Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 424 | Segunda-feira - 08 de Fevereiro de 2010 | Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Alto Bela Vista....1
Antônio Carlos....3
Biguaçu....4
Braço do Trombudo....5
Caçador....5
Campo Alegre....523
Canoinhas....524
Capinzal....528
Chapadão do Lageado....529
Forquilhinha....530
Fraiburgo....531
Garopaba....543
Garuva....545
Gaspar....546
Herval D´Oeste....546
Imbituba....547
Irineópolis....549
Luzerna....549
Meleiro....549
Monte Carlo....550
Nova Trento....550
Novo Horizonte....551
Paulo Lopes....551
Pinheiro Preto....553
Porto Belo....553
Rio do Sul....559
São Lourenço do Oeste....559
São Pedro de Alcântara....560
Schroeder....572
Três Barras....583
Tunápolis....583
Videira....590

Consórcios Públicos

ARIS....596
CIGA....594

Alto Bela Vista

Prefeitura Municipal

Decreto 1161 - Comissão de Licitações

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ SCHMITZ, Prefeito Municipal , de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 51, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A:
Art. 1º. Para a Comissão de Licitações, para atuar nos processos licitatórios da Administração Municipal, ficam designados os seguintes membros:

I – Carlos Alberto Maltauro, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos e Obras, atualmente, respondendo pelo cargo de Gerente de Administração e Finanças que será o presidente;
II – Josi Vitória Lermen Finger, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, que será a vice-presidente;
III – Alice Schwambach, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista que será a secretária;
IV – Vilmar José Zonta, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador que será o membro e;
V – Márcia Aparecida Reinisch Maltauro, ocupante do cargo de efetivo de Auxiliar de Contabilidade, que será o membro.

Art. 2º. As atribuições, responsabilidades e proibições dos membros da Comissão são aquelas definidas nos arts. 6º, XVI, art. 9º, § 4º e art. 51, todos da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 1151, de 19 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista (SC), em 04 de fevereiro de 2010.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH
Responsável pelas Publicações

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • **Edinando Brustolin -** Diretor Executivo
Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dantes Guilherme** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador
Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800
contato@diariomunicipal.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br

Decreto Nº 1162 - Comissão de Vistoria e Avaliação

DESIGNA OS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DECORRENTES DO REPASSE DE CONVÊNIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sergio Luiz Schmitz, Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do Art. 51, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

D E C R E T A:
Art. 1º. – Ficam designados, os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Vistoria e Avaliação da Aplicação de Recursos Públicos Decorrentes do Repasse de Convênios Municipais, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, para o ano de 2010:

I. Ivandro Schönell;
II. Airton Hugo Henn;
III. Nelson Osvaldo Lohmann;

Art. 2º. – As atribuições da comissão nomeada, constituem-se em efetuar as vistorias e avaliações da efetiva aplicação dos recursos públicos do repasse de convênios municipais realizados no ano de 2009, bem como, da respectiva contrapartida da entidade beneficiada, conforme plano de trabalho apresentado, apontando e notificando-as das irregularidades encontradas, além de julgar e decidir em primeira instancia os processos de tomada de contas, rescisões de convênios e da devolução aos cofres públicos, dos recursos não empregados.

Art. 3º. – Pelo desempenho do presente mandato os servidores designados não receberão qualquer gratificação ou adicional nos respectivos vencimentos.

Art. 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Bela Vista (SC), em 05 de Fevereiro de 2010.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

ALICE SCHWAMBACH
Responsável pelas Publicações

Contrato Administrativo Nº 026/2010

Extrato de Contrato	**026/2010**
Partes	Município de Alto Bela Vista e Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Alto Bela Vista – COPERABV
Objeto	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de 2010
Valor Total	R$ 5.480,40 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Vigência	31 de dezembro de 2010
Base Legal	Contrato Administrativo N.º 026/2010

Alto Bela Vista - SC, 04 de fevereiro de 2010.
SÉRGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Alto Bela Vista – COPERABV
Contratado

Contrato Administrativo Nº 027/2010

Extrato de Contrato	**027/2010**
Partes	Município de Alto Bela Vista e Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecologista LTDA - Filial
Objeto	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de 2010
Valor Total	R$ 1.881,50 (um mil reais, oitocentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
Vigência	31 de dezembro de 2010.
Base Legal	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º027/2010

Alto Bela Vista - SC, 04 de fevereiro de 2010.
SÉRGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

Cooperativa dos Agricultores Familiares Ecologista LTDA - Filial
Contratado

Contrato Administrativo Nº 028/2010

Extrato de Contrato	**028/2010**
Partes	Município de Alto Bela Vista e Sr. Ederson Jonas Wuaden
Objeto	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de 2010
Valor Total	R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)
Vigência	31 de dezembro de 2010.
Base Legal	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º028/2010

Alto Bela Vista - SC, 04 de fevereiro de 2010.
SÉRGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

SR. EDERSON JONAS WUADEN
Contratado

Contrato Administrativo Nº 029/2010

Extrato de Contrato	**029/2010.**
Partes	Município de Alto Bela Vista e Sr. Osmar Edo Lohmann

Objeto	Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na EE Rede Municipal de Ensino, verba FNDE/PNAE, de 2010
Valor Total	R$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)
Vigência	31 de dezembro de 2010.
Base Legal	CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º029/2010

Alto Bela Vista - SC, 04 de fevereiro de 2010.
SÉRGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal

SR. OSMAR EDO LOHMANN
Contratado

Processo Seletivo Nº 001/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010

O Prefeito Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se acham abertas, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO, destinado ao Preenchimento, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, de vagas no quadro do Magistério Público Municipal, sendo PROFESSOR Séries Iniciais do Ensino Fundamental, PROFESSOR Educação Infantil, PROFESSOR Ciências, PROFESSOR Letra Alemão, PROFESSOR Educação Física, PROFESSOR História e PROFESSOR Geografia. Íntegra do Edital e outras informações no telefone (49) 3455-9022, ou na internet, no sítio www.altobelavista.sc.gov.br.

Alto Bela Vista/SC, 04 de fevereiro de 2010.
SERGIO LUIZ SCHMITZ
Prefeito Municipal.

Antônio Carlos

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 069/2010
PORTARIA Nº 069/2010
Concede Férias a servidor.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 558/92,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, FERIAS, por 30 dias, a servidor efetivo VANDERLEI MIGUEL, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MAQUINA, referente ao periodo aquisitivo de 04/02/2009 a 03/02/2010, a partir de 03 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 03 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 070/2010
PORTARIA Nº 070/2010
Prorroga Licença sem Vencimento a servidor.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 1225/2009,

Resolve:
Artigo 1º - Prorrogar, a pedido, LICENÇA SEM VENCIMENTO, por mais 02 anos, a servidora INES PAULI, ocupante do Cargo de PROFESSOR III – 20H, a partir de 08 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 03 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 071/2010
PORTARIA Nº 071/2010
Concede Férias a servidor.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 558/92,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, FERIAS, por 30 dias, a servidor efetivo FLAVIA DANUBIA JUNKES, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, referente ao periodo aquisitivo de 02/02/2009 a 01/02/2010, a partir de 03 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 03 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 072/2010
PORTARIA Nº 072/2010
Concede Licença Premio a servidor.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 558/92,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, LICENÇA PREMIO, por 30 dias, a servidor efetivo ANTONIO MANES, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, referente ao periodo aquisitivo de Setembro/1999 a Setembro/2004.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 03 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 073/2010
PORTARIA Nº 073/2010
Concede Férias a servidor.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 558/92,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, FERIAS, por 30 dias, a servidor efetivo EDUARDO PRIM HOFFMANN, ocupante do Cargo de MOTORISTA DE AMBULANCIA, referente ao periodo aquisitivo de 04/11/2008 a 03/11/2009, a partir de 03 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 03 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 074/2010
PORTARIA Nº 074/2010
Concede Férias a servidor.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 558/92,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, a pedido, FERIAS, por 20 dias, a servidor efetivo LUCIANO RICHARTZ, ocupante do Cargo de MOTORISTA, referente ao periodo aquisitivo de 02/07/2007 a 01/07/2008, a partir de 04 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 03 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 03 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Portaria Nº 075/2010
PORTARIA Nº 075/2010
Concede Licença p/Tratamento de Saude.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 558/92,

Resolve:
Artigo 1º - Conceder, LICENÇA PTRATAMENTO DE SAUDE, por 45 dias, ao servidor JOÃO ANASTACIO PEREIRA NETO, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, a partir de 03 de Fevereiro de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 04 de Fevereiro de 2010.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 04 de Fevereiro de 2010.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Biguaçu

Prefeitura Municipal

Publicação de Revogação PP 016 PMB
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PP 16/2010-PMB

O Prefeito Municipal e Exercício Senhor Ramon Wollinger, torna público para conhecimento de todos os interessados, a Revogação do Processo Licitatório PP16/2010-PMB, que tem por objeto "a contratação de empresa de prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas e no cabeamento de rede estruturado da Prefeitura e Secretarias do Município", devido que o orçamento confeccionado para o presen-

te certame alcançou o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), e a proposta vencedora foi da empresa que lançou valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) resta notório que o valor apresentado equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado é inexeqüível, sendo necessário o lançamento de novo edital.

Biguaçu, 03 de fevereiro de 2010.
RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal em Exercício

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Portaria 020/2010

PORTARIA 020/2010

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal, do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista do que se apurou no processo administrativo disciplinar nº 002/2009, instaurado pela portaria nº 139/2009, resolve aplicar ao senhor João Haskel, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a penalidade de demissão previsto no artigo 86, da Lei Complementar 09/99, por estar incurso nos incisos XVI e XIX do artigo 78.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 05 de fevereiro de 2010.
VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Portaria 021/2010

PORTARIA Nº 021/2010

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:
ART. 1º - Colocar os servidores Mauros Mueller, inscrito no CPF nº 615039409-34, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo e Michael Neves Junior, inscrito no CPF nº 041.704.529-84, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, à disposição da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, com ônus para a origem, até o dia 31.12.2012, para o desenvolver atividades Defesa Sanitária Animal no Município de Braço do Trombudo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei n° 0597/2008 de 09.07.2008.

Braço do Trombudo, em 05 de fevereiro de 2010.
VILBERTO MÜLLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Pregão Presencial 14/2010

EDITAL DE LIC. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 14/2010 PARA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Braço do Trombudo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 14:30 horas do dia 22.02.2010, estará selecionando a melhor proposta para de Aquisição de peças e material para serviços de torno e mão de obra (homem) para tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas e de grande porte. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo departamento de licitação, da Prefeitura Municipal pelo fone 47 35470179.

Braço do Trombudo, em 04 de fevereiro de 2010.
VILBERTO MULLER SCHOVINDER
Prefeito Municipal

Caçador

Prefeitura Municipal

Decreto 4.423/10

DECRETO nº 4.423, de 1º de fevereiro de 2010.
Reajusta a tarifa para o Transporte Coletivo Urbano de Caçador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador e nos termos da Lei Municipal nº 980, de 18/12/1995,

D E C R E T A:
Art. 1º A tarifa para o Transporte Coletivo Urbano de Caçador, passa a ser de R$ 2,00 (dois reais), correspondendo a 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento) de aumento, em virtude dos custos operacionais do sistema.

Parágrafo único - Os professores e estudantes terão um desconto de 50% (cinqüenta por cento) na aquisição de passes.

Art. 2º A tarifa para o transporte das linhas do interior será de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

Art. 3º Os passes, tipo comum, vendidos antes da data deste reajuste, terão prazo de validade indeterminado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 15 de fevereiro de 2010.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 1º de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.424/2010

DECRETO nº 4.424, de 02 de fevereiro de 2010.
Aprova desmembramento de terreno urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Estadual nº 6.063/82, Lei Complementar nº 128/2008 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano e Lei 2.119/04,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área total de 1036,00 m² (um mil e trinta e seis metros quadrados), objeto do Registro nº 24.549, do R. I. desta Comarca, localizado na Rua José Bonifácio e Rua Paulino Leão – Bairro Paraíso, nesta cidade, de propriedade de Shirlei Elena Zanchi Machado Ferreira e Espólio de Renato Machado, ficando após o desmembramento constituído de dois lotes, com as seguintes medidas e confrontações, tudo de conformidade com o mapa e o memorial descritivo, que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto:

I – Lote "1" com 301,11 m² (trezentos e um metros e onze decímetros quadrados), confrontando: ao Norte, com Fermino Fagherazzi, medindo 24,55 metros; ao Sul, com Adélia Zanchi e Ornélia Zanchi Okato, medindo 24,55 metros; a Leste, com o Lote 2 de Shirlei Elena Machado Ferreira e Espólio de Renato Machado, medindo 12,02 metros; e a Oeste, com a rua José Bonifácio, medindo 12,10 metros;
II – Lote "2" com 734,89 m² (setecentos e trinta e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados), confrontando: ao Norte, em dois planos com a rua Paulino Leão, medindo 23,60 metros e no segundo plano com Fermino Fagherazzi, medindo 25,00 metros; ao Sul, com Adélia Zanchi, Ornélia Zanchi Okato e Anair Zanchi Argenta, medindo 47,75 metros; a Leste, com Irma Zanchi Busatto, medindo 33,75 metros; e a Oeste, com em dois planos, no primeiro com a rua José Bonifácio, medindo 12,10 metros e no segundo plano com Fermino Fagherazzi, medindo 21,90 metros;
Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Caçador, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º O Registro do Desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, deverá ser feito no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.425/2010

DECRETO nº 4.425, de 02 de fevereiro de 2010.
Delega poderes para autenticação de documentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador,

D E C R E T A :
Art. 1º Ficam delegados poderes para autenticarem documentos de interesse da Prefeitura Municipal de Caçador, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

AVELINO ALVES DE OLIVEIRA
CELIA MARIA WEBER
CELSO LUIZ THOMÉ
ELIANE BEATRIZ DUPONT MACHADO
ERCILIA SITA BENDER
LEANDRO CHIARELLO DE SOUZA
ROSILENE MANNES
SIMONE DAL BOSCO

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 3.382, de 12/12/2005 e 3.492, de 28/04/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 02 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.426/2010

DECRETO nº 4.426, de 03 de fevereiro de 2010.
Designa Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21/6/93,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam designados os cidadãos EMERSON SCHMIDT, TAISE TEODÓZIO e ELIZABETH OLSEN, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, que analisará e julgará as propostas dos interessados, de acordo com as exigências dos Editais, abaixo descriminados:

- Tomada de Preços nº 01/2010 – Fundo Municipal de Saúde de Caçador - para contratação de empresa habilitada para coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviços de saúde, no dia 23 de fevereiro de 2010, as 09h00, na Sala de Licitações.

- Tomada de Preços nº 01/2010 – Fundo Municipal de Assistência Social de Caçador - para contratação de empresa habilitada para Construção de Centro de Referência de Assistência Social do Bairro Martello, no dia 24 de fevereiro de 2010, as 15h00, na Sala de Licitações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 03 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Decreto 4.427/2010

DECRETO nº 4.427, de 03 de fevereiro de 2010.
Designa Comissão Especial de Avaliação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, usando das suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Caçador, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93,

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam designados os cidadãos EMERSON SCHMIDT, CRISTIANE DRIESSEN e PEDRO ANTÔNIO MASIEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Ava-

liação, que analisará e julgará as propostas dos interessados, de acordo com as exigências do Edital - Tomada de Preços nº 01/2010 - FUNDEMA, para contratação de empresa habilitada para construção da Estação de Recalque de água Tratada ERAT – 5 e Reservatório R-16 na Rua Luiz Tortatto.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á na Sala de Licitações, às 15h00 do dia 26 de fevereiro de 2010, para análise e julgamento das propostas do Edital – Tomada de Preços nº 01/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 03 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

NEREU BAÚ
Secretário da Administração e Fazenda.

Edital de Credenciamento para Empresas Especializadas em Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes 04/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Edital de Credenciamento para Empresas Especializadas em Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes 04/2010

Objeto: Credenciar empresas especializadas para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatórios ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação. Inscrições: O prazo de entrega dos documentos conforme Edital para credenciamento será no máximo até às 17:00 horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2010 no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado na sede deste Município - Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador, SC. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 01 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Edital de Credenciamento para Empresas Especializadas em Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes 02/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
DIVERSAS SECRETARIAS
Edital de Credenciamento para Empresas Especializadas em Operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes 02/2010

Objeto: Credenciar empresas especializadas para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes que, obrigatórios ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitindo ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação. Inscrições: O prazo de entrega dos documentos conforme Edital para credenciamento será no máximo até às 17:00 horas do dia 19 (dezenove) de fevereiro de 2010 no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, localizado na sede deste Município - Av. Santa Catarina, nº 195, Centro, Caçador, SC. Maiores informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 01 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 09/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR SC
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Pregão Presencial Nº 09/2010. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: registro de preços para aquisição de tinta para demarcação viária. Entrega Dos Envelopes: 09:00 Horas do Dia 01/03/2010. Abertura Dos Envelopes: 09:05 Horas do Dia 01/03/2010. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br.

Caçador, 05 de Fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Pregão Presencial 01/2010- FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital: Pregão Presencial nº 01/2010 F.M.A.S. Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: registro de preços para aquisição de cestas básicas, gêneros alimentícios e material de limpeza, destinados ao Fundo de Assistência Social. Entrega Dos Envelopes: 09:00 Horas do Dia 26/02/2010. Abertura Dos Envelopes: 09:05 Horas do Dia 26/02/2010. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, Sito Av. Santa Catarina, 195, fone (49) 3563 0322, Ramal 210, no horário de expediente em vigor. e-mail:licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 04 de fevereiro de 2010.
SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal.

Anexo I- Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Receitas		Despesas	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
RECEITAS CORRENTES	79.069.768,60	DESPESAS CORRENTES	75.008.786,41
RECEITA TRIBUTARIA	9.025.780,98	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.678.139,49
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.421.895,89	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.737,19
RECEITA PATRIMONIAL	3.015.565,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.319.909,73
RECEITA AGROPECUARIA	23.427,50	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.635.053,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.431.142,47	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.635.053,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.151.956,59		
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENT	2.371.903,08		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.759.587,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	612.315,48		
		SUPERAVIT	3.797.831,31
TOTAL	81.441.671,68	TOTAL	81.441.671,68
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.797.831,31		
RECEITAS DE CAPITAL	4.782.317,45	DESPESAS DE CAPITAL	7.366.647,84
ALIENAÇÃO DE BENS	661.630,00	INVESTIMENTOS	4.161.215,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.120.687,45	INVERSOES FINANCEIRAS	608.383,20
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	213.523,96
		INVESTIMENTOS	2.383.525,53
		DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRI	872.740,83
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	872.740,83
		SUPERAVIT	340.760,09
TOTAL	86.223.989,13	TOTAL	86.223.989,13

Resumo

RECEITAS CORRENTES	81.441.671,68	DESPESAS CORRENTES	77.643.840,37
RECEITAS DE CAPITAL	4.782.317,45	DESPESAS DE CAPITAL	8.239.388,67
		SUPERAVIT	340.760,09
TOTAL	86.223.989,13	TOTAL	86.223.989,13

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, também são consideradas como despesas orçamentárias.

CACADOR , 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 2- Balanço 2009

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.793.821,75
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.124.375,90
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.098.289,45	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	83.422,12		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	12.683,82		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	70.738,30		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	871.380,06		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	838.895,83		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	16.191,65		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	12.433,51		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - Abono Constitucional	3.859,07		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	143.487,27		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	143.487,27		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		26.086,45	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	26.086,45		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	26.086,45		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			669.445,85
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		220.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	220.000,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	220.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		449.445,85	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	51.548,50		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	51.548,50		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	70.632,94		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11.223,51		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	67,70		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	1.848,22		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	4.928,10		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	2.359,75		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	281,40		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	4.900,94		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1.848,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	463,34		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	7.348,30		
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	779,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	2.595,00		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	18.596,21		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	13.393,47		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	19.438,42		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	19.438,42		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.084,88		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	1.084,88		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306.741,11		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	400,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	2.015,43		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.400,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	732,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	445,60		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	695,00		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	368,00		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	2.400,00		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	35.160,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	255,34		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	48.390,07		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	371,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	1.947,50		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	4.518,00		
3.3.90.39.80.00.00.00	Hospedagens	196,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	66.523,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	333,01		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.591,16		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			51.444,22
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.444,22
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		51.444,22	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	51.444,22		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	595,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	340,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	3.190,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	3.780,21		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	41.709,01		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.830,00		
			Total da Unidade:	1.845.265,97

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.319.140,78
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.927.081,90
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.741.765,88	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	1.060.708,93		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	10.698,77		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	1.050.010,16		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.489.031,83		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	1.249.445,64		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	141.171,26		
3.1.90.11.33.00.00.00	Gratificação por Exercício de Funções	1.710,22		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	96.704,71		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	147.014,93		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	136.118,48		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio	10.896,45		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	44.099,19		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	44.099,19		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	911,00		
3.1.90.92.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	911,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		185.316,02	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	185.316,02		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	185.316,02		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.392.058,88
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.392.058,88	
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	80,00		
3.3.90.03.01.00.00.00	Civis	80,00		
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	17.207,63		
3.3.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	17.207,63		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	28.948,25		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	28.948,25		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	188.307,36		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	25.614,09		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	527,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	13.563,56		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	30.104,67		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	13.565,99		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	320,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	52.974,83		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.956,80		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	11.045,72		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	300,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	624,48		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	6.048,15		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	7.567,00		
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	456,48		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	22.638,59		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.476,60		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	3.028,60		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	10.728,00		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	360,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.105.692,45		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	5.109,00		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	2.263,80		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	2.145,60		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	122.641,56		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	10.086,23		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	2.111,30		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	5.836,22		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	370,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	510,00		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	5.580,00		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	6.250,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	4.594,23		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	60.562,69		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	6.174,93		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	2.176,75		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	32.148,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	180,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	5.706,31		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	59.914,86		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	499,66		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	13.750,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	14.494,70		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	29.759,10		
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	123,60		
3.3.90.39.79.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	900,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	120.123,12		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	75.517,06		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	140.846,95		
3.3.90.39.95.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados	2.122,68		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	373.194,10		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.764,53		
3.3.90.92.42.00.00.00	Auxílios	3.764,53		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	33.582,06		
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	33.582,06		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			23.344,39
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.344,39
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		23.344,39	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	23.344,39		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.299,27		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	9.148,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	12.897,12		
			Total da Unidade:	4.342.485,17

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.797.049,15
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.432.315,08
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.087.912,47	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	692.930,42		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	17.102,11		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	675.828,31		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.116.473,57		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	3.711.228,84		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	147.727,67		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	237.867,78		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - Abono Constitucional	19.649,28		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	231.668,95		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	231.668,95		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	46.839,53		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	46.839,53		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		344.402,61	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	344.402,61		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	344.402,61		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.364.734,07
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		7.364.734,07	
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	215,76		
3.3.90.03.01.00.00.00	Civis	215,76		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	7.133,50		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	7.133,50		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.151.997,49		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	400.245,16		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	1.826,55		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	50.267,80		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	4.472,48		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	403,75		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	453,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	25.701,09		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	585,50		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	5.739,02		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	20.657,85		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	2.836,31		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	93.753,97		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	207.714,24		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	2.566,16		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	101.638,86		
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	6.862,50		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	1.226.273,25		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	300,00		
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	300,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	72.811,02		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	1.900,00		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	2.712,20		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	63.853,82		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	1.080,00		
3.3.90.36.34.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	360,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.905,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.058.612,32		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	234,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	5.687,27		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	19.916,80		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	37.265,03		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	86.381,22		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	560.190,39		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	80,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	6.300,00		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	27.800,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	70.429,86		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	1.562.547,54		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	53.051,70		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	67,70		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	33.561,00		
3.3.90.39.51.00.00.00	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	1.240,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	180,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	616,51		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	57.042,35		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	150,00		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	247.654,10		
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	7.995,72		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	1.428.724,38		
3.3.90.39.83.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	16,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	31.697,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	6.489,04		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	813.294,71		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	3.513,67		
3.3.90.92.42.00.00.00	Auxílios	3.513,67		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	70.150,31		
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	70.150,31		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.763.702,15
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.749.702,15
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		2.749.702,15	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	118.349,60		
4.4.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	18.480,00		
4.4.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	99.869,60		
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.580,00		
4.4.90.36.42.00.00.00	Juros	7.580,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	2.596.986,17		
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	86.400,00		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	1.183.688,15		
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	646.085,16		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	680.812,86		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	26.786,38		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	1.650,00		
4.4.90.52.28.00.00.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	750,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	6.901,45		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	710,00		
4.4.90.52.39.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	671,30		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	2.841,13		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	13.262,50		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			14.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		14.000,00	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	14.000,00		
4.5.90.61.03.00.00.00	Terrenos	14.000,00		
			Total da Unidade:	15.560.751,30

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 04 - DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.307.601,91
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.307.601,91
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		558.700,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	558.700,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	558.700,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		748.901,91	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	1.702,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	1.702,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	191.186,82		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	20.414,30		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	206,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	2.550,37		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	8.826,20		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	44.698,76		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	72,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	12,50		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	4.200,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	4.360,00		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	2.183,00		
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	449,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	1.022,82		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	22.797,83		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	853,74		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	40.517,20		
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	600,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	37.423,10		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	81.527,50		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	725,77		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	5.893,33		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	74.908,40		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	5.943,00		
3.3.90.37.04.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	5.943,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468.542,59		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	85,50		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	37.649,13		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	7.560,00		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.431,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	1.370,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	33.880,45		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	325,00		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	245,00		
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	240,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	33.354,63		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	21.483,89		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	2.994,41		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	109,85		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	167,64		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	1.666,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	44.495,72		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	975,00		
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	5.140,28		
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	40,58		
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	2.146,30		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	11.199,55		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	15.450,50		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	10.179,48		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236.352,68		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.089,58

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 04 - DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.089,58
4.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		105.089,58	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	22.969,88		
4.4.90.51.07.00.00	Reforma	14.850,00		
4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	8.119,88		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	82.119,70		
4.4.90.52.06.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	150,00		
4.4.90.52.12.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	7.376,00		
4.4.90.52.33.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	388,00		
4.4.90.52.34.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	14.843,90		
4.4.90.52.35.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	9.122,45		
4.4.90.52.42.00.00	Mobiliário em Geral	18.260,35		
4.4.90.52.48.00.00	Veículos Diversos	31.780,00		
4.4.90.52.99.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	199,00		
			Total da Unidade:	1.412.691,49

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.999.892,81
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.029.465,59
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		13.564.489,44	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.996.746,00		
3.1.90.04.01.00.00.00	Professores Substitutos	5.668.783,18		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	61.070,99		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	266.891,83		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.818.224,03		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	6.029.225,56		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	264.315,24		
3.1.90.11.33.00.00.00	Gratificação por Exercício de Funções	509,94		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	465.408,79		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - Abono Constitucional	58.764,50		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	749.232,73		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	746.121,23		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio	3.111,50		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	286,68		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	286,68		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		1.464.976,15	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	1.464.976,15		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	1.464.976,15		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.970.427,22
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		2.753.826,97	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	2.753.826,97		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	2.753.826,97		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.216.600,25	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	12.385,33		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	12.385,33		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.264.502,75		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	35.651,52		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	15.077,50		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	744.415,56		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	8.290,08		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	152.846,43		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	4.748,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	60.418,40		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	60.860,10		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	84,65		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	2.615,12		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	11.883,24		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	475,36		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	8.668,19		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	158.468,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.563,16		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	6.543,16		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	6.000,00		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	1.260,00		
3.3.90.36.34.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	180,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	580,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.922.876,40		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	7.600,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	3.820,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	202.507,14		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.150,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	2.330,10		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	38.461,61		
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	2.900,00		
3.3.90.39.26.00.00.00	Serviços de Transporte Escolar	1.350.000,00		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	29.600,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	13.868,80		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	260.543,42		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	146.450,29		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	1.692,50		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	15.014,00		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	33.678,69		
3.3.90.39.49.00.00.00	Produções Jornalísticas	1.580,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	1.700,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	1.440,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	720,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	35.284,49		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	500,00		
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	52.159,06		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	2.232,54		
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	8.000,00		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	153.986,50		
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	85,80		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	640,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	40,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	23.679,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	148,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531.064,46		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.272,61		
3.3.90.92.42.00.00.00	Auxílios	2.272,61		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.020.414,23
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.020.414,23
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.020.414,23	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	933.925,78		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	29.964,29		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	903.961,49		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	86.488,45		
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	10.475,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	73.070,00		
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.341,45		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	1.602,00		
			Total da Unidade:	23.020.307,04

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.347.992,76
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.099.167,19
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.012.063,32	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	116.908,50		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	3.651,92		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	113.256,58		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	843.990,46		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	761.471,01		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	14.308,41		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	63.155,21		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - Abono Constitucional	5.055,83		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	51.086,13		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	51.086,13		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	78,23		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	78,23		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		87.103,87	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	87.103,87		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	87.103,87		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.248.825,57
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.248.825,57	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	3.539,15		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	3.539,15		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	469.103,49		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	203.260,36		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	527,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	7.123,90		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	1.690,35		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	84,84		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	6.092,60		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	4.219,40		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.434,42		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	408,00		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	38,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	650,00		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	16.645,50		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	85.073,06		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	173,40		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	139.682,66		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.012,23		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	2.012,23		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	774.170,70		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	25,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	57.800,12		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	751,68		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	6.487,50		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	1.955,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	67.524,23		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	2.750,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	16.929,46		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	16.728,21		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	8.832,80		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	33,85		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	14.324,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	19.006,67		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	2.455,84		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	40.926,00		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	168.000,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	11.318,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	725,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337.597,34		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			134.536,69
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			134.536,69
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		134.536,69	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	7.549,95		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	7.549,95		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	126.986,74		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	169,00		
4.4.90.52.28.00.00.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	85.700,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	4.199,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	32.880,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	2.155,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	1.883,74		
			Total da Unidade:	2.482.529,45

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			948.163,17
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			191.131,93
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		178.111,07	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	47.924,48		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	47.924,48		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.799,44		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	99.787,75		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	5.966,40		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	6.045,29		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	17.936,21		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	17.936,21		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	450,94		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450,94		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		13.020,86	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	13.020,86		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	13.020,86		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			757.031,24
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		6.250,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	6.250,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	6.250,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		750.781,24	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	6.690,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	6.690,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.598,30		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	279,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	10,80		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	1.261,56		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	7,00		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	26,00		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	4.943,73		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1.012,05		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	3.127,40		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	720,00		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	147,80		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	75,38		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	1.732,66		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	17.254,92		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.360,81		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	26.400,00		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	560,81		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.400,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	671.673,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	2.250,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	235,98		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	7.000,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	6.322,00		
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	101.044,00		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	200,79		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	4.616,30		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	55.204,99		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	8.880,44		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.050,00		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	1.664,00		
3.3.90.39.73.00.00.00	Transporte de Servidores	550,00		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	7.752,00		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	7.380,32		
3.3.90.39.96.00.00.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec	336.500,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.022,18		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	8.459,13		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	7.573,57		
3.3.90.93.99.00.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	885,56		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			671.067,09
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			76.683,89
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		76.683,89	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	76.683,89		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	76.683,89		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			594.383,20
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		594.383,20	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	594.383,20		
4.5.90.61.03.00.00.00	Terrenos	594.383,20		
			Total da Unidade:	1.619.230,26
			Total do Órgão:	50.283.260,68

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária: 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.508.876,33
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.621,63
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		127.621,63	
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	108.005,35		
3.1.90.91.07.00.00.00	Precatórios-Administração Direta	98.878,63		
3.1.90.91.30.00.00.00	Sentenças Indenizatórias	9.126,72		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	19.616,28		
3.1.90.92.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr	19.616,28		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.737,19
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.737,19	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	2.147,60		
3.2.90.21.99.00.00.00	Outros Juros da Dívida Contratada	2.147,60		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	8.589,59		
3.2.90.22.99.00.00.00	Outros Encargos da Dívida Contratada	8.589,59		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.370.517,51
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		119.620,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	119.620,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	119.620,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.250.897,51	
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.459,00		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	13.279,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	568,86		
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	568,86		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	496.878,46		
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	496.878,46		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	221.937,79		
3.3.90.91.07.00.00.00	Precatórios-Administração Direta	194.342,95		
3.3.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	27.594,84		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	518.053,40		
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	501.757,72		
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	16.295,68		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.086.264,79
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.086.264,79
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		213.523,96	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	213.523,96		
4.6.90.71.99.00.00.00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	213.523,96		
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias		872.740,83	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	872.740,83		
4.6.91.71.99.00.00.00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	872.740,83		
			Total da Unidade:	2.595.141,12
			Total do Órgão:	2.595.141,12
			Total da Entidade:	52.878.401,80

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			16.792.621,42
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.145.321,22
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.714.274,76	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.451.434,02		
3.1.90.04.02.00.00.00	Serviços Temporários de Agentes de Saúde	4.451.434,02		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.101.131,93		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	3.903.961,78		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	30.989,39		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	166.180,76		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	923.460,19		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	923.460,19		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238.248,62		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	238.248,62		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		431.046,46	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	431.046,46		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	431.046,46		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.647.300,20
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		72.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	72.000,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	72.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.575.300,20	
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	1.850,29		
3.3.90.03.01.00.00.00	Civis	1.850,29		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	192.187,12		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	192.187,12		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.440.981,68		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	414.994,54		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	1.686,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	198.292,51		
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	86.028,60		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	2.219,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	65.939,11		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	8.260,12		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	6.041,77		
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	1.017,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	22.093,50		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	21.505,70		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	22.203,07		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	175,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	1.999,35		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	390,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	1.107,70		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	206,00		
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	64.219,29		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	234.448,38		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	135.089,32		
3.3.90.30.41.00.00.00	Material para Utilização em Gráfica	1.164,41		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	106,00		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	2.457,52		
3.3.90.30.47.00.00.00	Aquisição de Softwares de Base	2.437,29		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	146.900,50		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	965.394,46		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	665.012,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	275.292,46		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	25.090,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	96.441,12		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	96.155,52		
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	285,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	313.826,30		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	29.743,31		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	65.911,99		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	91.764,00		
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	2.800,00		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	52.660,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.947,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.564.553,64		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	180,00		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	399,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	45.225,90		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	41.958,55		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	32.236,37		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	611,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	14.793,69		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	38.021,34		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	1.067,00		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	1.410,00		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	26.437,36		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	34.450,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	23.428,64		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	85.945,74		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	14.904,14		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	328,50		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	400,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	1.548.153,89		
3.3.90.39.51.00.00.00	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	4.356,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	690,30		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	1.542,44		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	167.876,11		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.300,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	29.699,40		
3.3.90.39.67.00.00.00	Serviços Funerários	12.735,80		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	5.338,82		
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	2.412,00		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	449.565,50		
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	339,06		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	53.911,00		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	660,00		
3.3.90.39.83.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	320,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	29.149,56		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	5.435,08		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	889.271,45		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	65,59		
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	65,59		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			214.732,26
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			214.732,26
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		214.732,26	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	102.355,56		
4.4.90.51.07.00.00.00	Reforma	69.140,85		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	33.214,71		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	112.376,70		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	21.920,18		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	49.125,00		
4.4.90.52.18.00.00.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	2.820,00		
4.4.90.52.26.00.00.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	4.524,00		
4.4.90.52.32.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2.190,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	3.430,02		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	3.884,80		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	6.420,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	9.122,70		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	8.940,00		
			Total da Unidade:	17.007.353,68
			Total do Órgão:	17.007.353,68
			Total da Entidade:	17.007.353,68

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.973.316,34
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.597.814,39
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.551.090,21	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	883.837,58		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	883.837,58		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484.790,60		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	336.295,81		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	23.281,50		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	125.213,29		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	182.462,03		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	182.462,03		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		46.724,18	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	46.724,18		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	3.258,76		
3.1.91.13.14.00.00.00	Contribuição ao RPPS	43.465,42		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.375.501,95
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		62.250,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	62.250,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	62.250,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.313.251,95	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	6.727,14		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	6.727,14		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	369.754,57		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	21.387,15		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	490,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	224.387,29		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	2.432,40		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	20,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	6.581,17		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	1.687,40		
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	7.252,40		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	445,90		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	5.398,04		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	11.954,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	10.422,88		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	47,90		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	356,78		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	1.217,45		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	458,00		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	4.523,30		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	700,00		
3.3.90.30.47.00.00.00	Aquisição de Softwares de Base	805,73		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	69.186,78		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	154.434,69		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	154.434,69		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	3.584,00		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	2.184,00		
3.3.90.33.05.00.00.00	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd	1.400,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	155.791,78		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	1.236,72		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	15.214,26		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	27.688,60		
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	1.406,00		
3.3.90.36.38.00.00.00	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.320,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108.926,20		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	622.959,77		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	468,00		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	4.340,00		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	65.705,28		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	4.778,86		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	118,16		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.502,03		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	742,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	7.234,86		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	245,00		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	27.118,60		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	4.450,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	34.941,17		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	32.546,27		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	9.586,40		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	350,00		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	65,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	708,93		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	46.861,11		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.659,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	1.448,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	2.375,16		
3.3.90.39.71.00.00.00	Confecção de Material de Acondicionamento e Embal	1.500,00		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	91.383,30		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	13.496,60		
3.3.90.39.80.00.00.00	Hospedagens	7.900,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	2.236,34		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	856,90		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	258.342,80		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.362,09
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.362,09
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		40.362,09	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	40.362,09		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	1.890,00		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	719,99		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	2.952,10		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	4.126,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	2.605,00		
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	24.930,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Equipamentos e Material Permanente	3.139,00		
			Total da Unidade:	3.013.678,43
			Total do Órgão:	3.013.678,43
			Total da Entidade:	3.013.678,43

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.138,95
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.138,95
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.138,95	
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.581,30		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	2.581,30		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.557,65		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	3.346,86		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	148,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62,79		
			Total da Unidade:	6.138,95
			Total do Órgão:	6.138,95
			Total da Entidade:	6.138,95

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Órgão: 07 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.874,29
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.874,29
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		47.874,29	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	1.232,78		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	1.232,78		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	11.247,95		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	8.666,12		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	100,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	2.481,83		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.017,50		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.017,50		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.376,06		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	3.346,86		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.029,20		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			18.437,90
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			18.437,90
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		18.437,90	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.437,90		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	1.028,90		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	1.900,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	15.509,00		
			Total da Unidade:	66.312,19
			Total do Órgão:	66.312,19
			Total da Entidade:	66.312,19

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Órgão: 08 - FAMPEC - CAÇADOR

Unidade Orçamentária: 01 - FAMPEC - CAÇADOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			909.616,83
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			909.616,83
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		909.616,83	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	909.142,31		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	1.783,18		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	907.359,13		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	474,52		
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	474,52		
			Total da Unidade:	909.616,83
			Total do Órgão:	909.616,83
			Total da Entidade:	909.616,83

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Órgão: 09 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR

Unidade Orçamentária: 01 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.760.652,74
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.627.975,16
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.627.975,16	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	3.389.956,33		
3.1.90.01.01.00.00.00	Proventos - Pessoal Civil	3.246.423,96		
3.1.90.01.06.00.00.00	13º Salário - Pessoal Civil	143.532,37		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	764.367,16		
3.1.90.03.01.00.00.00	Civis	730.478,19		
3.1.90.03.03.00.00.00	13º Salário - Pensionista Civil	33.888,97		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	116.371,82		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	116.371,82		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338.480,11		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	107.174,50		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	49.792,78		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	1.890,30		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º Salário	177.025,64		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - Abono Constitucional	777,50		
3.1.90.11.99.00.00.00	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	1.819,39		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	18.799,74		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	18.799,74		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.677,58
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		132.677,58	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	10.107,91		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País	10.107,91		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.375,74		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	250,00		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	596,53		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	1.815,45		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	1.550,00		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produto de Higienização	1.145,17		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	4.980,99		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	12,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	25,60		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1.368,60		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens para o País	1.368,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.616,27		
3.3.90.36.22.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	610,00		
3.3.90.36.25.00.00.00	Serviços de Limpeza e Conservação	300,00		
3.3.90.36.27.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	200,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços	506,27		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.459,28		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinaturas de Periódicos e Anuidades	1.270,00		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	9.153,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	6.166,02		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	32.439,42		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos	110,00		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.	476,18		
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	300,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	1.663,92		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	433,31		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	35,00		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviço de Seleção e Treinamento	16.418,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviço Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratorial	300,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas/Odont para Benefícios	2.260,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	394,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	8.899,10		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	1.020,00		
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	75,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	Seguros em Geral	186,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Órgão: 09 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR

Unidade Orçamentária: 01 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	2.017,40		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1.590,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	4.005,71		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	7.677,22		
3.3.90.39.94.00.00.00	Aquisição de Softwares de Aplicação	900,00		
3.3.90.39.95.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados	120,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.550,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	2.150,00		
3.3.90.46.01.00.00.00	Indenização Auxílio-Alimentação	2.150,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	6.599,78		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terce	6.599,78		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.459,90
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.459,90
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		5.459,90	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.459,90		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	484,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	127,90		
4.4.90.52.36.00.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios	1.112,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	3.736,00		

Total da Unidade:	4.766.112,64
Total do Órgão:	4.766.112,64
Total da Entidade:	4.766.112,64

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Órgão: 12 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.816.412,04
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.816.412,04
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		1.126.847,74	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	1.126.847,74		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	1.126.847,74		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		689.564,30	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	17.875,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	17.875,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	158.348,09		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	30.582,94		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	19.926,79		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	3.409,03		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	18.909,00		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	5.743,00		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	9.646,64		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	195,00		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	1.113,74		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	4.666,09		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	8.114,47		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	3.105,06		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	1.402,85		
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	1.702,40		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	247,80		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	15.064,40		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	183,48		
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	1.967,16		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	32.368,24		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	2.468,76		
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	2.468,76		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24.714,14		
3.3.90.36.22.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	597,00		
3.3.90.36.25.00.00.00	Serviços de Limpeza e Conservação	7.343,73		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.773,41		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481.869,09		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	150,00		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	4.765,44		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.604,16		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.205,00		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	273,00		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	2.527,16		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	22.056,40		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	12.618,77		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	7.022,18		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	458,94		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	6.142,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	40,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	12.064,72		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	3.515,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	4.518,15		
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	5.963,07		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	1.319,70		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	7.170,73		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	7.332,75		
3.3.90.39.80.00.00.00	Hospedagens	3.350,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	885,40		
3.3.90.39.83.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	165,00		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	88.985,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	700,03		
3.3.90.39.94.00.00.00	Aquisição de Softwares de Aplicação	827,30		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Órgão: 12 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.95.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados	320,00		
3.3.90.39.97.00.00.00	Despesas de Teleprocessamento	432,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.457,19		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	4.289,22		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	4.289,22		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			364.347,87
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			364.347,87
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		364.347,87	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	335.264,81		
4.4.90.51.07.00.00.00	Reforma	335.264,81		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	29.083,06		
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	20.000,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	650,06		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	2.907,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	5.526,00		
			Total da Unidade:	2.180.759,91
			Total do Órgão:	2.180.759,91
			Total da Entidade:	2.180.759,91

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			290.096,01
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.096,01
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		290.096,01	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	2.437,00		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	2.437,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	194.619,13		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	830,00		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	49.191,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	144.598,13		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93.039,88		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	4.322,27		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	250,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	110,37		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	1.352,00		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	645,12		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	1.157,18		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	396,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	408,42		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.398,52		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.657.978,20
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.657.978,20
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.657.978,20	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	13.900,00		
4.4.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	13.900,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	1.622.764,00		
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	107.550,00		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	40.049,37		
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	882.610,39		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	592.554,24		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	21.314,20		
4.4.90.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	2.710,40		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	5.256,80		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	5.389,00		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	7.958,00		
			Total da Unidade:	1.948.074,21
			Total do Órgão:	1.948.074,21
			Total da Entidade:	1.948.074,21

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Órgão: 13 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			408.853,46
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			201.566,42
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		199.415,76	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	166.341,03		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	166.341,03		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	33.074,73		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	33.074,73		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		2.150,66	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.150,66		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	2.150,66		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			207.287,04
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		50.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	50.000,00		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	50.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		157.287,04	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	153,80		
3.3.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	153,80		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	6.608,53		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	6.608,53		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	19.651,16		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	617,00		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	171,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	18.863,16		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	3.424,60		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	3.424,60		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.268,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.268,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126.180,95		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	179,70		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	4.523,67		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	930,72		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	740,00		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	600,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	5.696,77		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	1.374,44		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	8.096,77		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	954,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	22,00		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	190,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102.872,88		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.631,90
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.631,90
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.631,90	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.631,90		
4.4.90.52.26.00.00.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	3.582,00		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	2.085,00		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	273,90		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	2.691,00		
			Total da Unidade:	417.485,36
			Total do Órgão:	417.485,36
			Total da Entidade:	417.485,36

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.510.210,55
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.778.208,55
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.743.981,85	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.483.694,96		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	1.443.062,76		
3.1.90.11.42.00.00.00	Férias Indenizadas	4.969,64		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	28.404,95		
3.1.90.11.46.00.00.00	Férias - Pagamento Antecipado	7.257,61		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	259.920,57		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	259.920,57		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	366,32		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	366,32		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferência Intra-Orçamentárias		34.226,70	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	34.226,70		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	27.908,49		
3.1.91.13.14.00.00.00	Contribuição ao RPPS	6.318,21		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			732.002,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		732.002,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	59.551,26		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	59.551,26		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.350,13		
3.3.90.18.99.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	2.350,13		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	79.107,57		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	3.638,79		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	999,20		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	16.131,79		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	2.495,00		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	11.746,70		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	6.518,13		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	5.309,60		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	49,80		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	11.172,99		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	2.997,00		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	801,12		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	1.628,33		
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	628,00		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	696,70		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	3.549,50		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	334,90		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	555,40		
3.3.90.30.45.00.00.00	Material Técnico para Seleção e Treinamento	1.200,05		
3.3.90.30.46.00.00.00	Material Bibliográfico não Imobilizável	8.492,90		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	161,67		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	432,00		
3.3.90.31.99.00.00.00	Outras Premiações	432,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	10.187,83		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens Para o País	5.052,23		
3.3.90.33.03.00.00.00	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	313,92		
3.3.90.33.05.00.00.00	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd	3.416,00		
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	1.405,68		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	29.636,30		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	12.225,31		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	10.739,99		
3.3.90.36.16.00.00.00	Locação de Bens móveis e intangíveis	500,00		
3.3.90.36.18.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	290,00		
3.3.90.36.22.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	560,00		
3.3.90.36.35.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper	800,00		
3.3.90.36.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.921,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	523.537,02		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	9.133,90		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	11.360,89		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	20.882,37		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	17.592,50		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	4.569,60		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	372,00		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur	647,00		
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	8.763,64		
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	695,00		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	18.409,35		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	890,81		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	3.414,80		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	25.735,00		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	7.997,77		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	41.659,56		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	1.115,00		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	1.002,00		
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	31,70		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	2.184,19		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	1.182,71		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	55.175,51		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	33.441,49		
3.3.90.39.79.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	2.033,20		
3.3.90.39.83.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	3.050,51		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	171.409,68		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	79.115,84		
3.3.90.39.97.00.00.00	Despesas de Teleprocessamento	1.320,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	351,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	26.000,00		
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	26.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	1.199,89		
3.3.90.49.01.00.00.00	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia	1.199,89		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			73.575,41
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			73.575,41
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		73.575,41	
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	73.575,41		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	861,20		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	125,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	3.395,20		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	1.226,90		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	47.086,11		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	15.426,00		
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	315,00		
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	5.140,00		
			Total da Unidade:	2.583.785,96
			Total do Órgão:	2.583.785,96
			Total da Entidade:	2.583.785,96

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Órgão: 14 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.509,08
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.148,49
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		31.148,49	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.949,71		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	23.611,96		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	1.434,13		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	1.903,62		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	4.198,78		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.582,66		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio	1.616,12		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.360,59
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		74.360,59	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	1.935,54		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	1.935,54		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.581,19		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	200,00		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	6.381,19		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.778,86		
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	5.762,49		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	1.480,00		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	2.525,81		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	47.920,08		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.090,48		
			Total da Unidade:	105.509,08
			Total do Órgão:	105.509,08
			Total da Entidade:	105.509,08
			TOTAL GERAL:	85.883.229,04

CACADOR , 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anxo 2- Receita- Balanço 2009

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			79.069.768,60
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		9.025.780,98	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		6.976.162,99	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	4.066.168,54		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	2.616.181,70		
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ordiná	1.413.635,08		
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	-897,03		
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Educaç	732.996,01		
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educação	-465,15		
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Saúde	471.211,71		
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	-298,92		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	962.013,73		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	653.513,29		
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	352.898,99		
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	182.982,86		
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	117.631,44		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	308.500,44		
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	166.590,03		
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	86.380,17		
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	55.530,24		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	487.973,11		
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordinário	264.256,26		
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	-750,79		
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educação	137.021,77		
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	-389,29		
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúde	88.085,43		
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	-250,27		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	2.909.994,45		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	2.909.994,45		
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Ordinár	1.572.803,29		
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	-1.405,93		
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Educaçã	815.527,17		
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	-729,00		
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Saúde	524.267,52		
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	-468,60		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		1.929.751,19	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	730.330,07		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	124.557,70		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	561.098,81		
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de Policia	-144,59		
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	44.818,15		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.199.421,12		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.199.421,12		
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	287.741,41		
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	108.284,47		
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	737.949,75		
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	-108,54		
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	11.563,94		
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	53.990,09		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		119.866,80	
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	119.866,80		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.421.895,89	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.933.473,60	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.296.043,42		
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	7.440,16		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	1.258.379,67		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	25.741,63		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	257,76		
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	4.224,20		
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Prev Pró	637.430,18		
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativos	485.666,00		
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativos	151.764,18		
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		1.488.422,29	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	1.488.422,29		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.015.565,17	
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		60.524,40	
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	60.524,40		
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		2.955.040,77	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.955.040,77		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.843.724,58		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	29.543,32		
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB -	29.543,32		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saud	64.410,83		
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do RPPS	2.560.275,19		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	189.495,24		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	111.316,19		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	111.316,19		
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		23.427,50	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal		23.427,50	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		60.431.142,47	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		60.413.142,47	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	19.194.639,51		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	12.555.199,33		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	15.321.035,84		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-2.933.545,42		
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	8.273.359,37		
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	4.289.890,02		
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	2.757.786,45		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	138.153,36		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB- ITR	-27.630,49		
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	74.602,80		
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	38.682,95		
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	24.867,61		
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	57.186,04		
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	1.139.493,41		
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	1.139.493,41		
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	197.602,29		
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nacional	249.018,57		
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	26.434,01		
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção Mineral	19.335,86		
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	647.102,68		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	146.066,52		
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	146.066,52		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	2.820.868,12		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.220.699,31		
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	364.800,00		
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	653.457,00		
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Controle Doen	139.726,06		
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	184.653,04		
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	66.000,00		
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Odontológi	66.000,00		
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da Vig. Sani	23.355,17		
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	102.177,54		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	484.090,46		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	175.932,60		
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	18.757,86		
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	75.900,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	64.500,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	149.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDN	1.908.717,63		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.414.294,95		
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	3.372,20		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	371.870,40		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	102.473,28		
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	16.706,80		
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAC	16.706,80		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	175.254,96		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-35.050,92		
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordinário	94.637,76		
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educação	49.071,36		
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	31.545,84		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	25.957.485,77		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	22.288.357,21		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	22.835.397,67		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-4.555.220,80		
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	12.331.114,79		
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	6.393.911,32		
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.110.371,56		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.529.544,70		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB- IPVA	-905.267,42		
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.445.954,09		
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.268.272,52		
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	815.318,09		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	465.601,41		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI E	-81.698,35		
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	251.424,77		
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	130.368,39		
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	83.808,25		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	1.842.046,10		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	157.372,58		
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	676.040,36		
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	902.345,70		
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	35.916,65		
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	33.778,00		
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	36.592,81		
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	1.827.082,46		
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	327.082,46		
1.7.2.2.99.05.00.00.00	Outras Transferências do Estado - PRODEC	1.500.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.261.017,19		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	15.261.017,19		
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	12.541.834,68		
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	-1.859.122,71		
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	5.375.072,10		
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	-796.766,88		
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transf. para o Combate à Fome		18.000,00	
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	15.000,00		
1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	3.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.151.956,59	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		968.364,15	
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	171.055,59		
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	28.556,16		

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	15.420,34		
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	7.995,70		
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	5.140,12		
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	29.498,22		
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	15.929,00		
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	8.259,47		
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	5.309,75		
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	113.001,21		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	311.832,33		
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	192.349,66		
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinári	103.868,96		
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	53.857,82		
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	34.622,88		
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	21.070,72		
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordinário	11.378,11		
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação	5.899,82		
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	3.792,79		
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	98.411,95		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	485.476,23		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	485.476,23		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		1.018.966,10	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	1.018.966,10		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	601.108,69		
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.598,69		
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.310,44		
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.199,56		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.517,92		
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	1.359,69		
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	705,03		
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	453,20		
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	415.339,49		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		1.164.626,34	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.164.626,34		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			4.782.317,45
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		661.630,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		661.630,00	
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	661.630,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.120.687,45	
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.891.579,87	
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	1.891.579,87		
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	1.891.579,87		
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.229.107,58	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.382.525,58		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	1.382.525,58		
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	846.582,00		
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	250.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	596.582,00		
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS			2.371.903,08
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.759.587,60	
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.759.587,60	
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.759.587,60		
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	1.257.504,44		
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	404.272,52		
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelam	97.810,64		
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		612.315,48	
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		612.315,48	

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	612.315,48		
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop	612.315,48		
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patronais	612.315,48		

Total: 86.223.989,13

CACADOR , 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Receitas	98.204.756,14	86.223.989,13	8.379.495,91	20.360.262,92
RECEITAS CORRENTES	84.223.018,66	79.069.768,60	5.946.710,36	11.099.960,42
RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	9.025.780,98	250.503,58	2.674.727,60
IMPOSTOS	8.660.000,00	6.976.162,99	82.208,92	1.766.045,93
Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.510.000,00	4.066.168,54	84.812,45	1.528.643,91
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.900.000,00	2.616.181,70	-1.661,10	1.282.157,20
Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ordiná	2.106.000,00	1.413.635,08	0,00	692.364,92
Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0,00	-897,03	-897,03	0,00
Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Educaç	1.092.000,00	732.996,01	0,00	359.003,99
Devolução de Receita do IPTU - Educação	0,00	-465,15	-465,15	0,00
Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Saúde	702.000,00	471.211,71	0,00	230.788,29
Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0,00	-298,92	-298,92	0,00
Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.160.000,00	962.013,73	48.500,44	246.486,71
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	900.000,00	653.513,29	0,00	246.486,71
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	486.000,00	352.898,99	0,00	133.101,01
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	252.000,00	182.982,86	0,00	69.017,14
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	162.000,00	117.631,44	0,00	44.368,56
IRRF s/ Outros Rendimentos	260.000,00	308.500,44	48.500,44	0,00
IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	140.400,00	166.590,03	26.190,03	0,00
IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	72.800,00	86.380,17	13.580,17	0,00
IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	46.800,00	55.530,24	8.730,24	0,00
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	450.000,00	487.973,11	37.973,11	0,00
Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordinário	243.000,00	264.256,26	21.256,26	0,00
Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0,00	-750,79	-750,79	0,00
Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educação	126.000,00	137.021,77	11.021,77	0,00
Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0,00	-389,29	-389,29	0,00
Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúde	81.000,00	88.085,43	7.085,43	0,00
Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0,00	-250,27	-250,27	0,00
Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.150.000,00	2.909.994,45	-2.603,53	237.402,02
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.150.000,00	2.909.994,45	-2.603,53	237.402,02
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Ordinár	1.701.000,00	1.572.803,29	0,00	128.196,71
Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0,00	-1.405,93	-1.405,93	0,00
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Educaçã	882.000,00	815.527,17	0,00	66.472,83
Devolução de Receita de ISS - Educação	0,00	-729,00	-729,00	0,00
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Saúde	567.000,00	524.267,52	0,00	42.732,48
Devolução de Receita de ISS - Saúde	0,00	-468,60	-468,60	0,00
TAXAS	2.397.005,00	1.929.751,19	168.294,66	635.548,47
Tx p/ Exercício do Poder de Policia	996.805,00	730.330,07	124.413,11	390.888,04
Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	124.557,70	124.557,70	0,00
Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	911.805,00	561.098,81	0,00	350.706,19
Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	-144,59	-144,59	0,00
Tx de Apreensão e Depósito	85.000,00	44.818,15	0,00	40.181,85
Tx pela Prestacao de Servicos	1.400.200,00	1.199.421,12	43.881,55	244.660,43
Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.400.200,00	1.199.421,12	43.881,55	244.660,43
Taxa de Expediente	350.000,00	287.741,41	0,00	62.258,59
Taxa de Serviços Urbanos	152.000,00	108.284,47	0,00	43.715,53
Taxa de Coleta de Lixo	875.000,00	737.949,75	0,00	137.050,25
Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0,00	-108,54	-108,54	0,00
Taxa Horas Máquina	13.200,00	11.563,94	0,00	1.636,06
Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00	53.990,09	43.990,09	0,00
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	119.866,80	0,00	273.133,20
Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	393.000,00	119.866,80	0,00	273.133,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.250.889,00	3.421.895,89	7.321,79	836.314,90
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.556.889,00	1.933.473,60	7.321,79	630.737,19
Contrib Previd. do Regime Próprio	1.833.589,00	1.296.043,42	7.321,79	544.867,37
Contrib Patronais - Ativo Civil	6.500,00	7.440,16	940,16	0,00
Contrib de Servidor Ativo Civil	1.800.084,00	1.258.379,67	0,00	541.704,33
Contrib de Servidor Inativo Civil	19.360,00	25.741,63	6.381,63	0,00
Contrib de Pensionista Civil	1.210,00	257,76	0,00	952,24
Outras Contrib Previdenciárias	6.435,00	4.224,20	0,00	2.210,80

Anexo 10- Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Prev Pró	723.300,00	637.430,18	0,00	85.869,82
Contribuição Assist. Médica Servidores Ativos	500.000,00	485.666,00	0,00	14.334,00
Contribuição Assist. Médica Servidores Inativos	223.300,00	151.764,18	0,00	71.535,82
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	1.488.422,29	0,00	205.577,71
Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	1.694.000,00	1.488.422,29	0,00	205.577,71
RECEITA PATRIMONIAL	2.333.387,00	3.015.565,17	1.054.193,22	372.015,05
RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	60.524,40	20.524,40	6.000,00
Receitas de Aluguéis	40.000,00	60.524,40	20.524,40	0,00
Outras Receitas Imobiliarias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.287.387,00	2.955.040,77	1.033.668,82	366.015,05
Remuneração de Depósitos Bancários	2.287.387,00	2.955.040,77	1.033.668,82	366.015,05
Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	2.141.387,00	2.843.724,58	996.068,08	293.730,50
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB	100.000,00	29.543,32	0,00	70.456,68
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNDEB - 60%	100.000,00	29.543,32	0,00	70.456,68
Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	120.000,00	64.410,83	0,00	55.589,17
Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do RPPS	1.566.587,00	2.560.275,19	993.688,19	0,00
Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	354.800,00	189.495,24	2.379,89	167.684,65
Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	146.000,00	111.316,19	37.600,74	72.284,55
Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	146.000,00	111.316,19	37.600,74	72.284,55
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	23.427,50	13.427,50	0,00
Rec. da Produção Vegetal	10.000,00	23.427,50	13.427,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.522.067,00	60.431.142,47	3.934.014,13	7.024.938,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	63.200.067,00	60.413.142,47	3.918.014,13	6.704.938,66
Transf. da União	21.165.506,00	19.194.639,51	1.545.548,11	3.516.414,60
Participação na Rec. da União	14.812.000,00	12.555.199,33	78.522,87	2.335.323,54
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	18.200.000,00	15.321.035,84	0,00	2.878.964,16
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-3.640.000,00	-2.933.545,42	0,00	-706.454,58
Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	9.828.000,00	8.273.359,37	0,00	1.554.640,63
Cota-Parte do F.P.M. - Educação	5.096.000,00	4.289.890,02	0,00	806.109,98
Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	3.276.000,00	2.757.786,45	0,00	518.213,55
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	40.000,00	138.153,36	98.153,36	0,00
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB- ITR	-8.000,00	-27.630,49	-19.630,49	0,00
Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	21.600,00	74.602,80	53.002,80	0,00
Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	11.200,00	38.682,95	27.482,95	0,00
Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	7.200,00	24.867,61	17.667,61	0,00
Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	220.000,00	57.186,04	0,00	162.813,96
Outras Transf. da União	0,00	1.139.493,41	1.139.493,41	0,00
Demais Transf. da União	0,00	1.139.493,41	1.139.493,41	0,00
Transferências de Recursos - CEX	0,00	197.602,29	197.602,29	0,00
Transferência de Recursos - Simples Nacional	0,00	249.018,57	249.018,57	0,00
Transferência de Recursos - CID	0,00	26.434,01	26.434,01	0,00
Transferência de Recursos - Produção Mineral	0,00	19.335,86	19.335,86	0,00
Demais Transferências da União	0,00	647.102,68	647.102,68	0,00
Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	0,00	146.066,52	146.066,52	0,00
Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	0,00	146.066,52	146.066,52	0,00
Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	3.550.506,00	2.820.868,12	8.532,71	738.170,59
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.315.000,00	1.220.699,31	0,00	94.300,69
Programa de Saúde da Família (PSF)	396.206,00	364.800,00	0,00	31.406,00
PACS Programa Comunitário de Saúde	715.000,00	653.457,00	0,00	61.543,00
Vigilância em Saúde - Epidemologia e Controle Doen	200.000,00	139.726,06	0,00	60.273,94
Ações Básicas Farmácia Básica	278.300,00	184.653,04	0,00	93.646,96
Ações Básicas Vigilância Sanitária	43.000,00	0,00	0,00	43.000,00
Saúde Bucal	74.000,00	66.000,00	0,00	8.000,00
Programa Hipertensão de Diabétes - HIPERDIA	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00
Transferências Centro de Especialidades Odontológi	115.000,00	66.000,00	0,00	49.000,00
Mac Visa - Média de Alta Complexidade da Vig. Sani	17.000,00	23.355,17	6.355,17	0,00
Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	100.000,00	102.177,54	2.177,54	0,00
Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	547.000,00	484.090,46	172.932,60	235.842,14
Programa de Assistência para o Idoso - API	32.000,00	175.932,60	143.932,60	0,00
Programa de Assistência Comunitária - PAC	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Programa para o Deficiente - APAE/APASC	25.000,00	18.757,86	0,00	6.242,14
Programa Sentinela	90.000,00	75.900,00	0,00	14.100,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	80.000,00	64.500,00	0,00	15.500,00
Programa do FNAS - CRAS	120.000,00	149.000,00	29.000,00	0,00
Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	2.080.000,00	1.908.717,63	0,00	171.282,37
Transf. do Salário-Educação	1.450.000,00	1.414.294,95	0,00	35.705,05
Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	10.000,00	3.372,20	0,00	6.627,80
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	400.000,00	371.870,40	0,00	28.129,60
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	150.000,00	102.473,28	0,00	47.526,72
Outras Transf Diretas do FNDE	70.000,00	16.706,80	0,00	53.293,20
Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAC	50.000,00	16.706,80	0,00	33.293,20
Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Programa de Atend. Educ. Defic. (PAED)	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	220.000,00	175.254,96	0,00	44.745,04
Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC 87/96	-44.000,00	-35.050,92	0,00	-8.949,08
Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordinário	118.800,00	94.637,76	0,00	24.162,24
Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educação	61.600,00	49.071,36	0,00	12.528,64
Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	39.600,00	31.545,84	0,00	8.054,16
Transferências dos Estados	27.034.561,00	25.957.485,77	2.111.448,83	3.188.524,06
Participação na Rec. dos Estados	24.396.000,00	22.288.357,21	424.277,28	2.531.920,07
Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	22.835.397,67	0,00	2.889.602,33
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-5.145.000,00	-4.555.220,80	0,00	-589.779,20
Cota-Parte do ICMS - Ordinário	13.891.500,00	12.331.114,79	0,00	1.560.385,21
Cota-Parte do ICMS - Educação	7.203.000,00	6.393.911,32	0,00	809.088,68
Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.630.500,00	4.110.371,56	0,00	520.128,44
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	4.529.544,70	529.544,70	0,00
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB- IPVA	-800.000,00	-905.267,42	-105.267,42	0,00
Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.160.000,00	2.445.954,09	285.954,09	0,00
Cota-Parte do IPVA - Educação	1.120.000,00	1.268.272,52	148.272,52	0,00
Cota-Parte do IPVA - Saúde	720.000,00	815.318,09	95.318,09	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	465.601,41	0,00	304.398,59
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB - IPI Exp.	-154.000,00	-81.698,35	0,00	-72.301,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	415.800,00	251.424,77	0,00	164.375,23
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	215.600,00	130.368,39	0,00	85.231,61
Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	138.600,00	83.808,25	0,00	54.791,75
Outras Transferências dos Estados	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
Transferências de Recursos do Estado - CREAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	2.025.561,00	1.842.046,10	110.089,09	293.603,99
Farmácia Básica Estado	120.000,00	157.372,58	37.372,58	0,00
Mac Média e Alta Complexidade	930.561,00	676.040,36	0,00	254.520,64
Mac Caps	900.000,00	902.345,70	2.345,70	0,00
CEO - Estado	75.000,00	35.916,65	0,00	39.083,35
Medicamentos Especiais - Estado	0,00	33.778,00	33.778,00	0,00
Insumos Diabetes	0,00	36.592,81	36.592,81	0,00
Outras Transf. dos Estados	550.000,00	1.827.082,46	1.577.082,46	300.000,00
Outras Transf. do Estado - Agricultura	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Transferências do Estado - Educação	250.000,00	327.082,46	77.082,46	0,00
Outras Transferências do Estado - PRODEC	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.000.000,00	15.261.017,19	261.017,19	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.261.017,19	261.017,19	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	10.500.000,00	12.541.834,68	2.041.834,68	0,00
Dedução das Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0,00	-1.859.122,71	-1.859.122,71	0,00
Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	4.500.000,00	5.375.072,10	875.072,10	0,00
Dedução das Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0,00	-796.766,88	-796.766,88	0,00
Transf. de Conv.	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Transferência de Conv. da União - INCRA	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Transf. para o Combate à Fome	2.000,00	18.000,00	16.000,00	0,00
Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00	15.000,00	14.000,00	0,00
Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.656.670,66	3.151.956,59	687.250,14	191.964,21
Multas e Juros de Mora	885.000,00	968.364,15	125.538,26	42.174,11
Multas/Juros de Mora dos Tributos	67.000,00	171.055,59	104.055,59	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	28.556,16	13.556,16	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	8.100,00	15.420,34	7.320,34	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	4.200,00	7.995,70	3.795,70	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	2.700,00	5.140,12	2.440,12	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS	15.000,00	29.498,22	14.498,22	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	8.100,00	15.929,00	7.829,00	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	4.200,00	8.259,47	4.059,47	0,00
Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	2.700,00	5.309,75	2.609,75	0,00
Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	37.000,00	113.001,21	76.001,21	0,00
Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	318.000,00	311.832,33	21.482,67	27.650,34
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	220.000,00	192.349,66	0,00	27.650,34
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinári	118.800,00	103.868,96	0,00	14.931,04
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	61.600,00	53.857,82	0,00	7.742,18
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	39.600,00	34.622,88	0,00	4.977,12
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	18.000,00	21.070,72	3.070,72	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordinário	9.720,00	11.378,11	1.658,11	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação	5.040,00	5.899,82	859,82	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	3.240,00	3.792,79	552,79	0,00
Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	80.000,00	98.411,95	18.411,95	0,00
Multas de Outras Origens	500.000,00	485.476,23	0,00	14.523,77
Multas por Auto de Infração	500.000,00	485.476,23	0,00	14.523,77
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
RESTITUIÇÕES	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
Outras Restituicoes	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	1.018.966,10	186.448,18	27.482,08
Rec. Div. Ativ. Tributaria	860.000,00	1.018.966,10	186.448,18	27.482,08
Rec. Div. Ativ. do IPTU	600.000,00	601.108,69	1.108,69	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.000,00	324.598,69	598,69	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.000,00	168.310,44	310,44	0,00
Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.000,00	108.199,56	199,56	0,00
Rec. Div. Ativ. do ISS	30.000,00	2.517,92	0,00	27.482,08
Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	16.200,00	1.359,69	0,00	14.840,31
Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	8.400,00	705,03	0,00	7.694,97
Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	5.400,00	453,20	0,00	4.946,80
Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	230.000,00	415.339,49	185.339,49	0,00
RECEITAS DIVERSAS	906.770,66	1.164.626,34	375.263,70	117.408,02
Outras Receitas	906.770,66	1.164.626,34	375.263,70	117.408,02
RECEITAS DE CAPITAL	9.000.000,00	4.782.317,45	2.287.542,41	6.505.224,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	3.350.000,00	0,00	0,00	3.350.000,00
Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Modern.Adm Públ	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
Operações de Crédito Interna p/ Programas de Infra	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	661.630,00	561.630,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	661.630,00	561.630,00	0,00
Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00	661.630,00	561.630,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.550.000,00	4.120.687,45	1.725.912,41	3.155.224,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.800.000,00	1.891.579,87	91.579,87	0,00
Transf. dos Estados	1.800.000,00	1.891.579,87	91.579,87	0,00
Outras Transf. dos Estados	1.800.000,00	1.891.579,87	91.579,87	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.750.000,00	2.229.107,58	1.634.332,54	3.155.224,96
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	2.400.000,00	1.382.525,58	1.187.750,54	2.205.224,96
Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.Tran	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Transferências de Convênios - Casa do Teatro	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transf. de Convênio da União	800.000,00	1.382.525,58	1.187.750,54	605.224,96

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	1.350.000,00	846.582,00	446.582,00	950.000,00
Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	1.000.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Transferências de Convênios - Casa do Teatro	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Outras Transf. de Convênio dos Estados	250.000,00	596.582,00	446.582,00	100.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.981.737,48	2.371.903,08	145.243,14	2.755.077,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	1.759.587,60	0,00	2.752.767,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	1.759.587,60	0,00	2.752.767,54
Contrib Previd. do Regime Próprio	4.512.355,14	1.759.587,60	0,00	2.752.767,54
Contrib Patronais - Ativo Civil	1.803.284,00	1.257.504,44	0,00	545.779,56
Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	2.555.936,14	404.272,52	0,00	2.151.663,62
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelame	146.700,00	97.810,64	0,00	48.889,36
Contrib Patronais - Outras Contribuições Previdenc	6.435,00	0,00	0,00	6.435,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34	612.315,48	145.243,14	2.310,00
Multas e Juros de Mora	469.382,34	612.315,48	145.243,14	2.310,00
Multas/Juros de Mora de Contribuições	469.382,34	612.315,48	145.243,14	2.310,00
Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop	468.282,34	612.315,48	145.243,14	1.210,00
Multas/Juros de Mora das Contribuições Patronais	467.072,34	612.315,48	145.243,14	0,00
Multas/Juros de Mora das Contribuições do Servidor	1.210,00	0,00	0,00	1.210,00
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições -	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Totais:	98.204.756,14	86.223.989,13	8.379.495,91	20.360.262,92

CACADOR , 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 11-Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
0201.04 Administração	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
0201.04.122 Administração Geral	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
02.01.04.122.0002 Administração e Planejamento	2.274.000,00	0,00	2.274.000,00	1.839.141,63	434.858,37
02.01.04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.659.000,00	0,00	1.659.000,00	1.549.526,05	109.473,95
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	1.098.289,45	99.710,55
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				12.683,82	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				70.738,30	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				838.895,83	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				16.191,65	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				12.433,51	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000 Férias - Abono Constitucional				3.859,07	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				143.487,27	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	30.000,00	26.086,45	3.913,55
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				26.086,45	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	381.900,00	0,00	381.900,00	377.228,00	4.672,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				45.422,96	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				10.823,51	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				67,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				1.819,72	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				1.184,60	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				977,95	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000 Material de Acondicionamento e Embalagem				281,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				3.300,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				1.848,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				440,80	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				7.348,30	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000 Material para Áudio, Vídeo e Foto				779,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				2.595,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000 Bilhetes de Passagens				18.596,21	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				13.313,47	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000 Passagens Para o País				19.438,42	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				1.084,88	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				1.400,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				732,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				445,60	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				695,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				368,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículos Para Locomoção				2.400,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				35.160,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				45.827,93	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				371,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
0201.04 Administração	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
0201.04.122 Administração Geral	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
02.01.04.122.0002 Administração e Planejamento	2.274.000,00	0,00	2.274.000,00	1.839.141,63	434.858,37
02.01.04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.659.000,00	0,00	1.659.000,00	1.549.526,05	109.473,95
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				1.947,50	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				4.518,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000 Hospedagens				196,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				66.523,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				87.221,11	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	49.100,00	0,00	49.100,00	47.922,15	1.177,85
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				595,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				340,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				3.190,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				3.665,75	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				38.301,40	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Equipamentos e Material Permanente				1.830,00	
02.01.04.122.0002.2.003 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	15.000,00	0,00	15.000,00	9.160,12	5.839,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	9.160,12	5.839,88
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				1.552,80	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				50,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				637,34	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				400,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				155,34	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				2.562,14	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.400,00	
02.01.04.122.0002.2.013 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	530.000,00	0,00	530.000,00	220.000,00	310.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	530.000,00	0,00	530.000,00	220.000,00	310.000,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				220.000,00	
02.01.04.122.0002.2.014 MANUTENÇÃO DO IPPUC	70.000,00	0,00	70.000,00	60.455,46	9.544,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	56.933,39	3.066,61
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				4.572,74	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				350,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				12,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				2.341,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				130,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.600,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				22,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				80,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.01 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
0201.04 Administração	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
0201.04.122 Administração Geral	2.289.000,00	0,00	2.289.000,00	1.845.265,97	443.734,03
02.01.04.122.0002 Administração e Planejamento	2.274.000,00	0,00	2.274.000,00	1.839.141,63	434.858,37
02.01.04.122.0002.2.014 MANUTENÇÃO DO IPPUC	70.000,00	0,00	70.000,00	60.455,46	9.544,54
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				333,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				47.492,10	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.522,07	6.477,93
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				114,46	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				3.407,61	
02.01.04.122.0003 Controle Interno	15.000,00	0,00	15.000,00	6.124,34	8.875,66
02.01.04.122.0003.2.015 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	15.000,00	6.124,34	8.875,66
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.124,34	3.875,66
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				16,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				614,46	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				2.015,43	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.477,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04 Administração	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04.122 Administração Geral	718.000,00	0,00	718.000,00	611.967,94	106.032,06
02.02.04.122.0002 Administração e Planejamento	718.000,00	0,00	718.000,00	611.967,94	106.032,06
02.02.04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO PROCON	48.000,00	0,00	48.000,00	34.848,91	13.151,09
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	38.200,00	0,00	38.200,00	25.100,94	13.099,06
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				280,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				88,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				324,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				181,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				29,32	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				542,44	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				10.728,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				2.145,60	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				30,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				1.023,65	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				60,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				8.642,57	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				240,78	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				784,98	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	9.800,00	0,00	9.800,00	9.747,97	52,03
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				599,97	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04 Administração	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04.122 Administração Geral	718.000,00	0,00	718.000,00	611.967,94	106.032,06
02.02.04.122.0002 Administração e Planejamento	718.000,00	0,00	718.000,00	611.967,94	106.032,06
02.02.04.122.0002.2.004 MANUTENÇÃO DO PROCON	48.000,00	0,00	48.000,00	34.848,91	13.151,09
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				9.148,00	
02.02.04.122.0002.2.006 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.	670.000,00	0,00	670.000,00	577.119,03	92.880,97
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00	511.871,05	58.128,95
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				3.075,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				292.354,88	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				152.104,26	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				12.429,43	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				5.743,08	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				46.164,12	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	40.000,00	0,00	40.000,00	35.828,83	4.171,17
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				35.828,83	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	28.850,73	21.149,27
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				12.363,10	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				500,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				73,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				449,10	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				369,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				655,01	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000 Exposições, Congressos e Conferências				210,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				144,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000 Fretes e Transportes de Encomendas				123,60	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac				900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.660,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	568,42	9.431,58
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				568,42	
0202.04.123 Administração Financeira	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
02.02.04.123.0002 Administração e Planejamento	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
02.02.04.123.0002.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	2.268.000,00	0,00	2.268.000,00	2.229.894,83	38.105,17
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				7.623,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				757.655,28	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				1.097.341,38	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				128.741,83	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Funções				1.710,22	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				90.961,63	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04 Administração	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04.123 Administração Financeira	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
02.02.04.123.0002 Administração e Planejamento	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
02.02.04.123.0002.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				89.954,36	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contrib Patronal P/ o Regime Próprio				10.896,45	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				44.099,19	
3.1.90.92.47.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Tributárias e Contributivas				911,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	186.550,00	0,00	186.550,00	149.487,19	37.062,81
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				149.487,19	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	1.336.450,00	0,00	1.336.450,00	1.316.255,98	20.194,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	143.000,00	0,00	143.000,00	21.851,23	121.148,77
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000 Civis				80,00	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				17.207,63	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				16.265,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094 Diárias no País - Civil				40,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				24.914,09	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				13.402,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				21.242,58	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0094 Material de Expediente				7.135,59	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				12.935,39	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000 Material de Copa e Cozinha				320,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				52.974,83	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				2.587,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				11.045,72	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				300,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000 Material para Comunicações				624,48	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				5.778,51	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094 Material para Manutenção de Veículos				269,64	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				7.567,00	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias				456,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				21.954,26	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				2.486,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000 Serviços Médicos e Odontológicos				360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				360,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				5.109,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0000 Manutenção de Software				2.263,80	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				122.641,56	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				10.086,23	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				2.081,30	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04 Administração	4.682.000,00	0,00	4.682.000,00	4.342.485,17	339.514,83
0202.04.123 Administração Financeira	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
02.02.04.123.0002 Administração e Planejamento	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
02.02.04.123.0002.2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.964.000,00	0,00	3.964.000,00	3.730.517,23	233.482,77
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				5.836,22	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0094 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				370,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000 Exposições, Congressos e Conferências				300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículos Para Locomoção				5.580,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000 Programa de Alimentação do Trabalhador				6.250,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				4.594,23	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				59.539,04	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				6.174,93	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Gás				2.176,75	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				32.148,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				5.646,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				51.272,29	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				499,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				13.750,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000 seguros em Geral				14.494,70	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				27.959,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0094 Vale-Transporte				1.656,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				119.882,34	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				75.517,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				140.846,95	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados				2.122,68	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				348.568,40	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.180,00	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000 Auxílios				3.764,53	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000 Restituições				33.582,06	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	13.028,00	16.972,00
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				699,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				12.328,70	
02.03 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15 Urbanismo	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15.451 Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020 Vias Urbanas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020.2.011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.03 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15 Urbanismo	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15.452 Serviços Urbanos	18.922.822,65	0,00	18.922.822,65	15.560.751,30	3.362.071,35
02.03.15.452.0020 Vias Urbanas	16.618.822,65	0,00	16.618.822,65	13.349.818,88	3.269.003,77
02.03.15.452.0020.1.047 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	382.522,65	0,00	382.522,65	381.509,08	1.013,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	382.522,65	0,00	382.522,65	381.509,08	1.013,57
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				242.522,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				138.986,43	
02.03.15.452.0020.1.048 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.166.322,71	133.677,29
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.998,66	1,34
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.066.324,05	133.675,95
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024 Outros Materiais de Consumo				18.505,55	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000 Obras em Andamento				99.998,66	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024 Obras em Andamento				690.945,80	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024 Obras Contratadas				135.379,09	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024 Outras Obras e Instalações				221.493,61	
02.03.15.452.0020.1.050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS	1.515.000,00	0,00	1.515.000,00	1.261.158,16	253.841,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	89.546,87	2.453,13
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				20.999,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				46.149,04	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				100,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000 Fretes e Transportes de Encomendas				7.995,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.880,00	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000 Restituições				11.422,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	123.000,00	0,00	123.000,00	115.977,91	7.022,09
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.055.633,38	244.366,62
4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				18.480,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024 Outros Materiais de Consumo				67.164,20	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024 Obras em Andamento				180.214,25	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024 Obras Contratadas				510.706,07	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Obras e Instalações				91.097,91	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024 Outras Obras e Instalações				297.548,86	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Equipamentos e Material Permanente				6.400,00	
02.03.15.452.0020.1.051 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	150.000,00	0,00	150.000,00	100.894,98	49.105,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	895,00	49.105,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				895,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.999,98	0,02
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000 Obras em Andamento				99.999,98	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.03 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15 Urbanismo	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15.452 Serviços Urbanos	18.922.822,65	0,00	18.922.822,65	15.560.751,30	3.362.071,35
02.03.15.452.0020 Vias Urbanas	16.618.822,65	0,00	16.618.822,65	13.349.818,88	3.269.003,77
02.03.15.452.0020.1.053 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000 Terrenos				14.000,00	
02.03.15.452.0020.1.054 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090 Aplicacoes Diretas	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
02.03.15.452.0020.2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	9.667.300,00	0,00	9.667.300,00	9.557.477,69	109.822,31
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	5.122.300,00	0,00	5.122.300,00	5.087.912,47	34.387,53
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				17.102,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				675.828,31	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				3.711.228,84	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				147.727,67	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				237.867,78	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000 Férias - Abono Constitucional				19.649,28	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				231.668,95	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				46.839,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	357.610,00	0,00	357.610,00	344.402,61	13.207,39
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				344.402,61	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	3.840.200,00	0,00	3.840.200,00	3.823.653,04	16.546,96
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016 Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	145.631,50	24.368,50
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000 Civis				215,76	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				6.470,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				398.337,16	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				1.826,55	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				50.070,90	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0016 Gêneros de Alimentação				49,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				4.472,48	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				403,75	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000 Material de Acondicionamento e Embalagem				453,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				22.501,09	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				585,50	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				5.739,02	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				20.657,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				2.836,31	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				61.534,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				207.714,24	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000 Ferramentas				2.566,16	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				640,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.03 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15 Urbanismo	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15.452 Serviços Urbanos	18.922.822,65	0,00	18.922.822,65	15.560.751,30	3.362.071,35
02.03.15.452.0020 Vias Urbanas	16.618.822,65	0,00	16.618.822,65	13.349.818,88	3.269.003,77
02.03.15.452.0020.2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	9.667.300,00	0,00	9.667.300,00	9.557.477,69	109.822,31
3.3.90.30.51.00.00.00.0.1.0000 Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo				6.862,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				588.987,18	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0016 Outros Materiais de Consumo				143.782,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Despesas com Locomoção				300,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				1.900,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				2.712,20	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				63.853,82	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000 Serviços Médicos e Odontológicos				1.080,00	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.905,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				234,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				5.687,27	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				19.916,80	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				5.670,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				42.181,22	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				560.190,39	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				80,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				6.300,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000 Programa de Alimentação do Trabalhador				27.800,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				70.429,86	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				181.827,61	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				41.650,85	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Gás				67,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				33.561,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				616,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				38.037,66	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				245.854,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0016 Vale-Transporte				1.800,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				521.236,73	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos				16,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				31.697,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				777,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				471.414,14	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000 Auxílios				3.513,67	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000 Restituições				58.728,19	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	177.190,00	0,00	177.190,00	155.878,07	21.311,93
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				14.199,85	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.03 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15 Urbanismo	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15.452 Serviços Urbanos	18.922.822,65	0,00	18.922.822,65	15.560.751,30	3.362.071,35
02.03.15.452.0020 Vias Urbanas	16.618.822,65	0,00	16.618.822,65	13.349.818,88	3.269.003,77
02.03.15.452.0020.2.071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	9.667.300,00	0,00	9.667.300,00	9.557.477,69	109.822,31
4.4.90.36.42.00.00.00.0.1.0000 Juros				7.580,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000 Obras em Andamento				49.901,86	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Obras e Instalações				70.672,48	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				1.650,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial				750,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				6.901,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				710,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos				671,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				2.841,13	
02.03.15.452.0020.2.072 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	774.000,00	0,00	774.000,00	753.661,26	20.338,74
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	704.500,00	0,00	704.500,00	684.171,16	20.328,84
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.908,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				3.200,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				11.219,18	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				58.770,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				394.676,51	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				3.200,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				18.741,14	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				150,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				5.712,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				186.593,47	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	69.500,00	0,00	69.500,00	69.490,10	9,90
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000 Obras em Andamento				62.627,60	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Equipamentos e Material Permanente				6.862,50	
02.03.15.452.0020.2.074 MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	136.000,00	0,00	136.000,00	28.395,00	107.605,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	136.000,00	0,00	136.000,00	28.395,00	107.605,00
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				28.395,00	
02.03.15.452.0020.2.075 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO U	380.000,00	0,00	380.000,00	86.400,00	293.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090 Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	86.400,00	263.600,00
4.4.90.51.80.00.00.00.0.1.0090 Estudos e Projetos				86.400,00	
02.03.15.452.0021 Serviços de Utilidade Pública	2.304.000,00	0,00	2.304.000,00	2.210.932,42	93.067,58
02.03.15.452.0021.2.076 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00	61.802,85	38.197,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	61.802,85	38.197,15

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.03 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15 Urbanismo	18.942.822,65	0,00	18.942.822,65	15.560.751,30	3.382.071,35
0203.15.452 Serviços Urbanos	18.922.822,65	0,00	18.922.822,65	15.560.751,30	3.362.071,35
02.03.15.452.0021 Serviços de Utilidade Pública	2.304.000,00	0,00	2.304.000,00	2.210.932,42	93.067,58
02.03.15.452.0021.2.076 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	100.000,00	61.802,85	38.197,15
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				42.228,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				15.684,85	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Análises e Pesquisas Científicas				1.240,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.650,00	
02.03.15.452.0021.2.077 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00	40.430,27	39.569,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	40.430,27	39.569,73
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				28.922,42	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				11.400,85	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				107,00	
02.03.15.452.0021.2.078 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00	79.938,16	61,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	79.938,16	61,84
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				663,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				147,40	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				44.100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				19.004,69	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				14.965,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.057,57	
02.03.15.452.0021.2.079 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.394.000,00	0,00	1.394.000,00	1.378.761,14	15.238,86
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017 Aplicacoes Diretas	1.394.000,00	0,00	1.394.000,00	1.378.761,14	15.238,86
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0017 Outros Materiais de Consumo				36.098,67	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0017 Serviços de Energia Elétrica				1.333.056,37	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0017 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				9.606,10	
02.03.15.452.0021.2.081 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				650.000,00	
02.04 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06 Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06.181 Policiamento	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004 Serviços de Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004.2.016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	472.500,00	0,00	472.500,00	459.470,19	13.029,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	387.069,41	12.930,59
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				349,60	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				206,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.04 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06 Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06.181 Policiamento	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004 Serviços de Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004.2.016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	472.500,00	0,00	472.500,00	459.470,19	13.029,81
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				502,75	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				8.074,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				43.399,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				12,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				1.919,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				158,00	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000 Material para Áudio, Vídeo e Foto				449,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000 Material para Comunicações				1.022,82	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				15.680,45	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				37.487,20	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias				600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				14.907,64	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				74.280,00	
3.3.90.37.04.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				5.943,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				85,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				4.560,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				156,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				1.370,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				29.930,45	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				245,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins				240,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				1.346,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				13.189,66	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				1.881,12	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Gás				76,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				1.316,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				22.849,83	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				975,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000 Serviços Judiciários				40,58	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000 Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas				383,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				11.199,55	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				15.450,50	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				10.179,48	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				66.602,04	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	72.500,00	72.400,78	99,22
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000 Reforma				14.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Obras e Instalações				8.119,88	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				390,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.04 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06 Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06.181 Policiamento	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004 Serviços de Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004.2.016 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	472.500,00	0,00	472.500,00	459.470,19	13.029,81
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				388,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				12.143,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				2.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				8.479,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000 Veículos Diversos				25.780,00	
02.04.06.181.0004.2.017 AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE CAÇADOR.	558.700,00	0,00	558.700,00	558.700,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	558.700,00	0,00	558.700,00	558.700,00	0,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				558.700,00	
02.04.06.181.0004.2.019 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	407.200,00	0,00	407.200,00	394.521,30	12.678,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	363.700,00	0,00	363.700,00	361.832,50	1.867,50
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				1.702,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				20.064,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				2.047,62	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				751,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				1.298,92	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000 Material de Copa e Cozinha				72,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				4.200,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				2.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				2.025,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				7.117,38	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000 Ferramentas				853,74	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				3.030,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				22.515,46	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				725,77	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				5.893,33	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				628,40	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				37.649,13	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				3.000,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				1.275,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				3.950,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				325,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				32.007,93	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				8.294,23	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				1.113,29	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Gás				33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				167,64	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.04 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06 Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
0204.06.181 Policiamento	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004 Serviços de Segurança Pública	1.438.400,00	0,00	1.438.400,00	1.412.691,49	25.708,51
02.04.06.181.0004.2.019 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	407.200,00	0,00	407.200,00	394.521,30	12.678,70
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				21.645,89	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Apoio ao Ensino				5.140,28	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000 Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas				1.762,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				169.750,64	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	43.500,00	0,00	43.500,00	32.688,80	10.811,20
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação				150,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				6.986,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				2.700,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				6.872,45	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				9.781,35	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000 Veículos Diversos				6.000,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Equipamentos e Material Permanente				199,00	
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12 Educação	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12.361 Ensino Fundamental	22.148.760,00	0,00	22.148.760,00	20.392.819,96	1.755.940,04
02.05.12.361.0011 Educação com Qualidade	21.437.160,00	0,00	21.437.160,00	19.709.827,43	1.727.332,57
02.05.12.361.0011.1.030 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS	550.000,00	0,00	550.000,00	295.765,59	254.234,41
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	9.000,00	191.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	286.765,59	63.234,41
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015 Obras em Andamento				2.390,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019 Obras em Andamento				8.000,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0015 Outras Obras e Instalações				6.610,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019 Outras Obras e Instalações				278.765,59	
02.05.12.361.0011.1.105 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	900.000,00	0,00	900.000,00	618.585,90	281.414,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	618.585,90	181.414,10
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019 Outras Obras e Instalações				618.585,90	
02.05.12.361.0011.2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.751.660,00	0,00	4.751.660,00	4.170.163,72	581.496,28
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicacoes Diretas	2.872.000,00	0,00	2.872.000,00	2.802.958,31	69.041,69
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001 Obrigações Patronais				13.303,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001 Outros Serviços Temporários				266.891,83	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0001 Vencimentos e Salários				2.105.594,40	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0001 Gratificação por Exercício de Cargos				109.893,75	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12 Educação	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12.361 Ensino Fundamental	22.148.760,00	0,00	22.148.760,00	20.392.819,96	1.755.940,04
02.05.12.361.0011 Educação com Qualidade	21.437.160,00	0,00	21.437.160,00	19.709.827,43	1.727.332,57
02.05.12.361.0011.2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.751.660,00	0,00	4.751.660,00	4.170.163,72	581.496,28
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0001 Gratificação por Exercício de Funções				509,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0001 Gratificação por Tempo de Serviço				121.842,40	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0001 Férias - Abono Constitucional				58.764,50	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0001 Contribuições Previdenciárias - INSS				125.870,89	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				286,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001 Transferências Intra-Orçamentárias	500.000,00	0,00	500.000,00	219.492,31	280.507,69
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				219.492,31	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicacoes Diretas	1.329.660,00	0,00	1.329.660,00	1.112.343,10	217.316,90
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0001 Diárias no País - Civil				719,23	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				35.191,52	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001 Gás Engarrafado				14.380,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001 Gêneros de Alimentação				67.853,57	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0001 Material Educativo e Esportivo				7.900,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001 Material de Expediente				5.679,20	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0001 Material de Processamento de Dados				328,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0001 Material de Limpeza e Produção de Higienização				560,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0001 Material de Proteção e Segurança				2.583,74	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001 Material para Manutenção de Veículos				11.883,24	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0001 Material de Sinalização Visual e Afins				475,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001 Outros Materiais de Consumo				72.095,97	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0001 Estagiários				6.543,16	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0001 Locação de Imóveis				2.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0001 Serviços Médicos e Odontológicos				1.260,00	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				180,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				580,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0001 Locação de Imóveis				3.500,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0001 Locação de Softwares				85.027,14	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				175,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001 Manutenção e Conservação de Veículos				38.461,61	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0001 Programa de Alimentação do Trabalhador				29.600,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0001 Fornecimento de Alimentação				13.868,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Energia Elétrica				200.169,52	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Água e Esgoto				116.467,37	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Gás				1.692,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Comunicação em Geral				15.014,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0001 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				1.700,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				1.440,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Telecomunicações				34.033,24	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12 Educação	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12.361 Ensino Fundamental	22.148.760,00	0,00	22.148.760,00	20.392.819,96	1.755.940,04
02.05.12.361.0011 Educação com Qualidade	21.437.160,00	0,00	21.437.160,00	19.709.827,43	1.727.332,57
02.05.12.361.0011.2.045 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4.751.660,00	0,00	4.751.660,00	4.170.163,72	581.496,28
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Apoio ao Ensino				1.501,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0001 seguros em Geral				2.232,54	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0001 Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas				8.000,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001 Vale-Transporte				152.561,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0001 Fretes e Transportes de Encomendas				85,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0001 Limpeza e Conservação				360,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0001 Serviços Bancários				40,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Publicidade e Propaganda				23.679,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Publicidade Legal				148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.100,48	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0001 Auxílios				2.272,61	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	35.370,00	14.630,00
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0001 Equipamentos de Processamento de Dados				35.370,00	
02.05.12.361.0011.2.046 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.100.000,00	0,00	10.100.000,00	9.755.160,70	344.839,30
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018 Aplicacoes Diretas	8.968.039,52	0,00	8.968.039,52	8.723.419,42	244.620,10
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0194 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0018 Professores Substitutos				4.673.641,59	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0018 Obrigações Patronais				36.377,76	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0018 Vencimentos e Salários				3.163.239,74	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0018 Gratificação por Exercício de Cargos				98.971,86	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0018 Gratificação por Tempo de Serviço				292.637,86	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0018 Contribuições Previdenciárias - INSS				458.550,61	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018 Transferências Intra-Orçamentárias	1.031.960,48	0,00	1.031.960,48	1.031.741,28	219,20
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0018 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				1.031.741,28	
02.05.12.361.0011.2.047 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	3.218.000,00	0,00	3.218.000,00	3.141.998,56	76.001,44
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	2.082.850,00	0,00	2.082.850,00	2.038.111,71	44.738,29
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0019 Professores Substitutos				995.141,59	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0019 Obrigações Patronais				11.389,31	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0019 Vencimentos e Salários				760.391,42	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0019 Gratificação por Exercício de Cargos				55.449,63	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0019 Gratificação por Tempo de Serviço				50.928,53	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0019 Contribuições Previdenciárias - INSS				161.699,73	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0019 Contrib Patronal P/ o Regime Próprio				3.111,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019 Transferências Intra-Orçamentárias	220.050,00	0,00	220.050,00	213.742,56	6.307,44
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0019 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				213.742,56	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	876.000,00	0,00	876.000,00	870.570,00	5.430,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12 Educação	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12.361 Ensino Fundamental	22.148.760,00	0,00	22.148.760,00	20.392.819,96	1.755.940,04
02.05.12.361.0011 Educação com Qualidade	21.437.160,00	0,00	21.437.160,00	19.709.827,43	1.727.332,57
02.05.12.361.0011.2.047 APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 40%	3.218.000,00	0,00	3.218.000,00	3.141.998,56	76.001,44
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0019 Serviços de Transporte Escolar				731.570,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0019 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				139.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019 Aplicacoes Diretas	39.100,00	0,00	39.100,00	19.574,29	19.525,71
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019 Obras em Andamento				19.574,29	
02.05.12.361.0011.2.048 APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.177.500,00	0,00	1.177.500,00	1.090.659,75	86.840,25
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0015 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	231.200,00	0,00	231.200,00	229.935,00	1.265,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0015 Outras Contribuições				229.935,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 Aplicacoes Diretas	922.300,00	0,00	922.300,00	840.283,30	82.016,70
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0015 Diárias no País - Civil				11.666,10	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0015 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				200,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0015 Gêneros de Alimentação				628,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0015 Material Educativo e Esportivo				390,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0015 Material de Expediente				147.167,23	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0015 Material de Processamento de Dados				4.420,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0015 Material de Limpeza e Produção de Higienização				57.602,17	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0015 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				60.860,10	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0015 Material Elétrico e Eletrônico				84,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0015 Material de Proteção e Segurança				31,38	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0015 Bilhetes de Passagens				8.668,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0015 Outros Materiais de Consumo				78.895,82	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0015 Locação de Imóveis				4.000,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0015 Assinatura de Periódicos e Anuidades				7.600,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0015 Locação de Imóveis				320,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0015 Locação de Softwares				117.480,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0015 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.150,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0015 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				2.155,10	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0015 Exposições, Congressos e Conferências				2.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0015 Serviços de Energia Elétrica				39.357,34	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0015 Serviços de Água e Esgoto				29.982,92	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0015 Serviços de Seleção e Treinamento				33.678,69	
3.3.90.39.49.00.00.00.0.1.0015 Produções Jornalísticas				1.580,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0015 Serviços de Processamento de Dados				720,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0015 Serviços de Telecomunicações				267,76	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0015 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0015 Vale-Transporte				1.425,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0015 Limpeza e Conservação				280,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0015 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				226.272,77	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12 Educação	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12.361 Ensino Fundamental	22.148.760,00	0,00	22.148.760,00	20.392.819,96	1.755.940,04
02.05.12.361.0011 Educação com Qualidade	21.437.160,00	0,00	21.437.160,00	19.709.827,43	1.727.332,57
02.05.12.361.0011.2.048 APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.177.500,00	0,00	1.177.500,00	1.090.659,75	86.840,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 Aplicacoes Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	20.441,45	3.558,55
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015 Equipamentos de Processamento de Dados				19.100,00	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0015 Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários				1.341,45	
02.05.12.361.0011.2.049 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	700.000,00	629.430,00	70.570,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	285.720,00	14.280,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022 Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	247.885,00	2.115,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100 Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	95.825,00	54.175,00
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Transporte Escolar				285.720,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0022 Serviços de Transporte Escolar				247.885,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0100 Serviços de Transporte Escolar				84.825,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	
02.05.12.361.0011.2.051 MANUTENÇÃO DOPROGRAMA -PDDE	10.000,00	0,00	10.000,00	3.372,00	6.628,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.372,00	6.628,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0100 Outros Materiais de Consumo				3.372,00	
02.05.12.361.0011.2.052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.05.12.361.0011.2.053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAED	20.000,00	0,00	20.000,00	4.691,21	15.308,79
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.691,21	5.308,79
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.691,21	
02.05.12.361.0017 Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	711.600,00	682.992,53	28.607,47
02.05.12.361.0017.2.064 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	711.600,00	682.992,53	28.607,47
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	261.600,00	0,00	261.600,00	234.712,90	26.887,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100 Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	448.279,63	1.720,37
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				697,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				229.910,59	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0100 Gêneros de Alimentação				446.023,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0100 Material de Limpeza e Produção de Higienização				2.256,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				4.104,81	
0205.12.364 Ensino Superior	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94
02.05.12.364.0016 Ensino Superior	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94
02.05.12.364.0016.2.063 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUDO	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12 Educação	24.960.665,00	0,00	24.960.665,00	23.020.307,04	1.940.357,96
0205.12.364 Ensino Superior	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94
02.05.12.364.0016 Ensino Superior	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94
02.05.12.364.0016.2.063 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUDO	82.840,00	0,00	82.840,00	50.658,06	32.181,94
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Apoio ao Ensino				50.658,06	
0205.12.365 Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	2.228.565,00	2.088.829,02	139.735,98
02.05.12.365.0012 Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	2.228.565,00	2.088.829,02	139.735,98
02.05.12.365.0012.1.037 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	80.000,00	20.202,00	59.798,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	20.202,00	59.798,00
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015 Equipamentos de Processamento de Dados				18.600,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0015 Outros Equipamentos e Material Permanente				1.602,00	
02.05.12.365.0012.1.038 AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	72.500,00	0,00	72.500,00	10.475,00	62.025,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015 Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	72.500,00	10.475,00	62.025,00
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0015 Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões				10.475,00	
02.05.12.365.0012.2.055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.065,00	0,00	31.065,00	22.260,05	8.804,95
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001 Aplicacoes Diretas	31.065,00	0,00	31.065,00	22.260,05	8.804,95
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				260,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Energia Elétrica				21.016,56	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001 Serviços de Telecomunicações				983,49	
02.05.12.365.0012.2.056 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	2.045.000,00	2.035.891,97	9.108,03
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	423.085,00	0,00	423.085,00	423.000,00	85,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	821.915,00	0,00	821.915,00	812.891,97	9.023,03
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	800.000,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				423.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0001 Outras Contribuições				812.891,97	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0019 Outras Contribuições				800.000,00	
0205.12.367 Educação Especial	500.500,00	0,00	500.500,00	488.000,00	12.500,00
02.05.12.367.0018 Educação Especial	500.500,00	0,00	500.500,00	488.000,00	12.500,00
02.05.12.367.0018.2.068 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APOIO AOS PORTAI	500.500,00	0,00	500.500,00	488.000,00	12.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.500,00	0,00	500.500,00	488.000,00	12.500,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				488.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.07 SECRETARIA DA AGRICULTURA	3.903.000,00	0,00	3.903.000,00	2.482.529,45	1.420.470,55
0207.18 Gestão Ambiental	189.000,00	0,00	189.000,00	172.199,00	16.801,00
0207.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	189.000,00	0,00	189.000,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024 Meio Ambiente	189.000,00	0,00	189.000,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024.1.071 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	0,00	21.000,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				4.199,00	
02.07.18.541.0024.2.090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	168.000,00	0,00	168.000,00	168.000,00	0,00
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				168.000,00	
0207.20 Agricultura	3.714.000,00	0,00	3.714.000,00	2.310.330,45	1.403.669,55
0207.20.602 Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028 Promoção ao Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028.1.188 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRAS .	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0207.20.606 Extensão Rural	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00	2.310.330,45	1.393.669,55
02.07.20.606.0026 Promoção e Extensão Rural	2.284.000,00	0,00	2.284.000,00	1.988.110,68	295.889,32
02.07.20.606.0026.1.082 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.000,00	
02.07.20.606.0026.1.180 CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
02.07.20.606.0026.2.091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00	1.712.885,70	43.114,30
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00	1.012.063,32	3.936,68
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				3.651,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				113.256,58	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				761.471,01	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				14.308,41	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				63.155,21	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000 Férias - Abono Constitucional				5.055,83	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				51.086,13	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				78,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	106.520,00	0,00	106.520,00	87.103,87	19.416,13
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				87.103,87	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	604.480,00	0,00	604.480,00	604.115,82	364,18
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				3.539,15	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				90.996,36	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				527,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.07 SECRETARIA DA AGRICULTURA	3.903.000,00	0,00	3.903.000,00	2.482.529,45	1.420.470,55
0207.20 Agricultura	3.714.000,00	0,00	3.714.000,00	2.310.330,45	1.403.669,55
0207.20.606 Extensão Rural	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00	2.310.330,45	1.393.669,55
02.07.20.606.0026 Promoção e Extensão Rural	2.284.000,00	0,00	2.284.000,00	1.988.110,68	295.889,32
02.07.20.606.0026.2.091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.756.000,00	0,00	1.756.000,00	1.712.885,70	43.114,30
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				7.123,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				1.690,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				84,84	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000 Material de Acondicionamento e Embalagem				6.092,60	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				4.219,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				3.434,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				100,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				38,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000 Material para Comunicações				650,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				10.945,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				58.506,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				62,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				45.908,54	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				2.012,23	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				25,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				57.800,12	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				751,68	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				1.845,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				53.804,85	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000 Programa de Alimentação do Trabalhador				2.750,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				16.929,46	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				16.728,21	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				8.832,80	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Gás				33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				14.324,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				19.006,67	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000 seguros em Geral				2.455,84	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				40.926,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				11.318,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				725,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				119.927,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	9.602,69	19.397,31
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Obras e Instalações				7.549,95	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				169,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				1.883,74	
02.07.20.606.0026.2.092 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	38.000,00	23.999,99	14.000,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	23.999,99	14.000,01

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.07 SECRETARIA DA AGRICULTURA	3.903.000,00	0,00	3.903.000,00	2.482.529,45	1.420.470,55
0207.20 Agricultura	3.714.000,00	0,00	3.714.000,00	2.310.330,45	1.403.669,55
0207.20.606 Extensão Rural	3.704.000,00	0,00	3.704.000,00	2.310.330,45	1.393.669,55
02.07.20.606.0026 Promoção e Extensão Rural	2.284.000,00	0,00	2.284.000,00	1.988.110,68	295.889,32
02.07.20.606.0026.2.092 ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	38.000,00	23.999,99	14.000,01
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.999,99	
02.07.20.606.0026.2.095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	170.000,00	0,00	170.000,00	167.499,99	2.500,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	170.000,00	167.499,99	2.500,01
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				167.499,99	
02.07.20.606.0026.2.097 PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUTOR RURAL	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
02.07.20.606.0026.2.098 PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRO INDÚSTRIAS	150.000,00	0,00	150.000,00	68.725,00	81.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	90,00	74.910,00
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				90,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	68.635,00	6.365,00
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial				33.600,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				32.880,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				2.155,00	
02.07.20.606.0029 Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00	322.219,77	1.097.780,23
02.07.20.606.0029.1.100 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00	52.100,00	997.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	52.100,00	247.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090 Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0024 Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial				52.100,00	
02.07.20.606.0029.2.108 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	370.000,00	270.119,77	99.880,23
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	276.000,00	0,00	276.000,00	270.119,77	5.880,23
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				112.264,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				308,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				5.700,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				26.566,34	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				111,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				93.774,12	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				6.487,50	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				110,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				13.719,38	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.079,43	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.09 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.837.700,00	0,00	1.837.700,00	1.619.230,26	218.469,74
0209.22 Indústria	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00	1.091.745,23	218.454,77
0209.22.661 Promoção Industrial	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00	1.091.745,23	218.454,77
02.09.22.661.0027 Incentivos para a Industria	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00	1.091.745,23	218.454,77
02.09.22.661.0027.1.091 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	620.000,00	0,00	620.000,00	594.383,20	25.616,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	573.000,00	0,00	573.000,00	566.845,70	6.154,30
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0092 Aplicacoes Diretas	47.000,00	0,00	47.000,00	27.537,50	19.462,50
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000 Terrenos				566.845,70	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0092 Terrenos				27.537,50	
02.09.22.661.0027.2.012 QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	40.000,00	0,00	40.000,00	31.868,40	8.131,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	31.868,40	8.131,60
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				3.068,40	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				26.400,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.400,00	
02.09.22.661.0027.2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	378.200,00	0,00	378.200,00	316.886,11	61.313,89
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	219.500,00	0,00	219.500,00	178.111,07	41.388,93
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				47.924,48	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				99.787,75	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				5.966,40	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				6.045,29	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				17.936,21	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				450,94	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	30.750,00	0,00	30.750,00	13.020,86	17.729,14
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				13.020,86	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	49.250,00	0,00	49.250,00	49.070,29	179,71
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				6.690,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				10,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				7,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				26,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				59,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				720,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				147,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				75,38	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				1.326,11	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				560,81	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				2.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				235,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				845,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				200,79	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				8.462,46	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				4.459,85	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.09 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.837.700,00	0,00	1.837.700,00	1.619.230,26	218.469,74
0209.22 Indústria	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00	1.091.745,23	218.454,77
0209.22.661 Promoção Industrial	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00	1.091.745,23	218.454,77
02.09.22.661.0027 Incentivos para a Industria	1.310.200,00	0,00	1.310.200,00	1.091.745,23	218.454,77
02.09.22.661.0027.2.099 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	378.200,00	0,00	378.200,00	316.886,11	61.313,89
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				1.664,00	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000 Transporte de Servidores				550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.320,18	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000 Restituições				7.573,57	
3.3.90.93.99.00.00.00.0.1.0000 Diversas Indenizações e Restituições				885,56	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	78.700,00	0,00	78.700,00	76.683,89	2.016,11
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000 Obras em Andamento				76.683,89	
02.09.22.661.0027.2.101 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	70.000,00	0,00	70.000,00	68.931,71	1.068,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	68.931,71	1.068,29
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				279,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000 Material de Copa e Cozinha				4.943,73	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.012,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				5.798,81	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				5.477,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				46.742,53	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				4.420,59	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				258,00	
02.09.22.661.0027.2.104 IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	130.000,00	0,00	130.000,00	7.982,66	122.017,34
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	30.000,00	6.250,00	23.750,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				6.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	1.732,66	98.267,34
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000 Ferramentas				1.732,66	
02.09.22.661.0027.2.154 PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	72.000,00	0,00	72.000,00	71.693,15	306,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	71.693,15	306,85
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				71.693,15	
0209.27 Desporto e Lazer	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
0209.27.695 Turismo	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028 Promoção ao Turismo	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028.2.107 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000 Material para Festividades e Homenagens				1.261,56	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				10.130,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
02 CHEFIA DO EXECUTIVO	58.053.587,65	0,00	58.053.587,65	50.283.260,68	7.770.326,97
02.09 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.837.700,00	0,00	1.837.700,00	1.619.230,26	218.469,74
0209.27 Desporto e Lazer	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
0209.27.695 Turismo	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028 Promoção ao Turismo	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028.2.107 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	527.500,00	0,00	527.500,00	527.485,03	14,97
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0000 Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang				7.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000 Festividades e Homenagens				101.044,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				4.616,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				2.050,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				7.752,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				7.380,32	
3.3.90.39.96.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec				336.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.750,85	
03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.928.000,00	0,00	2.928.000,00	2.595.141,12	332.858,88
03.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.928.000,00	0,00	2.928.000,00	2.595.141,12	332.858,88
0301.04 Administração	1.628.000,00	0,00	1.628.000,00	1.498.139,14	129.860,86
0301.04.122 Administração Geral	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00	1.378.519,14	129.480,86
03.01.04.122.0000 Encargos Especiais	1.508.000,00	0,00	1.508.000,00	1.378.519,14	129.480,86
03.01.04.122.0000.0.003 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	408.000,00	0,00	408.000,00	363.587,28	44.412,72
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	172.000,00	0,00	172.000,00	127.621,63	44.378,37
3.1.90.91.07.00.00.00.0.1.0000 Precatórios-Administração Direta				98.878,63	
3.1.90.91.30.00.00.00.0.1.0000 Sentenças Indenizatórias				9.126,72	
3.1.90.92.05.00.00.00.0.1.0000 Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr				19.616,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	236.000,00	0,00	236.000,00	235.965,65	34,35
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				13.279,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				180,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000 Serviços Judiciários				568,86	
3.3.90.91.07.00.00.00.0.1.0000 Precatórios-Administração Direta				194.342,95	
3.3.90.91.99.00.00.00.0.1.0000 Diversas Sentenças				27.594,84	
03.01.04.122.0000.0.004 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	550.000,00	0,00	550.000,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000 Indenizações				501.757,72	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000 Restituições				16.295,68	
03.01.04.122.0000.0.005 PAGAMENTO AO PASEP	550.000,00	0,00	550.000,00	496.878,46	53.121,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	496.878,46	53.121,54
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Para o PIS/PASEP				496.878,46	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.928.000,00	0,00	2.928.000,00	2.595.141,12	332.858,88
03.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.928.000,00	0,00	2.928.000,00	2.595.141,12	332.858,88
0301.04 Administração	1.628.000,00	0,00	1.628.000,00	1.498.139,14	129.860,86
0301.04.123 Administração Financeira	120.000,00	0,00	120.000,00	119.620,00	380,00
03.01.04.123.0033 Contribuições	120.000,00	0,00	120.000,00	119.620,00	380,00
03.01.04.123.0033.2.113 CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	120.000,00	0,00	120.000,00	119.620,00	380,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	0,00	120.000,00	119.620,00	380,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				119.620,00	
0301.28 Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.097.001,98	202.998,02
0301.28.843 Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.097.001,98	202.998,02
03.01.28.843.0000 Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	1.097.001,98	202.998,02
03.01.28.843.0000.0.001 PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	100.000,00	10.737,19	89.262,81
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	10.737,19	89.262,81
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Juros da Dívida Contratada				2.147,60	
3.2.90.22.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Encargos da Dívida Contratada				8.589,59	
03.01.28.843.0000.0.002 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.086.264,79	113.735,21
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	213.523,96	86.476,04
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Amortizações da Dívida Contratada				213.523,96	
4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	900.000,00	0,00	900.000,00	872.740,83	27.259,17
4.6.91.71.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Amortizações da Dívida Contratada				872.740,83	
10 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1099.99 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
1099.99.999 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999 Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999.2.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total por Entidade:	61.081.587,65	0,00	61.081.587,65	52.878.401,80	8.203.185,85

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.301 Atenção Básica	15.522.846,00	0,00	15.522.846,00	15.180.580,55	342.265,45
04.01.10.301.0008 Saúde Básica	15.486.563,00	0,00	15.486.563,00	15.144.297,55	342.265,45
04.01.10.301.0008.1.023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAÚDE	111.018,29	0,00	111.018,29	107.405,56	3.612,73
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	90.972,18	0,00	90.972,18	87.359,45	3.612,73
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	20.046,11	0,00	20.046,11	20.046,11	0,00
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002 Reforma				69.140,85	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0002 Obras em Andamento				18.218,60	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0023 Obras em Andamento				14.996,11	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0023 Coleções e Materiais Bibliográficos				2.820,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0023 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				2.230,00	
04.01.10.301.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.807.244,71	0,00	14.807.244,71	14.470.430,63	336.814,08
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	9.220.038,71	0,00	9.220.038,71	9.019.610,49	200.428,22
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	715.000,00	694.664,27	20.335,73
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002 Serviços Temporários de Agentes de Saúde				3.756.769,75	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0014 Serviços Temporários de Agentes de Saúde				694.664,27	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002 Vencimentos e Salários				3.903.961,78	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0002 Gratificação por Exercício de Cargos				30.989,39	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002 Gratificação por Tempo de Serviço				166.180,76	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002 Contribuições Previdenciárias - INSS				923.460,19	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil				238.248,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002 Transferências Intra-Orçamentárias	435.000,00	0,00	435.000,00	431.046,46	3.953,54
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0002 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				431.046,46	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.000,00	0,00	72.000,00	72.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0002 Outras Contribuições				72.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	199.332,30	667,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	1.888.906,69	21.093,31
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	2.013.659,54	0,00	2.013.659,54	1.948.626,25	65.033,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	36.546,46	0,00	36.546,46	26.546,45	10.000,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	118.654,02	1.345,98
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				2.734,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002 Diárias no País - Civil				157.472,84	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014 Diárias no País - Civil				17.757,77	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094 Diárias no País - Civil				3.654,60	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				2.035,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				235.636,12	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				74.079,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				3.615,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0002 Gás Engarrafado				1.649,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002 Gêneros de Alimentação				58.975,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014 Gêneros de Alimentação				24.489,20	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.301 Atenção Básica	15.522.846,00	0,00	15.522.846,00	15.180.580,55	342.265,45
04.01.10.301.0008 Saúde Básica	15.486.563,00	0,00	15.486.563,00	15.144.297,55	342.265,45
04.01.10.301.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.807.244,71	0,00	14.807.244,71	14.470.430,63	336.814,08
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023 Gêneros de Alimentação				1.246,50	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0014 Material Odontológico				64.873,27	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0023 Material Odontológico				21.155,33	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0014 Material Educativo e Esportivo				1.352,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				1.408,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002 Material de Expediente				37.717,14	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014 Material de Expediente				17.467,35	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023 Material de Expediente				94,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				246,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002 Material de Processamento de Dados				835,57	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014 Material de Processamento de Dados				1.960,59	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014 Material de Acondicionamento e Embalagem				976,64	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0094 Material de Acondicionamento e Embalagem				1.968,95	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002 Material de Limpeza e Produção de Higienização				17.011,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0014 Material de Limpeza e Produção de Higienização				4.167,10	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0002 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				580,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				5.500,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0094 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				372,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Bens Imóveis				11.451,93	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0014 Material para Manutenção de Bens Imóveis				1.662,84	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0014 Material para Manutenção de Bens Móveis				175,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002 Material Elétrico e Eletrônico				1.635,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014 Material Elétrico e Eletrônico				78,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002 Material para Comunicações				791,70	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014 Material para Comunicações				158,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0002 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				206,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0002 Material Laboratorial				380,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0014 Material Laboratorial				58.410,21	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0094 Material Laboratorial				3.690,08	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0000 Material Hospitalar				141,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002 Material Hospitalar				3.948,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014 Material Hospitalar				215.710,68	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0023 Material Hospitalar				2.912,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0094 Material Hospitalar				4.372,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002 Material para Manutenção de Veículos				60.576,63	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014 Material para Manutenção de Veículos				56.124,75	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094 Material para Manutenção de Veículos				2.263,83	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002 Material de Sinalização Visual e Afins				15,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.301 Atenção Básica	15.522.846,00	0,00	15.522.846,00	15.180.580,55	342.265,45
04.01.10.301.0008 Saúde Básica	15.486.563,00	0,00	15.486.563,00	15.144.297,55	342.265,45
04.01.10.301.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.807.244,71	0,00	14.807.244,71	14.470.430,63	336.814,08
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014 Material de Sinalização Visual e Afins				700,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				11.729,69	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Materiais de Consumo				26.269,17	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Materiais de Consumo				38.001,03	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023 Outros Materiais de Consumo				69,22	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0094 Outros Materiais de Consumo				1.062,78	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000 Medicamentos				800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002 Medicamentos				79.640,10	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014 Medicamentos				30,60	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023 Medicamentos				69,40	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0094 Medicamentos				5.624,71	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0002 Gêneros Alimentícios				55.299,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0014 Gêneros Alimentícios				219.993,46	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				21.570,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000 Passagens Para o País				92.612,48	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002 Passagens Para o País				3.543,04	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0002 Outras Despesas com Locomoção				285,60	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014 Serviços Técnicos Profissionais				9.560,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				6.172,91	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0002 Estagiários				59.739,08	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0002 Locação de Imóveis				14.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0002 Serviços Médicos e Odontológicos				800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0014 Serviços Médicos e Odontológicos				1.140,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				480,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.432,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0094 Manutenção de Software				399,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0014 Locação de Imóveis				540,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				3.020,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002 Locação de Softwares				38.938,55	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0002 Locação de Máquinas e Equipamentos				15.524,43	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014 Locação de Máquinas e Equipamentos				16.346,05	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				398,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0014 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				213,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				474,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				5.789,74	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0014 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				8.529,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				3.915,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Conservação de Veículos				16.570,43	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.301 Atenção Básica	15.522.846,00	0,00	15.522.846,00	15.180.580,55	342.265,45
04.01.10.301.0008 Saúde Básica	15.486.563,00	0,00	15.486.563,00	15.144.297,55	342.265,45
04.01.10.301.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.807.244,71	0,00	14.807.244,71	14.470.430,63	336.814,08
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014 Manutenção e Conservação de Veículos				6.277,04	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0002 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				480,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0014 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				587,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0014 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				1.330,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0002 Locação de Veículos Para Locomoção				26.437,36	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0002 Programa de Alimentação do Trabalhador				8.550,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0094 Programa de Alimentação do Trabalhador				17.400,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002 Fornecimento de Alimentação				2.700,53	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014 Fornecimento de Alimentação				1.768,68	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Energia Elétrica				42.303,87	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Energia Elétrica				31.238,69	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Água e Esgoto				4.284,02	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Água e Esgoto				9.083,85	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Gás				328,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Comunicação em Geral				400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				35,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				131.165,40	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				604.198,53	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				1.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0094 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				25.193,79	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Análises e Pesquisas Científicas				4.356,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				360,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Perícias Médicas por Benefícios				330,30	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Processamento de Dados				1.422,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Telecomunicações				56.665,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Telecomunicações				82.071,16	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0094 Serviços de Telecomunicações				139,18	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002 Serviços Gráficos e Editoriais				7.685,60	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014 Serviços Gráficos e Editoriais				16.979,50	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0002 Serviços Funerários				12.735,80	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002 seguros em Geral				5.338,82	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0002 Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas				1.230,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0014 Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas				1.182,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				55.112,55	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0002 Vale-Transporte				327.385,15	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014 Vale-Transporte				10.620,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0002 Fretes e Transportes de Encomendas				339,06	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0002 Vigilância Ostensiva/Monitorada				25.520,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.301 Atenção Básica	15.522.846,00	0,00	15.522.846,00	15.180.580,55	342.265,45
04.01.10.301.0008 Saúde Básica	15.486.563,00	0,00	15.486.563,00	15.144.297,55	342.265,45
04.01.10.301.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14.807.244,71	0,00	14.807.244,71	14.470.430,63	336.814,08
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014 Vigilância Ostensiva/Monitorada				3.190,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0094 Vigilância Ostensiva/Monitorada				6.380,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Publicidade e Propaganda				2.364,56	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Publicidade e Propaganda				2.400,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0002 Serviços de Publicidade Legal				4.483,73	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				18.054,87	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				318.977,83	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				311.376,78	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				42.518,10	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0002 Restituições				65,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.778,00	1.222,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	22.265,70	12.734,30
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp				5.191,18	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0014 Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp				16.729,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos e Utensílios Domésticos				13.162,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0002 Instrumentos Musicais e Artísticos				4.524,00	
4.4.90.52.32.00.00.00.0.1.0002 Máquinas e Equipamentos Gráficos				2.190,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				1.200,02	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				179,80	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0014 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				3.705,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002 Equipamentos de Processamento de Dados				6.420,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002 Mobiliário em Geral				6.971,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0014 Mobiliário em Geral				1.831,70	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002 Outros Equipamentos e Material Permanente				8.940,00	
04.01.10.301.0008.2.151 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	568.300,00	0,00	568.300,00	566.461,36	1.838,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.552,77	447,23
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	348.300,00	0,00	348.300,00	347.025,49	1.274,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.883,10	116,90
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002 Medicamentos				99.552,77	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014 Medicamentos				347.025,49	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023 Medicamentos				119.883,10	
04.01.10.301.0009 Saúde Especializada	36.283,00	0,00	36.283,00	36.283,00	0,00
04.01.10.301.0009.1.028 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	36.283,00	0,00	36.283,00	36.283,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002 Aplicacoes Diretas	9.511,00	0,00	9.511,00	9.511,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	26.772,00	0,00	26.772,00	26.772,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002 Aparelhos e Utensílios Domésticos				9.191,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.301 Atenção Básica	15.522.846,00	0,00	15.522.846,00	15.180.580,55	342.265,45
04.01.10.301.0009 Saúde Especializada	36.283,00	0,00	36.283,00	36.283,00	0,00
04.01.10.301.0009.1.028 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	36.283,00	0,00	36.283,00	36.283,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0014 Aparelhos e Utensílios Domésticos				26.772,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002 Mobiliário em Geral				320,00	
0401.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
04.01.10.302.0008 Saúde Básica	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
04.01.10.302.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0023 Aplicacoes Diretas	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023 Diárias no País - Civil				8.564,08	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0023 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				54.691,29	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0023 Gás Engarrafado				36,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023 Gêneros de Alimentação				105.276,58	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0023 Material Educativo e Esportivo				867,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023 Material de Expediente				5.321,72	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023 Material de Processamento de Dados				5.047,21	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0023 Material de Limpeza e Produção de Higienização				914,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				6.822,20	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023 Material para Manutenção de Bens Imóveis				9.088,30	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0023 Material Elétrico e Eletrônico				237,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0023 Material de Proteção e Segurança				390,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0023 Material Laboratorial				1.739,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0023 Material Hospitalar				164,70	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0023 Material para Manutenção de Veículos				3.755,53	
3.3.90.30.41.00.00.00.0.1.0023 Material para Utilização em Gráfica				1.164,41	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0023 Material de Sinalização Visual e Afins				629,52	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0023 Aquisição de Softwares de Base				948,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023 Outros Materiais de Consumo				31.145,68	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023 Medicamentos				12.085,83	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0023 Serviços Técnicos Profissionais				17.738,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0023 Locação de Imóveis				49.764,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0023 Manutenção e Conservação de Veículos				2.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0023 Serviços Médicos e Odontológicos				50.720,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0023 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				67.815,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0023 Assinatura de Periódicos e Anuidades				180,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0023 Locação de Imóveis				44.685,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0023 Manutenção e Conservação de Veículos				6.277,19	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0023 Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins				80,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0023 Programa de Alimentação do Trabalhador				8.500,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023 Fornecimento de Alimentação				18.587,37	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
04.01.10.302.0008 Saúde Básica	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
04.01.10.302.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.580.561,00	0,00	1.580.561,00	1.573.822,90	6.738,10
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Energia Elétrica				12.403,18	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Água e Esgoto				1.536,27	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				785.476,67	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Processamento de Dados				120,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Telecomunicações				29.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				1.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0023 Serviços Gráficos e Editoriais				1.651,30	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0023 Vale-Transporte				48.402,80	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0023 Vigilância Ostensiva/Monitorada				7.018,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0023 Limpeza e Conservação				660,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos				320,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0023 Serviços de Publicidade e Propaganda				7.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				162.097,13	
0401.10.304 Vigilância Sanitária	60.000,00	0,00	60.000,00	58.476,27	1.523,73
04.01.10.304.0008 Saúde Básica	60.000,00	0,00	60.000,00	58.476,27	1.523,73
04.01.10.304.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	60.000,00	58.476,27	1.523,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	58.476,27	1.523,73
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014 Diárias no País - Civil				220,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				16.240,12	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014 Material de Expediente				1.185,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014 Material de Acondicionamento e Embalagem				2.584,53	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014 Material Elétrico e Eletrônico				48,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014 Material para Manutenção de Veículos				4.955,53	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Materiais de Consumo				1.941,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014 Locação de Imóveis				14.000,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014 Manutenção e Conservação de Veículos				123,99	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014 Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor				1.084,50	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014 Vigilância Ostensiva/Monitorada				7.975,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Publicidade e Propaganda				6.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.218,60	
0401.10.305 Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
04.01.10.305.0008 Saúde Básica	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
04.01.10.305.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0014 Civis				1.850,29	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014 Diárias no País - Civil				1.783,83	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10 Saúde	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32
0401.10.305 Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
04.01.10.305.0008 Saúde Básica	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
04.01.10.305.0008.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	200.000,00	194.473,96	5.526,04
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				28.697,83	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014 Gêneros de Alimentação				8.304,44	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014 Material de Expediente				2.745,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014 Material de Processamento de Dados				170,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014 Material de Acondicionamento e Embalagem				511,65	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0014 Material de Cama, Mesa e Banho				1.017,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				8.231,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014 Material para Comunicações				158,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014 Material Hospitalar				7.200,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014 Material para Manutenção de Veículos				7.413,05	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0014 Ferramentas				106,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014 Material de Sinalização Visual e Afins				1.113,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0014 Aquisição de Softwares de Base				1.489,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Materiais de Consumo				36.681,93	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014 Medicamentos				300,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				3.520,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014 Serviços Técnicos Profissionais				2.445,31	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014 Locação de Imóveis				14.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				220,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014 Locação de Máquinas e Equipamentos				365,89	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014 Manutenção e Conservação de Veículos				4.857,69	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014 Fornecimento de Alimentação				372,06	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014 Serviços Gráficos e Editoriais				3.383,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014 Vale-Transporte				8.045,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014 Vigilância Ostensiva/Monitorada				3.828,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Publicidade e Propaganda				9.685,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0014 Serviços de Publicidade Legal				951,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.028,14	
Total por Entidade:	17.363.407,00	0,00	17.363.407,00	17.007.353,68	356.053,32

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.241 Assistência ao Idoso	90.000,00	0,00	90.000,00	83.830,95	6.169,05
05.01.08.241.0005 Assistência Social Geral	90.000,00	0,00	90.000,00	83.830,95	6.169,05
05.01.08.241.0005.2.022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO E AO PORTAD(	90.000,00	0,00	90.000,00	83.830,95	6.169,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	6.144,00	1.856,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	77.686,95	4.313,05
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029 Diárias no País - Civil				283,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029 Gêneros de Alimentação				21.685,71	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029 Material de Expediente				57,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.840,56	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				8.601,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029 Material Elétrico e Eletrônico				216,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0029 Material para Comunicações				214,88	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029 Material Hospitalar				320,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029 Aquisição de Softwares de Base				365,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				168,10	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Consumo				20.804,30	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				455,00	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd				1.400,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				690,00	
3.3.90.36.38.00.00.00.0.1.0029 Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas				1.320,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				345,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.305,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				1.617,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029 Fornecimento de Alimentação				1.692,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				276,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				230,00	
3.3.90.39.71.00.00.00.0.1.0029 Confecção de Material de Acondicionamento e Embal				1.500,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0029 Vigilância Ostensiva/Monitorada				319,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0029 Hospedagens				7.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.016,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.808,00	
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.1.013 CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFERENCIA EM ASSISTÊN	205.000,00	0,00	205.000,00	0,00	205.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
05.01.08.244.0005.2.023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	242.000,00	0,00	242.000,00	170.593,89	71.406,11
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	37.279,60	2.720,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.2.023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	242.000,00	0,00	242.000,00	170.593,89	71.406,11
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	129.642,20	60.357,80
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029 Diárias no País - Civil				2.682,40	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				1.200,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0029 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				2.129,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029 Gêneros de Alimentação				20.140,01	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029 Material de Expediente				1.635,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029 Material de Processamento de Dados				607,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029 Material de Limpeza e Produção de Higienização				457,55	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029 Material Elétrico e Eletrônico				1.281,16	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029 Material Hospitalar				138,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029 Material para Manutenção de Veículos				751,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029 Material de Sinalização Visual e Afins				88,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				79,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Consumo				11.581,86	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				18.760,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0029 Serviços Técnicos Profissionais				280,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.572,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0029 Serviços Técnicos Profissionais				4.340,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0029 Locação de Imóveis				666,80	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0029 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029 Manutenção e Conservação de Veículos				686,28	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029 Fornecimento de Alimentação				3.625,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0029 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				280,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029 Serviços Gráficos e Editoriais				178,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0029 seguros em Geral				640,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029 Vale-Transporte				380,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				36.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				55.340,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	719,99	1.280,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.952,10	7.047,90
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				719,99	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0029 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				2.952,10	
05.01.08.244.0005.2.025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	257.838,37	0,00	257.838,37	235.074,11	22.764,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	152.838,37	0,00	152.838,37	148.229,84	4.608,53
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				142.143,74	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				6.086,10	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	14.306,79	5.693,21

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.2.025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	257.838,37	0,00	257.838,37	235.074,11	22.764,26
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	72.537,48	2.462,52
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				1.438,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029 Gêneros de Alimentação				31.108,31	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0029 Material Educativo e Esportivo				2.432,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				369,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029 Material de Expediente				123,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				625,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.355,83	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				405,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029 Material Elétrico e Eletrônico				28,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029 Material de Proteção e Segurança				27,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0029 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				395,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				83,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Consumo				3.009,34	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				3.230,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0029 Locação de Imóveis				8.400,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				3.414,20	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029 Fornecimento de Alimentação				4.928,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				2.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				1.000,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029 Vale-Transporte				16.484,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				91,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.014,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
05.01.08.244.0005.2.026 MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	165.000,00	89.053,05	75.946,95
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	77.000,00	0,00	77.000,00	75.724,55	1.275,45
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	73.000,00	0,00	73.000,00	0,00	73.000,00
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				70.206,53	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				5.518,02	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	13.328,50	1.671,50
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				1.159,94	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000 Material para Festividades e Homenagens				20,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				720,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				33,30	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.2.026 MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	165.000,00	89.053,05	75.946,95
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				414,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				415,20	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				613,02	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				165,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				103,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				4.229,10	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				2.552,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.902,62	
05.01.08.244.0005.2.027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	194.399,97	0,00	194.399,97	84.442,75	109.957,22
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	194.399,97	0,00	194.399,97	84.442,75	109.957,22
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				59,30	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				83.883,45	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				500,00	
05.01.08.244.0005.2.028 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	0,00	40.000,00	38.840,86	1.159,14
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.840,86	1.159,14
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				2.458,66	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				3.168,58	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				1.200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				11.666,50	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				468,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				3.070,07	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículos Para Locomoção				4.558,60	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				4.532,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				2.642,50	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				280,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				323,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				319,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.153,45	
05.01.08.244.0005.2.029 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PAIF	189.161,63	0,00	189.161,63	188.543,39	618,24
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	115.427,96	0,00	115.427,96	115.135,82	292,14
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços Temporários				111.874,13	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0029 Contribuições Previdenciárias - INSS				3.261,69	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	33.733,67	0,00	33.733,67	33.668,67	65,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	39.738,90	261,10
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				3.151,32	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.2.029 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PAIF	189.161,63	0,00	189.161,63	188.543,39	618,24
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				12.177,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029 Gêneros de Alimentação				2.794,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				2.207,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029 Material de Expediente				280,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				33,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029 Material de Processamento de Dados				65,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				86,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				163,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029 Material Elétrico e Eletrônico				375,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029 Material de Proteção e Segurança				20,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				455,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029 Material para Manutenção de Veículos				65,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029 Material de Sinalização Visual e Afins				222,60	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029 Aquisição de Softwares de Base				440,73	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				376,70	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Materiais de Consumo				4.759,78	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				6.488,60	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				750,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				65,56	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029 Manutenção e Conservação de Veículos				635,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				1.926,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0029 Serviços de Energia Elétrica				600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0029 Serviços de Água e Esgoto				300,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				65,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				50,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				2.575,12	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0029 Serviços de Telecomunicações				557,85	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029 Serviços Gráficos e Editoriais				890,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029 Vale-Transporte				26.499,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				2.012,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.998,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				320,00	
05.01.08.244.0005.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.065.600,03	0,00	2.065.600,03	2.061.049,43	4.550,60
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	1.212.000,00	0,00	1.212.000,00	1.212.000,00	0,00
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				559.613,18	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				336.295,81	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Exercício de Cargos				23.281,50	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.065.600,03	0,00	2.065.600,03	2.061.049,43	4.550,60
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				125.213,29	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				167.596,22	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	50.000,00	0,00	50.000,00	46.724,18	3.275,82
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				3.258,76	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000 Contribuição ao RPPS				43.465,42	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	763.910,03	0,00	763.910,03	763.537,21	372,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.098,04	901,96
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				3.761,24	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				14.906,63	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				490,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				131.023,86	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				1.187,90	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				948,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0000 Material de Cama, Mesa e Banho				7.252,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000 Material de Copa e Cozinha				445,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				1.118,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				2.285,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				8.522,72	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000 Material para Comunicações				141,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				367,45	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				3.706,30	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				389,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				24.681,02	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				48.106,24	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000 Passagens Para o País				2.184,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				266,72	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				15.214,26	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				6.800,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				1.406,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				89.787,70	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000 Locação de Imóveis				63.812,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0094 Locação de Imóveis				613,02	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				1.708,79	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				118,16	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				1.102,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				742,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				5.847,26	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículos Para Locomoção				22.560,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08 Assistência Social	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57
0501.08.244 Assistência Comunitária	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005 Assistência Social Geral	3.512.000,00	0,00	3.512.000,00	2.929.847,48	582.152,52
05.01.08.244.0005.2.030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.065.600,03	0,00	2.065.600,03	2.061.049,43	4.550,60
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000 Programa de Alimentação do Trabalhador				4.450,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				13.102,05	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				27.026,86	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				8.286,40	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Gás				350,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				658,93	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				43.728,14	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				1.099,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				150,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000 seguros em Geral				1.734,80	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				43.467,20	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				8.294,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				2.236,34	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				856,90	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				147.212,77	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.485,02	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	36.690,00	0,00	36.690,00	36.690,00	0,00
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp				1.890,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				4.126,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				2.605,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000 Veículos Diversos				24.930,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Equipamentos e Material Permanente				3.139,00	
05.01.08.244.0005.2.147 CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSELHOS COMUNITÁRIOS.	45.000,00	0,00	45.000,00	17.250,00	27.750,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	45.000,00	17.250,00	27.750,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				17.250,00	
05.01.08.244.0005.2.152 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	63.000,00	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
05.01.08.244.0005.2.153 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MARIA ROS/	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	45.000,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				45.000,00	
Total por Entidade:	3.602.000,00	0,00	3.602.000,00	3.013.678,43	588.321,57

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
06 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	480.000,00	6.138,95	473.861,05
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	480.000,00	6.138,95	473.861,05
0601.16 Habitação	480.000,00	0,00	480.000,00	6.138,95	473.861,05
0601.16.482 Habitação Urbana	480.000,00	0,00	480.000,00	6.138,95	473.861,05
06.01.16.482.0022 Habitação Popular	480.000,00	0,00	480.000,00	6.138,95	473.861,05
06.01.16.482.0022.1.061 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
06.01.16.482.0022.2.083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	6.138,95	23.861,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	28.000,00	6.138,95	21.861,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				2.581,30	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				3.346,86	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				62,79	
Total por Entidade:	480.000,00	0,00	480.000,00	6.138,95	473.861,05

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
07 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81
07.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81
0701.08 Assistência Social	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81
0701.08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81
07.01.08.243.0005 Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81
07.01.08.243.0005.2.020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	139.000,00	0,00	139.000,00	47.874,29	91.125,71
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				1.232,78	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000 Material Educativo e Esportivo				8.666,12	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				2.481,83	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				19.017,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				3.346,86	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				13.029,20	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	18.437,90	21.562,10
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				1.028,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				1.900,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				15.509,00	
Total por Entidade:	180.000,00	0,00	180.000,00	66.312,19	113.687,81

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
08 FAMPEC - CAÇADOR	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17
08.01 FAMPEC - CAÇADOR	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17
0801.04 Administração	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17
0801.04.122 Administração Geral	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17
08.01.04.122.0006 Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17
08.01.04.122.0006.2.033 MANUTENÇÃO DO FAMPEC	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	941.200,00	0,00	941.200,00	909.616,83	31.583,17
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				1.783,18	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				907.359,13	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000 Restituições				474,52	
Total por Entidade:	943.000,00	0,00	943.000,00	909.616,83	33.383,17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50
09.01 IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50
0901.04 Administração	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
0901.04.122 Administração Geral	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
09.01.04.122.0007 Previdência dos Servidores Municipais	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
09.01.04.122.0007.2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003 Aplicacoes Diretas	271.000,00	0,00	271.000,00	250.287,79	20.712,21
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003 Proventos - Pessoal Civil				5.216,38	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003 Outros Serviços Temporários				116.371,82	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003 Vencimentos e Salários				47.769,15	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003 Gratificação por Exercício de Cargos				45.815,01	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0003 Gratificação por Tempo de Serviço				1.890,30	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003 13º Salário				11.828,50	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0003 Férias - Abono Constitucional				777,50	
3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.0003 Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil				1.819,39	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003 Contribuições Previdenciárias - INSS				18.799,74	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003 Transferências Intra-Orçamentárias	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003 Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	132.677,58	17.322,42
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003 Diárias no País				10.107,91	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0003 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				250,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003 Gêneros de Alimentação				596,53	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003 Material de Expediente				1.815,45	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0003 Material de Processamento de Dados				1.550,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0003 Material de Limpeza e Produto de Higienização				1.145,17	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0003 Material para Manutenção de Bens Imóveis				4.980,99	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0003 Material para Manutenção de Bens Móveis				12,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003 Outros Materiais de Consumo				25,60	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0003 Passagens para o País				1.368,60	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0003 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				610,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Limpeza e Conservação				300,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Comunicação em Geral				200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0003 Outros Serviços				506,27	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0003 Assinaturas de Periódicos e Anuidades				1.270,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0003 Serviços Técnicos Profissionais				9.153,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0003 Locação de Softwares				6.166,02	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0003 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				32.439,42	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003 Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos				110,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0003 Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.				476,18	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0003 Exposições, Congressos e Conferências				300,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Energia Elétrica				1.663,92	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Água e Esgoto				433,31	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Gás				35,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0003 Serviço de Seleção e Treinamento				16.418,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0003 Serviço Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratorial				300,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50
09.01 IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50
0901.04 Administração	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
0901.04.122 Administração Geral	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
09.01.04.122.0007 Previdência dos Servidores Municipais	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
09.01.04.122.0007.2.034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	492.000,00	0,00	492.000,00	388.425,27	103.574,73
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Perícias Médicas/Odont para Benefícios				2.260,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Processamento de Dados				394,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Telecomunicações				8.899,10	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003 Serviços Gráficos e Editoriais				1.020,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0003 Serviços Judiciários				75,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0003 Seguros em Geral				186,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0003 Fretes e Transportes de Encomendas				2.017,40	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0003 Vigilância Ostensiva/Monitorada				1.590,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003 Serviços Bancários				4.005,71	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0003 Serviços de Publicidade Legal				7.677,22	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0003 Aquisição de Softwares de Aplicação				900,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0003 Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados				120,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.550,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003 Indenização Auxílio-Alimentação				2.150,00	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0003 Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terce				6.599,78	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	5.459,90	44.540,10
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0003 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação				484,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0003 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				127,90	
4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.0003 Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios				1.112,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0003 Mobiliário em Geral				3.736,00	
0901.09 Previdência Social	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.377.687,37	422.312,63
0901.09.272 Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.377.687,37	422.312,63
09.01.09.272.0007 Previdência dos Servidores Municipais	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.377.687,37	422.312,63
09.01.09.272.0007.2.035 MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.377.687,37	422.312,63
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003 Aplicacoes Diretas	4.800.000,00	0,00	4.800.000,00	4.377.687,37	422.312,63
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003 Proventos - Pessoal Civil				3.241.207,58	
3.1.90.01.06.00.00.00.0.1.0003 13º Salário - Pessoal Civil				143.532,37	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003 Civis				730.478,19	
3.1.90.03.03.00.00.00.0.1.0003 13º Salário - Pensionista Civil				33.888,97	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003 Vencimentos e Salários				59.405,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003 Gratificação por Exercício de Cargos				3.977,77	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003 13º Salário				165.197,14	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
09 IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50
09.01 IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50
0901.99 Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14
0901.99.999 Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007 Previdência dos Servidores Municipais	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007.2.777 RESERVA LEGAL - RPPS	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14	0,00	3.188.684,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0003 RESERVA LEGAL - RPPS	1.622.097,14	0,00	1.622.097,14	0,00	1.622.097,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 RESERVA LEGAL - RPPS	1.566.587,00	0,00	1.566.587,00	0,00	1.566.587,00
Total por Entidade:	8.480.684,14	0,00	8.480.684,14	4.766.112,64	3.714.571,50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
12.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
1201.27 Desporto e Lazer	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
1201.27.812 Desporto Comunitário	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
12.01.27.812.0031 Desporto Amador	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
12.01.27.812.0031.1.104 CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E SEDE DA FUND	10.000,00	0,00	10.000,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000 Reforma				6.503,12	
12.01.27.812.0031.1.105 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	330.000,00	0,00	330.000,00	328.761,69	1.238,31
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	28.912,29	1.087,71
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	299.849,40	150,60
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000 Reforma				28.912,29	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0024 Reforma				299.849,40	
12.01.27.812.0031.2.109 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	720.000,00	0,00	720.000,00	718.647,36	1.352,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	689.564,30	435,70
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				17.875,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				30.582,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				19.926,79	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0000 Material Farmacológico				3.409,03	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000 Material Educativo e Esportivo				18.909,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000 Material para Festividades e Homenagens				5.743,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				9.646,64	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000 Material de Copa e Cozinha				1.113,74	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				4.666,09	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				8.114,47	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				3.105,06	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000 Material de Proteção e Segurança				1.402,85	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000 Material para Áudio, Vídeo e Foto				1.702,40	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000 Material para Comunicações				247,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				15.064,40	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000 Ferramentas				183,48	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000 Bandeiras, Flâmulas e Insígnias				1.967,16	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				32.368,24	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000 Gêneros Alimentícios				2.468,76	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				597,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Limpeza e Conservação				7.343,73	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				16.773,41	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				150,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				4.765,44	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				1.604,16	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				3.205,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
12 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
12.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
1201.27 Desporto e Lazer	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
1201.27.812 Desporto Comunitário	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
12.01.27.812.0031 Desporto Amador	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09
12.01.27.812.0031.2.109 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	720.000,00	0,00	720.000,00	718.647,36	1.352,64
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				273,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				2.527,16	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículos Para Locomoção				22.056,40	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000 Fornecimento de Alimentação				12.618,77	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				7.022,18	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				458,94	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				6.142,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				40,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				12.064,72	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				3.515,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000 seguros em Geral				4.518,15	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000 Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas				5.963,07	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				1.319,70	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				7.170,73	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				7.332,75	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000 Hospedagens				3.350,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				885,40	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos				165,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				88.985,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				700,03	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0000 Aquisição de Softwares de Aplicação				827,30	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados				320,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000 Despesas de Teleprocessamento				432,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				283.457,19	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000 Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF				4.289,22	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.083,06	916,94
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões				20.000,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				650,06	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				2.907,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				5.526,00	
12.01.27.812.0031.2.149 CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORG. DO MUNICÍPIC	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	1.126.847,74	4.152,26
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00	1.126.847,74	4.152,26
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				1.126.847,74	
Total por Entidade:	2.191.000,00	0,00	2.191.000,00	2.180.759,91	10.240,09

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
1101.17 Saneamento	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
1101.17.512 Saneamento Básico Urbano	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
11.01.17.512.0023 Esgoto e Saneamento Básico	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
11.01.17.512.0023.2.085 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	250.000,00	0,00	250.000,00	229.171,23	20.828,77
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	36.657,67	13.342,33
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	192.513,56	7.486,44
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				180,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0024 Diárias no País - Civil				2.257,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				500,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0024 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				330,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0024 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				34.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				29.999,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0024 Outros Materiais de Consumo				79.255,44	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				4.322,27	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0024 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				250,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				110,37	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0024 Serviços de Comunicação em Geral				800,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				1.136,62	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0024 Serviços Bancários				20,56	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				408,42	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0024 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				75.500,56	
11.01.17.512.0023.2.150 AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.718.902,98	241.097,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	60.924,78	24.075,22
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				15.091,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				35.342,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				552,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000 seguros em Geral				645,12	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				396,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.897,96	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	1.675.000,00	0,00	1.675.000,00	1.644.078,20	30.921,80
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0094 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	13.900,00	186.100,00
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0094 Outros Materiais de Consumo				13.900,00	
4.4.90.51.80.00.00.00.0.1.0024 Estudos e Projetos				107.550,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024 Obras em Andamento				40.049,37	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024 Obras Contratadas				882.610,39	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024 Outras Obras e Instalações				592.554,24	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0024 Aparelhos de Medição e Orientação				2.710,40	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0024 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				5.256,80	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0024 Equipamentos de Processamento de Dados				5.389,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
11 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
1101.17 Saneamento	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
1101.17.512 Saneamento Básico Urbano	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
11.01.17.512.0023 Esgoto e Saneamento Básico	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79
11.01.17.512.0023.2.150 AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00	1.718.902,98	241.097,02
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0024 Mobiliário em Geral				7.958,00	
Total por Entidade:	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00	1.948.074,21	261.925,79

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
13.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
1301.13 Cultura	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
1301.13.392 Difusão Cultural	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
13.01.13.392.0019 Acervo Cultural	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
13.01.13.392.0019.1.185 CONSTRUÇÃO DA CASA DO TEATRO.	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
13.01.13.392.0019.2.069 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	636.000,00	0,00	636.000,00	417.485,36	218.514,64
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	199.415,76	160.584,24
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços Temporários				166.341,03	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				33.074,73	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	6.000,00	2.150,66	3.849,34
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				2.150,66	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	60.000,00	0,00	60.000,00	50.000,00	10.000,00
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Contribuições				50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	157.287,04	7.712,96
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000 Obrigações Patronais				153,80	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				6.608,53	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				617,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				171,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				18.863,16	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Distribuição Gratuita				3.424,60	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.268,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				179,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				4.523,67	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				930,72	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículos Para Locomoção				740,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000 Programa de Alimentação do Trabalhador				600,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				5.696,77	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				1.374,44	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				8.096,77	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				954,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000 Serviços Bancários				22,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				190,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102.872,88	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	8.631,90	36.368,10
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0000 Instrumentos Musicais e Artísticos				3.582,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				2.085,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				273,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				2.691,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
13 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
13.01 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
1301.13 Cultura	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
1301.13.392 Difusão Cultural	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
13.01.13.392.0019 Acervo Cultural	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64
13.01.13.392.0019.2.070 RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Total por Entidade:	886.000,00	0,00	886.000,00	417.485,36	468.514,64

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
0101.01 Legislativa	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
0101.01.031 Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.743.981,85	56.018,15
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				1.443.062,76	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0000 Férias Indenizadas				4.969,64	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0000 13º salário				28.404,95	
3.1.90.11.46.00.00.00.0.1.0000 Férias - Pagamento Antecipado				7.257,61	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				259.920,57	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços Extraordinários				366,32	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000 Transferência Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	110.000,00	34.226,70	75.773,30
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contribuição Patronal Para o Regime Próprio				27.908,49	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000 Contribuição ao RPPS				6.318,21	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	850.000,00	0,00	850.000,00	732.002,00	117.998,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				59.551,26	
3.3.90.18.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Auxílios Financeiros a Estudantes				2.350,13	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				3.638,79	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000 Gás Engarrafado				999,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000 Gêneros de Alimentação				16.131,79	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000 Material Educativo e Esportivo				2.495,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000 Material para Festividades e Homenagens				11.746,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000 Material de Expediente				6.518,13	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000 Material de Processamento de Dados				5.309,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000 Material de Copa e Cozinha				49,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000 Material de Limpeza e Produção de Higienização				11.172,99	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000 Uniformes, Tecidos e Aviamentos				2.997,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Bens Imóveis				801,12	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000 Material Elétrico e Eletrônico				1.628,33	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000 Material para Áudio, Vídeo e Foto				628,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000 Material para Comunicações				696,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000 Sementes, Mudas de Plantas e Insumos				3.549,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000 Material para Manutenção de Veículos				334,90	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000 Material de Sinalização Visual e Afins				555,40	
3.3.90.30.45.00.00.00.0.1.0000 Material Técnico para Seleção e Treinamento				1.200,05	
3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.0000 Material Bibliográfico não Imobilizável				8.492,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				161,67	
3.3.90.31.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Premiações				432,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000 Passagens Para o País				5.052,23	
3.3.90.33.03.00.00.00.0.1.0000 Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio				313,92	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000 Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd				3.416,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000 Outras Despesas com Locomoção				1.405,68	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
0101.01 Legislativa	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
0101.01.031 Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000 Serviços Técnicos Profissionais				12.225,31	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000 Estagiários				10.739,99	
3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.0000 Locação de Bens móveis e intangíveis				500,00	
3.3.90.36.18.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Equipamentos				290,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				560,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper				800,00	
3.3.90.36.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				2.921,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				1.600,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000 Assinatura de Periódicos e Anuidades				9.133,90	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				11.360,89	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000 Locação de Máquinas e Equipamentos				20.882,37	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				17.592,50	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip				4.569,60	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Conservação de Veículos				372,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000 Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur				647,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000 Festividades e Homenagens				8.763,64	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins				695,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Energia Elétrica				18.409,35	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Água e Esgoto				890,81	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				3.414,80	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Seleção e Treinamento				25.735,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Processamento de Dados				7.997,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				41.659,56	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Áudio, Vídeo e Foto				1.115,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000 Serviços Gráficos e Editoriais				1.002,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000 Serviços Judiciários				31,70	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000 seguros em Geral				2.184,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000 Vale-Transporte				1.182,71	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000 Vigilância Ostensiva/Monitorada				55.175,51	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				33.441,49	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac				2.033,20	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos				3.050,51	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade e Propaganda				171.409,68	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Publicidade Legal				79.115,84	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000 Despesas de Teleprocessamento				1.320,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				351,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000 Auxílio-Alimentação em Pecúnia				26.000,00	
3.3.90.49.01.00.00.00.0.1.0000 Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia				1.199,89	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
01 PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01 CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
0101.01 Legislativa	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
0101.01.031 Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01.01.031.0001 Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
01.01.01.031.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	73.575,41	66.424,59
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Equipamentos de Comunicação				861,20	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos				125,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				3.395,20	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				1.226,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000 Equipamentos de Processamento de Dados				47.086,11	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000 Mobiliário em Geral				15.426,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000 Veículos Diversos				315,00	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000 Peças Não Incorporáveis a Imóveis				5.140,00	
Total por Entidade:	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	2.583.785,96	316.214,04

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
14.01 Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
1401.18 Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
1401.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
14.01.18.541.0024 Meio Ambiente	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
14.01.18.541.0024.1.160 Construção do Parque Natural Municipal do Rio do Peixe	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
14.01.18.541.0024.1.161 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
14.01.18.541.0024.2.160 Manutenção das Atividades do FUNDEMA	0,00	420.000,00	420.000,00	57.589,00	362.411,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	350.000,00	350.000,00	31.148,49	318.851,51
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000 Vencimentos e Salários				23.611,96	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000 Gratificação por Tempo de Serviço				1.434,13	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0000 13º salário				1.903,62	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000 Contribuições Previdenciárias - INSS				2.582,66	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0000 Contrib Patronal P/ o Regime Próprio				1.616,12	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	30.000,00	30.000,00	25.140,51	4.859,49
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024 Aplicacoes Diretas	0,00	40.000,00	40.000,00	1.300,00	38.700,00
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000 Diárias no País - Civil				1.935,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos				200,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Materiais de Consumo				6.381,19	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				65,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000 Locação de Softwares				5.762,49	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Comunicação em Geral				180,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0024 Serviços de Comunicação em Geral				1.300,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000 Serviços de Telecomunicações				2.525,81	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.090,48	
14.01.18.541.0024.2.161 Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	0,00	152.000,00	152.000,00	47.920,08	104.079,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	152.000,00	152.000,00	47.920,08	104.079,92
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000 Limpeza e Conservação				47.920,08	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Títulos	Autorizada R$			Realizada R$	Diferenças R$
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total		
14 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
14.01 Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
1401.18 Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
1401.18.541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
14.01.18.541.0024 Meio Ambiente	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
14.01.18.541.0024.2.162 Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000 Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Total por Entidade:	0,00	700.000,00	700.000,00	105.509,08	594.490,92
Total Geral:	100.317.678,79	700.000,00	101.017.678,79	85.883.229,04	15.134.449,75

CACADOR , 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 12-Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	84.223.018,66	79.069.768,60	5.153.250,06	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTA	100.317.678,79	85.777.719,96	14.539.958,83
Receita Tributária	11.450.005,00	9.031.689,09	2.418.315,91	Despesas Corrente	79.524.672,88	74.903.277,33	4.621.395,55
Receita de Contribuições	4.250.889,00	3.421.895,89	828.993,11	Despesas de Capital	16.767.565,43	7.366.647,84	9.400.917,59
Receita Patrimonial	2.333.387,00	3.015.565,17	-682.178,17	Despesas Intra-Orçamentárias Corrente	3.125.440,48	2.635.053,96	490.386,52
Receita Agropecuária	10.000,00	23.427,50	-13.427,50	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	900.000,00	872.740,83	27.259,17
Transferências Correntes	73.313.067,00	71.625.445,46	1.687.621,54	CRÉDITO ESPECIAL	700.000,00	105.509,08	594.490,92
Outras Receitas Correntes	2.656.670,66	3.151.956,59	-495.285,93	Despesas Corrente	582.000,00	105.509,08	476.490,92
(-) Deduções da Receita Corrente	-9.791.000,00	-11.200.211,10	1.409.211,10	Despesas de Capital	118.000,00	0,00	118.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.981.737,48	2.371.903,08	2.609.834,40	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00	22.817.916,52	-22.817.916,52
				Transferências Financeiras Concedidas	0,00	22.817.916,52	-22.817.916,52
Receitas de Capital	9.000.000,00	4.782.317,45	4.217.682,55				
Operações de Crédito	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00				
Alienação de Bens	100.000,00	661.630,00	-561.630,00				
Transferências de Capital	5.550.000,00	4.120.687,45	1.429.312,55				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	22.817.916,52	-22.817.916,52				
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	22.817.916,52	-22.817.916,52				
SOMA	98.204.756,14	109.041.905,65	-10.837.149,51	SOMA	101.017.678,79	108.701.145,56	-7.683.466,77
DÉFICIT	2.812.922,65	0,00	2.812.922,65	SUPERÁVIT	0,00	340.760,09	-340.760,09
TOTAL	101.017.678,79	109.041.905,65	-8.024.226,86	TOTAL	101.017.678,79	109.041.905,65	-8.024.226,86

CACADOR, 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 13- Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Página: 1/1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**109.041.905,65**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**108.701.145,56**
Receitas	**86.223.989,13**	**Despesas**	**85.883.229,04**
Receitas Correntes	79.069.768,60	Despesas Correntes	75.008.786,41
Receita Tributária	9.031.689,09	Pessoal e Encargos Sociais	41.678.139,49
Receita de Contribuições	3.421.895,89	Juros e Encargos da Dívida	10.737,19
Receita Patrimonial	3.015.565,17	Outras Despesas Correntes	33.319.909,73
Receita Agropecuária	23.427,50	Despesas de Capital	7.366.647,84
Transferências Correntes	71.625.445,46	Investimentos	6.544.740,68
Outras Receitas Correntes	3.151.956,59	Inversões Financeiras	608.383,20
(-) Deduções da Receita Corrente	-11.200.211,10	Amortização da Dívida	213.523,96
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.371.903,08	Despesas Intra-Orçamentárias	3.507.794,79
		Pessoal e Encargos Sociais	2.635.053,96
Receitas de Capital	4.782.317,45	Amortização da Dívida	872.740,83
Alienação de Bens	661.630,00	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**22.817.916,52**
Transferências de Capital	4.120.687,45	Transferências Financeiras Concedidas	22.817.916,52
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**22.817.916,52**		
Transferências Financeiras Recebidas	22.817.916,52		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**14.493.703,14**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**12.415.987,93**
Interferências Ativas	6.517,52	Interferências Passivas	6.734,48
Realizável	47.301,57	Realizável	94.032,61
Créditos em Circulação	47.301,57	Créditos em Circulação	94.032,61
Depósitos	11.315.200,76	Depósitos	10.167.345,13
Consignações	2.220.790,33	Consignações	2.220.771,47
Depósitos de Diversas Origens	9.094.410,43	Depósitos de Diversas Origens	7.946.573,66
Restos a Pagar	1.883.589,94	Restos a Pagar	1.313.563,12
Obrigações a Pagar	1.883.589,94	Obrigações a Pagar	1.313.563,12
Fornecedores	406.513,80	Fornecedores	283.302,20
Encargos Sociais a Recolher	760.733,54	Pessoal a Pagar	252,08
Restos a Pagar Não Processados	716.342,60	Encargos Sociais a Recolher	155,19
Serviço da Dívida a Pagar	1.097.001,98	Restos a Pagar Não Processados	1.029.853,25
Operações de Crédito em Liquidação	1.097.001,98	Débitos Diversos a Pagar	0,40
Acréscimos Patrimoniais	144.091,37	Serviço da Dívida a Pagar	756.549,27
		Operações de Crédito em Liquidação	756.549,27
		Decréscimos Patrimoniais	77.763,32
SOMA	**123.535.608,79**	**SOMA**	**121.117.133,49**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**24.954.314,48**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**27.372.789,78**
Bancos Conta Movimento	1.097.728,24	Bancos Conta Movimento	1.120.024,51
Bancos Conta Vinculada	686.484,76	Bancos Conta Vinculada	1.495.299,40
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	4.404.621,72	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.510.152,72
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	5.432,95	Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	93.088,41
Investimento do RPPS	18.760.046,81	Investimento do RPPS	22.154.224,74
TOTAL	**148.489.923,27**	**TOTAL**	**148.489.923,27**

CACADOR, 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 15- Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais

Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Página: 1/2

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
Receitas	**86.223.989,13**	**Despesas**	**85.883.229,04**
Receitas Correntes	79.069.768,60	Despesas Correntes	75.008.786,41
Receita Tributária	9.031.689,09	Pessoal e Encargos Sociais	41.678.139,49
Receita de Contribuições	3.421.895,89	Juros e Encargos da Dívida	10.737,19
Receita Patrimonial	3.015.565,17	Outras despesas correntes	33.319.909,73
Receita Agropecuária	23.427,50	Despesas de Capital	7.366.647,84
Transferências Correntes	71.625.445,46	Investimentos	6.544.740,68
Outras Receitas Correntes	3.151.956,59	Inversões Financeiras	608.383,20
(-) Deduções da Receita Corrente	-11.200.211,10	Amortização da Dívida	213.523,96
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.371.903,08	Despesas Intra-Orçamentárias	3.507.794,79
		Pessoal e Encargos Sociais	2.635.053,96
Receitas de Capital	4.782.317,45	Amortização da Dívida	872.740,83
Alienação de Bens	661.630,00	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**22.817.916,52**
Transferências de Capital	4.120.687,45	Transferências Financeiras Concedidas	22.817.916,52
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**22.817.916,52**		
Transferências Financeiras Recebidas	22.817.916,52		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	**4.975.494,82**	**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS**	**2.025.984,03**
Aquisições de Bens	4.975.494,82	Alienação de Bens	661.630,00
Bens Imóveis	4.271.133,78	Bens Móveis	661.630,00
Bens Móveis	704.361,04	Liquidação de Créditos	1.364.354,03
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.086.264,79**	Empréstimos e Financiamentos	309.061,86
Operações de Créditos em Contratos	1.086.264,79	Recebimento de Dívida Ativa	1.055.292,17
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**88.109.241,74**	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**88.109.458,70**
Interferências Ativas	88.109.241,74	Interferências Passivas	88.109.458,70
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	**1.890.273,71**	**DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS**	**25.130.693,54**
Incorporações de Ativos	1.746.182,34	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.924.419,32
Incorporação de Títulos e Valores	203.741,65	Baixa de Direitos	2.924.419,32
Incorporação de Direitos	1.542.440,69	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	2.924.419,32
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.542.440,69	Dívida Ativa - Cancelamento	2.924.419,32
Dívida Ativa - Inscrição	1.542.440,69	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	20.720.774,22
Desincorporação de Passivos	27.007,24	Incorporação de Obrigações	20.720.774,22
Cancelamento de Restos a Pagar	117.084,13	Provisões	20.720.774,22
		Ajustes	1.485.500,00
		Ajustes de Obrigações	1.485.500,00
		Demais Variações Patrimoniais Passivas	395,33
Total das Variações Ativas	**205.103.180,71**	**Total das Variações Passivas**	**223.967.677,16**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
Déficit Verificado	**18.864.496,45**		
TOTAL GERAL	**223.967.677,16**	**TOTAL GERAL**	**223.967.677,16**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009

Página: 2/2

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	Valor R$	Títulos	Valor R$

CACADOR, 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 16- Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2009

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
Leis (N° e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Inscrição	Baixa	
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA				
				Em Contratos				
000976/95 18-12-1995	00000000000		193.000,00	CAIXA E. FEDERAL - PRO MORADIA	131.092,25	0,00	13.537,74	117.554,51
001029/96 04-09-1996	0006/96		164.345,70	C O H A B	101.194,32	0,00	13.221,85	87.972,47
002650/09 23-10-2009	01/2009	0240	309.061,86	IPASC-PREVID.SOCIAL DOS SERVIDORES P. MUNICII	0,00	309.061,86	2.575,50	306.486,36
000012/01 29-01-2001	103		6.033.520,05	I P A S C	787.028,36	1.145.500,00	870.165,33	1.062.363,03
001494/00 21-06-2000	32.639.852-2		533.617,71	I N S S - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	50.947,69	340.000,00	186.764,37	204.183,32
001494/00 21-06-2000	32.639.852-2		533.617,71	I N S S	50.947,69	0,00	186.764,37	-135.816,68
				SUBTOTAL	**1.121.210,31**	**1.794.561,86**	**1.273.029,16**	**1.642.743,01**
				TOTAL GERAL	**1.121.210,31**	**1.794.561,86**	**1.273.029,16**	**1.642.743,01**

CACADOR, 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo 17- Balanço 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2009

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Consignações	126.879,85	2.220.790,33	2.220.771,47	126.898,71
Depósitos de Diversas Origens	246.288,44	9.094.410,43	7.946.573,66	1.394.125,21
SUBTOTAL	**373.168,29**	**11.315.200,76**	**10.167.345,13**	**1.521.023,92**
RESTOS A PAGAR **Obrigações a Pagar**				
Fornecedores	293.164,81	406.513,80	283.302,20	416.376,41
Pessoal a Pagar	252,08	0,00	252,08	0,00
Encargos Sociais a Recolher	434,49	760.733,54	155,19	761.012,84
Restos a Pagar Não Processados	1.103.265,67	716.342,60	1.029.853,25	789.755,02
Débitos Diversos a Pagar	669,22	0,00	0,40	668,82
SUBTOTAL	**1.397.786,27**	**1.883.589,94**	**1.313.563,12**	**1.967.813,09**
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	340.452,71	0,00	340.452,71
SUBTOTAL	**0,00**	**340.452,71**	**0,00**	**340.452,71**
TOTAL GERAL	**1.770.954,56**	**13.539.243,41**	**11.480.908,25**	**3.829.289,72**

CACADOR, 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Anexo I - RGF

Município de CACADOR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	46.718.966,93	253.172,03
Pessoal Ativo	41.492.339,17	253.172,03
Pessoal Inativo e Pensionista	4.154.323,49	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.072.304,27	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.149.107,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.149.107,11	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**42.569.859,82**	**253.172,03**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	**42.823.031,85**	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**77.781.165,34**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	**55,06**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60%	**46.668.699,20**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57%	**44.335.264,24**
FONTE: C O N T A B I L I D A D E	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo II- RGF

Município de CACADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**1.121.210,31**	**1.201.059,87**	**801.602,91**	**1.958.559,69**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	306.486,36
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	306.486,36
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.121.210,31	1.201.059,87	801.602,91	1.652.073,33
DEDUÇÕES (II)	**5.769.685,99**	**3.987.165,22**	**1.455.431,74**	**3.808.932,41**
Ativo Disponível	6.001.113,82	6.740.959,83	6.172.807,05	5.218.015,73
Haveres Financeiros	63.213,64	64.027,42	76.777,04	110.932,30
(-) Restos a Pagar Processados	294.641,47	2.817.822,03	4.794.152,35	1.520.015,62
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-4.648.475,68**	**-2.786.105,35**	**-653.828,83**	**-1.850.372,72**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**77.721.894,37**	**78.640.437,41**	**79.546.280,76**	**77.781.165,34**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**1,44%**	**1,53%**	**1,01%**	**2,52%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**-5,98%**	**-3,54%**	**-0,82%**	**-2,38%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**93.266.273,24**	**94.368.524,89**	**95.455.536,91**	**93.337.398,41**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	**18.307.314,99**	**18.307.314,99**	**18.307.314,99**	**38.950.721,22**
Passivo Atuarial	18.307.314,99	18.307.314,99	18.307.314,99	38.950.721,22
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	**18.953.200,66**	**21.116.703,48**	**22.067.060,19**	**21.704.407,63**
Ativo Disponível	193.153,85	7.277,38	224,52	549,31
Investimentos	18.760.046,81	21.109.426,10	22.067.916,75	21.703.858,32
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	632,04	0,00

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Continua 1/2

Município de CACADOR

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009

Continuação 2/2

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	**-645.885,67**	**-2.809.388,49**	**-3.759.745,20**	**17.246.313,59**

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Anexo III- RGF

Município de CACADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009

RGF – Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**77.721.894,37**	**78.640.437,41**	**79.546.280,76**	**77.781.165,34**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**17.098.816,76**	**17.300.896,23**	**17.500.181,77**	**17.111.856,37**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Anexo IV- RGF

Município de CACADOR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	**0,00**	**0,00**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**77.781.165,34**	**—**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	**0,00**	**0,00**
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	**12.444.986,45**	**16,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**5.444.681,57**	**7,00**
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	**0,00**	**0,00**

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Continua 1/2

Município de CACADOR - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto	Claudete Leidens
Prefeito Municipal	CRC/SC- 019607/0-6

Anexo V- RGF

Município de CACADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**5.218.015,73**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**	**3.110.914,35**
Caixa	0,00	Depósitos	1.521.020,15
Bancos	5.218.015,73	Restos a Pagar Processados	1.520.015,62
Conta Movimento	1.119.475,20	Do Exercício	1.507.584,02
Contas Vinculadas	1.495.299,40	De Exercícios Anteriores	12.431,60
Aplicações Financeiras	2.603.241,13	RP Não-processados de Exercícios Anteriores	69.878,58
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**2.107.101,38**
TOTAL	**5.218.015,73**	**TOTAL**	**5.218.015,73**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			**716.342,60**
SUFICIÊNCIA APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			**1.390.758,78**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	**21.704.407,63**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO**	**2.032,77**
Bancos	21.704.407,63	Depósitos	3,77
Conta Movimento	549,31		
Aplicações Financeiras	21.703.858,32	Restos a Pagar Processados	0,00
		Do Exercício	0,00
		De Exercícios Anteriores	0,00
		RP Não-processados de Exercícios Anteriores	2.029,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	—	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)**	**21.702.374,86**
TOTAL	**21.704.407,63**	**TOTAL**	**21.704.407,63**
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			**0,00**
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			**21.702.374,86**

CACADOR, 29/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Anexo VI- RGF

Município de CACADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.206.823,49	0,00	371.110,54	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR	0,00	1.206.368,53	0,00	368.031,91	0,00
FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DI	0,00	454,96	0,00	3.078,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	12.431,60	297.835,36	69.878,58	345.232,06	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAI	9.787,71	277.887,91	17.858,53	160.295,27	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SO	2.385,39	19.947,45	3.814,05	6.589,38	0,00
FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC.	0,00	0,00	0,00	2.050,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIE	258,50	0,00	48.206,00	176.297,41	0,00
AUTARQUIAS	0,00	2.925,17	0,00	0,00	0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE	0,00	2.925,17	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**12.431,60**	**1.507.584,02**	**69.878,58**	**716.342,60**	**0,00**

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)	2.107.101,38

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Sem Especificação	10.046,21	0,00	68.093,53	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	454,96	0,00	2.898,63	0,00
Recursos Ordinarios	0,00	823.778,42	0,00	127.184,39	0,00
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos -	0,00	58.176,08	0,00	55.948,60	0,00
Receitas de Impostos e Transf. de Impostos -	0,00	273.280,82	0,00	73.393,53	0,00
Transferências de Recursos do SUS	0,00	404,93	0,00	20.632,00	0,00
Transferências de Recursos do Salário Educa	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Fundeb - 60%	0,00	117.101,05	0,00	138.707,42	0,00
Transferências do Fundef - 40%	0,00	127.646,05	0,00	50.639,74	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	4.192,16	0,00	65.897,74	0,00
Recursos de Convênios com o Governo do Es	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00
Transferências de Convênios - Outros	0,00	99.387,10	0,00	179.185,51	0,00
Transferências de Recursos do FNAS	0,00	1.862,45	0,00	1.303,04	0,00
Recursos Ordinários	900,00	0,00	301,06	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	372,00	0,00
Convênio Programas Assistência Social	1.485,39	0,00	3.512,99	0,00	0,00
TOTAL :	**12.431,60**	**1.507.584,02**	**71.907,58**	**716.342,60**	**0,00**

Continua 1/2

Município de CACADOR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 2/2

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

CACADOR, 29/01/2010

Saulo Sperotto	Claudete Leidens
Prefeito Municipal	CRC/SC- 019607/0-6

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Anexo I- RREO

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**93.223.018,66**	**93.223.018,66**	**16.270.318,48**	**17,45**	**83.852.086,05**	**89,95**	**9.370.932,61**
RECEITAS CORRENTES	**84.223.018,66**	**84.223.018,66**	**14.938.926,48**	**17,74**	**79.069.768,60**	**93,88**	**5.153.250,06**
RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	11.450.005,00	1.386.841,03	12,11	9.025.780,98	78,83	2.424.224,02
IMPOSTOS	8.660.000,00	8.660.000,00	1.146.768,33	13,24	6.976.162,99	80,56	1.683.837,01
TAXAS	2.397.005,00	2.397.005,00	232.364,40	9,69	1.929.751,19	80,51	467.253,81
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	393.000,00	7.708,30	1,96	119.866,80	30,50	273.133,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.250.889,00	4.250.889,00	-511.559,01	0,00	3.421.895,89	80,50	828.993,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.556.889,00	2.556.889,00	-770.827,65	0,00	1.933.473,60	75,62	623.415,40
CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	1.694.000,00	259.268,64	15,31	1.488.422,29	87,86	205.577,71
RECEITA PATRIMONIAL	2.333.387,00	2.333.387,00	472.904,51	20,27	3.015.565,17	129,24	-682.178,17
RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	46.000,00	10.999,87	23,91	60.524,40	131,57	-14.524,40
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.287.387,00	2.287.387,00	461.904,64	20,19	2.955.040,77	129,19	-667.653,77
RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	23.427,50	234,28	-13.427,50
Rec. da Produção Vegetal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	23.427,50	234,28	-13.427,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.522.067,00	63.522.067,00	13.096.276,83	20,62	60.431.142,47	95,13	3.090.924,53
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	63.200.067,00	63.200.067,00	13.078.276,83	20,69	60.413.142,47	95,59	2.786.924,53
Transf. de Conv.	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Transf. para o Combate à Fome	2.000,00	2.000,00	18.000,00	900,00	18.000,00	900,00	-16.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.656.670,66	2.656.670,66	494.463,12	18,61	3.151.956,59	118,64	-495.285,93
Multas e Juros de Mora	885.000,00	885.000,00	169.030,10	19,10	968.364,15	109,42	-83.364,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	860.000,00	374.702,34	43,57	1.018.966,10	118,48	-158.966,10
RECEITAS DIVERSAS	906.770,66	906.770,66	-49.269,32	0,00	1.164.626,34	128,44	-257.855,68
RECEITAS DE CAPITAL	**9.000.000,00**	**9.000.000,00**	**1.331.392,00**	**14,79**	**4.782.317,45**	**53,14**	**4.217.682,55**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	661.630,00	661,63	661.630,00	661,63	-561.630,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	661.630,00	661,63	661.630,00	661,63	-561.630,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.550.000,00	5.550.000,00	669.762,00	12,07	4.120.687,45	74,25	1.429.312,55
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.800.000,00	1.800.000,00	404.471,69	22,47	1.891.579,87	105,09	-91.579,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.750.000,00	3.750.000,00	265.290,31	7,07	2.229.107,58	59,44	1.520.892,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.981.737,48**	**4.981.737,48**	**279.084,39**	**5,60**	**2.371.903,08**	**47,61**	**2.609.834,40**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.981.737,48**	**4.981.737,48**	**279.084,39**	**5,60**	**2.371.903,08**	**47,61**	**2.609.834,40**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	4.512.355,14	-326.692,33	0,00	1.759.587,60	38,99	2.752.767,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	4.512.355,14	-326.692,33	0,00	1.759.587,60	38,99	2.752.767,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34	469.382,34	605.776,72	129,06	612.315,48	130,45	-142.933,14
Multas e Juros de Mora	469.382,34	469.382,34	605.776,72	129,06	612.315,48	130,45	-142.933,14

Continua 1/4

Continuação 2/4

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.981.737,48**	**4.981.737,48**	**279.084,39**	**5,60**	**2.371.903,08**	**47,61**	**2.609.834,40**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**98.204.756,14**	**98.204.756,14**	**16.549.402,87**	**16,85**	**86.223.989,13**	**87,80**	**11.980.767,01**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**98.204.756,14**	**98.204.756,14**	**16.549.402,87**	**16,85**	**86.223.989,13**	**87,80**	**11.980.767,01**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	98.204.756,14	98.204.756,14	16.549.402,87	16,85	86.223.989,13	87,80	11.980.767,01
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	1.689.200,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**92.322.918,66**	**4.669.319,65**	**96.992.238,31**	**13.519.508,32**	**82.375.434,25**	**16.072.032,76**	**81.817.856,13**	**557.578,12**	**84,93**	**14.616.804,06**
DESPESAS CORRENTES	**73.525.234,52**	**6.581.438,36**	**80.106.672,88**	**12.993.458,72**	**75.008.786,41**	**15.211.498,03**	**74.589.626,30**	**419.160,11**	**93,64**	**5.097.886,47**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.062.502,52	3.672.492,04	43.734.994,56	9.682.427,53	41.678.139,49	9.711.830,59	41.583.731,94	94.407,55	95,30	2.056.855,07
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	100.000,00	0,00	100.000,00	2.121,36	10.737,19	2.121,36	10.737,19	0,00	10,74	89.262,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.362.732,00	2.908.946,32	36.271.678,32	3.308.909,83	33.319.909,73	5.497.546,08	32.995.157,17	324.752,56	91,86	2.951.768,59
DESPESAS DE CAPITAL	**15.509.000,00**	**-1.912.118,71**	**13.596.881,29**	**526.049,60**	**7.366.647,84**	**860.534,73**	**7.228.229,83**	**138.418,01**	**54,18**	**6.230.233,45**
INVESTIMENTOS	14.509.000,00	-1.846.118,71	12.662.881,29	439.352,29	6.544.740,68	773.837,42	6.406.322,67	138.418,01	51,68	6.118.140,61
INVERSOES FINANCEIRAS	700.000,00	-66.000,00	634.000,00	55.075,00	608.383,20	55.075,00	608.383,20	0,00	95,96	25.616,80

Continua 2/4

Continuação 3/4

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (f - (g + h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g + h) / f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**92.322.918,66**	**4.669.319,65**	**96.992.238,31**	**13.519.508,32**	**82.375.434,25**	**16.072.032,76**	**81.817.856,13**	**557.578,12**	**84,93**	**14.616.804,06**
AMORTIZACAO DA DIVIDA	300.000,00	0,00	300.000,00	31.622,31	213.523,96	31.622,31	213.523,96	0,00	71,17	86.476,04
RESERVA LEGAL DO RPPS	**3.188.684,14**	**0,00**	**3.188.684,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.188.684,14**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.881.837,48**	**-1.856.397,00**	**4.025.440,48**	**962.360,44**	**3.507.794,79**	**980.938,20**	**3.349.030,31**	**158.764,48**	**87,14**	**517.645,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.981.837,48	-1.856.397,00	3.125.440,48	821.358,76	2.635.053,96	839.936,52	2.476.289,48	158.764,48	84,31	490.386,52
AMORTIZACAO DA DIVIDA	900.000,00	0,00	900.000,00	141.001,68	872.740,83	141.001,68	872.740,83	0,00	96,97	27.259,17
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**98.204.756,14**	**2.812.922,65**	**101.017.678,79**	**14.481.868,76**	**85.883.229,04**	**17.052.970,96**	**85.166.886,44**	**716.342,60**	**85,02**	**15.134.449,75**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**98.204.756,14**	**2.812.922,65**	**101.017.678,79**	**14.481.868,76**	**85.883.229,04**	**17.052.970,96**	**85.166.886,44**	**716.342,60**	**85,02**	**15.134.449,75**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	340.760,09		—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	98.204.756,14	2.812.922,65	101.017.678,79	14.481.868,76	85.883.229,04	17.052.970,96	86.223.989,13		85,02	15.134.449,75

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.469.024,93

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Continua 3/4

Município de CACADOR

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CACADOR, 28/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo II- RREO

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.322.918,66	96.992.238,31	13.519.508,32	82.375.434,25	16.072.032,76	81.817.856,13	557.578,12	95,92	84,93	14.616.804,06
Legislativa	2.790.000,00	2.790.000,00	414.675,61	2.549.559,26	515.495,57	2.549.559,26	0,00	2,97	91,38	240.440,74
Ação Legislativa	2.790.000,00	2.790.000,00	414.675,61	2.549.559,26	515.495,57	2.549.559,26	0,00	2,97	91,38	240.440,74
Administração	8.367.000,00	9.756.450,00	1.239.073,39	8.772.529,91	1.616.753,72	8.724.581,51	47.948,40	10,21	89,92	983.920,09
Administração Geral	4.791.000,00	5.859.000,00	698.494,12	5.071.879,87	880.075,36	5.031.905,63	39.974,24	5,91	86,57	787.120,13
Administração Financeira	3.576.000,00	3.897.450,00	540.579,27	3.700.650,04	736.678,36	3.692.675,88	7.974,16	4,31	94,95	196.799,96
Segurança Pública	1.280.000,00	1.438.400,00	135.022,20	1.412.691,49	221.212,24	1.398.616,49	14.075,00	1,64	98,21	25.708,51
Policiamento	1.280.000,00	1.438.400,00	135.022,20	1.412.691,49	221.212,24	1.398.616,49	14.075,00	1,64	98,21	25.708,51
Assistência Social	4.031.000,00	3.732.000,00	651.092,52	3.033.266,44	707.280,66	3.024.627,06	8.639,38	3,53	81,28	698.733,56
Assistência ao Idoso	40.000,00	90.000,00	17.618,51	83.830,95	22.233,57	83.830,95	0,00	0,10	93,15	6.169,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	180.000,00	11.827,61	66.312,19	10.322,79	64.262,19	2.050,00	0,08	36,84	113.687,81
Assistência Comunitária	3.811.000,00	3.462.000,00	621.646,40	2.883.123,30	674.724,30	2.876.533,92	6.589,38	3,36	83,28	578.876,70
Previdência Social	4.800.000,00	4.800.000,00	876.378,18	4.377.687,37	876.378,18	4.377.687,37	0,00	5,10	91,20	422.312,63
Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	4.800.000,00	876.378,18	4.377.687,37	876.378,18	4.377.687,37	0,00	5,10	91,20	422.312,63
Saúde	16.078.407,00	16.928.407,00	3.025.328,88	16.576.307,22	3.413.913,68	16.416.011,95	160.295,27	19,30	97,92	352.099,78
Atenção Básica	13.937.846,00	15.087.846,00	2.837.601,27	14.749.534,09	3.040.686,08	14.662.994,13	86.539,96	17,17	97,76	338.311,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	1.580.561,00	167.160,40	1.573.822,90	299.195,60	1.507.925,16	65.897,74	1,83	99,57	6.738,10
Vigilância Sanitária	110.000,00	60.000,00	7.011,21	58.476,27	14.936,28	56.168,21	2.308,06	0,07	97,46	1.523,73
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	13.556,00	194.473,96	59.095,72	188.924,45	5.549,51	0,23	97,24	5.526,04
Educação	23.401.827,52	23.208.654,52	3.992.145,55	21.555.330,89	4.522.141,27	21.463.246,10	92.084,79	25,10	92,88	1.653.323,63
Ensino Fundamental	20.589.922,52	20.396.749,52	3.689.642,88	18.927.843,81	3.967.179,89	18.839.259,02	88.584,79	22,04	92,80	1.468.905,71
Ensino Superior	82.840,00	82.840,00	-4.314,35	50.658,06	5.908,00	50.658,06	0,00	0,06	61,15	32.181,94
Educação Infantil	2.228.565,00	2.228.565,00	291.817,02	2.088.829,02	469.553,38	2.088.829,02	0,00	2,43	93,73	139.735,98
Educação Especial	500.500,00	500.500,00	15.000,00	488.000,00	79.500,00	484.500,00	3.500,00	0,57	97,50	12.500,00
Cultura	880.000,00	880.000,00	148.679,12	415.334,70	158.898,63	415.334,70	0,00	0,48	47,20	464.665,30
Difusão Cultural	880.000,00	880.000,00	148.679,12	415.334,70	158.898,63	415.334,70	0,00	0,48	47,20	464.665,30
Urbanismo	17.140.000,00	18.585.212,65	1.704.667,45	15.216.348,69	2.411.557,19	15.191.843,35	24.505,34	17,72	81,87	3.368.863,96
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços Urbanos	17.120.000,00	18.565.212,65	1.704.667,45	15.216.348,69	2.411.557,19	15.191.843,35	24.505,34	17,72	81,96	3.348.863,96

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	92.322.918,66	96.992.238,31	13.519.508,32	82.375.434,25	16.072.032,76	81.817.856,13	557.578,12	95,92	84,93	14.616.804,06
Habitação	480.000,00	480.000,00	46,86	6.138,95	1.673,59	6.138,95	0,00	0,01	1,28	473.861,05
Habitação Urbana	480.000,00	480.000,00	46,86	6.138,95	1.673,59	6.138,95	0,00	0,01	1,28	473.861,05
Saneamento	2.350.000,00	2.210.000,00	186.047,20	1.948.074,21	281.508,75	1.771.776,80	176.297,41	2,27	88,15	261.925,79
Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	2.210.000,00	186.047,20	1.948.074,21	281.508,75	1.771.776,80	176.297,41	2,27	88,15	261.925,79
Gestão Ambiental	479.000,00	889.000,00	90.846,89	277.708,08	91.848,94	274.629,45	3.078,63	0,32	31,24	611.291,92
Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	889.000,00	90.846,89	277.708,08	91.848,94	274.629,45	3.078,63	0,32	31,24	611.291,92
Agricultura	3.553.000,00	3.607.480,00	316.800,92	2.223.226,58	479.687,99	2.218.259,25	4.967,33	2,59	61,63	1.384.253,42
Promoção da Produção Animal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Extensão Rural	3.543.000,00	3.597.480,00	316.800,92	2.223.226,58	479.687,99	2.218.259,25	4.967,33	2,59	61,80	1.374.253,42
Indústria	1.215.000,00	1.279.450,00	193.744,44	1.078.724,37	189.017,25	1.053.037,80	25.686,57	1,26	84,31	200.725,63
Promoção Industrial	1.215.000,00	1.279.450,00	193.744,44	1.078.724,37	189.017,25	1.053.037,80	25.686,57	1,26	84,31	200.725,63
Desporto e Lazer	1.789.000,00	2.718.500,00	511.215,44	2.708.244,94	550.921,43	2.708.244,94	0,00	3,15	99,62	10.255,06
Turismo	300.000,00	527.500,00	0,00	527.485,03	0,00	527.485,03	0,00	0,61	100,00	14,97
Desporto Comunitário	1.489.000,00	2.191.000,00	511.215,44	2.180.759,91	550.921,43	2.180.759,91	0,00	2,54	99,53	10.240,09
Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	33.743,67	224.261,15	33.743,67	224.261,15	0,00	0,26	56,07	175.738,85
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	33.743,67	224.261,15	33.743,67	224.261,15	0,00	0,26	56,07	175.738,85
Reserva de Contingência	3.288.684,14	3.288.684,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288.684,14
Reserva de Contingência	3.288.684,14	3.288.684,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.288.684,14
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.881.837,48	4.025.440,48	962.360,44	3.507.794,79	980.938,20	3.349.030,31	158.764,48	4,08	87,14	517.645,69
Legislativa	110.000,00	110.000,00	17.007,35	34.226,70	17.007,35	34.226,70	0,00	0,04	31,12	75.773,30
Ação Legislativa	110.000,00	110.000,00	17.007,35	34.226,70	17.007,35	34.226,70	0,00	0,04	31,12	75.773,30
Administração	721.000,00	277.550,00	75.828,61	211.402,47	79.681,74	211.402,47	0,00	0,25	76,17	66.147,53
Administração Geral	271.000,00	91.000,00	28.042,81	61.915,28	31.828,72	61.915,28	0,00	0,07	68,04	29.084,72
Administração Financeira	450.000,00	186.550,00	47.785,80	149.487,19	47.853,02	149.487,19	0,00	0,17	80,13	37.062,81
Assistência Social	236.000,00	50.000,00	10.585,05	46.724,18	10.585,05	46.724,18	0,00	0,05	93,45	3.275,82
Assistência Comunitária	236.000,00	50.000,00	10.585,05	46.724,18	10.585,05	46.724,18	0,00	0,05	93,45	3.275,82
Saúde	800.000,00	435.000,00	102.850,31	431.046,46	102.850,31	431.046,46	0,00	0,50	99,09	3.953,54
Atenção Básica	800.000,00	435.000,00	102.850,31	431.046,46	102.850,31	431.046,46	0,00	0,50	99,09	3.953,54

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (c)	% ((b + c)/ Total (b + c))	% ((b + c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.881.837,48	4.025.440,48	962.360,44	3.507.794,79	980.938,20	3.349.030,31	158.764,48	4,08	87,14	517.645,69
Educação	1.898.837,48	1.752.010,48	482.214,52	1.464.976,15	467.537,08	1.306.211,67	158.764,48	1,71	83,62	287.034,33
Ensino Fundamental	1.898.837,48	1.752.010,48	482.214,52	1.464.976,15	467.537,08	1.306.211,67	158.764,48	1,71	83,62	287.034,33
Cultura	6.000,00	6.000,00	498,72	2.150,66	498,72	2.150,66	0,00	0,00	35,84	3.849,34
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	498,72	2.150,66	498,72	2.150,66	0,00	0,00	35,84	3.849,34
Urbanismo	800.000,00	357.610,00	92.073,44	344.402,61	116.244,15	344.402,61	0,00	0,40	96,31	13.207,39
Serviços Urbanos	800.000,00	357.610,00	92.073,44	344.402,61	116.244,15	344.402,61	0,00	0,40	96,31	13.207,39
Agricultura	300.000,00	106.520,00	33.348,30	87.103,87	37.928,84	87.103,87	0,00	0,10	81,77	19.416,13
Extensão Rural	300.000,00	106.520,00	33.348,30	87.103,87	37.928,84	87.103,87	0,00	0,10	81,77	19.416,13
Indústria	110.000,00	30.750,00	6.952,46	13.020,86	7.603,28	13.020,86	0,00	0,02	42,34	17.729,14
Promoção Industrial	110.000,00	30.750,00	6.952,46	13.020,86	7.603,28	13.020,86	0,00	0,02	42,34	17.729,14
Encargos Especiais	900.000,00	900.000,00	141.001,68	872.740,83	141.001,68	872.740,83	0,00	1,02	96,97	27.259,17
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	900.000,00	141.001,68	872.740,83	141.001,68	872.740,83	0,00	1,02	96,97	27.259,17
TOTAL (III) = (I + II)	98.204.756,14	101.017.678,79	14.481.868,76	85.883.229,04	17.052.970,96	85.166.886,44	716.342,60	100,00	85,02	15.134.449,75

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Anexo III- RREO

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Jan/2009	Fev/2009	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Set/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**6.748.854,09**	**6.319.987,32**	**8.696.508,57**	**6.805.378,70**	**7.507.815,35**	**7.388.601,09**	**6.769.356,15**	**6.689.226,86**	**6.867.739,12**	**7.240.565,37**	**7.035.143,64**	**9.539.005,74**	**87.608.182,00**	**94.014.018,66**
RECEITA TRIBUTARIA	459.878,45	631.224,44	2.186.341,31	541.234,76	595.421,76	692.443,43	697.848,44	606.186,75	614.014,42	614.346,19	586.461,53	800.379,50	9.025.780,98	11.450.005,00
I.P.T.U.	10.292,93	1.172,97	1.476.915,36	142.513,70	132.471,80	135.712,78	112.408,63	121.576,58	121.456,79	101.632,37	114.684,00	145.343,79	2.616.181,70	3.900.000,00
I.S.S.	191.238,48	154.700,78	188.099,43	190.676,77	204.296,65	268.540,81	325.417,55	286.307,47	247.408,27	273.556,64	259.701,67	320.049,93	2.909.994,45	3.150.000,00
I.T.B.I.	14.533,10	27.051,93	29.037,28	26.835,16	45.301,07	38.412,87	58.388,36	45.998,43	58.934,33	57.937,43	35.597,77	49.945,38	487.973,11	450.000,00
I.R.R.F	64.606,71	32.187,35	51.952,65	82.566,51	90.911,73	91.784,30	101.119,01	41.889,96	101.145,61	82.404,11	85.290,86	136.154,93	962.013,73	1.160.000,00
Outras Receitas Tributárias	179.207,23	416.111,41	440.336,59	98.642,62	122.440,51	157.992,67	100.514,89	110.414,31	85.069,42	98.815,64	91.187,23	148.885,47	2.049.617,99	2.790.005,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	150.093,50	477.624,15	435.921,36	428.372,05	272.338,36	524.843,80	521.872,67	534.213,98	281.195,32	306.979,71	200.447,55	-712.006,56	3.421.895,89	4.250.889,00
RECEITA PATRIMONIAL	286.986,68	207.240,33	280.157,05	327.766,24	338.442,36	183.927,50	256.130,11	194.512,55	283.509,73	183.988,11	274.082,16	198.822,35	3.015.565,17	2.333.387,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.917,50	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.427,50	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.303.169,91	4.846.675,17	5.484.193,39	5.225.700,28	6.167.863,17	5.829.547,98	4.963.768,17	4.971.010,00	5.490.923,39	5.955.204,68	5.717.261,23	9.014.238,50	68.969.555,87	73.313.067,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.364.981,19	1.272.514,86	1.017.270,39	1.213.618,65	1.442.451,68	1.244.636,57	955.004,53	1.110.985,04	983.461,51	1.131.306,86	1.411.717,85	2.173.086,71	15.321.035,84	18.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.803.676,88	1.577.024,49	2.065.615,06	1.714.397,81	1.825.913,83	1.911.737,77	1.736.205,64	1.591.111,49	2.222.434,95	1.885.340,17	1.683.358,20	2.818.581,38	22.835.397,67	25.725.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	206.026,29	289.491,87	397.569,40	394.616,42	412.702,30	440.960,15	434.388,80	390.021,05	438.454,72	481.483,86	372.754,47	271.075,37	4.529.544,70	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR.	8.019,28	0,00	231,03	79.703,64	804,78	111,59	592,48	28,61	1.339,40	33.189,64	7.070,16	7.062,75	138.153,36	40.000,00
Transferências da LC 61/1989	46.675,27	37.594,70	31.671,08	27.269,70	32.617,32	37.268,34	34.178,10	36.880,40	38.229,76	48.630,77	38.580,87	56.005,10	465.601,41	770.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	14.604,58	175.254,96	220.000,00
Transferências do FUNDEB	1.434.031,08	1.210.698,26	1.215.249,92	963.278,10	1.471.534,13	1.270.063,25	1.156.152,73	1.215.268,75	1.254.455,14	1.276.007,52	1.338.362,95	1.455.915,36	15.261.017,19	15.000.000,00
Outras Transferências Correntes	425.155,34	444.746,41	741.981,93	818.211,38	967.234,55	910.165,73	632.641,31	612.110,08	537.943,33	1.084.641,28	850.812,15	2.217.907,25	10.243.550,74	9.358.067,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	548.725,55	157.223,23	309.895,46	282.305,37	133.749,70	157.838,38	306.819,26	382.793,58	198.096,26	180.046,68	256.891,17	237.571,95	3.151.956,59	2.656.670,66
DEDUÇÕES (II)	**684.917,25**	**789.001,69**	**840.757,11**	**825.195,02**	**848.831,10**	**904.841,92**	**744.052,95**	**805.001,88**	**789.921,09**	**778.162,45**	**714.297,47**	**1.102.036,73**	**9.827.016,66**	**11.618.089,00**
Outras Contrib Previdenciárias	408,87	377,26	377,26	377,26	536,71	536,71	536,71	536,71	536,71	0,00	0,00	0,00	4.224,20	6.435,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	2.074,48	152.258,35	135.328,32	137.223,59	108.749,83	174.441,57	108.521,56	175.739,10	49.679,53	59.251,43	8.590,39	172.520,91	1.284.379,06	1.820.654,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	682.433,90	636.366,08	705.051,53	687.594,17	739.544,56	729.863,64	634.994,68	628.726,07	739.704,85	718.911,02	705.707,08	929.515,82	8.538.413,40	9.791.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**6.063.936,84**	**5.530.985,63**	**7.855.751,46**	**5.980.183,68**	**6.658.984,25**	**6.483.759,17**	**6.025.303,20**	**5.884.224,98**	**6.077.818,03**	**6.462.402,92**	**6.320.846,17**	**8.436.969,01**	**77.781.165,34**	**82.395.929,66**

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo V- RREO

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.402.946,66	3.402.946,66	-678.382,38	3.863.234,49	3.671.115,52
RECEITAS CORRENTES	3.402.946,66	3.402.946,66	-678.382,38	3.863.234,49	3.709.058,36
Receita de Contribuições dos Segurados	1.827.154,00	1.827.154,00	-904.848,55	1.291.819,22	1.760.725,03
Pessoal Civil	1.827.154,00	1.827.154,00	-904.848,55	1.291.819,22	1.760.725,03
Ativo	1.806.584,00	1.806.584,00	-911.063,59	1.265.819,83	1.740.702,57
Inativo	19.360,00	19.360,00	6.096,96	25.741,63	19.356,48
Pensionista	1.210,00	1.210,00	118,08	257,76	665,98
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	6.435,00	6.435,00	0,00	4.224,20	0,00
Receita Patrimonial	1.566.587,00	1.566.587,00	415.476,99	2.560.275,19	1.882.128,42
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.566.587,00	1.566.587,00	415.476,99	2.560.275,19	1.882.118,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.770,66	2.770,66	-189.010,82	6.915,88	66.204,91
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.770,66	2.770,66	-189.010,82	6.915,88	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.942,84
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.981.737,48	4.981.737,48	279.084,39	2.371.903,08	3.644.472,72
RECEITAS CORRENTES	4.981.737,48	4.981.737,48	279.084,39	2.371.903,08	3.644.472,72
Receita de Contribuições Patronais	1.803.284,00	1.803.284,00	1.253.640,74	1.257.504,44	2.237.451,29
Pessoal Civil	1.803.284,00	1.803.284,00	1.253.640,74	1.257.504,44	2.237.451,29
Ativo	1.803.284,00	1.803.284,00	1.253.640,74	1.257.504,44	2.237.451,29
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	2.555.936,14	2.555.936,14	-1.609.864,11	404.272,52	573.915,46
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	146.700,00	146.700,00	30.912,72	97.810,64	158.939,29
Outras Receitas de Contribuições	6.435,00	6.435,00	-1.381,68	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 2

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
Outras Receitas Correntes	469.382,34	469.382,34	605.776,72	612.315,48	674.166,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**8.384.684,14**	**8.384.684,14**	**-399.297,99**	**6.235.137,57**	**7.315.588,24**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009			Em 2008	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre/2008	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.363.684,14	8.459.684,14	940.358,02	4.766.112,64	0,00	4.074.055,28	9.109,00
ADMINISTRAÇÃO	3.563.684,14	3.659.684,14	63.979,84	383.208,89	0,00	233.088,20	9.109,00
Despesas Correntes	3.513.684,14	3.609.684,14	63.851,94	377.748,99	0,00	229.117,38	9.109,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	127,90	5.459,90	0,00	3.970,82	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.800.000,00	4.800.000,00	876.378,18	4.382.903,75	0,00	3.840.967,08	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	876.378,18	4.154.323,49	0,00	3.840.967,08	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	705.876,91	3.389.956,33	0,00	3.096.993,69	0,00
Pensões	0,00	0,00	170.501,27	764.367,16	0,00	743.973,39	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	228.580,26	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00	228.580,26	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950,09	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950,09	0,00
Despesas Correntes	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	6.950,09	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**8.384.684,14**	**8.480.684,14**	**940.358,02**	**4.766.112,64**	**0,00**	**4.081.005,37**	**9.109,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**0,00**	**-96.000,00**	**-1.339.656,01**	**1.469.024,93**		**3.225.473,87**	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	3.188.684,14

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Bancos Conta Movimento	603,06	549,31	193.153,85

Continua 2/3

Continuação 3

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Investimentos	22.162.375,83	21.703.858,32	18.760.046,81

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo VI- RREO

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Out 2009 (B)	Em 31 Dez 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.121.210,31	681.393,80	1.958.559,69
DEDUÇÕES (II)	5.769.685,99	2.399.407,08	3.808.932,41
Ativo Disponível	6.001.113,82	5.602.022,67	5.218.015,73
Haveres Financeiros	63.213,64	94.955,72	110.932,30
(-) Restos a Pagar Processados	294.641,47	3.297.571,31	1.520.015,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.648.475,68	-1.718.013,28	-1.850.372,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-4.648.475,68**	**-1.718.013,28**	**-1.850.372,72**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2009 (C - A)
VALOR	**-132.359,44**	**2.798.102,96**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-279.515,99**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Out 2009 (B)	Em 31 Dez 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	18.307.314,99	38.950.721,22	38.950.721,22
DEDUÇÕES (VIII)	18.953.200,66	22.057.069,50	21.704.407,63
Ativo Disponível	193.153,85	4.489,56	549,31
Investimentos	18.760.046,81	22.056.716,01	21.703.858,32
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	4.136,07	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-645.885,67	16.893.651,72	17.246.313,59
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-645.885,67**	**16.893.651,72**	**17.246.313,59**

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo VII- RREO

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2009	Até o Bimestre/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**86.917.369,14**	**14.756.106,23**	**78.486.630,91**	**81.423.543,63**
Receita Tributária	11.450.005,00	1.386.841,03	9.025.780,98	9.258.407,64
I.P.T.U.	3.900.000,00	260.027,79	2.616.181,70	2.900.860,84
I.S.S.	3.150.000,00	579.751,60	2.909.994,45	2.484.206,17
I.T.B.I.	450.000,00	85.543,15	487.973,11	369.312,84
I.R.R.F.	1.160.000,00	221.445,79	962.013,73	1.284.726,67
Outras Receitas Tributárias	2.790.005,00	240.072,70	2.049.617,99	2.219.301,12
Receita de Contribuição	8.763.244,14	-838.251,34	5.181.483,49	6.806.010,37
Receitas Previdenciárias	6.345.944,14	-1.231.540,88	3.055.631,02	4.731.031,07
Outras Contribuições	2.417.300,00	393.289,54	2.125.852,47	2.074.979,30
Receita Patrimonial Líquida	46.000,00	10.999,87	60.524,40	53.888,81
Receita Patrimonial	2.333.387,00	472.904,51	3.015.565,17	2.439.357,20
(-) Aplicações Financeiras	2.287.387,00	461.904,64	2.955.040,77	2.385.468,39
Transferências Correntes	63.522.067,00	13.096.276,83	60.431.142,47	59.209.304,94
F.P.M.	14.560.000,00	2.997.851,21	12.387.490,42	13.166.625,97
I.C.M.S.	20.580.000,00	3.610.021,40	18.280.176,87	18.770.155,44
Convênios	320.000,00	0,00	0,00	214.029,10
Outras Transferências Correntes	28.062.067,00	6.488.404,22	29.763.475,18	27.058.494,43
Demais Receitas Correntes	3.136.053,00	1.100.239,84	3.787.699,57	6.095.931,87
Dívida Ativa	860.000,00	374.702,34	1.018.966,10	645.647,26
Diversas Receitas Correntes	2.276.053,00	725.537,50	2.768.733,47	5.450.284,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**9.000.000,00**	**1.331.392,00**	**4.782.317,45**	**2.099.688,20**
Operações de Crédito (III)	3.350.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	100.000,00	661.630,00	661.630,00	290.386,80
Transferências de Capital	5.550.000,00	669.762,00	4.120.687,45	1.809.301,40
Convênios	3.750.000,00	265.290,31	2.229.107,58	900.906,50
Outras Transferências de Capital	1.800.000,00	404.471,69	1.891.579,87	908.394,90
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**5.550.000,00**	**669.762,00**	**4.120.687,45**	**1.809.301,40**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**92.467.369,14**	**15.425.868,23**	**82.607.318,36**	**83.232.845,03**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009			EM 2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**83.232.113,36**	**16.051.434,55**	**77.065.915,78**	**577.924,59**	**72.550.378,66**	**154.873,85**
Pessoal e Encargos Sociais	46.860.435,04	10.551.767,11	44.060.021,42	253.172,03	42.273.061,00	1.560,00

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009			EM 2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**83.232.113,36**	**16.051.434,55**	**77.065.915,78**	**577.924,59**	**72.550.378,66**	**154.873,85**
Juros e Encargos da Dívida (IX)	100.000,00	2.121,36	10.737,19	0,00	75.411,26	0,00
Outras Despesas Correntes	36.271.678,32	5.497.546,08	32.995.157,17	324.752,56	30.201.906,40	153.313,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**83.132.113,36**	**16.049.313,19**	**77.055.178,59**	**577.924,59**	**72.474.967,40**	**154.873,85**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**14.496.881,29**	**1.001.536,41**	**8.100.970,66**	**138.418,01**	**9.542.601,67**	**716.881,65**
Investimentos	12.662.881,29	773.837,42	6.406.322,67	138.418,01	7.780.150,01	716.881,65
Inversões Financeiras	634.000,00	55.075,00	608.383,20	0,00	571.306,63	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	634.000,00	55.075,00	608.383,20	0,00	571.306,63	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.200.000,00	172.623,99	1.086.264,79	0,00	1.191.145,03	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**13.296.881,29**	**828.912,42**	**7.014.705,87**	**138.418,01**	**8.351.456,64**	**716.881,65**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**100.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	**3.188.684,14**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	3.188.684,14	-	-	-	-	-

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2009			EM 2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
RESERVA DO RPPS (XVII)	**3.188.684,14**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
RESERVA DO RPPS	3.188.684,14	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**99.717.678,79**	**16.878.225,61**	**84.069.884,46**	**716.342,60**	**80.826.424,04**	**871.755,50**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-7.250.309,65**	**-1.452.357,38**	**-2.178.908,70**		**1.534.665,49**	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.689.200,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-4.437.287,00**

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo IX- RREO

Município de CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.905,90	286.580,38	11.301,23	272.253,45	10.931,60	226.323,35	871.755,50	100.321,62	924.349,65	73.407,58
EXECUTIVO										
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.666,66	281.888,02	11.301,23	272.253,45	0,00	215.465,25	262.745,94	81.029,34	397.181,85	0,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	1.666,66	281.887,62	11.300,83	272.253,45	-0,00	215.465,25	262.745,94	81.029,34	397.181,85	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,40	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CA	2.385,39	0,00	0,00	0,00	2.385,39	3.814,05	319,00	0,00	319,00	3.814,05
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.385,39	0,00	0,00	0,00	2.385,39	3.814,05	319,00	0,00	319,00	3.814,05
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.732,80	15.152,28	21.580,52	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.732,80	15.152,28	21.580,52	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR	3.853,85	4.433,86	0,00	0,00	8.287,71	2.779,05	28.996,08	0,00	12.416,60	19.358,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.853,85	4.433,86	0,00	0,00	8.287,71	2.779,05	28.996,08	0,00	12.416,60	19.358,53
FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE C	0,00	258,50	0,00	0,00	258,50	4.265,00	533.852,68	0,00	489.911,68	48.206,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	258,50	0,00	0,00	258,50	4.265,00	533.852,68	0,00	489.911,68	48.206,00
IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.109,00	4.140,00	2.940,00	2.029,00
IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.109,00	4.140,00	2.940,00	2.029,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	155,19	-	155,19	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO										
FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR	0,00	155,19	0,00	155,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	155,19	0,00	155,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**7.905,90**	**286.735,57**	**11.301,23**	**272.408,64**	**10.931,60**	**226.323,35**	**871.755,50**	**100.321,62**	**924.349,65**	**73.407,58**

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo X- RREO

MUNICÍPIO DE CACADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.558.000,00	9.558.000,00	1.425.047,68	7.851.264,36	82,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.735.000,00	4.735.000,00	515.043,47	3.438.196,21	72,61
1.1.1- IPTU	3.900.000,00	3.900.000,00	260.564,75	2.617.842,80	67,12
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	13.078,69	28.556,16	190,37
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	600.000,00	600.000,00	219.216,17	601.108,69	100,18
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	220.000,00	220.000,00	22.720,82	192.349,66	87,43
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	(536,96)	(1.661,10)	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	450.000,00	450.000,00	85.543,15	487.973,11	108,44
1.2.1- ITBI	450.000,00	450.000,00	85.543,15	489.363,46	108,75
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	(1.390,35)	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.213.000,00	3.213.000,00	603.015,27	2.963.081,31	92,22
1.3.1- ISS	3.150.000,00	3.150.000,00	580.045,48	2.912.597,98	92,46
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	18.257,76	29.498,22	196,65
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	30.000,00	30.000,00	2.273,17	2.517,92	8,39
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	18.000,00	18.000,00	2.732,74	21.070,72	117,06
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	(293,88)	(2.603,53)	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.160.000,00	1.160.000,00	221.445,79	962.013,73	82,93
1.4.1- IRRF	1.160.000,00	1.160.000,00	221.445,79	962.013,73	82,93
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	48.955.000,00	48.955.000,00	8.868.502,02	43.464.987,94	88,79
2.1- Cota-Parte FPM	18.200.000,00	18.200.000,00	3.584.804,56	15.321.035,84	84,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.200.000,00	18.200.000,00	3.584.804,56	15.321.035,84	84,18
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	25.725.000,00	25.725.000,00	4.501.939,58	22.835.397,67	88,77
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	220.000,00	220.000,00	29.209,16	175.254,96	79,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	770.000,00	770.000,00	94.585,97	465.601,41	60,47
2.5- Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	14.132,91	138.153,36	345,38
2.6- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	643.829,84	4.529.544,70	113,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	58.513.000,00	58.513.000,00	10.293.549,70	51.316.252,30	87,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO □□ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.080.000,00	2.080.000,00	331.367,69	1.908.717,63	91,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.450.000,00	1.450.000,00	227.978,98	1.414.294,95	97,54
5.2- Outras Transferências do FNDE	630.000,00	630.000,00	103.388,71	494.422,68	78,48
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.000,00	250.000,00	0,00	327.082,46	130,83
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.330.000,00	2.330.000,00	331.367,69	2.235.800,09	95,96

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.791.000,00	9.791.000,00	1.635.222,90	8.538.413,40	87,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.640.000,00	3.640.000,00	586.953,35	2.933.545,42	80,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.145.000,00	5.145.000,00	891.918,18	4.555.220,80	88,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	44.000,00	44.000,00	5.841,82	35.050,92	79,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	154.000,00	154.000,00	18.917,21	81.698,35	53,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	8.000,00	8.000,00	2.826,55	27.630,49	345,38
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	800.000,00	800.000,00	128.765,79	905.267,42	113,16
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.100.000,00	15.100.000,00	2.797.484,48	15.290.560,51	101,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	15.000.000,00	2.794.278,31	15.261.017,19	101,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	3.206,17	29.543,32	29,54
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.209.000,00	5.209.000,00	1.159.055,41	6.722.603,79	129,06
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE CACADOR

Continuação 2/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.600.000,00	10.100.000,00	2.349.981,43	9.577.396,77	138.707,42	96,20
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	10.600.000,00	10.100.000,00	2.349.981,43	9.577.396,77	138.707,42	96,20
14- OUTRAS DESPESAS	4.500.000,00	5.168.000,00	1.124.620,36	4.777.136,02	50.639,74	93,42
14.1- Com Educação Infantil	800.000,00	800.000,00	173.125,41	800.000,00	0,00	100,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.700.000,00	4.368.000,00	951.494,95	3.977.136,02	50.639,74	92,21
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	15.100.000,00	15.268.000,00	3.474.601,79		14.543.879,95	95,26

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	—
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	14.628.250,00	14.628.250,00	2.573.387,42	12.829.063,08	87,70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.652.980,00	1.652.980,00	386.245,31	1.635.152,02	0,00	98,92
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	800.000,00	800.000,00	173.125,41	800.000,00	0,00	100,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	852.980,00	852.980,00	213.119,90	835.152,02	0,00	97,91
24- ENSINO FUNDAMENTAL	20.319.660,00	19.899.660,00	4.196.989,52	18.189.630,43	245.295,76	92,64
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.300.000,00	14.468.000,00	3.301.476,38	13.554.532,79	189.347,16	95,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.019.660,00	5.431.660,00	895.513,14	4.635.097,64	55.948,60	86,36
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	21.972.640,00	21.552.640,00	4.583.234,83		20.070.078,21	93,12

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.005.466,55
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	–
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 i)	29.543,32
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	–
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	—
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 h)	41488,81
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	6.076.498,68
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	13.993.579,53
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,27

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.450.000,00	1.530.000,00	163.545,50	1.128.486,75	0,00	73,76
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.115.925,00	1.115.925,00	103.117,19	1.042.688,98	0,00	93,44
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.565.925,00	2.645.925,00	266.662,69		2.171.175,73	82,06
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	24.538.565,00	24.198.565,00	4.849.897,52		22.241.253,94	91,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009 (h)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	41.488,81

Continua 2/3

MUNICÍPIO DE CACADOR

Continuação 3/3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (i)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	192.757,14	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.261.017,19	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15.452.924,39	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	29.543,32	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	30.393,26	0,00

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Anexo XIII- RREO

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2008 a 2082

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2008	6.218.257,40	3.878.310,31	2.339.947,09	17.413.729,17
2009	6.287.013,42	4.684.625,76	1.602.387,66	19.016.116,83
2010	6.309.898,58	4.995.761,35	1.314.137,23	20.330.254,06
2011	6.329.810,06	5.411.415,05	918.395,01	21.248.649,07
2012	6.353.281,78	5.720.415,70	632.866,08	21.881.515,15
2013	6.370.669,03	6.076.576,12	294.092,91	22.175.608,06
2014	6.385.023,47	6.500.355,40	-115.331,93	22.060.276,13
2015	6.406.865,84	6.796.799,81	-389.933,97	21.670.342,16
2016	6.426.141,19	7.176.328,03	-750.186,84	20.920.155,32
2017	6.382.838,75	8.316.574,37	-1.933.735,62	18.986.419,70
2018	6.381.689,22	8.886.407,54	-2.504.718,32	16.481.701,38
2019	6.371.027,28	9.545.301,26	-3.174.273,98	13.307.427,40
2020	6.356.536,09	10.220.373,88	-3.863.837,79	9.443.589,61
2021	6.350.678,26	10.792.004,24	-4.441.325,98	5.002.263,63
2022	6.334.832,43	11.503.667,55	-5.168.835,12	-166.571,49
2023	6.332.973,81	12.013.928,86	-5.680.955,05	-5.847.526,54
2024	6.326.341,46	12.574.842,35	-6.248.500,89	-12.096.027,43
2025	6.334.166,38	12.984.997,52	-6.650.831,14	-18.746.858,57
2026	6.331.472,89	13.416.699,84	-7.085.226,95	-25.832.085,52
2027	6.332.720,67	13.861.485,08	-7.528.764,41	-33.360.849,93
2028	6.342.866,31	14.242.238,29	-7.899.371,98	-41.260.221,91
2029	6.331.653,63	14.767.049,15	-8.435.395,52	-49.695.617,43
2030	6.340.572,42	15.064.601,53	-8.724.029,11	-58.419.646,54
2031	6.341.783,63	15.354.752,73	-9.012.969,10	-67.432.615,64
2032	6.358.268,34	15.519.588,27	-9.161.319,93	-76.593.935,57
2033	6.367.857,52	15.746.718,11	-9.378.860,59	-85.972.796,16
2034	6.358.559,48	15.519.588,27	-9.161.028,79	-95.133.824,95
2035	6.299.530,75	16.545.943,35	-10.246.412,60	-105.380.237,55
2036	6.197.496,76	16.958.462,82	-10.760.966,06	-116.141.203,61
2037	6.194.534,65	17.321.908,14	-11.127.373,49	-127.268.577,10
2038	6.189.344,00	17.422.526,40	-11.233.182,40	-138.501.759,50
2039	6.193.706,87	17.563.337,37	-11.369.630,50	-149.871.390,00
2040	6.202.183,15	17.567.148,66	-11.364.965,51	-161.236.355,51
2041	6.217.400,55	17.559.529,67	-11.342.129,12	-172.578.484,63
2042	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2043	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2044	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2045	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2046	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2047	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2048	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2049	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2050	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2051	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2052	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2053	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2054	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2055	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2056	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2057	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2058	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2059	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2060	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2061	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2062	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2063	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2064	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2065	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2066	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2008 a 2082

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2067	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2068	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2069	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2070	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2071	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2072	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2073	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2074	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2075	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2076	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2077	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2078	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2079	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2080	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2081	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63
2082	0,00	0,00	0,00	-172.578.484,63

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2009 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo XIV- RREO

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	100.000,00	661.630,00	-561.630,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	661.630,00	-561.630,00
TOTAL	100.000,00	661.630,00	-561.630,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	47.000,00	27.537,50	0,00	19.462,50
Inversões Financeiras	47.000,00	27.537,50	0,00	19.462,50
TOTAL	47.000,00	27.537,50	0,00	19.462,50

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	634.092,50	634.092,50

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo XVI- RREO

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.513.000,00	58.513.000,00	51.321.907,28	87,71
Impostos	8.660.000,00	8.660.000,00	6.981.817,97	80,62
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	3.900.000,00	3.900.000,00	2.617.842,80	67,12
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	450.000,00	450.000,00	489.363,46	108,75
Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.150.000,00	3.150.000,00	2.912.597,98	92,46
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	1.160.000,00	1.160.000,00	962.013,73	82,93
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	898.000,00	898.000,00	875.101,37	97,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	30.000,00	30.000,00	58.054,38	193,51
Dívida Ativa dos Impostos	630.000,00	630.000,00	603.626,61	95,81
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Dív. Ativa dos Imp.	238.000,00	238.000,00	213.420,38	89,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	48.955.000,00	48.955.000,00	43.464.987,94	88,79
Da União	18.460.000,00	18.460.000,00	15.634.444,16	84,69
Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	18.200.000,00	18.200.000,00	15.321.035,84	84,18
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	40.000,00	40.000,00	138.153,36	345,38
Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87/96	220.000,00	220.000,00	175.254,96	79,66
Do Estado	30.495.000,00	30.495.000,00	27.830.543,78	91,26
Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	25.725.000,00	22.835.397,67	88,77
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	770.000,00	465.601,41	60,47
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.529.544,70	113,24
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	5.576.067,00	5.576.067,00	4.592.543,41	82,36
Da União para o Município	3.550.506,00	3.550.506,00	2.820.868,12	79,45
Do Estado para o Município	2.025.561,00	2.025.561,00	1.771.675,29	87,47
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	43.906.689,14	43.906.689,14	38.847.951,84	88,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-9.791.000,00	-9.791.000,00	-8.538.413,40	87,21
TOTAL	**98.204.756,14**	**98.204.756,14**	**86.223.989,13**	**87,80**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	15.933.407,00	17.131.105,71	16.632.326,15	160.295,27	98,02
Pessoal e Encargos Sociais	9.595.340,00	10.370.038,71	10.145.321,22	0,00	97,83
Outras Despesas Correntes	6.338.067,00	6.761.067,00	6.487.004,93	160.295,27	98,32
DESPESAS DE CAPITAL	945.000,00	232.301,29	214.732,26	0,00	92,44
Investimentos	945.000,00	232.301,29	214.732,26	0,00	92,44

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS DE CAPITAL	945.000,00	232.301,29	214.732,26	0,00	92,44
Investimentos	945.000,00	232.301,29	214.732,26	0,00	92,44
TOTAL (IV)	16.878.407,00	17.363.407,00	16.847.058,41	160.295,27	97,95

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	16.878.407,00	17.363.407,00	16.847.058,41	160.295,27	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESP. CUSTEADAS COM REC. DEST. À SAÚDE	6.026.067,00	5.874.292,54	4.980.339,72	86.529,74	29,79
Recursos de Transf. do Sist. Único de Saúde - SUS	3.550.506,00	3.398.731,54	3.272.960,09	21.539,00	19,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.475.561,00	2.475.561,00	1.707.379,63	64.990,74	10,42
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	10.852.340,00	11.489.114,46	**11.866.718,69**	**73.765,53**	**70,44**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	23,27

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	% ((h+i)/Total (h+i))
Atenção Básica	14.737.846,00	15.522.846,00	15.094.040,59	86.539,96	89,26
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	1.580.561,00	1.507.925,16	65.897,74	9,25
Vigilância Sanitária	110.000,00	60.000,00	56.168,21	2.308,06	0,34
Vigilância Epidemiológica	200.000,00	200.000,00	188.924,45	5.549,51	1,14
TOTAL	**16.878.407,00**	**17.363.407,00**	**16.847.058,41**	**160.295,27**	**100,00**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de CACADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto	Claudete Leidens
Prefeito Municipal	CRC/SC- 019607/0-6

Anexo XVIII- RREO

Município de CACADOR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	98.204.756,14
Previsão Atualizada	—	98.204.756,14
Receitas Realizadas	16.549.402,87	86.223.989,13
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.689.200,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	98.204.756,14
Créditos Adicionais	—	2.812.922,65
Dotação Atualizada	—	101.017.678,79
Despesas Empenhadas	14.481.868,76	85.883.229,04
Despesas Executadas	17.052.970,96	85.883.229,04
Liquidadas	17.052.970,96	85.166.886,44
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	716.342,60
Superavit Orçamentário	—	340.760,09

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	14.481.868,76	85.883.229,04
Despesas Executadas	17.052.970,96	85.883.229,04
Liquidadas	17.052.970,96	85.166.886,44
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	—	716.342,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	77.781.165,34

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	-399.297,99	6.235.137,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	940.358,02	4.766.112,64
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-1.339.656,01	1.469.024,93

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-279.515,99	2.798.102,96	-1.001,05
Resultado Primário	-4.437.287,00	-2.178.908,70	49,10

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	294.641,47	11.301,23	272.408,64	10.931,60
EXECUTIVO	294.641,47	11.301,23	272.408,64	10.931,60
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.098.078,85	100.321,62	924.349,65	73.407,58
EXECUTIVO	1.098.078,85	100.321,62	924.349,65	73.407,58
TOTAL:	**1.392.720,32**	**111.622,85**	**1.196.758,29**	**84.339,18**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	13.993.579,53	25%	27,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.716.104,19	60%	63,54

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	3.350.000,00

Continua 1/2

Município de CACADOR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Despesa de Capital Líquida	8.239.388,67	6.257.492,62

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	6.287.013,42	6.382.838,75	6.332.720,67	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	4.684.625,76	8.316.574,37	13.861.485,08	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	1.602.387,66	-1.933.735,62	-7.528.764,41	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	661.630,00	-561.630,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	27.537,50	19.462,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.940.484,22	15,00	23,27

FONTE: C O N T A B I L I D A D E

CACADOR, 28/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Anexo 2 Despesas- Balanço 2009

Betha Sistemas

Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			77.643.840,37
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			44.313.193,45
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		41.678.139,49	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	3.389.956,33		
3.1.90.01.01.00.00.00	Proventos - Pessoal Civil	3.246.423,96		
3.1.90.01.06.00.00.00	13º salário - Pessoal Civil	143.532,37		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	764.367,16		
3.1.90.03.01.00.00.00	Civis	730.478,19		
3.1.90.03.03.00.00.00	13º Salário - Pensionista Civil	33.888,97		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	13.616.624,90		
3.1.90.04.01.00.00.00	Professores Substitutos	5.668.783,18		
3.1.90.04.02.00.00.00	Serviços Temporários de Agentes de Saúde	4.451.434,02		
3.1.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	105.207,61		
3.1.90.04.99.00.00.00	Outros Serviços Temporários	3.391.200,09		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.685.946,70		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Salários	18.504.161,44		
3.1.90.11.31.00.00.00	Gratificação por Exercício de Cargos	693.744,30		
3.1.90.11.33.00.00.00	Gratificação por Exercício de Funções	2.220,16		
3.1.90.11.37.00.00.00	Gratificação por Tempo de Serviço	1.176.333,77		
3.1.90.11.42.00.00.00	Férias Indenizadas	4.969,64		
3.1.90.11.43.00.00.00	13º salário	207.334,21		
3.1.90.11.45.00.00.00	Férias - Abono Constitucional	88.106,18		
3.1.90.11.46.00.00.00	Férias - Pagamento Antecipado	7.257,61		
3.1.90.11.99.00.00.00	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil	1.819,39		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.762.342,26		
3.1.90.13.02.00.00.00	Contribuições Previdenciárias - INSS	2.746.718,19		
3.1.90.13.03.00.00.00	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio	15.624,07		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	330.369,51		
3.1.90.16.01.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	330.003,19		
3.1.90.16.44.00.00.00	Serviços Extraordinários	366,32		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	108.005,35		
3.1.90.91.07.00.00.00	Precatórios-Administração Direta	98.878,63		
3.1.90.91.30.00.00.00	Sentenças Indenizatórias	9.126,72		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	20.527,28		
3.1.90.92.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr	19.616,28		
3.1.90.92.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	911,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Transferências Intra-Orçamentárias		2.635.053,96	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias	2.635.053,96		
3.1.91.13.03.00.00.00	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio	2.585.270,33		
3.1.91.13.14.00.00.00	Contribuição ao RPPS	49.783,63		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			10.737,19
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.737,19	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	2.147,60		
3.2.90.21.99.00.00.00	Outros Juros da Dívida Contratada	2.147,60		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato	8.589,59		
3.2.90.22.99.00.00.00	Outros Encargos da Dívida Contratada	8.589,59		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.319.909,73
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		4.969.494,71	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	4.969.494,71		
3.3.50.41.99.00.00.00	Outras Contribuições	4.969.494,71		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		28.350.415,02	
3.3.90.03.00.00.00.00	Pensoes	2.146,05		
3.3.90.03.01.00.00.00	Civis	2.146,05		
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	17.361,43		
3.3.90.04.04.00.00.00	Obrigações Patronais	17.361,43		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Civil	410.609,01		
3.3.90.14.14.00.00.00	Diárias no País - Civil	410.609,01		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	2.350,13		
3.3.90.18.99.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes	2.350,13		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.659.577,53		
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.168.909,36		
3.3.90.30.04.00.00.00	Gás Engarrafado	21.685,95		
3.3.90.30.07.00.00.00	Gêneros de Alimentação	1.279.115,12		
3.3.90.30.09.00.00.00	Material Farmacológico	3.409,03		

Betha Sistemas
Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.30.10.00.00.00	Material Odontológico	86.028,60		
3.3.90.30.14.00.00.00	Material Educativo e Esportivo	43.011,60		
3.3.90.30.15.00.00.00	Material para Festividades e Homenagens	18.771,26		
3.3.90.30.16.00.00.00	Material de Expediente	293.475,73		
3.3.90.30.17.00.00.00	Material de Processamento de Dados	83.060,21		
3.3.90.30.19.00.00.00	Material de Acondicionamento e Embalagem	12.868,77		
3.3.90.30.20.00.00.00	Material de Cama, Mesa e Banho	8.269,40		
3.3.90.30.21.00.00.00	Material de Copa e Cozinha	6.945,17		
3.3.90.30.22.00.00.00	Material de Limpeza e Produto de Higienização	193.715,00		
3.3.90.30.23.00.00.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	113.468,92		
3.3.90.30.24.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Imóveis	42.558,67		
3.3.90.30.25.00.00.00	Material para Manutenção de Bens Móveis	187,00		
3.3.90.30.26.00.00.00	Material Elétrico e Eletrônico	54.175,18		
3.3.90.30.28.00.00.00	Material de Proteção e Segurança	17.309,28		
3.3.90.30.29.00.00.00	Material para Áudio, Vídeo e Foto	3.558,40		
3.3.90.30.30.00.00.00	Material para Comunicações	4.706,28		
3.3.90.30.31.00.00.00	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos	164.563,42		
3.3.90.30.35.00.00.00	Material Laboratorial	64.219,29		
3.3.90.30.36.00.00.00	Material Hospitalar	234.906,38		
3.3.90.30.39.00.00.00	Material para Manutenção de Veículos	491.198,82		
3.3.90.30.41.00.00.00	Material para Utilização em Gráfica	1.164,41		
3.3.90.30.42.00.00.00	Ferramentas	5.442,04		
3.3.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	154.084,74		
3.3.90.30.45.00.00.00	Material Técnico para Seleção e Treinamento	1.200,05		
3.3.90.30.46.00.00.00	Material Bibliográfico não Imobilizável	8.492,90		
3.3.90.30.47.00.00.00	Aquisição de Softwares de Base	3.243,02		
3.3.90.30.49.00.00.00	Bilhetes de Passagens	27.264,40		
3.3.90.30.50.00.00.00	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias	3.023,64		
3.3.90.30.51.00.00.00	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo	6.862,50		
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	2.038.682,99		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out	432,00		
3.3.90.31.99.00.00.00	Outras Premiações	432,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	1.125.722,51		
3.3.90.32.02.00.00.00	Medicamentos	665.012,00		
3.3.90.32.03.00.00.00	Gêneros Alimentícios	277.761,22		
3.3.90.32.99.00.00.00	Outros Materiais de Distribuição Gratuita	182.949,29		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	131.319,97		
3.3.90.33.01.00.00.00	Passagens para o País	124.198,77		
3.3.90.33.03.00.00.00	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio	313,92		
3.3.90.33.05.00.00.00	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd	4.816,00		
3.3.90.33.99.00.00.00	Outras Despesas com Locomoção	1.991,28		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	779.230,49		
3.3.90.36.06.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	84.784,34		
3.3.90.36.07.00.00.00	Estagiários	108.533,89		
3.3.90.36.15.00.00.00	Locação de Imóveis	205.927,75		
3.3.90.36.16.00.00.00	Locação de Bens móveis e intangíveis	500,00		
3.3.90.36.18.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equipamentos	290,00		
3.3.90.36.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	4.206,00		
3.3.90.36.22.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1.767,00		
3.3.90.36.25.00.00.00	Serviços de Limpeza e Conservação	7.643,73		
3.3.90.36.27.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	200,00		
3.3.90.36.30.00.00.00	Serviços Médicos e Odontológicos	55.360,00		
3.3.90.36.34.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	540,00		
3.3.90.36.35.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper	800,00		
3.3.90.36.38.00.00.00	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	1.320,00		
3.3.90.36.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	2.921,00		
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	304.436,78		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locacao de Mao-de-obra	5.943,00		
3.3.90.37.04.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	5.943,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.816.331,94		
3.3.90.39.01.00.00.00	Assinatura de Periódicos e Anuidades	24.724,60		
3.3.90.39.05.00.00.00	Serviços Técnicos Profissionais	13.603,50		
3.3.90.39.08.00.00.00	Manutenção de Software	2.662,80		
3.3.90.39.10.00.00.00	Locação de Imóveis	220.283,30		

Betha Sistemas
Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.39.11.00.00.00	Locação de Softwares	447.743,68		
3.3.90.39.12.00.00.00	Locação de Máquinas e Equipamentos	111.510,82		
3.3.90.39.14.00.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang	7.000,00		
3.3.90.39.16.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	57.231,95		
3.3.90.39.17.00.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip	121.207,91		
3.3.90.39.19.00.00.00	Manutenção e Conservação de Veículos	755.424,58		
3.3.90.39.20.00.00.00	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.	3.905,18		
3.3.90.39.22.00.00.00	Exposições, Congressos e Conferências	3.710,00		
3.3.90.39.23.00.00.00	Festividades e Homenagens	109.807,64		
3.3.90.39.24.00.00.00	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins	8.523,79		
3.3.90.39.25.00.00.00	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins	935,00		
3.3.90.39.26.00.00.00	Serviços de Transporte Escolar	1.350.000,00		
3.3.90.39.27.00.00.00	Locação de Veículos Para Locomoção	84.332,36		
3.3.90.39.40.00.00.00	Programa de Alimentação do Trabalhador	105.900,00		
3.3.90.39.41.00.00.00	Fornecimento de Alimentação	214.781,86		
3.3.90.39.43.00.00.00	Serviços de Energia Elétrica	2.128.465,34		
3.3.90.39.44.00.00.00	Serviços de Água e Esgoto	245.152,17		
3.3.90.39.45.00.00.00	Serviços de Gás	4.794,15		
3.3.90.39.47.00.00.00	Serviços de Comunicação em Geral	151.325,21		
3.3.90.39.48.00.00.00	Serviços de Seleção e Treinamento	75.831,69		
3.3.90.39.49.00.00.00	Produções Jornalísticas	1.580,00		
3.3.90.39.50.00.00.00	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor	1.550.153,89		
3.3.90.39.51.00.00.00	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas	5.596,00		
3.3.90.39.56.00.00.00	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios	4.750,30		
3.3.90.39.57.00.00.00	Serviços de Processamento de Dados	19.647,30		
3.3.90.39.58.00.00.00	Serviços de Telecomunicações	552.901,01		
3.3.90.39.59.00.00.00	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	7.494,66		
3.3.90.39.63.00.00.00	Serviços Gráficos e Editoriais	54.460,90		
3.3.90.39.65.00.00.00	Serviços de Apoio ao Ensino	57.299,34		
3.3.90.39.66.00.00.00	Serviços Judiciários	716,14		
3.3.90.39.67.00.00.00	Serviços Funerários	12.735,80		
3.3.90.39.69.00.00.00	seguros em Geral	34.430,52		
3.3.90.39.70.00.00.00	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas	18.521,37		
3.3.90.39.71.00.00.00	Confecção de Material de Acondicionamento e Embal	1.500,00		
3.3.90.39.72.00.00.00	Vale-Transporte	1.021.958,91		
3.3.90.39.73.00.00.00	Transporte de Servidores	550,00		
3.3.90.39.74.00.00.00	Fretes e Transportes de Encomendas	10.561,58		
3.3.90.39.77.00.00.00	Vigilância Ostensiva/Monitorada	139.095,84		
3.3.90.39.78.00.00.00	Limpeza e Conservação	1.705.298,57		
3.3.90.39.79.00.00.00	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac	2.933,20		
3.3.90.39.80.00.00.00	Hospedagens	11.446,00		
3.3.90.39.81.00.00.00	Serviços Bancários	141.683,91		
3.3.90.39.83.00.00.00	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	3.551,51		
3.3.90.39.88.00.00.00	Serviços de Publicidade e Propaganda	500.910,64		
3.3.90.39.90.00.00.00	Serviços de Publicidade Legal	253.252,97		
3.3.90.39.94.00.00.00	Aquisição de Softwares de Aplicação	1.727,30		
3.3.90.39.95.00.00.00	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados	2.562,68		
3.3.90.39.96.00.00.00	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec	336.500,00		
3.3.90.39.97.00.00.00	Despesas de Teleprocessamento	1.752,00		
3.3.90.39.99.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.111.902,07		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-Alimentacao	28.150,00		
3.3.90.46.01.00.00.00	Auxilio-Alimentação em Pecúnia	28.150,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	507.767,46		
3.3.90.47.12.00.00.00	Contribuição Para o PIS/PASEP	496.878,46		
3.3.90.47.18.00.00.00	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF	10.889,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxilio-Transporte	1.199,89		
3.3.90.49.01.00.00.00	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia	1.199,89		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	221.937,79		
3.3.90.91.07.00.00.00	Precatórios-Administração Direta	194.342,95		
3.3.90.91.99.00.00.00	Diversas Sentenças	27.594,84		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	9.550,81		
3.3.90.92.42.00.00.00	Auxílios	9.550,81		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	630.785,01		
3.3.90.93.01.00.00.00	Indenizações	501.757,72		

Betha Sistemas
Exercício de 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econ.
3.3.90.93.02.00.00.00	Restituições	128.141,73		
3.3.90.93.99.00.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	885,56		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.239.388,67
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.544.740,68
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		6.544.740,68	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	132.249,60		
4.4.90.30.44.00.00.00	Material de Sinalização Visual e Afins	18.480,00		
4.4.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	113.769,60		
4.4.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.580,00		
4.4.90.36.42.00.00.00	Juros	7.580,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	5.698.500,04		
4.4.90.51.07.00.00.00	Reforma	419.255,66		
4.4.90.51.80.00.00.00	Estudos e Projetos	193.950,00		
4.4.90.51.91.00.00.00	Obras em Andamento	1.363.600,41		
4.4.90.51.98.00.00.00	Obras Contratadas	1.528.695,55		
4.4.90.51.99.00.00.00	Outras Obras e Instalações	2.192.998,42		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	706.411,04		
4.4.90.52.04.00.00.00	Aparelhos de Medição e Orientação	2.710,40		
4.4.90.52.06.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1.495,20		
4.4.90.52.08.00.00.00	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp	23.810,18		
4.4.90.52.10.00.00.00	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões	30.475,00		
4.4.90.52.12.00.00.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	61.059,26		
4.4.90.52.18.00.00.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	2.820,00		
4.4.90.52.26.00.00.00	Instrumentos Musicais e Artísticos	8.106,00		
4.4.90.52.28.00.00.00	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	86.450,00		
4.4.90.52.32.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2.190,00		
4.4.90.52.33.00.00.00	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	16.383,28		
4.4.90.52.34.00.00.00	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	70.396,75		
4.4.90.52.35.00.00.00	Equipamentos de Processamento de Dados	166.087,67		
4.4.90.52.36.00.00.00	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios	1.112,00		
4.4.90.52.39.00.00.00	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	671,30		
4.4.90.52.40.00.00.00	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	1.341,45		
4.4.90.52.42.00.00.00	Mobiliário em Geral	140.165,05		
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	57.025,00		
4.4.90.52.51.00.00.00	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	5.140,00		
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	28.972,50		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			608.383,20
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		608.383,20	
4.5.90.61.00.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	608.383,20		
4.5.90.61.03.00.00.00	Terrenos	608.383,20		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.086.264,79
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		213.523,96	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	213.523,96		
4.6.90.71.99.00.00.00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	213.523,96		
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias		872.740,83	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	872.740,83		
4.6.91.71.99.00.00.00	Outras Amortizações da Dívida Contratada	872.740,83		
			Total:	85.883.229,04

CACADOR , 29/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Comp. Rec. Orç. com Arrec. em julho

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	72.925.005,00	5.160.240,36	38.461.860,49	-1.713.587,09	32.749.557,42
1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	695.221,08	5.726.899,29	32.315,02	5.755.420,73
1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	8.660.000,00	597.333,55	4.289.146,67	-1.097,72	4.369.755,61
1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.510.000,00	271.916,00	2.766.176,20	-1.097,72	2.742.726,08
1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. U	3.900.000,00	112.408,63	2.011.488,17	-659,04	1.887.852,79
1.1.1.2.02.01.00.00.00 Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana	2.106.000,00	60.908,81	1.086.559,47		1.019.440,53
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00 Devolução de Receita do IPTU - Ordinári	0,00	-208,13	-355,89	-355,89	
1.1.1.2.02.02.00.00.00 Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana	1.092.000,00	31.582,32	563.401,24		528.598,76
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00 Devolução de Receita do IPTU - Educaçã	0,00	-107,94	-184,55	-184,55	
1.1.1.2.02.03.00.00.00 Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana	702.000,00	20.302,90	362.186,50		339.813,50
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00 Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0,00	-69,33	-118,60	-118,60	
1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualqu	1.160.000,00	101.119,01	515.128,26		644.871,74
1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	900.000,00	35.763,28	328.666,62		571.333,38
1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - C	486.000,00	19.312,37	177.480,83		308.519,17
1.1.1.2.04.31.02.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - E	252.000,00	10.013,64	92.026,26		159.973,74
1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - S	162.000,00	6.437,27	59.159,53		102.840,47
1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	260.000,00	65.355,73	186.461,64		73.538,36
1.1.1.2.04.34.01.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	140.400,00	35.292,06	100.689,13		39.710,87
1.1.1.2.04.34.02.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	72.800,00	18.299,61	52.209,29		20.590,71
1.1.1.2.04.34.03.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	46.800,00	11.764,06	33.563,22		13.236,78
1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Im	450.000,00	58.388,36	239.559,77	-438,68	210.001,55
1.1.1.2.08.01.00.00.00 Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - (	243.000,00	31.529,66	129.599,10		113.400,90
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00 Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0,00		-236,88	-236,88	
1.1.1.2.08.02.00.00.00 Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - I	126.000,00	16.348,78	67.199,61		58.800,39
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00 Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educaçã	0,00		-122,82	-122,82	
1.1.1.2.08.03.00.00.00 Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - S	81.000,00	10.509,92	43.199,74		37.800,26
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00 Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0,00		-78,98	-78,98	
1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.150.000,00	325.417,55	1.522.970,47		1.627.029,53
1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	3.150.000,00	325.417,55	1.522.970,47		1.627.029,53
1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	1.701.000,00	175.725,47	822.404,57		878.595,43
1.1.1.3.05.02.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	882.000,00	91.116,92	426.431,43		455.568,57
1.1.1.3.05.03.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	567.000,00	58.575,16	274.134,47		292.865,53
1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	2.397.005,00	85.517,03	1.352.936,02	33.412,74	1.077.481,72
1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	996.805,00	18.215,56	560.505,86		436.299,14
1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indú	911.805,00	13.117,56	532.353,86		379.451,14
1.1.2.1.27.00.00.00.00 Tx de Apreensão e Depósito	85.000,00	5.098,00	28.152,00		56.848,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	1.400.200,00	67.301,47	792.430,16	33.412,74	641.182,58
1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.400.200,00	67.301,47	792.430,16	33.412,74	641.182,58
1.1.2.2.99.01.00.00.00 Taxa de Expediente	350.000,00	22.443,90	160.404,15		189.595,85
1.1.2.2.99.02.00.00.00 Taxa de Serviços Urbanos	152.000,00		49.208,98		102.791,02
1.1.2.2.99.03.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo	875.000,00	44.729,47	533.889,28		341.110,72
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00 Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0,00	-108,54	-108,54	-108,54	
1.1.2.2.99.04.00.00.00 Taxa Horas Máquina	13.200,00	236,64	5.515,01		7.684,99
1.1.2.2.99.99.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00		43.521,28	33.521,28	
1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	12.370,50	84.816,60		308.183,40
1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Comple	393.000,00	12.370,50	84.816,60		308.183,40
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.694.000,00	244.599,69	846.349,15		847.650,85
1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	244.599,69	846.349,15		847.650,85
1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminaç	1.694.000,00	244.599,69	846.349,15		847.650,85
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	289.000,00	9.716,13	107.073,72	794,58	182.720,86
1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	4.552,81	40.794,58	794,58	6.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 Receitas de Aluguéis	40.000,00	4.552,81	40.794,58	794,58	
1.3.1.9.00.00.00.00.00 Outras Receitas Imobiliarias	6.000,00				6.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	243.000,00	5.163,32	66.279,14		176.720,86
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	243.000,00	5.163,32	66.279,14		176.720,86
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos	100.000,00	2.194,99	17.348,60		82.651,40
1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- I	100.000,00	2.194,99	17.348,60		82.651,40

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.-	100.000,00	2.194,99	17.348,60		82.651,40
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vir	143.000,00	2.968,33	48.930,54		94.069,46
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. nã	143.000,00	2.968,33	48.930,54		94.069,46
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	22.917,50	22.917,50	12.917,50	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	10.000,00	22.917,50	22.917,50	12.917,50	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.134.000,00	3.894.894,05	30.185.201,05	-1.802.290,65	25.146.508,30
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME	57.014.000,00	3.894.894,05	30.185.201,05	-1.802.290,65	25.026.508,30
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	17.068.000,00	974.567,23	8.864.621,65	851.739,59	9.055.117,94
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	14.812.000,00	786.469,85	6.902.598,92	39.570,35	7.948.971,43
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	18.200.000,00	955.004,53	8.510.477,87		9.689.522,13
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUND	-3.640.000,00	-191.000,89	-1.701.441,51		-1.938.558,49
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	9.828.000,00	515.702,44	4.595.658,03		5.232.341,97
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	5.096.000,00	267.401,27	2.382.933,81		2.713.066,19
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	3.276.000,00	171.900,82	1.531.886,03		1.744.113,97
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial	40.000,00	592,48	89.462,80	49.462,80	
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-8.000,00	-118,48	-17.892,45	-9.892,45	
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	21.600,00	319,95	48.309,91	26.709,91	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	11.200,00	165,89	25.049,59	13.849,59	
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	7.200,00	106,64	16.103,30	8.903,30	
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no	220.000,00	21.992,21	21.992,21		198.007,79
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00		742.921,63	742.921,63	
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00		742.921,63	742.921,63	
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0,00		197.602,29	197.602,29	
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Na	0,00		249.018,57	249.018,57	
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0,00		26.434,01	26.434,01	
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção M	0,00		8.221,99	8.221,99	
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0,00		261.644,77	261.644,77	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploraçã	0,00	13.488,28	69.247,61	69.247,61	
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod.	0,00	13.488,28	69.247,61	69.247,61	
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Ec	2.080.000,00	162.925,43	1.068.067,80		1.011.932,20
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.450.000,00	113.175,92	831.344,16		618.655,84
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PD	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	400.000,00	38.363,60	191.180,00		208.820,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	150.000,00	11.385,91	45.543,64		104.456,36
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	70.000,00				70.000,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao P	50.000,00				50.000,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	Programa de Atend. Educ. Defic. (PAED	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	220.000,00	14.604,58	102.232,06		117.767,94
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUND	-44.000,00	-2.920,91	-20.446,37		-23.553,63
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Or	118.800,00	7.886,48	55.205,36		63.594,64
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ed	61.600,00	4.089,28	28.624,96		32.975,04
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Sa	39.600,00	2.628,82	18.401,74		21.198,26
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.946.000,00	1.764.174,09	12.599.571,93		12.346.428,07
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	24.396.000,00	1.763.818,14	12.381.532,99		12.014.467,01
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	1.736.205,64	12.634.571,48		13.090.428,52
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-5.145.000,00	-347.241,10	-2.523.525,35		-2.621.474,65
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	13.891.500,00	937.551,05	6.822.668,62		7.068.831,38
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	7.203.000,00	486.137,58	3.537.680,01		3.665.319,99
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.630.500,00	312.517,01	2.274.222,85		2.356.277,15
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	434.388,80	2.575.755,23		1.424.244,77
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-800.000,00	-86.877,67	-514.509,95		-285.490,05
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.160.000,00	234.569,95	1.390.907,76		769.092,24
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.120.000,00	121.628,86	721.211,50		398.788,50
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	720.000,00	78.189,99	463.635,97		256.364,03
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	34.178,10	247.274,51		522.725,49
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-154.000,00	-6.835,63	-38.032,93		-115.967,07

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Or	415.800,00	18.456,17	133.528,25		282.271,75
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ed	215.600,00	9.569,87	69.236,85		146.363,15
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Sa	138.600,00	6.152,06	44.509,41		94.090,59
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	550.000,00	355,95	218.038,94		331.961,06
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Agricultura	300.000,00				300.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educa	250.000,00	355,95	218.038,94		31.961,06
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAME	15.000.000,00	1.156.152,73	8.721.007,47	-2.654.030,24	3.624.962,29
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	1.156.152,73	8.721.007,47	-2.654.030,24	3.624.962,29
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	10.500.000,00	809.306,91	7.962.526,36		2.537.473,64
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FU	0,00		-1.857.821,17	-1.857.821,17	
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	4.500.000,00	346.845,82	3.412.511,35		1.087.488,65
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FU	0,00		-796.209,07	-796.209,07	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entic	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.06.00.00.00.00	Transferência de Conv. da União - INCRA	120.000,00				120.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.000,00	292.891,91	1.573.419,78	42.676,46	817.256,68
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	885.000,00	175.856,59	549.567,34	42.676,46	378.109,12
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	67.000,00	25.130,10	95.975,62	42.676,46	13.700,84
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	1.695,98	8.196,66		6.803,34
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordiná	8.100,00	915,86	4.426,20		3.673,80
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educa	4.200,00	474,87	2.295,07		1.904,93
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	2.700,00	305,25	1.475,39		1.224,61
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	15.000,00	1.415,79	8.102,50		6.897,50
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	8.100,00	764,52	4.375,31		3.724,69
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educaçã	4.200,00	396,42	2.268,68		1.931,32
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	2.700,00	254,85	1.458,51		1.241,49
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	37.000,00	22.018,33	79.676,46	42.676,46	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tril	318.000,00	28.054,78	191.715,86		126.284,14
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	220.000,00	18.310,00	119.163,57		100.836,43
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	118.800,00	9.887,41	64.348,44		54.451,56
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	61.600,00	5.126,81	33.365,79		28.234,21
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	39.600,00	3.295,78	21.449,34		18.150,66
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	18.000,00	2.531,31	12.022,57		5.977,43
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - C	9.720,00	1.366,89	6.492,11		3.227,89
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - E	5.040,00	708,78	3.366,34		1.673,66
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - S	3.240,00	455,64	2.164,12		1.075,88
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tr	80.000,00	7.213,47	60.529,72		19.470,28
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	500.000,00	122.671,71	261.875,86		238.124,14
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	500.000,00	122.671,71	261.875,86		238.124,14
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	3.000,00				3.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	62.122,23	465.980,33		394.019,67
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	860.000,00	62.122,23	465.980,33		394.019,67
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	600.000,00	37.334,84	278.245,20		321.754,80
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.000,00	20.160,83	150.252,47		173.747,53
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.000,00	10.453,75	77.908,62		90.091,38
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.000,00	6.720,26	50.084,11		57.915,89
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	30.000,00		97,41		29.902,59
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	16.200,00		52,61		16.147,39
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	8.400,00		27,28		8.372,72
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	5.400,00		17,52		5.382,48
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	230.000,00	24.787,39	187.637,72		42.362,28
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00	54.913,09	557.872,11		42.127,89
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	600.000,00	54.913,09	557.872,11		42.127,89
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00	118.400,00	905.781,04	655.781,04	5.900.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00				3.350.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratua	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moder	350.000,00				350.000,00
2.1.1.4.08.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/ Program	3.000.000,00				3.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00				100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	118.400,00	905.781,04	655.781,04	2.450.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700.000,00	118.400,00	905.781,04	655.781,04	2.450.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	1.600.000,00	118.400,00	655.781,04	655.781,04	1.600.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Est	1.500.000,00				1.500.000,00
2.4.7.1.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do T	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	118.400,00	655.781,04	655.781,04	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e su	1.100.000,00		250.000,00		850.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estr	1.000.000,00		250.000,00		750.000,00
2.4.7.2.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do T	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	79.075.005,00	5.278.640,36	39.367.641,53	-1.057.806,05	38.649.557,42
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.896.067,00	407.843,42	2.721.687,65	91.567,46	3.265.946,81
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	2.627,36	77.493,30	77.493,30	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	2.627,36	77.493,30	77.493,30	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	2.627,36	77.493,30	77.493,30	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	2.627,36	77.493,30	77.493,30	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	5.807,73	45.824,77		74.175,23
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	5.807,73	45.824,77		74.175,23
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	5.807,73	45.824,77		74.175,23
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	120.000,00	5.807,73	45.824,77		74.175,23
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. -	120.000,00	5.807,73	45.824,77		74.175,23
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.576.067,00	392.680,92	2.543.072,08	14.074,16	3.047.069,08
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME	5.576.067,00	392.680,92	2.543.072,08	14.074,16	3.047.069,08
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.550.506,00	233.382,26	1.618.675,10		1.931.830,90
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sa	3.550.506,00	233.382,26	1.618.675,10		1.931.830,90
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.315.000,00	99.291,33	695.039,31		619.960,69
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	396.206,00	32.000,00	211.200,00		185.006,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	715.000,00	49.966,00	341.628,00		373.372,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Co	200.000,00	16.443,30	89.786,10		110.213,90
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	278.300,00	23.081,63	138.489,78		139.810,22
1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	43.000,00				43.000,00
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	74.000,00	6.000,00	38.000,00		36.000,00
1.7.2.1.33.38.00.00.00	Programa Hipertensão de Diabétes - HIP	297.000,00				297.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades	115.000,00	6.600,00	39.600,00		75.400,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade	17.000,00		12.754,37		4.245,63
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	100.000,00		52.177,54		47.822,46
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.025.561,00	159.298,66	924.396,98	14.074,16	1.115.238,18
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Progra	2.025.561,00	159.298,66	924.396,98	14.074,16	1.115.238,18
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	120.000,00	32.248,39	101.075,93		18.924,07
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	930.561,00	31.018,47	276.168,38		654.392,62
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	900.000,00	74.880,20	515.063,08		384.936,92
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	75.000,00	7.077,44	18.015,43		56.984,57
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0,00	8.444,50	8.444,50	8.444,50	
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0,00	5.629,66	5.629,66	5.629,66	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	6.727,41	55.297,50		144.702,50
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	6.727,41	55.297,50		144.702,50
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200.000,00	6.727,41	55.297,50		144.702,50
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	788,57	44.375,03		405.624,97
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	788,57	44.375,03		405.624,97

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR						
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	788,57	44.375,03		405.624,97
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	300.000,00	788,57	44.375,03		255.624,97
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	300.000,00	788,57	44.375,03		255.624,97
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e su	150.000,00				150.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00				150.000,00
	Total da Entidade:	6.346.067,00	408.631,99	2.766.062,68	91.567,46	3.671.571,78
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	673.000,00	46.402,16	338.502,99	107.196,95	441.693,96
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	767,41	36.107,19	33.637,39	530,20
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	767,41	36.107,19	33.637,39	530,20
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	767,41	36.107,19	33.637,39	530,20
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	1.000,00	109,29	469,80		530,20
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00	109,29	469,80		530,20
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vir	2.000,00	658,12	35.637,39	33.637,39	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. nã	2.000,00	658,12	35.637,39	33.637,39	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.000,00	41.198,52	276.796,38	73.559,56	406.763,18
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME	610.000,00	41.198,52	276.796,38	73.559,56	406.763,18
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	547.000,00	41.198,52	276.796,38	73.559,56	343.763,18
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Sc	547.000,00	41.198,52	276.796,38	73.559,56	343.763,18
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - A	32.000,00	17.593,26	105.559,56	73.559,56	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência Comunitária - F	200.000,00				200.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APA	25.000,00	1.705,26	11.936,82		13.063,18
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	90.000,00	6.900,00	48.300,00		41.700,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho In	80.000,00	6.000,00	48.000,00		32.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	120.000,00	9.000,00	63.000,00		57.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado -	63.000,00				63.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	4.436,23	25.599,42		34.400,58
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	4.436,23	25.599,42		34.400,58
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	4.436,23	25.599,42		34.400,58
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00				200.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00				200.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00				200.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e su	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	873.000,00	46.402,16	338.502,99	107.196,95	641.693,96
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000,00				3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00				2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vir	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. nã	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00				1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00		17.264,42		382.735,58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR						
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Ent	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	400.000,00		17.264,42		382.735,58
	Total da Entidade:	403.000,00	0,00	17.264,42	0,00	385.735,58
Entidade: 7 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	2.386,73	19.281,68		10.718,32
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00				1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00				1.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00				2.000,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transf. para o Combate à Fome	2.000,00				2.000,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00				1.000,00
1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	2.386,73	19.281,68		7.718,32
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	2.386,73	19.281,68		7.718,32
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	27.000,00	2.386,73	19.281,68		7.718,32
	Total da Entidade:	30.000,00	2.386,73	19.281,68	0,00	10.718,32
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	893.000,00	72.018,90	447.231,92	9.207,08	454.975,16
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.300,00	60.864,70	331.066,03		392.233,97
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	723.300,00	60.864,70	331.066,03		392.233,97
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Re	723.300,00	60.864,70	331.066,03		392.233,97
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores A	500.000,00	54.264,64	248.112,54		251.887,46
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores I	223.300,00	6.600,06	82.953,49		140.346,51
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.800,00	11.154,20	90.958,81		60.841,19
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.800,00	11.154,20	90.958,81		60.841,19
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	151.800,00	11.154,20	90.958,81		60.841,19
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	151.800,00	11.154,20	90.958,81		60.841,19
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	151.800,00	11.154,20	90.958,81		60.841,19
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.900,00		25.207,08	9.207,08	1.900,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.900,00				1.900,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
	Total da Entidade:	893.000,00	72.018,90	447.231,92	9.207,08	454.975,16
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.402.946,66	442.531,70	3.392.199,79	996.588,03	1.007.334,90
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.833.589,00	216.408,28	1.633.650,71	805.402,23	1.005.340,52
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.833.589,00	216.408,28	1.633.650,71	805.402,23	1.005.340,52
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.833.589,00	216.408,28	1.633.650,71	805.402,23	1.005.340,52
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	6.500,00	107.350,01	811.902,23	805.402,23	
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	1.800.084,00	106.582,21	804.864,05		995.219,95
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	19.360,00	1.939,35	13.677,91		5.682,09
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	1.210,00		55,74		1.154,26
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	6.435,00	536,71	3.150,78		3.284,22
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.566.587,00	225.822,20	1.564.592,62		1.994,38
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.566.587,00	225.822,20	1.564.592,62		1.994,38
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.566.587,00	225.822,20	1.564.592,62		1.994,38
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	1.566.587,00	225.822,20	1.564.592,62		1.994,38
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	1.566.587,00	225.822,20	1.564.592,62		1.994,38
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.770,66	301,22	193.956,46	191.185,80	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR						
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.770,66	301,22	193.956,46	191.185,80	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	2.770,66	301,22	193.956,46	191.185,80	
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAME	4.981.737,48	218.537,87	1.683.725,50		3.298.011,98
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	218.537,87	1.677.186,74		2.835.168,40
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	218.537,87	1.677.186,74		2.835.168,40
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	4.512.355,14	218.537,87	1.677.186,74		2.835.168,40
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	1.803.284,00		3.863,70		1.799.420,30
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortiz	2.555.936,14	218.537,87	1.605.043,44		950.892,70
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime (	146.700,00		66.897,92		79.802,08
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições	6.435,00		1.381,68		5.053,32
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg F	468.282,34		6.538,76		461.743,58
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições	467.072,34		6.538,76		460.533,58
7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições	1.210,00				1.210,00
7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contri	1.100,00				1.100,00
7.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contr	1.100,00				1.100,00
	Total da Entidade:	8.384.684,14	661.069,57	5.075.925,29	996.588,03	4.305.346,88
Entidade: 11 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR						
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e su	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00		300.000,00	300.000,00	
	Total da Entidade:	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	400.000,00	2.862,44	35.622,76		364.377,24
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	2.862,44	35.622,76		164.377,24
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200.000,00	2.862,44	35.622,76		164.377,24
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	2.862,44	35.622,76		164.377,24
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	200.000,00	2.862,44	35.622,76		164.377,24
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	200.000,00	2.862,44	35.622,76		164.377,24
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00				200.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas E	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00				200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	38.862,23	663.261,56		1.136.738,44
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	38.862,23	663.261,56		1.136.738,44
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAME	1.800.000,00	38.862,23	663.261,56		1.136.738,44
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	1.800.000,00	38.862,23	663.261,56		1.136.738,44
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	1.800.000,00	38.862,23	663.261,56		1.136.738,44
	Total da Entidade:	2.200.000,00	41.724,67	698.884,32	0,00	1.501.115,68
Entidade: 13 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	75,76	4.265,43	4.265,43	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vir	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. nã	0,00		470,40	470,40	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	75,76	3.795,03	3.795,03	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	75,76	3.795,03	3.795,03	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 13 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR						
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	75,76	3.795,03	3.795,03	
	Total da Entidade:	0,00	75,76	4.265,43	4.265,43	0,00
	Totais Gerais :	98.204.756,14	6.510.950,14	49.035.060,26	451.018,90	49.620.714,78

CACADOR , 25/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Comp. Rec. orç. com Arrec. em Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	72.925.005,00	5.022.075,32	43.483.935,81	-1.497.022,95	27.944.046,24
1.1.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	602.695,82	6.329.595,11	35.123,63	5.155.533,52
1.1.1.0.00.00.00.00.00 IMPOSTOS	8.660.000,00	495.772,44	4.784.919,11	-2.049,39	3.873.031,50
1.1.1.2.00.00.00.00.00 Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.510.000,00	209.464,97	2.975.641,17	-2.049,39	2.532.309,44
1.1.1.2.02.00.00.00.00 Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Ur	3.900.000,00	121.576,58	2.133.064,75	-659,04	1.766.276,21
1.1.1.2.02.01.00.00.00 Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	2.106.000,00	65.651,37	1.152.210,84		953.789,16
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00 Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0,00		-355,89	-355,89	
1.1.1.2.02.02.00.00.00 Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	1.092.000,00	34.041,43	597.442,67		494.557,33
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00 Devolução de Receita do IPTU - Educaçã	0,00		-184,55	-184,55	
1.1.1.2.02.03.00.00.00 Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	702.000,00	21.883,78	384.070,28		317.929,72
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00 Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0,00		-118,60	-118,60	
1.1.1.2.04.00.00.00.00 Imposto s/ Renda e Proventos de Qualque	1.160.000,00	41.889,96	557.018,22		602.981,78
1.1.1.2.04.31.00.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	900.000,00	34.919,54	363.586,16		536.413,84
1.1.1.2.04.31.01.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - O	486.000,00	18.856,72	196.337,55		289.662,45
1.1.1.2.04.31.02.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - E	252.000,00	9.777,40	101.803,66		150.196,34
1.1.1.2.04.31.03.00.00 IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - S	162.000,00	6.285,42	65.444,95		96.555,05
1.1.1.2.04.34.00.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos	260.000,00	6.970,42	193.432,06		66.567,94
1.1.1.2.04.34.01.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	140.400,00	3.764,00	104.453,13		35.946,87
1.1.1.2.04.34.02.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	72.800,00	1.951,73	54.161,02		18.638,98
1.1.1.2.04.34.03.00.00 IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	46.800,00	1.254,69	34.817,91		11.982,09
1.1.1.2.08.00.00.00.00 Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imo	450.000,00	45.998,43	285.558,20	-1.390,35	163.051,45
1.1.1.2.08.01.00.00.00 Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - C	243.000,00	25.353,06	154.952,16		88.047,84
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00 Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0,00	-513,91	-750,79	-750,79	
1.1.1.2.08.02.00.00.00 Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - E	126.000,00	13.146,01	80.345,62		45.654,38
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00 Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0,00	-266,47	-389,29	-389,29	
1.1.1.2.08.03.00.00.00 Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - S	81.000,00	8.451,03	51.650,77		29.349,23
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00 Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0,00	-171,29	-250,27	-250,27	
1.1.1.3.00.00.00.00.00 Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.150.000,00	286.307,47	1.809.277,94		1.340.722,06
1.1.1.3.05.00.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.150.000,00	286.307,47	1.809.277,94		1.340.722,06
1.1.1.3.05.01.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	1.701.000,00	154.606,01	977.010,58		723.989,42
1.1.1.3.05.02.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	882.000,00	80.166,10	506.597,53		375.402,47
1.1.1.3.05.03.00.00.00 Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	567.000,00	51.535,36	325.669,83		241.330,17
1.1.2.0.00.00.00.00.00 TAXAS	2.397.005,00	93.672,85	1.446.608,87	37.173,02	987.569,15
1.1.2.1.00.00.00.00.00 Tx p/ Exercício do Poder de Policia	996.805,00	10.042,15	570.548,01	-144,59	426.112,40
1.1.2.1.25.00.00.00.00 Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indús	911.805,00	6.057,74	538.411,60		373.393,40
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00 Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de	0,00	-144,59	-144,59	-144,59	
1.1.2.1.27.00.00.00.00 Tx de Apreensão e Depósito	85.000,00	4.129,00	32.281,00		52.719,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00 Tx pela Prestacao de Servicos	1.400.200,00	83.630,70	876.060,86	37.317,61	561.456,75
1.1.2.2.99.00.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.400.200,00	83.630,70	876.060,86	37.317,61	561.456,75
1.1.2.2.99.01.00.00.00 Taxa de Expediente	350.000,00	13.968,36	174.372,51		175.627,49
1.1.2.2.99.02.00.00.00 Taxa de Serviços Urbanos	152.000,00	21.411,35	70.620,33		81.379,67
1.1.2.2.99.03.00.00.00 Taxa de Coleta de Lixo	875.000,00	43.003,26	576.892,54		298.107,46
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00 Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0,00		-108,54	-108,54	
1.1.2.2.99.04.00.00.00 Taxa Horas Máquina	13.200,00	1.342,86	6.857,87		6.342,13
1.1.2.2.99.99.00.00.00 Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00	3.904,87	47.426,15	37.426,15	
1.1.3.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	13.250,53	98.067,13		294.932,87
1.1.3.0.04.00.00.00.00 Contrib p/ Pavimentação e Obras Complei	393.000,00	13.250,53	98.067,13		294.932,87
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.694.000,00	127.109,85	973.459,00		720.541,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	127.109,85	973.459,00		720.541,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00 Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.694.000,00	127.109,85	973.459,00		720.541,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	289.000,00	9.682,44	116.756,16	4.347,39	176.591,23
1.3.1.0.00.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	3.552,81	44.347,39	4.347,39	6.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00 Receitas de Aluguéis	40.000,00	3.552,81	44.347,39	4.347,39	
1.3.1.9.00.00.00.00.00 Outras Receitas Imobiliarias	6.000,00				6.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	243.000,00	6.129,63	72.408,77		170.591,23
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	243.000,00	6.129,63	72.408,77		170.591,23
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos '	100.000,00	3.632,63	20.981,23		79.018,77
1.3.2.5.01.02.00.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	3.632,63	20.981,23		79.018,77
1.3.2.5.01.02.01.00.00 Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	3.632,63	20.981,23		79.018,77
1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vin	143.000,00	2.497,00	51.427,54		91.572,46
1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	143.000,00	2.497,00	51.427,54		91.572,46
1.4.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00	510,00	23.427,50	13.427,50	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	10.000,00	510,00	23.427,50	13.427,50	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.134.000,00	3.914.113,41	34.099.314,46	-1.786.998,98	21.247.686,56
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	57.014.000,00	3.914.113,41	34.099.314,46	-1.786.998,98	21.127.686,56
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	17.068.000,00	1.083.834,20	9.948.455,85	867.031,26	7.986.575,41
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	14.812.000,00	888.810,97	7.791.409,89	39.593,25	7.060.183,36
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	18.200.000,00	1.110.985,04	9.621.462,91		8.578.537,09
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDE	-3.640.000,00	-222.196,97	-1.923.638,48		-1.716.361,52
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	9.828.000,00	599.931,94	5.195.589,97		4.632.410,03
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	5.096.000,00	311.075,80	2.694.009,61		2.401.990,39
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	3.276.000,00	199.977,30	1.731.863,33		1.544.136,67
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	40.000,00	28,61	89.491,41	49.491,41	
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-8.000,00	-5,71	-17.898,16	-9.898,16	
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	21.600,00	15,44	48.325,35	26.725,35	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	11.200,00	8,02	25.057,61	13.857,61	
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	7.200,00	5,15	16.108,45	8.908,45	
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no	220.000,00		21.992,21		198.007,79
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00		742.921,63	742.921,63	
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00		742.921,63	742.921,63	
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0,00		197.602,29	197.602,29	
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Na	0,00		249.018,57	249.018,57	
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0,00		26.434,01	26.434,01	
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção M	0,00		8.221,99	8.221,99	
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0,00		261.644,77	261.644,77	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploraçã	0,00	15.268,77	84.516,38	84.516,38	
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. I	0,00	15.268,77	84.516,38	84.516,38	
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Edu	2.080.000,00	168.070,79	1.236.138,59		843.861,41
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.450.000,00	118.448,88	949.793,04		500.206,96
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PD	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	400.000,00	36.163,60	227.343,60		172.656,40
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	150.000,00	11.385,91	56.929,55		93.070,45
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	70.000,00	2.072,40	2.072,40		67.927,60
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	50.000,00	2.072,40	2.072,40		47.927,60
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	Programa de Atend. Educ. Defic. (PAED	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	220.000,00	14.604,58	116.836,64		103.163,36
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDE	-44.000,00	-2.920,91	-23.367,28		-20.632,72
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Orc	118.800,00	7.886,48	63.091,84		55.708,16
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Edu	61.600,00	4.089,28	32.714,24		28.885,76
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Sau	39.600,00	2.628,82	21.030,56		18.569,44
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.946.000,00	1.615.010,46	14.214.582,39		10.731.417,61
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	24.396.000,00	1.614.410,46	13.995.943,45		10.400.056,55
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	1.591.111,49	14.225.682,97		11.499.317,03
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-5.145.000,00	-318.222,28	-2.841.747,63		-2.303.252,37
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	13.891.500,00	859.200,22	7.681.868,84		6.209.631,16
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	7.203.000,00	445.511,21	3.983.191,22		3.219.808,78
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.630.500,00	286.400,06	2.560.622,91		2.069.877,09
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	390.021,05	2.965.776,28		1.034.223,72
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-800.000,00	-78.004,12	-592.514,07		-207.485,93
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.160.000,00	210.611,37	1.601.519,13		558.480,87
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.120.000,00	109.205,89	830.417,39		289.582,61
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	720.000,00	70.203,79	533.839,76		186.160,24
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	36.880,40	284.154,91		485.845,09
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-154.000,00	-7.376,08	-45.409,01		-108.590,99
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Orc	415.800,00	19.915,41	153.443,66		262.356,34
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Edu	215.600,00	10.326,52	79.563,37		136.036,63
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Sau	138.600,00	6.638,47	51.147,88		87.452,12
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	550.000,00	600,00	218.638,94		331.361,06
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Agricultura	300.000,00				300.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educa	250.000,00	600,00	218.638,94		31.361,06
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAME	15.000.000,00	1.215.268,75	9.936.276,22	-2.654.030,24	2.409.693,54
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	1.215.268,75	9.936.276,22	-2.654.030,24	2.409.693,54
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	10.500.000,00	850.688,10	8.813.214,46		1.686.785,54

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUI	0,00		-1.857.821,17	-1.857.821,17	
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	4.500.000,00	364.580,65	3.777.092,00		722.908,00
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUI	0,00		-796.209,07	-796.209,07	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entid	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.06.00.00.00.00	Transferência de Conv. da União - INCRA	120.000,00				120.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.000,00	367.963,80	1.941.383,58	237.077,51	643.693,93
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	885.000,00	83.641,17	633.208,51	51.973,01	303.764,50
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	67.000,00	13.285,06	109.260,68	51.973,01	9.712,33
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	2.381,43	10.578,09		4.421,91
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinár	8.100,00	1.285,94	5.712,14		2.387,86
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educaç	4.200,00	666,80	2.961,87		1.238,13
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	2.700,00	428,69	1.904,08		795,92
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	15.000,00	1.607,08	9.709,58		5.290,42
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	8.100,00	867,80	5.243,11		2.856,89
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	4.200,00	449,99	2.718,67		1.481,33
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	2.700,00	289,29	1.747,80		952,20
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	37.000,00	9.296,55	88.973,01	51.973,01	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Trib	318.000,00	24.697,71	216.413,57		101.586,43
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	220.000,00	16.680,57	135.844,14		84.155,86
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	118.800,00	9.007,48	73.355,92		45.444,08
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	61.600,00	4.670,55	38.036,34		23.563,66
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	39.600,00	3.002,54	24.451,88		15.148,12
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	18.000,00	1.128,71	13.151,28		4.848,72
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - O	9.720,00	609,49	7.101,60		2.618,40
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - E	5.040,00	316,03	3.682,37		1.357,63
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - S	3.240,00	203,19	2.367,31		872,69
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tril	80.000,00	6.888,43	67.418,15		12.581,85
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	500.000,00	45.658,40	307.534,26		192.465,74
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	500.000,00	45.658,40	307.534,26		192.465,74
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	3.000,00				3.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	57.090,24	523.070,57		336.929,43
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	860.000,00	57.090,24	523.070,57		336.929,43
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	600.000,00	35.618,59	313.863,79		286.136,21
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.000,00	19.234,04	169.486,51		154.513,49
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.000,00	9.973,21	87.881,83		80.118,17
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.000,00	6.411,34	56.495,45		51.504,55
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	30.000,00	147,34	244,75		29.755,25
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	16.200,00	79,57	132,18		16.067,82
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	8.400,00	41,26	68,54		8.331,46
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	5.400,00	26,51	44,03		5.355,97
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	230.000,00	21.324,31	208.962,03		21.037,97
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00	227.232,39	785.104,50	185.104,50	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	600.000,00	227.232,39	785.104,50	185.104,50	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00	225.819,50	1.131.600,54	881.600,54	5.900.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratua	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moderr	350.000,00				350.000,00
2.1.1.4.08.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/ Programa	3.000.000,00				3.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00				100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	225.819,50	1.131.600,54	881.600,54	2.450.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700.000,00	225.819,50	1.131.600,54	881.600,54	2.450.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	1.600.000,00	225.819,50	881.600,54	881.600,54	1.600.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estr	1.500.000,00				1.500.000,00
2.4.7.1.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do T	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	225.819,50	881.600,54	881.600,54	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	1.100.000,00		250.000,00		850.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estru	1.000.000,00		250.000,00		750.000,00
2.4.7.2.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do Te	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	79.075.005,00	5.247.894,82	44.615.536,35	-615.422,41	33.844.046,24
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.896.067,00	408.580,59	3.130.268,24	106.317,72	2.872.116,48
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	3.490,93	80.984,23	80.984,23	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	3.490,93	80.984,23	80.984,23	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	3.490,93	80.984,23	80.984,23	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	3.490,93	80.984,23	80.984,23	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	5.823,75	51.648,52		68.351,48
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	5.823,75	51.648,52		68.351,48
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	5.823,75	51.648,52		68.351,48
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	120.000,00	5.823,75	51.648,52		68.351,48
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F	120.000,00	5.823,75	51.648,52		68.351,48
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.576.067,00	386.972,00	2.930.044,08	25.333,49	2.671.356,41
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	5.576.067,00	386.972,00	2.930.044,08	25.333,49	2.671.356,41
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.550.506,00	245.329,68	1.864.004,78		1.686.501,22
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sa	3.550.506,00	245.329,68	1.864.004,78		1.686.501,22
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.315.000,00	99.291,33	794.330,64		520.669,36
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	396.206,00	25.600,00	236.800,00		159.406,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	715.000,00	45.318,00	386.946,00		328.054,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Co	200.000,00	14.318,56	104.104,66		95.895,34
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	278.300,00	23.081,63	161.571,41		116.728,59
1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	43.000,00				43.000,00
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	74.000,00	4.000,00	42.000,00		32.000,00
1.7.2.1.33.38.00.00.00	Programa Hipertensão de Diabétes - HIPI	297.000,00				297.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades	115.000,00	6.600,00	46.200,00		68.800,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade c	17.000,00	2.120,16	14.874,53		2.125,47
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	100.000,00	25.000,00	77.177,54		22.822,46
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.025.561,00	141.642,32	1.066.039,30	25.333,49	984.855,19
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Program	2.025.561,00	141.642,32	1.066.039,30	25.333,49	984.855,19
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	120.000,00	11.259,33	112.335,26		7.664,74
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	930.561,00	39.489,56	315.657,94		614.903,06
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	900.000,00	75.039,05	590.102,13		309.897,87
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	75.000,00	4.595,05	22.610,48		52.389,52
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0,00		8.444,50	8.444,50	
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0,00	11.259,33	16.888,99	16.888,99	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	12.293,91	67.591,41		132.408,59
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	12.293,91	67.591,41		132.408,59
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200.000,00	12.293,91	67.591,41		132.408,59
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	1.197,34	45.572,37		404.427,63
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	1.197,34	45.572,37		404.427,63
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	1.197,34	45.572,37		404.427,63
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	300.000,00	1.197,34	45.572,37		254.427,63
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	300.000,00	1.197,34	45.572,37		254.427,63
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	150.000,00				150.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00				150.000,00
	Total da Entidade:	6.346.067,00	409.777,93	3.175.840,61	106.317,72	3.276.544,11
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	673.000,00	42.686,04	381.189,03	125.375,24	417.186,21
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	719,52	36.826,71	34.222,42	395,71
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	719,52	36.826,71	34.222,42	395,71
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	719,52	36.826,71	34.222,42	395,71
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	1.000,00	134,49	604,29		395,71
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00	134,49	604,29		395,71
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	2.000,00	585,03	36.222,42	34.222,42	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. nãc	2.000,00	585,03	36.222,42	34.222,42	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.000,00	41.198,52	317.994,90	91.152,82	383.157,92
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	610.000,00	41.198,52	317.994,90	91.152,82	383.157,92

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	547.000,00	41.198,52	317.994,90	91.152,82	320.157,92
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Soc	547.000,00	41.198,52	317.994,90	91.152,82	320.157,92
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - A	32.000,00	17.593,26	123.152,82	91.152,82	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência Comunitária - P.	200.000,00				200.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APAS	25.000,00	1.705,26	13.642,08		11.357,92
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	90.000,00	6.900,00	55.200,00		34.800,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	80.000,00	6.000,00	54.000,00		26.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	120.000,00	9.000,00	72.000,00		48.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - (	63.000,00				63.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	768,00	26.367,42		33.632,58
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	768,00	26.367,42		33.632,58
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	768,00	26.367,42		33.632,58
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00				200.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00				200.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00				200.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	873.000,00	42.686,04	381.189,03	125.375,24	617.186,21
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000,00				3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00				2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00				1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	400.000,00		17.264,42		382.735,58
	Total da Entidade:	403.000,00	0,00	17.264,42	0,00	385.735,58
Entidade: 7 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	1.389,89	20.671,57		9.328,43
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	57,84	57,84		942,16
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	57,84	57,84		942,16
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	57,84	57,84		942,16
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	1.000,00	57,84	57,84		942,16
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00	57,84	57,84		942,16
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00				2.000,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transf. para o Combate à Fome	2.000,00				2.000,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00				1.000,00
1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	1.332,05	20.613,73		6.386,27
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	1.332,05	20.613,73		6.386,27
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	27.000,00	1.332,05	20.613,73		6.386,27
	Total da Entidade:	30.000,00	1.389,89	20.671,57	0,00	9.328,43
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	893.000,00	65.988,21	513.220,13	9.207,08	388.986,95
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.300,00	56.260,77	387.326,80		335.973,20

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR						
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	723.300,00	56.260,77	387.326,80		335.973,20
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Re	723.300,00	56.260,77	387.326,80		335.973,20
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores A	500.000,00	43.292,97	291.405,51		208.594,49
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores In	223.300,00	12.967,80	95.921,29		127.378,71
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.800,00	9.727,44	100.686,25		51.113,75
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.800,00	9.727,44	100.686,25		51.113,75
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	151.800,00	9.727,44	100.686,25		51.113,75
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	151.800,00	9.727,44	100.686,25		51.113,75
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	151.800,00	9.727,44	100.686,25		51.113,75
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.900,00		25.207,08	9.207,08	1.900,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.900,00				1.900,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
	Total da Entidade:	893.000,00	65.988,21	513.220,13	9.207,08	388.986,95
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.402.946,66	517.188,63	3.909.388,42	1.335.506,47	829.064,71
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.833.589,00	350.843,36	1.984.494,07	979.969,78	829.064,71
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.833.589,00	350.843,36	1.984.494,07	979.969,78	829.064,71
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.833.589,00	350.843,36	1.984.494,07	979.969,78	829.064,71
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	6.500,00	174.567,55	986.469,78	979.969,78	
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	1.800.084,00	173.799,75	978.663,80		821.420,20
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	19.360,00	1.995,09	15.673,00		3.687,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	1.210,00	-55,74			1.210,00
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	6.435,00	536,71	3.687,49		2.747,51
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.566.587,00	166.023,09	1.730.615,71	164.028,71	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.566.587,00	166.023,09	1.730.615,71	164.028,71	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.566.587,00	166.023,09	1.730.615,71	164.028,71	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos	1.566.587,00	166.023,09	1.730.615,71	164.028,71	
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	1.566.587,00	166.023,09	1.730.615,71	164.028,71	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.770,66	322,18	194.278,64	191.507,98	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.770,66	322,18	194.278,64	191.507,98	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	2.770,66	322,18	194.278,64	191.507,98	
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAME	4.981.737,48	246.321,69	1.930.047,19		3.051.690,29
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	246.321,69	1.923.508,43		2.588.846,71
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	246.321,69	1.923.508,43		2.588.846,71
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	4.512.355,14	246.321,69	1.923.508,43		2.588.846,71
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	1.803.284,00		3.863,70		1.799.420,30
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortiz	2.555.936,14	246.321,69	1.851.365,13		704.571,01
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime d	146.700,00		66.897,92		79.802,08
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições	6.435,00		1.381,68		5.053,32
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg P	468.282,34		6.538,76		461.743,58
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições	467.072,34		6.538,76		460.533,58
7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições	1.210,00				1.210,00
7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contrib	1.100,00				1.100,00
7.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contri	1.100,00				1.100,00
	Total da Entidade:	8.384.684,14	763.510,32	5.839.435,61	1.335.506,47	3.880.755,00
Entidade: 11 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR						
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00		300.000,00	300.000,00	
	Total da Entidade:	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	400.000,00	2.478,47	38.101,23		361.898,77
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	2.478,47	38.101,23		161.898,77
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200.000,00	2.478,47	38.101,23		161.898,77
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	2.478,47	38.101,23		161.898,77
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos '	200.000,00	2.478,47	38.101,23		161.898,77
1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	200.000,00	2.478,47	38.101,23		161.898,77
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00				200.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Er	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00				200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	609.423,87	1.272.685,43		527.314,57
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	609.423,87	1.272.685,43		527.314,57
2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.800.000,00	609.423,87	1.272.685,43		527.314,57
2.4.2.2.00.00.00.00.00 Transf. dos Estados	1.800.000,00	609.423,87	1.272.685,43		527.314,57
2.4.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. dos Estados	1.800.000,00	609.423,87	1.272.685,43		527.314,57
Total da Entidade:	2.200.000,00	611.902,34	1.310.786,66	0,00	889.213,34
Entidade: 13 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	0,00	113,64	4.379,07	4.379,07	
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vin	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	0,00		470,40	470,40	
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	113,64	3.908,67	3.908,67	
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	0,00	113,64	3.908,67	3.908,67	
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	0,00	113,64	3.908,67	3.908,67	
Total da Entidade:	0,00	113,64	4.379,07	4.379,07	0,00
Totais Gerais :	98.204.756,14	7.143.263,19	56.178.323,45	1.265.363,17	43.291.795,86

CACADOR , 25/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Comp. Rec. orç. com Arrec. em Setembro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	72.925.005,00	5.311.709,94	48.795.645,75	-1.434.071,25	22.695.288,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	607.718,75	6.937.313,86	34.999,40	4.547.690,54
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	8.660.000,00	528.945,00	5.313.864,11	-2.173,62	3.343.962,27
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.510.000,00	281.536,73	3.257.177,90	-2.049,39	2.250.772,71
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Url	3.900.000,00	121.456,79	2.254.521,54	-659,04	1.644.819,42
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	2.106.000,00	65.586,66	1.217.797,50		888.202,50
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0,00		-355,89	-355,89	
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	1.092.000,00	34.007,90	631.450,57		460.549,43
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educaçã	0,00		-184,55	-184,55	
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	702.000,00	21.862,23	405.932,51		296.067,49
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0,00		-118,60	-118,60	
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualque	1.160.000,00	101.145,61	658.163,83		501.836,17
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	900.000,00	74.061,25	437.647,41		462.352,59
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Or	486.000,00	39.993,26	236.330,81		249.669,19
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ec	252.000,00	20.737,07	122.540,73		129.459,27
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Sa	162.000,00	13.330,92	78.775,87		83.224,13
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	260.000,00	27.084,36	220.516,42		39.483,58
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	140.400,00	14.625,54	119.078,67		21.321,33
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	72.800,00	7.583,63	61.744,65		11.055,35
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	46.800,00	4.875,19	39.693,10		7.106,90
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imo	450.000,00	58.934,33	344.492,53	-1.390,35	104.117,12
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - O	243.000,00	31.824,56	186.776,72		56.223,28
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0,00		-750,79	-750,79	
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ec	126.000,00	16.501,60	96.847,22		29.152,78
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0,00		-389,29	-389,29	
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Sa	81.000,00	10.608,17	62.258,94		18.741,06
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0,00		-250,27	-250,27	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.150.000,00	247.408,27	2.056.686,21	-124,23	1.093.189,56
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.150.000,00	247.408,27	2.056.686,21	-124,23	1.093.189,56
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	1.701.000,00	133.667,54	1.110.678,12		590.321,88
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0,00	-67,09	-67,09	-67,09	
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	882.000,00	69.309,08	575.906,61		306.093,39
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	0,00	-34,79	-34,79	-34,79	
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	567.000,00	44.555,88	370.225,71		196.774,29
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	0,00	-22,35	-22,35	-22,35	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	2.397.005,00	74.237,02	1.520.845,89	37.173,02	913.332,13
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	996.805,00	9.251,84	579.799,85	-144,59	416.860,56
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indús	911.805,00	5.247,84	543.659,44		368.145,56
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de	0,00		-144,59	-144,59	
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	85.000,00	4.004,00	36.285,00		48.715,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.400.200,00	64.985,18	941.046,04	37.317,61	496.471,57
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.400.200,00	64.985,18	941.046,04	37.317,61	496.471,57
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	350.000,00	13.475,27	187.847,78		162.152,22
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	152.000,00	9.244,85	79.865,18		72.134,82
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	875.000,00	40.814,95	617.707,49		257.292,51
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0,00		-108,54	-108,54	
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	13.200,00	1.450,11	8.307,98		4.892,02
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00		47.426,15	37.426,15	
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	4.536,73	102.603,86		290.396,14
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complen	393.000,00	4.536,73	102.603,86		290.396,14
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.694.000,00	124.841,75	1.098.300,75		595.699,25
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	124.841,75	1.098.300,75		595.699,25
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.694.000,00	124.841,75	1.098.300,75		595.699,25
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	289.000,00	10.805,46	127.561,62	8.191,94	169.630,32
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	3.844,55	48.191,94	8.191,94	6.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	40.000,00	3.844,55	48.191,94	8.191,94	
1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	6.000,00				6.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	243.000,00	6.960,91	79.369,68		163.630,32
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	243.000,00	6.960,91	79.369,68		163.630,32
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos V	100.000,00	3.116,08	24.097,31		75.902,69
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Fl	100.000,00	3.116,08	24.097,31		75.902,69

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	3.116,08	24.097,31		75.902,69
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinc	143.000,00	3.844,83	55.272,37		87.727,63
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	143.000,00	3.844,83	55.272,37		87.727,63
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00		23.427,50	13.427,50	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	10.000,00		23.427,50	13.427,50	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.134.000,00	4.389.417,32	38.488.731,78	-1.771.521,70	16.873.746,52
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	57.014.000,00	4.389.417,32	38.488.731,78	-1.771.521,70	16.753.746,52
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	17.068.000,00	975.666,56	10.924.122,41	882.508,54	7.026.386,13
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	14.812.000,00	787.840,78	8.579.250,67	40.664,78	6.273.414,11
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	18.200.000,00	983.461,51	10.604.924,42		7.595.075,58
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDE	-3.640.000,00	-196.692,26	-2.120.330,74		-1.519.669,26
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	9.828.000,00	531.069,22	5.726.659,19		4.101.340,81
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	5.096.000,00	275.369,22	2.969.378,83		2.126.621,17
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	3.276.000,00	177.023,07	1.908.886,40		1.367.113,60
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	40.000,00	1.339,40	90.830,81	50.830,81	
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-8.000,00	-267,87	-18.166,03	-10.166,03	
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	21.600,00	723,28	49.048,63	27.448,63	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	11.200,00	375,03	25.432,64	14.232,64	
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	7.200,00	241,09	16.349,54	9.149,54	
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no	220.000,00		21.992,21		198.007,79
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00		742.921,63	742.921,63	
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00		742.921,63	742.921,63	
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0,00		197.602,29	197.602,29	
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nac	0,00		249.018,57	249.018,57	
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0,00		26.434,01	26.434,01	
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção M	0,00		8.221,99	8.221,99	
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0,00		261.644,77	261.644,77	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploraçã	0,00	14.405,75	98.922,13	98.922,13	
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. F	0,00	14.405,75	98.922,13	98.922,13	
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Edu	2.080.000,00	161.736,36	1.397.874,95		682.125,05
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.450.000,00	112.114,45	1.061.907,49		388.092,51
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PD	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	400.000,00	36.163,60	263.507,20		136.492,80
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	150.000,00	11.385,91	68.315,46		81.684,54
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	70.000,00	2.072,40	4.144,80		65.855,20
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	50.000,00	2.072,40	4.144,80		45.855,20
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	Programa de Atend. Educ. Defic. (PAED	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.	220.000,00	14.604,58	131.441,22		88.558,78
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDE	-44.000,00	-2.920,91	-26.288,19		-17.711,81
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ord	118.800,00	7.886,48	70.978,32		47.821,68
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Edu	61.600,00	4.089,28	36.803,52		24.796,48
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saú	39.600,00	2.628,82	23.659,38		15.940,62
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.946.000,00	2.159.295,62	16.373.878,01		8.572.121,99
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	24.396.000,00	2.159.295,62	16.155.239,07		8.240.760,93
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	2.222.434,95	16.448.117,92		9.276.882,08
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-5.145.000,00	-444.486,97	-3.286.234,60		-1.858.765,40
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	13.891.500,00	1.200.114,87	8.881.983,71		5.009.516,29
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	7.203.000,00	622.281,79	4.605.473,01		2.597.526,99
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.630.500,00	400.038,29	2.960.661,20		1.669.838,80
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	438.454,72	3.404.231,00		595.769,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-800.000,00	-87.690,88	-680.204,95		-119.795,05
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.160.000,00	236.765,55	1.838.284,68		321.715,32
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.120.000,00	122.767,32	953.184,71		166.815,29
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	720.000,00	78.921,85	612.761,61		107.238,39
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	38.229,76	322.384,67		447.615,33
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-154.000,00	-7.645,96	-53.054,97		-100.945,03
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ord	415.800,00	20.644,06	174.087,72		241.712,28
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Edu	215.600,00	10.704,34	90.267,71		125.332,29
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saú	138.600,00	6.881,36	58.029,24		80.570,76
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	550.000,00		218.638,94		331.361,06

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Agricultura	300.000,00				300.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educaç	250.000,00		218.638,94		31.361,06
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMEI	15.000.000,00	1.254.455,14	11.190.731,36	-2.654.030,24	1.155.238,40
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	1.254.455,14	11.190.731,36	-2.654.030,24	1.155.238,40
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	10.500.000,00	878.118,60	9.691.333,06		808.666,94
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUN	0,00		-1.857.821,17	-1.857.821,17	
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	4.500.000,00	376.336,54	4.153.428,54		346.571,46
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUN	0,00		-796.209,07	-796.209,07	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entida	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.06.00.00.00.00	Transferência de Conv. da União - INCRA	120.000,00				120.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.000,00	178.926,66	2.120.310,24	280.831,61	508.521,37
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	885.000,00	91.633,97	724.842,48	62.289,99	222.447,51
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	67.000,00	13.448,32	122.709,00	62.289,99	6.580,99
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	2.668,12	13.246,21		1.753,79
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinár	8.100,00	1.440,80	7.152,94		947,06
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educaç	4.200,00	747,05	3.708,92		491,08
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	2.700,00	480,27	2.384,35		315,65
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	15.000,00	463,22	10.172,80		4.827,20
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	8.100,00	250,14	5.493,25		2.606,75
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	4.200,00	129,70	2.848,37		1.351,63
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	2.700,00	83,38	1.831,18		868,82
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	37.000,00	10.316,98	99.289,99	62.289,99	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Trib	318.000,00	29.466,61	245.880,18		72.119,82
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	220.000,00	17.123,05	152.967,19		67.032,81
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - (	118.800,00	9.246,44	82.602,36		36.197,64
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - E	61.600,00	4.794,45	42.830,79		18.769,21
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - S	39.600,00	3.082,16	27.534,04		12.065,96
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	18.000,00	3.631,77	16.783,05		1.216,95
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Or	9.720,00	1.961,13	9.062,73		657,27
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ec	5.040,00	1.016,91	4.699,28		340,72
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Sa	3.240,00	653,73	3.021,04		218,96
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Trib	80.000,00	8.711,79	76.129,94		3.870,06
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	500.000,00	48.719,04	356.253,30		143.746,70
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	500.000,00	48.719,04	356.253,30		143.746,70
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	3.000,00				3.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	63.094,11	586.164,68	9.238,54	283.073,86
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	860.000,00	63.094,11	586.164,68	9.238,54	283.073,86
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	600.000,00	32.817,60	346.681,39		253.318,61
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.000,00	17.721,46	187.207,97		136.792,03
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.000,00	9.188,95	97.070,78		70.929,22
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.000,00	5.907,19	62.402,64		45.597,36
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	30.000,00		244,75		29.755,25
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	16.200,00		132,18		16.067,82
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	8.400,00		68,54		8.331,46
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	5.400,00		44,03		5.355,97
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	230.000,00	30.276,51	239.238,54	9.238,54	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00	24.198,58	809.303,08	209.303,08	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	600.000,00	24.198,58	809.303,08	209.303,08	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00	100.000,00	1.231.600,54	981.600,54	5.900.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuai	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Modern	350.000,00				350.000,00
2.1.1.4.08.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/ Programa	3.000.000,00				3.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00				100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	100.000,00	1.231.600,54	981.600,54	2.450.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700.000,00	100.000,00	1.231.600,54	981.600,54	2.450.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	1.600.000,00	100.000,00	981.600,54	981.600,54	1.600.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estr	1.500.000,00				1.500.000,00
2.4.7.1.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do Te	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	100.000,00	981.600,54	981.600,54	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	1.100.000,00		250.000,00		850.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estru	1.000.000,00		250.000,00		750.000,00
2.4.7.2.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do Te	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	79.075.005,00	5.411.709,94	50.027.246,29	-452.470,71	28.595.288,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.896.067,00	357.723,32	3.487.991,56	127.467,31	2.535.542,75
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	6.295,67	87.279,90	87.279,90	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	6.295,67	87.279,90	87.279,90	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	6.295,67	87.279,90	87.279,90	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	6.295,67	87.279,90	87.279,90	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	3.985,77	55.634,29		64.365,71
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	3.985,77	55.634,29		64.365,71
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	3.985,77	55.634,29		64.365,71
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	120.000,00	3.985,77	55.634,29		64.365,71
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F	120.000,00	3.985,77	55.634,29		64.365,71
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.576.067,00	340.695,96	3.270.740,04	40.187,41	2.345.514,37
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	5.576.067,00	340.695,96	3.270.740,04	40.187,41	2.345.514,37
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.550.506,00	213.220,29	2.077.225,07		1.473.280,93
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sau	3.550.506,00	213.220,29	2.077.225,07		1.473.280,93
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.315.000,00	99.291,33	893.621,97		421.378,03
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	396.206,00	32.000,00	268.800,00		127.406,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	715.000,00	55.335,00	442.281,00		272.719,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Co	200.000,00	11.873,80	115.978,46		84.021,54
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	278.300,00		161.571,41		116.728,59
1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	43.000,00				43.000,00
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	74.000,00	6.000,00	48.000,00		26.000,00
1.7.2.1.33.38.00.00.00	Programa Hipertensão de Diabétes - HIPE	297.000,00				297.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades	115.000,00	6.600,00	52.800,00		62.200,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade d	17.000,00	2.120,16	16.994,69		5,31
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	100.000,00		77.177,54		22.822,46
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.025.561,00	127.475,67	1.193.514,97	40.187,41	872.233,44
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Program	2.025.561,00	127.475,67	1.193.514,97	40.187,41	872.233,44
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	120.000,00	11.259,33	123.594,59	3.594,59	
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	930.561,00	22.443,08	338.101,02		592.459,98
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	900.000,00	78.694,75	668.796,88		231.203,12
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	75.000,00	3.819,18	26.429,66		48.570,34
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0,00		8.444,50	8.444,50	
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0,00	11.259,33	28.148,32	28.148,32	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	6.745,92	74.337,33		125.662,67
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	6.745,92	74.337,33		125.662,67
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200.000,00	6.745,92	74.337,33		125.662,67
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	85.182,97	130.755,34		319.244,66
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	85.182,97	130.755,34		319.244,66
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	85.182,97	130.755,34		319.244,66
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	300.000,00	24.278,97	69.851,34		230.148,66
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	300.000,00	24.278,97	69.851,34		230.148,66
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	150.000,00	60.904,00	60.904,00		89.096,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00	60.904,00	60.904,00		89.096,00
	Total da Entidade:	6.346.067,00	442.906,29	3.618.746,90	127.467,31	2.854.787,41
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	673.000,00	30.095,97	411.285,00	126.009,56	387.724,56
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	808,32	37.635,03	34.856,74	221,71
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	808,32	37.635,03	34.856,74	221,71

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	808,32	37.635,03	34.856,74	221,71
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.000,00	174,00	778,29		221,71
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec	1.000,00	174,00	778,29		221,71
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinc	2.000,00	634,32	36.856,74	34.856,74	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	2.000,00	634,32	36.856,74	34.856,74	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.000,00	21.105,26	339.100,16	91.152,82	362.052,66
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	610.000,00	21.105,26	339.100,16	91.152,82	362.052,66
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	547.000,00	21.105,26	339.100,16	91.152,82	299.052,66
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Soc	547.000,00	21.105,26	339.100,16	91.152,82	299.052,66
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - Al	32.000,00		123.152,82	91.152,82	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência Comunitária - PA	200.000,00				200.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APAS	25.000,00	1.705,26	15.347,34		9.652,66
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	90.000,00	6.900,00	62.100,00		27.900,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infa	80.000,00	3.500,00	57.500,00		22.500,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	120.000,00	9.000,00	81.000,00		39.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - C	63.000,00				63.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	8.182,39	34.549,81		25.450,19
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	8.182,39	34.549,81		25.450,19
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	8.182,39	34.549,81		25.450,19
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00				200.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00				200.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00				200.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entic	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	873.000,00	30.095,97	411.285,00	126.009,56	587.724,56
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000,00				3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00				2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinc	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00				1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entic	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	400.000,00		17.264,42		382.735,58
	Total da Entidade:	403.000,00	0,00	17.264,42	0,00	385.735,58
Entidade: 7 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	3.351,02	24.022,59		5.977,41
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	121,46	179,30		820,70
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	121,46	179,30		820,70
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	121,46	179,30		820,70
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.000,00	121,46	179,30		820,70
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec	1.000,00	121,46	179,30		820,70
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00				2.000,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transf. para o Combate à Fome	2.000,00				2.000,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00				1.000,00
1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00				1.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 7 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR					
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	3.229,56	23.843,29		3.156,71
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	3.229,56	23.843,29		3.156,71
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	27.000,00	3.229,56	23.843,29		3.156,71
Total da Entidade:	30.000,00	3.351,02	24.022,59	0,00	5.977,41
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	893.000,00	66.950,82	580.170,95	9.207,08	322.036,13
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.300,00	57.282,52	444.609,32		278.690,68
1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	723.300,00	57.282,52	444.609,32		278.690,68
1.2.1.0.49.00.00.00.00 Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg	723.300,00	57.282,52	444.609,32		278.690,68
1.2.1.0.49.01.00.00.00 Contribuição Assist. Médica Servidores At	500.000,00	43.748,27	335.153,78		164.846,22
1.2.1.0.49.02.00.00.00 Contribuição Assist. Médica Servidores In	223.300,00	13.534,25	109.455,54		113.844,46
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	151.800,00	9.668,30	110.354,55		41.445,45
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.800,00	9.668,30	110.354,55		41.445,45
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	151.800,00	9.668,30	110.354,55		41.445,45
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos \	151.800,00	9.668,30	110.354,55		41.445,45
1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec	151.800,00	9.668,30	110.354,55		41.445,45
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.900,00		25.207,08	9.207,08	1.900,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	1.900,00				1.900,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
Total da Entidade:	893.000,00	66.950,82	580.170,95	9.207,08	322.036,13
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	3.402.946,66	354.619,59	4.264.008,01	1.639.909,82	778.848,47
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.833.589,00	99.071,05	2.083.565,12	1.028.824,59	778.848,47
1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.833.589,00	99.071,05	2.083.565,12	1.028.824,59	778.848,47
1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio	1.833.589,00	99.071,05	2.083.565,12	1.028.824,59	778.848,47
1.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib Patronais - Ativo Civil	6.500,00	48.854,81	1.035.324,59	1.028.824,59	
1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contrib de Servidor Ativo Civil	1.800.084,00	47.740,18	1.026.403,98		773.680,02
1.2.1.0.29.09.00.00.00 Contrib de Servidor Inativo Civil	19.360,00	1.939,35	17.612,35		1.747,65
1.2.1.0.29.11.00.00.00 Contrib de Pensionista Civil	1.210,00				1.210,00
1.2.1.0.29.99.00.00.00 Outras Contrib Previdenciárias	6.435,00	536,71	4.224,20		2.210,80
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.566.587,00	254.612,57	1.985.228,28	418.641,28	
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.566.587,00	254.612,57	1.985.228,28	418.641,28	
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.566.587,00	254.612,57	1.985.228,28	418.641,28	
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.566.587,00	254.612,57	1.985.228,28	418.641,28	
1.3.2.5.01.04.00.00.00 Rec. de Remun. Depósitos de Poupança c	1.566.587,00	254.612,57	1.985.228,28	418.641,28	
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.770,66	935,97	195.214,61	192.443,95	
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	2.770,66	935,97	195.214,61	192.443,95	
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	2.770,66	935,97	195.214,61	192.443,95	
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMEN	4.981.737,48	82.274,18	2.012.321,37		2.969.416,11
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	82.274,18	2.005.782,61		2.506.572,53
7.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	82.274,18	2.005.782,61		2.506.572,53
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio	4.512.355,14	82.274,18	2.005.782,61		2.506.572,53
7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib Patronais - Ativo Civil	1.803.284,00		3.863,70		1.799.420,30
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Contribuição Previdenciária para Amortiza	2.555.936,14	82.274,18	1.933.639,31		622.296,83
7.2.1.0.29.15.00.00.00 Contribuição Previdenciária em Regime d	146.700,00		66.897,92		79.802,08
7.2.1.0.29.99.00.00.00 Contrib Patronais - Outras Contribuições F	6.435,00		1.381,68		5.053,32
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Pr	468.282,34		6.538,76		461.743,58
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora das Contribuições F	467.072,34		6.538,76		460.533,58
7.9.1.2.29.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora das Contribuições d	1.210,00				1.210,00
7.9.1.2.99.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contrib	1.100,00				1.100,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR					
7.9.1.2.99.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contrib	1.100,00				1.100,00
Total da Entidade:	8.384.684,14	436.893,77	6.276.329,38	1.639.909,82	3.748.264,58
Entidade: 11 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR					
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00		300.000,00	300.000,00	
Total da Entidade:	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	400.000,00	3.507,85	41.609,08		358.390,92
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	3.507,85	41.609,08		158.390,92
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200.000,00	3.507,85	41.609,08		158.390,92
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	3.507,85	41.609,08		158.390,92
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos \	200.000,00	3.507,85	41.609,08		158.390,92
1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec	200.000,00	3.507,85	41.609,08		158.390,92
1.7.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00				200.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00 Transf. de Conv.	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas En	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00				200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	95.013,78	1.367.699,21		432.300,79
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	95.013,78	1.367.699,21		432.300,79
2.4.2.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.800.000,00	95.013,78	1.367.699,21		432.300,79
2.4.2.2.00.00.00.00.00 Transf. dos Estados	1.800.000,00	95.013,78	1.367.699,21		432.300,79
2.4.2.2.99.00.00.00.00 Outras Transf. dos Estados	1.800.000,00	95.013,78	1.367.699,21		432.300,79
Total da Entidade:	2.200.000,00	98.521,63	1.409.308,29	0,00	790.691,71
Entidade: 13 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	0,00	75,76	4.454,83	4.454,83	
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.00.00.00.00 Remun. de Depósito de Recursos não Vinc	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.99.00.00.00 Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	0,00		470,40	470,40	
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	75,76	3.984,43	3.984,43	
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	0,00	75,76	3.984,43	3.984,43	
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	0,00	75,76	3.984,43	3.984,43	
Total da Entidade:	0,00	75,76	4.454,83	4.454,83	0,00
Totais Gerais :	98.204.756,14	6.490.505,20	62.668.828,65	1.754.577,89	37.290.505,38

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Comp. Rec. orç. com Arrec. em Outubro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	72.925.005,00	5.676.451,15	54.472.096,90	-852.399,51	17.600.508,59
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	609.272,30	7.546.586,16	41.392,43	3.944.811,27
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	8.660.000,00	515.530,55	5.829.394,66	912,48	2.831.517,82
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.510.000,00	241.973,91	3.499.151,81	3.222,13	2.014.070,32
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Ur	3.900.000,00	101.632,37	2.356.153,91	-1.124,14	1.542.721,95
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	2.106.000,00	55.132,59	1.272.930,09		833.069,91
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0,00	-251,17	-607,06	-607,06	
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	1.092.000,00	28.587,31	660.037,88		431.962,12
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educaçã	0,00	-130,24	-314,79	-314,79	
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	702.000,00	18.377,57	424.310,08		277.689,92
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0,00	-83,69	-202,29	-202,29	
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualque	1.160.000,00	82.404,11	740.567,94	5.736,62	425.168,68
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	900.000,00	37.183,91	474.831,32		425.168,68
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - O	486.000,00	20.079,46	256.410,27		229.589,73
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ed	252.000,00	10.411,42	132.952,15		119.047,85
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Sa	162.000,00	6.693,03	85.468,90		76.531,10
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	260.000,00	45.220,20	265.736,62	5.736,62	
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	140.400,00	24.418,91	143.497,58	3.097,58	
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	72.800,00	12.661,65	74.406,30	1.606,30	
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	46.800,00	8.139,64	47.832,74	1.032,74	
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imo	450.000,00	57.937,43	402.429,96	-1.390,35	46.179,69
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - O	243.000,00	31.286,20	218.062,92		24.937,08
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0,00		-750,79	-750,79	
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - E	126.000,00	16.222,49	113.069,71		12.930,29
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0,00		-389,29	-389,29	
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - S	81.000,00	10.428,74	72.687,68		8.312,32
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0,00		-250,27	-250,27	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.150.000,00	273.556,64	2.330.242,85	-2.309,65	817.447,50
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.150.000,00	273.556,64	2.330.242,85	-2.309,65	817.447,50
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	1.701.000,00	148.900,69	1.259.578,81		441.421,19
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0,00	-1.180,14	-1.247,23	-1.247,23	
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	882.000,00	77.207,78	653.114,39		228.885,61
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	0,00	-611,92	-646,71	-646,71	
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	567.000,00	49.633,59	419.859,30		147.140,70
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	0,00	-393,36	-415,71	-415,71	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	2.397.005,00	84.187,11	1.605.033,00	40.479,95	832.451,95
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	996.805,00	11.832,39	591.632,24	-144,59	405.028,17
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indús	911.805,00	8.196,24	551.855,68		359.949,32
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de	0,00		-144,59	-144,59	
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	85.000,00	3.636,15	39.921,15		45.078,85
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.400.200,00	72.354,72	1.013.400,76	40.624,54	427.423,78
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.400.200,00	72.354,72	1.013.400,76	40.624,54	427.423,78
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	350.000,00	23.481,47	211.329,25		138.670,75
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	152.000,00	10.455,66	90.320,84		61.679,16
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	875.000,00	33.575,63	651.283,12		223.716,88
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0,00		-108,54	-108,54	
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	13.200,00	1.535,03	9.843,01		3.356,99
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00	3.306,93	50.733,08	40.733,08	
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	9.554,64	112.158,50		280.841,50
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Compler	393.000,00	9.554,64	112.158,50		280.841,50
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.694.000,00	130.852,90	1.229.153,65		464.846,35
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	130.852,90	1.229.153,65		464.846,35
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.694.000,00	130.852,90	1.229.153,65		464.846,35
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	289.000,00	8.685,52	136.247,14	9.524,53	162.277,39
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	1.332,59	49.524,53	9.524,53	6.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	40.000,00	1.332,59	49.524,53	9.524,53	
1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	6.000,00				6.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	243.000,00	7.352,93	86.722,61		156.277,39
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	243.000,00	7.352,93	86.722,61		156.277,39
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos V	100.000,00	2.239,84	26.337,15		73.662,85
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	2.239,84	26.337,15		73.662,85
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	2.239,84	26.337,15		73.662,85
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinc	143.000,00	5.113,09	60.385,46		82.614,54
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	143.000,00	5.113,09	60.385,46		82.614,54

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00		23.427,50	13.427,50	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	10.000,00		23.427,50	13.427,50	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.134.000,00	4.767.938,46	43.256.670,24	-1.253.944,65	12.623.385,11
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	57.014.000,00	4.767.938,46	43.256.670,24	-1.253.944,65	12.503.385,11
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	17.068.000,00	1.451.123,49	12.375.245,90	1.202.234,01	5.894.988,11
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	14.812.000,00	966.791,09	9.546.041,76	67.216,51	5.333.174,75
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	18.200.000,00	1.131.306,86	11.736.231,28		6.463.768,72
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDE	-3.640.000,00	-226.261,33	-2.346.592,07		-1.293.407,93
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	9.828.000,00	610.905,70	6.337.564,89		3.490.435,11
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	5.096.000,00	316.765,92	3.286.144,75		1.809.855,25
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	3.276.000,00	203.635,24	2.112.521,64		1.163.478,36
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	40.000,00	33.189,64	124.020,45	84.020,45	
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-8.000,00	-6.637,91	-24.803,94	-16.803,94	
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	21.600,00	17.922,40	66.971,03	45.371,03	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	11.200,00	9.293,10	34.725,74	23.525,74	
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	7.200,00	5.974,14	22.323,68	15.123,68	
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no	220.000,00	35.193,83	57.186,04		162.813,96
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00	276.113,49	1.019.035,12	1.019.035,12	
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00	276.113,49	1.019.035,12	1.019.035,12	
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0,00		197.602,29	197.602,29	
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nac	0,00		249.018,57	249.018,57	
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0,00		26.434,01	26.434,01	
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção M	0,00		8.221,99	8.221,99	
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0,00	276.113,49	537.758,26	537.758,26	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploraçã	0,00	17.060,25	115.982,38	115.982,38	
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. F	0,00	17.060,25	115.982,38	115.982,38	
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Edu	2.080.000,00	179.474,99	1.577.349,94		502.650,06
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.450.000,00	124.408,48	1.186.315,97		263.684,03
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PD	10.000,00	3.372,20	3.372,20		6.627,80
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	400.000,00	36.163,60	299.670,80		100.329,20
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	150.000,00	11.385,91	79.701,37		70.298,63
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	70.000,00	4.144,80	8.289,60		61.710,40
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	50.000,00	4.144,80	8.289,60		41.710,40
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	Programa de Atend. Educ. Defic. (PAED	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	220.000,00	14.604,58	146.045,80		73.954,20
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDE	-44.000,00	-2.920,91	-29.209,10		-14.790,90
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ord	118.800,00	7.886,48	78.864,80		39.935,20
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Edu	61.600,00	4.089,28	40.892,80		20.707,20
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saú	39.600,00	2.628,82	26.288,20		13.311,80
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.946.000,00	2.040.807,45	18.414.685,46	77.082,46	6.608.397,00
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	24.396.000,00	1.932.363,93	18.087.603,00		6.308.397,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	1.885.340,17	18.333.458,09		7.391.541,91
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-5.145.000,00	-377.068,02	-3.663.302,62		-1.481.697,38
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	13.891.500,00	1.018.083,70	9.900.067,41		3.991.432,59
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	7.203.000,00	527.895,24	5.133.368,25		2.069.631,75
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.630.500,00	339.361,23	3.300.022,43		1.330.477,57
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	481.483,86	3.885.714,86		114.285,14
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-800.000,00	-96.296,68	-776.501,63		-23.498,37
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.160.000,00	260.001,29	2.098.285,97		61.714,03
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.120.000,00	134.815,47	1.088.000,18		31.999,82
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	720.000,00	86.667,10	699.428,71		20.571,29
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	48.630,77	371.015,44		398.984,56
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNI	-154.000,00	-9.726,17	-62.781,14		-91.218,86
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ord	415.800,00	26.260,61	200.348,33		215.451,67
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Edu	215.600,00	13.616,62	103.884,33		111.715,67
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saú	138.600,00	8.753,54	66.782,78		71.817,22
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	550.000,00	108.443,52	327.082,46	77.082,46	300.000,00
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Agricultura	300.000,00				300.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educa	250.000,00	108.443,52	327.082,46	77.082,46	
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMEI	15.000.000,00	1.276.007,52	12.466.738,88	-2.533.261,12	
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	1.276.007,52	12.466.738,88	-2.533.261,12	
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	10.500.000,00	893.205,24	10.584.538,30	84.538,30	
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUN	0,00		-1.857.821,17	-1.857.821,17	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	4.500.000,00	382.802,28	4.536.230,82	36.230,82	
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUN	0,00		-796.209,07	-796.209,07	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entida	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.06.00.00.00.00	Transferência de Conv. da União - INCRA	120.000,00				120.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.000,00	159.701,97	2.280.012,21	337.200,68	405.188,47
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	885.000,00	74.491,57	799.334,05	68.659,79	154.325,74
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	67.000,00	5.595,33	128.304,33	65.063,87	3.759,54
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	2.231,26	15.477,47	477,47	
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinár	8.100,00	1.204,88	8.357,82	257,82	
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educaç	4.200,00	624,76	4.333,68	133,68	
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	2.700,00	401,62	2.785,97	85,97	
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	15.000,00	1.067,66	11.240,46		3.759,54
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	8.100,00	576,56	6.069,81		2.030,19
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	4.200,00	298,93	3.147,30		1.052,70
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	2.700,00	192,17	2.023,35		676,65
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	37.000,00	2.296,41	101.586,40	64.586,40	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Trib	318.000,00	25.344,58	271.224,76	3.595,92	50.371,16
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	220.000,00	16.661,65	169.628,84		50.371,16
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	118.800,00	8.997,32	91.599,68		27.200,32
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	61.600,00	4.665,24	47.496,03		14.103,97
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	39.600,00	2.999,09	30.533,13		9.066,87
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	18.000,00	1.554,93	18.337,98	337,98	
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - O	9.720,00	839,69	9.902,42	182,42	
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - E	5.040,00	435,37	5.134,65	94,65	
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - S	3.240,00	279,87	3.300,91	60,91	
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Trib	80.000,00	7.128,00	83.257,94	3.257,94	
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	500.000,00	43.551,66	399.804,96		100.195,04
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	500.000,00	43.551,66	399.804,96		100.195,04
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	3.000,00				3.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	58.099,08	644.263,76	32.126,49	247.862,73
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	860.000,00	58.099,08	644.263,76	32.126,49	247.862,73
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	600.000,00	35.211,13	381.892,52		218.107,48
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.000,00	19.014,02	206.221,99		117.778,01
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.000,00	9.859,11	106.929,89		61.070,11
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.000,00	6.338,00	68.740,64		39.259,36
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	30.000,00		244,75		29.755,25
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	16.200,00		132,18		16.067,82
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	8.400,00		68,54		8.331,46
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	5.400,00		44,03		5.355,97
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	230.000,00	22.887,95	262.126,49	32.126,49	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00	27.111,32	836.414,40	236.414,40	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	600.000,00	27.111,32	836.414,40	236.414,40	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00	206.150,00	1.437.750,54	1.187.750,54	5.900.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuai	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moderr	350.000,00				350.000,00
2.1.1.4.08.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/ Programa	3.000.000,00				3.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00				100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00	206.150,00	1.437.750,54	1.187.750,54	2.450.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700.000,00	206.150,00	1.437.750,54	1.187.750,54	2.450.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	1.600.000,00	206.150,00	1.187.750,54	1.187.750,54	1.600.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estr	1.500.000,00				1.500.000,00
2.4.7.1.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do Te	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	206.150,00	1.187.750,54	1.187.750,54	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	1.100.000,00		250.000,00		850.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estru	1.000.000,00		250.000,00		750.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
2.4.7.2.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do Te	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	79.075.005,00	5.882.601,15	55.909.847,44	335.351,03	23.500.508,59
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.896.067,00	445.061,94	3.933.053,50	157.174,71	2.120.188,21
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	5.073,89	92.353,79	92.353,79	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	5.073,89	92.353,79	92.353,79	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	5.073,89	92.353,79	92.353,79	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	5.073,89	92.353,79	92.353,79	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	2.744,76	58.379,05		61.620,95
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	2.744,76	58.379,05		61.620,95
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	2.744,76	58.379,05		61.620,95
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	120.000,00	2.744,76	58.379,05		61.620,95
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F	120.000,00	2.744,76	58.379,05		61.620,95
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.576.067,00	429.656,68	3.700.396,72	64.820,92	1.940.491,20
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	5.576.067,00	429.656,68	3.700.396,72	64.820,92	1.940.491,20
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.550.506,00	226.836,30	2.304.061,37	2.114,85	1.248.559,48
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sa	3.550.506,00	226.836,30	2.304.061,37	2.114,85	1.248.559,48
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.315.000,00	116.813,34	1.010.435,31		304.564,69
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	396.206,00	32.000,00	300.800,00		95.406,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	715.000,00	51.429,00	493.710,00		221.290,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Co	200.000,00	11.873,80	127.852,26		72.147,74
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	278.300,00		161.571,41		116.728,59
1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	43.000,00				43.000,00
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	74.000,00	6.000,00	54.000,00		20.000,00
1.7.2.1.33.38.00.00.00	Programa Hipertensão de Diabétes - HIPE	297.000,00				297.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades	115.000,00	6.600,00	59.400,00		55.600,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade d	17.000,00	2.120,16	19.114,85	2.114,85	
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	100.000,00		77.177,54		22.822,46
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.025.561,00	202.820,38	1.396.335,35	62.706,07	691.931,72
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Program	2.025.561,00	202.820,38	1.396.335,35	62.706,07	691.931,72
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	120.000,00	11.259,33	134.853,92	14.853,92	
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	930.561,00	99.858,26	437.959,28		492.601,72
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	900.000,00	76.849,11	745.645,99		154.354,01
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	75.000,00	3.594,35	30.024,01		44.975,99
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0,00	8.444,50	16.889,00	16.889,00	
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0,00	2.814,83	30.963,15	30.963,15	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	7.586,61	81.923,94		118.076,06
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	7.586,61	81.923,94		118.076,06
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200.000,00	7.586,61	81.923,94		118.076,06
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	24.278,97	155.034,31		294.965,69
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	24.278,97	155.034,31		294.965,69
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	24.278,97	155.034,31		294.965,69
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	300.000,00	24.278,97	94.130,31		205.869,69
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	300.000,00	24.278,97	94.130,31		205.869,69
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	150.000,00		60.904,00		89.096,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00		60.904,00		89.096,00
	Total da Entidade:	6.346.067,00	469.340,91	4.088.087,81	157.174,71	2.415.153,90
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	673.000,00	43.791,83	455.076,83	144.452,12	362.375,29
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	971,72	38.606,75	35.706,04	99,29
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	971,72	38.606,75	35.706,04	99,29
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	971,72	38.606,75	35.706,04	99,29
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.000,00	122,42	900,71		99,29
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00	122,42	900,71		99,29
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	2.000,00	849,30	37.706,04	35.706,04	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	2.000,00	849,30	37.706,04	35.706,04	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.000,00	38.698,52	377.798,68	108.746,08	340.947,40
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	610.000,00	38.698,52	377.798,68	108.746,08	340.947,40
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	547.000,00	38.698,52	377.798,68	108.746,08	277.947,40
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Soc	547.000,00	38.698,52	377.798,68	108.746,08	277.947,40
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - A	32.000,00	17.593,26	140.746,08	108.746,08	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência Comunitária - P/	200.000,00				200.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APAS	25.000,00	1.705,26	17.052,60		7.947,40
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	90.000,00	6.900,00	69.000,00		21.000,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	80.000,00	3.500,00	61.000,00		19.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	120.000,00	9.000,00	90.000,00		30.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - (	63.000,00				63.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	4.121,59	38.671,40		21.328,60
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	4.121,59	38.671,40		21.328,60
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	4.121,59	38.671,40		21.328,60
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	53.768,00	53.768,00		146.232,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	53.768,00	53.768,00		146.232,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	53.768,00	53.768,00		146.232,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	100.000,00	53.768,00	53.768,00		46.232,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	100.000,00	53.768,00	53.768,00		46.232,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	873.000,00	97.559,83	508.844,83	144.452,12	508.607,29
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000,00				3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00				2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00				1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	400.000,00		17.264,42		382.735,58
	Total da Entidade:	403.000,00	0,00	17.264,42	0,00	385.735,58
Entidade: 7 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	7.865,96	31.888,55	4.689,67	2.801,12
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	19,58	198,88		801,12
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00	19,58	198,88		801,12
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	19,58	198,88		801,12
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.000,00	19,58	198,88		801,12
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00	19,58	198,88		801,12
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00				2.000,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transf. para o Combate à Fome	2.000,00				2.000,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00				1.000,00
1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	7.846,38	31.689,67	4.689,67	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	7.846,38	31.689,67	4.689,67	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	27.000,00	7.846,38	31.689,67	4.689,67	
	Total da Entidade:	30.000,00	7.865,96	31.888,55	4.689,67	2.801,12
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	893.000,00	68.275,92	648.446,87	9.207,08	253.760,21
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.300,00	58.799,96	503.409,28		219.890,72
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	723.300,00	58.799,96	503.409,28		219.890,72
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Re	723.300,00	58.799,96	503.409,28		219.890,72
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores At	500.000,00	45.138,45	380.292,23		119.707,77
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores In	223.300,00	13.661,51	123.117,05		100.182,95

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR						
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.800,00	9.475,96	119.830,51		31.969,49
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.800,00	9.475,96	119.830,51		31.969,49
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	151.800,00	9.475,96	119.830,51		31.969,49
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	151.800,00	9.475,96	119.830,51		31.969,49
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	151.800,00	9.475,96	119.830,51		31.969,49
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.900,00		25.207,08	9.207,08	1.900,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	1.900,00				1.900,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
	Total da Entidade:	893.000,00	68.275,92	648.446,87	9.207,08	253.760,21
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.402.946,66	277.608,86	4.541.616,87	1.858.551,92	719.881,71
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.833.589,00	117.326,85	2.200.891,97	1.087.184,68	719.881,71
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.833.589,00	117.326,85	2.200.891,97	1.087.184,68	719.881,71
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	1.833.589,00	117.326,85	2.200.891,97	1.087.184,68	719.881,71
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	6.500,00	58.075,42	1.093.400,01	1.086.900,01	
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	1.800.084,00	57.079,43	1.083.483,41		716.600,59
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	19.360,00	2.032,32	19.644,67	284,67	
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	1.210,00	139,68	139,68		1.070,32
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	6.435,00		4.224,20		2.210,80
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.566.587,00	159.569,92	2.144.798,20	578.211,20	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.566.587,00	159.569,92	2.144.798,20	578.211,20	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.566.587,00	159.569,92	2.144.798,20	578.211,20	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	1.566.587,00	159.569,92	2.144.798,20	578.211,20	
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança (	1.566.587,00	159.569,92	2.144.798,20	578.211,20	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.770,66	712,09	195.926,70	193.156,04	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.770,66	712,09	195.926,70	193.156,04	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	2.770,66	712,09	195.926,70	193.156,04	
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMEN	4.981.737,48	80.497,32	2.092.818,69		2.888.918,79
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	80.497,32	2.086.279,93		2.426.075,21
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	80.497,32	2.086.279,93		2.426.075,21
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	4.512.355,14	80.497,32	2.086.279,93		2.426.075,21
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	1.803.284,00		3.863,70		1.799.420,30
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortiza	2.555.936,14	80.497,32	2.014.136,63		541.799,51
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime d	146.700,00		66.897,92		79.802,08
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições F	6.435,00		1.381,68		5.053,32
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições	469.382,34		6.538,76		462.843,58
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg P	468.282,34		6.538,76		461.743,58
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições F	467.072,34		6.538,76		460.533,58
7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições c	1.210,00				1.210,00
7.9.1.2.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contrib	1.100,00				1.100,00
7.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contrit	1.100,00				1.100,00
	Total da Entidade:	8.384.684,14	358.106,18	6.634.435,56	1.858.551,92	3.608.800,50
Entidade: 11 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR						
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00		300.000,00	300.000,00	
	Total da Entidade:	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	400.000,00	2.520,65	44.129,73		355.870,27
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	2.520,65	44.129,73		155.870,27
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200.000,00	2.520,65	44.129,73		155.870,27
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	2.520,65	44.129,73		155.870,27

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR						
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos \	200.000,00	2.520,65	44.129,73		155.870,27
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	200.000,00	2.520,65	44.129,73		155.870,27
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00				200.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Er	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00				200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00	119.408,97	1.487.108,18		312.891,82
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	119.408,97	1.487.108,18		312.891,82
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.800.000,00	119.408,97	1.487.108,18		312.891,82
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	1.800.000,00	119.408,97	1.487.108,18		312.891,82
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	1.800.000,00	119.408,97	1.487.108,18		312.891,82
	Total da Entidade:	2.200.000,00	121.929,62	1.531.237,91	0,00	668.762,09
Entidade: 13 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	78,04	4.532,87	4.532,87	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	0,00		470,40	470,40	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	0,00		470,40	470,40	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	78,04	4.062,47	4.062,47	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	78,04	4.062,47	4.062,47	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00	78,04	4.062,47	4.062,47	
	Total da Entidade:	0,00	78,04	4.532,87	4.532,87	0,00
	Totais Gerais :	98.204.756,14	7.005.757,61	69.674.586,26	2.813.959,40	31.344.129,28

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Comp. Rec. orç. com Arrec. em Novembro

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	72.925.005,00	5.405.500,67	59.877.597,57	950.367,22	13.997.774,65
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	11.450.005,00	581.191,79	8.127.777,95	50.842,11	3.373.069,16
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	8.660.000,00	495.274,30	6.324.668,96	8.774,96	2.344.106,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	5.510.000,00	235.572,63	3.734.724,44	11.158,61	1.786.434,17
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Ur	3.900.000,00	114.684,00	2.470.837,91	-1.661,10	1.427.500,99
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	2.106.000,00	62.219,33	1.335.149,42		770.850,58
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0,00	-289,97	-897,03	-897,03	
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	1.092.000,00	32.261,86	692.299,74		399.700,26
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educaçã	0,00	-150,36	-465,15	-465,15	
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana -	702.000,00	20.739,77	445.049,85		256.950,15
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0,00	-96,63	-298,92	-298,92	
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualque	1.160.000,00	85.290,86	825.858,80	14.210,06	348.351,26
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	900.000,00	76.817,42	551.648,74		348.351,26
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - O	486.000,00	41.481,55	297.891,82		188.108,18
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - E	252.000,00	21.508,81	154.460,96		97.539,04
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - S	162.000,00	13.827,06	99.295,96		62.704,04
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	260.000,00	8.473,44	274.210,06	14.210,06	
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	140.400,00	4.575,66	148.073,24	7.673,24	
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	72.800,00	2.372,56	76.778,86	3.978,86	
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	46.800,00	1.525,22	49.357,96	2.557,96	
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imo	450.000,00	35.597,77	438.027,73	-1.390,35	10.581,92
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - C	243.000,00	19.222,81	237.285,73		5.714,27
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0,00		-750,79	-750,79	
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - E	126.000,00	9.967,37	123.037,08		2.962,92
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0,00		-389,29	-389,29	
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - S	81.000,00	6.407,59	79.095,27		1.904,73
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0,00		-250,27	-250,27	
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	3.150.000,00	259.701,67	2.589.944,52	-2.383,65	557.671,83
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	3.150.000,00	259.701,67	2.589.944,52	-2.383,65	557.671,83
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	1.701.000,00	140.278,84	1.399.857,65		301.142,35
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0,00	-39,96	-1.287,19	-1.287,19	
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	882.000,00	72.737,21	725.851,60		156.148,40
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	0,00	-20,72	-667,43	-667,43	
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	567.000,00	46.759,62	466.618,92		100.381,08
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	0,00	-13,32	-429,03	-429,03	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	2.397.005,00	82.523,08	1.687.556,08	42.067,15	751.516,07
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	996.805,00	7.443,00	599.075,24	-144,59	397.585,17
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indús	911.805,00	4.197,00	556.052,68		355.752,32
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de	0,00		-144,59	-144,59	
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	85.000,00	3.246,00	43.167,15		41.832,85
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	1.400.200,00	75.080,08	1.088.480,84	42.211,74	353.930,90
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	1.400.200,00	75.080,08	1.088.480,84	42.211,74	353.930,90
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	350.000,00	31.086,62	242.415,87		107.584,13
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	152.000,00	7.992,19	98.313,03		53.686,97
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	875.000,00	33.120,94	684.404,06		190.595,94
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0,00		-108,54	-108,54	
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	13.200,00	1.293,13	11.136,14		2.063,86
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	10.000,00	1.587,20	52.320,28	42.320,28	
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	393.000,00	3.394,41	115.552,91		277.447,09
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Comple	393.000,00	3.394,41	115.552,91		277.447,09
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.694.000,00	130.774,61	1.359.928,26		334.071,74
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	1.694.000,00	130.774,61	1.359.928,26		334.071,74
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminaçã	1.694.000,00	130.774,61	1.359.928,26		334.071,74
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	289.000,00	11.347,08	147.594,22	13.841,91	155.247,69
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	46.000,00	4.317,38	53.841,91	13.841,91	6.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	40.000,00	4.317,38	53.841,91	13.841,91	
1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	6.000,00				6.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	243.000,00	7.029,70	93.752,31		149.247,69
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	243.000,00	7.029,70	93.752,31		149.247,69
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	100.000,00	3.206,17	29.543,32		70.456,68
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	3.206,17	29.543,32		70.456,68
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- F	100.000,00	3.206,17	29.543,32		70.456,68

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	143.000,00	3.823,53	64.208,99		78.791,01
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	143.000,00	3.823,53	64.208,99		78.791,01
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	10.000,00		23.427,50	13.427,50	
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	10.000,00		23.427,50	13.427,50	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.134.000,00	4.445.591,69	47.702.261,93	417.335,28	9.849.073,35
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	57.014.000,00	4.445.591,69	47.702.261,93	417.335,28	9.729.073,35
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	17.068.000,00	1.431.473,81	13.806.719,71	1.327.734,09	4.589.014,38
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	14.812.000,00	1.134.940,45	10.680.982,21	72.872,66	4.203.890,45
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos	18.200.000,00	1.411.717,85	13.147.949,13		5.052.050,87
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDE	-3.640.000,00	-282.433,55	-2.629.025,62		-1.010.974,38
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	9.828.000,00	762.327,64	7.099.892,53		2.728.107,47
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	5.096.000,00	395.281,00	3.681.425,75		1.414.574,25
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	3.276.000,00	254.109,21	2.366.630,85		909.369,15
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial F	40.000,00	7.070,16	131.090,61	91.090,61	
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-8.000,00	-1.414,01	-26.217,95	-18.217,95	
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	21.600,00	3.817,89	70.788,92	49.188,92	
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	11.200,00	1.979,64	36.705,38	25.505,38	
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	7.200,00	1.272,63	23.596,31	16.396,31	
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no	220.000,00		57.186,04		162.813,96
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	0,00	105.000,00	1.124.035,12	1.124.035,12	
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	0,00	105.000,00	1.124.035,12	1.124.035,12	
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0,00		197.602,29	197.602,29	
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Na	0,00		249.018,57	249.018,57	
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0,00		26.434,01	26.434,01	
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção M	0,00		8.221,99	8.221,99	
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0,00	105.000,00	642.758,26	642.758,26	
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploraçã	0,00	14.843,93	130.826,31	130.826,31	
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. I	0,00	14.843,93	130.826,31	130.826,31	
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Ed	2.080.000,00	165.005,76	1.742.355,70		337.644,30
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	1.450.000,00	113.311,45	1.299.627,42		150.372,58
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PD	10.000,00		3.372,20		6.627,80
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	400.000,00	36.036,00	335.706,80		64.293,20
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	150.000,00	11.385,91	91.087,28		58.912,72
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE	70.000,00	4.272,40	12.562,00		57.438,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PN	50.000,00	4.272,40	12.562,00		37.438,00
1.7.2.1.35.99.03.00.00	Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.35.99.04.00.00	Programa de Atend. Educ. Defic. (PAED	10.000,00				10.000,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C	220.000,00	14.604,58	160.650,38		59.349,62
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDE	-44.000,00	-2.920,91	-32.130,01		-11.869,99
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Orc	118.800,00	7.886,48	86.751,28		32.048,72
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Edu	61.600,00	4.089,28	44.982,08		16.617,92
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Sau	39.600,00	2.628,82	28.917,02		10.682,98
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	24.946.000,00	1.675.754,93	20.090.440,39	284.499,36	5.140.058,97
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	24.396.000,00	1.675.754,93	19.763.357,93	207.416,90	4.840.058,97
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	25.725.000,00	1.683.358,20	20.016.816,29		5.708.183,71
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-5.145.000,00	-336.671,63	-3.999.974,25		-1.145.025,75
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	13.891.500,00	909.013,43	10.809.080,84		3.082.419,16
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	7.203.000,00	471.340,29	5.604.708,54		1.598.291,46
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	4.630.500,00	303.004,48	3.603.026,91		1.027.473,09
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	372.754,47	4.258.469,33	258.469,33	
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-800.000,00	-74.550,80	-851.052,43	-51.052,43	
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	2.160.000,00	201.287,38	2.299.573,35	139.573,35	
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	1.120.000,00	104.371,26	1.192.371,44	72.371,44	
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	720.000,00	67.095,83	766.524,54	46.524,54	
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	770.000,00	38.580,87	409.596,31		360.403,69
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUN	-154.000,00	-7.716,18	-70.497,32		-83.502,68
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Orc	415.800,00	20.833,68	221.182,01		194.617,99
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Edu	215.600,00	10.802,64	114.686,97		100.913,03
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Sau	138.600,00	6.944,55	73.727,33		64.872,67
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	550.000,00		327.082,46	77.082,46	300.000,00
1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Agricultura	300.000,00				300.000,00
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educa	250.000,00		327.082,46	77.082,46	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAME	15.000.000,00	1.338.362,95	13.805.101,83	-1.194.898,17	
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	15.000.000,00	1.338.362,95	13.805.101,83	-1.194.898,17	
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	10.500.000,00	938.155,61	11.522.693,91	1.022.693,91	
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUI	0,00	-1.301,54	-1.859.122,71	-1.859.122,71	
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	4.500.000,00	402.066,69	4.938.297,51	438.297,51	
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUI	0,00	-557,81	-796.766,88	-796.766,88	
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entid	120.000,00				120.000,00
1.7.6.1.06.00.00.00.00	Transferência de Conv. da União - INCRA	120.000,00				120.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.348.000,00	236.595,50	2.516.607,71	454.920,42	286.312,71
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	885.000,00	77.340,56	876.674,61	95.488,84	103.814,23
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	67.000,00	23.499,18	151.803,51	84.803,51	
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	15.000,00	4.229,34	19.706,81	4.706,81	
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinár	8.100,00	2.283,89	10.641,71	2.541,71	
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educaç	4.200,00	1.184,18	5.517,86	1.317,86	
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	2.700,00	761,27	3.547,24	847,24	
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	15.000,00	16.470,00	27.710,46	12.710,46	
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	8.100,00	8.893,80	14.963,61	6.863,61	
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	4.200,00	4.611,60	7.758,90	3.558,90	
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	2.700,00	2.964,60	4.987,95	2.287,95	
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	37.000,00	2.799,84	104.386,24	67.386,24	
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Trib	318.000,00	17.046,02	288.270,78	10.685,33	40.414,55
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	220.000,00	9.956,61	179.585,45		40.414,55
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	118.800,00	5.376,60	96.976,28		21.823,72
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	61.600,00	2.787,82	50.283,85		11.316,15
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU -	39.600,00	1.792,19	32.325,32		7.274,68
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	18.000,00	1.000,10	19.338,08	1.338,08	
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - O	9.720,00	540,06	10.442,48	722,48	
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - E	5.040,00	280,02	5.414,67	374,67	
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - S	3.240,00	180,02	3.480,93	240,93	
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tril	80.000,00	6.089,31	89.347,25	9.347,25	
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	500.000,00	36.795,36	436.600,32		63.399,68
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	500.000,00	36.795,36	436.600,32		63.399,68
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	3.000,00				3.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	3.000,00				3.000,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	860.000,00	100.013,01	744.276,77	63.775,25	179.498,48
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	860.000,00	100.013,01	744.276,77	63.775,25	179.498,48
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	600.000,00	67.863,44	449.755,96		150.244,04
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	324.000,00	36.646,25	242.868,24		81.131,76
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	168.000,00	19.001,77	125.931,66		42.068,34
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	108.000,00	12.215,42	80.956,06		27.043,94
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	30.000,00	500,81	745,56		29.254,44
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	16.200,00	270,44	402,62		15.797,38
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	8.400,00	140,23	208,77		8.191,23
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	5.400,00	90,14	134,17		5.265,83
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	230.000,00	31.648,76	293.775,25	63.775,25	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	600.000,00	59.241,93	895.656,33	295.656,33	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	600.000,00	59.241,93	895.656,33	295.656,33	
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	6.150.000,00		1.437.750,54	1.187.750,54	5.900.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratua	3.350.000,00				3.350.000,00
2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Moderr	350.000,00				350.000,00
2.1.1.4.08.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna p/ Programa	3.000.000,00				3.000.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00				100.000,00
2.2.1.9.00.00.00.00.00	Alien. de Outros Bens Móveis	100.000,00				100.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.700.000,00		1.437.750,54	1.187.750,54	2.450.000,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.700.000,00		1.437.750,54	1.187.750,54	2.450.000,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	1.600.000,00		1.187.750,54	1.187.750,54	1.600.000,00
2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Est	1.500.000,00				1.500.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos		Orçada	Arrecadada No Periodo	Arrecadada Até o Periodo	Diferenças Para (+)	Diferenças Para (-)
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						
2.4.7.1.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do T	100.000,00				100.000,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00		1.187.750,54	1.187.750,54	
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	1.100.000,00		250.000,00		850.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estru	1.000.000,00		250.000,00		750.000,00
2.4.7.2.06.00.00.00.00	Transferências de Convênios - Casa do T	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	79.075.005,00	5.405.500,67	61.315.348,11	2.138.117,76	19.897.774,65
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.896.067,00	474.672,76	4.407.726,26	187.083,27	1.675.424,01
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0,00	5.269,74	97.623,53	97.623,53	
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	0,00	5.269,74	97.623,53	97.623,53	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	0,00	5.269,74	97.623,53	97.623,53	
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0,00	5.269,74	97.623,53	97.623,53	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	2.790,80	61.169,85		58.830,15
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	120.000,00	2.790,80	61.169,85		58.830,15
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	120.000,00	2.790,80	61.169,85		58.830,15
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	120.000,00	2.790,80	61.169,85		58.830,15
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - F	120.000,00	2.790,80	61.169,85		58.830,15
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.576.067,00	459.670,68	4.160.067,40	89.459,74	1.505.459,34
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	5.576.067,00	459.670,68	4.160.067,40	89.459,74	1.505.459,34
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	3.550.506,00	220.614,96	2.524.676,33	4.235,01	1.030.064,68
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Sa	3.550.506,00	220.614,96	2.524.676,33	4.235,01	1.030.064,68
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	1.315.000,00	105.132,00	1.115.567,31		199.432,69
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	396.206,00	32.000,00	332.800,00		63.406,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	715.000,00	56.889,00	550.599,00		164.401,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Co	200.000,00	11.873,80	139.726,06		60.273,94
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	278.300,00		161.571,41		116.728,59
1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	43.000,00				43.000,00
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	74.000,00	6.000,00	60.000,00		14.000,00
1.7.2.1.33.38.00.00.00	Programa Hipertensão de Diabétes - HIPI	297.000,00				297.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades	115.000,00	6.600,00	66.000,00		49.000,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade c	17.000,00	2.120,16	21.235,01	4.235,01	
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	100.000,00		77.177,54		22.822,46
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.025.561,00	239.055,72	1.635.391,07	85.224,73	475.394,66
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Program	2.025.561,00	239.055,72	1.635.391,07	85.224,73	475.394,66
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	120.000,00	11.259,33	146.113,25	26.113,25	
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	930.561,00	135.775,09	573.734,37		356.826,63
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	900.000,00	77.858,86	823.504,85		76.495,15
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	75.000,00	2.903,11	32.927,12		42.072,88
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0,00	8.444,50	25.333,50	25.333,50	
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0,00	2.814,83	33.777,98	33.777,98	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	6.941,54	88.865,48		111.134,52
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	200.000,00	6.941,54	88.865,48		111.134,52
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	200.000,00	6.941,54	88.865,48		111.134,52
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00	34.730,97	189.765,28		260.234,72
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	34.730,97	189.765,28		260.234,72
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	34.730,97	189.765,28		260.234,72
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	300.000,00	24.278,97	118.409,28		181.590,72
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	300.000,00	24.278,97	118.409,28		181.590,72
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	150.000,00	10.452,00	71.356,00		78.644,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	150.000,00	10.452,00	71.356,00		78.644,00
	Total da Entidade:	6.346.067,00	509.403,73	4.597.491,54	187.083,27	1.935.658,73
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	673.000,00	112.180,62	567.257,45	210.141,67	315.884,22
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	1.602,32	40.209,07	37.209,07	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3.000,00	1.602,32	40.209,07	37.209,07	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	3.000,00	1.602,32	40.209,07	37.209,07	
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	1.000,00	789,40	1.690,11	690,11	
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00	789,40	1.690,11	690,11	
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	2.000,00	812,92	38.518,96	36.518,96	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR						
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	2.000,00	812,92	38.518,96	36.518,96	
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	610.000,00	106.291,78	484.090,46	172.932,60	298.842,14
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	610.000,00	106.291,78	484.090,46	172.932,60	298.842,14
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União	547.000,00	106.291,78	484.090,46	172.932,60	235.842,14
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Soc	547.000,00	106.291,78	484.090,46	172.932,60	235.842,14
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - A	32.000,00	35.186,52	175.932,60	143.932,60	
1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência Comunitária - P.	200.000,00				200.000,00
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APAS	25.000,00	1.705,26	18.757,86		6.242,14
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	90.000,00	6.900,00	75.900,00		14.100,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Inf	80.000,00	3.500,00	64.500,00		15.500,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	120.000,00	59.000,00	149.000,00	29.000,00	
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	63.000,00				63.000,00
1.7.2.2.09.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - (	63.000,00				63.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	4.286,52	42.957,92		17.042,08
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	60.000,00	4.286,52	42.957,92		17.042,08
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	60.000,00	4.286,52	42.957,92		17.042,08
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	4.136,00	57.904,00		142.096,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	4.136,00	57.904,00		142.096,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	4.136,00	57.904,00		142.096,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	100.000,00	4.136,00	57.904,00		42.096,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	100.000,00	4.136,00	57.904,00		42.096,00
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	100.000,00				100.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	100.000,00				100.000,00
	Total da Entidade:	873.000,00	116.316,62	625.161,45	210.141,67	457.980,22
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.000,00				3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00				2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00				2.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	1.000,00				1.000,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.000,00				1.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	1.000,00				1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Enti	400.000,00		17.264,42		382.735,58
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	400.000,00		17.264,42		382.735,58
	Total da Entidade:	403.000,00	0,00	17.264,42	0,00	385.735,58
Entidade: 7 - FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	7.063,22	38.951,77	11.752,89	2.801,12
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		198,88		801,12
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.000,00		198,88		801,12
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		198,88		801,12
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	1.000,00		198,88		801,12
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	1.000,00		198,88		801,12
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00				2.000,00
1.7.7.0.00.00.00.00.00	Transf. para o Combate à Fome	2.000,00				2.000,00
1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	1.000,00				1.000,00
1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	1.000,00				1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	7.063,22	38.752,89	11.752,89	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	7.063,22	38.752,89	11.752,89	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	27.000,00	7.063,22	38.752,89	11.752,89	
	Total da Entidade:	30.000,00	7.063,22	38.951,77	11.752,89	2.801,12

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 9 - FAMPEC - CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	893.000,00	70.021,11	718.467,98	9.207,08	183.739,10
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	723.300,00	60.974,05	564.383,33		158.916,67
1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	723.300,00	60.974,05	564.383,33		158.916,67
1.2.1.0.49.00.00.00.00 Contrib Assist Médica Servidores Vinc Re	723.300,00	60.974,05	564.383,33		158.916,67
1.2.1.0.49.01.00.00.00 Contribuição Assist. Médica Servidores A	500.000,00	46.474,29	426.766,52		73.233,48
1.2.1.0.49.02.00.00.00 Contribuição Assist. Médica Servidores In	223.300,00	14.499,76	137.616,81		85.683,19
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	151.800,00	9.047,06	128.877,57		22.922,43
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.800,00	9.047,06	128.877,57		22.922,43
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	151.800,00	9.047,06	128.877,57		22.922,43
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos	151.800,00	9.047,06	128.877,57		22.922,43
1.3.2.5.01.99.00.00.00 Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	151.800,00	9.047,06	128.877,57		22.922,43
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.900,00		25.207,08	9.207,08	1.900,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES	1.900,00				1.900,00
1.9.2.2.99.00.00.00.00 Outras Restituicoes	1.900,00				1.900,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	16.000,00		25.207,08	9.207,08	
Total da Entidade:	893.000,00	70.021,11	718.467,98	9.207,08	183.739,10
Entidade: 10 - IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR					
1.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	3.402.946,66	258.225,60	4.799.842,47	2.110.219,45	713.323,64
1.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.833.589,00	8.698,89	2.209.590,86	1.089.325,50	713.323,64
1.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.833.589,00	8.698,89	2.209.590,86	1.089.325,50	713.323,64
1.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio	1.833.589,00	8.698,89	2.209.590,86	1.089.325,50	713.323,64
1.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib Patronais - Ativo Civil	6.500,00	108,50	1.093.508,51	1.087.008,51	
1.2.1.0.29.07.00.00.00 Contrib de Servidor Ativo Civil	1.800.084,00	6.499,03	1.089.982,44		710.101,56
1.2.1.0.29.09.00.00.00 Contrib de Servidor Inativo Civil	19.360,00	2.032,32	21.676,99	2.316,99	
1.2.1.0.29.11.00.00.00 Contrib de Pensionista Civil	1.210,00	59,04	198,72		1.011,28
1.2.1.0.29.99.00.00.00 Outras Contrib Previdenciárias	6.435,00		4.224,20		2.210,80
1.3.0.0.00.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.566.587,00	247.522,32	2.392.320,52	825.733,52	
1.3.2.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.566.587,00	247.522,32	2.392.320,52	825.733,52	
1.3.2.5.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	1.566.587,00	247.522,32	2.392.320,52	825.733,52	
1.3.2.5.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos	1.566.587,00	247.522,32	2.392.320,52	825.733,52	
1.3.2.5.01.04.00.00.00 Rec. de Remun. Depósitos de Poupança	1.566.587,00	247.522,32	2.392.320,52	825.733,52	
1.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.770,66	2.004,39	197.931,09	195.160,43	
1.9.9.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	2.770,66	2.004,39	197.931,09	195.160,43	
1.9.9.0.99.00.00.00.00 Outras Receitas	2.770,66	2.004,39	197.931,09	195.160,43	
7.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAME	4.981.737,48	168.152,92	2.260.971,61		2.720.765,87
7.2.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.512.355,14	8.643,45	2.094.923,38		2.417.431,76
7.2.1.0.00.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.512.355,14	8.643,45	2.094.923,38		2.417.431,76
7.2.1.0.29.00.00.00.00 Contrib Previd. do Regime Próprio	4.512.355,14	8.643,45	2.094.923,38		2.417.431,76
7.2.1.0.29.01.00.00.00 Contrib Patronais - Ativo Civil	1.803.284,00	5.970,23	9.833,93		1.793.450,07
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Contribuição Previdenciária para Amortiz	2.555.936,14	2.673,22	2.016.809,85		539.126,29
7.2.1.0.29.15.00.00.00 Contribuição Previdenciária em Regime d	146.700,00		66.897,92		79.802,08
7.2.1.0.29.99.00.00.00 Contrib Patronais - Outras Contribuições	6.435,00		1.381,68		5.053,32
7.9.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	469.382,34	159.509,47	166.048,23		303.334,11
7.9.1.0.00.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora	469.382,34	159.509,47	166.048,23		303.334,11
7.9.1.2.00.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições	469.382,34	159.509,47	166.048,23		303.334,11
7.9.1.2.29.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg P	468.282,34	159.509,47	166.048,23		302.234,11
7.9.1.2.29.01.00.00.00 Multas/Juros de Mora das Contribuições	467.072,34	159.509,47	166.048,23		301.024,11
7.9.1.2.29.02.00.00.00 Multas/Juros de Mora das Contribuições	1.210,00				1.210,00
7.9.1.2.99.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contri	1.100,00				1.100,00
7.9.1.2.99.01.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outras Contri	1.100,00				1.100,00
Total da Entidade:	8.384.684,14	426.378,52	7.060.814,08	2.110.219,45	3.434.089,51
Entidade: 11 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR					
2.0.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		300.000,00	300.000,00	
2.4.7.2.00.00.00.00.00 Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e sua	0,00		300.000,00	300.000,00	

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Admiministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro

Títulos		Orçada	Arrecadada		Diferenças	
			No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
Entidade: 11 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR						
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0,00		300.000,00	300.000,00	
	Total da Entidade:	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
Entidade: 12 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	400.000,00	1.633,79	45.763,52		354.236,48
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	1.633,79	45.763,52		154.236,48
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	200.000,00	1.633,79	45.763,52		154.236,48
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	200.000,00	1.633,79	45.763,52		154.236,48
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos '	200.000,00	1.633,79	45.763,52		154.236,48
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Re	200.000,00	1.633,79	45.763,52		154.236,48
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00				200.000,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Er	200.000,00				200.000,00
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	200.000,00				200.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.800.000,00		1.487.108,18		312.891,82
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00		1.487.108,18		312.891,82
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.800.000,00		1.487.108,18		312.891,82
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados	1.800.000,00		1.487.108,18		312.891,82
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	1.800.000,00		1.487.108,18		312.891,82
	Total da Entidade:	2.200.000,00	1.633,79	1.532.871,70	0,00	667.128,30
Entidade: 13 - FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR						
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	138,79	4.671,66	4.671,66	
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	138,79	609,19	609,19	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	138,79	609,19	609,19	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	138,79	609,19	609,19	
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vin	0,00	138,79	609,19	609,19	
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não	0,00	138,79	609,19	609,19	
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		4.062,47	4.062,47	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00		4.062,47	4.062,47	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0,00		4.062,47	4.062,47	
	Total da Entidade:	0,00	138,79	4.671,66	4.671,66	0,00
	Totais Gerais :	98.204.756,14	6.536.456,45	76.211.042,71	4.971.193,78	26.964.907,21

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Orçamento Despesas 2010

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 1/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						3.722.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador:	Municipio		
1	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000.000,00
1	04.122.0002	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	150.000,00
1	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	590.000,00
1	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	46.000,00
				Total:		**1.786.000,00**
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA			Localizador:	Municipio		
2	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**25.000,00**
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DO PROCON			Localizador:	Municipio		
3	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
3	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**68.000,00**
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.			Localizador:	Municipio		
4	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	570.000,00
4	04.122.0002	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	10.000,00
4	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
4	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**710.000,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.			Localizador:	Municipio		
9	04.122.0033	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO			Localizador:	Municipio		
8	04.122.0003	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
8	04.122.0003	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 2.070 - REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS - TAQUARA VERDE			Localizador:	Municipio		
5	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.156 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL			Localizador:	Municipio		
10	06.182.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	25.000,00
10	06.182.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**65.000,00**
Proj./Ativ.: 2.157 - MANUTENÇÃO DA INTENDÊNCIA DE TAQUARA VERDE			Localizador:	Municipio		
6	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	170.000,00
6	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	285.000,00
6	04.122.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**463.000,00**
Proj./Ativ.: 2.162 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA A CENTROS COMUNITÁRIOS			Localizador:	Municipio		
7	04.122.0002	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	190.000,00
				Total:		**190.000,00**
Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.463.500,00
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			Localizador:	Municipio		
11	04.123.0002	3.1.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Consórcios Públicos	Não	Sim	Não	5.472,00
11	04.123.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	2.104.528,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 2/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.463.500,00
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			Localizador:	Municipio		
11	04.123.0002	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	250.000,00
11	04.123.0002	3.3.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Consórcios Públicos	Não	Não	Não	3.648,00
11	04.123.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.069.352,00
11	04.123.0002	4.4.71.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Consórcios Públicos	Não	Não	Não	480,00
11	04.123.0002	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.020,00
				Total:		**3.463.500,00**
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						19.380.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - DESAPROPRIAÇÃO DAS ÁREAS EM TORNO DO PARQUE			Localizador:	Municipio		
12	15.451.0017	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 1.034 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO			Localizador:	Municipio		
13	15.451.0017	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.035 - REVITALIZAÇÃO DA BEIRA RIO 2. ETAPA			Localizador:	Municipio		
14	15.451.0017	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.440.000,00
				Total:		**1.440.000,00**
Proj./Ativ.: 1.037 - PARQUE CENTRAL - 2. ETAPA			Localizador:	Municipio		
15	15.451.0017	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	400.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.039 - ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE			Localizador:	Municipio		
16	15.451.0017	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	700.000,00
				Total:		**700.000,00**
Proj./Ativ.: 1.041 - ADEQUAÇÃO DE VIAS PARA O TRANSPORTE COLETIVO			Localizador:	Municipio		
18	15.451.0017	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 1.048 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			Localizador:	Municipio		
23	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
23	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.200.000,00
				Total:		**1.300.000,00**
Proj./Ativ.: 1.051 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS			Localizador:	Municipio		
24	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
24	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
24	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.052 - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS			Localizador:	Municipio		
36	17.512.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.053 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Localizador:	Municipio		
30	15.452.0021	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.054 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS			Localizador:	Municipio		
25	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
25	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090.000021 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.190.000,00
				Total:		**3.250.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						19.380.000,00
Proj./Ativ.: 1.057 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS			Localizador:		Municipio	
26	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
26	15.452.0020	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			Localizador:		Municipio	
27	15.452.0020	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	3.300.000,00
27	15.452.0020	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	300.000,00
27	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	220.000,00
27	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.170.000,00
				Total:		**6.990.000,00**
Proj./Ativ.: 2.072 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS			Localizador:		Municipio	
28	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0045.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
28	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	690.000,00
28	15.452.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0042.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**720.000,00**
Proj./Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES			Localizador:		Municipio	
37	26.782.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	336.000,00
				Total:		**336.000,00**
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			Localizador:		Municipio	
31	15.452.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL			Localizador:		Municipio	
32	15.452.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	80.000,00
				Total:		**80.000,00**
Proj./Ativ.: 2.078 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			Localizador:		Municipio	
33	15.452.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.079 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.			Localizador:		Municipio	
34	15.452.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.694.000,00
				Total:		**1.694.000,00**
Proj./Ativ.: 2.081 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			Localizador:		Municipio	
35	15.452.0021	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 2.108 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL			Localizador:		Municipio	
38	26.782.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
38	26.782.0020	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
				Total:		**370.000,00**
Unidade: 02.04 - DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA						2.470.400,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			Localizador:		Municipio	
39	06.181.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	600.000,00
39	06.181.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**700.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE CAÇADOR.			Localizador:		Municipio	
41	06.182.0004	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	480.000,00
				Total:		**480.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 4/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.04 - DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA						2.470.400,00
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			Localizador:	Municipio		
40	06.181.0004	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	790.400,00
40	06.181.0004	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	100.000,00
40	06.181.0004	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	350.000,00
40	06.181.0004	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**1.290.400,00**
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						28.593.075,00
Proj./Ativ.: 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Localizador:	Municipio		
44	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	400.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			Localizador:	Municipio		
45	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	115.000,00
				Total:		**115.000,00**
Proj./Ativ.: 1.030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS			Localizador:	Municipio		
46	12.361.0011	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
46	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
46	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	200.000,00
				Total:		**350.000,00**
Proj./Ativ.: 1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS DE ESPORTES			Localizador:	Municipio		
47	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
47	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.000001 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
47	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
47	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.036 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFAN			Localizador:	Municipio		
57	12.365.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
57	12.365.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	70.000,00
57	12.365.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.000001 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	300.000,00
57	12.365.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**470.000,00**
Proj./Ativ.: 1.038 - AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS			Localizador:	Municipio		
58	12.365.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 1.062 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA A P A E			Localizador:	Municipio		
62	12.367.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**60.000,00**
Proj./Ativ.: 1.065 - CONCLUSÃO DO CENTRO DE CULTURA DA EMEB MARIA LUÍZA BARBOSA			Localizador:	Municipio		
49	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	110.000,00
49	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	110.000,00
				Total:		**220.000,00**
Proj./Ativ.: 1.083 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FUNDAMENTAL - C E M A			Localizador:	Municipio		
42	10.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
42	10.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.000001 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	1.500.000,00
				Total:		**1.600.000,00**
Proj./Ativ.: 1.105 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES			Localizador:	Municipio		
50	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 5/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						28.593.075,00
Proj./Ativ.: 1.105 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES			Localizador:	Municipio		
50	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	80.000,00
				Total:		**130.000,00**
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			Localizador:	Municipio		
51	12.361.0011	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	3.000.000,00
51	12.361.0011	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	Não	300.000,00
51	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	1.732.575,00
51	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		**5.132.575,00**
Proj./Ativ.: 2.046 - APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 60%			Localizador:	Municipio		
52	12.361.0011	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	8.900.000,00
52	12.361.0011	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	Não	600.000,00
				Total:		**9.500.000,00**
Proj./Ativ.: 2.047 - APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%			Localizador:	Municipio		
53	12.361.0011	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	1.100.000,00
53	12.361.0011	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	Não	100.000,00
53	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	220.000,00
53	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	70.000,00
				Total:		**1.490.000,00**
Proj./Ativ.: 2.048 - APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO			Localizador:	Municipio		
54	12.361.0011	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Sim	Não	Não	250.000,00
54	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	418.500,00
54	12.361.0011	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0058.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	101.500,00
				Total:		**770.000,00**
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador:	Municipio		
55	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022.000001 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	400.000,00
55	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	520.000,00
55	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0061.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	150.000,00
55	12.361.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	450.000,00
				Total:		**1.520.000,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA			Localizador:	Municipio		
61	12.366.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0046.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador:	Municipio		
59	12.365.0011	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Sim	Não	2.920.000,00
59	12.365.0011	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Sim	Sim	Não	100.000,00
59	12.365.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**3.070.000,00**
Proj./Ativ.: 2.056 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS			Localizador:	Municipio		
60	12.365.0011	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Sim	Não	Não	1.285.000,00
60	12.365.0011	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Sim	Não	Não	760.000,00
				Total:		**2.045.000,00**
Proj./Ativ.: 2.063 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUDO			Localizador:	Municipio		
56	12.364.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**60.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 6/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						28.593.075,00
Proj./Ativ.: 2.064 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			Localizador:	Municipio		
43	12.306.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0060.000000 - Aplicacoes Diretas	Sim	Não	Não	450.000,00
43	12.306.0011	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	450.000,00
				Total:		**900.000,00**
Proj./Ativ.: 2.068 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APOIO AOS PORTADOF			Localizador:	Municipio		
63	12.367.0011	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	500.500,00
				Total:		**500.500,00**
Unidade: 02.06 - IPPUC - INSTITUTO DE PESQ. E PLANJ. URB DE CAÇADOR						1.770.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR			Localizador:	Municipio		
64	15.451.0034	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DO IPPUC			Localizador:	Municipio		
65	15.451.0034	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	430.000,00
65	15.451.0034	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	210.000,00
65	15.451.0034	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**670.000,00**
Proj./Ativ.: 2.075 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO URB/			Localizador:	Municipio		
66	15.451.0034	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
66	15.451.0034	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	640.000,00
66	15.451.0034	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090.000021 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	260.000,00
				Total:		**1.000.000,00**
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						2.934.500,00
Proj./Ativ.: 1.077 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM			Localizador:	Municipio		
68	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	11.500,00
				Total:		**11.500,00**
Proj./Ativ.: 1.078 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL			Localizador:	Municipio		
69	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.088 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			Localizador:	Municipio		
70	20.606.0026	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
70	20.606.0026	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**350.000,00**
Proj./Ativ.: 1.180 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.			Localizador:	Municipio		
71	20.606.0026	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRA			Localizador:	Municipio		
72	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.058 - MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR AGRÍCOLA			Localizador:	Municipio		
73	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.059 - EDUCAÇÃO RURAL			Localizador:	Municipio		
74	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**15.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						2.934.500,00
Proj./Ativ.: 2.091 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			Localizador:	Municipio		
75	20.606.0026	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.115.000,00
75	20.606.0026	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	150.000,00
75	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	747.000,00
				Total:		**2.012.000,00**
Proj./Ativ.: 2.092 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL			Localizador:	Municipio		
76	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	38.000,00
				Total:		**38.000,00**
Proj./Ativ.: 2.093 - PRODUÇÃO DE MUDAS NATIVAS			Localizador:	Municipio		
77	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.095 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO			Localizador:	Municipio		
78	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	170.000,00
				Total:		**170.000,00**
Proj./Ativ.: 2.097 - PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUTOR RURAL			Localizador:	Municipio		
79	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.098 - PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRO INDÚSTRIAS			Localizador:	Municipio		
80	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.100 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS			Localizador:	Municipio		
81	20.606.0026	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Unidade: 02.08 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						125.000,00
Proj./Ativ.: 2.158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE PREFEITO			Localizador:	Municipio		
82	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	80.000,00
82	04.122.0002	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	15.000,00
82	04.122.0002	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**125.000,00**
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						2.770.000,00
Proj./Ativ.: 1.064 - CRIAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL			Localizador:	Municipio		
92	22.662.0027	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
92	22.662.0027	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**350.000,00**
Proj./Ativ.: 1.071 - MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DO PARQUE EMPRESARIAL			Localizador:	Municipio		
93	22.662.0027	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
93	22.662.0027	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**330.000,00**
Proj./Ativ.: 1.082 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.			Localizador:	Municipio		
83	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
83	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.091 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Localizador:	Municipio		
84	22.661.0027	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 02.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						65.228.475,00
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO						2.770.000,00
Proj./Ativ.: 1.190 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL E ESTRUTURAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL			Localizador:	Municipio		
85	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.012 - QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.			Localizador:	Municipio		
94	23.691.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			Localizador:	Municipio		
86	22.661.0027	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	275.000,00
86	22.661.0027	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	50.000,00
86	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
86	22.661.0027	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**450.000,00**
Proj./Ativ.: 2.101 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			Localizador:	Municipio		
87	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.104 - IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA			Localizador:	Municipio		
88	22.661.0027	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	30.000,00
88	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
88	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	120.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 2.154 - PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR			Localizador:	Municipio		
89	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**40.000,00**
Proj./Ativ.: 2.159 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIAMPEC			Localizador:	Municipio		
90	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INOTEC			Localizador:	Municipio		
91	22.661.0027	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Órgão: 03.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.450.000,00
Unidade: 03.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.450.000,00
Proj./Ativ.: 0.001 - PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA			Localizador:	Municipio		
99	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 0.002 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA			Localizador:	Municipio		
100	28.843.0000	4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
100	28.843.0000	4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentár	Não	Não	Não	900.000,00
				Total:		**1.200.000,00**
Proj./Ativ.: 0.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador:	Municipio		
95	04.122.0000	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	200.000,00
95	04.122.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 0.004 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			Localizador:	Municipio		
96	04.122.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 9/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR						**67.778.475,00**
Órgão: 03.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.450.000,00
Unidade: 03.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						2.450.000,00
Proj./Ativ.: 0.005 - PAGAMENTO AO PASEP			Localizador:	Municipio		
97	04.122.0000	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	550.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.113 - CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM			Localizador:	Municipio		
98	04.122.0000	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**150.000,00**
Órgão: 10.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000,00
Unidade: 10.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA			Localizador:	Municipio		
101	99.999.9999	9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**16.694.575,00**
Órgão: 04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						16.694.575,00
Unidade: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						16.694.575,00
Proj./Ativ.: 1.023 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAÚDE			Localizador:	Municipio		
1	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	90.000,00
1	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000010 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	450.000,00
				Total:		**540.000,00**
Proj./Ativ.: 1.025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS			Localizador:	Municipio		
2	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
2	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000010 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	150.000,00
2	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	30.000,00
				Total:		**230.000,00**
Proj./Ativ.: 1.028 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			Localizador:	Municipio		
12	10.302.0009	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	10.000,00
12	10.302.0009	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0065.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	30.000,00
				Total:		**40.000,00**
Proj./Ativ.: 1.033 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA			Localizador:	Municipio		
13	10.303.0009	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000010 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	200.000,00
13	10.303.0009	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador:	Municipio		
6	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	549.600,00
6	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	6.190.000,00
6	10.301.0008	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Sim	800.000,00
6	10.301.0008	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Sim	72.000,00
6	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.539.935,00
6	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0065.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	85.000,00
6	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	310.000,00
6	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
6	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	824.400,00
6	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000010 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	1.300.000,00
6	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	35.000,00
6	10.301.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	45.000,00
				Total:		**11.850.935,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 10/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						**16.694.575,00**
Órgão: 04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						16.694.575,00
Unidade: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						16.694.575,00
Proj./Ativ.: 2.044 - FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUMANIZAÇÃO DOS SEI			Localizador:	Municipio		
7	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	30.000,00
				Total:		**30.000,00**
Proj./Ativ.: 2.060 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAC			Localizador:	Municipio		
8	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	715.000,00
8	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	50.000,00
				Total:		**765.000,00**
Proj./Ativ.: 2.061 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			Localizador:	Municipio		
9	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0064.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	397.000,00
9	10.301.0008	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Sim	1.845.340,00
				Total:		**2.242.340,00**
Proj./Ativ.: 2.062 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador:	Municipio		
14	10.304.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	170.000,00
14	10.304.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0066.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	43.000,00
14	10.304.0008	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0065.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	25.000,00
				Total:		**238.000,00**
Proj./Ativ.: 2.151 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA			Localizador:	Municipio		
10	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	100.000,00
10	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0067.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	278.300,00
10	10.301.0008	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023.000010 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Sim	130.000,00
				Total:		**508.300,00**
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**3.868.000,00**
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.868.000,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.868.000,00
Proj./Ativ.: 1.013 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA			Localizador:	Municipio		
5	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
5	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 1.189 - CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA			Localizador:	Municipio		
7	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00
7	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**140.000,00**
Proj./Ativ.: 2.022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO			Localizador:	Anistia de Juros de Multas		
1	08.241.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
1	08.241.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0047.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	198.000,00
1	08.241.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0047.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**223.000,00**
Proj./Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			Localizador:	Municipio		
8	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0048.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	70.000,00
8	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00
8	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0048.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
8	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**124.000,00**
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO PETI			Localizador:	Municipio		
3	08.243.0005	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	140.000,00
3	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	30.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 11/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						**3.868.000,00**
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.868.000,00
Unidade: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						3.868.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO PETI			Localizador:		Municipio	
3	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0050.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	75.000,00
3	08.243.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
3	08.243.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0050.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**255.000,00**
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA			Localizador:		Municipio	
4	08.243.0005	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	60.000,00
4	08.243.0005	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0051.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	90.000,00
4	08.243.0005	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	7.000,00
4	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**172.000,00**
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM			Localizador:		Municipio	
9	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DO CRAS			Localizador:		Municipio	
10	08.244.0005	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	100.000,00
10	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
10	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	105.000,00
10	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**265.000,00**
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL			Localizador:		Municipio	
11	08.244.0005	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.000.000,00
11	08.244.0005	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	50.000,00
11	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0052.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
11	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	800.000,00
11	08.244.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**1.901.000,00**
Proj./Ativ.: 2.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APAE/APAS			Localizador:		Municipio	
2	08.242.0005	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0049.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**25.000,00**
Proj./Ativ.: 2.152 - MANUTENÇÃO DO CREAS			Localizador:		Municipio	
12	08.244.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	63.000,00
				Total:		**63.000,00**
Proj./Ativ.: 2.153 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MARIA ROSA			Localizador:		Municipio	
13	08.244.0005	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						**480.000,00**
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						480.000,00
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						480.000,00
Proj./Ativ.: 1.061 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			Localizador:		Municipio	
1	16.482.0022	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	400.000,00
1	16.482.0022	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**450.000,00**
Proj./Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			Localizador:		Municipio	
2	16.482.0022	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	28.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 12/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						**480.000,00**
Órgão: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						480.000,00
Unidade: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						480.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO			Localizador:		Municipio	
2	16.482.0022	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**30.000,00**
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA						**200.000,00**
Órgão: 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE						200.000,00
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO AD			Localizador:		Municipio	
1	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	139.000,00
1	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.243.0005	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**180.000,00**
Proj./Ativ.: 2.164 - CAPACITAÇÃO PARA ADOLESCENTES			Localizador:		Municipio	
2	08.243.0005	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Entidade: 9 - FAMPEC						**893.000,00**
Órgão: 08.00 - FAMPEC - CAÇADOR						893.000,00
Unidade: 08.01 - FAMPEC - CAÇADOR						893.000,00
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DO FAMPEC			Localizador:		Municipio	
1	04.122.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	151.800,00
1	04.122.0006	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	741.200,00
				Total:		**893.000,00**
Entidade: 10 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR						**6.464.864,42**
Órgão: 09.00 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR						6.464.864,42
Unidade: 09.01 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR						6.464.864,42
Proj./Ativ.: 1.020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE			Localizador:		Municipio	
1	04.122.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	95.680,00
				Total:		**95.680,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC			Localizador:		Municipio	
2	04.122.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	163.322,13
2	04.122.0007	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	10.967,50
2	04.122.0007	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	107.535,00
2	04.122.0007	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	53.500,00
				Total:		**335.324,63**
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS			Localizador:		Municipio	
3	04.122.0007	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	3.593.541,50
				Total:		**3.593.541,50**
Proj./Ativ.: 2.777 - RESERVA LEGAL - RPPS			Localizador:		Municipio	
4	04.122.0007	7.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0094.000000 - RESERVA LEGAL - RPPS	Não	Não	Não	1.318.094,75
4	04.122.0007	7.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0003.000000 - RESERVA LEGAL - RPPS	Não	Não	Não	1.122.223,54
				Total:		**2.440.318,29**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 13/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES						**1.500.000,00**
Órgão: 12.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE						1.500.000,00
Unidade: 12.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE						1.500.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			Localizador:	Municipio		
1	27.812.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 1.104 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS			Localizador:	Municipio		
2	27.812.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
2	27.812.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.105 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES			Localizador:	Municipio		
3	27.812.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
3	27.812.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 2.109 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES			Localizador:	Municipio		
4	27.812.0031	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	665.000,00
4	27.812.0031	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**675.000,00**
Proj./Ativ.: 2.149 - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORG. DO MUNICÍPIO.			Localizador:	Municipio		
5	27.812.0031	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	620.000,00
				Total:		**620.000,00**
Entidade: 13 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA						**945.000,00**
Órgão: 13.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA						945.000,00
Unidade: 13.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA						945.000,00
Proj./Ativ.: 1.046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			Localizador:	Municipio		
2	13.392.0019	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.097 - CONSTRUÇÃO DO MUSEU			Localizador:	Municipio		
3	13.392.0019	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
3	13.392.0019	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**225.000,00**
Proj./Ativ.: 2.069 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.			Localizador:	Municipio		
4	13.392.0019	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	350.000,00
4	13.392.0019	3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferencias a Instituicoes Privada	Não	Não	Não	50.000,00
4	13.392.0019	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
4	13.392.0019	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**620.000,00**
Entidade: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR						**4.550.000,00**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						4.550.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						4.550.000,00
Proj./Ativ.: 1.191 - ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MARTER O PATROMÔNIO PÚ			Localizador:	Municipio		
1	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	300.000,00
1	01.031.0001	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	600.000,00
				Total:		**900.000,00**
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			Localizador:	Municipio		
2	01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	2.100.000,00
2	01.031.0001	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	160.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 14/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR						**4.550.000,00**
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO						4.550.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						4.550.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS			Localizador:	Municipio		
2	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	790.000,00
				Total:		**3.050.000,00**
Proj./Ativ.: 2.161 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO E ATIVIDADE PARLAMENTAR			Localizador:	Municipio		
3	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	400.000,00
				Total:		**400.000,00**
Proj./Ativ.: 2.163 - MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO			Localizador:	Municipio		
4	01.031.0001	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						**24.881.000,00**
Órgão: 14.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						24.881.000,00
Unidade: 14.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						2.090.100,00
Proj./Ativ.: 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES			Localizador:	Municipio		
1	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
1	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 1.005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			Localizador:	Municipio		
2	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
2	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 1.006 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			Localizador:	Municipio		
3	18.541.0024	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
3	18.541.0024	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			Localizador:	Municipio		
4	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
4	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	75.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.171 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador:	Municipio		
5	18.541.0024	3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Sim	Não	1.493.000,00
5	18.541.0024	3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Transferências Intra-Orçamentárias	Não	Sim	Não	30.100,00
5	18.541.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	124.000,00
5	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	48.000,00
				Total:		**1.695.100,00**
Proj./Ativ.: 2.172 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E AGENTES POLÍTICOS			Localizador:	Municipio		
6	18.541.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**25.000,00**
Unidade: 14.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HORTO FLORESTA						131.000,00
Proj./Ativ.: 1.008 - REFORMAS DE CASAS DO HORTO FLORESTAL			Localizador:	Municipio		
7	18.541.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**60.000,00**
Proj./Ativ.: 2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HORTO FLORESTAL			Localizador:	Municipio		
9	18.541.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	21.000,00
				Total:		**21.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 15/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						**24.881.000,00**
Órgão: 14.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						24.881.000,00
Unidade: 14.02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HORTO FLORESTA						131.000,00
Proj./Ativ.: 2.032 - PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MUDAS ORN. FRUT. COM E NATIVAS			Localizador:	Municipio		
10	18.541.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Unidade: 14.03 - DIVISÃO DE PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO LIC. E EDUC. AMB.						70.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO			Localizador:	Municipio		
12	18.542.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESERVAÇÃO			Localizador:	Municipio		
11	18.541.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Unidade: 14.04 - DIVISÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES E DEF. DE ANIMAIS						260.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TRIAGEM E CANIL PARA ABRIGO DE PASSAGE			Localizador:	Municipio		
13	10.305.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
13	10.305.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.016 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE ANIMAIS			Localizador:	Municipio		
14	10.305.0024	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**60.000,00**
Proj./Ativ.: 1.017 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE CÃES E GATOS			Localizador:	Municipio		
15	10.305.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE ZOONOSES			Localizador:	Municipio		
16	10.305.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.039 - VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL			Localizador:	Municipio		
17	10.305.0024	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**15.000,00**
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO						21.994.900,00
Proj./Ativ.: 1.018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS			Localizador:	Municipio		
18	17.512.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 1.019 - DESPROPRIAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL E DESENV. DE ATIV.			Localizador:	Municipio		
26	18.541.0024	4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.021 - DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS			Localizador:	Municipio		
22	17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	140.000,00
22	17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**190.000,00**
Proj./Ativ.: 1.047 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			Localizador:	Municipio		
24	17.512.0015	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.134.900,00
				Total:		**1.134.900,00**
Proj./Ativ.: 2.008 - COLETA SELETIVA DE LIXO			Localizador:	Municipio		
19	17.512.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	350.000,00
				Total:		**350.000,00**

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 16/16
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						**24.881.000,00**
Órgão: 14.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						24.881.000,00
Unidade: 14.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO						21.994.900,00
Proj./Ativ.: 2.040 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			Localizador:	Municipio		
20	17.512.0012	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	500.000,00
20	17.512.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	13.000.000,00
20	17.512.0012	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	2.000.000,00
				Total:		**15.500.000,00**
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST. DE ÁGUA			Localizador:	Municipio		
21	17.512.0013	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	800.000,00
21	17.512.0013	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.500.000,00
21	17.512.0013	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	700.000,00
				Total:		**3.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.042 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO E MANEJO DE ÁGU			Localizador:	Municipio		
23	17.512.0014	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	100.000,00
23	17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	150.000,00
23	17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**270.000,00**
Proj./Ativ.: 2.107 - COLETA DE LIXO DOMICILIAR			Localizador:	Municipio		
25	17.512.0015	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.000.000,00**
Unidade: 14.06 - DIVISÃO DE LIMPEZA DE PRAÇAS E RUAS						335.000,00
Proj./Ativ.: 1.022 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA PASSEIO LI\			Localizador:	Municipio		
27	18.541.0016	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.009 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E TREVOS			Localizador:	Municipio		
28	18.541.0016	3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	250.000,00
28	18.541.0016	4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.000000 - Aplicacoes Diretas	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**300.000,00**
				Total Geral:		**128.254.914,42**

CLAUDETE MARAFFON LEIDENS
Téc.Conta. CRC/SC 019607/0-6

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal

Orçamento Receita 2010

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 1/4
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Receita

Receita	Especificação	Recurso/Detalhamento	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR					**88.901.750,00**
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	2.805.000,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	1.402.500,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	892.500,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	495.000,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	247.500,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	157.500,00
4.1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	143.000,00
4.1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	71.500,00
4.1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	45.500,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	412.500,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	206.250,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	131.250,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	2.282.500,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	1.141.250,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	726.250,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Prest Serv	0.1.0000.000000	Não	Não	911.805,00
4.1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0.1.0000.000000	Não	Não	85.000,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0.1.0000.000000	Não	Não	350.000,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0.1.0000.000000	Não	Não	152.000,00
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0.1.0000.000000	Não	Não	13.200,00
4.1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000.000000	Não	Não	10.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	0.1.0000.000000	Não	Não	393.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0.1.0017.000000	Não	Não	1.694.000,00
4.1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0.1.0000.000000	Não	Não	40.000,00
4.1.3.1.9.00.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliarias	0.1.0000.000000	Não	Não	6.000,00
4.1.3.2.5.01.02.04.00.00	Renumeração de Depositos Vinculados	0.1.0018.000000	Sim	Não	80.000,00
4.1.3.2.5.01.02.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários- Habitação	0.1.0019.000000	Sim	Não	20.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0.1.0000.000000	Não	Não	146.000,00
4.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000.000000	Não	Não	10.000,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEF - FPM	0.1.0001.000000	Sim	Não	-3.640.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	10.010.000,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	5.005.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	3.185.000,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB- ITR	0.1.0001.000000	Sim	Não	-8.000,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	22.000,00
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	11.000,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	7.000,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ. - CIDE	0.1.0016.000000	Não	Não	220.000,00
4.1.7.2.1.22.20.00.00.00	Cota-Parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais	0.1.0045.000000	Não	Não	10.000,00
4.1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petróleo	0.1.0042.000000	Não	Não	20.000,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0058.000000	Sim	Não	1.450.000,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0060.000000	Sim	Não	400.000,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.0061.000000	Sim	Não	150.000,00
4.1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAC	0.1.0060.000000	Sim	Não	50.000,00
4.1.7.2.1.35.99.03.00.00	Programa Brasil Alfabetizado (PEJA)	0.1.0046.000000	Não	Não	10.000,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEF - LC 87/96	0.1.0001.000000	Sim	Não	-44.000,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	121.000,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	60.500,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	38.500,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	0.1.0001.000000	Sim	Não	-5.145.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Receita

Receita	Especificação	Recurso/Detalhamento	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR					**88.901.750,00**
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	14.148.750,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	7.074.375,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	4.501.875,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB- IPVA	0.1.0001.000000	Sim	Não	-800.000,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	2.750.000,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	1.375.000,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	875.000,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - IPI Exp.	0.1.0001.000000	Sim	Não	-154.000,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	423.500,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	211.750,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	134.750,00
4.1.7.2.2.99.01.00.00.00	Outras Transf. do Estado - Agricultura	0.1.0024.000000	Não	Não	300.000,00
4.1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	0.1.0022.000001	Sim	Não	400.000,00
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0.1.0018.000000	Sim	Não	12.440.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0.1.0019.000000	Sim	Não	3.110.000,00
4.1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	0.1.0022.000001	Sim	Não	300.000,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	8.250,00
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	4.125,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	2.625,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	8.250,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	4.125,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	2.625,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000.000000	Não	Não	37.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	121.000,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	60.500,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	38.500,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	9.900,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	4.950,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	3.150,00
4.1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000.000000	Não	Não	80.000,00
4.1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0.1.0000.000000	Não	Não	500.000,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0.1.0000.000000	Não	Não	1.061.745,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	330.000,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	165.000,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	105.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0.1.0000.000000	Não	Não	16.500,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001.000000	Sim	Não	8.250,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0002.000000	Não	Sim	5.250,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000.000000	Não	Não	230.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000.000000	Não	Não	800.000,00
4.2.1.1.4.05.00.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Modern.Adm Públ	0.1.0090.000021	Não	Não	350.000,00
4.2.1.1.4.99.01.00.00.00	Oper de Créd. Internas p/ Prog. de Infra Estrutura	0.1.0090.000021	Não	Não	3.100.000,00
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut.Transporte	0.1.0024.000000	Não	Não	1.550.000,00
4.2.4.7.1.99.01.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	0.1.0024.000000	Não	Não	2.140.000,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transferência de Convênio da União	0.1.0024.000000	Não	Não	2.510.000,00
4.2.4.7.2.02.00.00.00.00	Transf. de Convênio Destinado Programa de Educação	0.1.0022.000001	Sim	Não	1.550.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**5.842.300,00**
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000.000000	Não	Não	170.000,00
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	0.1.0064.000000	Não	Sim	70.000,00
4.1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0.1.0064.000000	Não	Sim	1.315.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Receita

Receita	Especificação	Recurso/Detalhamento	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**5.842.300,00**
4.1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0.1.0064.000000	Não	Sim	397.000,00
4.1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0.1.0064.000000	Não	Sim	715.000,00
4.1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Controle Doença	0.1.0066.000000	Não	Sim	200.000,00
4.1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0.1.0067.000000	Não	Sim	278.300,00
4.1.7.2.1.33.36.00.00.00	Ações Básicas Vigilância Sanitária	0.1.0066.000000	Não	Sim	43.000,00
4.1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0.1.0064.000000	Não	Sim	74.000,00
4.1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Odontológicas - CE	0.1.0065.000000	Não	Sim	115.000,00
4.1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da Vig. Sanitária	0.1.0065.000000	Não	Sim	25.000,00
4.1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0.1.0066.000000	Não	Sim	110.000,00
4.1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	0.1.0023.000010	Não	Sim	130.000,00
4.1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	0.1.0023.000010	Não	Sim	500.000,00
4.1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	0.1.0023.000010	Não	Sim	900.000,00
4.1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	0.1.0023.000010	Não	Sim	50.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000.000000	Não	Não	100.000,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transferência de Convênio da União	0.1.0023.000010	Não	Sim	500.000,00
4.2.4.7.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0.1.0023.000010	Não	Sim	150.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					**1.114.000,00**
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0.1.0052.000000	Não	Não	1.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0.1.0000.000000	Não	Não	2.000,00
4.1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0.1.0047.000000	Não	Não	208.000,00
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	Programa de Assistência Comunitária - PAC	0.1.0048.000000	Não	Não	80.000,00
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0.1.0049.000000	Não	Não	25.000,00
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0051.000000	Não	Não	90.000,00
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0.1.0050.000000	Não	Não	80.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0.1.0052.000000	Não	Não	105.000,00
4.1.7.2.2.09.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Estado - CREAS	0.1.0024.000000	Não	Não	63.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000.000000	Não	Não	60.000,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transferência de Convênio da União	0.1.0024.000000	Não	Não	300.000,00
4.2.4.7.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	0.1.0024.000000	Não	Não	100.000,00
Entidade: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					**404.000,00**
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0.1.0024.000000	Não	Não	2.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	0.1.0000.000000	Não	Não	1.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000.000000	Não	Não	1.000,00
4.2.4.7.1.99.02.00.00.00	Outras Transferência de Convênio da União	0.1.0024.000000	Não	Não	400.000,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE INFANCIA E ADOLESCENCIA					**30.000,00**
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0.1.0094.000000	Não	Não	1.000,00
4.1.7.7.2.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Jurídicas	0.1.0000.000000	Não	Não	1.000,00
4.1.7.7.3.00.00.00.00.00	Provenientes de Pessoas Físicas	0.1.0000.000000	Não	Não	1.000,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000.000000	Não	Não	27.000,00
Entidade: 9 - FAMPEC					**893.000,00**
4.1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativos	0.1.0000.000000	Não	Não	500.000,00
4.1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativos	0.1.0000.000000	Não	Não	223.300,00
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	0.1.0094.000000	Não	Não	151.800,00
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituicoes	0.1.0000.000000	Não	Não	1.900,00
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000.000000	Não	Não	16.000,00
Entidade: 10 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR					**6.464.864,42**
4.1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003.000000	Não	Não	1.738,75
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0003.000000	Não	Não	1.533.423,42
4.1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0003.000000	Não	Não	34.202,55

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Página: 4/4
Data: 26/01/2010

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2010

Relação da Proposta da Receita

Receita	Especificação	Recurso/Detalhamento	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 10 - IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR					**6.464.864,42**
4.1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0.1.0003.000000	Não	Não	9.472,18
4.1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0.1.0003.000000	Não	Não	6.496,24
4.1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do RPPS	0.1.0094.000000	Não	Não	1.318.094,75
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0003.000000	Não	Não	256.155,18
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003.000000	Não	Não	1.733.941,42
4.7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atua	0.1.0003.000000	Não	Não	1.248.754,04
4.7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de	0.1.0003.000000	Não	Não	41.917,25
4.7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições Previdenciárias	0.1.0003.000000	Não	Não	1.721,36
4.7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patronais	0.1.0003.000000	Não	Não	125.209,35
4.7.9.1.2.29.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições do Servidor	0.1.0003.000000	Não	Não	591,18
4.7.9.1.2.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições - Principal	0.1.0003.000000	Não	Não	113.904,50
4.8.3.0.0.99.00.00.00.00	Amort. de Financiamentos Diversos	0.1.0003.000000	Não	Não	39.242,25
Entidade: 11 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES					**100.000,00**
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	0.1.0024.000000	Não	Não	100.000,00
Entidade: 13 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA					**300.000,00**
		0.1.0024.000000	Não	Não	300.000,00
Entidade: 15 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE					**24.205.000,00**
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.0000.000000	Não	Não	875.000,00
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Água	0.1.0000.000000	Não	Não	9.000.000,00
4.1.6.0.0.42.00.00.00.00	Serv. de Coleta/Transp/Trat/Destin Final do Esgoto	0.1.0000.000000	Não	Não	30.000,00
4.1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. da União	0.1.0024.000000	Não	Não	500.000,00
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Conv. dos Estados	0.1.0024.000000	Não	Não	500.000,00
4.2.4.7.1.04.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Prog. Meio Ambi	0.1.0024.000000	Não	Não	13.000.000,00
4.2.4.7.2.04.00.00.00.00	Transf. Conv. do Estado Dest. Prog Meio ambiente	0.1.0024.000000	Não	Não	300.000,00
			Total geral:		**128.254.914,42**

SAULO SPEROTTO
Prefeito Municipal

CLAUDETE MARAFFON LEIDENS
Téc.Conta. CRC/SC 019607/0-6

TC 06- Julho

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Julho

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.510.950,14	49.035.060,26
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.134.361,47	45.420.652,71
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		697.848,44	5.804.392,59
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		597.333,55	4.289.146,67
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		271.916,00	2.766.176,20
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		112.408,63	2.011.488,17
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Orc	0.1.0000	60.908,81	1.086.559,47
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0.1.0000	-208,13	-355,89
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Edu	0.1.0001	31.582,32	563.401,24
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educação	0.1.0001	-107,94	-184,55
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Sau	0.1.0002	20.302,90	362.186,50
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0.1.0002	-69,33	-118,60
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Nat		101.119,01	515.128,26
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		35.763,28	328.666,62
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0.1.0000	19.312,37	177.480,83
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educ	0.1.0001	10.013,64	92.026,26
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúc	0.1.0002	6.437,27	59.159,53
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		65.355,73	186.461,64
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0.1.0000	35.292,06	100.689,13
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001	18.299,61	52.209,29
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002	11.764,06	33.563,22
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		58.388,36	239.559,77
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordin	0.1.0000	31.529,66	129.599,10
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0.1.0000	0,00	-236,88
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educ	0.1.0001	16.348,78	67.199,61
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0.1.0001	0,00	-122,82
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúd	0.1.0002	10.509,92	43.199,74
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0.1.0002	0,00	-78,98
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		325.417,55	1.522.970,47
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		325.417,55	1.522.970,47
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - C	0.1.0000	175.725,47	822.404,57
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - E	0.1.0001	91.116,92	426.431,43
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - S	0.1.0002	58.575,16	274.134,47
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		88.144,39	1.430.429,32
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		20.842,92	637.999,16
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000	2.627,36	77.493,30
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.0000	13.117,56	532.353,86
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0.1.0000	5.098,00	28.152,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		67.301,47	792.430,16
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		67.301,47	792.430,16
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0.1.0000	22.443,90	160.404,15
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0.1.0000	0,00	49.208,98
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.0000	44.729,47	533.889,28
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0.1.0000	-108,54	-108,54
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0.1.0000	236,64	5.515,01
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000	0,00	43.521,28
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		12.370,50	84.816,60
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementa	0.1.0000	12.370,50	84.816,60
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		521.872,67	2.811.065,89
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		277.272,98	1.964.716,74
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		216.408,28	1.633.650,71
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	107.350,01	811.902,23
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0003	106.582,21	804.864,05
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0003	1.939,35	13.677,91
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0.1.0003	0,00	55,74
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0.1.0003	536,71	3.150,78
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Prev		60.864,70	331.066,03
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativos	0.1.0000	54.264,64	248.112,54
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativo	0.1.0000	6.600,06	82.953,49
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		244.599,69	846.349,15
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Púl	0.1.0017	244.599,69	846.349,15
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		256.130,11	1.880.650,27
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		4.552,81	40.794,58
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0.1.0000	4.552,81	40.794,58
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		251.577,30	1.839.855,69
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		251.577,30	1.839.855,69
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincu		247.950,85	1.754.817,36
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNI		2.194,99	17.348,60
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUI	0.1.0194	2.194,99	17.348,60
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Func	0.1.0094	5.807,73	45.824,77

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Julho

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.510.950,14	49.035.060,26
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do F	0.1.0094	225.822,20	1.564.592,62
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V	0.1.0094	14.125,93	127.051,37
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculad		3.626,45	85.038,33
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vin	0.1.0094	3.626,45	85.038,33
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		22.917,50	22.917,50
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000	22.917,50	22.917,50
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.328.773,49	33.005.069,51
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.328.773,49	33.005.069,51
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		1.249.148,01	10.760.093,13
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		786.469,85	6.902.598,92
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		955.004,53	8.510.477,87
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0.1.0000	515.702,44	4.595.658,03
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0.1.0001	267.401,27	2.382.933,81
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0.1.0002	171.900,82	1.531.886,03
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0.1.0001	-191.000,89	-1.701.441,51
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		592,48	89.462,80
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0.1.0000	319,95	48.309,91
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0.1.0001	165,89	25.049,59
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0.1.0002	106,64	16.103,30
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEE	0.1.0001	-118,48	-17.892,45
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0.1.0016	21.992,21	21.992,21
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		0,00	742.921,63
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		0,00	742.921,63
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0.1.0000	0,00	197.602,29
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nacio	0.1.0000	0,00	249.018,57
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0.1.0000	0,00	26.434,01
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção Mine	0.1.0000	0,00	8.221,99
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0.1.0000	0,00	261.644,77
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		13.488,28	69.247,61
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petr	0.1.0042	13.488,28	69.247,61
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		233.382,26	1.618.675,10
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0.1.0014	99.291,33	695.039,31
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0.1.0014	32.000,00	211.200,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0.1.0014	49.966,00	341.628,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Control	0.1.0014	16.443,30	89.786,10
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0.1.0014	23.081,63	138.489,78
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0.1.0014	6.000,00	38.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Odo	0.1.0014	6.600,00	39.600,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da Vi	0.1.0014	0,00	12.754,37
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0.1.0014	0,00	52.177,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - I		41.198,52	276.796,38
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0.1.0029	17.593,26	105.559,56
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0.1.0029	1.705,26	11.936,82
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0029	6.900,00	48.300,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0.1.0029	6.000,00	48.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0.1.0029	9.000,00	63.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		162.925,43	1.068.067,80
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0015	113.175,92	831.344,16
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0100	38.363,60	191.180,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.0100	11.385,91	45.543,64
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87		14.604,58	102.232,06
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordinári	0.1.0000	7.886,48	55.205,36
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educaç	0.1.0001	4.089,28	28.624,96
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0.1.0002	2.628,82	18.401,74
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - L	0.1.0001	-2.920,91	-20.446,37
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.923.472,75	13.523.968,91
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		1.763.818,14	12.381.532,99
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.736.205,64	12.634.571,48
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0.1.0000	937.551,05	6.822.668,62
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001	486.137,58	3.537.680,01
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002	312.517,01	2.274.222,85
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0.1.0001	-347.241,10	-2.523.525,35
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		434.388,80	2.575.755,23
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0.1.0000	234.569,95	1.390.907,76
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001	121.628,86	721.211,50
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0002	78.189,99	463.635,97
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEE	0.1.0001	-86.877,67	-514.509,95
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		34.178,10	247.274,51
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordiná	0.1.0000	18.456,17	133.528,25
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educa	0.1.0001	9.569,87	69.236,85

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Julho

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.510.950,14	49.035.060,26
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	0.1.0002	6.152,06	44.509,41
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEE	0.1.0001	-6.835,63	-38.032,93
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		159.298,66	924.396,98
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	0.1.0023	32.248,39	101.075,93
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	0.1.0023	31.018,47	276.168,38
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	0.1.0023	74.880,20	515.063,08
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	0.1.0023	7.077,44	18.015,43
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0.1.0023	8.444,50	8.444,50
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0.1.0023	5.629,66	5.629,66
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		355,95	218.038,94
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	0.1.0022	355,95	218.038,94
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.156.152,73	8.721.007,47
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		1.156.152,73	8.721.007,47
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0.1.0018	809.306,91	7.962.526,36
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0018	0,00	-1.857.821,17
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0.1.0019	346.845,82	3.412.511,35
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0019	0,00	-796.209,07
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		306.819,26	1.896.556,95
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		175.856,59	549.567,34
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		25.130,10	95.975,62
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		1.695,98	8.196,66
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0.1.0000	915,86	4.426,20
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0.1.0001	474,87	2.295,07
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.0002	305,25	1.475,39
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		1.415,79	8.102,50
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.0000	764,52	4.375,31
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.0001	396,42	2.268,68
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0.1.0002	254,85	1.458,51
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000	22.018,33	79.676,46
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		28.054,78	191.715,86
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		18.310,00	119.163,57
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordi	0.1.0000	9.887,41	64.348,44
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educ	0.1.0001	5.126,81	33.365,79
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúc	0.1.0002	3.295,78	21.449,34
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		2.531,31	12.022,57
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordiná	0.1.0000	1.366,89	6.492,11
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educa	0.1.0001	708,78	3.366,34
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	0.1.0002	455,64	2.164,12
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000	7.213,47	60.529,72
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		122.671,71	261.875,86
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0.1.0000	122.671,71	261.875,86
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		62.122,23	465.980,33
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		62.122,23	465.980,33
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		37.334,84	278.245,20
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0.1.0000	20.160,83	150.252,47
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001	10.453,75	77.908,62
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0002	6.720,26	50.084,11
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		0,00	97,41
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0.1.0000	0,00	52,61
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001	0,00	27,28
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0002	0,00	17,52
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000	24.787,39	187.637,72
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		68.840,44	881.009,28
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0003	68.840,44	881.009,28
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		158.050,80	1.930.682,05
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		158.050,80	1.930.682,05
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		38.862,23	663.261,56
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados		38.862,23	663.261,56
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0.1.0024	38.862,23	663.261,56
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		119.188,57	1.267.420,49
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		119.188,57	717.420,49
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0.1.0024	119.188,57	717.420,49
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entic		0,00	550.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura	0.1.0024	0,00	250.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.1.0024	0,00	300.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		218.537,87	1.683.725,50
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		218.537,87	1.677.186,74
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		218.537,87	1.677.186,74
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		218.537,87	1.677.186,74
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	0,00	3.863,70

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Julho

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	6.510.950,14	49.035.060,26
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização	0.1.0003	218.537,87	1.605.043,44
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Pa	0.1.0003	0,00	66.897,92
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições Prev	0.1.0003	0,00	1.381,68
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	6.538,76
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		0,00	6.538,76
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patro	0.1.0003	0,00	6.538,76
Receita Extra Orçamentária		Recurso	2.277.102,06	18.947.878,97
5167	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		75,76	225,83
6107	ISS A RECOLHER		82,50	246,99
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		153.000,00	769.000,00
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		20.000,00	179.381,01
9485	I.N.S.S.		1.148,43	5.356,02
9487	I.N.S.S. - AUTÔNOMOS		11,22	11,22
9491	I P A S C		161,40	1.162,90
9493	DESCONTO UNIMED		100,00	1.006,68
9494	F A M P E C		44,02	524,07
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	433,39
9498	EMPRESTIMO		564,17	1.692,51
9504	EMPRESTIMO HSBC		0,00	144,14
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		453,16	3.172,12
9540	IRRF		73,24	585,70
11242	I.N.S.S.		402,46	1.314,15
12917	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		3.185,34	19.938,57
13070	INSS		936,48	5.896,56
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		243,98	1.849,80
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		6.783,84	44.158,32
13073	FAMPEC		7.735,16	50.975,28
13074	UNIMED		5.232,64	40.120,63
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		2.634,09	20.791,26
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		1.487,27	8.865,45
13078	EMPR. BANC. - BESC		13.060,56	97.289,05
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÕMICA FEDERAL		15.622,63	96.755,42
13080	EMPR. BANC. - HSBC		2.123,62	16.065,28
13090	DESCONTOS DIVERSOS		0,00	151,80
13092	UTILCARD		20.656,50	148.750,70
13093	SALÁRIO FAMÍLIA		0,00	34,14
14154	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000,00	906.636,73
15163	ISS MUNICIPAL		4,20	25,20
15186	FUNDEF - FUNDEB		0,00	175.524,66
15187	OUTRAS SECRETARIAS		0,00	348.464,97
15189	SECRETARIA SAÚDE		0,00	202.629,33
15671	IRRF S/SERVIÇOS		0,00	13,50
15672	ISS		1.204,41	8.536,65
15675	INSS - OBRAS		1.303,23	11.691,90
15676	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		1.500,25	8.529,43
16533	ISS		2.606,50	10.777,12
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	975.539,06
17040	I.R.R.F.		0,00	3.160,60
17162	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		6.567,41	41.243,69
17312	I.N.S.S		24.487,78	156.356,73
17313	SEGUROS		210,01	1.259,33
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		8.847,76	60.195,48
17315	A S P P		1.936,65	13.173,16
17316	I P A S C		33.405,78	228.759,80
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		149,37	938,82
17318	DESCONTO UNIMED		2.305,68	15.395,64
17319	FAMPEC		3.691,29	27.501,73
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		912,34	23.092,33
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		11.187,41	91.511,06
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		5.917,64	39.214,02
17324	A C I C - CAÇADOR		26.877,18	172.747,35
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		10.756,51	89.949,77
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		15.427,96	75.325,76
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		1.940,22	13.721,80

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Julho

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.277.102,06	18.947.878,97
17329	BV- FINANCEIRA	0103	6.182,97	40.735,94
17387	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		795.539,85	5.346.762,19
17896	ISS		76,56	306,75
18066	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	423.000,00
18524	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		830,28	4.555,17
18678	IRRF		2.422,68	14.873,24
18679	I P A S C		3.233,74	22.427,01
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		176.267,86	771.866,57
19854	ISS		0,00	431,62
20024	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	6.816,10
21764	I.N.S.S. - OBRAS		0,00	1.415,32
21765	I N S S - SERVIÇOS		802,44	3.286,34
21997	IRRF		36.793,12	236.852,23
22005	INSS - AUTONOMOS		1.270,26	5.781,22
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	1.535,80
23019	I N S S		5.935,98	33.980,66
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		218,35	1.013,54
23224	SEGUROS		30,60	61,20
23225	PENSOES ALIMENTICIAS		116,25	929,10
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		268,55	1.968,55
23228	DESCONTO UNIMED		357,02	1.849,75
23229	F A M P E C		548,15	3.975,19
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		118,01	3.434,13
23232	EMPRESTIMO CAIXA		1.875,69	9.574,04
23234	PLANO SAUDE UNIMED		90,77	676,05
23235	EMPRESTIMO BESC		887,05	6.209,35
23237	A C I C - CAÇADOR		4.665,05	26.128,26
23238	EMPRESTIMO HSBC		2.836,44	20.361,51
23239	EMPRESTIMO BMG		702,71	4.918,97
23240	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA		758,15	5.361,77
47218	RESTOS A PAGAR		0,00	20.604,56
47487	I.N.S.S.		8.151,10	55.215,43
47489	I.R.R.F		10.428,96	73.012,15
47492	EMPRESTIMO C.E.F		13.895,55	72.134,68
47493	DESCONTOS DIVERSOS		84,44	488,42
47495	UNIMED		1.221,66	9.111,32
47496	IPASC		1.544,15	10.507,93
47497	EMPRESTIMO BESC		0,00	5.340,16
47498	I.S.S.Q.N.		268,95	1.640,19
47499	DESCONTO AUXÍLIO ESTUDANTIL		30,00	671,07
47500	FAMPEC		31,69	194,68
47660	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		49.956,19	342.199,22
48171	SEGUROS		755,25	4.826,04
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		12.484,07	83.504,73
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		12.468,37	71.834,47
48174	I P A S C		102.875,30	717.377,95
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		119,70	943,60
48176	DESCONTO UNIMED		12.627,69	85.935,60
48177	F A M P E C		23.408,23	170.360,21
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		4.595,51	70.397,53
48183	EMPRESTIMO CEF		47.115,27	198.822,87
48185	PLANO UNIMED		15.442,56	99.289,58
48186	EMPRESTIMO BESC		46.943,24	347.215,83
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		2.113,44	34.062,09
48188	PENSAO JUDICIAL		220,50	673,32
48189	A C I C - CAÇADOR		108.240,46	732.790,55
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		29.040,01	235.203,99
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		9.890,83	59.715,44
48192	BV- FINANCEIRA		41.680,34	313.822,38
48278	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	12.450,81
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		200.000,00	1.566.666,64
52221	DESCONTO FARMÁCIA		971,27	5.239,81
52222	COMTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.507,35
53178	I.N.S.S.		47.953,73	283.953,38
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		9.756,18	63.892,87
53180	I N S S - AUTÔNOMOS		1.216,48	6.607,01
53181	I N S S - OBRAS		464,96	45.741,49
53812	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - FUNSAN		0,00	933.025,00

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Julho

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.277.102,06	18.947.878,97
55502 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO DE S		0,00	-8.003,56
Total Geral :		**8.788.052,20**	**67.982.939,23**

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

TC 06- Agosto

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	7.143.263,19	56.178.323,45
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.060.500,79	51.481.153,50
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		606.186,75	6.410.579,34
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		495.772,44	4.784.919,11
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		209.464,97	2.975.641,17
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		121.576,58	2.133.064,75
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Or	0.1.0000	65.651,37	1.152.210,84
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0.1.0000	0,00	-355,89
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ed	0.1.0001	34.041,43	597.442,67
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educação	0.1.0001	0,00	-184,55
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Sa	0.1.0002	21.883,78	384.070,28
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0.1.0002	0,00	-118,60
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na		41.889,96	557.018,22
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		34.919,54	363.586,16
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ord	0.1.0000	18.856,72	196.337,55
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0.1.0001	9.777,40	101.803,66
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0.1.0002	6.285,42	65.444,95
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		6.970,42	193.432,06
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0.1.0000	3.764,00	104.453,13
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001	1.951,73	54.161,02
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002	1.254,69	34.817,91
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		45.998,43	285.558,20
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordi	0.1.0000	25.353,06	154.952,16
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0.1.0000	-513,91	-750,79
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educ	0.1.0001	13.146,01	80.345,62
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0.1.0001	-266,47	-389,29
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúc	0.1.0002	8.451,03	51.650,77
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0.1.0002	-171,29	-250,27
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		286.307,47	1.809.277,94
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		286.307,47	1.809.277,94
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - (	0.1.0000	154.606,01	977.010,58
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - I	0.1.0001	80.166,10	506.597,53
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - S	0.1.0002	51.535,36	325.669,83
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		97.163,78	1.527.593,10
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		13.533,08	651.532,24
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000	3.490,93	80.984,23
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.0000	6.057,74	538.411,60
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de Poli	0.1.0000	-144,59	-144,59
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0.1.0000	4.129,00	32.281,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		83.630,70	876.060,86
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		83.630,70	876.060,86
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0.1.0000	13.968,36	174.372,51
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0.1.0000	21.411,35	70.620,33
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.0000	43.003,26	576.892,54
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0.1.0000	0,00	-108,54
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0.1.0000	1.342,86	6.857,87
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000	3.904,87	47.426,15
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		13.250,53	98.067,13
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complement	0.1.0000	13.250,53	98.067,13
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		534.213,98	3.345.279,87
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		407.104,13	2.371.820,87
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		350.843,36	1.984.494,07
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	174.567,55	986.469,78
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0003	173.799,75	978.663,80
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0003	1.995,09	15.673,00
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0.1.0003	-55,74	0,00
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0.1.0003	536,71	3.687,49
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Pre		56.260,77	387.326,80
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativo	0.1.0000	43.292,97	291.405,51
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativ	0.1.0000	12.967,80	95.921,29

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	7.143.263,19	56.178.323,45
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		127.109,85	973.459,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0.1.0017	127.109,85	973.459,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		194.512,55	2.075.162,82
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		3.552,81	44.347,39
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0.1.0000	3.552,81	44.347,39
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		190.959,74	2.030.815,43
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		190.959,74	2.030.815,43
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincu		187.877,71	1.942.695,07
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUN		3.632,63	20.981,23
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU	0.1.0194	3.632,63	20.981,23
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	0.1.0094	5.823,75	51.648,52
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do I	0.1.0094	166.023,09	1.730.615,71
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V	0.1.0094	12.398,24	139.449,61
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac		3.082,03	88.120,36
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vir	0.1.0094	3.082,03	88.120,36
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		510,00	23.427,50
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000	510,00	23.427,50
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.342.283,93	37.347.353,44
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.342.283,93	37.347.353,44
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		1.370.362,40	12.130.455,53
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		888.810,97	7.791.409,89
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		1.110.985,04	9.621.462,91
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0.1.0000	599.931,94	5.195.589,97
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0.1.0001	311.075,80	2.694.009,61
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0.1.0002	199.977,30	1.731.863,33
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0.1.0001	-222.196,97	-1.923.638,48
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rura		28,61	89.491,41
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0.1.0000	15,44	48.325,35
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0.1.0001	8,02	25.057,61
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0.1.0002	5,15	16.108,45
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-5,71	-17.898,16
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Do	0.1.0016	0,00	21.992,21
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		0,00	742.921,63
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		0,00	742.921,63
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0.1.0000	0,00	197.602,29
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nacic	0.1.0000	0,00	249.018,57
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0.1.0000	0,00	26.434,01
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção Min	0.1.0000	0,00	8.221,99
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0.1.0000	0,00	261.644,77
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		15.268,77	84.516,38
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petr	0.1.0042	15.268,77	84.516,38
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		245.329,68	1.864.004,78
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0.1.0014	99.291,33	794.330,64
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0.1.0014	25.600,00	236.800,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0.1.0014	45.318,00	386.946,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Contro	0.1.0014	14.318,56	104.104,66
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0.1.0014	23.081,63	161.571,41
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0.1.0014	4.000,00	42.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Od	0.1.0014	6.600,00	46.200,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da V	0.1.0014	2.120,16	14.874,53
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0.1.0014	25.000,00	77.177,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		41.198,52	317.994,90
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0.1.0029	17.593,26	123.152,82
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0.1.0029	1.705,26	13.642,08
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0029	6.900,00	55.200,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infanti	0.1.0029	6.000,00	54.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0.1.0029	9.000,00	72.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaç		168.070,79	1.236.138,59
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0015	118.448,88	949.793,04

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	7.143.263,19	56.178.323,45
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0100	36.163,60	227.343,60
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATI	0.1.0100	11.385,91	56.929,55
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		2.072,40	2.072,40
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNA	0.1.0100	2.072,40	2.072,40
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 8		14.604,58	116.836,64
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordiná	0.1.0000	7.886,48	63.091,84
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educa	0.1.0001	4.089,28	32.714,24
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0.1.0002	2.628,82	21.030,56
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - L	0.1.0001	-2.920,91	-23.367,28
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.756.652,78	15.280.621,69
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		1.614.410,46	13.995.943,45
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.591.111,49	14.225.682,97
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0.1.0000	859.200,22	7.681.868,84
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001	445.511,21	3.983.191,22
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002	286.400,06	2.560.622,91
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-318.222,28	-2.841.747,63
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		390.021,05	2.965.776,28
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0.1.0000	210.611,37	1.601.519,13
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001	109.205,89	830.417,39
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0002	70.203,79	533.839,76
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-78.004,12	-592.514,07
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		36.880,40	284.154,91
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0.1.0000	19.915,41	153.443,66
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educa	0.1.0001	10.326,52	79.563,37
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0.1.0002	6.638,47	51.147,88
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-7.376,08	-45.409,01
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		141.642,32	1.066.039,30
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	0.1.0023	11.259,33	112.335,26
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	0.1.0023	39.489,56	315.657,94
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	0.1.0023	75.039,05	590.102,13
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	0.1.0023	4.595,05	22.610,48
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0.1.0023	0,00	8.444,50
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0.1.0023	11.259,33	16.888,99
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		600,00	218.638,94
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	0.1.0022	600,00	218.638,94
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.215.268,75	9.936.276,22
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		1.215.268,75	9.936.276,22
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0.1.0018	850.688,10	8.813.214,46
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0018	0,00	-1.857.821,17
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0.1.0019	364.580,65	3.777.092,00
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0019	0,00	-796.209,07
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		382.793,58	2.279.350,53
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		83.641,17	633.208,51
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		13.285,06	109.260,68
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		2.381,43	10.578,09
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0.1.0000	1.285,94	5.712,14
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0.1.0001	666,80	2.961,87
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.0002	428,69	1.904,08
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		1.607,08	9.709,58
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.0000	867,80	5.243,11
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.0001	449,99	2.718,67
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0.1.0002	289,29	1.747,80
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000	9.296,55	88.973,01
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		24.697,71	216.413,57
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		16.680,57	135.844,14
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Orc	0.1.0000	9.007,48	73.355,92
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0.1.0001	4.670,55	38.036,34
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Sau	0.1.0002	3.002,54	24.451,88
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		1.128,71	13.151,28

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recurso	Recebido No Mês	Recebido Até o Mês
Receitas Orçamentárias			7.143.263,19	56.178.323,45
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordir	0.1.0000	609,49	7.101,60
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educ	0.1.0001	316,03	3.682,37
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúc	0.1.0002	203,19	2.367,31
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000	6.888,43	67.418,15
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		45.658,40	307.534,26
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0.1.0000	45.658,40	307.534,26
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		57.090,24	523.070,57
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		57.090,24	523.070,57
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		35.618,59	313.863,79
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0.1.0000	19.234,04	169.486,51
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001	9.973,21	87.881,83
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0002	6.411,34	56.495,45
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		147,34	244,75
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0.1.0000	79,57	132,18
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001	41,26	68,54
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0002	26,51	44,03
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000	21.324,31	208.962,03
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		242.062,17	1.123.071,45
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0003	242.062,17	1.123.071,45
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		836.440,71	2.767.122,76
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		836.440,71	2.767.122,76
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		609.423,87	1.272.685,43
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados		609.423,87	1.272.685,43
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0.1.0024	609.423,87	1.272.685,43
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		227.016,84	1.494.437,33
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		227.016,84	944.437,33
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0.1.0024	227.016,84	944.437,33
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti		0,00	550.000,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura	0.1.0024	0,00	250.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.1.0024	0,00	300.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		246.321,69	1.930.047,19
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		246.321,69	1.923.508,43
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		246.321,69	1.923.508,43
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		246.321,69	1.923.508,43
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	0,00	3.863,70
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização	0.1.0003	246.321,69	1.851.365,13
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de P	0.1.0003	0,00	66.897,92
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições Prev	0.1.0003	0,00	1.381,68
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	6.538,76
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		0,00	6.538,76
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patr	0.1.0003	0,00	6.538,76

Receita Extra Orçamentária		Recurso	2.512.254,71	21.466.651,20
5167	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		113,64	339,47
6107	ISS A RECOLHER		53,48	300,47
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		137.000,00	906.000,00
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		19.000,00	198.381,01
9485	I.N.S.S.		1.148,43	6.504,45
9487	I.N.S.S. - AUTÔNOMOS		0,00	11,22
9491	I P A S C		161,40	1.324,30
9493	DESCONTO UNIMED		100,00	1.106,68
9494	F A M P E C		44,02	568,09
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	433,39
9498	EMPRESTIMO		384,91	2.077,42

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.512.254,71	21.466.651,20
9504	EMPRESTIMO HSBC		0,00	144,14
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		453,16	3.625,28
9540	IRRF		73,24	658,94
11242	I.N.S.S.		253,08	1.567,23
11379	IRRF A RECOLHER		14,64	14,64
12917	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		4.105,52	24.044,09
13070	INSS		1.007,20	6.903,76
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		243,98	2.093,78
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		7.388,47	51.546,79
13073	FAMPEC		8.735,01	59.710,29
13074	UNIMED		6.518,71	46.639,34
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		2.939,23	23.730,49
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		1.707,97	10.573,42
13078	EMPR. BANC. - BESC		15.234,73	112.523,78
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		18.818,27	115.573,69
13080	EMPR. BANC. - HSBC		2.438,31	18.503,59
13090	DESCONTOS DIVERSOS		0,00	151,80
13092	UTILCARD		26.666,03	175.416,73
13093	SALÁRIO FAMÍLIA		34,14	68,28
14154	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	906.636,73
15163	ISS MUNICIPAL		3,75	28,95
15186	FUNDEF - FUNDEB		0,00	175.524,66
15187	OUTRAS SECRETARIAS		0,00	354.982,49
15189	SECRETARIA SAÚDE		0,00	202.629,33
15671	IRRF S/SERVIÇOS		208,50	222,00
15672	ISS		3.933,53	12.470,18
15675	INSS - OBRAS		1.587,58	13.279,48
15676	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	8.529,43
16533	ISS		3.242,03	14.019,15
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	975.539,06
17040	I.R.R.F.		583,65	3.744,25
17162	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		6.817,91	48.061,60
17312	I.N.S.S		27.426,91	183.783,64
17313	SEGUROS		210,01	1.469,34
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		8.992,18	69.187,66
17315	A S P P		1.640,65	14.813,81
17316	I P A S C		32.976,47	261.736,27
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		149,37	1.088,19
17318	DESCONTO UNIMED		2.239,50	17.635,14
17319	FAMPEC		3.708,20	31.209,93
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		918,57	24.010,90
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		10.844,75	102.355,81
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		5.959,39	45.173,41
17324	A C I C - CAÇADOR		29.071,24	201.818,59
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		10.513,75	100.463,52
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		18.210,48	93.536,24
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		2.120,22	15.842,02
17329	BV- FINANCEIRA	0103	6.116,39	46.852,33
17387	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.016.843,02	6.363.605,21
17896	ISS		19,14	325,89
18066	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	423.000,00
18524	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		768,00	5.323,17
18678	IRRF		2.503,24	17.376,48
18679	I P A S C		3.477,56	25.904,57
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		187.550,69	959.417,26
19854	ISS		0,00	431,62
20024	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		500,00	7.316,10
21764	I.N.S.S. - OBRAS		0,00	1.415,32
21765	I N S S - SERVIÇOS		0,00	3.286,34

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.512.254,71	21.466.651,20
21997	IRRF		40.172,40	277.024,63
22005	INSS - AUTONOMOS		1.171,38	6.952,60
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	1.755,20
23019	I N S S		6.134,38	40.115,04
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		68,75	1.082,29
23224	SEGUROS		0,00	61,20
23225	PENSOES ALIMENTICIAS		116,25	1.045,35
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		279,60	2.248,15
23228	DESCONTO UNIMED		346,39	2.196,14
23229	F A M P E C		615,14	4.590,33
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		135,87	3.570,00
23232	EMPRESTIMO CAIXA		2.363,70	11.937,74
23234	PLANO SAUDE UNIMED		90,77	766,82
23235	EMPRESTIMO BESC		887,05	7.096,40
23237	A C I C - CAÇADOR		5.296,26	31.424,52
23238	EMPRESTIMO HSBC		2.434,83	22.796,34
23239	EMPRESTIMO BMG		702,71	5.621,68
23240	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA		638,13	5.999,90
47218	RESTOS A PAGAR		0,00	20.604,56
47487	I.N.S.S.		8.113,60	63.329,03
47489	I.R.R.F		10.545,52	83.557,67
47492	EMPRESTIMO C.E.F		13.831,77	85.966,45
47493	DESCONTOS DIVERSOS		45,22	533,64
47495	UNIMED		1.196,52	10.307,84
47496	IPASC		1.493,72	12.001,65
47497	EMPRESTIMO BESC		0,00	5.340,16
47498	I.S.S.Q.N.		235,42	1.875,61
47499	DESCONTO AUXÍLIO ESTUDANTIL		30,01	701,08
47500	FAMPEC		32,16	226,84
47660	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		44.005,25	386.204,47
48171	SEGUROS		741,65	5.567,69
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		12.732,05	96.236,78
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		11.429,10	83.263,57
48174	I P A S C		101.747,56	819.125,51
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		71,82	1.015,42
48176	DESCONTO UNIMED		13.629,90	99.565,50
48177	F A M P E C		23.032,96	193.393,17
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		4.536,64	74.934,17
48183	EMPRESTIMO CEF		50.323,84	249.146,71
48185	PLANO UNIMED		14.833,27	114.122,85
48186	EMPRESTIMO BESC		43.507,45	390.723,28
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		6.642,99	40.705,08
48188	PENSAO JUDICIAL		220,50	893,82
48189	A C I C - CAÇADOR		109.984,11	842.774,66
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		27.669,60	262.873,59
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		10.070,89	69.786,33
48192	BV- FINANCEIRA		42.675,35	356.497,73
48278	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	12.450,81
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		200.000,00	1.766.666,64
52221	DESCONTO FARMÁCIA		850,47	6.090,28
52222	COMTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.507,35
53178	I.N.S.S.		46.087,17	330.040,55
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		3.582,73	67.475,60
53180	I N S S - AUTÔNOMOS		775,50	7.382,51
53181	I N S S - OBRAS		2.132,71	47.874,20
53812	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - FUNSAN		0,00	933.025,00

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Agosto

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.512.254,71	21.466.651,20
55502 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO DE S		0,00	-8.003,56
Total Geral :		**9.655.517,90**	**77.644.974,65**

TC 06- Setembro

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Setembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.490.505,20	62.668.828,65
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.128.034,27	57.609.187,77
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		614.014,42	7.024.593,76
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		528.945,00	5.313.864,11
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		281.536,73	3.257.177,90
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		121.456,79	2.254.521,54
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ord	0.1.0000	65.586,66	1.217.797,50
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0.1.0000	0,00	-355,89
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Edu	0.1.0001	34.007,90	631.450,57
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educação	0.1.0001	0,00	-184,55
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Saú	0.1.0002	21.862,23	405.932,51
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0.1.0002	0,00	-118,60
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natu		101.145,61	658.163,83
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		74.061,25	437.647,41
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordin	0.1.0000	39.993,26	236.330,81
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educ	0.1.0001	20.737,07	122.540,73
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúd	0.1.0002	13.330,92	78.775,87
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		27.084,36	220.516,42
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0.1.0000	14.625,54	119.078,67
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001	7.583,63	61.744,65
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002	4.875,19	39.693,10
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e		58.934,33	344.492,53
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordina	0.1.0000	31.824,56	186.776,72
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0.1.0000	0,00	-750,79
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educa	0.1.0001	16.501,60	96.847,22
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0.1.0001	0,00	-389,29
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúde	0.1.0002	10.608,17	62.258,94
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0.1.0002	0,00	-250,27
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		247.408,27	2.056.686,21
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		247.408,27	2.056.686,21
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - O	0.1.0000	133.667,54	1.110.678,12
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0.1.0000	-67,09	-67,09
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - E	0.1.0001	69.309,08	575.906,61
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	0.1.0001	-34,79	-34,79
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - Sa	0.1.0002	44.555,88	370.225,71
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	0.1.0002	-22,35	-22,35
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		80.532,69	1.608.125,79
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		15.547,51	667.079,75
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000	6.295,67	87.279,90
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pres	0.1.0000	5.247,84	543.659,44
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de Polici	0.1.0000	0,00	-144,59
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0.1.0000	4.004,00	36.285,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		64.985,18	941.046,04
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		64.985,18	941.046,04
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0.1.0000	13.475,27	187.847,78
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0.1.0000	9.244,85	79.865,18
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.0000	40.814,95	617.707,49
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0.1.0000	0,00	-108,54
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0.1.0000	1.450,11	8.307,98
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000	0,00	47.426,15
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		4.536,73	102.603,86
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementa	0.1.0000	4.536,73	102.603,86
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		281.195,32	3.626.475,19
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		156.353,57	2.528.174,44
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		99.071,05	2.083.565,12
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	48.854,81	1.035.324,59
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0003	47.740,18	1.026.403,98
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0003	1.939,35	17.612,35
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0.1.0003	536,71	4.224,20
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Prev		57.282,52	444.609,32
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativos	0.1.0000	43.748,27	335.153,78
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativo	0.1.0000	13.534,25	109.455,54
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		124.841,75	1.098.300,75
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Púb	0.1.0017	124.841,75	1.098.300,75
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		283.509,73	2.358.672,55
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		3.844,55	48.191,94

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Setembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.490.505,20	62.668.828,65
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0.1.0000	3.844,55	48.191,94
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		279.665,18	2.310.480,61
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		279.665,18	2.310.480,61
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincul		275.186,03	2.217.881,10
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUND		3.116,08	24.097,31
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUN	0.1.0194	3.116,08	24.097,31
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fund	0.1.0094	3.985,77	55.634,29
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do R	0.1.0094	254.612,57	1.985.228,28
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vi	0.1.0094	13.471,61	152.921,22
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculado		4.479,15	92.599,51
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc	0.1.0094	4.479,15	92.599,51
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	23.427,50
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000	0,00	23.427,50
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.751.218,54	42.098.571,98
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		4.751.218,54	42.098.571,98
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		1.209.992,11	13.340.447,64
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		787.840,78	8.579.250,67
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mun		983.461,51	10.604.924,42
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0.1.0000	531.069,22	5.726.659,19
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0.1.0001	275.369,22	2.969.378,83
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0.1.0002	177.023,07	1.908.886,40
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - F	0.1.0001	-196.692,26	-2.120.330,74
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		1.339,40	90.830,81
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0.1.0000	723,28	49.048,63
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0.1.0001	375,03	25.432,64
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0.1.0002	241,09	16.349,54
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0.1.0001	-267,87	-18.166,03
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom	0.1.0016	0,00	21.992,21
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		0,00	742.921,63
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		0,00	742.921,63
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0.1.0000	0,00	197.602,29
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nacior	0.1.0000	0,00	249.018,57
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0.1.0000	0,00	26.434,01
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção Mine	0.1.0000	0,00	8.221,99
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0.1.0000	0,00	261.644,77
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec		14.405,75	98.922,13
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petró	0.1.0042	14.405,75	98.922,13
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - S		213.220,29	2.077.225,07
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0.1.0014	99.291,33	893.621,97
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0.1.0014	32.000,00	268.800,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0.1.0014	55.335,00	442.281,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Control	0.1.0014	11.873,80	115.978,46
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0.1.0014	0,00	161.571,41
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0.1.0014	6.000,00	48.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Odo	0.1.0014	6.600,00	52.800,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da Vig	0.1.0014	2.120,16	16.994,69
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0.1.0014	0,00	77.177,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - F		21.105,26	339.100,16
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0.1.0029	0,00	123.152,82
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0.1.0029	1.705,26	15.347,34
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0029	6.900,00	62.100,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0.1.0029	3.500,00	57.500,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0.1.0029	9.000,00	81.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação		161.736,36	1.397.874,95
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0015	112.114,45	1.061.907,49
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0100	36.163,60	263.507,20
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.0100	11.385,91	68.315,46
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		2.072,40	4.144,80
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAC	0.1.0100	2.072,40	4.144,80
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87		14.604,58	131.441,22
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordinári	0.1.0000	7.886,48	70.978,32
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educaçã	0.1.0001	4.089,28	36.803,52
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0.1.0002	2.628,82	23.659,38
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - LC	0.1.0001	-2.920,91	-26.288,19
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.286.771,29	17.567.392,98
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		2.159.295,62	16.155.239,07

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Setembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	6.490.505,20	62.668.828,65
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.222.434,95	16.448.117,92
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0.1.0000	1.200.114,87	8.881.983,71
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001	622.281,79	4.605.473,01
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002	400.038,29	2.960.661,20
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0.1.0001	-444.486,97	-3.286.234,60
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		438.454,72	3.404.231,00
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0.1.0000	236.765,55	1.838.284,68
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001	122.767,32	953.184,71
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0002	78.921,85	612.761,61
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0.1.0001	-87.690,88	-680.204,95
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		38.229,76	322.384,67
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordiná	0.1.0000	20.644,06	174.087,72
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educa	0.1.0001	10.704,34	90.267,71
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	0.1.0002	6.881,36	58.029,24
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	0.1.0001	-7.645,96	-53.054,97
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Sa		127.475,67	1.193.514,97
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	0.1.0023	11.259,33	123.594,59
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	0.1.0023	22.443,08	338.101,02
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	0.1.0023	78.694,75	668.796,88
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	0.1.0023	3.819,18	26.429,66
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0.1.0023	0,00	8.444,50
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0.1.0023	11.259,33	28.148,32
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		0,00	218.638,94
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	0.1.0022	0,00	218.638,94
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.254.455,14	11.190.731,36
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		1.254.455,14	11.190.731,36
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0.1.0018	878.118,60	9.691.333,06
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDEI	0.1.0018	0,00	-1.857.821,17
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0.1.0019	376.336,54	4.153.428,54
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDEI	0.1.0019	0,00	-796.209,07
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		198.096,26	2.477.446,79
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		91.633,97	724.842,48
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		13.448,32	122.709,00
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		2.668,12	13.246,21
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0.1.0000	1.440,80	7.152,94
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0.1.0001	747,05	3.708,92
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.0002	480,27	2.384,35
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		463,22	10.172,80
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.0000	250,14	5.493,25
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.0001	129,70	2.848,37
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0.1.0002	83,38	1.831,18
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000	10.316,98	99.289,99
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		29.466,61	245.880,18
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		17.123,05	152.967,19
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordir	0.1.0000	9.246,44	82.602,36
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educ	0.1.0001	4.794,45	42.830,79
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúc	0.1.0002	3.082,16	27.534,04
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		3.631,77	16.783,05
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordiná	0.1.0000	1.961,13	9.062,73
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educa	0.1.0001	1.016,91	4.699,28
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	0.1.0002	653,73	3.021,04
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000	8.711,79	76.129,94
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		48.719,04	356.253,30
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0.1.0000	48.719,04	356.253,30
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		63.094,11	586.164,68
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		63.094,11	586.164,68
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		32.817,60	346.681,39
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0.1.0000	17.721,46	187.207,97
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001	9.188,95	97.070,78
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0002	5.907,19	62.402,64
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		0,00	244,75
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0.1.0000	0,00	132,18
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001	0,00	68,54
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0002	0,00	44,03
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000	30.276,51	239.238,54
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		43.368,18	1.166.439,63

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Setembro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.490.505,20	62.668.828,65
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0003	43.368,18	1.166.439,63
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		280.196,75	3.047.319,51
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		280.196,75	3.047.319,51
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		95.013,78	1.367.699,21
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados		95.013,78	1.367.699,21
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0.1.0024	95.013,78	1.367.699,21
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		185.182,97	1.679.620,30
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		124.278,97	1.068.716,30
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0.1.0024	124.278,97	1.068.716,30
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid		60.904,00	610.904,00
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura T	0.1.0024	0,00	250.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.1.0023	60.904,00	360.904,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		82.274,18	2.012.321,37
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		82.274,18	2.005.782,61
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		82.274,18	2.005.782,61
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		82.274,18	2.005.782,61
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	0,00	3.863,70
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização	0.1.0003	82.274,18	1.933.639,31
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Pa	0.1.0003	0,00	66.897,92
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições Previ	0.1.0003	0,00	1.381,68
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	6.538,76
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		0,00	6.538,76
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patro	0.1.0003	0,00	6.538,76

	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.300.729,47	23.760.863,15
5167	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		75,76	415,23
6107	ISS A RECOLHER		9,57	310,04
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		95.000,00	1.001.000,00
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		34.942,70	233.323,71
9485	I.N.S.S.		1.139,00	7.643,45
9487	I.N.S.S. - AUTÔNOMOS		44,77	55,99
9491	I P A S C		161,40	1.485,70
9493	DESCONTO UNIMED		100,00	1.206,68
9494	F A M P E C		44,02	612,11
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	433,39
9498	EMPRESTIMO		384,91	2.462,33
9504	EMPRESTIMO HSBC		0,00	144,14
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		453,16	4.078,44
9540	IRRF		73,24	732,18
11242	I.N.S.S.		114,37	1.681,60
11379	IRRF A RECOLHER		0,00	14,64
12917	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		3.721,72	27.765,81
13070	INSS		2.215,69	9.119,45
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		243,98	2.337,76
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		7.563,91	59.110,70
13073	FAMPEC		7.831,35	67.541,64
13074	UNIMED		5.830,16	52.469,50
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		2.979,97	26.710,46
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		1.561,35	12.134,77
13078	EMPR. BANC. - BESC		12.345,56	124.869,34
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		17.135,32	132.709,01
13080	EMPR. BANC. - HSBC		2.123,62	20.627,21
13090	DESCONTOS DIVERSOS		0,00	151,80
13092	UTILCARD		21.408,71	196.825,44
13093	SALÁRIO FAMÍLIA		0,00	68,28
14154	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000,00	907.636,73
15163	ISS MUNICIPAL		3,75	32,70
15186	FUNDEF - FUNDEB		0,00	175.524,66
15187	OUTRAS SECRETARIAS		0,00	348.464,97
15189	SECRETARIA SAÚDE		0,00	202.629,33

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Setembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	2.300.729,47	23.760.863,15
15671	IRRF S/SERVIÇOS		99,75	321,75
15672	ISS		1.432,24	13.902,42
15675	INSS - OBRAS		672,41	13.951,89
15676	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	8.529,43
16533	ISS		419,80	14.438,95
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	975.539,06
17040	I.R.R.F.		927,13	4.671,38
17162	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		6.549,92	54.611,52
17312	I.N.S.S		28.041,20	211.824,84
17313	SEGUROS		210,01	1.679,35
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		8.990,11	78.177,77
17315	A S P P		2.331,55	17.145,36
17316	I P A S C		32.390,59	294.126,86
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		34,47	1.122,66
17318	DESCONTO UNIMED		3.230,58	20.865,72
17319	FAMPEC		3.692,66	34.902,59
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		939,55	24.950,45
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		10.935,10	113.290,91
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		5.864,21	51.037,62
17324	A C I C - CAÇADOR		27.515,07	229.333,66
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		9.600,12	110.063,64
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		19.267,19	112.803,43
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		2.085,71	17.927,73
17329	BV- FINANCEIRA	0103	5.840,10	52.692,43
17387	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		751.090,82	7.114.696,03
17896	ISS		99,10	424,99
18066	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	423.000,00
18524	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		917,46	6.240,63
18678	IRRF		2.315,93	19.692,41
18679	I P A S C		3.370,34	29.274,91
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		275.546,47	1.234.963,73
19854	ISS		0,00	431,62
20024	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		1.000,00	8.316,10
21764	I.N.S.S. - OBRAS		0,00	1.415,32
21765	I N S S - SERVIÇOS		703,72	3.990,06
21997	IRRF		37.452,28	314.476,91
22005	INSS - AUTONOMOS		1.132,88	8.085,48
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	1.974,60
23019	I N S S		6.159,02	46.274,06
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		183,15	1.265,44
23224	SEGUROS		0,00	61,20
23225	PENSOES ALIMENTICIAS		116,25	1.161,60
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		299,00	2.547,15
23228	DESCONTO UNIMED		524,73	2.720,87
23229	F A M P E C		618,55	5.208,88
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		161,40	3.731,40
23232	EMPRESTIMO CAIXA		2.514,47	14.452,21
23234	PLANO SAUDE UNIMED		90,77	857,59
23235	EMPRESTIMO BESC		887,05	7.983,45
23237	A C I C - CAÇADOR		4.905,85	36.330,37
23238	EMPRESTIMO HSBC		2.434,83	25.231,17
23239	EMPRESTIMO BMG		702,71	6.324,39
23240	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA		638,13	6.638,03
47218	RESTOS A PAGAR		13.864,76	34.469,32
47487	I.N.S.S.		8.139,48	71.468,51
47489	I.R.R.F		9.791,65	93.349,32
47492	EMPRESTIMO C.E.F		14.541,80	100.508,25
47493	DESCONTOS DIVERSOS		42,88	576,52
47495	UNIMED		1.534,31	11.842,15
47496	IPASC		1.539,26	13.540,91
47497	EMPRESTIMO BESC		0,00	5.340,16
47498	I.S.S.Q.N.		242,89	2.118,50
47499	DESCONTO AUXÍLIO ESTUDANTIL		30,00	731,08
47500	FAMPEC		32,16	259,00
47660	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		46.884,86	433.089,33
48171	SEGUROS		689,03	6.256,72

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Setembro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	2.300.729,47	23.760.863,15
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		12.453,05	108.689,83
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		10.259,34	93.522,91
48174	I P A S C		100.644,85	919.770,36
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		71,82	1.087,24
48176	DESCONTO UNIMED		14.142,27	113.707,77
48177	F A M P E C		22.585,14	215.978,31
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		4.490,82	79.424,99
48183	EMPRESTIMO CEF		53.948,26	303.094,97
48185	PLANO UNIMED		15.311,04	129.433,89
48186	EMPRESTIMO BESC		42.275,27	432.998,55
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	40.705,08
48188	PENSAO JUDICIAL		220,50	1.114,32
48189	A C I C - CAÇADOR		108.835,43	951.610,09
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		26.254,46	289.128,05
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		9.712,11	79.498,44
48192	BV- FINANCEIRA		45.124,00	401.621,73
48278	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	12.450,81
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		200.000,00	1.966.666,64
52221	DESCONTO FARMÁCIA		763,55	6.853,83
52222	COMTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.507,35
53178	I.N.S.S.		46.490,81	376.531,36
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		3.840,26	71.315,86
53180	I N S S - AUTÔNOMOS		456,79	7.839,30
53181	I N S S - OBRAS		1.854,85	49.729,05
53812	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - FUNSAN		0,00	933.025,00
55502	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO DE S		0,00	-8.003,56
	Total Geral :		**8.791.234,67**	**86.429.691,80**

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

TC 06- Outubro

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Outubro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	7.005.757,61	69.674.586,26
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.521.654,35	64.130.842,12
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		614.346,19	7.638.939,95
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		515.530,55	5.829.394,66
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		241.973,91	3.499.151,81
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		101.632,37	2.356.153,91
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Or	0.1.0000	55.132,59	1.272.930,09
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0.1.0000	-251,17	-607,06
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Ec	0.1.0001	28.587,31	660.037,88
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educação	0.1.0001	-130,24	-314,79
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Sa	0.1.0002	18.377,57	424.310,08
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0.1.0002	-83,69	-202,29
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Na		82.404,11	740.567,94
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		37.183,91	474.831,32
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ord	0.1.0000	20.079,46	256.410,27
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Edu	0.1.0001	10.411,42	132.952,15
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saú	0.1.0002	6.693,03	85.468,90
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		45.220,20	265.736,62
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0.1.0000	24.418,91	143.497,58
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001	12.661,65	74.406,30
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002	8.139,64	47.832,74
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		57.937,43	402.429,96
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordi	0.1.0000	31.286,20	218.062,92
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0.1.0000	0,00	-750,79
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educ	0.1.0001	16.222,49	113.069,71
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0.1.0001	0,00	-389,29
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúc	0.1.0002	10.428,74	72.687,68
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0.1.0002	0,00	-250,27
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		273.556,64	2.330.242,85
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		273.556,64	2.330.242,85
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - (	0.1.0000	148.900,69	1.259.578,81
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0.1.0000	-1.180,14	-1.247,23
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - I	0.1.0001	77.207,78	653.114,39
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	0.1.0001	-611,92	-646,71
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - S	0.1.0002	49.633,59	419.859,30
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	0.1.0002	-393,36	-415,71
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		89.261,00	1.697.386,79
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		16.906,28	683.986,03
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000	5.073,89	92.353,79
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.0000	8.196,24	551.855,68
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de Poli	0.1.0000	0,00	-144,59
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0.1.0000	3.636,15	39.921,15
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		72.354,72	1.013.400,76
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		72.354,72	1.013.400,76
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0.1.0000	23.481,47	211.329,25
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0.1.0000	10.455,66	90.320,84
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.0000	33.575,63	651.283,12
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0.1.0000	0,00	-108,54
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0.1.0000	1.535,03	9.843,01
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000	3.306,93	50.733,08
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		9.554,64	112.158,50
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complement	0.1.0000	9.554,64	112.158,50
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		306.979,71	3.933.454,90
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		176.126,81	2.704.301,25
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		117.326,85	2.200.891,97
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	58.075,42	1.093.400,01
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0003	57.079,43	1.083.483,41
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0003	2.032,32	19.644,67
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0.1.0003	139,68	139,68
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0.1.0003	0,00	4.224,20
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Pre		58.799,96	503.409,28
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativo	0.1.0000	45.138,45	380.292,23
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativ	0.1.0000	13.661,51	123.117,05
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		130.852,90	1.229.153,65
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0.1.0017	130.852,90	1.229.153,65
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		183.988,11	2.542.660,66
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		1.332,59	49.524,53
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0.1.0000	1.332,59	49.524,53
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		182.655,52	2.493.136,13
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		182.655,52	2.493.136,13

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2009

Outubro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	7.005.757,61	69.674.586,26
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincu		176.693,13	2.394.574,23
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUN		2.239,84	26.337,15
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FU	0.1.0194	2.239,84	26.337,15
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fun	0.1.0094	2.744,76	58.379,05
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do I	0.1.0094	159.569,92	2.144.798,20
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. V	0.1.0094	12.138,61	165.059,83
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculac		5.962,39	98.561,90
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vi	0.1.0094	5.962,39	98.561,90
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	23.427,50
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000	0,00	23.427,50
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.236.293,66	47.334.865,64
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.236.293,66	47.334.865,64
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		1.716.658,31	15.057.105,95
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		966.791,09	9.546.041,76
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mu		1.131.306,86	11.736.231,28
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0.1.0000	610.905,70	6.337.564,89
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0.1.0001	316.765,92	3.286.144,75
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0.1.0002	203.635,24	2.112.521,64
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0.1.0001	-226.261,33	-2.346.592,07
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rur		33.189,64	124.020,45
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0.1.0000	17.922,40	66.971,03
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0.1.0001	9.293,10	34.725,74
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0.1.0002	5.974,14	22.323,68
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-6.637,91	-24.803,94
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Do	0.1.0016	35.193,83	57.186,04
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		276.113,49	1.019.035,12
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		276.113,49	1.019.035,12
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0.1.0000	0,00	197.602,29
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nacic	0.1.0000	0,00	249.018,57
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0.1.0000	0,00	26.434,01
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção Min	0.1.0000	0,00	8.221,99
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0.1.0000	276.113,49	537.758,26
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Re		17.060,25	115.982,38
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Pet	0.1.0042	17.060,25	115.982,38
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		226.836,30	2.304.061,37
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0.1.0014	116.813,34	1.010.435,31
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0.1.0014	32.000,00	300.800,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0.1.0014	51.429,00	493.710,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Contro	0.1.0014	11.873,80	127.852,26
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0.1.0014	0,00	161.571,41
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0.1.0014	6.000,00	54.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Od	0.1.0014	6.600,00	59.400,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da V	0.1.0014	2.120,16	19.114,85
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0.1.0014	0,00	77.177,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social -		38.698,52	377.798,68
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0.1.0029	17.593,26	140.746,08
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0.1.0029	1.705,26	17.052,60
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0029	6.900,00	69.000,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infanti	0.1.0029	3.500,00	61.000,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0.1.0029	9.000,00	90.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaç		179.474,99	1.577.349,94
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0015	124.408,48	1.186.315,97
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0.1.0100	3.372,20	3.372,20
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0100	36.163,60	299.670,80
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAT	0.1.0100	11.385,91	79.701,37
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		4.144,80	8.289,60
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNA	0.1.0100	4.144,80	8.289,60
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 8		14.604,58	146.045,80
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordiná	0.1.0000	7.886,48	78.864,80
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educa	0.1.0001	4.089,28	40.892,80
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0.1.0002	2.628,82	26.288,20
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - L	0.1.0001	-2.920,91	-29.209,10
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		2.243.627,83	19.811.020,81
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		1.932.363,93	18.087.603,00
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.885.340,17	18.333.458,09
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0.1.0000	1.018.083,70	9.900.067,41
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001	527.895,24	5.133.368,25
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002	339.361,23	3.300.022,43
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-377.068,02	-3.663.302,62
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		481.483,86	3.885.714,86

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2009

Outubro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	7.005.757,61	69.674.586,26
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0.1.0000	260.001,29	2.098.285,97
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001	134.815,47	1.088.000,18
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0002	86.667,10	699.428,71
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-96.296,68	-776.501,63
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		48.630,77	371.015,44
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordin	0.1.0000	26.260,61	200.348,33
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educ	0.1.0001	13.616,62	103.884,33
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúd	0.1.0002	8.753,54	66.782,78
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEI	0.1.0001	-9.726,17	-62.781,14
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		202.820,38	1.396.335,35
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	0.1.0023	11.259,33	134.853,92
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	0.1.0023	99.858,26	437.959,28
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	0.1.0023	76.849,11	745.645,99
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	0.1.0023	3.594,35	30.024,01
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0.1.0023	8.444,50	16.889,00
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0.1.0023	2.814,83	30.963,15
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		108.443,52	327.082,46
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	0.1.0022	108.443,52	327.082,46
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.276.007,52	12.466.738,88
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		1.276.007,52	12.466.738,88
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0.1.0018	893.205,24	10.584.538,30
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0018	0,00	-1.857.821,17
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0.1.0019	382.802,28	4.536.230,82
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0019	0,00	-796.209,07
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		180.046,68	2.657.493,47
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		74.491,57	799.334,05
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		5.595,33	128.304,33
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		2.231,26	15.477,47
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0.1.0000	1.204,88	8.357,82
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0.1.0001	624,76	4.333,68
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.0002	401,62	2.785,97
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		1.067,66	11.240,46
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.0000	576,56	6.069,81
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.0001	298,93	3.147,30
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0.1.0002	192,17	2.023,35
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000	2.296,41	101.586,40
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		25.344,58	271.224,76
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		16.661,65	169.628,84
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Orc	0.1.0000	8.997,32	91.599,68
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Edu	0.1.0001	4.665,24	47.496,03
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Sau	0.1.0002	2.999,09	30.533,13
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		1.554,93	18.337,98
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordir	0.1.0000	839,69	9.902,42
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educ	0.1.0001	435,37	5.134,65
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúc	0.1.0002	279,87	3.300,91
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000	7.128,00	83.257,94
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		43.551,66	399.804,96
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0.1.0000	43.551,66	399.804,96
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		58.099,08	644.263,76
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		58.099,08	644.263,76
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		35.211,13	381.892,52
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0.1.0000	19.014,02	206.221,99
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001	9.859,11	106.929,89
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0002	6.338,00	68.740,64
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		0,00	244,75
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0.1.0000	0,00	132,18
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001	0,00	68,54
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0002	0,00	44,03
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000	22.887,95	262.126,49
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		47.456,03	1.213.895,66
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000	47.456,03	1.213.895,66
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		403.605,94	3.450.925,45
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		403.605,94	3.450.925,45
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		119.408,97	1.487.108,18
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados		119.408,97	1.487.108,18
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0.1.0024	119.408,97	1.487.108,18
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		284.196,97	1.963.817,27
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		284.196,97	1.352.913,27
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0.1.0024	284.196,97	1.352.913,27
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti		0,00	610.904,00

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Outubro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	7.005.757,61	69.674.586,26
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura	0.1.0024	0,00	250.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.1.0023	0,00	360.904,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		80.497,32	2.092.818,69
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		80.497,32	2.086.279,93
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		80.497,32	2.086.279,93
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		80.497,32	2.086.279,93
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	0,00	3.863,70
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortizaçã	0.1.0003	80.497,32	2.014.136,63
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de P	0.1.0003	0,00	66.897,92
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições Pre	0.1.0003	0,00	1.381,68
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	6.538,76
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		0,00	6.538,76
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		0,00	6.538,76
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patr	0.1.0003	0,00	6.538,76
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.405.044,22	26.165.907,37
5167	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		78,04	493,27
5891	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEIT		11.301,86	11.301,86
5897	I.N.S.S.		354,07	354,07
5899	IPASC		420,68	420,68
5900	I.R.R.F.		426,32	426,32
6107	ISS A RECOLHER		39,51	349,55
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		211.000,00	1.212.000,00
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		12.105,75	245.429,46
9485	I.N.S.S.		1.183,23	8.826,68
9487	I.N.S.S. - AUTÔNOMOS		0,00	55,99
9491	I P A S C		166,24	1.651,94
9493	DESCONTO UNIMED		100,00	1.306,68
9494	F A M P E C		45,34	657,45
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	433,39
9498	EMPRESTIMO		384,91	2.847,24
9504	EMPRESTIMO HSBC		0,00	144,14
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		453,16	4.531,60
9540	IRRF		84,22	816,40
11242	I.N.S.S.		381,20	2.062,80
11379	IRRF A RECOLHER		0,00	14,64
12917	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		3.520,35	31.286,16
13070	INSS		5.856,71	14.976,16
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		248,03	2.585,79
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		9.229,95	68.340,65
13073	FAMPEC		8.193,82	75.735,46
13074	UNIMED		6.305,94	58.775,44
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		2.625,80	29.336,26
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		1.590,77	13.725,54
13078	EMPR. BANC. - BESC		13.082,93	137.952,27
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		18.175,81	150.884,82
13080	EMPR. BANC. - HSBC		1.935,53	22.562,74
13090	DESCONTOS DIVERSOS		0,00	151,80
13092	UTILCARD		20.688,07	217.513,51
13093	SALÁRIO FAMÍLIA		307,36	375,64
13094	SALARIO MATERNIDADE		6.750,45	6.750,45
14154	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.000,00	908.636,73
15163	ISS MUNICIPAL		7,75	40,45
15186	FUNDEF - FUNDEB		0,00	175.524,66
15187	OUTRAS SECRETARIAS		0,00	348.464,97
15189	SECRETARIA SAÚDE		0,00	202.629,33
15434	I.N.S.S.		931,37	931,37
15671	IRRF S/SERVIÇOS		99,75	421,50
15672	ISS		4.182,52	18.084,94
15675	INSS - OBRAS		1.586,87	15.538,76
15676	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		252,99	8.782,42
16533	ISS		1.663,00	16.101,95
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	975.539,06
17040	I.R.R.F.		617,53	5.288,91
17162	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		6.802,01	61.413,53

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2009

Outubro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.405.044,22	26.165.907,37
17312	I.N.S.S		25.058,33	236.883,17
17313	SEGUROS		210,01	1.889,36
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		9.049,82	87.227,59
17315	A S P P		2.550,65	19.696,01
17316	I P A S C		34.069,28	328.196,14
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		34,47	1.157,13
17318	DESCONTO UNIMED		2.558,98	23.424,70
17319	FAMPEC		3.901,33	38.803,92
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		941,11	25.891,56
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		10.747,00	124.037,91
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		5.901,38	56.939,00
17324	A C I C - CAÇADOR		27.517,19	256.850,85
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		9.152,02	119.215,66
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		18.793,90	131.597,33
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		2.085,71	20.013,44
17329	BV- FINANCEIRA	0103	6.251,50	58.943,93
17387	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		777.840,75	7.892.536,78
17896	ISS		0,00	424,99
18066	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	423.000,00
18524	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		603,59	6.844,22
18678	IRRF		2.632,25	22.324,66
18679	I P A S C		3.605,46	32.880,37
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		190.633,98	1.425.597,71
19854	ISS		0,00	431,62
20024	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	8.316,10
21764	I.N.S.S. - OBRAS		0,00	1.415,32
21765	I N S S - SERVIÇOS		703,72	4.693,78
21997	IRRF		38.713,38	353.190,29
22005	INSS - AUTONOMOS		987,13	9.072,61
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	2.194,00
23019	I N S S		6.212,42	52.486,48
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		169,73	1.435,17
23224	SEGUROS		0,00	61,20
23225	PENSOES ALIMENTICIAS		116,25	1.277,85
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		289,70	2.836,85
23228	DESCONTO UNIMED		191,88	2.912,75
23229	F A M P E C		651,13	5.860,01
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		166,22	3.897,62
23232	EMPRESTIMO CAIXA		2.931,93	17.384,14
23234	PLANO SAUDE UNIMED		90,77	948,36
23235	EMPRESTIMO BESC		684,64	8.668,09
23237	A C I C - CAÇADOR		5.173,49	41.503,86
23238	EMPRESTIMO HSBC		2.434,83	27.666,00
23239	EMPRESTIMO BMG		702,71	7.027,10
23240	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA		638,13	7.276,16
47218	RESTOS A PAGAR		0,00	34.469,32
47487	I.N.S.S.		8.222,70	79.691,21
47489	I.R.R.F		10.564,95	103.914,27
47492	EMPRESTIMO C.E.F		13.924,72	114.432,97
47493	DESCONTOS DIVERSOS		44,17	620,69
47495	UNIMED		1.274,41	13.116,56
47496	IPASC		1.521,74	15.062,65
47497	EMPRESTIMO BESC		0,00	5.340,16
47498	I.S.S.Q.N.		235,42	2.353,92
47499	DESCONTO AUXÍLIO ESTUDANTIL		30,00	761,08
47500	FAMPEC		33,13	292,13
47660	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		50.651,45	483.740,78
48171	SEGUROS		664,61	6.921,33
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		13.046,74	121.736,57
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		14.465,85	107.988,76
48174	I P A S C		103.758,85	1.023.529,21
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		71,82	1.159,06
48176	DESCONTO UNIMED		14.177,26	127.885,03
48177	F A M P E C		23.427,68	239.405,99
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		4.601,38	84.026,37
48183	EMPRESTIMO CEF		55.541,62	358.636,59
48185	PLANO UNIMED		14.541,38	143.975,27
48186	EMPRESTIMO BESC		40.627,01	473.625,56
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	40.705,08
48188	PENSAO JUDICIAL		221,97	1.336,29

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2009

Outubro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receita Extra Orçamentária		Recurso	2.405.044,22	26.165.907,37
48189	A C I C - CAÇADOR		109.905,17	1.061.515,26
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		25.651,07	314.779,12
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		9.712,11	89.210,55
48192	BV- FINANCEIRA		45.000,84	446.622,57
48278	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	12.450,81
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		241.666,66	2.208.333,30
52221	DESCONTO FARMÁCIA		1.114,16	7.967,99
52222	COMTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.507,35
53178	I.N.S.S.		46.123,49	422.654,85
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		3.709,55	75.025,41
53180	I N S S - AUTÔNOMOS		786,60	8.625,90
53181	I N S S - OBRAS		329,70	50.058,75
53812	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - FUNSAN		0,00	933.025,00
55502	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO DE S		0,00	-8.003,56
	Total Geral :		**9.410.801,83**	**95.840.493,63**

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

TC 06- Novembro

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Novembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie		Recebido		
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.536.456,45	76.211.042,71
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		6.329.436,56	70.460.278,68
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		586.461,53	8.225.401,48
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		495.274,30	6.324.668,96
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda		235.572,63	3.734.724,44
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana		114.684,00	2.470.837,91
1.1.1.2.02.01.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Orc	0.1.0000	62.219,33	1.335.149,42
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Ordinário	0.1.0000	-289,97	-897,03
1.1.1.2.02.02.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Edu	0.1.0001	32.261,86	692.299,74
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Educação	0.1.0001	-150,36	-465,15
1.1.1.2.02.03.00.00.00	Imposto s/ Prop. Predial e Territ. Urbana - Sau	0.1.0002	20.739,77	445.049,85
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Devolução de Receita do IPTU - Saúde	0.1.0002	-96,63	-298,92
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Nat		85.290,86	825.858,80
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho		76.817,42	551.648,74
1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Ordi	0.1.0000	41.481,55	297.891,82
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Educ	0.1.0001	21.508,81	154.460,96
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho - Saúc	0.1.0002	13.827,06	99.295,96
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos		8.473,44	274.210,06
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Ordinário	0.1.0000	4.575,66	148.073,24
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Educação	0.1.0001	2.372,56	76.778,86
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos - Saúde	0.1.0002	1.525,22	49.357,96
1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis		35.597,77	438.027,73
1.1.1.2.08.01.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Ordin	0.1.0000	19.222,81	237.285,73
9.1.1.1.2.08.01.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Ordinário	0.1.0000	0,00	-750,79
1.1.1.2.08.02.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Educa	0.1.0001	9.967,37	123.037,08
9.1.1.1.2.08.02.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Educação	0.1.0001	0,00	-389,29
1.1.1.2.08.03.00.00.00	Imposto s/Transm Bens Imoveis e Dir - Saúd	0.1.0002	6.407,59	79.095,27
9.1.1.1.2.08.03.00.00.00	Devoluçaõ de Receita do ITBI - Saúde	0.1.0002	0,00	-250,27
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação		259.701,67	2.589.944,52
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza		259.701,67	2.589.944,52
1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - C	0.1.0000	140.278,84	1.399.857,65
9.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Ordinário	0.1.0000	-39,96	-1.287,19
1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - E	0.1.0001	72.737,21	725.851,60
9.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Educação	0.1.0001	-20,72	-667,43
1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza - S	0.1.0002	46.759,62	466.618,92
9.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Devolução de Receita de ISS - Saúde	0.1.0002	-13,32	-429,03
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		87.792,82	1.785.179,61
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia		12.712,74	696.698,77
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	0.1.0000	5.269,74	97.623,53
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pre	0.1.0000	4.197,00	556.052,68
9.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Devolução de Tx p/ Exercício do Poder de Polic	0.1.0000	0,00	-144,59
1.1.2.1.27.00.00.00.00	Tx de Apreensão e Depósito	0.1.0000	3.246,00	43.167,15
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos		75.080,08	1.088.480,84
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços		75.080,08	1.088.480,84
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa de Expediente	0.1.0000	31.086,62	242.415,87
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Serviços Urbanos	0.1.0000	7.992,19	98.313,03
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	0.1.0000	33.120,94	684.404,06
9.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Devolução de Taxas de Coleta de Lixo	0.1.0000	0,00	-108,54
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa Horas Máquina	0.1.0000	1.293,13	11.136,14
1.1.2.2.99.99.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	0.1.0000	1.587,20	52.320,28
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		3.394,41	115.552,91
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementa	0.1.0000	3.394,41	115.552,91
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		200.447,55	4.133.902,45
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		69.672,94	2.773.974,19
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		8.698,89	2.209.590,86
1.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	108,50	1.093.508,51
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo Civil	0.1.0003	6.499,03	1.089.982,44
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contrib de Servidor Inativo Civil	0.1.0003	2.032,32	21.676,99
1.2.1.0.29.11.00.00.00	Contrib de Pensionista Civil	0.1.0003	59,04	198,72
1.2.1.0.29.99.00.00.00	Outras Contrib Previdenciárias	0.1.0003	0,00	4.224,20
1.2.1.0.49.00.00.00.00	Contrib Assist Médica Servidores Vinc Reg Prev		60.974,05	564.383,33
1.2.1.0.49.01.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Ativos	0.1.0000	46.474,29	426.766,52
1.2.1.0.49.02.00.00.00	Contribuição Assist. Médica Servidores Inativo	0.1.0000	14.499,76	137.616,81
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS		130.774,61	1.359.928,26
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0.1.0017	130.774,61	1.359.928,26
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		274.082,16	2.816.742,82
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		4.317,38	53.841,91
1.3.1.1.00.00.00.00.00	Receitas de Aluguéis	0.1.0000	4.317,38	53.841,91
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		269.764,78	2.762.900,91
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		269.764,78	2.762.900,91

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Novembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	6.536.456,45	76.211.042,71
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vincu		264.989,54	2.659.563,77
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUNI		3.206,17	29.543,32
1.3.2.5.01.02.01.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc.- FUI	0.1.0194	3.206,17	29.543,32
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Func	0.1.0094	2.790,80	61.169,85
1.3.2.5.01.04.00.00.00	Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do F	0.1.0094	247.522,32	2.392.320,52
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vi	0.1.0094	11.470,25	176.530,08
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculad		4.775,24	103.337,14
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vin	0.1.0094	4.775,24	103.337,14
1.4.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	23.427,50
1.4.1.0.00.00.00.00.00	Rec. da Produção Vegetal	0.1.0000	0,00	23.427,50
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.011.554,15	52.346.419,79
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		5.011.554,15	52.346.419,79
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transf. da União		1.758.380,55	16.815.486,50
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União		1.134.940,45	10.680.982,21
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Mur		1.411.717,85	13.147.949,13
1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Ordinário	0.1.0000	762.327,64	7.099.892,53
1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Educação	0.1.0001	395.281,00	3.681.425,75
1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Saúde	0.1.0002	254.109,21	2.366.630,85
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB -	0.1.0001	-282.433,55	-2.629.025,62
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural		7.070,16	131.090,61
1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Ordinário	0.1.0000	3.817,89	70.788,92
1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Educação	0.1.0001	1.979,64	36.705,38
1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. .- Saúde	0.1.0002	1.272,63	23.596,31
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEE	0.1.0001	-1.414,01	-26.217,95
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dor	0.1.0016	0,00	57.186,04
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União		105.000,00	1.124.035,12
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União		105.000,00	1.124.035,12
1.7.2.1.09.99.01.00.00	Transferências de Recursos - CEX	0.1.0000	0,00	197.602,29
1.7.2.1.09.99.02.00.00	Transferência de Recursos - Simples Nacior	0.1.0000	0,00	249.018,57
1.7.2.1.09.99.03.00.00	Transferência de Recursos - CID	0.1.0000	0,00	26.434,01
1.7.2.1.09.99.04.00.00	Transferência de Recursos - Produção Mine	0.1.0000	0,00	8.221,99
1.7.2.1.09.99.05.00.00	Demais Transferências da União	0.1.0000	105.000,00	642.758,26
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec		14.843,93	130.826,31
1.7.2.1.22.40.00.00.00	Cota-Parte Royalties p/ Excedente Prod. Petro	0.1.0042	14.843,93	130.826,31
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -		220.614,96	2.524.676,33
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	0.1.0014	105.132,00	1.115.567,31
1.7.2.1.33.31.00.00.00	Programa de Saúde da Família (PSF)	0.1.0014	32.000,00	332.800,00
1.7.2.1.33.32.00.00.00	PACS Programa Comunitário de Saúde	0.1.0014	56.889,00	550.599,00
1.7.2.1.33.33.00.00.00	Vigilância em Saúde - Epidemologia e Control	0.1.0014	11.873,80	139.726,06
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Ações Básicas Farmácia Básica	0.1.0014	0,00	161.571,41
1.7.2.1.33.37.00.00.00	Saúde Bucal	0.1.0014	6.000,00	60.000,00
1.7.2.1.33.39.00.00.00	Transferências Centro de Especialidades Odo	0.1.0014	6.600,00	66.000,00
1.7.2.1.33.40.00.00.00	Mac Visa - Média de Alta Complexidade da Vi	0.1.0014	2.120,16	21.235,01
1.7.2.1.33.80.00.00.00	Incentivo Financ. ao Tratamento AIDS	0.1.0014	0,00	77.177,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - I		106.291,78	484.090,46
1.7.2.1.34.01.00.00.00	Programa de Assistência para o Idoso - API	0.1.0029	35.186,52	175.932,60
1.7.2.1.34.03.00.00.00	Programa para o Deficiente - APAE/APASC	0.1.0029	1.705,26	18.757,86
1.7.2.1.34.04.00.00.00	Programa Sentinela	0.1.0029	6.900,00	75.900,00
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	0.1.0029	3.500,00	64.500,00
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Programa do FNAS - CRAS	0.1.0029	59.000,00	149.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã		165.005,76	1.742.355,70
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	0.1.0015	113.311,45	1.299.627,42
1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PDDE	0.1.0100	0,00	3.372,20
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0.1.0100	36.036,00	335.706,80
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0.1.0100	11.385,91	91.087,28
1.7.2.1.35.99.00.00.00	Outras Transf Diretas do FNDE		4.272,40	12.562,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAC	0.1.0100	4.272,40	12.562,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoneração - L.C.Nº 87		14.604,58	160.650,38
1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Ordinári	0.1.0000	7.886,48	86.751,28
1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Educaç	0.1.0001	4.089,28	44.982,08
1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - L.C.Nº 87/96 - Saúde	0.1.0002	2.628,82	28.917,02
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Dedução de Receita Formação do FUNDEB - L	0.1.0001	-2.920,91	-32.130,01
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados		1.914.810,65	21.725.831,46
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados		1.675.754,93	19.763.357,93
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		1.683.358,20	20.016.816,29
1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Ordinário	0.1.0000	909.013,43	10.809.080,84
1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Educação	0.1.0001	471.340,29	5.604.708,54
1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Saúde	0.1.0002	303.004,48	3.603.026,91
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	0.1.0001	-336.671,63	-3.999.974,25
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		372.754,47	4.258.469,33

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Novembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
Receitas Orçamentárias		Recurso	6.536.456,45	76.211.042,71
1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Ordinário	0.1.0000	201.287,38	2.299.573,35
1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	0.1.0001	104.371,26	1.192.371,44
1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	0.1.0002	67.095,83	766.524,54
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEE	0.1.0001	-74.550,80	-851.052,43
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		38.580,87	409.596,31
1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Ordiná	0.1.0000	20.833,68	221.182,01
1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educa	0.1.0001	10.802,64	114.686,97
1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	0.1.0002	6.944,55	73.727,33
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEE	0.1.0001	-7.716,18	-70.497,32
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas S		239.055,72	1.635.391,07
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Farmácia Básica Estado	0.1.0023	11.259,33	146.113,25
1.7.2.2.33.04.00.00.00	Mac Média e Alta Complexidade	0.1.0023	135.775,09	573.734,37
1.7.2.2.33.05.00.00.00	Mac Caps	0.1.0023	77.858,86	823.504,85
1.7.2.2.33.06.00.00.00	CEO - Estado	0.1.0023	2.903,11	32.927,12
1.7.2.2.33.07.00.00.00	Medicamentos Especiais - Estado	0.1.0023	8.444,50	25.333,50
1.7.2.2.33.08.00.00.00	Insumos Diabetes	0.1.0023	2.814,83	33.777,98
1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados		0,00	327.082,46
1.7.2.2.99.02.00.00.00	Outras Transferências do Estado - Educação	0.1.0022	0,00	327.082,46
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		1.338.362,95	13.805.101,83
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB		1.338.362,95	13.805.101,83
1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	0.1.0018	938.155,61	11.522.693,91
9.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0018	-1.301,54	-1.859.122,71
1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	0.1.0019	402.066,69	4.938.297,51
9.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Dedução das Transf. de Recursos do FUNDE	0.1.0019	-557,81	-796.766,88
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		256.891,17	2.914.384,64
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		77.340,56	876.674,61
1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos		23.499,18	151.803,51
1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU		4.229,34	19.706,81
1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Ordinário	0.1.0000	2.283,89	10.641,71
1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	0.1.0001	1.184,18	5.517,86
1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	0.1.0002	761,27	3.547,24
1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS		16.470,00	27.710,46
1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Ordinário	0.1.0000	8.893,80	14.963,61
1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	0.1.0001	4.611,60	7.758,90
1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saude	0.1.0002	2.964,60	4.987,95
1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	0.1.0000	2.799,84	104.386,24
1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos		17.046,02	288.270,78
1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU		9.956,61	179.585,45
1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Ordi	0.1.0000	5.376,60	96.976,28
1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educ	0.1.0001	2.787,82	50.283,85
1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúd	0.1.0002	1.792,19	32.325,32
1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS		1.000,10	19.338,08
1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Ordiná	0.1.0000	540,06	10.442,48
1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educa	0.1.0001	280,02	5.414,67
1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	0.1.0002	180,02	3.480,93
1.9.1.3.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. Outros Tributos	0.1.0000	6.089,31	89.347,25
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		36.795,36	436.600,32
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	0.1.0000	36.795,36	436.600,32
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		100.013,01	744.276,77
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria		100.013,01	744.276,77
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU		67.863,44	449.755,96
1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Ordinário	0.1.0000	36.646,25	242.868,24
1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	0.1.0001	19.001,77	125.931,66
1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	0.1.0002	12.215,42	80.956,06
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS		500,81	745,56
1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Ordinário	0.1.0000	270,44	402,62
1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	0.1.0001	140,23	208,77
1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	0.1.0002	90,14	134,17
1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	0.1.0000	31.648,76	293.775,25
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		79.537,60	1.293.433,26
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	0.1.0000	79.537,60	1.293.433,26
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		38.866,97	3.489.792,42
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		38.866,97	3.489.792,42
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		0,00	1.487.108,18
2.4.2.2.00.00.00.00.00	Transf. dos Estados		0,00	1.487.108,18
2.4.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	0.1.0024	0,00	1.487.108,18
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		38.866,97	2.002.684,24
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades		28.414,97	1.381.328,24
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0.1.0024	28.414,97	1.381.328,24
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid		10.452,00	621.356,00

Betha Sistemas

Exercício de 2009

Novembro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receitas Orçamentárias	Recurso	6.536.456,45	76.211.042,71
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura	0.1.0024	0,00	250.000,00
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio dos Estados	0.1.0023	10.452,00	371.356,00
7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS		168.152,92	2.260.971,61
7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		8.643,45	2.094.923,38
7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.643,45	2.094.923,38
7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio		8.643,45	2.094.923,38
7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib Patronais - Ativo Civil	0.1.0003	5.970,23	9.833,93
7.2.1.0.29.13.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização	0.1.0003	2.673,22	2.016.809,85
7.2.1.0.29.15.00.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Pa	0.1.0003	0,00	66.897,92
7.2.1.0.29.99.00.00.00	Contrib Patronais - Outras Contribuições Prev	0.1.0003	0,00	1.381,68
7.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		159.509,47	166.048,23
7.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		159.509,47	166.048,23
7.9.1.2.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Contribuições		159.509,47	166.048,23
7.9.1.2.29.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Contrib Prev. Reg Prop		159.509,47	166.048,23
7.9.1.2.29.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora das Contribuições Patro	0.1.0003	159.509,47	166.048,23

	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.622.032,03	28.787.939,40
5167	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		0,00	493,27
5891	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PREFEIT		38.493,47	49.795,33
5897	I.N.S.S.		354,07	708,14
5899	IPASC		629,49	1.050,17
5900	I.R.R.F.		871,84	1.298,16
5901	MENSALIDADE SINDICAL		1,00	1,00
5902	EMPRÉSTIMO BMG		185,09	185,09
5923	I.N.S.S.		395,33	395,33
5927	I.S.S.		478,00	478,00
5930	BV - FINANCEIRA		84,50	84,50
6107	ISS A RECOLHER		90,90	440,45
6801	TRANSFERENCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL		170.000,00	1.382.000,00
9468	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS DA PM		66.188,52	311.617,98
9485	I.N.S.S.		1.517,37	10.344,05
9487	I.N.S.S. - AUTÔNOMOS		28,60	84,59
9491	I P A S C		166,24	1.818,18
9493	DESCONTO UNIMED		121,96	1.428,64
9494	F A M P E C		45,34	702,79
9496	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	433,39
9498	EMPRESTIMO		384,91	3.232,15
9504	EMPRESTIMO HSBC		0,00	144,14
9506	EMPRESTIMO BV - FINANCEIRA		453,16	4.984,76
9540	IRRF		266,61	1.083,01
11242	I.N.S.S.		468,30	2.531,10
11379	IRRF A RECOLHER		0,00	14,64
12917	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		3.048,37	34.334,53
13070	INSS		1.043,15	16.019,31
13071	PENSÃO ALIMENTÍCIA		248,03	2.833,82
13072	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		7.087,55	75.428,20
13073	FAMPEC		7.988,20	83.723,66
13074	UNIMED		5.758,37	64.533,81
13076	ASSOC. DOS SERVIDORES		2.705,91	32.042,17
13077	CONTRIBUIÇAO SINDICAL		1.590,88	15.316,42
13078	EMPR. BANC. - BESC		12.773,33	150.725,60
13079	EMPR. BANC. - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		17.923,84	168.808,66
13080	EMPR. BANC. - HSBC		1.776,33	24.339,07
13090	DESCONTOS DIVERSOS		0,00	151,80
13092	UTILCARD		20.800,55	238.314,06
13093	SALÁRIO FAMÍLIA		54,24	429,88
13094	SALARIO MATERNIDADE		1.951,21	8.701,66
14154	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	908.636,73
15163	ISS MUNICIPAL		7,50	47,95
15186	FUNDEF - FUNDEB		0,00	175.524,66
15187	OUTRAS SECRETARIAS		0,00	348.464,97
15189	SECRETARIA SAÚDE		0,00	202.629,33
15434	I.N.S.S.		0,00	931,37
15671	IRRF S/SERVIÇOS		99,75	521,25
15672	ISS		372,20	18.457,14
15675	INSS - OBRAS		0,00	15.538,76
15676	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	8.782,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2009

Novembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.622.032,03	28.787.939,40
16533	ISS		1.558,32	17.660,27
16699	FUNDEMA		596,21	596,21
16700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		235,60	235,60
16701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		5.109,92	5.109,92
16703	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	975.539,06
17040	I.R.R.F.		727,34	6.016,25
17162	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		6.408,04	67.821,57
17312	I.N.S.S		24.913,88	261.797,05
17313	SEGUROS		230,61	2.119,97
17314	PENSOES ALIMENTICIAS		9.427,69	96.655,28
17315	A S P P		2.837,45	22.533,46
17316	I P A S C		34.231,43	362.427,57
17317	DESCONTOS E CONTRIBUIÇÕES		224,55	1.381,68
17318	DESCONTO UNIMED		2.304,03	25.728,73
17319	FAMPEC		3.961,75	42.765,67
17320	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		967,29	26.858,85
17321	EMPRÉSTIMO SAÚDE BESC		11.088,34	135.126,25
17322	PLANO DE SAÚDE UNIMED		5.670,19	62.609,19
17324	A C I C - CAÇADOR		27.606,42	284.457,27
17325	EMPRÉSTIMO SAÚDE HSBC.		8.848,22	128.063,88
17326	EMPRÉSTIMO SAÚDE C.E.F.		18.332,36	149.929,69
17328	BANCO BMG- EMPRESTIMO		2.085,71	22.099,15
17329	BV- FINANCEIRA	0103	6.745,85	65.689,78
17387	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		850.674,49	8.743.211,27
17896	ISS		47,85	472,84
18066	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0,00	423.000,00
18524	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		812,49	7.656,71
18678	IRRF		2.538,50	24.863,16
18679	I P A S C		3.522,33	36.402,70
18736	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		292.114,50	1.717.712,21
19854	ISS		0,00	431,62
20024	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		1.000,00	9.316,10
21764	I.N.S.S. - OBRAS		0,00	1.415,32
21765	I N S S - SERVIÇOS		401,22	5.095,00
21997	IRRF		38.909,58	392.099,87
22005	INSS - AUTONOMOS		1.225,31	10.297,92
22292	DESCONTO PROCESSO JUDICIAL		219,40	2.413,40
23019	I N S S		6.201,36	58.687,84
23223	I.N.S.S - AUTÔNOMOS		97,90	1.533,07
23224	SEGUROS		0,00	61,20
23225	PENSOES ALIMENTICIAS		116,25	1.394,10
23226	ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		289,70	3.126,55
23228	DESCONTO UNIMED		322,06	3.234,81
23229	F A M P E C		693,09	6.553,10
23231	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		166,49	4.064,11
23232	EMPRESTIMO CAIXA		3.128,61	20.512,75
23234	PLANO SAUDE UNIMED		90,77	1.039,13
23235	EMPRESTIMO BESC		684,64	9.352,73
23237	A C I C - CAÇADOR		5.356,33	46.860,19
23238	EMPRESTIMO HSBC		2.434,83	30.100,83
23239	EMPRESTIMO BMG		702,71	7.729,81
23240	EMPRESTIMO BV FINANCEIRA		638,13	7.914,29
47024	ISS		2.463,86	2.463,86
47218	RESTOS A PAGAR		0,00	34.469,32
47487	I.N.S.S.		11.667,69	91.358,90
47489	I.R.R.F		13.577,30	117.491,57
47492	EMPRESTIMO C.E.F		14.008,55	128.441,52
47493	DESCONTOS DIVERSOS		47,58	668,27
47495	UNIMED		1.305,26	14.421,82
47496	IPASC		3.495,39	18.558,04
47497	EMPRESTIMO BESC		0,00	5.340,16
47498	I.S.S.Q.N.		235,42	2.589,34
47499	DESCONTO AUXÍLIO ESTUDANTIL		30,00	791,08
47500	FAMPEC		35,69	327,82
47660	RETENÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA A APROPRIAR		51.310,50	535.051,28
48171	SEGUROS		664,61	7.585,94
48172	PENSOES ALIMENTICIAS		12.578,98	134.315,55
48173	ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS PUBLICOS		13.514,25	121.503,01
48174	I P A S C		103.512,86	1.127.042,07
48175	DESCONTOS E CONTRIBUICOES		71,82	1.230,88

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Exercício de 2009

Novembro

Demonstrativo dos Recursos Recebidos a Qualquer Título - Anexo TC 06 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Espécie			Recebido	
			No Mês	Até o Mês
	Receita Extra Orçamentária	Recurso	2.622.032,03	28.787.939,40
48176	DESCONTO UNIMED		14.214,72	142.099,75
48177	F A M P E C		23.461,41	262.867,40
48180	CONTRIBUICAO SINDICAL		4.582,27	88.608,64
48183	EMPRESTIMO CEF		56.450,05	415.086,64
48185	PLANO UNIMED		14.661,24	158.636,51
48186	EMPRESTIMO BESC		38.534,77	512.160,33
48187	ANTECIPACAO DE CAUCOES E GARANTIAS DIV.		0,00	40.705,08
48188	PENSAO JUDICIAL		33,16	1.369,45
48189	A C I C - CAÇADOR		112.991,56	1.174.506,82
48190	EMPRÉSTIMO HSBC		25.037,38	339.816,50
48191	BANCO BMG- EMPRÉSTIMO		8.585,65	97.796,20
48192	BV- FINANCEIRA		46.852,84	493.475,41
48278	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	12.450,81
50678	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA DA PREFEITURA		241.666,66	2.449.999,96
52221	DESCONTO FARMÁCIA		1.006,44	8.974,43
52222	COMTRIBUIÇÃO SINDICAL		0,00	1.507,35
53178	I.N.S.S.		46.268,93	468.923,78
53179	I.N.S.S - SERVIÇOS		4.102,39	79.127,80
53180	I N S S - AUTÔNOMOS		886,65	9.512,55
53181	I N S S - OBRAS		1.222,30	51.281,05
53812	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - FUNSAN		0,00	933.025,00
55502	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS FUNDO DE S		0,00	-8.003,56
	Total Geral :		**9.158.488,48**	**104.998.982,11**

CACADOR , 26/01/2010

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

TC 08- Julho

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho
Página 1 de 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04	Administração	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	10.000,00	10.000,00	2.100.000,00	160.007,77	1.047.951,73	1.052.048,27
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	10.000,00	10.000,00	1.275.000,00	114.977,65	958.559,67	316.440,33
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	84.942,56	594.271,59	155.728,41
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					8.914,25	31.295,17	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	12.683,82	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					8.914,25	18.611,35	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					63.990,85	482.860,57	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					61.436,29	469.847,91	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.826,24	4.185,09	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					728,32	4.968,50	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	3.859,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					12.037,46	80.115,85	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					12.037,46	80.115,85	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	150.000,00	0,00	10.000,00	140.000,00	1.248,87	8.221,46	131.778,54
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.248,87	8.221,46	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.248,87	8.221,46	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	10.000,00	0,00	310.000,00	28.786,22	309.974,47	25,53
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.190,00	22.683,21	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.190,00	22.683,21	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					3.460,65	56.818,88	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					200,00	17.540,57	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	67,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					81,90	1.372,42	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.197,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					624,75	993,75	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	281,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					2.078,00	3.300,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	1.848,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	116,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	7.348,30	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					200,00	779,40	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.595,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000	Bilhetes de Passagens					0,00	8.722,11	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					276,00	10.655,89	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					5.000,00	12.301,76	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					5.000,00	12.301,76	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.084,88	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	1.084,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					19.135,57	217.085,74	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					1.400,00	1.400,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	732,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					64,00	256,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	695,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	368,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					144,00	24.218,40	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	100,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 2 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04	Administração	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	10.000,00	10.000,00	2.100.000,00	160.007,77	1.047.951,73	1.052.048,27
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	10.000,00	10.000,00	1.275.000,00	114.977,65	958.559,67	316.440,33
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					5.777,57	28.471,40	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	371,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.880,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	4.518,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					9.130,00	77.823,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	185,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.620,00	73.667,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	46.092,15	28.907,85
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	46.092,15	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	595,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	340,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.190,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	3.665,75	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	38.301,40	
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	409,12	3.540,04	21.459,96
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	409,12	3.540,04	16.459,96
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	920,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	920,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					50,00	1.452,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					50,00	50,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					359,12	1.167,54	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	400,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	155,34	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					359,12	612,20	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	44.000,00	53.000,00	477.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	44.000,00	53.000,00	477.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					44.000,00	53.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					44.000,00	53.000,00	
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	621,00	32.852,02	237.147,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	621,00	29.329,95	180.670,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					120,00	2.662,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					120,00	2.662,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					351,00	2.828,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					150,00	350,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					95,00	2.286,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					26,00	78,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	22,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					80,00	80,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					150,00	23.839,01	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 3 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04	Administração	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	10.000,00	10.000,00	2.115.000,00	161.694,26	1.051.064,19	1.063.935,81
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	10.000,00	10.000,00	2.100.000,00	160.007,77	1.047.951,73	1.052.048,27
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	621,00	32.852,02	237.147,98
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	335,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					150,00	23.504,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	3.522,07	56.477,93
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.522,07	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	114,46	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.407,61	
02.01.04.122.0003	Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.686,49	3.112,46	11.887,54
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.686,49	3.112,46	11.887,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.686,49	3.112,46	6.887,54
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	16,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.686,49	3.095,96	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					286,49	1.155,96	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.400,00	1.940,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04	Administração	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.825,38	346.234,19	481.765,81
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.825,38	346.234,19	481.765,81
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	164,24	26.475,45	41.524,55
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	164,24	25.875,48	34.124,52
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					144,00	543,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					10,80	77,30	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	324,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					133,20	133,20	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	9,48	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	11.513,62	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	542,44	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	10.971,18	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					20,24	13.817,88	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.064,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	30,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	900,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					20,24	38,36	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	784,98	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	599,97	7.400,03
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	599,97	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	599,97	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 4 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04	Administração	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.825,38	346.234,19	481.765,81
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.825,38	346.234,19	481.765,81
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	42.661,14	319.758,74	440.241,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	40.447,62	285.176,33	284.823,67
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					17.022,50	214.024,10	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.075,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					17.022,50	210.948,82	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					20.129,37	41.871,00	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					17.886,45	37.385,16	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.470,33	2.940,66	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					772,59	1.545,18	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.295,75	29.281,23	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.295,75	29.281,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.700,92	15.170,81	84.829,19
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.700,92	15.170,81	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.700,92	15.170,81	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	512,60	18.843,18	61.156,82
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					500,00	3.087,05	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					500,00	3.087,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					12,60	2.785,81	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					12,60	73,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	89,26	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	369,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	451,35	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	12.970,32	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	210,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	144,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	123,60	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.592,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	568,42	9.431,58
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	568,42	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	568,42	
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00	165.939,72	1.179.932,88	930.067,12
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	765.278,77	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	7.623,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	757.655,28	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					158.513,10	327.687,63	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					128.613,50	266.641,39	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					16.959,07	33.146,34	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	1.710,22	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					12.940,53	26.189,68	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 5 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04	Administração	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					7.426,62	41.956,29	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					7.426,62	41.956,29	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	911,00	
3.1.90.92.47.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00	911,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	10.227,28	81.325,93	368.674,07
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					10.227,28	81.325,93	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					10.227,28	81.325,93	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.073.000,00	0,00	0,00	1.073.000,00	73.754,27	1.058.846,59	14.153,41
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	27.155,64	115.844,36
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					0,00	80,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					0,00	80,00	
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.925,68	11.190,73	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.925,68	11.190,73	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					900,00	10.902,26	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					900,00	10.902,26	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					6.503,58	160.456,69	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	8.389,64	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	23.960,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					1.461,60	12.854,26	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					35,00	21.320,78	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0094	Material de Expediente					0,00	7.920,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					709,54	11.346,63	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	320,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					4.170,44	53.009,43	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.587,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	11.045,78	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	300,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	515,48	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	5.778,51	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	269,64	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	7.567,00	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	456,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					127,00	8.868,14	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.666,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.486,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					63.080,23	845.051,67	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	18.726,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	5.109,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 6 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04	Administração	4.734.000,00	0,00	0,00	4.734.000,00	292.746,65	2.706.525,93	2.027.474,07
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	0,00	0,00	3.906.000,00	249.921,27	2.360.291,74	1.545.708,26
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					9.483,35	75.894,02	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	10.206,23	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					151,80	2.081,30	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					48,00	5.106,08	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0094	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	370,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	5.580,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	5.207,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	73.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	2.176,75	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					90,00	23.114,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.266,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.346,77	97.771,24	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					300,00	499,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	750,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	17.772,72	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					2.584,00	12.400,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0094	Vale-Transporte					0,00	1.656,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					19.648,99	78.023,16	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					1.188,06	74.329,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					3.000,00	81.046,14	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.122,68	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					24.239,26	261.115,42	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.700,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	2.969,40	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	2.969,40	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					1.344,78	25.529,68	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					1.344,78	25.529,68	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	13.030,70	116.969,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	13.030,70	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	702,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	12.328,70	
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020	Vias Urbanas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0020.2.011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 7 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	30.500,00	18.291.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.953.735,72
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	30.500,00	15.687.522,65	1.288.537,15	9.862.362,45	5.825.160,20
15.452.0020.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	381.509,08	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	242.522,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	138.986,43	
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	208.006,01	1.154.110,37	145.889,63
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	19.161,48	99.998,68	1,32
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	188.844,53	1.054.111,69	145.888,31
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					19.161,48	99.998,68	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					188.844,53	1.021.736,69	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					19.161,48	99.998,68	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					108.464,44	725.101,61	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					80.380,09	135.380,09	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	161.254,99	
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚI	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	125.669,11	1.042.865,01	472.134,99
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	42.000,00	0,00	92.000,00	26.096,00	89.457,88	2.542,12
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					25.996,00	67.060,04	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	21.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					25.996,00	46.060,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					100,00	10.975,72	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					100,00	100,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	7.995,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.880,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	11.422,12	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	11.422,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	73.000,00	0,00	123.000,00	85.237,91	122.697,91	302,09
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	14.335,20	830.709,22	469.290,78
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	25.200,00	
4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	25.200,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					85.237,91	91.097,91	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					14.335,20	830.709,22	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					14.335,20	14.335,20	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	530.517,53	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					85.237,91	91.097,91	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	285.856,49	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	104.684,98	104.684,98	95.315,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	4.685,00	4.685,00	95.315,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					4.685,00	4.685,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.685,00	4.685,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 8 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	30.500,00	18.291.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.953.735,72
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	30.500,00	15.687.522,65	1.288.537,15	9.862.362,45	5.825.160,20
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	104.684,98	104.684,98	95.315,02
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	99.999,98	99.999,98	0,02
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					99.999,98	99.999,98	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					99.999,98	99.999,98	
15.452.0020.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	14.000,00	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	14.000,00	
15.452.0020.1.054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	0,00	0,00	8.360.000,00	703.515,92	6.344.709,14	2.015.290,86
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	393.663,90	2.696.665,57	1.103.334,43
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					71.983,88	170.417,28	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	17.102,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					71.983,88	153.315,17	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					303.178,47	2.360.526,87	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					263.125,34	2.165.282,55	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					20.668,40	51.119,37	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					19.384,73	124.475,67	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	19.649,28	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					18.501,55	118.881,89	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					18.501,55	118.881,89	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	23.781,60	181.713,18	618.286,82
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					23.781,60	181.713,18	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					23.781,60	181.713,18	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.390.000,00	0,00	0,00	3.390.000,00	212.195,38	3.180.154,17	209.845,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	145.631,50	74.368,50
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.280,00	3.300,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.280,00	3.300,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					46.650,42	1.208.210,07	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016	Material de Consumo					0,00	143.831,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					19.630,00	303.971,50	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	1.826,55	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					6.182,40	50.935,80	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0016	Gêneros de Alimentação					0,00	49,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.472,48	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					73,45	495,27	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	453,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					4.467,00	19.180,09	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	585,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 9 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	30.500,00	18.291.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.953.735,72
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	30.500,00	15.687.522,65	1.288.537,15	9.862.362,45	5.825.160,20
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	0,00	0,00	8.360.000,00	703.515,92	6.344.709,14	2.015.290,86
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	20.131,35	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.836,31	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	61.534,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	224.335,73	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	2.478,95	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	640,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					16.297,57	514.332,74	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.782,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					300,00	300,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					300,00	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					20.894,50	57.265,77	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	950,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.712,20	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					20.894,50	51.791,07	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.452,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					142.172,41	1.899.221,45	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	234,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					2.600,00	5.200,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					1.726,80	5.867,47	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	5.670,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					350,00	27.481,22	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					13.574,81	631.443,15	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	6.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					1.453,90	54.743,96	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	224.850,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	37.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	67,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					17.816,00	32.766,50	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	616,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.464,23	30.484,05	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					25.232,00	132.200,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0016	Vale-Transporte					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					24.000,00	399.596,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	16,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					333,00	12.249,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	1.073,10	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					52.621,67	291.282,76	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					898,05	1.422,77	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					898,05	1.422,77	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	10.434,11	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	10.434,11	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	73.875,04	140.544,72	9.455,28

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 10 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	30.500,00	18.291.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.953.735,72
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	30.500,00	15.687.522,65	1.288.537,15	9.862.362,45	5.825.160,20
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	0,00	0,00	8.360.000,00	703.515,92	6.344.709,14	2.015.290,86
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					73.125,04	120.879,84	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					49.901,86	49.901,86	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					23.223,18	70.977,98	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					750,00	19.664,88	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					750,00	750,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	6.901,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	710,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	6.812,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.841,13	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	600.000,00	204.500,00	30.500,00	774.000,00	146.661,13	735.298,87	38.701,13
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	204.500,00	0,00	704.500,00	102.545,53	665.807,87	38.692,13
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					65.980,66	460.091,94	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.908,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.200,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					11.219,18	11.219,18	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	58.770,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					54.761,48	384.993,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					36.564,87	205.715,93	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	3.200,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					36.564,87	187.365,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	30.500,00	69.500,00	44.115,60	69.491,00	9,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					44.115,60	62.628,50	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					44.115,60	62.628,50	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
15.452.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	85.185,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	85.185,00	
15.452.0020.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	0,00	2.604.000,00	831.927,83	1.475.424,48	1.128.575,52
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	15.850,03	70.259,03	29.740,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	15.850,03	70.259,03	29.740,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					15.850,03	66.369,03	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	50.436,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					15.850,03	15.933,03	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 11 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	30.500,00	18.311.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.973.735,72
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	30.500,00	18.291.522,65	2.120.464,98	11.337.786,93	6.953.735,72
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	0,00	2.604.000,00	831.927,83	1.475.424,48	1.128.575,52
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	15.850,03	70.259,03	29.740,97
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.890,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	1.240,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.650,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	33.107,00	46.893,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	33.107,00	46.893,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	33.107,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	19.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	107,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	9.827,00	78.428,50	1.571,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	9.827,00	78.428,50	1.571,50
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					27,00	115,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					27,00	115,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.800,00	77.650,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					9.800,00	44.100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	19.004,69	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.045,31	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	300.250,80	787.629,95	906.370,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017	Aplicacoes Diretas	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	300.250,80	787.629,95	906.370,05
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					300.250,80	787.629,95	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0017	Serviços de Energia Elétrica					300.250,80	787.629,95	
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	506.000,00	506.000,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	506.000,00	506.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					506.000,00	506.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					506.000,00	506.000,00	
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	54.280,87	342.982,49	107.017,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	53.892,87	310.085,61	89.914,39
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					30.995,48	114.526,20	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	349,60	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	80,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					104,70	272,25	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 12 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	54.280,87	342.982,49	107.017,51
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					1.251,40	6.443,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					19.456,84	43.399,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	12,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					782,00	1.640,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					110,00	158,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	1.022,82	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					4.390,14	12.770,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	37.487,20	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.900,40	10.290,11	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.500,00	53.870,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.500,00	53.870,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0.1.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	5.943,00	
3.3.90.37.04.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	5.943,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					21.397,39	135.746,41	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	85,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.560,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	156,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.370,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					726,16	27.386,10	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	245,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	240,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.346,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	7.660,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.600,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	76,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.376,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					89,70	13.276,75	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	975,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	40,58	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	383,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.189,05	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					1.092,14	12.633,14	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	5.797,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					19.489,39	43.349,09	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	388,00	32.896,88	17.103,12
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	22.969,88	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	14.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	8.119,88	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					388,00	9.927,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	390,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					388,00	388,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.520,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.379,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 13 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
06.181.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. D	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	400.000,00	80.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	400.000,00	80.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	400.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	400.000,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	106.000,00	56.000,00	400.000,00	55.212,89	330.776,29	69.223,71
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	106.000,00	0,00	306.000,00	54.372,89	305.137,49	862,51
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					950,00	1.702,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					950,00	1.702,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					300,00	84.735,79	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	44.600,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	2.042,22	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	751,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	269,45	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	72,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	4.200,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	2.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.199,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					42,00	7.322,38	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	892,39	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	3.030,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					258,00	17.915,55	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.354,17	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	725,77	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	628,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					53.122,89	217.345,53	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.235,59	24.706,77	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					3.500,00	5.000,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.275,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					96,80	4.148,25	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	325,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	50,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					6.331,50	23.746,83	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.100,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	284,89	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.700,00	17.858,65	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.762,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					38.259,00	132.703,79	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	56.000,00	94.000,00	840,00	25.638,80	68.361,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					840,00	25.638,80	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	150,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	5.596,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	2.700,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 14 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	106.000,00	56.000,00	1.330.000,00	109.493,76	1.073.758,78	256.241,22
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	106.000,00	56.000,00	400.000,00	55.212,89	330.776,29	69.223,71
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	1.731,45	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					840,00	9.461,35	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	6.000,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12	Educação	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	80.000,00	80.000,00	22.488.760,00	1.750.546,52	11.616.799,90	10.871.960,10
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	80.000,00	80.000,00	21.777.160,00	1.628.475,28	11.031.054,79	10.746.105,21
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS M	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	48.878,99	186.414,53	513.585,47
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	6.610,00	6.610,00	193.390,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	42.268,99	179.804,53	320.195,47
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					6.610,00	6.610,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					42.268,99	179.804,53	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	8.000,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Obras e Instalações					6.610,00	6.610,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					42.268,99	171.804,53	
12.361.0011.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	92.692,16	618.585,90	281.414,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	92.692,16	618.585,90	181.414,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					92.692,16	618.585,90	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					92.692,16	618.585,90	
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	336.428,29	2.886.154,16	2.453.505,84
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	279.958,25	1.940.074,33	1.059.925,67
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001	Contratacao por Tempo Determinado					57.649,55	133.476,65	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001	Obrigações Patronais					0,00	13.303,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços Temporários					57.649,55	120.172,73	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					207.994,50	1.721.725,81	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Salários					173.636,72	1.528.462,84	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Cargos					19.935,56	49.677,96	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	509,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Tempo de Serviço					14.422,22	84.310,57	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0001	Férias - Abono Constitucional					0,00	58.764,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					14.314,20	84.585,19	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					14.314,20	84.585,19	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferências Intra-Orçamentárias	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	17.195,11	139.741,60	360.258,40
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					17.195,11	139.741,60	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					17.195,11	139.741,60	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.739.660,00	0,00	0,00	1.739.660,00	39.274,93	806.338,23	933.321,77
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001	Diarias - Civil					80,00	719,23	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 15 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12	Educação	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	80.000,00	80.000,00	22.488.760,00	1.750.546,52	11.616.799,90	10.871.960,10
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	80.000,00	80.000,00	21.777.160,00	1.628.475,28	11.031.054,79	10.746.105,21
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	336.428,29	2.886.154,16	2.453.505,84
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0001	Diárias no País - Civil					80,00	719,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					12.769,56	142.010,40	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					250,00	41.930,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					5.015,00	8.840,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001	Gêneros de Alimentação					6.840,30	67.624,07	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	7.900,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001	Material de Expediente					0,00	994,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0001	Material de Processamento de Dados					69,00	236,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0001	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.584,29	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Veículos					0,00	10.274,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0001	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	475,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					595,26	1.151,36	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	6.723,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0001	Estagiários					0,00	6.543,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					26.425,37	655.462,43	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0001	Locação de Softwares					3.343,85	44.627,45	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	175,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					243,00	31.386,42	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0001	Fornecimento de Alimentação					884,40	11.919,10	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	80.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Gás					0,00	3.442,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Comunicação em Geral					90,00	14.906,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.340,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					900,00	900,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Processamento de Dados					0,00	800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					7,96	38.588,07	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	1.501,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0001	seguros em Geral					2.232,54	2.232,54	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					16.264,00	82.939,80	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0001	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	85,80	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade e Propaganda					264,00	23.019,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade Legal					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.195,62	114.199,75	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	1.423,01	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0001	Auxílios					0,00	1.423,01	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.600.000,00	0,00	0,00	10.600.000,00	838.501,61	5.059.447,09	5.540.552,91
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018	Aplicacoes Diretas	9.391.162,52	0,00	0,00	9.391.162,52	687.726,60	4.624.611,43	4.766.551,09
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0194	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018	Contratacao por Tempo Determinado					198.487,38	3.488.593,37	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0018	Professores Substitutos					198.487,38	3.452.215,61	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 16 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12	Educação	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	80.000,00	80.000,00	22.488.760,00	1.750.546,52	11.616.799,90	10.871.960,10
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	80.000,00	80.000,00	21.777.160,00	1.628.475,28	11.031.054,79	10.746.105,21
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.600.000,00	0,00	0,00	10.600.000,00	838.501,61	5.059.447,09	5.540.552,91
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0018	Obrigações Patronais					0,00	36.377,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					447.334,44	901.095,30	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Salários					391.712,57	789.661,62	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Exercício de Cargos					14.102,36	28.181,39	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Tempo de Serviço					41.519,51	83.252,29	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					41.904,78	234.922,76	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					41.904,78	234.922,76	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018	Transferências Intra-Orçamentárias	1.108.837,48	0,00	0,00	1.108.837,48	150.775,01	434.835,66	674.001,82
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					150.775,01	434.835,66	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					150.775,01	434.835,66	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	245.363,85	1.255.514,93	1.144.485,07
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	102.121,77	643.141,28	766.858,72
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019	Contratacao por Tempo Determinado					55.855,76	501.269,98	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0019	Professores Substitutos					55.855,76	489.880,67	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0019	Obrigações Patronais					0,00	11.389,31	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					33.819,02	68.131,74	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Salários					29.237,85	59.022,14	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Exercício de Cargos					2.733,83	5.438,37	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Tempo de Serviço					1.847,34	3.671,23	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					12.446,99	73.739,56	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					12.446,99	70.628,06	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	3.111,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferências Intra-Orçamentárias	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	3.142,08	17.099,78	272.900,22
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					3.142,08	17.099,78	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					3.142,08	17.099,78	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	140.100,00	575.570,00	24.430,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					140.100,00	575.570,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0019	Serviços de Transporte Escolar					140.100,00	575.570,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	19.703,87	80.296,13
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	19.703,87	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	19.703,87	
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	80.000,00	80.000,00	1.097.500,00	56.710,38	847.958,18	249.541,82
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0015	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	20.000,00	330.000,00	21.147,00	107.505,00	222.495,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0015	Contribuicoes					21.147,00	107.505,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Contribuições					21.147,00	107.505,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	646.000,00	80.000,00	0,00	726.000,00	35.563,38	718.250,12	7.749,88
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0015	Diarias - Civil					0,00	4.650,42	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0015	Diárias no País - Civil					0,00	4.650,42	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015	Material de Consumo					3.110,08	323.699,19	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0015	Gêneros de Alimentação					0,00	628,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0015	Material Educativo e Esportivo					390,08	390,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0015	Material de Expediente					0,00	128.677,23	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0015	Material de Processamento de Dados					0,00	4.420,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 17 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12	Educação	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	80.000,00	80.000,00	22.488.760,00	1.750.546,52	11.616.799,90	10.871.960,10
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	80.000,00	80.000,00	21.777.160,00	1.628.475,28	11.031.054,79	10.746.105,21
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	80.000,00	80.000,00	1.097.500,00	56.710,38	847.958,18	249.541,82
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0015	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	34.102,16	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0015	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	145,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0015	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	84,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0015	Material de Proteção e Segurança					0,00	31,38	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0015	Bilhetes de Passagens					1.425,00	4.393,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Materiais de Consumo					1.295,00	150.827,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					32.453,30	389.900,51	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0015	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	7.600,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					0,00	320,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0015	Locação de Softwares					14.685,00	88.110,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.150,50	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.155,10	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0015	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	2.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Energia Elétrica					0,00	45.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Água e Esgoto					0,00	29.982,92	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	33.678,69	
3.3.90.39.49.00.00.00.0.1.0015	Produções Jornalísticas					0,00	1.580,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Processamento de Dados					0,00	970,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Telecomunicações					0,00	24.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	500,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0015	Limpeza e Conservação					0,00	560,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.768,30	151.393,30	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	101.500,00	0,00	60.000,00	41.500,00	0,00	22.203,06	19.296,94
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	1.487,08	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	1.487,08	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					0,00	20.715,98	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	19.374,53	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0015	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	1.341,45	
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	9.900,00	174.430,00	525.570,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	137.360,00	112.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	9.900,00	37.070,00	112.930,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	137.360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.900,00	37.070,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0022	Serviços de Transporte Escolar					0,00	137.360,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0100	Serviços de Transporte Escolar					9.900,00	37.070,00	
12.361.0011.2.051	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA -PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 18 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12	Educação	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	80.000,00	80.000,00	22.488.760,00	1.750.546,52	11.616.799,90	10.871.960,10
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	80.000,00	80.000,00	21.777.160,00	1.628.475,28	11.031.054,79	10.746.105,21
12.361.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAED	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.550,00	17.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.550,00	7.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.550,00	
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	122.071,24	585.745,11	125.854,89
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	122.071,24	585.745,11	125.854,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	261.600,00	0,00	0,00	261.600,00	109.237,65	136.930,45	124.669,55
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	12.833,59	448.814,66	1.185,34
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					109.237,65	136.930,45	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0100	Material de Consumo					12.833,59	448.814,66	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	2.790,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					109.237,65	129.946,45	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0100	Gêneros de Alimentação					12.833,59	446.558,43	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0100	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.256,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.194,00	
02.05.12.364	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	11.320,35	30.143,71	52.696,29
02.05.12.364.0016	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	11.320,35	30.143,71	52.696,29
12.364.0016.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUI	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	11.320,35	30.143,71	52.696,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	11.320,35	30.143,71	52.696,29
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					11.320,35	30.143,71	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					11.320,35	30.143,71	
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	0,00	1.021.800,00	1.206.765,00
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	0,00	1.021.800,00	1.206.765,00
12.365.0012.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.365.0012.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
12.365.0012.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	0,00	21.800,00	9.265,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	0,00	21.800,00	9.265,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	21.800,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	21.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	800,00	
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	423.085,00	0,00	0,00	423.085,00	0,00	200.000,00	223.085,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	821.915,00	0,00	0,00	821.915,00	0,00	400.000,00	421.915,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	200.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0001	Contribuicoes					0,00	400.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 19 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12	Educação	25.300.665,00	80.000,00	80.000,00	25.300.665,00	1.761.866,87	13.141.743,61	12.158.921,39
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	0,00	1.021.800,00	1.206.765,00
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	0,00	1.021.800,00	1.206.765,00
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0019	Contribuicoes					0,00	400.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	200.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0001	Outras Contribuições					0,00	400.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Contribuições					0,00	400.000,00	
02.05.12.367	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
02.05.12.367.0018	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
12.367.0018.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	473.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	473.000,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	33.000,00	33.000,00	4.332.000,00	196.468,79	1.680.437,21	2.651.562,79
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	0,00	479.000,00	0,00	172.199,00	306.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	0,00	479.000,00	0,00	172.199,00	306.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	0,00	479.000,00	0,00	172.199,00	306.801,00
18.541.0024.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	4.199,00	35.801,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	4.199,00	35.801,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.199,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	4.199,00	
18.541.0024.1.110	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO RIO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0024.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESI	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
18.541.0024.2.090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIX(	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	168.000,00	152.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	168.000,00	152.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	168.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	168.000,00	
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	33.000,00	33.000,00	3.853.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.344.761,79
02.07.20.602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028	Promoção ao Turismo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.602.0028.1.188	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRAS .	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	33.000,00	33.000,00	3.843.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.334.761,79
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	33.000,00	33.000,00	2.423.000,00	110.914,39	1.265.589,67	1.157.410,33
20.606.0026.1.080	REFORMA DAS CASAS DO HORTO FLORESTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 20 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	33.000,00	33.000,00	4.332.000,00	196.468,79	1.680.437,21	2.651.562,79
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	33.000,00	33.000,00	3.853.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.344.761,79
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	33.000,00	33.000,00	3.843.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.334.761,79
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	33.000,00	33.000,00	2.423.000,00	110.914,39	1.265.589,67	1.157.410,33
20.606.0026.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.000,00	
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	33.000,00	33.000,00	1.875.000,00	110.914,39	1.014.364,67	860.635,33
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.135.000,00	0,00	0,00	1.135.000,00	83.531,28	545.137,67	589.862,33
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					12.349,21	29.852,84	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.651,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					12.349,21	26.200,92	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					66.979,72	488.862,06	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					58.006,84	443.850,26	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.873,16	4.172,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					6.099,72	35.783,03	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	5.055,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.202,35	26.344,54	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.202,35	26.344,54	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	300.000,00	0,00	33.000,00	267.000,00	5.442,18	39.078,37	227.921,63
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					5.442,18	39.078,37	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.442,18	39.078,37	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	33.000,00	0,00	433.000,00	21.940,93	428.095,89	4.904,11
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					260,00	1.769,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					260,00	1.769,15	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					4.424,84	195.212,95	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					70,00	76.586,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					605,10	7.107,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.690,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					23,00	23,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	6.272,60	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.219,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					3.434,42	3.434,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	100,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	38,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	4.239,05	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	57.752,89	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	62,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					292,32	33.160,14	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					542,44	2.012,23	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					542,44	2.012,23	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					16.713,65	229.101,56	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 21 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	33.000,00	33.000,00	4.332.000,00	196.468,79	1.680.437,21	2.651.562,79
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	33.000,00	33.000,00	3.853.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.344.761,79
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	33.000,00	33.000,00	3.843.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.334.761,79
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	33.000,00	33.000,00	2.423.000,00	110.914,39	1.265.589,67	1.157.410,33
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	33.000,00	33.000,00	1.875.000,00	110.914,39	1.014.364,67	860.635,33
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	25,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					4.302,88	36.481,04	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	751,68	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.845,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.105,44	40.339,97	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.398,60	15.341,56	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.133,10	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					234,00	14.090,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					372,50	15.381,65	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					2.455,84	2.455,84	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					3.040,00	25.042,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					594,00	10.724,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	727,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.210,39	38.729,83	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.052,74	37.947,26
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.052,74	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	169,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.883,74	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	167.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	167.500,00	
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGR	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	68.725,00	81.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	90,00	74.910,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	90,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	68.635,00	6.365,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	68.635,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	33.600,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	32.880,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.155,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho
Página 22 de 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	33.000,00	33.000,00	4.332.000,00	196.468,79	1.680.437,21	2.651.562,79
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	33.000,00	33.000,00	3.853.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.344.761,79
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	33.000,00	33.000,00	3.843.000,00	196.468,79	1.508.238,21	2.334.761,79
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	85.554,40	242.648,54	1.177.351,46
20.606.0029.1.100	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	52.100,00	997.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	52.100,00	247.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	52.100,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0024	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	52.100,00	
20.606.0029.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	85.554,40	190.548,54	179.451,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	85.554,40	190.548,54	59.451,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					72.426,00	177.310,14	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					11.538,00	54.574,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					308,00	308,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	5.700,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	26.566,34	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					60.580,00	90.161,80	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					13.128,40	13.238,40	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	110,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					5.548,40	5.548,40	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.580,00	7.580,00	
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	158.400,00	31.200,00	1.752.200,00	236.492,66	1.112.123,33	640.076,67
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
22.661.0027.1.091	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	214.579,10	456.695,70	163.304,30
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	214.579,10	456.695,70	63.304,30
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0092	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					214.579,10	456.695,70	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					214.579,10	456.695,70	
22.661.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	22.268,40	17.731,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	22.268,40	17.731,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	3.068,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.068,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	19.200,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	16.800,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.400,00	
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCI	435.000,00	32.400,00	31.200,00	436.200,00	20.445,12	150.102,71	286.097,29
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	285.000,00	0,00	10.000,00	275.000,00	18.036,97	74.830,92	200.169,08
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	36.802,02	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	36.802,02	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					16.430,45	29.546,29	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 23 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	158.400,00	31.200,00	1.752.200,00	236.492,66	1.112.123,33	640.076,67
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCI	435.000,00	32.400,00	31.200,00	436.200,00	20.445,12	150.102,71	286.097,29
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					14.311,11	26.472,02	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.202,94	1.642,91	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					916,40	1.431,36	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.606,52	8.031,67	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.606,52	8.031,67	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	21.200,00	88.800,00	765,00	4.024,44	84.775,56
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					765,00	4.024,44	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					765,00	4.024,44	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	18.700,00	0,00	28.700,00	1.643,15	27.915,45	784,55
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	2.200,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	2.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					191,15	2.039,07	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	7,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					26,00	26,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	59,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	720,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	147,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					165,15	1.079,27	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	560,81	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	560,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.452,00	14.656,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	235,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					695,00	845,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	200,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	3.081,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					152,00	1.208,00	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000	Transporte de Servidores					550,00	550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					55,00	6.284,75	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	8.459,13	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	7.573,57	
3.3.90.93.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Indenizações e Restituições					0,00	885,56	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	13.700,00	0,00	43.700,00	0,00	43.331,90	368,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	43.331,90	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	43.331,90	
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	1.296,00	65.837,32	4.162,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	1.296,00	65.837,32	4.162,68
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					296,00	10.722,32	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	279,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	4.943,73	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.012,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					296,00	4.487,54	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 24 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	789.422,65	240.700,00	57.875.387,65	4.879.227,97	32.103.439,98	25.771.947,67
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	158.400,00	31.200,00	1.752.200,00	236.492,66	1.112.123,33	640.076,67
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	42.400,00	31.200,00	1.336.200,00	236.492,66	696.138,30	640.061,70
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	1.296,00	65.837,32	4.162,68
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.000,00	55.115,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.477,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	44.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.000,00	5.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	138,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓ	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	172,44	1.234,17	38.765,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	172,44	1.234,17	38.765,83
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					172,44	1.234,17	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					172,44	1.234,17	
02.09.27	Desporto e Lazer	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
02.09.27.695	Turismo	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
02.09.27.695.0028	Promoção ao Turismo	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
27.695.0028.2.107	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	11.391,56	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	1.261,56	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.130,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	400.593,47	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	101.044,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	4.616,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.050,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.752,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	7.380,32	
3.3.90.39.96.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					0,00	225.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	45.750,85	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	679.000,00	1.000,00	2.928.000,00	419.556,03	2.013.131,71	914.868,29
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	679.000,00	1.000,00	2.928.000,00	419.556,03	2.013.131,71	914.868,29
03.01.04	Administração	950.000,00	679.000,00	1.000,00	1.628.000,00	330.769,68	1.273.088,02	354.911,98
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	679.000,00	1.000,00	1.508.000,00	280.769,68	1.161.288,02	346.711,98
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	679.000,00	1.000,00	1.508.000,00	280.769,68	1.161.288,02	346.711,98
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	159.000,00	1.000,00	408.000,00	98.878,63	335.162,72	72.837,28
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	1.000,00	199.000,00	98.878,63	126.824,91	72.175,09

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 25 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	679.000,00	1.000,00	2.928.000,00	419.556,03	2.013.131,71	914.868,29
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	679.000,00	1.000,00	2.928.000,00	419.556,03	2.013.131,71	914.868,29
03.01.04	Administração	950.000,00	679.000,00	1.000,00	1.628.000,00	330.769,68	1.273.088,02	354.911,98
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	679.000,00	1.000,00	1.508.000,00	280.769,68	1.161.288,02	346.711,98
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	679.000,00	1.000,00	1.508.000,00	280.769,68	1.161.288,02	346.711,98
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	159.000,00	1.000,00	408.000,00	98.878,63	335.162,72	72.837,28
3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					98.878,63	107.208,63	
3.1.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					98.878,63	98.878,63	
3.1.90.91.30.00.00.00.0.1.0000	Sentenças Indenizatórias					0,00	8.330,00	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	19.616,28	
3.1.90.92.05.00.00.00.0.1.0000	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr					0,00	19.616,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	159.000,00	0,00	209.000,00	0,00	208.337,81	662,19
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	13.459,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	13.279,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	568,86	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	568,86	
3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					0,00	194.309,95	
3.3.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	194.309,95	
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	150.878,86	518.053,40	31.946,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	150.878,86	518.053,40	31.946,60
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					150.878,86	518.053,40	
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000	Indenizações					150.878,86	501.757,72	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	16.295,68	
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	31.012,19	308.071,90	241.928,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	31.012,19	308.071,90	241.928,10
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					31.012,19	308.071,90	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					31.012,19	308.071,90	
03.01.04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.000,00	111.800,00	8.200,00
03.01.04.123.0033	Contribuições	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.000,00	111.800,00	8.200,00
04.123.0033.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.000,00	111.800,00	8.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	50.000,00	111.800,00	8.200,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					50.000,00	111.800,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					50.000,00	111.800,00	
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	88.786,35	740.043,69	559.956,31
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	88.786,35	740.043,69	559.956,31
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	88.786,35	740.043,69	559.956,31
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	868,30	6.501,84	93.498,16
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	868,30	6.501,84	93.498,16
3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000	Juros sobre a Divida por Contrato					0,00	2.147,60	
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Juros da Dívida Contratada					0,00	2.147,60	
3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					868,30	4.354,24	
3.2.90.22.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					868,30	4.354,24	
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	87.918,05	733.541,85	466.458,15
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	19.857,63	135.768,81	164.231,19
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					19.857,63	135.768,81	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 26 de 53

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	679.000,00	1.000,00	2.928.000,00	419.556,03	2.013.131,71	914.868,29
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	679.000,00	1.000,00	2.928.000,00	419.556,03	2.013.131,71	914.868,29
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	88.786,35	740.043,69	559.956,31
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	88.786,35	740.043,69	559.956,31
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	88.786,35	740.043,69	559.956,31
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	87.918,05	733.541,85	466.458,15
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					19.857,63	135.768,81	
4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	68.060,42	597.773,04	302.226,96
4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					68.060,42	597.773,04	
4.6.91.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					68.060,42	597.773,04	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	59.676.665,00	1.468.422,65	241.700,00	60.903.387,65	5.298.784,00	34.116.571,69	26.786.815,96

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 27 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	150.000,00	150.000,00	14.737.846,00	1.189.250,30	8.880.216,49	5.857.629,51
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	150.000,00	150.000,00	14.667.846,00	1.189.250,30	8.879.896,49	5.787.949,51
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	96.022,18	453.977,82
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	90.972,18	9.027,82
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	5.050,00	444.950,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002	Obras e Instalacoes					0,00	90.972,18	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002	Reforma					0,00	69.140,85	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0002	Obras em Andamento					0,00	21.831,33	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.050,00	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0023	Coleções e Materiais Bibliográficos					0,00	2.820,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.230,00	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	150.000,00	150.000,00	13.212.546,00	1.041.805,62	8.359.382,71	4.853.163,29
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	8.080.340,00	0,00	0,00	8.080.340,00	689.760,33	4.599.501,97	3.480.838,03
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	51.560,79	350.052,04	364.947,96
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002	Contratacao por Tempo Determinado					266.919,26	1.914.372,09	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014	Contratacao por Tempo Determinado					51.560,79	350.052,04	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					266.919,26	1.914.372,09	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0014	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					51.560,79	350.052,04	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					353.459,62	1.949.222,47	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Salários					328.822,39	1.898.804,43	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Exercício de Cargos					3.011,07	6.022,14	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Tempo de Serviço					21.626,16	44.395,90	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					69.381,45	497.658,79	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					69.381,45	497.658,79	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	0,00	150.000,00	650.000,00	33.405,78	228.759,80	421.240,20
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					33.405,78	228.759,80	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					33.405,78	228.759,80	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0002	Contribuicoes					0,00	36.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Contribuições					0,00	36.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.880,00	194.723,18	5.276,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	1.210.000,00	150.000,00	0,00	1.360.000,00	136.715,37	1.346.703,93	13.296,07
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	1.855.206,00	0,00	0,00	1.855.206,00	99.213,99	1.514.069,39	341.136,61
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	2.308,86	15.718,90	59.281,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	8.216,50	9.849,80	110.150,20
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					500,00	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002	Diarias - Civil					14.509,10	113.156,33	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					0,00	15.089,04	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					500,00	1.000,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002	Diárias no País - Civil					14.509,10	113.156,33	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					0,00	15.089,04	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	150.000,00	150.000,00	14.737.846,00	1.189.250,30	8.880.216,49	5.857.629,51
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	150.000,00	150.000,00	14.667.846,00	1.189.250,30	8.879.896,49	5.787.949,51
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	150.000,00	150.000,00	13.212.546,00	1.041.805,62	8.359.382,71	4.853.163,29
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.100,00	14.326,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Consumo					29.428,71	381.915,71	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					57.448,36	430.644,55	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					2.308,86	14.649,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	1.417,70	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.100,00	1.100,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					12.990,10	185.182,27	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	40.745,18	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0002	Gás Engarrafado					0,00	1.321,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002	Gêneros de Alimentação					11.898,90	58.754,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					604,12	20.401,51	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0014	Material Odontológico					4.969,85	54.061,55	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0023	Material Odontológico					2.308,86	14.485,90	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0014	Material Educativo e Esportivo					0,00	1.352,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.408,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002	Material de Expediente					616,25	37.481,64	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					2.370,76	7.816,56	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					0,00	94,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	246,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002	Material de Processamento de Dados					0,00	835,57	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					992,00	1.960,59	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	16.762,25	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0014	Material de Limpeza e Produção de Higienização					2.847,60	3.892,60	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0002	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					390,00	580,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.500,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.891,93	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.662,84	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	175,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002	Material Elétrico e Eletrônico					1.380,00	1.635,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	89,80	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002	Material para Comunicações					0,00	791,70	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0002	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					80,00	206,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0002	Material Laboratorial					0,00	380,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0014	Material Laboratorial					6.179,92	39.372,98	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0000	Material Hospitalar					0,00	141,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002	Material Hospitalar					0,00	500,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					28.155,95	172.110,03	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Veículos					329,46	56.632,19	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	49.004,88	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.417,70	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	15,50	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	700,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	11.429,65	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Materiais de Consumo					1.744,00	18.945,37	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 29 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	150.000,00	150.000,00	14.737.846,00	1.189.250,30	8.880.216,49	5.857.629,51
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	150.000,00	150.000,00	14.667.846,00	1.189.250,30	8.879.896,49	5.787.949,51
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	150.000,00	150.000,00	13.212.546,00	1.041.805,62	8.359.382,71	4.853.163,29
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					11.328,16	31.641,03	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	69,60	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					800,00	800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					1.371,37	111.288,07	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					26.310,96	164.000,44	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	69,40	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000	Medicamentos					800,00	800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					1.371,37	55.989,07	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					0,00	69,40	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0002	Gêneros Alimentícios					0,00	55.299,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0014	Gêneros Alimentícios					24.240,96	142.430,44	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					2.070,00	21.570,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					605,48	2.858,50	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002	Passagens Para o País					605,48	2.572,90	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas com Locomoção					0,00	285,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					480,00	6.652,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.125,62	31.993,46	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					-2.400,00	3.660,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	2.660,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	6.172,91	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0002	Estagiários					1.125,62	29.691,46	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médicos e Odontológicos					-2.400,00	1.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					480,00	480,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.302,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	79.331,49	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					89.609,50	705.426,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					17.854,67	900.675,36	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.216,50	8.432,10	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0094	Manutenção de Software					399,00	399,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	540,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.020,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002	Locação de Softwares					3.540,00	40.627,23	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0002	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	15.524,43	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					-546,10	7.162,12	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	398,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	213,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	474,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.789,74	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					2.250,00	8.529,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	3.915,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					1.561,60	10.058,45	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					3.882,47	5.835,36	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 30 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	150.000,00	150.000,00	14.737.846,00	1.189.250,30	8.880.216,49	5.857.629,51
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	150.000,00	150.000,00	14.667.846,00	1.189.250,30	8.879.896,49	5.787.949,51
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	150.000,00	150.000,00	13.212.546,00	1.041.805,62	8.359.382,71	4.853.163,29
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	480,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	587,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0014	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	1.330,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002	Fornecimento de Alimentação					665,00	2.231,51	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.056,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Energia Elétrica					0,00	40.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Água e Esgoto					0,00	5.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Água e Esgoto					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Gás					0,00	328,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	35,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					1.178,00	110.435,40	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	531.640,56	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	4.356,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	150,30	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.422,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Telecomunicações					0,00	43.138,85	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Telecomunicações					-9.000,00	121.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	7.685,60	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					2.580,00	5.727,00	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0002	Serviços Funerários					4.559,80	7.555,80	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002	seguros em Geral					0,00	5.338,81	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0002	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.230,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0014	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.182,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	55.112,55	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0002	Vale-Transporte					59.019,29	162.085,40	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					912,00	6.858,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	339,06	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0002	Vigilância Ostensiva/Monitorada					3.190,00	15.950,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	3.190,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.364,56	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					400,00	1.200,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	4.483,75	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.774,79	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.895,81	242.808,44	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.376,30	144.868,02	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.817,50	8.033,10	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002	Indenizacoes e Restituicoes					65,59	65,59	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0002	Restituições					65,59	65,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	9.750,00	46.588,00	3.412,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	7.994,00	17.415,70	17.584,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					9.750,00	46.588,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					7.994,00	17.415,70	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 31 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	150.000,00	150.000,00	14.737.846,00	1.189.250,30	8.880.216,49	5.857.629,51
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	150.000,00	150.000,00	14.667.846,00	1.189.250,30	8.879.896,49	5.787.949,51
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	150.000,00	150.000,00	13.212.546,00	1.041.805,62	8.359.382,71	4.853.163,29
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	5.191,18	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					4.289,00	12.179,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					7.950,00	13.162,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0002	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	4.524,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.200,02	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	179,80	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0014	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					3.705,00	3.705,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.420,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					1.800,00	6.971,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0014	Mobiliário em Geral					0,00	1.531,70	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	8.940,00	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	795.300,00	0,00	0,00	795.300,00	147.444,68	424.491,60	370.808,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	21.311,17	70.304,33	29.695,67
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	575.300,00	0,00	0,00	575.300,00	78.679,37	245.441,24	329.858,76
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	47.454,14	108.746,03	11.253,97
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					21.311,17	70.304,33	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					78.679,37	245.441,24	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					47.454,14	108.746,03	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					21.311,17	70.304,33	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					78.679,37	245.441,24	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					47.454,14	108.746,03	
04.01.10.301.0009	Saúde Especializada	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	320,00	39.680,00
10.301.0009.1.028	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	320,00	39.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	320,00	9.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					0,00	320,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	320,00	
04.01.10.301.0010	Humanização e Ampliação do Acesso a Atenção a Saúd	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0010.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	105.419,46	1.204.238,37	626.322,63
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	105.419,46	1.204.238,37	626.322,63
10.302.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	105.419,46	1.204.238,37	476.322,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	105.419,46	1.204.238,37	476.322,63
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0023	Diarias - Civil					0,00	2.349,08	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023	Diárias no País - Civil					0,00	2.349,08	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					22.681,71	162.600,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	49.892,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 32 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	105.419,46	1.204.238,37	626.322,63
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	105.419,46	1.204.238,37	626.322,63
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	105.419,46	1.204.238,37	476.322,63
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023	Gêneros de Alimentação					8.153,16	64.750,84	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0023	Material Educativo e Esportivo					622,00	622,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					702,20	2.033,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023	Material de Processamento de Dados					2.589,60	4.186,21	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	6.627,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Bens Imóveis					4.327,42	4.327,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0023	Material Elétrico e Eletrônico					237,85	237,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0023	Material de Proteção e Segurança					0,00	390,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0023	Material Laboratorial					0,00	1.739,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.697,94	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0023	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	985,52	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0023	Aquisição de Softwares de Base					0,00	948,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					6.049,48	23.162,31	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					2.395,74	5.633,71	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					2.395,74	5.633,71	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					19.480,00	131.162,73	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0023	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	14.738,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					7.184,00	35.765,82	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					2.800,00	2.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					7.130,00	32.098,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.366,00	45.760,91	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					60.862,01	902.492,67	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0023	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	180,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					240,00	43.685,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	5.079,54	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0023	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023	Fornecimento de Alimentação					1.922,31	12.648,26	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.080,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					44.430,00	612.274,58	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Processamento de Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Telecomunicações					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	715,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0023	Vale-Transporte					5.130,00	32.974,80	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0023	Vigilância Ostensiva/Monitorada					638,00	4.466,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0023	Limpeza e Conservação					0,00	660,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					70,00	70,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.431,70	130.359,09	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	17.568,53	44.116,09	65.883,91
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	17.568,53	44.116,09	65.883,91
10.304.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	17.568,53	44.116,09	15.883,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	17.568,53	44.116,09	15.883,91

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 33 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	17.568,53	44.116,09	65.883,91
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	17.568,53	44.116,09	65.883,91
10.304.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	17.568,53	44.116,09	15.883,91
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					2.584,53	21.550,99	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	13.962,92	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					2.584,53	2.584,53	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	48,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	4.955,54	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					14.000,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					14.000,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					984,00	8.565,10	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.084,50	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	5.742,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	400,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					665,00	1.338,60	
10.304.0008.2.155	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0014	Pensoes					0,00	1.856,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0014	Civis					0,00	1.856,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					0,00	780,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					0,00	780,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					7.291,90	65.903,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	18.928,85	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					327,40	4.482,12	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					563,50	1.177,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					85,00	85,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	511,65	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	8.252,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					77,00	5.613,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	1.113,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0014	Aquisição de Softwares de Base					1.489,00	1.489,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					4.750,00	24.092,70	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					14.000,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					14.000,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.335,79	13.656,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					1.457,14	1.668,95	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					0,00	4.340,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.233,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade Legal					951,35	951,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.608,30	4.463,10	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho
Página 34 de 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	26.627,69	96.195,94	103.804,06
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.608,30	4.463,10	
	Total por Entidade :	16.878.407,00	150.000,00	150.000,00	16.878.407,00	1.338.865,98	10.224.766,89	6.653.640,11

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 35 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	9.476,86	56.807,81	33.192,19
05.01.08.241.0005	Assistência Social Geral	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	9.476,86	56.807,81	33.192,19
08.241.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOS(	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	9.476,86	56.807,81	33.192,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	345,00	6.144,00	1.856,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	32.000,00	50.000,00	0,00	82.000,00	9.131,86	50.663,81	31.336,19
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	568,10	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					6.996,86	36.351,81	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					3.891,36	11.200,47	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.160,00	1.840,56	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					1.881,00	5.601,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0029	Material para Comunicações					0,00	214,88	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	320,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	365,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	168,10	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					64,50	16.809,90	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.400,00	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					0,00	1.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					345,00	1.035,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.665,00	3.590,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	690,00	
3.3.90.36.38.00.00.00.0.1.0029	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas					1.320,00	1.320,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					345,00	345,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					345,00	2.270,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.140,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					470,00	10.722,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.617,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	132,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	276,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	230,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0029	Hospedagens					0,00	7.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.016,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					470,00	2.690,00	
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFEREN(	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0005.1.189	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	11.487,57	71.852,83	170.147,17
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.200,00	22.279,60	17.720,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	7.287,57	48.853,24	141.146,76
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					0,00	500,80	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					0,00	500,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 36 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	11.487,57	71.852,83	170.147,17
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.200,00	1.279,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					3.115,31	7.244,79	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.200,00	1.200,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0029	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.018,11	1.237,20	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					1.097,50	1.635,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					198,00	408,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	457,55	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	751,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	88,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	79,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					801,70	2.666,86	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					280,00	448,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					280,00	280,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	168,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.000,00	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.892,26	40.659,65	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	40,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					0,00	666,80	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	686,28	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					1.000,00	1.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					178,00	178,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					380,00	380,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00	21.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.334,26	37.308,57	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	719,99	1.280,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	719,99	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	719,99	
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRA	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	19.157,88	131.039,74	165.960,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	12.109,26	73.101,63	88.898,37
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					12.109,26	70.993,75	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					12.109,26	70.993,75	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.107,88	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.107,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	16.806,44	3.193,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	7.048,62	41.131,67	33.868,33
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.921,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					3.636,62	26.341,67	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.438,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					3.295,62	21.029,92	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0029	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.432,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	369,10	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 37 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRA	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	19.157,88	131.039,74	165.960,26
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					123,50	123,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	625,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					217,50	1.732,35	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	405,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	28,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	27,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0029	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	395,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	83,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					0,00	572,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.200,00	2.400,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					1.200,00	2.400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	9.085,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.212,00	12.390,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.414,20	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					882,00	1.820,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	3.500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					1.330,00	10.570,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	91,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.569,44	53.636,20	111.363,80
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	44.552,77	9.447,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	41.865,33	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	41.865,33	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.687,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.687,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.569,44	9.083,43	5.916,57
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.712,83	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	558,43	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	20,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	720,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	414,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.569,44	7.370,60	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	165,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	103,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					879,70	2.009,90	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	1.595,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 38 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.569,44	53.636,20	111.363,80
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					370,74	2.883,76	
08.244.0005.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	49.240,40	180.759,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	49.240,40	180.759,60
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	48.740,40	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	48.740,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	500,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	500,00	
08.244.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	6.372,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.970,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.102,00	
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	24.561,97	125.213,97	84.786,03
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.419,14	52.782,22	52.217,78
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029	Contratacao por Tempo Determinado					8.419,14	51.382,98	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços Temporários					8.419,14	51.382,98	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029	Obrigacoes Patronais					0,00	1.399,24	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0029	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	1.399,24	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	3.537,05	32.757,85	2.242,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	12.605,78	39.673,90	326,10
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					3.218,05	19.238,15	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					5.749,18	9.120,99	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					3.132,05	3.934,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12.177,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					977,86	2.794,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.207,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	280,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					86,00	86,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	163,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					375,00	375,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	20,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	455,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					65,52	65,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	222,60	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	440,73	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	376,70	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					4.330,80	4.759,78	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	750,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 39 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / P/	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	24.561,97	125.213,97	84.786,03
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	750,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					319,00	7.679,96	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.856,60	29.802,91	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	70,56	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	635,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.926,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Energia Elétrica					0,00	600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Água e Esgoto					0,00	300,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	65,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	50,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.065,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Telecomunicações					0,00	557,85	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	890,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					6.676,60	26.499,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	1.693,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.809,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					180,00	320,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	178.669,02	1.170.164,60	1.044.835,40
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	99.397,34	586.312,13	613.687,87
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					40.663,04	291.160,36	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					40.663,04	291.160,36	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					44.103,15	205.988,37	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					39.491,03	80.363,42	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					3.440,80	6.881,60	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.171,32	118.743,35	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					14.631,15	89.163,40	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					14.631,15	89.163,40	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.233,74	25.685,77	174.314,23
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.233,74	25.685,77	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					0,00	3.258,76	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					3.233,74	22.427,01	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	76.037,94	519.391,71	207.608,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.084,99	915,01
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					64,60	3.238,99	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					64,60	3.238,99	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					19.538,50	165.009,51	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					4.000,00	13.546,94	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	490,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					14.217,12	103.153,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					14,00	344,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					30,00	146,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 40 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	178.669,02	1.170.164,60	1.044.835,40
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0000	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	7.252,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	445,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					200,00	1.748,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.285,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	8.501,72	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	141,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	367,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					814,75	3.906,30	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	389,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					262,63	22.290,09	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					12.871,00	37.525,50	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					12.871,00	37.525,50	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	2.184,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	2.184,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					10.596,15	62.018,90	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	266,72	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	15.214,28	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.800,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.406,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.596,15	38.331,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					32.967,69	249.414,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.084,99	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					6.000,00	36.512,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0094	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.524,79	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.117,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	742,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					165,48	4.138,32	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	53,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					2.820,00	8.460,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					3.277,10	8.350,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	17.148,29	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	5.300,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	350,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	723,93	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					10.000,00	36.494,60	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	489,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					150,00	150,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.868,44	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	17.397,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					957,00	4.785,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.236,34	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	856,91	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.598,11	100.716,62	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.471,97	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho
Página 41 de 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	235.445,88	1.652.979,12	2.394.020,88
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	178.669,02	1.170.164,60	1.044.835,40
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	36.690,00	13.310,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	36.690,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	1.890,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	4.126,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.605,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	24.930,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.139,00	
08.244.0005.2.147	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSELHOS COMUNIT	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0005.2.152	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
08.244.0005.2.153	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIA(	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	45.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	45.000,00	
	Total por Entidade :	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	244.922,74	1.709.786,93	2.427.213,07

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho
Página 42 de 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16	Habitação	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482	Habitação Urbana	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482.0022	Habitação Popular	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	6.092,09	23.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.092,09	21.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.510,79	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	62,79	
	Total por Entidade :	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 43 de 53

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42
07.01.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42
07.01.08.243.0005	Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL D/	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	3.648,78	31.857,68	107.142,32
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					862,78	982,78	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					862,78	982,78	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.211,00	10.444,45	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	8.666,12	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.211,00	1.778,33	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.395,00	6.692,50	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.395,00	6.692,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					180,00	13.737,95	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					180,00	10.437,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.371,90	34.628,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.371,90	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.028,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	1.900,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.443,00	
	Total por Entidade :	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.648,78	37.229,58	142.770,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 44 de 53

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35
08.01.04	Administração	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35
08.01.04.122	Administração Geral	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35
08.01.04.122.0006	Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	741.200,00	0,00	0,00	741.200,00	152.166,05	570.620,65	170.579,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	151.800,00	0,00	0,00	151.800,00	0,00	0,00	151.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					152.114,79	570.213,13	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.200,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					152.114,79	568.013,13	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					51,26	407,52	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					51,26	407,52	
	Total por Entidade :	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	152.166,05	570.620,65	322.379,35

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 45 de 53

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	372.088,74	2.664.387,62	5.720.296,52
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	372.088,74	2.664.387,62	5.720.296,52
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	15.500,04	191.583,24	3.416,76
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					0,00	5.216,38	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					0,00	5.216,38	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003	Pensoes					0,00	56.532,53	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003	Civis					0,00	56.532,53	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					9.457,66	59.070,07	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					9.457,66	59.070,07	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.709,60	59.126,20	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					3.499,62	24.093,54	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					0,00	25.568,17	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Tempo de Serviço					209,98	1.037,78	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	7.649,21	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0003	Férias - Abono Constitucional					0,00	777,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					2.332,78	11.638,06	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.332,78	11.638,06	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências Intra-Orçamentárias	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	15.480,86	66.929,12	63.070,88
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003	Diarias - Civil					1.769,19	8.347,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003	Diárias no País					1.769,19	8.347,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					4.140,63	6.679,41	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003	Gêneros de Alimentação					0,00	292,13	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003	Material de Expediente					74,40	1.137,60	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0003	Material de Processamento de Dados					290,00	1.050,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0003	Material de Limpeza e Produto de Higienização					153,94	551,79	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Bens Imóveis					3.622,29	3.622,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	25,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0003	Passagens e Despesas com Locomocao					1.368,60	1.368,60	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0003	Passagens para o País					1.368,60	1.368,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					300,00	806,27	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Limpeza e Conservação					300,00	300,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços					0,00	306,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.727,44	48.501,93	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0003	Assinaturas de Periódicos e Anuidades					300,00	700,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0003	Locação de Softwares					0,00	6.483,67	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					1.065,00	1.125,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos					0,00	110,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.					0,00	476,18	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Água e Esgoto					0,00	360,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0003	Serviço de Seleção e Treinamento					3.924,00	12.769,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Processamento de Dados					0,00	35,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Telecomunicações					0,00	9.930,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	480,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0003	Serviços Judiciários					0,00	75,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 46 de 53

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	372.088,74	2.664.387,62	5.720.296,52
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	372.088,74	2.664.387,62	5.720.296,52
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	31.328,90	262.681,36	133.318,64
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0003	Fretes e Transportes de Encomendas					858,55	1.028,55	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0003	Vigilância Ostensiva/Monitorada					140,00	3.240,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003	Serviços Bancários					375,11	2.499,61	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Publicidade Legal					1.064,78	3.669,92	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0003	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	900,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.100,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0003	Auxilio-Alimentacao					175,00	1.225,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003	Indenização Auxílio-Alimentação					175,00	1.225,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	348,00	4.169,00	45.831,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamentos e Material Permanente					348,00	4.169,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0003	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	484,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.0003	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios					0,00	1.112,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0003	Mobiliário em Geral					348,00	2.573,00	
09.01.09	Previdência Social	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	340.759,84	2.401.706,26	2.398.293,74
09.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	340.759,84	2.401.706,26	2.398.293,74
09.01.09.272.0007	Previdência dos Servidores Municipais	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	340.759,84	2.401.706,26	2.398.293,74
09.272.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	340.759,84	2.401.706,26	2.398.293,74
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	340.759,84	2.401.706,26	2.398.293,74
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					271.463,38	1.842.187,79	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					271.463,38	1.842.187,79	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003	Pensoes					65.318,69	390.343,56	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003	Civis					65.318,69	390.343,56	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					3.977,77	169.174,91	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					3.977,77	3.977,77	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	165.197,14	
09.01.99	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007	Previdência dos Servidores Municipais	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
99.999.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	RESERVA LEGAL - RPPS	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	RESERVA LEGAL - RPPS	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00
	Total por Entidade :	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	372.088,74	2.664.387,62	5.720.296,52

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 47 de 53

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
27.812.0031.1.104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	6.503,12	113.496,88
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	6.503,12	113.496,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	6.503,12	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	6.503,12	
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	120.000,00	300.000,00	0,00	420.000,00	0,00	328.929,80	91.070,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	29.080,40	90.919,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	299.849,40	150,60
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	299.849,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0024	Reforma					0,00	299.849,40	
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	75.890,33	565.185,71	64.814,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	560.000,00	40.000,00	0,00	600.000,00	55.890,33	538.042,65	61.957,35
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					4.030,00	8.630,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					4.030,00	8.630,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					11.169,19	119.880,34	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					320,00	46.194,66	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					8.414,36	9.619,99	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0000	Material Farmacológico					0,00	931,73	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	14.582,90	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	1.754,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					637,60	5.782,44	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					198,00	1.076,74	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					178,85	2.034,65	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					160,00	4.538,85	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					159,26	2.663,67	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.402,85	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	843,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					87,80	247,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					758,40	9.472,10	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	183,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					254,92	18.356,48	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					5.656,39	14.725,41	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Limpeza e Conservação					837,00	3.665,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					4.819,39	11.060,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					34.883,63	392.987,57	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	150,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					397,12	2.779,84	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					1.251,56	1.351,56	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	2.809,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					93,00	273,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					294,42	1.092,42	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	25.702,40	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 48 de 53

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	75.890,33	565.185,71	64.814,29
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					542,00	1.758,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					1.728,64	3.402,77	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					40,50	249,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					3.607,00	4.225,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	40,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					409,97	4.837,47	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	359,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					2.126,18	4.518,15	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.233,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					3.769,75	4.579,75	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000	Hospedagens					0,00	507,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					107,71	436,32	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	165,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					3.500,00	88.185,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	700,03	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0000	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	827,30	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	320,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	432,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.696,78	241.054,56	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					151,12	1.819,33	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					151,12	1.819,33	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	20.000,00	27.143,06	2.856,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					20.000,00	27.143,06	
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões					20.000,00	20.000,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	650,06	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.907,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.586,00	
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. OR(	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00	92.758,81	460.878,32	158.121,68
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00	92.758,81	460.878,32	158.121,68
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					92.758,81	460.878,32	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					92.758,81	460.878,32	
	Total por Entidade :	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	168.649,14	1.361.496,95	427.503,05

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 49 de 53

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	358.986,03	1.194.480,57	1.155.519,43
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	358.986,03	1.194.480,57	1.155.519,43
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	358.986,03	1.194.480,57	1.155.519,43
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	358.986,03	1.194.480,57	1.155.519,43
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	358.986,03	1.194.480,57	1.155.519,43
17.512.0023.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	8.348,47	97.464,30	152.535,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	111,22	5.816,34	44.183,66
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	8.237,25	91.647,96	108.352,04
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0024	Diarias - Civil					17,00	2.217,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0024	Diárias no País - Civil					17,00	2.217,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					240,25	69.506,10	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0024	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	180,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0024	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	4.950,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					240,25	64.376,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					111,22	5.816,34	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.980,00	19.924,86	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.700,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0024	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	250,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					83,22	516,97	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0024	Serviços Bancários					0,00	20,56	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	571,37	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					28,00	28,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.980,00	19.654,30	
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00	350.637,56	1.097.016,27	1.002.983,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.298,58	96.701,42
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.298,58	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	552,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	645,12	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.101,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	350.637,56	1.093.717,69	706.282,31
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					350.637,56	1.091.007,29	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	40.049,37	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					54.355,72	543.774,14	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					296.281,84	507.183,78	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.710,40	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0024	Aparelhos de Medição e Orientação					0,00	2.710,40	
	Total por Entidade :	2.350.000,00	0,00	0,00	2.350.000,00	358.986,03	1.194.480,57	1.155.519,43

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 50 de 53

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	26.376,24	196.769,01	689.230,99
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	26.376,24	196.769,01	689.230,99
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	26.376,24	196.769,01	689.230,99
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	26.376,24	196.769,01	689.230,99
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	26.376,24	196.769,01	689.230,99
13.392.0019.1.185	CONSTRUÇÃO DA CASA DO TEATRO.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	26.376,24	196.769,01	439.230,99
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	17.147,51	86.384,75	273.615,25
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					14.419,11	70.718,77	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					14.419,11	70.718,77	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.728,40	15.665,98	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.728,40	15.665,98	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	161,40	1.162,90	4.837,10
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					161,40	1.162,90	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					161,40	1.162,90	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	50.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	9.067,33	52.265,46	107.734,54
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					3.392,83	10.996,11	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	467,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					171,00	171,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					3.221,83	10.358,11	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.781,00	2.070,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.781,00	2.070,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.893,50	34.130,82	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	179,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	7.300,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	930,72	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	740,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					3.000,00	6.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	22,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					893,50	10.958,40	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	6.955,90	43.044,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.955,90	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0000	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	3.582,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	273,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.450,00	
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por Entidade :	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	26.376,24	196.769,01	689.230,99

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 51 de 53

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	137.197,18	964.451,92	585.548,08
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					116.011,88	818.386,47	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					116.011,88	813.416,83	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0000	Férias Indenizadas					0,00	4.969,64	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					21.185,30	145.699,13	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					21.185,30	145.699,13	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	366,32	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços Extraordinários					0,00	366,32	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferência Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.544,15	10.507,93	99.492,07
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					1.544,15	10.507,93	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.544,15	8.866,13	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					0,00	1.641,80	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	41.107,56	601.348,15	248.651,85
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					6.748,95	37.087,45	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					6.186,55	36.525,05	
3.3.90.14.16.00.00.00.0.1.0000	Diárias no Exterior - Civil					562,40	562,40	
3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes					90,00	1.900,13	
3.3.90.18.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes					90,00	1.900,13	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					6.946,74	66.427,65	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					256,60	2.307,97	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	834,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16.242,67	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.495,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					4.311,04	11.004,34	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					97,05	4.072,28	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					464,00	3.456,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	35,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					425,60	13.771,26	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.997,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					25,00	421,90	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					98,25	1.484,23	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	641,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	696,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					274,00	3.039,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	325,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					43,20	394,20	
3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.0000	Material Bibliográfico não Imobilizável					952,00	2.207,50	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					307,56	7.982,67	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					-0,45	4.840,23	
3.3.90.33.03.00.00.00.0.1.0000	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio					0,00	313,92	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					206,00	2.356,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					102,01	472,52	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.057,36	15.766,79	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					944,00	5.659,99	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					963,36	4.816,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Julho

Página 52 de 53

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens móveis e intangíveis					250,00	500,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	560,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper					500,00	800,00	
3.3.90.36.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					400,00	2.230,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					21.356,95	458.373,57	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	9.074,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	13.443,81	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					-60,08	16.223,36	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					1.590,94	12.054,28	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	3.990,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					40,00	312,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					3.266,00	4.206,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	695,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					1.817,12	10.758,47	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					86,62	538,40	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	5.961,12	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					1.965,00	13.475,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					4.094,00	7.934,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.367,45	27.834,27	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.115,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	792,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.184,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	537,93	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					150,90	55.103,34	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	33.441,49	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	1.833,20	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					6.000,00	6.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	154.159,84	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	74.862,07	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	1.415,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					39,00	429,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					2.600,00	13.000,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					2.600,00	13.000,00	
3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Transporte					0,00	809,89	
3.3.90.49.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia					0,00	809,89	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	315,00	69.031,51	320.968,49
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					315,00	69.031,51	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	861,20	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.295,20	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.060,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	47.086,11	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	13.164,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					315,00	315,00	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					0,00	4.250,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Julho
Página 53 de 53

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					0,00	4.250,00	
	Total por Entidade :	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	180.163,89	1.645.339,51	1.254.660,49
	Total Geral :	98.204.756,14	2.008.422,65	431.700,00	99.781.478,79	8.144.651,59	53.727.541,49	46.053.937,30

CACADOR , 25/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

TC 08- Agosto

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 1 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04	Administração	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	29.000,00	29.000,00	2.100.000,00	216.184,91	1.264.136,64	835.863,36
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	29.000,00	29.000,00	1.275.000,00	105.119,78	1.063.679,45	211.320,55
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	86.169,47	680.441,06	69.558,94
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					9.436,11	40.731,28	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	12.683,82	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					9.436,11	28.047,46	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					64.563,90	547.424,47	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					61.197,51	531.045,42	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.358,85	6.543,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.007,54	5.976,04	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	3.859,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					12.169,46	92.285,31	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					12.169,46	92.285,31	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	150.000,00	0,00	29.000,00	121.000,00	1.202,86	9.424,32	111.575,68
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.202,86	9.424,32	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.202,86	9.424,32	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	29.000,00	0,00	329.000,00	17.747,45	327.721,92	1.278,08
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.681,70	25.364,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.681,70	25.364,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					356,00	57.174,88	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	17.540,57	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	67,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					81,90	1.454,32	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.197,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					33,30	1.027,05	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	281,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.300,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	1.848,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					240,80	356,80	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	7.348,30	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	779,40	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.595,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000	Bilhetes de Passagens					0,00	8.722,11	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.655,89	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					8.389,40	20.691,16	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					8.389,40	20.691,16	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.084,88	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	1.084,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.320,35	223.406,09	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.400,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	732,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	256,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	695,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	368,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	24.218,40	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 2 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04	Administração	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	29.000,00	29.000,00	2.100.000,00	216.184,91	1.264.136,64	835.863,36
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	29.000,00	29.000,00	1.275.000,00	105.119,78	1.063.679,45	211.320,55
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					3.920,35	32.391,75	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	371,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.880,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	4.518,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	77.823,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	185,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.400,00	76.067,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	46.092,15	28.907,85
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	46.092,15	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	595,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	340,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.190,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	3.665,75	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	38.301,40	
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	685,13	4.225,17	20.774,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	685,13	4.225,17	15.774,83
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					72,80	992,80	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					72,80	992,80	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.452,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	50,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					612,33	1.779,87	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	400,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	155,34	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					612,33	1.224,53	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	97.000,00	150.000,00	380.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	97.000,00	150.000,00	380.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					97.000,00	150.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					97.000,00	150.000,00	
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	13.380,00	46.232,02	223.767,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	13.380,00	42.709,95	167.290,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.828,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	350,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.286,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	78,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 3 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04	Administração	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	29.000,00	29.000,00	2.115.000,00	216.471,40	1.267.535,59	847.464,41
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	29.000,00	29.000,00	2.100.000,00	216.184,91	1.264.136,64	835.863,36
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	13.380,00	46.232,02	223.767,98
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	22,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	80,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					13.380,00	37.219,01	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	335,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13.380,00	36.884,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	3.522,07	56.477,93
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.522,07	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	114,46	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.407,61	
02.01.04.122.0003	Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	286,49	3.398,95	11.601,05
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	286,49	3.398,95	11.601,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	286,49	3.398,95	6.601,05
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	16,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					286,49	3.382,45	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					286,49	1.442,45	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.940,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04	Administração	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.097,29	384.331,48	443.668,52
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.097,29	384.331,48	443.668,52
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	664,92	27.140,37	40.859,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	664,92	26.540,40	33.459,60
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					280,00	280,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					280,00	280,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					68,58	612,56	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					10,80	88,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	324,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					48,30	181,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					9,48	18,96	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	11.513,62	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	542,44	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	10.971,18	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					316,34	14.134,22	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.064,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	30,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	900,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					60,00	60,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	10.000,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 4 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04	Administração	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.097,29	384.331,48	443.668,52
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.097,29	384.331,48	443.668,52
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	664,92	27.140,37	40.859,63
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					181,34	219,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					75,00	859,98	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	599,97	7.400,03
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	599,97	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	599,97	
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	37.432,37	357.191,11	402.808,89
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	35.328,45	320.504,78	249.495,22
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					12.880,45	226.904,55	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.075,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					12.880,45	223.829,27	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					19.662,78	61.533,78	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					17.419,86	54.805,02	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.470,33	4.410,99	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					772,59	2.317,77	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.785,22	32.066,45	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.785,22	32.066,45	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.700,92	16.871,73	83.128,27
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.700,92	16.871,73	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.700,92	16.871,73	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	403,00	19.246,18	60.753,82
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					380,00	3.467,05	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					380,00	3.467,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					23,00	2.808,81	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	73,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					23,00	112,26	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	369,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	451,35	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	12.970,32	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	210,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	144,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	123,60	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.592,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	568,42	9.431,58
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	568,42	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	568,42	
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZ	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00	167.526,03	1.347.458,91	762.541,09

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 5 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04	Administração	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZ	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	765.278,77	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	7.623,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	757.655,28	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					159.965,99	487.653,62	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					127.332,60	393.973,99	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					19.726,25	52.872,59	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	1.710,22	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					12.907,14	39.096,82	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					7.560,04	49.516,33	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					7.560,04	49.516,33	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	911,00	
3.1.90.92.47.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00	911,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	450.000,00	0,00	72.000,00	378.000,00	9.872,49	91.198,42	286.801,58
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					9.872,49	91.198,42	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					9.872,49	91.198,42	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.073.000,00	72.000,00	0,00	1.145.000,00	69.068,22	1.127.914,81	17.085,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	27.155,64	115.844,36
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					0,00	80,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					0,00	80,00	
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	11.190,73	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	11.190,73	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.468,73	12.370,99	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.468,73	12.370,99	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					9.047,90	169.504,59	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	8.389,64	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	23.960,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					187,44	13.041,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					670,00	21.990,78	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0094	Material de Expediente					0,00	7.920,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					341,90	11.688,53	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	320,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	53.009,43	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.587,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	11.045,78	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	300,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	515,48	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	5.778,51	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	269,64	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 6 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04	Administração	4.734.000,00	72.000,00	72.000,00	4.734.000,00	284.564,03	2.991.089,96	1.742.910,04
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZ	3.906.000,00	72.000,00	72.000,00	3.906.000,00	246.466,74	2.606.758,48	1.299.241,52
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	7.567,00	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	456,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					7.848,56	16.716,70	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.666,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.486,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					57.394,59	902.446,26	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	18.726,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	5.109,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					13.709,38	89.603,40	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	10.206,23	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.081,30	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					124,50	5.230,58	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0094	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	370,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	5.580,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	5.207,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	73.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	2.176,75	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	23.114,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.266,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.660,80	99.432,04	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	499,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	750,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	17.772,72	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					1.981,70	14.381,70	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0094	Vale-Transporte					0,00	1.656,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					8.042,72	86.065,88	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	74.329,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					9.708,50	90.754,64	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.122,68	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					22.166,99	283.282,41	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.700,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	2.969,40	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	2.969,40	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					1.157,00	26.686,68	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					1.157,00	26.686,68	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	13.030,70	116.969,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	13.030,70	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	702,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	12.328,70	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020	Vias Urbanas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0020.2.011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	161.500,00	18.160.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.057.355,33
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	161.500,00	15.556.522,65	652.435,49	10.514.797,94	5.041.724,71
15.452.0020.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	381.509,08	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	242.522,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	138.986,43	
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	4.515,00	1.158.625,37	141.374,63
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.998,68	1,32
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	4.515,00	1.058.626,69	141.373,31
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.998,68	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					4.515,00	1.026.251,69	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.998,68	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					4.515,00	729.616,61	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	135.380,09	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	161.254,99	
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	11.781,37	1.054.646,38	460.353,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	42.000,00	0,00	92.000,00	89,00	89.546,88	2.453,12
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					89,00	67.149,04	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	21.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					89,00	46.149,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	10.975,72	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	100,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	7.995,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.880,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	11.422,12	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	11.422,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	73.000,00	0,00	123.000,00	0,00	122.697,91	302,09
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	11.692,37	842.401,59	457.598,41
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	25.200,00	
4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	25.200,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					11.692,37	842.401,59	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	14.335,20	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	530.517,53	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					11.692,37	297.548,86	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 8 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	161.500,00	18.160.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.057.355,33
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	161.500,00	15.556.522,65	652.435,49	10.514.797,94	5.041.724,71
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	11.781,37	1.054.646,38	460.353,62
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E E	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	104.684,98	95.315,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	4.685,00	95.315,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	4.685,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.685,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.999,98	0,02
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.999,98	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.999,98	
15.452.0020.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	14.000,00	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	14.000,00	
15.452.0020.1.054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	0,00	131.000,00	8.229.000,00	625.066,43	6.969.775,57	1.259.224,43
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.800.000,00	0,00	131.000,00	3.669.000,00	406.434,31	3.103.099,88	565.900,12
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					81.149,27	251.566,55	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	17.102,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					81.149,27	234.464,44	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					306.317,51	2.666.844,38	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					263.029,92	2.428.312,47	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					22.457,98	73.577,35	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					20.829,61	145.305,28	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	19.649,28	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					18.967,53	137.849,42	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					18.967,53	137.849,42	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	23.391,65	205.104,83	594.895,17
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					23.391,65	205.104,83	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					23.391,65	205.104,83	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.390.000,00	0,00	0,00	3.390.000,00	195.240,47	3.375.394,64	14.605,36
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	145.631,50	74.368,50
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.000,00	4.300,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.000,00	4.300,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					69.100,99	1.277.311,06	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016	Material de Consumo					0,00	143.831,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					19.380,00	323.351,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 9 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	161.500,00	18.160.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.057.355,33
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	161.500,00	15.556.522,65	652.435,49	10.514.797,94	5.041.724,71
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	0,00	131.000,00	8.229.000,00	625.066,43	6.969.775,57	1.259.224,43
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	1.826,55	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					16,20	50.952,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0016	Gêneros de Alimentação					0,00	49,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.472,48	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	495,27	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	453,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	19.180,09	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	585,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					372,00	20.503,35	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.836,31	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	61.534,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	224.335,73	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	2.478,95	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	640,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					49.332,79	563.665,53	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.782,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	300,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					0,00	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					4.150,00	61.415,77	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					950,00	1.900,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.712,20	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.200,00	54.991,07	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.452,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					120.989,48	2.020.210,93	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	234,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.200,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					4.304,32	10.171,79	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	5.670,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	27.481,22	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					13.922,06	645.365,21	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	6.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.500,30	57.244,26	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	224.850,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	37.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	67,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					90,00	32.856,50	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					180,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	616,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	30.484,05	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					33.934,00	166.134,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0016	Vale-Transporte					0,00	1.800,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 10 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	161.500,00	18.160.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.057.355,33
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	161.500,00	15.556.522,65	652.435,49	10.514.797,94	5.041.724,71
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	0,00	131.000,00	8.229.000,00	625.066,43	6.969.775,57	1.259.224,43
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	399.596,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	16,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					9.064,00	21.313,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	1.073,10	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					56.994,80	348.277,56	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	1.422,77	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	1.422,77	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	10.434,11	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	10.434,11	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	140.544,72	9.455,28
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	120.879,84	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	49.901,86	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	70.977,98	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	19.664,88	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	750,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	6.901,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	710,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	6.812,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.841,13	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	600.000,00	204.500,00	30.500,00	774.000,00	11.072,69	746.371,56	27.628,44
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	204.500,00	0,00	704.500,00	11.072,69	676.880,56	27.619,44
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					8,69	460.100,63	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.908,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.200,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	11.219,18	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	58.770,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					8,69	385.002,59	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					11.064,00	216.779,93	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	3.200,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.064,00	198.429,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	30.500,00	69.500,00	0,00	69.491,00	9,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	62.628,50	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	62.628,50	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
15.452.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	85.185,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	85.185,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 11 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	402.022,65	161.500,00	18.180.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.077.355,33
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	402.022,65	161.500,00	18.160.522,65	765.380,39	12.103.167,32	6.057.355,33
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	402.022,65	161.500,00	15.556.522,65	652.435,49	10.514.797,94	5.041.724,71
15.452.0020.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO(	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	0,00	2.604.000,00	112.944,90	1.588.369,38	1.015.630,62
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.259,03	29.740,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.259,03	29.740,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	66.369,03	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	50.436,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	15.933,03	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.890,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	1.240,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.650,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	33.107,00	46.893,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	33.107,00	46.893,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	33.107,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	19.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	107,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	32,40	78.460,90	1.539,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	32,40	78.460,90	1.539,10
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					32,40	147,40	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					32,40	147,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	77.650,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	44.100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	19.004,69	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.045,31	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	112.912,50	900.542,45	793.457,55
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017	Aplicacoes Diretas	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	112.912,50	900.542,45	793.457,55
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					112.912,50	900.542,45	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0017	Serviços de Energia Elétrica					112.912,50	900.542,45	
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	506.000,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	506.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	506.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	506.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 12 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	26.893,80	369.876,29	80.123,71
3.3.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	26.493,90	336.579,51	63.420,49
3.3.90.30.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					817,76	115.343,96	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	349,60	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					126,00	206,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					60,00	332,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	6.443,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	43.399,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	12,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.640,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	158,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	1.022,82	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					431,76	13.202,24	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	37.487,20	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					200,00	10.490,11	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					16.000,00	69.870,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					16.000,00	69.870,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0.1.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	5.943,00	
3.3.90.37.04.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	5.943,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.676,14	145.422,55	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	85,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.560,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	156,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.370,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	27.386,10	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	245,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	240,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.346,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					5.500,00	13.160,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.600,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	76,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.376,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	13.276,75	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	975,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	40,58	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	383,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.189,05	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					262,14	12.895,28	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	5.797,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.914,00	47.263,09	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	399,90	33.296,78	16.703,22
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	22.969,88	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	14.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	8.119,88	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 13 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	26.893,80	369.876,29	80.123,71
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					399,90	10.326,90	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	390,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	388,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					399,90	1.919,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.379,00	
06.181.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	400.000,00	80.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	400.000,00	80.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	400.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	400.000,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	124.100,00	74.100,00	400.000,00	19.103,17	349.879,46	50.120,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	124.100,00	0,00	324.100,00	13.443,17	318.580,66	5.519,34
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.657,38	87.393,17	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	44.600,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					5,40	2.047,62	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	751,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	269,45	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	72,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	4.200,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	2.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.199,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	7.322,38	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	892,39	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	3.030,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					2.651,98	20.567,53	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.354,17	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	725,77	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	628,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					10.785,79	228.131,32	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.235,59	27.942,36	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	5.000,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.275,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	4.148,25	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	325,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	50,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.050,20	25.797,03	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					2.500,00	6.500,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.100,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	284,89	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 14 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	124.100,00	74.100,00	1.330.000,00	45.996,97	1.119.755,75	210.244,25
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	124.100,00	74.100,00	400.000,00	19.103,17	349.879,46	50.120,54
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.500,00	20.358,65	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.762,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					500,00	133.203,79	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	74.100,00	75.900,00	5.660,00	31.298,80	44.601,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					5.660,00	31.298,80	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	150,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	5.596,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	2.700,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					5.141,00	6.872,45	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					320,00	9.781,35	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	6.000,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					199,00	199,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12	Educação	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	142.000,00	142.000,00	22.488.760,00	1.626.147,90	13.242.947,80	9.245.812,20
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	142.000,00	142.000,00	21.777.160,00	1.606.389,31	12.637.444,10	9.139.715,90
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MU	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	89.461,06	275.875,59	424.124,41
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	2.390,00	9.000,00	191.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	87.071,06	266.875,59	233.124,41
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					2.390,00	9.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					87.071,06	266.875,59	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					2.390,00	2.390,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	8.000,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Obras e Instalações					0,00	6.610,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					87.071,06	258.875,59	
12.361.0011.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	618.585,90	281.414,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	618.585,90	181.414,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	618.585,90	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					0,00	618.585,90	
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	393.651,26	3.279.805,42	2.059.854,58
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	326.055,90	2.266.130,23	733.869,77
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001	Contratacao por Tempo Determinado					63.756,60	197.233,25	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001	Obrigações Patronais					0,00	13.303,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços Temporários					63.756,60	183.929,33	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					248.396,57	1.970.122,38	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Salários					215.109,91	1.743.572,75	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Cargos					18.918,21	68.596,17	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 15 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12	Educação	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	142.000,00	142.000,00	22.488.760,00	1.626.147,90	13.242.947,80	9.245.812,20
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	142.000,00	142.000,00	21.777.160,00	1.606.389,31	12.637.444,10	9.139.715,90
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	393.651,26	3.279.805,42	2.059.854,58
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	509,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Tempo de Serviço					14.368,45	98.679,02	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0001	Férias - Abono Constitucional					0,00	58.764,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					13.902,73	98.487,92	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					13.902,73	98.487,92	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferências Intra-Orçamentárias	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	16.974,34	156.715,94	343.284,06
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					16.974,34	156.715,94	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					16.974,34	156.715,94	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.739.660,00	0,00	0,00	1.739.660,00	49.951,02	856.289,25	883.370,75
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001	Diarias - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0001	Diárias no País - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					4.815,74	146.826,14	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	41.930,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					0,00	8.840,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001	Gêneros de Alimentação					27,00	67.651,07	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	7.900,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001	Material de Expediente					0,00	994,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0001	Material de Processamento de Dados					0,00	236,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					560,00	560,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0001	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.584,29	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Veículos					0,00	10.274,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0001	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	475,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					4.228,74	5.380,10	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.000,00	8.723,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0001	Estagiários					0,00	6.543,16	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					43.135,28	698.597,71	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0001	Locação de Softwares					3.343,85	47.971,30	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	175,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					3.701,60	35.088,02	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0001	Fornecimento de Alimentação					924,60	12.843,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	80.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Gás					0,00	3.442,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	14.906,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.340,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	900,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Processamento de Dados					0,00	800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	38.588,07	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	1.501,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 16 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12	Educação	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	142.000,00	142.000,00	22.488.760,00	1.626.147,90	13.242.947,80	9.245.812,20
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	142.000,00	142.000,00	21.777.160,00	1.606.389,31	12.637.444,10	9.139.715,90
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	393.651,26	3.279.805,42	2.059.854,58
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0001	seguros em Geral					0,00	2.232,54	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					27.916,70	110.856,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0001	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	85,80	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	23.019,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade Legal					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.248,53	121.448,28	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	1.423,01	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0001	Auxílios					0,00	1.423,01	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	670,00	670,00	99.330,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos e Material Permanente					670,00	670,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos de Processamento de Dados					670,00	670,00	
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.600.000,00	0,00	0,00	10.600.000,00	769.673,65	5.829.120,74	4.770.879,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018	Aplicacoes Diretas	9.391.162,52	0,00	0,00	9.391.162,52	674.489,53	5.299.100,96	4.092.061,56
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0194	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018	Contratacao por Tempo Determinado					177.475,60	3.666.068,97	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0018	Professores Substitutos					177.475,60	3.629.691,21	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0018	Obrigações Patronais					0,00	36.377,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					458.773,56	1.359.868,86	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Salários					403.840,46	1.193.502,08	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Exercício de Cargos					13.670,15	41.851,54	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Tempo de Serviço					41.262,95	124.515,24	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					38.240,37	273.163,13	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					38.240,37	273.163,13	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018	Transferências Intra-Orçamentárias	1.108.837,48	0,00	0,00	1.108.837,48	95.184,12	530.019,78	578.817,70
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					95.184,12	530.019,78	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					95.184,12	530.019,78	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	105.488,62	1.361.003,55	1.038.996,45
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	1.410.000,00	0,00	0,00	1.410.000,00	102.303,23	745.444,51	664.555,49
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019	Contratacao por Tempo Determinado					54.887,54	556.157,52	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0019	Professores Substitutos					54.887,54	544.768,21	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0019	Obrigações Patronais					0,00	11.389,31	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					35.299,16	103.430,90	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Salários					30.685,49	89.707,63	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Exercício de Cargos					2.733,83	8.172,20	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Tempo de Serviço					1.879,84	5.551,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					12.116,53	85.856,09	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					12.116,53	82.744,59	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	3.111,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferências Intra-Orçamentárias	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	3.185,39	20.285,17	269.714,83
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					3.185,39	20.285,17	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					3.185,39	20.285,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	575.570,00	24.430,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 17 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12	Educação	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	142.000,00	142.000,00	22.488.760,00	1.626.147,90	13.242.947,80	9.245.812,20
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	142.000,00	142.000,00	21.777.160,00	1.606.389,31	12.637.444,10	9.139.715,90
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 40%	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	105.488,62	1.361.003,55	1.038.996,45
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	575.570,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0019	Serviços de Transporte Escolar					0,00	575.570,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	19.703,87	80.296,13
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	19.703,87	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	19.703,87	
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	142.000,00	142.000,00	1.097.500,00	87.114,72	935.072,90	162.427,10
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0015	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	82.000,00	268.000,00	21.072,00	128.577,00	139.423,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0015	Contribuicoes					21.072,00	128.577,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Contribuições					21.072,00	128.577,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	646.000,00	142.000,00	0,00	788.000,00	66.042,72	784.292,84	3.707,16
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0015	Diarias - Civil					0,00	4.650,42	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0015	Diárias no País - Civil					0,00	4.650,42	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015	Material de Consumo					14.511,96	338.211,15	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0015	Gêneros de Alimentação					0,00	628,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0015	Material Educativo e Esportivo					0,00	390,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0015	Material de Expediente					0,00	128.677,23	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0015	Material de Processamento de Dados					0,00	4.420,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0015	Material de Limpeza e Produção de Higienização					4.604,40	38.706,56	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0015	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	145,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0015	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	84,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0015	Material de Proteção e Segurança					0,00	31,38	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0015	Bilhetes de Passagens					1.425,00	5.818,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Materiais de Consumo					8.482,56	159.310,06	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					51.530,76	441.431,27	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0015	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	7.600,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					0,00	320,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0015	Locação de Softwares					14.685,00	102.795,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.150,50	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.155,10	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0015	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	2.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Energia Elétrica					0,00	45.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Água e Esgoto					0,00	29.982,92	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	33.678,69	
3.3.90.39.49.00.00.00.0.1.0015	Produções Jornalísticas					0,00	1.580,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Processamento de Dados					0,00	970,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Telecomunicações					0,00	24.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	500,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0015	Limpeza e Conservação					0,00	560,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					36.845,76	188.239,06	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	101.500,00	0,00	60.000,00	41.500,00	0,00	22.203,06	19.296,94
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	1.487,08	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	1.487,08	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					0,00	20.715,98	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 18 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12	Educação	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	142.000,00	142.000,00	22.488.760,00	1.626.147,90	13.242.947,80	9.245.812,20
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	142.000,00	142.000,00	21.777.160,00	1.606.389,31	12.637.444,10	9.139.715,90
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	142.000,00	142.000,00	1.097.500,00	87.114,72	935.072,90	162.427,10
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	19.374,53	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0015	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	1.341,45	
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	161.000,00	335.430,00	364.570,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	27.000,00	27.000,00	273.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	110.000,00	247.360,00	2.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	24.000,00	61.070,00	88.930,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					27.000,00	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					110.000,00	247.360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					24.000,00	61.070,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Transporte Escolar					27.000,00	27.000,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0022	Serviços de Transporte Escolar					110.000,00	247.360,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0100	Serviços de Transporte Escolar					13.000,00	50.070,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.000,00	11.000,00	
12.361.0011.2.051	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA -PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAED	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.550,00	17.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.550,00	7.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.550,00	
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	19.758,59	605.503,70	106.096,30
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	19.758,59	605.503,70	106.096,30
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	261.600,00	0,00	0,00	261.600,00	23.969,16	160.899,61	100.700,39
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	-4.210,57	444.604,09	5.395,91
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					23.969,16	160.899,61	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0100	Material de Consumo					-4.210,57	444.604,09	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	2.790,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					23.969,16	153.915,61	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0100	Gêneros de Alimentação					-4.210,57	442.347,86	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0100	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.256,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.194,00	
02.05.12.364	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59
02.05.12.364.0016	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59
12.364.0016.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 19 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12	Educação	25.300.665,00	142.000,00	142.000,00	25.300.665,00	2.045.373,60	15.187.117,21	10.113.547,79
02.05.12.364	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59
02.05.12.364.0016	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59
12.364.0016.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	19.225,70	49.369,41	33.470,59
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					19.225,70	49.369,41	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					19.225,70	49.369,41	
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	400.000,00	1.421.800,00	806.765,00
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	400.000,00	1.421.800,00	806.765,00
12.365.0012.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.365.0012.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
12.365.0012.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	0,00	21.800,00	9.265,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	0,00	21.800,00	9.265,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	21.800,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	21.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	800,00	
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	400.000,00	1.400.000,00	645.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	423.085,00	0,00	0,00	423.085,00	0,00	200.000,00	223.085,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	821.915,00	0,00	0,00	821.915,00	200.000,00	600.000,00	221.915,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	200.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0001	Contribuicoes					200.000,00	600.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0019	Contribuicoes					200.000,00	600.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	200.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0001	Outras Contribuições					200.000,00	600.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Contribuições					200.000,00	600.000,00	
02.05.12.367	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
02.05.12.367.0018	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
12.367.0018.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APO	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	473.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	473.000,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	78.500,00	507.500,00	3.903.000,00	173.217,37	1.853.654,58	2.049.345,42
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
18.541.0024.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.199,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 20 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	78.500,00	507.500,00	3.903.000,00	173.217,37	1.853.654,58	2.049.345,42
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
18.541.0024.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	4.199,00	
18.541.0024.1.110	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO RIO D	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	168.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	168.000,00	
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	78.500,00	217.500,00	3.714.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.032.544,42
02.07.20.602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028	Promoção ao Turismo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.602.0028.1.188	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRAS .	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	78.500,00	217.500,00	3.704.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.022.544,42
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	78.500,00	217.500,00	2.284.000,00	154.692,62	1.420.282,29	863.717,71
20.606.0026.1.080	REFORMA DAS CASAS DO HORTO FLORESTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.000,00	
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	78.500,00	217.500,00	1.736.000,00	141.359,28	1.155.723,95	580.276,05
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.135.000,00	0,00	139.000,00	996.000,00	87.814,39	632.952,06	363.047,94
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					13.298,83	43.151,67	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.651,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					13.298,83	39.499,75	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					70.313,21	559.175,27	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					62.775,09	506.625,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.870,21	6.043,15	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					5.667,91	41.450,94	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	5.055,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.202,35	30.546,89	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 21 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	78.500,00	507.500,00	3.903.000,00	173.217,37	1.853.654,58	2.049.345,42
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	78.500,00	217.500,00	3.714.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.032.544,42
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	78.500,00	217.500,00	3.704.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.022.544,42
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	78.500,00	217.500,00	2.284.000,00	154.692,62	1.420.282,29	863.717,71
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	78.500,00	217.500,00	1.736.000,00	141.359,28	1.155.723,95	580.276,05
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.202,35	30.546,89	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	300.000,00	0,00	78.500,00	221.500,00	5.282,06	44.360,43	177.139,57
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					5.282,06	44.360,43	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.282,06	44.360,43	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	78.500,00	0,00	478.500,00	48.262,83	476.358,72	2.141,28
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					560,00	2.329,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					560,00	2.329,15	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.081,26	196.294,21	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	76.586,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					16,20	7.123,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.690,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	23,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	6.272,60	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.219,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.434,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	100,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	38,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					221,70	4.460,75	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					371,80	58.124,69	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	62,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					471,56	33.631,70	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.012,23	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.012,23	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					46.621,57	275.723,13	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	25,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	36.481,04	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	751,68	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.845,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.183,89	41.523,86	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					683,40	16.024,96	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.133,10	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					234,00	14.324,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					305,20	15.686,85	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.455,84	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					3.724,00	28.766,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					264,00	10.988,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	727,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.227,08	78.956,91	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.052,74	37.947,26

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 22 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	78.500,00	507.500,00	3.903.000,00	173.217,37	1.853.654,58	2.049.345,42
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	78.500,00	217.500,00	3.714.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.032.544,42
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	78.500,00	217.500,00	3.704.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.022.544,42
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	78.500,00	217.500,00	2.284.000,00	154.692,62	1.420.282,29	863.717,71
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	78.500,00	217.500,00	1.736.000,00	141.359,28	1.155.723,95	580.276,05
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.052,74	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	169,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.883,74	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	13.333,34	13.333,34	24.666,66
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	13.333,34	13.333,34	24.666,66
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					13.333,34	13.333,34	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13.333,34	13.333,34	
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	167.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	167.500,00	
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	68.725,00	81.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	90,00	74.910,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	90,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	68.635,00	6.365,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	68.635,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	33.600,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	32.880,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.155,00	
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	18.524,75	261.173,29	1.158.826,71
20.606.0029.1.100	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	52.100,00	997.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	52.100,00	247.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	52.100,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0024	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	52.100,00	
20.606.0029.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	18.524,75	209.073,29	160.926,71
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	18.524,75	209.073,29	40.926,71
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					12.150,30	189.460,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					11.538,00	66.112,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	308,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	5.700,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	26.566,34	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 23 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	78.500,00	507.500,00	3.903.000,00	173.217,37	1.853.654,58	2.049.345,42
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	78.500,00	217.500,00	3.714.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.032.544,42
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	78.500,00	217.500,00	3.704.000,00	173.217,37	1.681.455,58	2.022.544,42
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	18.524,75	261.173,29	1.158.826,71
20.606.0029.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	18.524,75	209.073,29	160.926,71
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					111,00	111,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					501,30	90.663,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.374,45	19.612,85	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	110,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					6.374,45	11.922,85	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	7.580,00	
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	164.900,00	37.700,00	1.752.200,00	55.312,01	1.167.435,34	584.764,66
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
22.661.0027.1.091	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	27.537,50	484.233,20	135.766,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	27.537,50	484.233,20	35.766,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0092	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					27.537,50	484.233,20	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					27.537,50	484.233,20	
22.661.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	22.268,40	17.731,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	22.268,40	17.731,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	3.068,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.068,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	19.200,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	16.800,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.400,00	
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIC	435.000,00	38.900,00	37.700,00	436.200,00	25.909,16	176.011,87	260.188,13
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	285.000,00	0,00	10.000,00	275.000,00	18.182,07	93.012,99	181.987,01
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	36.802,02	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	36.802,02	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					16.575,55	46.121,84	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					14.402,51	40.874,53	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.202,94	2.845,85	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					970,10	2.401,46	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.606,52	9.638,19	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.606,52	9.638,19	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	27.700,00	82.300,00	761,28	4.785,72	77.514,28
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					761,28	4.785,72	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					761,28	4.785,72	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	25.200,00	0,00	35.200,00	6.965,81	34.881,26	318,74
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					600,00	2.800,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 24 de 56

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	164.900,00	37.700,00	1.752.200,00	55.312,01	1.167.435,34	584.764,66
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIC	435.000,00	38.900,00	37.700,00	436.200,00	25.909,16	176.011,87	260.188,13
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					600,00	2.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.039,07	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	7,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	26,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	59,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	720,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	147,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.079,27	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	560,81	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	560,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.365,81	21.022,25	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	235,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	845,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	200,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.300,00	4.381,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					152,00	1.360,00	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000	Transporte de Servidores					0,00	550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.913,81	11.198,56	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	8.459,13	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	7.573,57	
3.3.90.93.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Indenizações e Restituições					0,00	885,56	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	13.700,00	0,00	43.700,00	0,00	43.331,90	368,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	43.331,90	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	43.331,90	
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	132,69	65.970,01	4.029,99
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	132,69	65.970,01	4.029,99
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	10.722,32	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	279,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	4.943,73	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.012,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.487,54	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					132,69	55.247,69	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.477,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	44.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					12,69	5.512,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					120,00	258,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓC	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	1.732,66	1.732,66	128.267,34
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.732,66	1.732,66	98.267,34
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.732,66	1.732,66	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					1.732,66	1.732,66	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.012.522,65	1.023.800,00	57.315.387,65	3.586.315,77	35.689.755,75	21.625.631,90
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	164.900,00	37.700,00	1.752.200,00	55.312,01	1.167.435,34	584.764,66
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	48.900,00	37.700,00	1.336.200,00	55.312,01	751.450,31	584.749,69
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	1.234,17	38.765,83
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	1.234,17	38.765,83
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.234,17	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.234,17	
02.09.27	Desporto e Lazer	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
02.09.27.695	Turismo	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
02.09.27.695.0028	Promoção ao Turismo	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
27.695.0028.2.107	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	116.000,00	0,00	416.000,00	0,00	415.985,03	14,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	11.391,56	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	1.261,56	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.130,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	400.593,47	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	101.044,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	4.616,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.050,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.752,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	7.380,32	
3.3.90.39.96.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					0,00	225.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	45.750,85	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	147.373,28	2.160.504,99	767.495,01
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	147.373,28	2.160.504,99	767.495,01
03.01.04	Administração	950.000,00	706.000,00	28.000,00	1.628.000,00	61.624,55	1.334.712,57	293.287,43
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	53.764,55	1.215.052,57	292.947,43
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	53.764,55	1.215.052,57	292.947,43
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	186.000,00	28.000,00	408.000,00	27.569,84	362.732,56	45.267,44
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	28.000,00	172.000,00	0,00	126.824,91	45.175,09
3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					0,00	107.208,63	
3.1.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	98.878,63	
3.1.90.91.30.00.00.00.0.1.0000	Sentenças Indenizatórias					0,00	8.330,00	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	19.616,28	
3.1.90.92.05.00.00.00.0.1.0000	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr					0,00	19.616,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	186.000,00	0,00	236.000,00	27.569,84	235.907,65	92,35
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	13.459,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	13.279,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	568,86	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 26 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	147.373,28	2.160.504,99	767.495,01
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	147.373,28	2.160.504,99	767.495,01
03.01.04	Administração	950.000,00	706.000,00	28.000,00	1.628.000,00	61.624,55	1.334.712,57	293.287,43
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	53.764,55	1.215.052,57	292.947,43
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	53.764,55	1.215.052,57	292.947,43
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	186.000,00	28.000,00	408.000,00	27.569,84	362.732,56	45.267,44
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	568,86	
3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					27.569,84	221.879,79	
3.3.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	194.309,95	
3.3.90.91.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Sentenças					27.569,84	27.569,84	
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	518.053,40	
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000	Indenizações					0,00	501.757,72	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	16.295,68	
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	26.194,71	334.266,61	215.733,39
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	26.194,71	334.266,61	215.733,39
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					26.194,71	334.266,61	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					26.194,71	334.266,61	
03.01.04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7.860,00	119.660,00	340,00
03.01.04.123.0033	Contribuições	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7.860,00	119.660,00	340,00
04.123.0033.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7.860,00	119.660,00	340,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7.860,00	119.660,00	340,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					7.860,00	119.660,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					7.860,00	119.660,00	
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	85.748,73	825.792,42	474.207,58
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	85.748,73	825.792,42	474.207,58
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	85.748,73	825.792,42	474.207,58
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	860,44	7.362,28	92.637,72
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	860,44	7.362,28	92.637,72
3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000	Juros sobre a Divida por Contrato					0,00	2.147,60	
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Juros da Dívida Contratada					0,00	2.147,60	
3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					860,44	5.214,68	
3.2.90.22.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					860,44	5.214,68	
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	84.888,29	818.430,14	381.569,86
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	17.467,73	153.236,54	146.763,46
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					17.467,73	153.236,54	
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					17.467,73	153.236,54	
4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	67.420,56	665.193,60	234.806,40
4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					67.420,56	665.193,60	
4.6.91.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					67.420,56	665.193,60	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 27 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	59.676.665,00	1.718.522,65	1.051.800,00	60.343.387,65	3.733.689,05	37.850.260,74	22.493.126,91

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 28 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	1.486.217,55	10.366.434,04	4.371.411,96
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	1.486.217,55	10.366.114,04	4.301.731,96
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAU	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	11.048,66	107.070,84	442.929,16
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	90.972,18	9.027,82
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	11.048,66	16.098,66	433.901,34
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002	Obras e Instalacoes					0,00	90.972,18	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023	Obras e Instalacoes					11.048,66	11.048,66	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002	Reforma					0,00	69.140,85	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0002	Obras em Andamento					0,00	21.831,33	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0023	Obras em Andamento					11.048,66	11.048,66	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.050,00	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0023	Coleções e Materiais Bibliográficos					0,00	2.820,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.230,00	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	1.432.675,92	9.792.058,63	3.490.487,37
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	8.080.340,00	0,00	170.000,00	7.910.340,00	749.577,72	5.349.079,69	2.561.260,31
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	78.333,68	428.385,72	286.614,28
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002	Contratacao por Tempo Determinado					305.545,52	2.219.917,61	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014	Contratacao por Tempo Determinado					78.333,68	428.385,72	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					305.545,52	2.219.917,61	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0014	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					78.333,68	428.385,72	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					366.385,01	2.315.607,48	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Salários					338.452,24	2.237.256,67	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Exercício de Cargos					4.606,97	10.629,11	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Tempo de Serviço					23.325,80	67.721,70	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					77.647,19	575.305,98	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					77.647,19	575.305,98	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	170.000,00	550.000,00	420.000,00	32.976,48	261.736,28	158.263,72
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					32.976,48	261.736,28	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					32.976,48	261.736,28	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0002	Contribuicoes					0,00	36.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Contribuições					0,00	36.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	194.723,18	5.276,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	1.210.000,00	550.000,00	0,00	1.760.000,00	407.995,88	1.754.699,81	5.300,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	1.855.206,00	70.000,00	0,00	1.925.206,00	156.835,16	1.670.904,55	254.301,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	2.407,00	18.125,90	56.874,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	9.849,80	110.150,20
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002	Diarias - Civil					13.905,90	127.062,23	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					0,00	15.089,04	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	1.486.217,55	10.366.434,04	4.371.411,96
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	1.486.217,55	10.366.114,04	4.301.731,96
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	1.432.675,92	9.792.058,63	3.490.487,37
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.000,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002	Diárias no País - Civil					13.905,90	127.062,23	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					0,00	15.089,04	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	14.326,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Consumo					71.096,55	453.012,26	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					49.516,59	480.161,14	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					2.407,00	17.056,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	1.417,70	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.100,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					52.700,00	237.882,27	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					18.240,00	58.985,18	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0002	Gás Engarrafado					328,50	1.649,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002	Gêneros de Alimentação					0,00	58.754,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					515,91	20.917,42	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0014	Material Odontológico					6.914,00	60.975,55	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0023	Material Odontológico					2.407,00	16.892,90	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0014	Material Educativo e Esportivo					0,00	1.352,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.408,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002	Material de Expediente					1.860,50	39.342,14	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					2.395,30	10.211,86	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					0,00	94,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	246,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002	Material de Processamento de Dados					0,00	835,57	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	1.960,59	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					883,44	883,44	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002	Material de Limpeza e Produção de Higienização					249,25	17.011,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0014	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.892,60	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0002	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	580,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.500,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Bens Imóveis					9.560,00	11.451,93	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.662,84	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	175,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.635,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	89,80	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002	Material para Comunicações					0,00	791,70	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0002	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	206,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0002	Material Laboratorial					0,00	380,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0014	Material Laboratorial					4.545,79	43.918,77	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0000	Material Hospitalar					0,00	141,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002	Material Hospitalar					0,00	500,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					16.022,15	188.132,18	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Veículos					1.770,00	58.402,19	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	49.004,88	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 30 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	1.486.217,55	10.366.434,04	4.371.411,96
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	1.486.217,55	10.366.114,04	4.301.731,96
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	1.432.675,92	9.792.058,63	3.490.487,37
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	1.417,70	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	15,50	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	700,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	11.429,65	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Materiais de Consumo					4.628,30	23.573,67	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					0,00	31.641,03	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	69,60	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					7.148,04	118.436,11	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					33.003,10	197.003,54	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	69,40	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000	Medicamentos					0,00	800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					7.148,04	63.137,11	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					0,00	69,40	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0002	Gêneros Alimentícios					0,00	55.299,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0014	Gêneros Alimentícios					33.003,10	175.433,54	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	21.570,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					646,76	3.505,26	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002	Passagens Para o País					646,76	3.219,66	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas com Locomoção					0,00	285,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	6.652,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					42.413,30	74.406,76	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					6.000,00	9.660,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					6.000,00	8.660,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	6.172,91	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0002	Estagiários					28.343,30	58.034,76	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0002	Locação de Imóveis					14.000,00	14.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	1.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	480,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					70,00	2.372,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	79.331,49	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					272.785,33	978.211,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					68.315,47	968.990,83	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	8.432,10	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0094	Manutenção de Software					0,00	399,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	540,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.020,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002	Locação de Softwares					17.700,00	58.327,23	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0002	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	15.524,43	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					6.192,13	13.354,25	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	398,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	1.486.217,55	10.366.434,04	4.371.411,96
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	1.486.217,55	10.366.114,04	4.301.731,96
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	1.432.675,92	9.792.058,63	3.490.487,37
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	213,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	474,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.789,74	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	8.529,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	3.915,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					3.374,17	13.432,62	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					441,68	6.277,04	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	480,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	587,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0014	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	1.330,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002	Fornecimento de Alimentação					82,68	2.314,19	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014	Fornecimento de Alimentação					137,75	1.193,75	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Energia Elétrica					16.557,30	36.557,30	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Energia Elétrica					0,00	40.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Água e Esgoto					0,00	5.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Água e Esgoto					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Gás					0,00	328,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	35,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					180,00	110.615,40	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	531.640,56	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	4.356,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	150,30	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.422,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Telecomunicações					0,00	43.138,85	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Telecomunicações					0,00	121.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	7.685,60	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	5.727,00	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0002	Serviços Funerários					1.212,40	8.768,20	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002	seguros em Geral					0,00	5.338,81	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0002	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.230,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0014	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.182,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	55.112,55	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0002	Vale-Transporte					198.507,75	360.593,15	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					1.596,00	8.454,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	339,06	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0002	Vigilância Ostensiva/Monitorada					3.190,00	19.140,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	3.190,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.364,56	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					400,00	1.600,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	4.483,75	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.774,79	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					31.981,03	274.789,47	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 32 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	1.486.217,55	10.366.434,04	4.371.411,96
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	1.486.217,55	10.366.114,04	4.301.731,96
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	1.432.675,92	9.792.058,63	3.490.487,37
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					59.547,91	204.415,93	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	8.033,10	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	65,59	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0002	Restituições					0,00	65,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	46.588,00	3.412,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	4.550,00	21.965,70	13.034,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					0,00	46.588,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					4.550,00	21.965,70	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	5.191,18	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					4.550,00	16.729,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	13.162,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0002	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	4.524,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.200,02	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	179,80	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0014	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.705,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.420,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	6.971,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0014	Mobiliário em Geral					0,00	1.531,70	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	8.940,00	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	795.300,00	70.000,00	140.000,00	725.300,00	42.492,97	466.984,57	258.315,43
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	2.048,64	72.352,97	27.647,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	575.300,00	70.000,00	140.000,00	505.300,00	29.708,73	275.149,97	230.150,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	10.735,60	119.481,63	518,37
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					2.048,64	72.352,97	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					29.708,73	275.149,97	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					10.735,60	119.481,63	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					2.048,64	72.352,97	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					29.708,73	275.149,97	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					10.735,60	119.481,63	
04.01.10.301.0009	Saúde Especializada	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	320,00	39.680,00
10.301.0009.1.028	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	320,00	39.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	320,00	9.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					0,00	320,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	320,00	
04.01.10.301.0010	Humanização e Ampliação do Acesso a Atenção a Saúd	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0010.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 33 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	88.041,29	1.292.279,66	538.281,34
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	88.041,29	1.292.279,66	538.281,34
10.302.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	88.041,29	1.292.279,66	388.281,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	88.041,29	1.292.279,66	388.281,34
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0023	Diarias - Civil					760,00	3.109,08	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023	Diárias no País - Civil					760,00	3.109,08	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					14.689,66	177.289,84	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					146,00	50.038,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0023	Gás Engarrafado					36,50	36,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023	Gêneros de Alimentação					10.315,35	75.066,19	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0023	Material Educativo e Esportivo					0,00	622,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					2.214,10	4.247,90	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023	Material de Processamento de Dados					0,00	4.186,21	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0023	Material de Limpeza e Produção de Higienização					914,90	914,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	6.627,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	4.327,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	237,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0023	Material de Proteção e Segurança					0,00	390,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0023	Material Laboratorial					0,00	1.739,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.697,94	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0023	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	985,52	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0023	Aquisição de Softwares de Base					0,00	948,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					1.062,81	24.225,12	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					1.292,55	6.926,26	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					1.292,55	6.926,26	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					35.180,00	166.342,73	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0023	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	14.738,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					0,00	35.765,82	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					16.980,00	49.078,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					18.200,00	63.960,91	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					36.119,08	938.611,75	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0023	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	180,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					300,00	43.985,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					628,84	5.708,38	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0023	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023	Fornecimento de Alimentação					1.557,14	14.205,40	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.080,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					20.875,00	633.149,58	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Processamento de Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Telecomunicações					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	715,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 34 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	88.041,29	1.292.279,66	538.281,34
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	88.041,29	1.292.279,66	538.281,34
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	88.041,29	1.292.279,66	388.281,34
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0023	Vale-Transporte					1.900,00	34.874,80	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0023	Vigilância Ostensiva/Monitorada					638,00	5.104,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0023	Limpeza e Conservação					0,00	660,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	70,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.220,10	140.579,19	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.445,00	47.561,09	62.438,91
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.445,00	47.561,09	62.438,91
10.304.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3.445,00	47.561,09	12.438,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3.445,00	47.561,09	12.438,91
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					3.126,00	24.676,99	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	13.962,92	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					1.185,00	1.185,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	2.584,53	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	48,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	4.955,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					1.941,00	1.941,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					319,00	8.884,10	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.084,50	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	6.061,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	400,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.338,60	
10.304.0008.2.155	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0014	Pensoes					0,00	1.856,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0014	Civis					0,00	1.856,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					400,00	1.180,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					400,00	1.180,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					9.633,00	75.536,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	18.928,85	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					0,00	4.482,12	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					1.568,00	2.745,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					85,00	170,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	511,65	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 35 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	14.076,91	110.272,85	89.727,15
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	8.252,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					7.200,00	7.200,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					676,00	6.289,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	1.113,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0014	Aquisição de Softwares de Base					0,00	1.489,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					104,00	24.196,70	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.043,91	17.700,31	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					521,91	2.190,86	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					2.538,00	2.538,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					665,00	5.005,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.552,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade Legal					0,00	951,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	4.463,10	
	Total por Entidade :	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.591.780,75	11.816.547,64	5.061.859,36

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 36 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	3.325,30	60.133,11	29.866,89
05.01.08.241.0005	Assistência Social Geral	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	3.325,30	60.133,11	29.866,89
08.241.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSC	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	3.325,30	60.133,11	29.866,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	6.144,00	1.856,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	32.000,00	50.000,00	0,00	82.000,00	3.325,30	53.989,11	28.010,89
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	568,10	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					2.536,30	38.888,11	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.779,30	12.979,77	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.840,56	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.601,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0029	Material para Comunicações					0,00	214,88	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	320,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	365,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	168,10	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					757,00	17.566,90	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.400,00	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					0,00	1.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.035,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	3.590,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	690,00	
3.3.90.36.38.00.00.00.0.1.0029	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas					0,00	1.320,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	345,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.270,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.140,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					789,00	11.511,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.617,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	132,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	276,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	230,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0029	Hospedagens					0,00	7.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.016,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					789,00	3.479,00	
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFERENC	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0005.1.189	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT.	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	1.263,12	73.115,95	168.884,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	22.279,60	17.720,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	1.263,12	50.116,36	139.883,64
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					0,00	500,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 37 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT.	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	1.263,12	73.115,95	168.884,05
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					0,00	500,80	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.279,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					983,12	8.227,91	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.200,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0029	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.237,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					629,80	629,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	1.635,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					133,20	541,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	457,55	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					22,12	22,12	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					138,00	138,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	751,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	88,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	79,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					60,00	2.726,86	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					280,00	728,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	280,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					280,00	448,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	21.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	40.659,65	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	40,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					0,00	666,80	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	686,28	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	178,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	380,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	21.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	37.308,57	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	719,99	1.280,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	719,99	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	719,99	
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAE	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	16.548,45	147.588,19	149.411,81
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	10.849,54	83.951,17	78.048,83
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					10.849,54	81.843,29	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					10.849,54	81.843,29	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.107,88	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.107,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	16.806,44	3.193,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	5.698,91	46.830,58	28.169,42
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.921,24	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 38 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAE	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	16.548,45	147.588,19	149.411,81
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					2.572,91	28.914,58	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.438,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.349,71	22.379,63	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0029	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.432,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	369,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	123,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	625,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					150,00	1.882,35	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	405,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	28,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	27,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0029	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	395,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	83,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					1.073,20	1.645,80	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.200,00	3.600,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					1.200,00	3.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	9.085,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.926,00	14.316,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.414,20	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					476,00	2.296,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	3.500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					1.330,00	11.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	91,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					120,00	120,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.220,90	54.857,10	110.142,90
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	44.552,77	9.447,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	41.865,33	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	41.865,33	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.687,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.687,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.220,90	10.304,33	4.695,67
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					78,80	1.791,63	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	558,43	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	20,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	720,40	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 39 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.220,90	54.857,10	110.142,90
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	414,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					78,80	78,80	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.142,10	8.512,70	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	165,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	103,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					815,10	2.825,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	1.914,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8,00	2.891,76	
08.244.0005.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	49.240,40	180.759,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	49.240,40	180.759,60
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	48.740,40	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	48.740,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	500,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	500,00	
08.244.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	6.372,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.970,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.102,00	
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	9.416,44	134.630,41	75.369,59
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.884,14	61.666,36	43.333,64
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029	Contratacao por Tempo Determinado					8.884,14	60.267,12	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços Temporários					8.884,14	60.267,12	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029	Obrigacoes Patronais					0,00	1.399,24	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0029	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	1.399,24	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	352,30	33.110,15	1.889,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	180,00	39.853,90	146,10
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					33,30	19.271,45	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					0,00	9.120,99	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.934,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12.177,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					0,00	2.794,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.207,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	280,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					33,30	33,30	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	86,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 40 de 56

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	9.416,44	134.630,41	75.369,59
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	163,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	375,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	20,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	455,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	65,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	222,60	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	440,73	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	376,70	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.759,78	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	750,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	750,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					319,00	7.998,96	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					180,00	29.982,91	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	70,56	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	635,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.926,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Energia Elétrica					0,00	600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Água e Esgoto					0,00	300,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	65,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	50,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.065,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Telecomunicações					0,00	557,85	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	890,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	26.499,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.012,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.809,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					180,00	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	177.737,86	1.347.902,46	867.097,54
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	109.771,79	696.083,92	503.916,08
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					44.153,19	335.313,55	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					44.153,19	335.313,55	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					51.007,26	256.995,63	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					46.287,83	126.651,25	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					3.440,80	10.322,40	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.278,63	120.021,98	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					14.611,34	103.774,74	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					14.611,34	103.774,74	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.477,56	29.163,33	170.836,67
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.477,56	29.163,33	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					0,00	3.258,76	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 41 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	177.737,86	1.347.902,46	867.097,54
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					3.477,56	25.904,57	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	64.488,51	583.880,22	143.119,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.084,99	915,01
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					774,00	4.012,99	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					774,00	4.012,99	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.280,70	167.290,21	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	13.546,94	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	490,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					702,40	103.855,76	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					302,30	646,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	146,50	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0000	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	7.252,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	445,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.748,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.285,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	8.501,72	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	141,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	367,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	3.906,30	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	389,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.276,00	23.566,09	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					10.461,60	47.987,10	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					10.461,60	47.987,10	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	2.184,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	2.184,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					10.596,15	72.615,05	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	266,72	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	15.214,28	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.800,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.406,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.596,15	48.928,05	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					40.376,06	289.790,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.084,99	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					7.700,00	44.212,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0094	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.524,79	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.117,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	742,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					489,06	4.627,38	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	53,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					2.820,00	11.280,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.639,00	10.989,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					6.925,00	24.073,29	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 42 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	206.186,77	1.859.165,89	2.187.834,11
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	177.737,86	1.347.902,46	867.097,54
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	5.300,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	350,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	723,93	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	36.494,60	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					405,00	894,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.868,44	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					1.613,10	19.010,40	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					957,00	5.742,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.236,34	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	856,91	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.827,90	117.544,52	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.471,97	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	36.690,00	13.310,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	36.690,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	1.890,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	4.126,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.605,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	24.930,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.139,00	
08.244.0005.2.147	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSELHOS COMUNIT/	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0005.2.152	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
08.244.0005.2.153	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	45.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	45.000,00	
	Total por Entidade :	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	209.512,07	1.919.299,00	2.217.701,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 43 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16	Habitação	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482	Habitação Urbana	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482.0022	Habitação Popular	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	6.092,09	23.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.092,09	21.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.510,79	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	62,79	
	Total por Entidade :	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 44 de 56

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42
07.01.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42
07.01.08.243.0005	Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	2.634,00	34.491,68	104.508,32
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	10.444,45	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	8.666,12	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.778,33	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.325,00	9.017,50	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.325,00	9.017,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					309,00	14.046,95	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					309,00	10.746,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	5.371,90	34.628,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.371,90	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.028,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	1.900,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.443,00	
	Total por Entidade :	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	2.634,00	39.863,58	140.136,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 45 de 56

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35
08.01.04	Administração	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35
08.01.04.122	Administração Geral	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35
08.01.04.122.0006	Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	741.200,00	0,00	0,00	741.200,00	1.590,00	572.210,65	168.989,35
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	151.800,00	0,00	0,00	151.800,00	0,00	0,00	151.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.590,00	571.803,13	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.200,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.590,00	569.603,13	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	407,52	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	407,52	
	Total por Entidade :	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	1.590,00	572.210,65	320.789,35

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 46 de 56

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.238,66	3.050.626,28	5.334.057,86
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.238,66	3.050.626,28	5.334.057,86
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	-48.322,13	143.261,11	51.738,89
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					0,00	5.216,38	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					0,00	5.216,38	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					10.341,70	69.411,77	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					10.341,70	69.411,77	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					9.506,76	68.632,96	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					3.499,62	27.593,16	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					3.977,77	29.545,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Tempo de Serviço					209,98	1.247,76	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	7.649,21	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0003	Férias - Abono Constitucional					0,00	777,50	
3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil					1.819,39	1.819,39	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências Intra-Orçamentárias	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	34.985,75	101.914,87	28.085,13
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003	Diarias - Civil					0,00	8.347,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003	Diárias no País					0,00	8.347,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					793,84	7.473,25	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003	Gêneros de Alimentação					21,00	313,13	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003	Material de Expediente					0,00	1.137,60	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0003	Material de Processamento de Dados					80,00	1.130,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0003	Material de Limpeza e Produto de Higienização					119,65	671,44	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Bens Imóveis					573,19	4.195,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	25,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0003	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.368,60	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0003	Passagens para o País					0,00	1.368,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					350,00	1.156,27	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					350,00	350,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	300,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços					0,00	306,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					19.737,32	68.239,25	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0003	Assinaturas de Periódicos e Anuidades					100,00	800,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0003	Locação de Softwares					-483,67	6.000,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					18.165,88	19.290,88	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos					0,00	110,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.					0,00	476,18	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0003	Exposições, Congressos e Conferências					300,00	300,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Água e Esgoto					0,00	360,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0003	Serviço de Seleção e Treinamento					662,00	13.431,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Processamento de Dados					359,00	394,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Telecomunicações					0,00	9.930,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	480,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0003	Serviços Judiciários					0,00	75,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 47 de 56

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.238,66	3.050.626,28	5.334.057,86
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.238,66	3.050.626,28	5.334.057,86
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	-13.336,38	249.344,98	146.655,02
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0003	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	1.028,55	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0003	Vigilância Ostensiva/Monitorada					125,00	3.365,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003	Serviços Bancários					509,11	3.008,72	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Publicidade Legal					0,00	3.669,92	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0003	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	900,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.100,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0003	Auxilio-Alimentacao					150,00	1.375,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003	Indenização Auxílio-Alimentação					150,00	1.375,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					13.954,59	13.954,59	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terce					13.954,59	13.954,59	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.169,00	45.831,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.169,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0003	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	484,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.0003	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios					0,00	1.112,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0003	Mobiliário em Geral					0,00	2.573,00	
09.01.09	Previdência Social	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	399.575,04	2.801.281,30	1.998.718,70
09.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	399.575,04	2.801.281,30	1.998.718,70
09.01.09.272.0007	Previdência dos Servidores Municipais	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	399.575,04	2.801.281,30	1.998.718,70
09.272.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	399.575,04	2.801.281,30	1.998.718,70
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	399.575,04	2.801.281,30	1.998.718,70
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					274.851,00	2.117.038,79	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					274.851,00	2.117.038,79	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003	Pensoes					65.318,69	455.662,25	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003	Civis					65.318,69	455.662,25	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					59.405,35	228.580,26	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					59.405,35	59.405,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					0,00	3.977,77	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	165.197,14	
09.01.99	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007	Previdência dos Servidores Municipais	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
99.999.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	RESERVA LEGAL - RPPS	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	RESERVA LEGAL - RPPS	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00
	Total por Entidade :	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.238,66	3.050.626,28	5.334.057,86

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 48 de 56

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
27.812.0031.1.104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	6.503,12	113.496,88
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	6.503,12	113.496,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	6.503,12	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	6.503,12	
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	120.000,00	300.000,00	0,00	420.000,00	0,00	328.929,80	91.070,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	29.080,40	90.919,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	299.849,40	150,60
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	299.849,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0024	Reforma					0,00	299.849,40	
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	62.007,20	627.192,91	2.807,09
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	560.000,00	40.000,00	0,00	600.000,00	60.067,20	598.109,85	1.890,15
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.490,00	10.120,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.490,00	10.120,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					8.174,77	128.055,11	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					300,00	46.494,66	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	9.619,99	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0000	Material Farmacológico					287,30	1.219,03	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					171,30	14.754,20	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					850,00	2.604,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					892,00	6.674,44	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	1.076,74	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.034,65	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					549,82	5.088,67	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	2.663,67	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.402,85	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	843,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	247,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					4.111,00	13.583,10	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	183,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.013,35	19.369,83	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					915,73	15.641,14	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Limpeza e Conservação					915,73	4.580,73	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	11.060,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					48.736,63	441.724,20	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	150,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					397,12	3.176,96	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.351,56	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	2.809,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	273,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					427,00	1.519,42	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 49 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	62.007,20	627.192,91	2.807,09
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	25.702,40	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					4.262,50	6.020,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					948,40	4.351,17	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					34,74	283,74	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					103,00	4.328,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	40,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.046,88	6.884,35	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	359,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	4.518,15	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					1.782,73	4.015,73	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					1.737,00	6.316,75	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000	Hospedagens					0,00	507,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					94,23	530,55	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	165,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	88.185,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	700,03	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0000	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	827,30	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	320,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	432,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					36.903,03	277.957,59	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					750,07	2.569,40	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					750,07	2.569,40	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	1.940,00	29.083,06	916,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					1.940,00	29.083,06	
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões					0,00	20.000,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	650,06	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.907,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					1.940,00	5.526,00	
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORG	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00	87.105,51	547.983,83	71.016,17
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00	87.105,51	547.983,83	71.016,17
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					87.105,51	547.983,83	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					87.105,51	547.983,83	
	Total por Entidade :	1.489.000,00	340.000,00	40.000,00	1.789.000,00	149.112,71	1.510.609,66	278.390,34

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 50 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	152.149,48	1.346.630,05	863.369,95
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	152.149,48	1.346.630,05	863.369,95
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	152.149,48	1.346.630,05	863.369,95
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	152.149,48	1.346.630,05	863.369,95
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	152.149,48	1.346.630,05	863.369,95
17.512.0023.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	15.276,12	112.740,42	137.259,58
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	126,12	5.942,46	44.057,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	15.150,00	106.797,96	93.202,04
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0024	Diarias - Civil					0,00	2.217,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0024	Diárias no País - Civil					0,00	2.217,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					15.150,00	84.656,10	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0024	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	180,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0024	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					15.150,00	20.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	64.376,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					126,12	5.942,46	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	19.924,86	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.700,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0024	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	250,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					126,12	643,09	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0024	Serviços Bancários					0,00	20,56	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	571,37	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	28,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	19.654,30	
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	140.000,00	1.960.000,00	136.873,36	1.233.889,63	726.110,37
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.298,58	96.701,42
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.298,58	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	552,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	645,12	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.101,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	140.000,00	1.660.000,00	122.973,36	1.216.691,05	443.308,95
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	13.900,00	13.900,00	186.100,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					13.900,00	13.900,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					13.900,00	13.900,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					122.973,36	1.213.980,65	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	40.049,37	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					56.663,36	600.437,50	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					66.310,00	573.493,78	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.710,40	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0024	Aparelhos de Medição e Orientação					0,00	2.710,40	
	Total por Entidade :	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	152.149,48	1.346.630,05	863.369,95

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 51 de 56

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.392.0019.1.185	CONSTRUÇÃO DA CASA DO TEATRO.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	28.130,58	224.899,59	411.100,41
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	17.147,51	103.532,26	256.467,74
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					14.419,11	85.137,88	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					14.419,11	85.137,88	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.728,40	18.394,38	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.728,40	18.394,38	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	161,40	1.324,30	4.675,70
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					161,40	1.324,30	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					161,40	1.324,30	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	50.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	10.821,67	63.087,13	96.912,87
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					20,40	20,40	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					20,40	20,40	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.582,55	12.578,66	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	467,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	171,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.582,55	11.940,66	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					407,00	2.477,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					407,00	2.477,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.811,72	42.942,54	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	179,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	7.300,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	930,72	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	740,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					386,72	6.386,72	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	22,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.425,00	19.383,40	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	6.955,90	43.044,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.955,90	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0000	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	3.582,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	273,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.450,00	
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 52 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por Entidade :	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	28.130,58	224.899,59	661.100,41

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 53 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.550.000,00	0,00	0,00	1.550.000,00	134.586,14	1.099.038,06	450.961,94
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					113.397,25	931.783,72	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					113.397,25	926.814,08	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0000	Férias Indenizadas					0,00	4.969,64	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					21.188,89	166.888,02	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					21.188,89	166.888,02	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	366,32	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços Extraordinários					0,00	366,32	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferência Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.493,72	12.001,65	97.998,35
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					1.493,72	12.001,65	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.493,72	10.359,85	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					0,00	1.641,80	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	45.154,01	646.502,16	203.497,84
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	37.087,45	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	36.525,05	
3.3.90.14.16.00.00.00.0.1.0000	Diárias no Exterior - Civil					0,00	562,40	
3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes					90,00	1.990,13	
3.3.90.18.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes					90,00	1.990,13	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					4.857,85	71.285,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					278,50	2.586,47	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					165,00	999,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16.242,67	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.495,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					150,00	11.154,34	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					800,25	4.872,53	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					33,00	3.489,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	35,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.764,95	15.536,21	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.997,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					66,00	487,90	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					89,10	1.573,33	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					358,00	999,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	696,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	3.039,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	325,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	394,20	
3.3.90.30.45.00.00.00.0.1.0000	Material Técnico para Seleção e Treinamento					1.200,05	1.200,05	
3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.0000	Material Bibliográfico não Imobilizável					-47,00	2.160,50	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					-433,60	7.549,07	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					-502,05	4.338,18	
3.3.90.33.03.00.00.00.0.1.0000	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio					0,00	313,92	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					0,00	2.356,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					68,45	540,97	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.765,36	18.532,15	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 54 de 56

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					1.552,00	7.211,99	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					1.028,36	5.845,16	
3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens móveis e intangíveis					0,00	500,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	560,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper					0,00	800,00	
3.3.90.36.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					185,00	2.415,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					34.884,40	493.257,97	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					59,90	9.133,90	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	13.443,81	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					4.659,01	20.882,37	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	12.054,28	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	3.990,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	312,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	4.206,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	695,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					2.001,86	12.760,33	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					98,15	636,55	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	5.961,12	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					7.870,00	21.345,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					63,77	7.997,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.358,52	30.192,79	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.115,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					60,00	852,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.184,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					424,19	962,12	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	55.103,34	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	33.441,49	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	1.833,20	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					17.250,00	171.409,84	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	74.862,07	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	1.415,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					39,00	468,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					2.600,00	15.600,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					2.600,00	15.600,00	
3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte					390,00	1.199,89	
3.3.90.49.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia					390,00	1.199,89	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	1.666,90	70.698,41	319.301,59
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					1.666,90	70.698,41	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	861,20	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					1.100,00	3.395,20	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					166,90	1.226,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	47.086,11	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Agosto

Página 55 de 56

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					400,00	13.564,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	315,00	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					0,00	4.250,00	
	Total por Entidade :	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	182.900,77	1.828.240,28	1.071.759,72

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Agosto
Página 56 de 56

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.0	Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.18	Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.18.541.0024	Meio Ambiente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
18.541.0024.1.160	Construção do Parque Natural Municipal do Rio do Peixe	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0024.1.161	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
18.541.0024.2.160	Manutenção das Atividades do FUNDEMA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18.541.0024.2.161	Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
18.541.0024.2.162	Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambien	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total por Entidade :	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	Total Geral :	98.204.756,14	3.668.522,65	2.091.800,00	99.781.478,79	6.437.738,07	60.165.279,56	39.616.199,23

CACADOR , 25/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

TC 08- Setembro

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 1 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04	Administração	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	66.200,00	66.200,00	2.100.000,00	142.642,67	1.406.779,31	693.220,69
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	66.200,00	66.200,00	1.275.000,00	109.264,06	1.172.943,51	102.056,49
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	750.000,00	27.000,00	0,00	777.000,00	95.993,29	776.434,35	565,65
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					7.783,77	48.515,05	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	12.683,82	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					7.783,77	35.831,23	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					76.426,21	623.850,68	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					72.256,83	603.302,25	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.358,85	8.902,79	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.810,53	7.786,57	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	3.859,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					11.783,31	104.068,62	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					11.783,31	104.068,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	150.000,00	0,00	66.200,00	83.800,00	1.985,65	11.409,97	72.390,03
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.985,65	11.409,97	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.985,65	11.409,97	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	39.200,00	0,00	339.200,00	11.285,12	339.007,04	192,96
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.459,30	27.824,21	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.459,30	27.824,21	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					3.088,00	60.262,88	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	17.540,57	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	67,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					216,00	1.670,32	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.197,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	1.027,05	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	281,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.300,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	1.848,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	356,80	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	7.348,30	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	779,40	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.595,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000	Bilhetes de Passagens					0,00	8.722,11	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					2.872,00	13.527,89	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	20.691,16	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	20.691,16	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.084,88	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	1.084,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.737,82	229.143,91	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.400,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	732,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	256,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	695,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	368,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	24.218,40	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.362,82	34.754,57	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 2 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04	Administração	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	66.200,00	66.200,00	2.100.000,00	142.642,67	1.406.779,31	693.220,69
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	66.200,00	66.200,00	1.275.000,00	109.264,06	1.172.943,51	102.056,49
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	371,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.880,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	4.518,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	77.823,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	185,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.375,00	79.442,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	46.092,15	28.907,85
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	46.092,15	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	595,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	340,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.190,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	3.665,75	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	38.301,40	
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	1.337,61	5.562,78	19.437,22
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.337,61	5.562,78	14.437,22
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	992,80	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	992,80	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.452,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	50,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.337,61	3.117,48	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	400,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	155,34	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.337,61	2.562,14	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	30.000,00	180.000,00	350.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	30.000,00	180.000,00	350.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					30.000,00	180.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					30.000,00	180.000,00	
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	2.041,00	48.273,02	221.726,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	2.041,00	44.750,95	165.249,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					26,00	2.854,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	350,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.286,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					26,00	104,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	22,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	80,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.015,00	39.234,01	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	335,01	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 3 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04	Administração	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	66.200,00	66.200,00	2.115.000,00	143.894,13	1.411.429,72	703.570,28
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	66.200,00	66.200,00	2.100.000,00	142.642,67	1.406.779,31	693.220,69
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	2.041,00	48.273,02	221.726,98
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.015,00	38.899,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	3.522,07	56.477,93
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.522,07	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	114,46	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.407,61	
02.01.04.122.0003	Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.251,46	4.650,41	10.349,59
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.251,46	4.650,41	10.349,59
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	1.251,46	4.650,41	5.349,59
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	16,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.251,46	4.633,91	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.442,45	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.251,46	3.191,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04	Administração	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.889,46	423.220,94	404.779,06
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.889,46	423.220,94	404.779,06
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	10,12	27.150,49	40.849,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	10,12	26.550,52	33.449,48
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	280,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	280,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	612,56	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	88,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	324,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	181,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	18,96	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	11.513,62	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	542,44	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	10.971,18	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					10,12	14.144,34	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.064,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	30,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	900,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	60,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					10,12	229,82	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	859,98	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	599,97	7.400,03
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	599,97	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	599,97	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04	Administração	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.889,46	423.220,94	404.779,06
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	38.889,46	423.220,94	404.779,06
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	38.879,34	396.070,45	363.929,55
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	36.986,00	357.490,78	212.509,22
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					12.860,13	239.764,68	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.075,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					12.860,13	236.689,40	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					21.340,65	82.874,43	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					19.481,60	74.286,62	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.188,22	5.599,21	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					670,83	2.988,60	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.785,22	34.851,67	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.785,22	34.851,67	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.804,86	18.676,59	81.323,41
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.804,86	18.676,59	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.804,86	18.676,59	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	88,48	19.334,66	60.665,34
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	3.467,05	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	3.467,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					32,48	2.841,29	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	73,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					23,00	135,26	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	369,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					9,48	460,83	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					56,00	13.026,32	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	210,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	144,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	123,60	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					56,00	11.648,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	568,42	9.431,58
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	568,42	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	568,42	
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA2	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00	167.052,50	1.514.511,41	595.488,59
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	765.278,77	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	7.623,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	757.655,28	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					159.809,89	647.463,51	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					126.515,43	520.489,42	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					20.920,73	73.793,32	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	1.710,22	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					12.373,73	51.470,55	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					7.242,61	56.758,94	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 5 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04	Administração	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					7.242,61	56.758,94	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	911,00	
3.1.90.92.47.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00	911,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	450.000,00	0,00	152.700,00	297.300,00	10.435,75	101.634,17	195.665,83
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					10.435,75	101.634,17	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					10.435,75	101.634,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.073.000,00	152.700,00	0,00	1.225.700,00	97.310,48	1.225.225,29	474,71
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	27.155,64	115.844,36
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					0,00	80,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					0,00	80,00	
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					2.240,50	13.431,23	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					2.240,50	13.431,23	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					190,78	12.561,77	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					190,78	12.561,77	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.738,71	172.243,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	8.389,64	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	23.960,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					222,00	13.263,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	21.990,78	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0094	Material de Expediente					0,00	7.920,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					461,41	12.149,94	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	320,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.592,30	54.601,73	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.587,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	11.045,78	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	300,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					109,00	624,48	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	5.778,51	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	269,64	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	7.567,00	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	456,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					354,00	17.070,70	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					360,00	3.026,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.486,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					360,00	360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					91.780,49	994.226,75	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	18.726,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	5.109,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					13.061,04	102.664,44	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 6 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04	Administração	4.734.000,00	152.700,00	152.700,00	4.734.000,00	313.688,19	3.304.778,15	1.429.221,85
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	152.700,00	152.700,00	3.906.000,00	274.798,73	2.881.557,21	1.024.442,79
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	10.206,23	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.081,30	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					87,38	5.317,96	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0094	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	370,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	5.580,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.500,00	1.500,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	5.207,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	73.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	2.176,75	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	23.114,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					7.300,00	8.566,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					3.763,95	103.195,99	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	499,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					6.500,00	7.250,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					1.372,64	19.145,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					2.937,40	17.319,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0094	Vale-Transporte					0,00	1.656,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					10.308,30	96.374,18	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					264,00	74.593,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	90.754,64	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.122,68	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					44.685,78	327.968,19	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.700,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	2.969,40	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	2.969,40	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	26.686,68	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	26.686,68	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	13.030,70	116.969,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	13.030,70	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	702,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	12.328,70	
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020	Vias Urbanas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0020.2.011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 7 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	585.422,65	344.900,00	18.160.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.319.392,68
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	585.422,65	344.900,00	15.556.522,65	684.473,28	11.199.271,22	4.357.251,43
15.452.0020.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	381.509,08	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	242.522,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	138.986,43	
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	64.655,66	1.223.281,03	76.718,97
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.998,68	1,32
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	64.655,66	1.123.282,35	76.717,65
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.998,68	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					64.655,66	1.090.907,35	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.998,68	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	729.616,61	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	135.380,09	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					64.655,66	225.910,65	
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	12.775,00	1.067.421,38	447.578,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	42.000,00	0,00	92.000,00	0,00	89.546,88	2.453,12
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	67.149,04	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	21.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	46.149,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	10.975,72	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	100,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	7.995,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.880,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	11.422,12	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	11.422,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	73.000,00	0,00	123.000,00	0,00	122.697,91	302,09
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	12.775,00	855.176,59	444.823,41
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	25.200,00	
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					12.775,00	12.775,00	
4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	25.200,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					12.775,00	12.775,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	842.401,59	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	14.335,20	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	530.517,53	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	297.548,86	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E I	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	104.684,98	95.315,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	4.685,00	95.315,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 8 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	585.422,65	344.900,00	18.160.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.319.392,68
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	585.422,65	344.900,00	15.556.522,65	684.473,28	11.199.271,22	4.357.251,43
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E I	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	104.684,98	95.315,02
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	4.685,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.685,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.999,98	0,02
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.999,98	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.999,98	
15.452.0020.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	14.000,00	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	14.000,00	
15.452.0020.1.054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	183.400,00	314.400,00	8.229.000,00	592.401,36	7.562.176,93	666.823,07
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.800.000,00	0,00	131.000,00	3.669.000,00	386.844,65	3.489.944,53	179.055,47
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					72.888,90	324.455,45	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	17.102,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					72.888,90	307.353,34	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					294.349,61	2.961.193,99	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					250.708,05	2.679.020,52	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					22.109,35	95.686,70	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					21.532,21	166.837,49	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	19.649,28	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					19.606,14	157.455,56	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					19.606,14	157.455,56	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	0,00	183.400,00	616.600,00	23.053,63	228.158,46	388.441,54
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					23.053,63	228.158,46	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					23.053,63	228.158,46	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.390.000,00	163.400,00	0,00	3.553.400,00	177.818,08	3.553.212,72	187,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	145.631,50	74.368,50
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	4.300,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	4.300,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					47.621,17	1.324.932,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016	Material de Consumo					0,00	143.831,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					23.105,00	346.456,50	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	1.826,55	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					37,80	50.989,80	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0016	Gêneros de Alimentação					0,00	49,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.472,48	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					33,30	528,57	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	453,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	585.422,65	344.900,00	18.160.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.319.392,68
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	585.422,65	344.900,00	15.556.522,65	684.473,28	11.199.271,22	4.357.251,43
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	183.400,00	314.400,00	8.229.000,00	592.401,36	7.562.176,93	666.823,07
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					3.321,00	22.501,09	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	585,50	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					5.739,02	5.739,02	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					154,50	20.657,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.836,31	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	61.534,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	224.335,73	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					87,21	2.566,16	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	640,00	
3.3.90.30.51.00.00.00.0.1.0000	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo					6.862,50	6.862,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					8.280,84	571.946,37	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.782,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	300,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					0,00	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.200,00	64.615,77	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	1.900,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.712,20	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.200,00	58.191,07	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.452,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					91.465,07	2.111.676,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	234,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.200,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	10.171,79	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	5.670,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					4.900,00	32.381,22	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					12.682,18	658.047,39	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	6.300,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					7.800,00	7.800,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					1.949,70	59.193,96	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	224.850,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	37.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	67,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					468,00	33.324,50	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	616,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.292,47	32.776,52	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					1.896,10	168.030,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0016	Vale-Transporte					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					12.000,00	411.596,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	16,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					9.790,00	31.103,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	1.073,10	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					37.686,62	385.964,18	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 10 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	585.422,65	344.900,00	18.160.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.319.392,68
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	585.422,65	344.900,00	15.556.522,65	684.473,28	11.199.271,22	4.357.251,43
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	183.400,00	314.400,00	8.229.000,00	592.401,36	7.562.176,93	666.823,07
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					2.090,90	3.513,67	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					2.090,90	3.513,67	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					33.440,94	43.875,05	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					33.440,94	43.875,05	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	20.000,00	0,00	170.000,00	4.685,00	145.229,72	24.770,28
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					4.685,00	4.685,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.685,00	4.685,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	120.879,84	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	49.901,86	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	70.977,98	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	19.664,88	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	750,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	6.901,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	710,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	6.812,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.841,13	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	600.000,00	204.500,00	30.500,00	774.000,00	14.641,26	761.012,82	12.987,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	204.500,00	0,00	704.500,00	14.641,26	691.521,82	12.978,18
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					4.302,06	464.402,69	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.908,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.200,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	11.219,18	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	58.770,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.302,06	389.304,65	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					10.339,20	227.119,13	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	3.200,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					10.339,20	208.769,13	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	30.500,00	69.500,00	0,00	69.491,00	9,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	62.628,50	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	62.628,50	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
15.452.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	85.185,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	85.185,00	
15.452.0020.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO(	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 11 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	585.422,65	344.900,00	18.180.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.339.392,68
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	585.422,65	344.900,00	18.160.522,65	737.962,65	12.841.129,97	5.319.392,68
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	0,00	2.604.000,00	53.489,37	1.641.858,75	962.141,25
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.259,03	29.740,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.259,03	29.740,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	66.369,03	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	50.436,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	15.933,03	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.890,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	1.240,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.650,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	8.000,00	41.107,00	38.893,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	8.000,00	41.107,00	38.893,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					8.000,00	41.107,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					8.000,00	27.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	107,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	78.460,90	1.539,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	78.460,90	1.539,10
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	147,40	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	147,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	77.650,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	44.100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	19.004,69	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.045,31	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	45.489,37	946.031,82	747.968,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017	Aplicacoes Diretas	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	45.489,37	946.031,82	747.968,18
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0017	Material de Consumo					15.128,12	15.128,12	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0017	Outros Materiais de Consumo					15.128,12	15.128,12	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					30.361,25	930.903,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0017	Serviços de Energia Elétrica					25.327,25	925.869,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.034,00	5.034,00	
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	506.000,00	144.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	506.000,00	144.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	506.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	506.000,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 12 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	22.432,58	392.308,87	57.691,13
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	13.714,58	350.294,09	49.705,91
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.186,26	116.530,22	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	349,60	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	206,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	332,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					50,00	6.493,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	43.399,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	12,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					210,00	1.850,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	158,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	1.022,82	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					140,00	13.342,24	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	37.487,20	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					786,26	11.276,37	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	69.870,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	69.870,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0.1.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	5.943,00	
3.3.90.37.04.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	5.943,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					12.528,32	157.950,87	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	85,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.560,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	156,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.370,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.937,30	29.323,40	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	245,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	240,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.346,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	13.160,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.600,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	76,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.376,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					5.500,00	18.776,75	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	975,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	40,58	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	383,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.189,05	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					686,78	13.582,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	5.797,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.404,24	51.667,33	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	8.718,00	42.014,78	7.985,22
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	22.969,88	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	14.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	8.119,88	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					8.718,00	19.044,90	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	390,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 13 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	22.432,58	392.308,87	57.691,13
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	388,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					8.718,00	10.637,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.379,00	
06.181.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	80.000,00	480.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	80.000,00	480.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					80.000,00	480.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					80.000,00	480.000,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	136.700,00	86.700,00	400.000,00	18.785,29	368.664,75	31.335,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	136.700,00	0,00	336.700,00	17.395,29	335.975,95	724,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					142,40	87.535,57	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	44.600,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	2.047,62	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	751,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					142,40	411,85	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	72,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	4.200,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	2.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.199,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	7.322,38	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	892,39	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	3.030,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	20.567,53	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.354,17	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	725,77	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	628,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					17.252,89	245.384,21	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.235,59	31.177,95	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					500,00	5.500,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.275,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					19,00	4.167,25	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	325,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	50,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.137,30	27.934,33	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	6.500,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.100,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	284,89	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	20.358,65	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.762,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.361,00	144.564,79	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 14 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	136.700,00	86.700,00	1.330.000,00	121.217,87	1.240.973,62	89.026,38
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	136.700,00	86.700,00	400.000,00	18.785,29	368.664,75	31.335,25
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	86.700,00	63.300,00	1.390,00	32.688,80	30.611,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					1.390,00	32.688,80	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	150,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					1.390,00	6.986,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	2.700,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.872,45	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	9.781,35	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	6.000,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	199,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12	Educação	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	299.300,00	299.300,00	22.488.760,00	1.378.226,63	14.621.174,43	7.867.585,57
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	299.300,00	299.300,00	21.777.160,00	1.363.229,05	14.000.673,15	7.776.486,85
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MU	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	275.875,59	424.124,41
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	9.000,00	191.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	266.875,59	233.124,41
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	9.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	266.875,59	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	2.390,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	8.000,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Obras e Instalações					0,00	6.610,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					0,00	258.875,59	
12.361.0011.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	618.585,90	281.414,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	618.585,90	181.414,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	618.585,90	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					0,00	618.585,90	
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	175.371,87	3.455.177,29	1.884.482,71
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	97.663,56	2.363.793,79	636.206,21
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001	Contratacao por Tempo Determinado					15.590,13	212.823,38	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001	Obrigações Patronais					0,00	13.303,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços Temporários					15.590,13	199.519,46	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					77.167,85	2.047.290,23	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Salários					62.443,11	1.806.015,86	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Cargos					9.621,18	78.217,35	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	509,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Tempo de Serviço					5.103,56	103.782,58	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0001	Férias - Abono Constitucional					0,00	58.764,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					4.905,58	103.393,50	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.905,58	103.393,50	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 15 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12	Educação	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	299.300,00	299.300,00	22.488.760,00	1.378.226,63	14.621.174,43	7.867.585,57
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	299.300,00	299.300,00	21.777.160,00	1.363.229,05	14.000.673,15	7.776.486,85
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	175.371,87	3.455.177,29	1.884.482,71
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferências Intra-Orçamentárias	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5.892,55	162.608,49	337.391,51
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					5.892,55	162.608,49	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.892,55	162.608,49	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.739.660,00	0,00	0,00	1.739.660,00	71.815,76	928.105,01	811.554,99
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001	Diarias - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0001	Diárias no País - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					409,82	147.235,96	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	41.930,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					0,00	8.840,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001	Gêneros de Alimentação					180,90	67.831,97	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	7.900,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001	Material de Expediente					0,00	994,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0001	Material de Processamento de Dados					23,00	259,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	560,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0001	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.584,29	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Veículos					0,00	10.274,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0001	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	475,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					205,92	5.586,02	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					400,00	9.123,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0001	Estagiários					0,00	6.543,16	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	2.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					400,00	400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					71.005,94	769.603,65	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0001	Locação de Softwares					42.093,85	90.065,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	175,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					2.099,64	37.187,66	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0001	Programa de Alimentação do Trabalhador					7.400,00	7.400,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0001	Fornecimento de Alimentação					978,20	13.821,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					10.000,00	90.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Gás					0,00	3.442,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	14.906,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					180,00	1.520,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					360,00	1.260,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Processamento de Dados					0,00	800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					120,15	38.708,22	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	1.501,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0001	seguros em Geral					0,00	2.232,54	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					1.425,00	112.281,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0001	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	85,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0001	Limpeza e Conservação					360,00	360,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	23.019,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade Legal					0,00	150,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 16 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12	Educação	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	299.300,00	299.300,00	22.488.760,00	1.378.226,63	14.621.174,43	7.867.585,57
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	299.300,00	299.300,00	21.777.160,00	1.363.229,05	14.000.673,15	7.776.486,85
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	175.371,87	3.455.177,29	1.884.482,71
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.989,10	127.437,38	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	1.423,01	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0001	Auxílios					0,00	1.423,01	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	670,00	99.330,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos e Material Permanente					0,00	670,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	670,00	
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.600.000,00	0,00	0,00	10.600.000,00	795.110,78	6.624.231,52	3.975.768,48
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018	Aplicacoes Diretas	9.391.162,52	0,00	0,00	9.391.162,52	692.163,90	5.991.264,86	3.399.897,66
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0194	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018	Contratacao por Tempo Determinado					197.877,90	3.863.946,87	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0018	Professores Substitutos					197.877,90	3.827.569,11	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0018	Obrigações Patronais					0,00	36.377,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					452.208,59	1.812.077,45	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Salários					394.880,91	1.588.382,99	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Exercício de Cargos					15.776,30	57.627,84	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Tempo de Serviço					41.551,38	166.066,62	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					42.077,41	315.240,54	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					42.077,41	315.240,54	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018	Transferências Intra-Orçamentárias	1.108.837,48	0,00	0,00	1.108.837,48	102.946,88	632.966,66	475.870,82
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					102.946,88	632.966,66	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					102.946,88	632.966,66	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	120.000,00	120.000,00	2.400.000,00	419.794,93	1.780.798,48	619.201,52
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	1.410.000,00	0,00	120.000,00	1.290.000,00	249.629,28	995.073,79	294.926,21
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019	Contratacao por Tempo Determinado					85.214,39	641.371,91	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0019	Professores Substitutos					85.214,39	629.982,60	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0019	Obrigações Patronais					0,00	11.389,31	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					146.556,50	249.987,40	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Salários					125.965,10	215.672,73	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Exercício de Cargos					10.089,34	18.261,54	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Tempo de Serviço					10.502,06	16.053,13	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					17.858,39	103.714,48	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					17.858,39	100.602,98	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	3.111,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferências Intra-Orçamentárias	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00	31.165,65	51.450,82	238.549,18
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					31.165,65	51.450,82	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					31.165,65	51.450,82	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	600.000,00	120.000,00	0,00	720.000,00	139.000,00	714.570,00	5.430,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					139.000,00	714.570,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0019	Serviços de Transporte Escolar					0,00	575.570,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					139.000,00	139.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	19.703,87	80.296,13
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	19.703,87	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	19.703,87	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 17 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12	Educação	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	299.300,00	299.300,00	22.488.760,00	1.378.226,63	14.621.174,43	7.867.585,57
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	299.300,00	299.300,00	21.777.160,00	1.363.229,05	14.000.673,15	7.776.486,85
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	179.300,00	179.300,00	1.097.500,00	-27.048,53	908.024,37	189.475,63
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0015	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	119.300,00	230.700,00	20.637,00	149.214,00	81.486,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0015	Contribuicoes					20.637,00	149.214,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Contribuições					20.637,00	149.214,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	646.000,00	179.300,00	0,00	825.300,00	-47.685,53	736.607,31	88.692,69
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0015	Diarias - Civil					0,00	4.650,42	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0015	Diárias no País - Civil					0,00	4.650,42	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015	Material de Consumo					-80.353,35	257.857,80	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0015	Gêneros de Alimentação					0,00	628,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0015	Material Educativo e Esportivo					0,00	390,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0015	Material de Expediente					-373,86	128.303,37	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0015	Material de Processamento de Dados					0,00	4.420,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0015	Material de Limpeza e Produção de Higienização					-249,50	38.457,06	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0015	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	145,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0015	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	84,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0015	Material de Proteção e Segurança					0,00	31,38	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0015	Bilhetes de Passagens					0,00	5.818,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Materiais de Consumo					-79.729,99	79.580,07	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.000,00	2.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					2.000,00	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					30.667,82	472.099,09	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0015	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	7.600,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					0,00	320,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0015	Locação de Softwares					14.685,00	117.480,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					-0,50	1.150,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.155,10	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0015	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	2.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Energia Elétrica					0,00	45.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Água e Esgoto					0,00	29.982,92	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	33.678,69	
3.3.90.39.49.00.00.00.0.1.0015	Produções Jornalísticas					0,00	1.580,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Processamento de Dados					-250,00	720,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Telecomunicações					0,00	24.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	500,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0015	Limpeza e Conservação					-280,00	280,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.513,32	204.752,38	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	101.500,00	0,00	60.000,00	41.500,00	0,00	22.203,06	19.296,94
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	1.487,08	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	1.487,08	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					0,00	20.715,98	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	19.374,53	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0015	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	1.341,45	
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	335.430,00	364.570,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	27.000,00	273.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	247.360,00	2.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	61.070,00	88.930,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 18 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12	Educação	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	299.300,00	299.300,00	22.488.760,00	1.378.226,63	14.621.174,43	7.867.585,57
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	299.300,00	299.300,00	21.777.160,00	1.363.229,05	14.000.673,15	7.776.486,85
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	335.430,00	364.570,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	247.360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	61.070,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Transporte Escolar					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0022	Serviços de Transporte Escolar					0,00	247.360,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0100	Serviços de Transporte Escolar					0,00	50.070,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.000,00	
12.361.0011.2.051	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA -PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAED	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.550,00	17.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.550,00	7.450,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.550,00	
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	14.997,58	620.501,28	91.098,72
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	14.997,58	620.501,28	91.098,72
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	261.600,00	0,00	0,00	261.600,00	14.997,58	175.897,19	85.702,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	444.604,09	5.395,91
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					14.997,58	175.897,19	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0100	Material de Consumo					0,00	444.604,09	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	2.790,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					14.997,58	168.913,19	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0100	Gêneros de Alimentação					0,00	442.347,86	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0100	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.256,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.194,00	
02.05.12.364	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	52.170,91	30.669,09
02.05.12.364.0016	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	52.170,91	30.669,09
12.364.0016.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	52.170,91	30.669,09
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	52.170,91	30.669,09
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.801,50	52.170,91	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					2.801,50	52.170,91	
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	223.000,00	1.644.800,00	583.765,00
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	223.000,00	1.644.800,00	583.765,00
12.365.0012.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 19 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12	Educação	25.300.665,00	299.300,00	299.300,00	25.300.665,00	1.604.028,13	16.791.145,34	8.509.519,66
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	223.000,00	1.644.800,00	583.765,00
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	223.000,00	1.644.800,00	583.765,00
12.365.0012.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
12.365.0012.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	0,00	21.800,00	9.265,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	0,00	21.800,00	9.265,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	21.800,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	21.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	800,00	
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	223.000,00	1.623.000,00	422.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	423.085,00	0,00	0,00	423.085,00	223.000,00	423.000,00	85,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	821.915,00	0,00	0,00	821.915,00	0,00	600.000,00	221.915,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	600.000,00	200.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					223.000,00	423.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0001	Contribuicoes					0,00	600.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0019	Contribuicoes					0,00	600.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					223.000,00	423.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0001	Outras Contribuições					0,00	600.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Contribuições					0,00	600.000,00	
02.05.12.367	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
02.05.12.367.0018	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
12.367.0018.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	473.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	473.000,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	109.900,00	538.900,00	3.903.000,00	143.318,56	1.996.973,14	1.906.026,86
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
18.541.0024.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.199,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	4.199,00	
18.541.0024.1.110	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO RIO [	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXC	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	168.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	109.900,00	538.900,00	3.903.000,00	143.318,56	1.996.973,14	1.906.026,86
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
18.541.0024.2.090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXC	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	168.000,00	
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	109.900,00	248.900,00	3.714.000,00	143.318,56	1.824.774,14	1.889.225,86
02.07.20.602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028	Promoção ao Turismo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.602.0028.1.188	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRAS .	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	109.900,00	248.900,00	3.704.000,00	143.318,56	1.824.774,14	1.879.225,86
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	109.900,00	248.900,00	2.284.000,00	114.898,48	1.535.180,77	748.819,23
20.606.0026.1.080	REFORMA DAS CASAS DO HORTO FLORESTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.000,00	
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	109.900,00	248.900,00	1.736.000,00	112.231,80	1.267.955,75	468.044,25
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.135.000,00	0,00	139.000,00	996.000,00	74.917,80	707.869,86	288.130,14
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					11.938,27	55.089,94	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.651,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					11.938,27	51.438,02	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					58.923,30	618.098,57	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					52.999,77	559.625,12	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					1.278,89	7.322,04	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					4.644,64	46.095,58	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	5.055,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.056,23	34.603,12	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.056,23	34.603,12	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	300.000,00	0,00	109.900,00	190.100,00	4.814,60	49.175,03	140.924,97
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.814,60	49.175,03	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.814,60	49.175,03	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	109.900,00	0,00	509.900,00	32.499,40	508.858,12	1.041,88
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					40,00	2.369,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					40,00	2.369,15	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					7.881,42	204.175,63	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	76.586,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	7.123,90	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 21 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	109.900,00	538.900,00	3.903.000,00	143.318,56	1.996.973,14	1.906.026,86
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	109.900,00	248.900,00	3.714.000,00	143.318,56	1.824.774,14	1.889.225,86
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	109.900,00	248.900,00	3.704.000,00	143.318,56	1.824.774,14	1.879.225,86
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	109.900,00	248.900,00	2.284.000,00	114.898,48	1.535.180,77	748.819,23
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	109.900,00	248.900,00	1.736.000,00	112.231,80	1.267.955,75	468.044,25
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.690,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					23,00	46,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	6.272,60	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.219,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.434,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	100,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	38,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					650,00	650,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	4.460,75	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					382,03	58.506,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	62,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					6.826,39	40.458,09	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.012,23	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.012,23	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					24.577,98	300.301,11	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	25,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					12.908,64	49.389,68	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	751,68	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.845,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	41.523,86	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					800,00	800,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					904,50	16.929,46	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.133,10	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	14.324,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.767,39	17.454,24	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.455,84	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					3.192,00	31.958,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					330,00	11.318,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	727,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.675,45	83.632,36	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	2.052,74	37.947,26
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.052,74	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	169,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.883,74	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	2.666,68	16.000,02	21.999,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	2.666,68	16.000,02	21.999,98
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.666,68	16.000,02	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.666,68	16.000,02	
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	167.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	167.500,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 22 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	109.900,00	538.900,00	3.903.000,00	143.318,56	1.996.973,14	1.906.026,86
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	109.900,00	248.900,00	3.714.000,00	143.318,56	1.824.774,14	1.889.225,86
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	109.900,00	248.900,00	3.704.000,00	143.318,56	1.824.774,14	1.879.225,86
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	109.900,00	248.900,00	2.284.000,00	114.898,48	1.535.180,77	748.819,23
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	68.725,00	81.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	90,00	74.910,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	90,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	68.635,00	6.365,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	68.635,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	33.600,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	32.880,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.155,00	
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	28.420,08	289.593,37	1.130.406,63
20.606.0029.1.100	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	52.100,00	997.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	52.100,00	247.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	52.100,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0024	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	52.100,00	
20.606.0029.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	28.420,08	237.493,37	132.506,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	28.420,08	237.493,37	12.506,63
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					26.810,00	216.270,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					19.230,00	85.342,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	308,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	5.700,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	26.566,34	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	111,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					7.580,00	98.243,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.610,08	21.222,93	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	110,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.610,08	13.532,93	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	7.580,00	
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	278.300,00	39.600,00	1.863.700,00	195.159,98	1.362.595,32	501.104,68
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
22.661.0027.1.091	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00	27.537,50	511.770,70	108.229,30
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	520.000,00	0,00	0,00	520.000,00	27.537,50	511.770,70	8.229,30
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0092	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					27.537,50	511.770,70	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					27.537,50	511.770,70	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 23 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	278.300,00	39.600,00	1.863.700,00	195.159,98	1.362.595,32	501.104,68
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
22.661.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.800,00	27.068,40	12.931,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	4.800,00	27.068,40	12.931,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	3.068,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.068,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					4.800,00	24.000,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					4.800,00	21.600,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.400,00	
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIC	435.000,00	40.800,00	39.600,00	436.200,00	19.678,35	195.690,22	240.509,78
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	285.000,00	0,00	10.000,00	275.000,00	17.924,87	110.937,86	164.062,14
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.708,56	38.510,58	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					1.708,56	38.510,58	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					14.255,91	60.377,75	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					12.602,03	53.476,56	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					762,97	3.608,82	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					890,91	3.292,37	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.960,40	11.598,59	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.960,40	11.598,59	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	29.600,00	80.400,00	631,86	5.417,58	74.982,42
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					631,86	5.417,58	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					631,86	5.417,58	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	27.100,00	0,00	37.100,00	1.121,62	36.002,88	1.097,12
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	2.800,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	2.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.039,07	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	7,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	26,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	59,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	720,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	147,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.079,27	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	560,81	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	560,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.121,62	22.143,87	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	235,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	845,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	200,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	4.381,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	1.360,00	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000	Transporte de Servidores					0,00	550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.121,62	12.320,18	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	8.459,13	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	7.573,57	
3.3.90.93.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Indenizações e Restituições					0,00	885,56	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 24 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	278.300,00	39.600,00	1.863.700,00	195.159,98	1.362.595,32	501.104,68
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	50.800,00	39.600,00	1.336.200,00	83.659,98	835.110,29	501.089,71
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	435.000,00	40.800,00	39.600,00	436.200,00	19.678,35	195.690,22	240.509,78
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	13.700,00	0,00	43.700,00	0,00	43.331,90	368,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	43.331,90	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	43.331,90	
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	1.351,19	67.321,20	2.678,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	1.351,19	67.321,20	2.678,80
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.351,19	12.073,51	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	279,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	4.943,73	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.012,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.351,19	5.838,73	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	55.247,69	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.477,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	44.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	5.512,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	258,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓG	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	1.732,66	128.267,34
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.732,66	98.267,34
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.732,66	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	1.732,66	
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.292,94	31.527,11	8.472,89
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.292,94	31.527,11	8.472,89
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					30.292,94	31.527,11	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					30.292,94	31.527,11	
02.09.27	Desporto e Lazer	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695	Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028	Promoção ao Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
27.695.0028.2.107	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	11.391,56	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	1.261,56	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.130,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					111.500,00	512.093,47	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	101.044,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	4.616,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.050,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.752,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	7.380,32	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 25 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	1.628.522,65	1.528.300,00	57.426.887,65	3.259.269,51	38.949.025,26	18.477.862,39
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	278.300,00	39.600,00	1.863.700,00	195.159,98	1.362.595,32	501.104,68
02.09.27	Desporto e Lazer	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695	Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028	Promoção ao Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
27.695.0028.2.107	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	111.500,00	527.485,03	14,97
3.3.90.39.96.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					111.500,00	336.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	45.750,85	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	155.154,49	2.315.659,48	612.340,52
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	155.154,49	2.315.659,48	612.340,52
03.01.04	Administração	950.000,00	706.000,00	28.000,00	1.628.000,00	73.789,35	1.408.501,92	219.498,08
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	73.789,35	1.288.841,92	219.158,08
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	73.789,35	1.288.841,92	219.158,08
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	186.000,00	28.000,00	408.000,00	33,00	362.765,56	45.234,44
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	28.000,00	172.000,00	0,00	126.824,91	45.175,09
3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					0,00	107.208,63	
3.1.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	98.878,63	
3.1.90.91.30.00.00.00.0.1.0000	Sentenças Indenizatórias					0,00	8.330,00	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	19.616,28	
3.1.90.92.05.00.00.00.0.1.0000	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr					0,00	19.616,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	186.000,00	0,00	236.000,00	33,00	235.940,65	59,35
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	13.459,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	13.279,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	568,86	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	568,86	
3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					33,00	221.912,79	
3.3.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					33,00	194.342,95	
3.3.90.91.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Sentenças					0,00	27.569,84	
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	518.053,40	
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000	Indenizações					0,00	501.757,72	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	16.295,68	
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	73.756,35	408.022,96	141.977,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	73.756,35	408.022,96	141.977,04
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					73.756,35	408.022,96	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					73.756,35	408.022,96	
03.01.04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
03.01.04.123.0033	Contribuições	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
04.123.0033.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	119.660,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	119.660,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 26 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	155.154,49	2.315.659,48	612.340,52
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	155.154,49	2.315.659,48	612.340,52
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	81.365,14	907.157,56	392.842,44
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	81.365,14	907.157,56	392.842,44
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	81.365,14	907.157,56	392.842,44
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	848,42	8.210,70	91.789,30
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	848,42	8.210,70	91.789,30
3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000	Juros sobre a Divida por Contrato					0,00	2.147,60	
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Juros da Dívida Contratada					0,00	2.147,60	
3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					848,42	6.063,10	
3.2.90.22.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					848,42	6.063,10	
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	80.516,72	898.946,86	301.053,14
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	13.971,17	167.207,71	132.792,29
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					13.971,17	167.207,71	
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					13.971,17	167.207,71	
4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	66.545,55	731.739,15	168.260,85
4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					66.545,55	731.739,15	
4.6.91.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					66.545,55	731.739,15	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	59.676.665,00	2.334.522,65	1.556.300,00	60.454.887,65	3.414.424,00	41.264.684,74	19.190.202,91

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 27 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	903.574,12	11.270.008,16	3.467.837,84
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	903.574,12	11.269.688,16	3.398.157,84
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAI	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	3.947,45	111.018,29	438.981,71
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	90.972,18	9.027,82
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	3.947,45	20.046,11	429.953,89
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002	Obras e Instalacoes					0,00	90.972,18	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023	Obras e Instalacoes					3.947,45	14.996,11	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002	Reforma					0,00	69.140,85	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0002	Obras em Andamento					0,00	21.831,33	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0023	Obras em Andamento					3.947,45	14.996,11	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.050,00	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0023	Coleções e Materiais Bibliográficos					0,00	2.820,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.230,00	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	872.918,69	10.664.977,32	2.617.568,68
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	8.080.340,00	0,00	170.000,00	7.910.340,00	761.441,25	6.110.520,94	1.799.819,06
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	47.579,95	475.965,67	239.034,33
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002	Contratacao por Tempo Determinado					338.984,99	2.558.902,60	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014	Contratacao por Tempo Determinado					47.579,95	475.965,67	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					338.984,99	2.558.902,60	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0014	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					47.579,95	475.965,67	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					343.151,06	2.658.758,54	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Salários					315.963,15	2.553.219,82	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Exercício de Cargos					4.606,97	15.236,08	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Tempo de Serviço					22.580,94	90.302,64	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					79.305,20	654.611,18	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					79.305,20	654.611,18	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	170.000,00	550.000,00	420.000,00	32.390,59	294.126,87	125.873,13
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					32.390,59	294.126,87	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					32.390,59	294.126,87	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	12.000,00	48.000,00	24.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0002	Contribuicoes					12.000,00	48.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Contribuições					12.000,00	48.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	194.723,18	5.276,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	1.210.000,00	550.000,00	0,00	1.760.000,00	-21.020,48	1.733.679,33	26.320,67
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	1.855.206,00	70.000,00	0,00	1.925.206,00	13.238,50	1.684.143,05	241.062,95
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	18.125,90	56.874,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	24.128,88	33.978,68	86.021,32
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002	Diarias - Civil					8.140,00	135.202,23	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					1.580,00	16.669,04	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					1.020,00	1.020,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 28 de 55

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	903.574,12	11.270.008,16	3.467.837,84
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	903.574,12	11.269.688,16	3.398.157,84
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	872.918,69	10.664.977,32	2.617.568,68
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002	Diárias no País - Civil					8.140,00	135.202,23	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					1.580,00	16.669,04	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					1.020,00	1.020,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	14.326,30	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Consumo					-19.273,24	433.739,02	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					2.929,50	483.090,64	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					0,00	17.056,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					5.424,79	6.842,49	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.100,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-15.947,74	221.934,53	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	58.985,18	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0002	Gás Engarrafado					0,00	1.649,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002	Gêneros de Alimentação					0,00	58.754,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					0,00	20.917,42	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0014	Material Odontológico					608,00	61.583,55	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0023	Material Odontológico					0,00	16.892,90	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0014	Material Educativo e Esportivo					0,00	1.352,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.408,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002	Material de Expediente					-1.625,00	37.717,14	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	10.211,86	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					0,00	94,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	246,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002	Material de Processamento de Dados					0,00	835,57	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	1.960,59	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	883,44	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	17.011,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0014	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.892,60	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0002	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	580,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.500,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	11.451,93	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.662,84	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	175,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.635,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	89,80	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002	Material para Comunicações					0,00	791,70	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0002	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	206,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0002	Material Laboratorial					0,00	380,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0014	Material Laboratorial					2.321,50	46.240,27	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0094	Material Laboratorial					3.690,08	3.690,08	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0000	Material Hospitalar					0,00	141,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002	Material Hospitalar					0,00	500,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					0,00	188.132,18	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Veículos					0,00	58.402,19	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	49.004,88	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					846,13	2.263,83	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 29 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	903.574,12	11.270.008,16	3.467.837,84
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	903.574,12	11.269.688,16	3.398.157,84
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	872.918,69	10.664.977,32	2.617.568,68
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002	Material de Sinalização Visual e Afins					-0,50	15,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	700,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	11.429,65	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Materiais de Consumo					-1.700,00	21.873,67	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					0,00	31.641,03	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	69,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					888,58	888,58	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					1.192,81	119.628,92	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					7.148,00	204.151,54	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	69,40	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Distribuicao Gratuita					800,00	800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000	Medicamentos					0,00	800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					1.192,81	64.329,92	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					0,00	69,40	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0094	Medicamentos					800,00	800,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0002	Gêneros Alimentícios					0,00	55.299,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0014	Gêneros Alimentícios					7.148,00	182.581,54	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	21.570,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					323,38	3.828,64	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002	Passagens Para o País					323,38	3.543,04	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas com Locomoção					0,00	285,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	6.652,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					262,81	74.669,57	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	9.660,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	8.660,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	6.172,91	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0002	Estagiários					562,81	58.597,57	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0002	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	1.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	480,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					-300,00	2.072,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	79.331,49	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-11.666,24	966.545,36	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.581,00	970.571,83	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					16.884,09	25.316,19	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0094	Manutenção de Software					0,00	399,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	540,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.020,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002	Locação de Softwares					-16.368,68	41.958,55	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0002	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	15.524,43	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	13.354,25	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	398,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 30 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	903.574,12	11.270.008,16	3.467.837,84
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	903.574,12	11.269.688,16	3.398.157,84
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	872.918,69	10.664.977,32	2.617.568,68
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	213,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	474,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.789,74	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	8.529,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	3.915,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					532,12	13.964,74	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	6.277,04	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	480,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	587,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0014	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	1.330,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0094	Programa de Alimentação do Trabalhador					8.850,00	8.850,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002	Fornecimento de Alimentação					0,00	2.314,19	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.193,75	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Energia Elétrica					0,00	36.557,30	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Energia Elétrica					0,00	40.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Água e Esgoto					0,00	5.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Água e Esgoto					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Gás					0,00	328,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	35,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					-100,00	110.515,40	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					1.050,00	532.690,56	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0094	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					180,00	180,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	4.356,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					180,00	330,30	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.422,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Telecomunicações					0,00	43.138,85	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Telecomunicações					-15.000,00	106.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	7.685,60	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	5.727,00	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0002	Serviços Funerários					0,00	8.768,20	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002	seguros em Geral					0,00	5.338,81	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0002	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.230,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0014	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.182,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	55.112,55	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0002	Vale-Transporte					0,00	360.593,15	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					0,00	8.454,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	339,06	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0002	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	19.140,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	3.190,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0094	Vigilância Ostensiva/Monitorada					3.190,00	3.190,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.364,56	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					400,00	2.000,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade Legal					-0,02	4.483,73	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.774,79	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 31 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	903.574,12	11.270.008,16	3.467.837,84
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	903.574,12	11.269.688,16	3.398.157,84
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	872.918,69	10.664.977,32	2.617.568,68
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.090,34	278.879,81	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					15.131,00	219.546,93	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.664,09	12.697,19	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	65,59	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0002	Restituições					0,00	65,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	3.160,00	49.748,00	252,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	21.965,70	13.034,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					3.160,00	49.748,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					0,00	21.965,70	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	5.191,18	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	16.729,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	13.162,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0002	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	4.524,00	
4.4.90.52.32.00.00.00.0.1.0002	Máquinas e Equipamentos Gráficos					2.190,00	2.190,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.200,02	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	179,80	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0014	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.705,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					970,00	7.390,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	6.971,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0014	Mobiliário em Geral					0,00	1.531,70	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	8.940,00	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	795.300,00	70.000,00	140.000,00	725.300,00	26.707,98	493.692,55	231.607,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	6.725,03	79.078,00	20.922,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	575.300,00	70.000,00	140.000,00	505.300,00	19.982,95	295.132,92	210.167,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.481,63	518,37
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					6.725,03	79.078,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					19.982,95	295.132,92	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	119.481,63	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					6.725,03	79.078,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					19.982,95	295.132,92	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					0,00	119.481,63	
04.01.10.301.0009	Saúde Especializada	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	320,00	39.680,00
10.301.0009.1.028	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ/	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	320,00	39.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	320,00	9.680,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					0,00	320,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	320,00	
04.01.10.301.0010	Humanização e Ampliação do Acesso a Atenção a Saúd	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0010.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM/	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 32 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	76.305,03	1.368.584,69	461.976,31
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	76.305,03	1.368.584,69	461.976,31
10.302.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	76.305,03	1.368.584,69	311.976,31
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	76.305,03	1.368.584,69	311.976,31
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0023	Diarias - Civil					0,00	3.109,08	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023	Diárias no País - Civil					0,00	3.109,08	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					11.582,76	188.872,60	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	50.038,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0023	Gás Engarrafado					0,00	36,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023	Gêneros de Alimentação					6.170,30	81.236,49	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0023	Material Educativo e Esportivo					0,00	622,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					100,00	4.347,90	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023	Material de Processamento de Dados					0,00	4.186,21	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0023	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	914,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	6.627,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Bens Imóveis					2.905,65	7.233,07	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	237,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0023	Material de Proteção e Segurança					0,00	390,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0023	Material Laboratorial					0,00	1.739,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.697,94	
3.3.90.30.41.00.00.00.0.1.0023	Material para Utilização em Gráfica					1.164,41	1.164,41	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0023	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	985,52	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0023	Aquisição de Softwares de Base					0,00	948,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					1.242,40	25.467,52	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					1.910,57	8.836,83	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					1.910,57	8.836,83	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					5.900,00	172.242,73	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0023	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	14.738,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					3.500,00	39.265,82	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	49.078,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.400,00	66.360,91	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					56.911,70	995.523,45	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0023	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	180,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					0,00	43.985,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					603,70	6.312,08	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0023	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023	Fornecimento de Alimentação					0,00	14.205,40	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.080,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					42.274,00	675.423,58	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Processamento de Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Telecomunicações					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	715,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0023	Vale-Transporte					1.900,00	36.774,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 33 de 55

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	76.305,03	1.368.584,69	461.976,31
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	76.305,03	1.368.584,69	461.976,31
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	76.305,03	1.368.584,69	311.976,31
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0023	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	5.423,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0023	Limpeza e Conservação					0,00	660,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	70,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.815,00	152.394,19	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	638,00	48.199,09	61.800,91
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	638,00	48.199,09	61.800,91
10.304.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	638,00	48.199,09	11.800,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	638,00	48.199,09	11.800,91
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					0,00	24.676,99	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	13.962,92	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	1.185,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	2.584,53	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	48,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	4.955,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.941,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					638,00	9.522,10	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.084,50	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					638,00	6.699,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	400,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.338,60	
10.304.0008.2.155	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0014	Pensoes					0,00	1.856,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0014	Civis					0,00	1.856,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					280,00	1.460,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					280,00	1.460,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					19.566,90	95.103,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					9.120,00	28.048,85	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					848,90	5.331,02	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	2.745,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	170,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	511,65	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	8.252,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 34 de 55

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	27.443,90	137.716,75	62.283,25
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					0,00	7.200,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	6.289,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	1.113,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0014	Aquisição de Softwares de Base					0,00	1.489,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					9.598,00	33.794,70	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					3.520,00	3.520,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					3.520,00	3.520,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.077,00	21.777,31	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.190,86	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					845,00	3.383,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					665,00	5.670,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.871,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					285,00	285,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade Legal					0,00	951,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.963,00	6.426,10	
	Total por Entidade :	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.007.961,05	12.824.508,69	4.053.898,31

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 35 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	1.289,74	61.422,85	28.577,15
05.01.08.241.0005	Assistência Social Geral	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	1.289,74	61.422,85	28.577,15
08.241.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSC	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	1.289,74	61.422,85	28.577,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	6.144,00	1.856,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	32.000,00	50.000,00	0,00	82.000,00	1.289,74	55.278,85	26.721,15
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	568,10	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					519,74	39.407,85	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					519,74	13.499,51	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.840,56	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.601,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0029	Material para Comunicações					0,00	214,88	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	320,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	365,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	168,10	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					0,00	17.566,90	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.400,00	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					0,00	1.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.035,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	3.590,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	690,00	
3.3.90.36.38.00.00.00.0.1.0029	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas					0,00	1.320,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	345,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.270,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.140,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					770,00	12.281,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.617,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	132,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	276,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	230,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0029	Hospedagens					0,00	7.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.016,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					770,00	4.249,00	
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFERENC	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0005.1.189	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	19.583,76	92.699,71	149.300,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	6.000,00	28.279,60	11.720,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	13.583,76	63.700,12	126.299,88
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					1.781,60	2.282,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					1.781,60	2.282,40	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	19.583,76	92.699,71	149.300,29
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.279,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					4.701,64	12.929,55	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.200,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0029	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.237,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.275,30	1.905,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	1.635,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					33,30	574,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	457,55	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					1.235,04	1.257,16	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	138,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	751,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	88,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	79,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					2.158,00	4.884,86	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					448,00	1.176,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	280,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					448,00	896,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.000,00	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.652,52	47.312,17	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	40,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					0,00	666,80	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	686,28	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					2.625,00	3.625,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					280,00	280,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	178,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	380,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.000,00	27.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.747,52	41.056,09	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	719,99	1.280,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	719,99	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	719,99	
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	14.483,87	162.072,06	134.927,94
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	9.890,85	93.842,02	68.157,98
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					9.890,85	91.734,14	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					9.890,85	91.734,14	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.107,88	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.107,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	16.806,44	3.193,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	4.593,02	51.423,60	23.576,40
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.921,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					1.450,52	30.365,10	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.438,94	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 37 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	14.483,87	162.072,06	134.927,94
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.405,52	23.785,15	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0029	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.432,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	369,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	123,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	625,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.882,35	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	405,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	28,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	27,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0029	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	395,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	83,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					45,00	1.690,80	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.200,00	4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					1.200,00	4.800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	9.085,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.942,50	16.258,50	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.414,20	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					798,00	3.094,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	3.500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					950,00	12.850,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	91,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					194,50	314,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.259,84	56.116,94	108.883,06
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	44.552,77	9.447,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	41.865,33	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	41.865,33	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.687,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.687,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.259,84	11.564,17	3.435,83
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					239,74	2.031,37	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					145,49	703,92	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	20,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	720,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	414,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					94,25	173,05	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.020,10	9.532,80	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	613,02	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 38 de 55

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.259,84	56.116,94	108.883,06
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	165,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	103,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					701,10	3.526,10	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.233,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.891,76	
08.244.0005.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	8.370,50	57.610,90	172.389,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	8.370,50	57.610,90	172.389,10
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					8.370,50	57.110,90	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					8.370,50	57.110,90	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	500,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	500,00	
08.244.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	6.372,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.970,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.102,00	
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	8.517,44	143.147,85	66.852,15
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.419,14	70.085,50	34.914,50
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029	Contratacao por Tempo Determinado					8.419,14	68.686,26	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços Temporários					8.419,14	68.686,26	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029	Obrigacoes Patronais					0,00	1.399,24	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0029	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	1.399,24	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	33.110,15	1.889,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	98,30	39.952,20	47,80
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	19.271,45	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					98,30	9.219,29	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.934,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12.177,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					0,00	2.794,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.207,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	280,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	33,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					65,00	65,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	86,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	163,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	375,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	20,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	455,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	65,52	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	8.517,44	143.147,85	66.852,15
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	222,60	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	440,73	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	376,70	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					33,30	4.793,08	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	750,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	750,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	7.998,96	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	29.982,91	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	70,56	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	635,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.926,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Energia Elétrica					0,00	600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Água e Esgoto					0,00	300,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	65,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	50,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.065,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Telecomunicações					0,00	557,85	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	890,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	26.499,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.012,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.809,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	162.036,56	1.509.939,02	705.060,98
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	108.045,30	804.129,22	395.870,78
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					45.771,41	381.084,96	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					45.771,41	381.084,96	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					47.220,00	304.215,63	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					42.500,57	169.151,82	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					3.440,80	13.763,20	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.278,63	121.300,61	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					15.053,89	118.828,63	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					15.053,89	118.828,63	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.370,34	32.533,67	167.466,33
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.370,34	32.533,67	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					0,00	3.258,76	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					3.370,34	29.274,91	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	50.620,92	634.501,14	92.498,86
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.084,99	915,01
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					103,25	4.116,24	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					103,25	4.116,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					11.321,83	178.612,04	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 40 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	162.036,56	1.509.939,02	705.060,98
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					238,08	13.785,02	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	490,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					9.742,00	113.597,76	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	646,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					801,50	948,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0000	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	7.252,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	445,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.748,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.285,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	8.501,72	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	141,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	367,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	3.906,30	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	389,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					540,25	24.106,34	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					812,50	48.799,60	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					812,50	48.799,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	2.184,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	2.184,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					11.691,15	84.306,20	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	266,72	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	15.214,28	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.800,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.406,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					11.691,15	60.619,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					26.692,19	316.483,06	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.084,99	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					4.300,00	48.512,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0094	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.524,79	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.117,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	742,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					96,04	4.723,42	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	53,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					2.820,00	14.100,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.150,00	1.150,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	10.989,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	24.073,29	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					3.000,00	8.300,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	350,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					35,00	758,93	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	36.494,60	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	894,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.868,44	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					4.712,00	23.722,40	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 41 de 55

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	214.251,97	2.073.417,86	1.973.582,14
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	162.036,56	1.509.939,02	705.060,98
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					1.276,00	7.018,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.236,34	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	856,91	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.303,15	126.847,67	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.471,97	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	36.690,00	13.310,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	36.690,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	1.890,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	4.126,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.605,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	24.930,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.139,00	
08.244.0005.2.147	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSELHOS COMUNIT	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
08.244.0005.2.152	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
08.244.0005.2.153	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	45.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	45.000,00	
	Total por Entidade :	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	215.541,71	2.134.840,71	2.002.159,29

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 42 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16	Habitação	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482	Habitação Urbana	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482.0022	Habitação Popular	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	6.092,09	23.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.092,09	21.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.510,79	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	62,79	
	Total por Entidade :	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 43 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42
07.01.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42
07.01.08.243.0005	Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	2.325,00	36.816,68	102.183,32
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	10.444,45	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	8.666,12	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.778,33	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.325,00	11.342,50	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.325,00	11.342,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	14.046,95	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	10.746,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	8.191,00	13.562,90	26.437,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					8.191,00	13.562,90	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.028,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	1.900,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					8.191,00	10.634,00	
	Total por Entidade :	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	10.516,00	50.379,58	129.620,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 44 de 55

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60
08.01.04	Administração	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60
08.01.04.122	Administração Geral	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60
08.01.04.122.0006	Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	741.200,00	0,00	0,00	741.200,00	97.744,75	669.955,40	71.244,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	151.800,00	0,00	0,00	151.800,00	0,00	0,00	151.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					97.744,75	669.547,88	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.200,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					97.744,75	667.347,88	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	407,52	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	407,52	
	Total por Entidade :	893.000,00	0,00	0,00	893.000,00	97.744,75	669.955,40	223.044,60

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 45 de 55

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	388.339,41	3.438.965,69	4.945.718,45
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	388.339,41	3.438.965,69	4.945.718,45
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	22.192,57	165.453,68	29.546,32
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					0,00	5.216,38	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					0,00	5.216,38	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					11.352,04	80.763,81	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					11.352,04	80.763,81	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					10.840,53	79.473,49	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					6.652,78	34.245,94	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					3.977,77	33.523,71	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Tempo de Serviço					209,98	1.457,74	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	7.649,21	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0003	Férias - Abono Constitucional					0,00	777,50	
3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil					0,00	1.819,39	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências Intra-Orçamentárias	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	24.755,91	126.670,78	3.329,22
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003	Diarias - Civil					0,00	8.347,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003	Diárias no País					0,00	8.347,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					1.174,01	8.647,26	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003	Gêneros de Alimentação					40,00	353,13	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003	Material de Expediente					208,25	1.345,85	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0003	Material de Processamento de Dados					0,00	1.130,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0003	Material de Limpeza e Produto de Higienização					140,25	811,69	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Bens Imóveis					785,51	4.980,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	25,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0003	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.368,60	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0003	Passagens para o País					0,00	1.368,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					260,00	1.416,27	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					260,00	610,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	300,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços					0,00	306,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					21.411,06	89.650,31	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0003	Assinaturas de Periódicos e Anuidades					50,00	850,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0003	Serviços Técnicos Profissionais					7.900,00	7.900,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0003	Locação de Softwares					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					9.242,75	28.533,63	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos					0,00	110,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.					0,00	476,18	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0003	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Água e Esgoto					0,00	360,00	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0003	Serviço de Seleção e Treinamento					2.987,00	16.418,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0003	Serviço Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratorial					300,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Perícias Médicas/Odont para Benefícios					300,00	300,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Processamento de Dados					0,00	394,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Telecomunicações					0,00	9.930,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	480,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	388.339,41	3.438.965,69	4.945.718,45
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	388.339,41	3.438.965,69	4.945.718,45
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	46.948,48	296.293,46	99.706,54
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0003	Serviços Judiciários					0,00	75,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0003	Fretes e Transportes de Encomendas					118,30	1.146,85	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0003	Vigilância Ostensiva/Monitorada					125,00	3.490,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003	Serviços Bancários					213,67	3.222,39	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Publicidade Legal					174,34	3.844,26	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0003	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	900,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.100,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0003	Auxílio-Alimentacao					150,00	1.525,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003	Indenização Auxílio-Alimentação					150,00	1.525,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					1.760,84	15.715,43	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terce					1.760,84	15.715,43	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	4.169,00	45.831,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.169,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0003	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	484,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.0003	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios					0,00	1.112,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0003	Mobiliário em Geral					0,00	2.573,00	
09.01.09	Previdência Social	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	341.390,93	3.142.672,23	1.657.327,77
09.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	341.390,93	3.142.672,23	1.657.327,77
09.01.09.272.0007	Previdência dos Servidores Municipais	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	341.390,93	3.142.672,23	1.657.327,77
09.272.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	341.390,93	3.142.672,23	1.657.327,77
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	341.390,93	3.142.672,23	1.657.327,77
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					275.304,06	2.392.342,85	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					275.304,06	2.392.342,85	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003	Pensoes					66.086,87	521.749,12	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003	Civis					66.086,87	521.749,12	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	228.580,26	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					0,00	59.405,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					0,00	3.977,77	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	165.197,14	
09.01.99	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007	Previdência dos Servidores Municipais	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
99.999.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	RESERVA LEGAL - RPPS	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	RESERVA LEGAL - RPPS	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00
	Total por Entidade :	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	388.339,41	3.438.965,69	4.945.718,45

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 47 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
27.812.0031.1.104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	6.503,12	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	6.503,12	
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	120.000,00	300.000,00	90.000,00	330.000,00	0,00	328.929,80	1.070,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	90.000,00	30.000,00	0,00	29.080,40	919,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	299.849,40	150,60
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	299.849,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0024	Reforma					0,00	299.849,40	
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	-5.705,22	621.487,69	8.512,31
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	560.000,00	40.000,00	0,00	600.000,00	-5.705,22	592.404,63	7.595,37
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.020,00	12.140,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.020,00	12.140,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-16.682,42	111.372,69	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-19.650,00	26.844,66	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					393,75	10.013,74	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0000	Material Farmacológico					0,00	1.219,03	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	14.754,20	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	2.604,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					352,00	7.026,44	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					37,00	1.113,74	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					44,70	2.079,35	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					1.171,00	6.259,67	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					147,33	2.811,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.402,85	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	843,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	247,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					470,50	14.053,60	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	183,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					351,30	19.721,13	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					2.468,76	2.468,76	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					2.468,76	2.468,76	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					742,00	16.383,14	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Limpeza e Conservação					618,00	5.198,73	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					124,00	11.184,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.563,30	447.287,50	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	150,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					397,12	3.574,08	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.351,56	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	2.809,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	273,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					45,00	1.564,42	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	-5.705,22	621.487,69	8.512,31
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	25.702,40	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	6.020,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					615,73	4.966,90	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					35,55	319,29	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					265,00	4.593,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	40,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					955,05	7.839,40	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	359,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	4.518,15	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					463,07	463,07	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					180,00	180,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					998,00	5.013,73	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					186,00	6.502,75	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000	Hospedagens					2.774,00	3.281,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					37,50	568,05	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	165,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	88.185,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	700,03	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0000	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	827,30	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	320,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	432,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-1.388,72	276.568,87	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					183,14	2.752,54	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					183,14	2.752,54	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	29.083,06	916,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	29.083,06	
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões					0,00	20.000,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	650,06	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.907,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.526,00	
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORC	619.000,00	200.000,00	0,00	819.000,00	65.744,36	613.728,19	205.271,81
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	619.000,00	200.000,00	0,00	819.000,00	65.744,36	613.728,19	205.271,81
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					65.744,36	613.728,19	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					65.744,36	613.728,19	
	Total por Entidade :	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	60.039,14	1.570.648,80	218.351,20

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 49 de 55

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	155.149,30	1.501.779,35	708.220,65
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	155.149,30	1.501.779,35	708.220,65
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	155.149,30	1.501.779,35	708.220,65
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	155.149,30	1.501.779,35	708.220,65
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	155.149,30	1.501.779,35	708.220,65
17.512.0023.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	84.937,53	197.677,95	52.322,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	353,53	6.295,99	43.704,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	84.584,00	191.381,96	8.618,04
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0024	Diarias - Civil					0,00	2.217,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0024	Diárias no País - Civil					0,00	2.217,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					28.784,00	113.440,10	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0024	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	180,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0024	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					14.000,00	34.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					14.784,00	79.160,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					353,53	6.295,99	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					55.800,00	75.724,86	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.700,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0024	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	250,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					200,00	200,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0024	Serviços de Comunicação em Geral					800,00	800,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					153,53	796,62	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0024	Serviços Bancários					0,00	20,56	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	571,37	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	28,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					55.000,00	74.654,30	
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	140.000,00	1.960.000,00	70.211,77	1.304.101,40	655.898,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	3.298,58	96.701,42
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.298,58	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	552,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	645,12	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.101,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	140.000,00	1.660.000,00	70.211,77	1.286.902,82	373.097,18
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	13.900,00	186.100,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	13.900,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					0,00	13.900,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					70.211,77	1.284.192,42	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	40.049,37	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					47.021,77	647.459,27	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					23.190,00	596.683,78	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.710,40	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0024	Aparelhos de Medição e Orientação					0,00	2.710,40	
	Total por Entidade :	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	155.149,30	1.501.779,35	708.220,65

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 50 de 55

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.392.0019.1.185	CONSTRUÇÃO DA CASA DO TEATRO.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	21.018,39	245.917,98	390.082,02
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	17.103,70	120.635,96	239.364,04
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					14.374,19	99.512,07	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					14.374,19	99.512,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.729,51	21.123,89	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.729,51	21.123,89	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	161,40	1.485,70	4.514,30
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					161,40	1.485,70	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					161,40	1.485,70	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	50.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	3.753,29	66.840,42	93.159,58
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					81,40	101,80	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					81,40	101,80	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					3.199,90	15.778,56	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	467,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	171,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					3.199,90	15.140,56	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.477,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.477,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					471,99	43.414,53	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	179,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	7.300,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	930,72	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	740,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					250,00	250,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					101,99	6.488,71	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	22,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					120,00	19.503,40	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	6.955,90	43.044,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.955,90	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0000	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	3.582,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	273,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.450,00	
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 51 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por Entidade :	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	21.018,39	245.917,98	640.082,02

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Setembro

Página 52 de 55

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.550.000,00	250.000,00	0,00	1.800.000,00	133.472,83	1.232.510,89	567.489,11
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					112.666,74	1.044.450,46	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					112.666,74	1.039.480,82	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0000	Férias Indenizadas					0,00	4.969,64	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					20.806,09	187.694,11	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					20.806,09	187.694,11	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	366,32	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços Extraordinários					0,00	366,32	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferência Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	1.539,26	13.540,91	96.459,09
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					1.539,26	13.540,91	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.539,26	11.899,11	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					0,00	1.641,80	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	26.330,18	672.832,34	177.167,66
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					3.374,46	40.461,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					3.374,46	39.899,51	
3.3.90.14.16.00.00.00.0.1.0000	Diárias no Exterior - Civil					0,00	562,40	
3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes					90,00	2.080,13	
3.3.90.18.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes					90,00	2.080,13	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.692,65	73.978,15	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					257,88	2.844,35	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	999,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16.242,67	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.495,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	11.154,34	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.872,53	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					1.350,00	4.839,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					14,00	49,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					-30,00	15.506,21	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.997,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	487,90	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.573,33	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					-371,50	628,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	696,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					190,00	3.229,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	325,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					161,20	555,40	
3.3.90.30.45.00.00.00.0.1.0000	Material Técnico para Seleção e Treinamento					0,00	1.200,05	
3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.0000	Material Bibliográfico não Imobilizável					959,40	3.119,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					161,67	161,67	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					388,47	7.937,54	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					388,47	4.726,65	
3.3.90.33.03.00.00.00.0.1.0000	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio					0,00	313,92	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					0,00	2.356,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					0,00	540,97	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.260,36	21.792,51	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					1.326,00	8.537,99	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 53 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					1.028,36	6.873,52	
3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens móveis e intangíveis					0,00	500,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	560,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper					0,00	800,00	
3.3.90.36.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					506,00	2.921,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					400,00	1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					14.024,24	507.282,21	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	9.133,90	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	13.443,81	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	20.882,37	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					1.235,00	13.289,28	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					280,00	4.270,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	312,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					4.047,64	8.253,64	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	695,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					1.487,06	14.247,39	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					92,39	728,94	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					668,86	6.629,98	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					1.000,00	22.345,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	7.997,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					4.798,39	34.991,18	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.115,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					90,00	942,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.184,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					36,92	999,04	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					248,98	55.352,32	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	33.441,49	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	1.833,20	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	171.409,84	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	74.862,07	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	1.415,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					39,00	507,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentacao					2.500,00	18.100,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					2.500,00	18.100,00	
3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte					0,00	1.199,89	
3.3.90.49.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia					0,00	1.199,89	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	250.000,00	140.000,00	2.752,00	73.450,41	66.549,59
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					2.752,00	73.450,41	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	861,20	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	3.395,20	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.226,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	47.086,11	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					1.862,00	15.426,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	315,00	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					890,00	5.140,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 54 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					890,00	5.140,00	
	Total por Entidade :	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	164.094,27	1.992.334,55	907.665,45

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Setembro
Página 55 de 55

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.0	Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.18	Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
14.01.18.541.0024	Meio Ambiente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
18.541.0024.1.160	Construção do Parque Natural Municipal do Rio do Peixe	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0024.1.161	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
18.541.0024.2.160	Manutenção das Atividades do FUNDEMA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
18.541.0024.2.161	Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
18.541.0024.2.162	Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambient	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total por Entidade :	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
	Total Geral :	98.204.756,14	4.734.522,65	3.046.300,00	99.892.978,79	5.534.828,02	65.700.107,58	34.192.871,21

CACADOR , 26/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

TC 08- Outubro

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 1 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04	Administração	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	185.200,00	101.200,00	2.184.000,00	142.658,70	1.549.438,01	634.561,99
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	185.200,00	101.200,00	1.359.000,00	113.833,36	1.286.776,87	72.223,13
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	750.000,00	118.000,00	0,00	868.000,00	90.498,30	866.932,65	1.067,35
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					9.357,55	57.872,60	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	12.683,82	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					9.357,55	45.188,78	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					70.400,07	694.250,75	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					66.354,06	669.656,31	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.429,62	11.332,41	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.616,39	9.402,96	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	3.859,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					10.740,68	114.809,30	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					10.740,68	114.809,30	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	150.000,00	0,00	86.200,00	63.800,00	1.995,03	13.405,00	50.395,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.995,03	13.405,00	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.995,03	13.405,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	67.200,00	0,00	367.200,00	21.340,03	360.347,07	6.852,93
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					5.760,00	33.584,21	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					5.760,00	33.584,21	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					9.940,70	70.203,58	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	17.540,57	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	67,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.670,32	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.197,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					66,60	1.093,65	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	281,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.300,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	1.848,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	356,80	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	7.348,30	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	779,40	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.595,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000	Bilhetes de Passagens					9.874,10	18.596,21	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	13.527,89	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	20.691,16	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	20.691,16	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.084,88	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	1.084,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.639,33	234.783,24	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.400,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	732,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					189,60	445,60	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	695,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	368,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	24.218,40	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.989,73	37.744,30	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04	Administração	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	185.200,00	101.200,00	2.184.000,00	142.658,70	1.549.438,01	634.561,99
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	185.200,00	101.200,00	1.359.000,00	113.833,36	1.286.776,87	72.223,13
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	371,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.880,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	4.518,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	77.823,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	185,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.460,00	81.902,93	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	15.000,00	60.000,00	0,00	46.092,15	13.907,85
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	46.092,15	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	595,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	340,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.190,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	3.665,75	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	38.301,40	
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	155,34	5.718,12	19.281,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	155,34	5.718,12	14.281,88
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	992,80	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	992,80	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					155,34	1.607,84	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	50,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					155,34	155,34	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.117,48	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	400,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	155,34	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.562,14	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	25.000,00	205.000,00	325.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	25.000,00	205.000,00	325.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					25.000,00	205.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					25.000,00	205.000,00	
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	3.670,00	51.943,02	218.056,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	3.670,00	48.420,95	161.579,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.655,00	4.509,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	350,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					55,00	2.341,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	104,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					1.600,00	1.600,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	22,54	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	80,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04	Administração	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	185.200,00	101.200,00	2.199.000,00	142.822,67	1.554.252,39	644.747,61
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	185.200,00	101.200,00	2.184.000,00	142.658,70	1.549.438,01	634.561,99
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	3.670,00	51.943,02	218.056,98
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.015,00	41.249,01	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	335,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.015,00	40.914,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	3.522,07	56.477,93
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.522,07	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	114,46	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.407,61	
02.01.04.122.0003	Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	163,97	4.814,38	10.185,62
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	163,97	4.814,38	10.185,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	163,97	4.814,38	5.185,62
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					163,97	180,47	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					163,97	163,97	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	4.633,91	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.442,45	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	3.191,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04	Administração	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.909,23	466.130,17	361.869,83
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.909,23	466.130,17	361.869,83
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	10,36	27.160,85	40.839,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	10,36	26.560,88	33.439,12
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	280,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	280,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					10,36	622,92	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	88,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	324,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	181,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					10,36	29,32	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	11.513,62	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	542,44	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	10.971,18	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	14.144,34	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.064,54	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	30,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	900,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	60,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	229,82	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	859,98	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	599,97	7.400,03

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04	Administração	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.909,23	466.130,17	361.869,83
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	0,00	0,00	828.000,00	42.909,23	466.130,17	361.869,83
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	10,36	27.160,85	40.839,15
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	599,97	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	599,97	
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	42.898,87	438.969,32	321.030,68
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	38.457,15	395.947,93	174.052,07
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					13.074,92	252.839,60	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.075,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					13.074,92	249.764,32	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					22.549,76	105.424,19	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					19.354,86	93.641,48	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.276,74	7.875,95	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					918,16	3.906,76	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.832,47	37.684,14	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.832,47	37.684,14	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	1.790,88	20.467,47	79.532,53
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.790,88	20.467,47	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.790,88	20.467,47	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	2.650,84	21.985,50	58.014,50
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.260,00	5.727,05	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.260,00	5.727,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					390,84	3.232,13	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					100,00	500,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	73,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					290,84	426,10	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	369,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	460,83	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	13.026,32	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	210,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	144,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	123,60	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.648,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	568,42	9.431,58
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	568,42	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	568,42	
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00	186.492,70	1.701.004,11	408.995,89
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	765.278,77	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	7.623,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	757.655,28	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					168.547,72	816.011,23	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					134.131,03	654.620,45	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04	Administração	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					20.324,41	94.117,73	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	1.710,22	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					14.092,28	65.562,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					17.944,98	74.703,92	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					7.048,53	63.807,47	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					10.896,45	10.896,45	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	911,00	
3.1.90.92.47.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00	911,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	450.000,00	0,00	236.200,00	213.800,00	67,22	101.701,39	112.098,61
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					67,22	101.701,39	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					67,22	101.701,39	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.073.000,00	236.200,00	0,00	1.309.200,00	73.995,03	1.299.220,32	9.979,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	27.155,64	115.844,36
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					0,00	80,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					0,00	80,00	
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.370,40	14.801,63	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.370,40	14.801,63	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					215,00	12.776,77	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					215,00	12.776,77	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					9.100,05	181.343,35	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	8.389,64	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					3.500,00	27.460,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	13.263,70	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	21.990,78	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0094	Material de Expediente					0,00	7.920,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					601,45	12.751,39	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	320,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	54.601,73	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.587,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	11.045,78	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	300,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	624,48	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	5.778,51	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	269,64	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	7.567,00	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	456,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.998,60	22.069,30	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	3.026,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.486,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04	Administração	4.734.000,00	236.200,00	236.200,00	4.734.000,00	303.464,18	3.608.242,33	1.125.757,67
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	236.200,00	236.200,00	3.906.000,00	260.554,95	3.142.112,16	763.887,84
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					56.862,53	1.051.089,28	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	18.726,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	5.109,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0000	Manutenção de Software					2.066,73	2.066,73	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					11.496,53	114.160,97	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	10.206,23	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.081,30	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					283,75	5.601,71	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0094	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	370,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	5.580,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.650,00	3.150,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	5.207,90	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	73.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	2.176,75	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					234,00	23.348,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	8.566,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.937,46	106.133,45	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	499,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					6.500,00	13.750,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	19.145,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					2.584,00	19.903,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0094	Vale-Transporte					0,00	1.656,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					7.197,14	103.571,32	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					660,00	75.253,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					16.858,07	107.612,71	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.122,68	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.394,85	332.363,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	16.700,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					795,13	3.764,53	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					795,13	3.764,53	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					5.651,92	32.338,60	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					5.651,92	32.338,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	13.030,70	116.969,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	13.030,70	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	702,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	12.328,70	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020	Vias Urbanas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0020.2.011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	996.912,65	548.090,00	18.368.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.604.812,24
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	996.912,65	548.090,00	15.764.822,65	579.907,24	11.779.178,46	3.985.644,19
15.452.0020.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	381.509,08	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	242.522,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	138.986,43	
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.223.281,03	76.718,97
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.998,68	1,32
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.123.282,35	76.717,65
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	32.375,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.998,68	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	1.090.907,35	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.998,68	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	729.616,61	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	135.380,09	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	225.910,65	
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	65.203,90	1.132.625,28	382.374,72
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	42.000,00	0,00	92.000,00	0,00	89.546,88	2.453,12
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	67.149,04	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	21.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	46.149,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	10.975,72	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	100,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	7.995,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.880,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	11.422,12	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	11.422,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	73.000,00	0,00	123.000,00	0,00	122.697,91	302,09
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	65.203,90	920.380,49	379.619,51
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	25.200,00	
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					0,00	12.775,00	
4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	25.200,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	12.775,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					65.203,90	907.605,49	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					65.203,90	79.539,10	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	530.517,53	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	297.548,86	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	996.912,65	548.090,00	18.368.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.604.812,24
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	996.912,65	548.090,00	15.764.822,65	579.907,24	11.779.178,46	3.985.644,19
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	65.203,90	1.132.625,28	382.374,72
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E I	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	104.684,98	95.315,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	4.685,00	95.315,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	4.685,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.685,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.999,98	0,02
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.999,98	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.999,98	
15.452.0020.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	14.000,00	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	14.000,00	
15.452.0020.1.054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	2.360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	594.890,00	517.590,00	8.437.300,00	501.736,64	8.063.913,57	373.386,43
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.800.000,00	208.300,00	131.000,00	3.877.300,00	385.427,34	3.875.371,87	1.928,13
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					72.396,08	396.851,53	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	17.102,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					72.396,08	379.749,42	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					293.898,02	3.255.092,01	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					252.090,70	2.931.111,22	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					17.962,00	113.648,70	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					23.845,32	190.682,81	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	19.649,28	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					19.133,24	176.588,80	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					19.133,24	176.588,80	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	0,00	386.590,00	413.410,00	24.170,71	252.329,17	161.080,83
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					24.170,71	252.329,17	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					24.170,71	252.329,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.390.000,00	359.400,00	0,00	3.749.400,00	60.196,79	3.613.409,51	135.990,49
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	145.631,50	74.368,50
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					215,76	215,76	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					215,76	215,76	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					430,00	4.730,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					430,00	4.730,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					50.248,42	1.375.180,65	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016	Material de Consumo					0,00	143.831,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	996.912,65	548.090,00	18.368.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.604.812,24
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	996.912,65	548.090,00	15.764.822,65	579.907,24	11.779.178,46	3.985.644,19
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	594.890,00	517.590,00	8.437.300,00	501.736,64	8.063.913,57	373.386,43
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					19.520,00	365.976,50	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	1.826,55	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	50.989,80	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0016	Gêneros de Alimentação					0,00	49,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.472,48	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	528,57	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	453,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	22.501,09	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	585,50	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	5.739,02	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	20.657,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.836,31	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	61.534,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					345,64	224.681,37	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	2.566,16	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	640,00	
3.3.90.30.51.00.00.00.0.1.0000	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo					0,00	6.862,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					30.382,78	602.329,15	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.782,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	300,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					0,00	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	64.615,77	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	1.900,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.712,20	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	58.191,07	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.452,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.302,61	2.120.978,61	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	234,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					1.250,00	6.450,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	10.171,79	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	5.670,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					4.900,00	37.281,22	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					-74.248,76	583.798,63	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	6.300,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					6.650,00	14.450,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					4.763,70	63.957,66	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	224.850,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	37.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	67,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					108,00	33.432,50	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	616,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.616,96	35.393,48	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 10 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	996.912,65	548.090,00	18.368.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.604.812,24
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	996.912,65	548.090,00	15.764.822,65	579.907,24	11.779.178,46	3.985.644,19
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	594.890,00	517.590,00	8.437.300,00	501.736,64	8.063.913,57	373.386,43
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					26.600,00	194.630,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0016	Vale-Transporte					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					12.000,00	423.596,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	16,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	31.103,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	1.073,10	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					24.662,71	410.626,89	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	3.513,67	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	3.513,67	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	43.875,05	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	43.875,05	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	27.190,00	0,00	177.190,00	31.941,80	177.171,52	18,48
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					20.571,80	25.256,80	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					20.571,80	25.256,80	
4.4.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					7.580,00	7.580,00	
4.4.90.36.42.00.00.00.0.1.0000	Juros					7.580,00	7.580,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					3.790,00	124.669,84	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	49.901,86	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					3.790,00	74.767,98	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	19.664,88	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	750,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	6.901,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	710,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					0,00	6.812,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.841,13	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	600.000,00	204.500,00	30.500,00	774.000,00	12.966,70	773.979,52	20,48
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	204.500,00	0,00	704.500,00	12.966,70	704.488,52	11,48
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					8.966,70	473.369,39	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.908,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.200,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	11.219,18	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	58.770,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					8.966,70	398.271,35	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.000,00	231.119,13	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	3.200,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					4.000,00	19.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	208.769,13	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	30.500,00	69.500,00	0,00	69.491,00	9,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	62.628,50	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	62.628,50	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 11 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	996.912,65	548.090,00	18.368.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.604.812,24
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	996.912,65	548.090,00	15.764.822,65	579.907,24	11.779.178,46	3.985.644,19
15.452.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	336.000,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	85.185,00	250.815,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	85.185,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	85.185,00	
15.452.0020.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO(	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	0,00	2.604.000,00	342.973,20	1.984.831,95	619.168,05
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.259,03	29.740,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	70.259,03	29.740,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	66.369,03	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	50.436,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	15.933,03	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.890,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	1.240,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.650,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	41.107,00	38.893,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	41.107,00	38.893,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	41.107,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	107,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.477,26	79.938,16	61,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	1.477,26	79.938,16	61,84
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	147,40	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	147,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.477,26	79.127,26	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	44.100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	19.004,69	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					1.465,00	14.965,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12,26	1.057,57	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	197.495,94	1.143.527,76	550.472,24
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017	Aplicacoes Diretas	1.694.000,00	0,00	0,00	1.694.000,00	197.495,94	1.143.527,76	550.472,24
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0017	Material de Consumo					8.380,75	23.508,87	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0017	Outros Materiais de Consumo					8.380,75	23.508,87	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					189.115,19	1.120.018,89	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0017	Serviços de Energia Elétrica					185.618,19	1.111.487,89	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.497,00	8.531,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 12 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	996.912,65	548.090,00	18.388.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.624.812,24
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	996.912,65	548.090,00	18.368.822,65	922.880,44	13.764.010,41	4.604.812,24
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	0,00	2.604.000,00	342.973,20	1.984.831,95	619.168,05
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	144.000,00	650.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	144.000,00	650.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					144.000,00	650.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					144.000,00	650.000,00	
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	22.500,00	0,00	472.500,00	17.422,69	409.731,56	62.768,44
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	17.422,69	367.716,78	32.283,22
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.501,35	118.031,57	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	349,60	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	206,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	332,25	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	6.493,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	43.399,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	12,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.850,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	158,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	1.022,82	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					60,00	13.402,24	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	37.487,20	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.441,35	12.717,72	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.200,00	71.070,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					1.200,00	71.070,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0.1.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	5.943,00	
3.3.90.37.04.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	5.943,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					14.721,34	172.672,21	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	85,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.560,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	156,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.370,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					1.573,71	30.897,11	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	245,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	240,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.346,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	13.160,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					300,00	1.900,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	76,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.376,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.000,00	20.776,75	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	975,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	40,58	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	22.500,00	0,00	472.500,00	17.422,69	409.731,56	62.768,44
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	383,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.189,05	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					614,94	14.197,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					4.381,78	10.179,48	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					5.850,91	57.518,24	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	22.500,00	0,00	72.500,00	0,00	42.014,78	30.485,22
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	22.969,88	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	14.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	8.119,88	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	19.044,90	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	390,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	388,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	10.637,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.379,00	
06.181.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	480.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	480.000,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	160.673,00	103.473,00	407.200,00	19.272,98	387.937,73	19.262,27
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	160.673,00	0,00	360.673,00	19.272,98	355.248,93	5.424,07
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.667,40	90.202,97	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	44.600,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	2.047,62	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	751,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					142,40	554,25	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	72,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	4.200,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	2.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					1.480,00	2.679,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	7.322,38	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	892,39	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	3.030,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.045,00	21.612,53	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					793,33	2.147,50	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	725,77	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					793,33	793,33	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	628,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					15.812,25	261.196,46	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.235,59	34.413,54	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					500,00	6.000,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.275,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 14 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	183.173,00	103.473,00	1.359.700,00	36.695,67	1.277.669,29	82.030,71
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	160.673,00	103.473,00	407.200,00	19.272,98	387.937,73	19.262,27
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					111,15	4.278,40	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	325,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	50,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					1.782,20	29.716,53	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	6.500,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.100,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	284,89	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					618,15	20.976,80	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.762,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					9.565,16	154.129,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	103.473,00	46.527,00	0,00	32.688,80	13.838,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	32.688,80	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	150,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	6.986,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	2.700,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.872,45	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	9.781,35	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	6.000,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	199,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	472.300,00	455.300,00	22.505.760,00	1.599.788,13	16.220.962,56	6.284.797,44
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	472.300,00	455.300,00	21.794.160,00	1.540.208,97	15.540.882,12	6.253.277,88
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MU	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	275.875,59	424.124,41
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	9.000,00	191.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	266.875,59	233.124,41
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	9.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	266.875,59	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	2.390,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	8.000,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Obras e Instalações					0,00	6.610,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					0,00	258.875,59	
12.361.0011.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	618.585,90	281.414,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	618.585,90	181.414,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	618.585,90	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					0,00	618.585,90	
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	187.614,88	3.642.792,17	1.696.867,83
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	112.296,24	2.476.090,03	523.909,97

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 15 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	472.300,00	455.300,00	22.505.760,00	1.599.788,13	16.220.962,56	6.284.797,44
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	472.300,00	455.300,00	21.794.160,00	1.540.208,97	15.540.882,12	6.253.277,88
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	187.614,88	3.642.792,17	1.696.867,83
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001	Contratacao por Tempo Determinado					16.258,80	229.082,18	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001	Obrigações Patronais					0,00	13.303,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços Temporários					16.258,80	215.778,26	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					89.931,16	2.137.221,39	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Salários					73.321,87	1.879.337,73	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Cargos					10.558,80	88.776,15	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	509,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Tempo de Serviço					6.050,49	109.833,07	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0001	Férias - Abono Constitucional					0,00	58.764,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					6.106,28	109.499,78	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					6.106,28	109.499,78	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferências Intra-Orçamentárias	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	6.901,67	169.510,16	330.489,84
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					6.901,67	169.510,16	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					6.901,67	169.510,16	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.739.660,00	0,00	0,00	1.739.660,00	68.416,97	996.521,98	743.138,02
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001	Diarias - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0001	Diárias no País - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					5.061,00	152.296,96	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	41.930,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					5.015,00	13.855,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001	Gêneros de Alimentação					0,00	67.831,97	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	7.900,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001	Material de Expediente					0,00	994,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0001	Material de Processamento de Dados					46,00	305,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	560,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0001	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.584,29	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Veículos					0,00	10.274,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0001	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	475,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					0,00	5.586,02	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					180,00	9.303,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0001	Estagiários					0,00	6.543,16	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	2.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	180,00	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					180,00	180,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					63.175,97	832.779,62	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0001	Locação de Softwares					3.343,85	93.409,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	175,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					1.016,21	38.203,87	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0001	Programa de Alimentação do Trabalhador					7.400,00	14.800,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0001	Fornecimento de Alimentação					549,40	14.371,30	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					30.000,00	120.000,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 16 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	472.300,00	455.300,00	22.505.760,00	1.599.788,13	16.220.962,56	6.284.797,44
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	472.300,00	455.300,00	21.794.160,00	1.540.208,97	15.540.882,12	6.253.277,88
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	0,00	5.339.660,00	187.614,88	3.642.792,17	1.696.867,83
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Gás					0,00	3.442,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	14.906,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.520,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	1.260,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Processamento de Dados					0,00	800,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					502,45	39.210,67	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	1.501,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0001	seguros em Geral					0,00	2.232,54	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					12.008,00	124.289,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0001	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	85,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0001	Limpeza e Conservação					0,00	360,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	23.019,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade Legal					0,00	150,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					8.356,06	135.793,44	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	1.423,01	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0001	Auxílios					0,00	1.423,01	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	670,00	99.330,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos e Material Permanente					0,00	670,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	670,00	
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.600.000,00	0,00	0,00	10.600.000,00	789.093,56	7.413.325,08	3.186.674,92
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018	Aplicacoes Diretas	9.391.162,52	0,00	0,00	9.391.162,52	693.602,80	6.684.867,66	2.706.294,86
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0194	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018	Contratacao por Tempo Determinado					202.728,69	4.066.675,56	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0018	Professores Substitutos					202.728,69	4.030.297,80	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0018	Obrigações Patronais					0,00	36.377,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					447.863,02	2.259.940,47	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Salários					391.645,96	1.980.028,95	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Exercício de Cargos					13.781,34	71.409,18	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Tempo de Serviço					42.435,72	208.502,34	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					43.011,09	358.251,63	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					43.011,09	358.251,63	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018	Transferências Intra-Orçamentárias	1.108.837,48	0,00	0,00	1.108.837,48	95.490,76	728.457,42	380.380,06
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					95.490,76	728.457,42	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					95.490,76	728.457,42	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	276.000,00	259.000,00	2.417.000,00	429.785,68	2.210.584,16	206.415,84
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	1.410.000,00	0,00	120.000,00	1.290.000,00	257.442,45	1.252.516,24	37.483,76
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019	Contratacao por Tempo Determinado					81.991,57	723.363,48	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0019	Professores Substitutos					81.991,57	711.974,17	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0019	Obrigações Patronais					0,00	11.389,31	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					158.093,40	408.080,80	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Salários					134.036,27	349.709,00	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Exercício de Cargos					12.396,03	30.657,57	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Tempo de Serviço					11.661,10	27.714,23	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					17.357,48	121.071,96	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 17 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	472.300,00	455.300,00	22.505.760,00	1.599.788,13	16.220.962,56	6.284.797,44
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	472.300,00	455.300,00	21.794.160,00	1.540.208,97	15.540.882,12	6.253.277,88
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	276.000,00	259.000,00	2.417.000,00	429.785,68	2.210.584,16	206.415,84
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					17.357,48	117.960,46	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	3.111,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferências Intra-Orçamentárias	290.000,00	0,00	139.000,00	151.000,00	33.343,23	84.794,05	66.205,95
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					33.343,23	84.794,05	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					33.343,23	84.794,05	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	600.000,00	276.000,00	0,00	876.000,00	139.000,00	853.570,00	22.430,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					139.000,00	853.570,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0019	Serviços de Transporte Escolar					139.000,00	714.570,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	139.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	19.703,87	80.296,13
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	19.703,87	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	19.703,87	
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	196.300,00	196.300,00	1.097.500,00	120.573,64	1.028.598,01	68.901,99
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0015	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	136.300,00	213.700,00	20.640,00	169.854,00	43.846,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0015	Contribuicoes					20.640,00	169.854,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Contribuições					20.640,00	169.854,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	646.000,00	196.300,00	0,00	842.300,00	99.933,64	836.540,95	5.759,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0015	Diarias - Civil					3.938,40	8.588,82	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0015	Diárias no País - Civil					3.938,40	8.588,82	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015	Material de Consumo					66.830,51	324.688,31	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0015	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					200,00	200,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0015	Gêneros de Alimentação					0,00	628,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0015	Material Educativo e Esportivo					0,00	390,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0015	Material de Expediente					2.437,00	130.740,37	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0015	Material de Processamento de Dados					0,00	4.420,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0015	Material de Limpeza e Produção de Higienização					3.333,41	41.790,47	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0015	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					60.860,10	60.860,10	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0015	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	145,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0015	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	84,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0015	Material de Proteção e Segurança					0,00	31,38	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0015	Bilhetes de Passagens					0,00	5.818,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Materiais de Consumo					0,00	79.580,07	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.000,00	4.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					2.000,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					27.164,73	499.263,82	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0015	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	7.600,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					0,00	320,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0015	Locação de Softwares					0,00	117.480,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.150,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.155,10	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0015	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	2.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Energia Elétrica					0,00	45.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Água e Esgoto					0,00	29.982,92	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	33.678,69	
3.3.90.39.49.00.00.00.0.1.0015	Produções Jornalísticas					0,00	1.580,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	472.300,00	455.300,00	22.505.760,00	1.599.788,13	16.220.962,56	6.284.797,44
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	472.300,00	455.300,00	21.794.160,00	1.540.208,97	15.540.882,12	6.253.277,88
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	196.300,00	196.300,00	1.097.500,00	120.573,64	1.028.598,01	68.901,99
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Processamento de Dados					0,00	720,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Telecomunicações					0,00	24.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0015	Vale-Transporte					1.425,00	1.425,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0015	Limpeza e Conservação					0,00	280,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					25.739,73	230.492,11	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	101.500,00	0,00	60.000,00	41.500,00	0,00	22.203,06	19.296,94
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	1.487,08	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	1.487,08	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					0,00	20.715,98	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	19.374,53	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0015	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	1.341,45	
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	11.000,00	346.430,00	353.570,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	27.000,00	273.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	247.360,00	2.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	11.000,00	72.070,00	77.930,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	247.360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					11.000,00	72.070,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Transporte Escolar					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0022	Serviços de Transporte Escolar					0,00	247.360,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0100	Serviços de Transporte Escolar					11.000,00	61.070,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.000,00	
12.361.0011.2.051	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA -PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAED	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	2.141,21	4.691,21	15.308,79
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.141,21	4.691,21	5.308,79
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.141,21	4.691,21	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.141,21	4.691,21	
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	59.579,16	680.080,44	31.519,56
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	59.579,16	680.080,44	31.519,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	261.600,00	0,00	0,00	261.600,00	54.385,99	230.283,18	31.316,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	5.193,17	449.797,26	202,74
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					54.385,99	230.283,18	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0100	Material de Consumo					5.193,17	449.797,26	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	2.790,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					54.385,99	223.299,18	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	472.300,00	455.300,00	22.505.760,00	1.599.788,13	16.220.962,56	6.284.797,44
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	59.579,16	680.080,44	31.519,56
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	59.579,16	680.080,44	31.519,56
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0100	Gêneros de Alimentação					5.193,17	447.541,03	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0100	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.256,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.194,00	
02.05.12.364	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	54.972,41	27.867,59
02.05.12.364.0016	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	54.972,41	27.867,59
12.364.0016.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	54.972,41	27.867,59
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	2.801,50	54.972,41	27.867,59
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.801,50	54.972,41	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					2.801,50	54.972,41	
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	152.212,00	1.797.012,00	431.553,00
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	152.212,00	1.797.012,00	431.553,00
12.365.0012.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	18.952,00	18.952,00	61.048,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	18.952,00	18.952,00	61.048,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					18.952,00	18.952,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					17.350,00	17.350,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Equipamentos e Material Permanente					1.602,00	1.602,00	
12.365.0012.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00
12.365.0012.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	3.260,00	25.060,00	6.005,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	3.260,00	25.060,00	6.005,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					260,00	260,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					260,00	260,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.000,00	24.800,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					3.000,00	24.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					0,00	800,00	
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	130.000,00	1.753.000,00	292.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	423.085,00	0,00	0,00	423.085,00	0,00	423.000,00	85,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	821.915,00	0,00	0,00	821.915,00	0,00	600.000,00	221.915,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	130.000,00	730.000,00	70.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	423.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0001	Contribuicoes					0,00	600.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0019	Contribuicoes					130.000,00	730.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	423.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0001	Outras Contribuições					0,00	600.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Contribuições					130.000,00	730.000,00	
02.05.12.367	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
02.05.12.367.0018	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
12.367.0018.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 20 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12	Educação	25.300.665,00	472.300,00	455.300,00	25.317.665,00	1.754.801,63	18.545.946,97	6.771.718,03
02.05.12.367	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
02.05.12.367.0018	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
12.367.0018.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	473.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	473.000,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	171.800,00	600.800,00	3.903.000,00	135.407,09	2.132.380,23	1.770.619,77
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
18.541.0024.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.199,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	4.199,00	
18.541.0024.1.110	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO RIO D	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	168.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	168.000,00	
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	171.800,00	310.800,00	3.714.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.753.818,77
02.07.20.602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028	Promoção ao Turismo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.602.0028.1.188	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRAS .	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	171.800,00	310.800,00	3.704.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.743.818,77
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	171.800,00	310.800,00	2.284.000,00	124.029,20	1.659.209,97	624.790,03
20.606.0026.1.080	REFORMA DAS CASAS DO HORTO FLORESTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.000,00	
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	171.800,00	310.800,00	1.736.000,00	121.362,53	1.389.318,28	346.681,72
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.135.000,00	0,00	139.000,00	996.000,00	74.554,40	782.424,26	213.575,74

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	171.800,00	600.800,00	3.903.000,00	135.407,09	2.132.380,23	1.770.619,77
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	171.800,00	310.800,00	3.714.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.753.818,77
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	171.800,00	310.800,00	3.704.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.743.818,77
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	171.800,00	310.800,00	2.284.000,00	124.029,20	1.659.209,97	624.790,03
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	171.800,00	310.800,00	1.736.000,00	121.362,53	1.389.318,28	346.681,72
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					11.309,74	66.399,68	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.651,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					11.309,74	62.747,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					59.645,53	677.744,10	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					51.781,45	611.406,57	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.328,79	9.650,83	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					5.535,29	51.630,87	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	5.055,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.599,13	38.202,25	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.599,13	38.202,25	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	300.000,00	0,00	171.800,00	128.200,00	4.580,54	53.755,57	74.444,43
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.580,54	53.755,57	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					4.580,54	53.755,57	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	171.800,00	0,00	571.800,00	34.647,59	543.505,71	28.294,29
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					750,00	3.119,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					750,00	3.119,15	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					14.885,55	219.061,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					7.346,00	83.932,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	7.123,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.690,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					38,84	84,84	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	6.272,60	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.219,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.434,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	100,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	38,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	650,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					6.484,75	10.945,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	58.506,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	62,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.015,96	41.474,05	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.012,23	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.012,23	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					19.012,04	319.313,15	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	25,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					4.498,20	53.887,88	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	751,68	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.845,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					7.102,71	48.626,57	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					650,00	1.450,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	16.929,46	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.133,10	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	7.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 22 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	171.800,00	600.800,00	3.903.000,00	135.407,09	2.132.380,23	1.770.619,77
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	171.800,00	310.800,00	3.714.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.753.818,77
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	171.800,00	310.800,00	3.704.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.743.818,77
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	171.800,00	310.800,00	2.284.000,00	124.029,20	1.659.209,97	624.790,03
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	171.800,00	310.800,00	1.736.000,00	121.362,53	1.389.318,28	346.681,72
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	14.324,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					81,60	17.535,84	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.455,84	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					3.192,00	35.150,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	11.318,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	727,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.487,53	87.119,89	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	7.580,00	9.632,74	30.367,26
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					7.580,00	7.580,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					7.580,00	7.580,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.052,74	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	169,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.883,74	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	2.666,67	18.666,69	19.333,31
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	2.666,67	18.666,69	19.333,31
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.666,67	18.666,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.666,67	18.666,69	
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	167.500,00	2.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	167.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	167.500,00	
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	68.725,00	81.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	90,00	74.910,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	90,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	68.635,00	6.365,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	68.635,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	33.600,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	32.880,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.155,00	
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	11.377,89	300.971,26	1.119.028,74
20.606.0029.1.100	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	52.100,00	997.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	52.100,00	247.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	52.100,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0024	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	52.100,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 23 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	171.800,00	600.800,00	3.903.000,00	135.407,09	2.132.380,23	1.770.619,77
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	171.800,00	310.800,00	3.714.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.753.818,77
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	171.800,00	310.800,00	3.704.000,00	135.407,09	1.960.181,23	1.743.818,77
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	0,00	0,00	1.420.000,00	11.377,89	300.971,26	1.119.028,74
20.606.0029.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	11.377,89	248.871,26	121.128,74
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	11.377,89	248.871,26	1.128,74
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					7.692,00	223.962,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					7.692,00	93.034,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	308,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	5.700,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	26.566,34	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	111,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	98.243,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.685,89	24.908,82	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	110,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					186,46	13.719,39	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.499,43	11.079,43	
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	401.800,00	131.100,00	1.895.700,00	55.938,04	1.418.533,36	477.166,64
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
22.661.0027.1.091	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	620.000,00	53.000,00	53.000,00	620.000,00	27.537,50	539.308,20	80.691,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	520.000,00	53.000,00	0,00	573.000,00	27.537,50	539.308,20	33.691,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0092	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	53.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					27.537,50	539.308,20	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					27.537,50	539.308,20	
22.661.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.400,00	29.468,40	10.531,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.400,00	29.468,40	10.531,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	3.068,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.068,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.400,00	26.400,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					2.400,00	24.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.400,00	
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	435.000,00	79.300,00	78.100,00	436.200,00	23.361,97	219.052,19	217.147,81
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	285.000,00	0,00	45.000,00	240.000,00	18.773,79	129.711,65	110.288,35
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.756,81	40.267,39	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					1.756,81	40.267,39	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					15.190,64	75.568,39	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					13.487,14	66.963,70	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					785,86	4.394,68	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					917,64	4.210,01	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.826,34	13.424,93	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.826,34	13.424,93	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 24 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	401.800,00	131.100,00	1.895.700,00	55.938,04	1.418.533,36	477.166,64
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	435.000,00	79.300,00	78.100,00	436.200,00	23.361,97	219.052,19	217.147,81
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	33.100,00	76.900,00	650,82	6.068,40	70.831,60
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					650,82	6.068,40	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					650,82	6.068,40	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	30.600,00	0,00	40.600,00	3.937,36	39.940,24	659,76
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					3.890,00	6.690,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					3.890,00	6.690,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					6,84	2.045,91	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	7,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	26,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	59,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	720,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	147,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					6,84	1.086,11	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	560,81	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	560,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					40,52	22.184,39	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	235,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	845,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	200,79	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					40,52	4.422,44	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	1.360,00	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000	Transporte de Servidores					0,00	550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	12.320,18	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	8.459,13	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	7.573,57	
3.3.90.93.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Indenizações e Restituições					0,00	885,56	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	48.700,00	0,00	78.700,00	0,00	43.331,90	35.368,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	43.331,90	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	43.331,90	
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	2.472,53	69.793,73	206,27
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	2.472,53	69.793,73	206,27
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	12.073,51	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	279,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	4.943,73	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.012,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	5.838,73	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.472,53	57.720,22	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.477,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					2.742,53	46.742,53	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					-270,00	5.242,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	258,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓG	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	1.732,66	128.267,34
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 25 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	2.647.385,65	2.176.163,00	57.797.887,65	3.352.009,72	42.301.034,98	15.496.852,67
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	401.800,00	131.100,00	1.895.700,00	55.938,04	1.418.533,36	477.166,64
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	174.300,00	131.100,00	1.368.200,00	55.938,04	891.048,33	477.151,67
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓG	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	1.732,66	128.267,34
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.732,66	98.267,34
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.732,66	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	1.732,66	
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	32.000,00	0,00	72.000,00	166,04	31.693,15	40.306,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	32.000,00	0,00	72.000,00	166,04	31.693,15	40.306,85
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					166,04	31.693,15	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					166,04	31.693,15	
02.09.27	Desporto e Lazer	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695	Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028	Promoção ao Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
27.695.0028.2.107	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	11.391,56	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	1.261,56	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.130,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	512.093,47	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	101.044,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	4.616,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.050,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.752,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	7.380,32	
3.3.90.39.96.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					0,00	336.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	45.750,85	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	43.352,16	2.359.011,64	568.988,36
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	43.352,16	2.359.011,64	568.988,36
03.01.04	Administração	950.000,00	706.000,00	28.000,00	1.628.000,00	28.253,09	1.436.755,01	191.244,99
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	28.253,09	1.317.095,01	190.904,99
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	28.253,09	1.317.095,01	190.904,99
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	186.000,00	28.000,00	408.000,00	525,00	363.290,56	44.709,44
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	28.000,00	172.000,00	500,00	127.324,91	44.675,09
3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					500,00	107.708,63	
3.1.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	98.878,63	
3.1.90.91.30.00.00.00.0.1.0000	Sentenças Indenizatórias					500,00	8.830,00	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	19.616,28	
3.1.90.92.05.00.00.00.0.1.0000	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr					0,00	19.616,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	186.000,00	0,00	236.000,00	25,00	235.965,65	34,35
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	13.459,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 26 de 58

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	43.352,16	2.359.011,64	568.988,36
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	43.352,16	2.359.011,64	568.988,36
03.01.04	Administração	950.000,00	706.000,00	28.000,00	1.628.000,00	28.253,09	1.436.755,01	191.244,99
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	28.253,09	1.317.095,01	190.904,99
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	28.253,09	1.317.095,01	190.904,99
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	186.000,00	28.000,00	408.000,00	525,00	363.290,56	44.709,44
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	13.279,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	568,86	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	568,86	
3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					25,00	221.937,79	
3.3.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	194.342,95	
3.3.90.91.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Sentenças					25,00	27.594,84	
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	518.053,40	
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000	Indenizações					0,00	501.757,72	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	16.295,68	
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	27.728,09	435.751,05	114.248,95
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	27.728,09	435.751,05	114.248,95
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					27.728,09	435.751,05	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					27.728,09	435.751,05	
03.01.04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
03.01.04.123.0033	Contribuições	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
04.123.0033.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	119.660,00	340,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	119.660,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	119.660,00	
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	15.099,07	922.256,63	377.743,37
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	15.099,07	922.256,63	377.743,37
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	15.099,07	922.256,63	377.743,37
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	405,13	8.615,83	91.384,17
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	405,13	8.615,83	91.384,17
3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000	Juros sobre a Divida por Contrato					0,00	2.147,60	
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Juros da Dívida Contratada					0,00	2.147,60	
3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					405,13	6.468,23	
3.2.90.22.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					405,13	6.468,23	
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	14.693,94	913.640,80	286.359,20
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	14.693,94	181.901,65	118.098,35
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					14.693,94	181.901,65	
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					14.693,94	181.901,65	
4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	731.739,15	168.260,85
4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					0,00	731.739,15	
4.6.91.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					0,00	731.739,15	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 27 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	59.676.665,00	3.353.385,65	2.204.163,00	60.825.887,65	3.395.361,88	44.660.046,62	16.165.841,03

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 28 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	970.120,81	12.240.128,97	2.497.717,03
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	934.157,81	12.203.845,97	2.464.000,03
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAI	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	111.018,29	438.981,71
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	90.972,18	9.027,82
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	20.046,11	429.953,89
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002	Obras e Instalacoes					0,00	90.972,18	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023	Obras e Instalacoes					0,00	14.996,11	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002	Reforma					0,00	69.140,85	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0002	Obras em Andamento					0,00	21.831,33	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0023	Obras em Andamento					0,00	14.996,11	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.050,00	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0023	Coleções e Materiais Bibliográficos					0,00	2.820,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.230,00	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	901.647,65	11.566.624,97	1.715.921,03
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	8.080.340,00	0,00	170.000,00	7.910.340,00	718.712,91	6.829.233,85	1.081.106,15
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	48.056,09	524.021,76	190.978,24
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002	Contratacao por Tempo Determinado					286.477,01	2.845.379,61	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014	Contratacao por Tempo Determinado					48.056,09	524.021,76	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					286.477,01	2.845.379,61	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0014	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					48.056,09	524.021,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					360.452,08	3.019.210,62	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Salários					330.348,17	2.883.567,99	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Exercício de Cargos					4.745,17	19.981,25	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Tempo de Serviço					25.358,74	115.661,38	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					71.783,82	726.395,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					71.783,82	726.395,00	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	170.000,00	550.000,00	420.000,00	34.069,28	328.196,15	91.803,85
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					34.069,28	328.196,15	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					34.069,28	328.196,15	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	48.000,00	24.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0002	Contribuicoes					0,00	48.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Contribuições					0,00	48.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	-7,18	194.716,00	5.284,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	1.210.000,00	550.000,00	0,00	1.760.000,00	26.220,73	1.759.900,06	99,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	1.855.206,00	70.000,00	0,00	1.925.206,00	51.775,41	1.735.918,46	189.287,54
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	-32,68	18.093,22	56.906,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	22.553,09	56.531,77	63.468,23
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002	Diarias - Civil					5.627,61	140.829,84	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					68,73	16.737,77	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					1.200,00	2.220,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.000,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 29 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	970.120,81	12.240.128,97	2.497.717,03
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	934.157,81	12.203.845,97	2.464.000,03
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	901.647,65	11.566.624,97	1.715.921,03
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002	Diárias no País - Civil					5.627,61	140.829,84	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					68,73	16.737,77	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					1.200,00	2.220,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-6,96	14.319,34	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Consumo					8.379,49	442.118,51	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					32.486,61	515.577,25	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					-32,68	17.023,82	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					1.200,00	8.042,49	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.100,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					6.051,59	227.986,12	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.199,63	60.184,81	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.200,00	1.200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0002	Gás Engarrafado					0,00	1.649,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002	Gêneros de Alimentação					0,00	58.754,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					2.240,54	23.157,96	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0014	Material Odontológico					366,53	61.950,08	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0023	Material Odontológico					-32,30	16.860,60	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0014	Material Educativo e Esportivo					0,00	1.352,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.408,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002	Material de Expediente					0,00	37.717,14	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					4.411,40	14.623,26	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					0,00	94,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	246,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002	Material de Processamento de Dados					0,00	835,57	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	1.960,59	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					93,20	976,64	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	17.011,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0014	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.892,60	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0002	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	580,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.500,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	11.451,93	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.662,84	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	175,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.635,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					-11,80	78,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002	Material para Comunicações					0,00	791,70	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0002	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	206,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0002	Material Laboratorial					0,00	380,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0014	Material Laboratorial					-106,66	46.133,61	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0094	Material Laboratorial					0,00	3.690,08	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0000	Material Hospitalar					0,00	141,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002	Material Hospitalar					0,00	500,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					13.210,50	201.342,68	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Veículos					1.218,60	59.620,79	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					7.119,87	56.124,75	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 30 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	970.120,81	12.240.128,97	2.497.717,03
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	934.157,81	12.203.845,97	2.464.000,03
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	901.647,65	11.566.624,97	1.715.921,03
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.263,83	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	15,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	700,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-6,96	11.422,69	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Materiais de Consumo					1.109,30	22.982,97	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					3.963,40	35.604,43	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					-0,38	69,22	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					0,00	888,58	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					909,25	120.538,17	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					9.587,52	213.739,06	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	69,40	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Distribuicao Gratuita					4.024,71	4.824,71	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000	Medicamentos					0,00	800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					909,25	65.239,17	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					0,00	69,40	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0094	Medicamentos					4.024,71	4.824,71	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0002	Gêneros Alimentícios					0,00	55.299,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0014	Gêneros Alimentícios					9.587,52	192.169,06	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	21.570,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	3.828,64	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002	Passagens Para o País					0,00	3.543,04	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas com Locomoção					0,00	285,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	6.652,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					562,81	75.232,38	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	9.660,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	8.660,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	6.172,91	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0002	Estagiários					562,81	59.160,38	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0002	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médicos e Odontológicos					0,00	1.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	480,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.072,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-0,22	79.331,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					10.741,57	977.286,93	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.632,55	980.204,38	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					16.128,38	41.444,57	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0094	Manutenção de Software					0,00	399,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	540,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.020,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002	Locação de Softwares					0,00	41.958,55	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0002	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	15.524,43	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					2.991,80	16.346,05	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 31 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	970.120,81	12.240.128,97	2.497.717,03
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	934.157,81	12.203.845,97	2.464.000,03
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	901.647,65	11.566.624,97	1.715.921,03
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	398,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	213,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	474,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.789,74	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	8.529,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	3.915,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					2.505,69	16.470,43	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	6.277,04	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	480,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	587,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0014	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	1.330,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0094	Programa de Alimentação do Trabalhador					8.550,00	17.400,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002	Fornecimento de Alimentação					172,75	2.486,94	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014	Fornecimento de Alimentação					553,03	1.746,78	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Energia Elétrica					0,00	36.557,30	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Energia Elétrica					-8.773,34	31.226,66	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Água e Esgoto					-400,00	4.600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Água e Esgoto					-5.916,15	9.083,85	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Gás					0,00	328,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	35,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					110,00	110.625,40	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					23.654,00	556.344,56	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0094	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	180,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	4.356,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	330,30	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.422,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Telecomunicações					0,00	43.138,85	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Telecomunicações					-23.928,84	82.071,16	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	7.685,60	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					1.950,00	7.677,00	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0002	Serviços Funerários					1.213,80	9.982,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002	seguros em Geral					0,01	5.338,82	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0002	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.230,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0014	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.182,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	55.112,55	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0002	Vale-Transporte					0,00	360.593,15	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					1.368,00	9.822,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	339,06	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0002	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	19.140,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	3.190,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0094	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	3.190,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.364,56	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	4.483,73	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 32 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	970.120,81	12.240.128,97	2.497.717,03
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	860.000,00	860.000,00	14.667.846,00	934.157,81	12.203.845,97	2.464.000,03
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	790.000,00	720.000,00	13.282.546,00	901.647,65	11.566.624,97	1.715.921,03
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-0,22	16.774,57	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.139,32	286.019,13	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					17.734,05	237.280,98	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.578,38	20.275,57	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	65,59	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0002	Restituições					0,00	65,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	49.748,00	252,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	300,00	22.265,70	12.734,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					0,00	49.748,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					300,00	22.265,70	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	5.191,18	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	16.729,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	13.162,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0002	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	4.524,00	
4.4.90.52.32.00.00.00.0.1.0002	Máquinas e Equipamentos Gráficos					0,00	2.190,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.200,02	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	179,80	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0014	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.705,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	7.390,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	6.971,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0014	Mobiliário em Geral					300,00	1.831,70	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	8.940,00	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	795.300,00	70.000,00	140.000,00	725.300,00	32.510,16	526.202,71	199.097,29
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.170,07	90.248,07	9.751,93
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	575.300,00	70.000,00	140.000,00	505.300,00	21.351,62	316.484,54	188.815,46
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	-11,53	119.470,10	529,90
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					11.170,07	90.248,07	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					21.351,62	316.484,54	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					-11,53	119.470,10	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					11.170,07	90.248,07	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					21.351,62	316.484,54	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					-11,53	119.470,10	
04.01.10.301.0009	Saúde Especializada	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	35.963,00	36.283,00	3.717,00
10.301.0009.1.028	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ/	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	35.963,00	36.283,00	3.717,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	9.191,00	9.511,00	489,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	26.772,00	26.772,00	3.228,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					9.191,00	9.511,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					26.772,00	26.772,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					9.191,00	9.191,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos e Utensílios Domésticos					26.772,00	26.772,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	320,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	860.000,00	860.000,00	14.737.846,00	970.120,81	12.240.128,97	2.497.717,03
04.01.10.301.0010	Humanização e Ampliação do Acesso a Atenção a Saúd	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0010.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	38.077,81	1.406.662,50	423.898,50
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	38.077,81	1.406.662,50	423.898,50
10.302.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	38.077,81	1.406.662,50	273.898,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	38.077,81	1.406.662,50	273.898,50
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0023	Diarias - Civil					5.415,00	8.524,08	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023	Diárias no País - Civil					5.415,00	8.524,08	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					18.275,90	207.148,50	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					3.954,73	53.992,73	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0023	Gás Engarrafado					0,00	36,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023	Gêneros de Alimentação					6.557,39	87.793,88	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0023	Material Educativo e Esportivo					245,00	867,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					0,00	4.347,90	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023	Material de Processamento de Dados					861,00	5.047,21	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0023	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	914,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					-4,00	6.623,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Bens Imóveis					1.855,23	9.088,30	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	237,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0023	Material de Proteção e Segurança					0,00	390,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0023	Material Laboratorial					0,00	1.739,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Veículos					1.057,59	3.755,53	
3.3.90.30.41.00.00.00.0.1.0023	Material para Utilização em Gráfica					0,00	1.164,41	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0023	Material de Sinalização Visual e Afins					-356,00	629,52	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0023	Aquisição de Softwares de Base					0,00	948,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					4.104,96	29.572,48	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					1.134,20	9.971,03	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					1.134,20	9.971,03	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.522,27	173.765,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0023	Serviços Técnicos Profissionais					1.000,00	15.738,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					3.498,18	42.764,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					1.500,00	50.578,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					-4.475,91	61.885,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					11.730,44	1.007.253,89	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0023	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	180,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					0,00	43.985,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					-34,89	6.277,19	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0023	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023	Fornecimento de Alimentação					1.667,31	15.872,71	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Energia Elétrica					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Água e Esgoto					0,00	10.080,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					6.572,94	681.996,52	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 34 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	38.077,81	1.406.662,50	423.898,50
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	0,00	1.830.561,00	38.077,81	1.406.662,50	423.898,50
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	0,00	1.680.561,00	38.077,81	1.406.662,50	273.898,50
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Processamento de Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Telecomunicações					0,00	20.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	715,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0023	Vale-Transporte					3.230,00	40.004,80	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0023	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	5.742,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0023	Limpeza e Conservação					0,00	660,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					250,00	320,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-273,92	152.120,27	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.265,97	51.465,06	58.534,94
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.265,97	51.465,06	58.534,94
10.304.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3.265,97	51.465,06	8.534,94
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	3.265,97	51.465,06	8.534,94
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					220,00	220,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					220,00	220,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					2.279,99	26.956,98	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					2.280,00	16.242,92	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	1.185,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	2.584,53	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	48,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					-0,01	4.955,53	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.941,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					765,98	10.288,08	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					247,98	247,98	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.084,50	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					638,00	7.337,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	400,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-120,00	1.218,60	
10.304.0008.2.155	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0014	Pensoes					-5,71	1.850,29	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0014	Civis					-5,71	1.850,29	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					0,00	1.460,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					0,00	1.460,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.692,32	13.879.174,49	2.999.232,51
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	43.201,21	180.917,96	19.082,04
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					6.527,09	101.630,53	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					2.280,00	30.328,85	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					312,46	5.643,48	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	2.745,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	170,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	511,65	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0014	Material de Cama, Mesa e Banho					1.017,00	1.017,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					-21,00	8.231,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					0,00	7.200,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	6.289,72	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0014	Ferramentas					106,00	106,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	1.113,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0014	Aquisição de Softwares de Base					0,00	1.489,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					2.832,63	36.627,33	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	3.520,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	3.520,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.665,31	16.665,31	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					2.445,31	2.445,31	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					220,00	220,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					34.014,52	55.791,83	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					365,89	365,89	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					3.581,83	5.772,69	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	3.383,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					0,00	5.670,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	3.190,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					1.400,00	1.685,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade Legal					0,00	951,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					28.347,80	34.773,90	
	Total por Entidade :	16.878.407,00	860.000,00	860.000,00	16.878.407,00	1.054.665,80	13.879.174,49	2.999.232,51

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 36 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	4.789,59	66.212,44	23.787,56
05.01.08.241.0005	Assistência Social Geral	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	4.789,59	66.212,44	23.787,56
08.241.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSC	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	4.789,59	66.212,44	23.787,56
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	6.144,00	1.856,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	32.000,00	50.000,00	0,00	82.000,00	4.789,59	60.068,44	21.931,56
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					283,50	283,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					283,50	283,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	568,10	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					3.821,09	43.228,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.362,19	14.861,70	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.840,56	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.601,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0029	Material para Comunicações					0,00	214,88	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	320,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	365,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	168,10	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					2.458,90	20.025,80	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.400,00	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Jurid					0,00	1.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.035,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					345,00	3.935,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	690,00	
3.3.90.36.38.00.00.00.0.1.0029	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas					0,00	1.320,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	345,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					345,00	2.615,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.140,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					340,00	12.621,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.617,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	132,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	276,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	230,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0029	Hospedagens					0,00	7.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.016,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					340,00	4.589,00	
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFERENC	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0005.1.189	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	16.765,96	109.465,67	132.534,33
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.000,00	31.279,60	8.720,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	10.813,86	74.513,98	115.486,02

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 37 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	16.765,96	109.465,67	132.534,33
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					400,00	2.682,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					400,00	2.682,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.279,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					2.591,00	15.520,55	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.200,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0029	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					892,00	2.129,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					0,00	1.905,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	1.635,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					0,00	574,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	457,55	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.257,16	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	138,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	751,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	88,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	79,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					1.699,00	6.583,86	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.176,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	280,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	896,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.822,86	55.135,03	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					4.300,00	4.340,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					0,00	666,80	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	686,28	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.625,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	280,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	178,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0029	seguros em Geral					640,36	640,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	380,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00	30.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.882,50	43.938,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	719,99	1.280,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	2.952,10	2.952,10	7.047,90
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	719,99	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029	Equipamentos e Material Permanente					2.952,10	2.952,10	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	719,99	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0029	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					2.952,10	2.952,10	
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	13.813,79	175.885,85	121.114,15
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	9.900,74	103.742,76	58.257,24
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					9.900,74	101.634,88	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					9.900,74	101.634,88	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.107,88	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.107,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 38 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	13.813,79	175.885,85	121.114,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,35	16.806,79	3.193,21
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	3.912,70	55.336,30	19.663,70
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.921,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					1.200,00	31.565,10	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.438,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.200,00	24.985,15	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0029	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.432,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	369,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	123,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	625,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.882,35	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	405,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	28,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	27,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0029	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	395,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	83,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.690,80	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.200,00	6.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					1.200,00	6.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,35	9.085,55	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.512,70	17.771,20	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.414,20	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					728,00	3.822,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	3.500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					784,70	13.634,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,35	91,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	314,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	633,46	56.750,40	108.249,60
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	44.552,77	9.447,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	41.865,33	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	41.865,33	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.687,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.687,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	633,46	12.197,63	2.802,37
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					314,46	2.345,83	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					72,31	776,23	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	20,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	633,46	56.750,40	108.249,60
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	720,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	414,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					242,15	415,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					319,00	9.851,80	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	165,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	103,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	3.526,10	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	2.552,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.891,76	
08.244.0005.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	57.610,90	172.389,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	57.610,90	172.389,10
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	57.110,90	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	57.110,90	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	500,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	500,00	
08.244.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	6.831,38	33.168,62
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	458,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	6.372,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.970,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.102,00	
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	9.175,82	152.323,67	57.676,33
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.665,70	78.751,20	26.248,80
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029	Contratacao por Tempo Determinado					8.665,70	77.351,96	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços Temporários					8.665,70	77.351,96	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029	Obrigacoes Patronais					0,00	1.399,24	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0029	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	1.399,24	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	510,12	33.620,27	1.379,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.952,20	47,80
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	19.271,45	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					0,00	9.219,29	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.934,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12.177,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					0,00	2.794,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.207,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	280,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	33,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					0,00	65,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	86,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 40 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	9.175,82	152.323,67	57.676,33
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	163,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	375,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	20,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	455,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	65,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	222,60	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	440,73	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	376,70	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.793,08	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	750,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	750,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					510,12	8.509,08	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	29.982,91	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	70,56	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	635,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.926,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Energia Elétrica					0,00	600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Água e Esgoto					0,00	300,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	65,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	50,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					510,12	2.575,12	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Telecomunicações					0,00	557,85	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	890,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	26.499,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.012,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.809,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	168.809,14	1.678.748,16	536.251,84
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	105.518,98	909.648,20	290.351,80
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					44.368,78	425.453,74	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					44.368,78	425.453,74	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					46.028,22	350.243,85	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					42.253,12	211.404,94	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.430,24	16.193,44	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.344,86	122.645,47	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					15.121,98	133.950,61	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					15.121,98	133.950,61	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.605,46	36.139,13	163.860,87
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.605,46	36.139,13	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					0,00	3.258,76	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					3.605,46	32.880,37	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	168.809,14	1.678.748,16	536.251,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	59.684,70	694.185,84	32.814,16
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.084,99	915,01
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					530,00	4.646,24	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					530,00	4.646,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					6.665,30	185.277,34	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					2.000,00	15.785,02	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	490,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					3.398,60	116.996,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					661,00	1.307,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	948,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0000	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	7.252,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	445,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.748,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.285,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					21,00	8.522,72	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	141,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	367,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	3.906,30	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	389,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					584,70	24.691,04	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					2.696,64	51.496,24	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					2.696,64	51.496,24	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	2.184,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	2.184,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					10.914,00	95.220,20	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	266,72	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	15.214,28	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.800,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.406,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					10.914,00	71.533,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					38.878,76	355.361,82	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	2.084,99	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					5.500,00	54.012,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0094	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.524,79	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.117,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	742,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					900,17	5.623,59	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	53,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					2.820,00	16.920,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.100,00	2.250,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.113,62	13.103,42	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	24.073,29	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	8.300,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	350,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	758,93	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 42 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	224.198,17	2.297.616,03	1.749.383,97
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	168.809,14	1.678.748,16	536.251,84
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					6.000,00	42.494,60	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					205,00	1.099,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.868,44	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					6.061,00	29.783,40	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					1.276,00	8.294,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.236,34	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	856,91	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12.902,97	139.750,64	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.471,97	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	36.690,00	13.310,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	36.690,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	1.890,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	4.126,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.605,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	24.930,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.139,00	
08.244.0005.2.147	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSELHOS COMUNIT	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	15.000,00	15.000,00	125.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	15.000,00	15.000,00	125.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					15.000,00	15.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					15.000,00	15.000,00	
08.244.0005.2.152	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
08.244.0005.2.153	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	45.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	45.000,00	
	Total por Entidade :	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	228.987,76	2.363.828,47	1.773.171,53

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 43 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16	Habitação	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482	Habitação Urbana	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482.0022	Habitação Popular	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	6.092,09	23.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.092,09	21.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.510,79	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	62,79	
	Total por Entidade :	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 44 de 58

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42
07.01.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42
07.01.08.243.0005	Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	4.105,00	40.921,68	98.078,32
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	10.444,45	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	8.666,12	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.778,33	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.325,00	13.667,50	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.325,00	13.667,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.780,00	15.826,95	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.780,00	12.526,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	13.562,90	26.437,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	13.562,90	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.028,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	1.900,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	10.634,00	
	Total por Entidade :	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	4.105,00	54.484,58	125.515,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 45 de 58

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78
08.01.04	Administração	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78
08.01.04.122	Administração Geral	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78
08.01.04.122.0006	Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	741.200,00	150.000,00	0,00	891.200,00	75.379,82	745.335,22	145.864,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	151.800,00	0,00	150.000,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					75.379,82	744.927,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.200,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					75.379,82	742.727,70	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	407,52	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	407,52	
	Total por Entidade :	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	75.379,82	745.335,22	147.664,78

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 46 de 58

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.788,93	3.825.754,62	4.558.929,52
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.788,93	3.825.754,62	4.558.929,52
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	29.396,84	194.850,52	149,48
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					0,00	5.216,38	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					0,00	5.216,38	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					9.703,95	90.467,76	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					9.703,95	90.467,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					6.313,99	85.787,48	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					6.313,99	40.559,93	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					0,00	33.523,71	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Tempo de Serviço					0,00	1.457,74	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	7.649,21	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0003	Férias - Abono Constitucional					0,00	777,50	
3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil					0,00	1.819,39	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					13.378,90	13.378,90	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					13.378,90	13.378,90	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências Intra-Orçamentárias	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	-2.407,87	124.262,91	5.737,09
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003	Diarias - Civil					330,00	8.677,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003	Diárias no País					330,00	8.677,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					512,50	9.159,76	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003	Gêneros de Alimentação					76,00	429,13	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003	Material de Expediente					176,50	1.522,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0003	Material de Processamento de Dados					260,00	1.390,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0003	Material de Limpeza e Produto de Higienização					0,00	811,69	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	4.980,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	25,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0003	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.368,60	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0003	Passagens para o País					0,00	1.368,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					200,00	1.616,27	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	610,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	300,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços					200,00	506,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.490,28	95.140,59	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0003	Assinaturas de Periódicos e Anuidades					0,00	850,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0003	Serviços Técnicos Profissionais					1.213,00	9.113,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0003	Locação de Softwares					-550,31	5.449,69	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					3.905,79	32.439,42	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos					0,00	110,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.					0,00	476,18	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0003	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Água e Esgoto					3,83	363,83	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0003	Serviço de Seleção e Treinamento					0,00	16.418,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0003	Serviço Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratorial					0,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Perícias Médicas/Odont para Benefícios					0,00	300,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Processamento de Dados					0,00	394,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 47 de 58

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.788,93	3.825.754,62	4.558.929,52
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.788,93	3.825.754,62	4.558.929,52
09.01.04	Administração	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	0,00	0,00	396.000,00	28.151,97	324.445,43	71.554,57
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Telecomunicações					21,55	9.951,55	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					540,00	1.020,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0003	Serviços Judiciários					0,00	75,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0003	Seguros em Geral					62,00	62,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0003	Fretes e Transportes de Encomendas					60,20	1.207,05	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0003	Vigilância Ostensiva/Monitorada					-2.275,00	1.215,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003	Serviços Bancários					196,06	3.418,45	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Publicidade Legal					2.263,16	6.107,42	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0003	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	900,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					50,00	2.150,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0003	Auxilio-Alimentacao					175,00	1.700,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003	Indenização Auxílio-Alimentação					175,00	1.700,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					-9.115,65	6.599,78	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terce					-9.115,65	6.599,78	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.163,00	5.332,00	44.668,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamentos e Material Permanente					1.163,00	5.332,00	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0003	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	484,00	
4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.0003	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios					0,00	1.112,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0003	Mobiliário em Geral					1.163,00	3.736,00	
09.01.09	Previdência Social	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	358.636,96	3.501.309,19	1.298.690,81
09.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	358.636,96	3.501.309,19	1.298.690,81
09.01.09.272.0007	Previdência dos Servidores Municipais	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	358.636,96	3.501.309,19	1.298.690,81
09.272.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	358.636,96	3.501.309,19	1.298.690,81
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	358.636,96	3.501.309,19	1.298.690,81
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					286.520,19	2.678.863,04	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					286.520,19	2.678.863,04	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003	Pensoes					72.116,77	593.865,89	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003	Civis					72.116,77	593.865,89	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	228.580,26	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					0,00	59.405,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					0,00	3.977,77	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	165.197,14	
09.01.99	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007	Previdência dos Servidores Municipais	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
99.999.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	RESERVA LEGAL - RPPS	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	RESERVA LEGAL - RPPS	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00
	Total por Entidade :	8.384.684,14	0,00	0,00	8.384.684,14	386.788,93	3.825.754,62	4.558.929,52

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 48 de 58

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
27.812.0031.1.104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	6.503,12	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	6.503,12	
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	120.000,00	300.000,00	90.000,00	330.000,00	0,00	328.929,80	1.070,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	90.000,00	30.000,00	0,00	29.080,40	919,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	299.849,40	150,60
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	299.849,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0024	Reforma					0,00	299.849,40	
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	1.529,69	623.017,38	6.982,62
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	560.000,00	40.000,00	0,00	600.000,00	1.529,69	593.934,32	6.065,68
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.245,00	14.385,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.245,00	14.385,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					13.049,02	124.421,71	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					403,50	27.248,16	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	10.013,74	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0000	Material Farmacológico					990,00	2.209,03	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	14.754,20	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	2.604,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					1.193,00	8.219,44	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	1.113,74	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					242,34	2.321,69	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					1.854,80	8.114,47	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					49,09	2.860,09	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.402,85	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					859,40	1.702,40	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	247,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					240,80	14.294,40	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	183,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					7.216,09	26.937,22	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	2.468,76	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	2.468,76	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.168,00	18.551,14	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					597,00	597,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Limpeza e Conservação					805,00	6.003,73	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					766,00	11.950,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-16.080,71	431.206,79	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	150,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					397,12	3.971,20	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.351,56	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					396,00	3.205,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	273,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 49 de 58

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	40.000,00	40.000,00	630.000,00	1.529,69	623.017,38	6.982,62
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					460,00	2.024,42	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	25.702,40	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					5.260,00	11.280,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	4.966,90	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					34,74	354,03	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					103,00	4.696,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	40,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					886,68	8.726,08	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					2.306,00	2.665,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	4.518,15	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					3.000,00	3.463,07	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					270,00	450,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	5.332,73	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					276,00	6.778,75	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000	Hospedagens					0,00	3.281,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					162,67	730,72	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	165,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					800,00	88.985,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	700,03	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0000	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	827,30	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	320,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	432,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-30.751,92	245.816,95	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					148,38	2.900,92	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					148,38	2.900,92	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	29.083,06	916,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	29.083,06	
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões					0,00	20.000,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	650,06	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.907,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.526,00	
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORC	619.000,00	200.000,00	0,00	819.000,00	97.365,98	711.094,17	107.905,83
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	619.000,00	200.000,00	0,00	819.000,00	97.365,98	711.094,17	107.905,83
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					97.365,98	711.094,17	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					97.365,98	711.094,17	
	Total por Entidade :	1.489.000,00	540.000,00	240.000,00	1.789.000,00	98.895,67	1.669.544,47	119.455,53

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 50 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
17.512.0023.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	31.058,24	228.736,19	21.263,81
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.855,64	37.151,63	12.848,37
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	202,60	191.584,56	8.415,44
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					180,00	180,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0024	Diarias - Civil					0,00	2.217,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					180,00	180,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0024	Diárias no País - Civil					0,00	2.217,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					30.499,99	30.499,99	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					106,94	113.547,04	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					500,00	500,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0024	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	180,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0024	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	34.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					29.999,99	29.999,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					106,94	79.267,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					175,65	6.471,64	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					95,66	75.820,52	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.700,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0024	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	250,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0024	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	800,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					175,65	972,27	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0024	Serviços Bancários					0,00	20,56	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	571,37	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	28,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					95,66	74.749,96	
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	140.000,00	1.960.000,00	229.189,42	1.533.290,82	426.709,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	34.767,00	38.065,58	61.934,42
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					27.970,50	27.970,50	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					15.091,00	15.091,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					12.879,50	12.879,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.796,50	10.095,08	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	552,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	645,12	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.796,50	8.897,96	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	140.000,00	1.660.000,00	194.422,42	1.481.325,24	178.674,76
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	13.900,00	186.100,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	13.900,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					0,00	13.900,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					175.818,62	1.460.011,04	
4.4.90.51.80.00.00.00.0.1.0024	Estudos e Projetos					55.220,00	55.220,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	40.049,37	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					107.308,62	754.767,89	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					13.290,00	609.973,78	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					18.603,80	21.314,20	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0024	Aparelhos de Medição e Orientação					0,00	2.710,40	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0024	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					5.256,80	5.256,80	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 51 de 58

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	140.000,00	1.960.000,00	229.189,42	1.533.290,82	426.709,18
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos de Processamento de Dados					5.389,00	5.389,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0024	Mobiliário em Geral					7.958,00	7.958,00	
	Total por Entidade :	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	260.247,66	1.762.027,01	447.972,99

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 52 de 58

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.392.0019.1.185	CONSTRUÇÃO DA CASA DO TEATRO.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	22.389,54	268.307,52	367.692,48
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	17.322,91	137.958,87	222.041,13
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					14.600,89	114.112,96	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					14.600,89	114.112,96	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.722,02	23.845,91	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.722,02	23.845,91	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	166,24	1.651,94	4.348,06
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					166,24	1.651,94	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					166,24	1.651,94	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	50.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	3.659,39	70.499,81	89.500,19
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	101,80	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	101,80	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	5.068,53	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					995,39	16.773,95	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	467,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	171,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					995,39	16.135,95	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					60,00	2.537,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					60,00	2.537,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.604,00	46.018,53	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	179,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	7.300,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	930,72	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	740,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					150,00	400,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	6.488,71	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					1.500,00	7.500,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					954,00	954,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	22,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	19.503,40	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.241,00	8.196,90	41.803,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					1.241,00	8.196,90	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0000	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	3.582,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	273,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					1.241,00	2.691,00	
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 53 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por Entidade :	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	22.389,54	268.307,52	617.692,48

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.550.000,00	250.000,00	0,00	1.800.000,00	138.229,75	1.370.740,64	429.259,36
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					116.599,51	1.161.049,97	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					116.599,51	1.156.080,33	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0000	Férias Indenizadas					0,00	4.969,64	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					21.630,24	209.324,35	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					21.630,24	209.324,35	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	366,32	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços Extraordinários					0,00	366,32	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferência Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	3.678,44	17.219,35	92.780,65
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					3.678,44	17.219,35	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.521,74	13.420,85	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					2.156,70	3.798,50	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	17.860,26	690.692,60	159.307,40
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					5.051,34	45.513,25	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					5.613,74	45.513,25	
3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes					90,00	2.170,13	
3.3.90.18.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes					90,00	2.170,13	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					3.010,83	76.988,98	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					215,38	3.059,73	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	999,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16.242,67	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.495,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	11.154,34	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					67,45	4.939,98	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	4.839,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	49,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	15.506,21	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.997,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	487,90	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					55,00	1.628,33	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	628,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	696,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	3.229,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	325,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	555,40	
3.3.90.30.45.00.00.00.0.1.0000	Material Técnico para Seleção e Treinamento					0,00	1.200,05	
3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.0000	Material Bibliográfico não Imobilizável					2.673,00	5.792,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	161,67	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	7.937,54	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	4.726,65	
3.3.90.33.03.00.00.00.0.1.0000	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio					0,00	313,92	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Juríd					0,00	2.356,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					0,00	540,97	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.892,36	23.684,87	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					864,00	9.401,99	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					1.028,36	7.901,88	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens móveis e intangíveis					0,00	500,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	560,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper					0,00	800,00	
3.3.90.36.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.921,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.215,73	512.497,94	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	9.133,90	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	13.443,81	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	20.882,37	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					60,00	13.349,28	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					248,80	4.519,60	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					40,00	352,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					510,00	8.763,64	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	695,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					1.330,51	15.577,90	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					92,39	821,33	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	6.629,98	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	22.345,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	7.997,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.601,50	37.592,68	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.115,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					30,00	972,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					31,70	31,70	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.184,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					31,83	1.030,87	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	55.352,32	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	33.441,49	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					200,00	2.033,20	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	171.409,84	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	74.862,07	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	1.415,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					39,00	546,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentacao					2.600,00	20.700,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Alimentação em Pecúnia					2.600,00	20.700,00	
3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte					0,00	1.199,89	
3.3.90.49.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia					0,00	1.199,89	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	250.000,00	140.000,00	0,00	73.450,41	66.549,59
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	73.450,41	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	861,20	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	3.395,20	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.226,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	47.086,11	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	15.426,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	315,00	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					0,00	5.140,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Outubro
Página 56 de 58

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					0,00	5.140,00	
	Total por Entidade :	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	159.768,45	2.152.103,00	747.897,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.0	Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.18	Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.18.541.0024	Meio Ambiente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
18.541.0024.1.160	Construção do Parque Natural Municipal do Rio do Peixe	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0024.1.161	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
18.541.0024.2.160	Manutenção das Atividades do FUNDEMA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	14.662,19	14.662,19	405.337,81
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	8.710,89	8.710,89	351.289,11
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					7.502,93	7.502,93	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					7.093,18	7.093,18	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					409,75	409,75	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.207,96	1.207,96	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					787,28	787,28	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					420,68	420,68	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	5.951,30	5.951,30	14.048,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.060,00	1.060,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.060,00	1.060,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.430,30	1.430,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.430,30	1.430,30	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					45,00	45,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					45,00	45,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.416,00	3.416,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					1.851,00	1.851,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.500,00	1.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					65,00	65,00	
18.541.0024.2.161	Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
18.541.0024.2.162	Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambient	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Outubro

Página 58 de 58

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.0	Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.18	Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
14.01.18.541.0024	Meio Ambiente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
18.541.0024.2.162	Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambient	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total por Entidade :	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	14.662,19	14.662,19	685.337,81
	Total Geral :	98.204.756,14	5.903.385,65	3.844.163,00	100.263.978,79	5.701.252,70	71.401.360,28	28.862.618,51

CACADOR , 26/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

TC 08- Novembro

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 1 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04	Administração	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	416.100,00	332.100,00	2.184.000,00	106.282,85	1.655.720,86	528.279,14
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	416.100,00	132.100,00	1.559.000,00	102.923,85	1.389.700,72	169.299,28
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	750.000,00	348.000,00	0,00	1.098.000,00	87.975,78	954.908,43	143.091,57
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					6.152,58	64.025,18	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	12.683,82	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					6.152,58	51.341,36	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					70.448,27	764.699,02	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					66.499,74	736.156,05	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.429,62	13.762,03	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.518,91	10.921,87	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	3.859,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					11.374,93	126.184,23	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					11.374,93	126.184,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	150.000,00	0,00	106.200,00	43.800,00	9.836,17	23.241,17	20.558,83
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					9.836,17	23.241,17	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					9.836,17	23.241,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	68.100,00	0,00	368.100,00	3.281,90	363.628,97	4.471,03
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					8.114,38	41.698,59	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					8.114,38	41.698,59	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-6.102,22	64.101,36	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-5.908,30	11.632,27	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	67,70	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					149,40	1.819,72	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					-12,80	1.184,60	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					-115,70	977,95	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	281,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.300,94	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	1.848,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	356,80	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	7.348,30	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					-0,40	779,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.595,00	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0000	Bilhetes de Passagens					0,00	18.596,21	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-214,42	13.313,47	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					-1.252,74	19.438,42	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					-1.252,74	19.438,42	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.084,88	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	1.084,88	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.522,48	237.305,72	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.400,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	732,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	445,60	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	695,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	368,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					6.141,60	30.360,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					3.322,87	41.067,17	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 2 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04	Administração	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	416.100,00	332.100,00	2.184.000,00	106.282,85	1.655.720,86	528.279,14
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.275.000,00	416.100,00	132.100,00	1.559.000,00	102.923,85	1.389.700,72	169.299,28
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	371,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.880,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	4.518,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000	Hospedagens					196,00	196,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					-11.300,00	66.523,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.347,02	86.249,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	25.900,00	49.100,00	1.830,00	47.922,15	1.177,85
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					1.830,00	47.922,15	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	595,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	340,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.190,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	3.665,75	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	38.301,40	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					1.830,00	1.830,00	
04.122.0002.2.003	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE IMPRENSA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	560,00	6.278,12	18.721,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	560,00	6.278,12	13.721,88
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					560,00	1.552,80	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					560,00	1.552,80	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.607,84	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	50,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	155,34	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.117,48	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	400,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	155,34	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.562,14	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
04.122.0002.2.013	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS A ENTIDADES.	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	205.000,00	325.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	530.000,00	0,00	0,00	530.000,00	0,00	205.000,00	325.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	205.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	205.000,00	
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	200.000,00	70.000,00	2.799,00	54.742,02	15.257,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	210.000,00	0,00	150.000,00	60.000,00	2.799,00	51.219,95	8.780,05
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	2.662,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					26,00	4.535,54	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	350,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.341,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					26,00	130,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.600,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	22,54	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 3 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.01.0	SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04	Administração	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04.122	Administração Geral	2.115.000,00	416.100,00	332.100,00	2.199.000,00	107.019,83	1.661.272,22	537.727,78
02.01.04.122.0002	Administração e Planejamento	2.100.000,00	416.100,00	332.100,00	2.184.000,00	106.282,85	1.655.720,86	528.279,14
04.122.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO IPPUC	270.000,00	0,00	200.000,00	70.000,00	2.799,00	54.742,02	15.257,98
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	80,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.773,00	44.022,01	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					-2,00	333,01	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.775,00	43.689,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	3.522,07	6.477,93
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.522,07	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	114,46	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	3.407,61	
02.01.04.122.0003	Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	736,98	5.551,36	9.448,64
04.122.0003.2.015	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	736,98	5.551,36	9.448,64
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	736,98	5.551,36	4.448,64
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					450,49	630,96	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					450,49	614,46	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					286,49	4.920,40	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					286,49	1.728,94	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	3.191,46	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04	Administração	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	1.800,00	1.800,00	828.000,00	62.452,63	528.582,80	299.417,20
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	1.800,00	1.800,00	828.000,00	62.452,63	528.582,80	299.417,20
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	1.800,00	1.800,00	68.000,00	7.997,55	35.158,40	32.841,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	1.800,00	58.200,00	-1.150,45	25.410,43	32.789,57
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	280,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	280,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	622,92	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	88,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	324,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	181,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	29,32	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					-243,18	11.270,44	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	542,44	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					-243,18	10.728,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-907,27	13.237,07	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					-1.032,27	1.032,27	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	30,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					200,00	1.100,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	60,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	10.000,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	229,82	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-75,00	784,98	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04	Administração	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04.122	Administração Geral	828.000,00	1.800,00	1.800,00	828.000,00	62.452,63	528.582,80	299.417,20
02.02.04.122.0002	Administração e Planejamento	828.000,00	1.800,00	1.800,00	828.000,00	62.452,63	528.582,80	299.417,20
04.122.0002.2.004	MANUTENÇÃO DO PROCON	68.000,00	1.800,00	1.800,00	68.000,00	7.997,55	35.158,40	32.841,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	1.800,00	0,00	9.800,00	9.148,00	9.747,97	52,03
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					9.148,00	9.747,97	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	599,97	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					9.148,00	9.148,00	
04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA.	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00	54.455,08	493.424,40	266.575,60
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	570.000,00	0,00	0,00	570.000,00	38.388,50	434.336,43	135.663,57
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					13.074,92	265.914,52	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.075,28	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					13.074,92	262.839,24	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					22.481,11	127.905,30	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					19.286,21	112.927,69	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.276,74	10.152,69	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					918,16	4.824,92	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					2.832,47	40.516,61	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.832,47	40.516,61	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	11.790,88	32.258,35	67.741,65
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					11.790,88	32.258,35	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					11.790,88	32.258,35	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	4.275,70	26.261,20	53.738,80
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					4.046,52	9.773,57	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					4.046,52	9.773,57	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					217,18	3.449,31	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	500,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	73,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.402,50	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					23,00	449,10	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	369,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					194,18	655,01	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					12,00	13.038,32	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	210,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	144,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	123,60	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					12,00	11.660,72	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	568,42	9.431,58
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	568,42	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	568,42	
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.110.000,00	0,00	0,00	2.110.000,00	172.903,52	1.873.907,63	236.092,37
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	765.278,77	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	7.623,49	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	757.655,28	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 5 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04	Administração	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					165.939,58	981.950,81	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					134.555,90	789.176,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					17.823,80	111.941,53	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	1.710,22	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					13.559,88	79.122,71	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					6.963,94	81.667,86	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					6.963,94	70.771,41	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	10.896,45	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	44.099,19	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	911,00	
3.1.90.92.47.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas					0,00	911,00	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	450.000,00	0,00	252.200,00	197.800,00	26.228,22	127.929,61	69.870,39
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					26.228,22	127.929,61	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					26.228,22	127.929,61	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.073.000,00	252.200,00	0,00	1.325.200,00	2.815,76	1.302.036,08	23.163,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	143.000,00	0,00	0,00	143.000,00	-5.304,41	21.851,23	121.148,77
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					0,00	80,00	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					0,00	80,00	
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.414,50	16.216,13	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					1.414,50	16.216,13	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.873,38	15.650,15	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.873,38	15.650,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					0,00	40,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-5.299,63	176.043,72	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					-784,41	7.605,23	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-3.132,09	24.327,91	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					138,66	13.402,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					-748,20	21.242,58	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0094	Material de Expediente					-784,41	7.135,59	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					184,00	12.935,39	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	320,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					-1.626,90	52.974,83	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.587,20	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					-0,06	11.045,72	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	300,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	624,48	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	5.778,51	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	269,64	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	7.567,00	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	456,48	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-115,04	21.954,26	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					180,00	3.206,16	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 6 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.02.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04	Administração	4.734.000,00	254.000,00	254.000,00	4.734.000,00	259.093,02	3.867.335,35	866.664,65
02.02.04.123	Administração Financeira	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
02.02.04.123.0002	Administração e Planejamento	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
04.123.0002.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FA	3.906.000,00	252.200,00	252.200,00	3.906.000,00	196.640,39	3.338.752,55	567.247,45
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.486,16	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					180,00	360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.647,51	1.054.736,79	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-4.520,00	14.206,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	5.109,00	
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0000	Manutenção de Software					210,50	2.277,23	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					7.481,18	121.642,15	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					-120,00	10.086,23	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.081,30	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					234,51	5.836,22	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0094	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	370,00	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0000	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	5.580,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.550,00	4.700,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					-613,67	4.594,23	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					-13.460,96	59.539,04	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					-3.859,81	6.140,19	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	2.176,75	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					8.800,00	32.148,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	8.566,31	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					-56.493,60	49.639,85	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	499,66	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	13.750,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					-4.650,66	14.494,70	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					3.952,00	23.855,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0094	Vale-Transporte					0,00	1.656,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					8.781,92	112.353,24	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					264,00	75.517,06	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					33.234,24	140.846,95	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	2.122,68	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					18.337,86	350.700,90	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-4.520,00	12.180,00	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	3.764,53	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	3.764,53	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	32.338,60	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	32.338,60	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	-2,70	13.028,00	116.972,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					-2,70	13.028,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					-2,70	699,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	12.328,70	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.451.0020	Vias Urbanas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
15.451.0020.2.011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DIRETOR	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.543.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.094.610,25
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	1.819.312,65	895.490,00	16.239.822,65	576.329,43	12.355.507,89	3.884.314,76
15.452.0020.1.047	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	82.522,65	0,00	382.522,65	0,00	381.509,08	1.013,57
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	381.509,08	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	242.522,65	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	138.986,43	
15.452.0020.1.048	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	-56.958,32	1.166.322,71	133.677,29
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-0,02	99.998,66	1,34
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	-56.958,30	1.066.324,05	133.675,95
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					-13.869,45	18.505,55	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					-13.869,45	18.505,55	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					-0,02	99.998,66	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					-43.088,85	1.047.818,50	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					-0,02	99.998,66	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					-38.670,81	690.945,80	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					-1,00	135.379,09	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					-4.417,04	221.493,61	
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	144.444,44	1.277.069,72	237.930,28
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	42.000,00	0,00	92.000,00	-0,01	89.546,87	2.453,13
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-0,01	67.149,03	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					-0,01	20.999,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	46.149,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	10.975,72	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	100,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0000	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	7.995,72	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.880,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	11.422,12	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	11.422,12	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	73.000,00	0,00	123.000,00	-6.720,00	115.977,91	7.022,09
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	151.164,45	1.071.544,94	228.455,06
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-6.720,00	18.480,00	
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					54.389,20	67.164,20	
4.4.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					-6.720,00	18.480,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					54.389,20	67.164,20	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					96.775,25	1.004.380,74	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					96.775,25	176.314,35	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	530.517,53	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	91.097,91	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					0,00	297.548,86	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 8 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.543.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.094.610,25
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	1.819.312,65	895.490,00	16.239.822,65	576.329,43	12.355.507,89	3.884.314,76
15.452.0020.1.050	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚE	1.400.000,00	115.000,00	0,00	1.515.000,00	144.444,44	1.277.069,72	237.930,28
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.400,00	
15.452.0020.1.051	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, PONTILHÕES E I	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	-3.790,00	100.894,98	99.105,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-3.790,00	895,00	99.105,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-3.790,00	895,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-3.790,00	895,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.999,98	0,02
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	99.999,98	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	99.999,98	
15.452.0020.1.053	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	14.000,00	66.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	14.000,00	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	14.000,00	
15.452.0020.1.054	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS	2.360.000,00	0,00	60.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	1.417.290,00	604.990,00	9.172.300,00	480.846,05	8.544.759,62	627.540,38
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.800.000,00	993.300,00	131.000,00	4.662.300,00	382.483,67	4.257.855,54	404.444,46
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					71.919,13	468.770,66	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	17.102,11	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					71.919,13	451.668,55	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					292.052,88	3.547.144,89	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					250.354,37	3.181.465,59	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					17.571,23	131.219,93	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					24.127,28	214.810,09	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	19.649,28	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					18.511,66	195.100,46	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					18.511,66	195.100,46	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	46.839,53	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	0,00	423.990,00	376.010,00	44.056,92	296.386,09	79.623,91
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					44.056,92	296.386,09	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					44.056,92	296.386,09	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	3.390.000,00	396.800,00	0,00	3.786.800,00	75.293,41	3.688.702,92	98.097,08
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0016	Aplicacoes Diretas	220.000,00	0,00	50.000,00	170.000,00	0,00	145.631,50	24.368,50
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0000	Pensoes					0,00	215,76	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0000	Civis					0,00	215,76	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.450,00	6.180,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.450,00	6.180,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					7.543,77	1.382.724,42	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0016	Material de Consumo					0,00	143.831,50	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 9 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.543.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.094.610,25
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	1.819.312,65	895.490,00	16.239.822,65	576.329,43	12.355.507,89	3.884.314,76
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	1.417.290,00	604.990,00	9.172.300,00	480.846,05	8.544.759,62	627.540,38
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					36.871,62	402.848,12	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	1.826,55	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					1.106,10	52.095,90	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0016	Gêneros de Alimentação					0,00	49,50	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	4.472,48	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					-124,85	403,72	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	453,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	22.501,09	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	585,50	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	5.739,02	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	20.657,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.836,31	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	61.534,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					-16.967,13	207.714,24	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	2.566,16	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	640,00	
3.3.90.30.51.00.00.00.0.1.0000	Mater p/ Cons e Manut de Bens de Uso Comum do Povo					0,00	6.862,50	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-13.341,97	588.987,18	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0016	Outros Materiais de Consumo					0,00	143.782,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	300,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					0,00	300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					10.680,00	75.295,77	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	1.900,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.712,20	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					9.600,00	67.791,07	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médicos e Odontológicos					1.080,00	1.080,00	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	360,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.452,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					55.619,64	2.176.598,25	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0016	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	234,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.450,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					2.267,41	12.439,20	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	5.670,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	37.281,22	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					-23.608,24	560.190,39	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	6.300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					1.936,71	1.936,71	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					6.600,00	21.050,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					6.472,20	70.429,86	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					-54.849,53	170.000,47	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					500,00	37.500,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	67,70	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					216,00	33.648,50	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 10 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.543.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.094.610,25
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	1.819.312,65	895.490,00	16.239.822,65	576.329,43	12.355.507,89	3.884.314,76
15.452.0020.2.071	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	8.360.000,00	1.417.290,00	604.990,00	9.172.300,00	480.846,05	8.544.759,62	627.540,38
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	616,51	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.155,35	36.548,83	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					24.776,00	219.406,10	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0016	Vale-Transporte					0,00	1.800,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					47.306,47	470.902,47	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	16,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					594,00	31.697,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					-296,06	777,04	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					42.549,33	453.176,22	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	3.513,67	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0000	Auxílios					0,00	3.513,67	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	43.875,05	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	43.875,05	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	27.190,00	0,00	177.190,00	-20.987,95	156.183,57	21.006,43
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-11.056,95	14.199,85	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-11.056,95	14.199,85	
4.4.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	7.580,00	
4.4.90.36.42.00.00.00.0.1.0000	Juros					0,00	7.580,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					-3.790,00	120.879,84	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					0,00	49.901,86	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					-3.790,00	70.977,98	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					-6.141,00	13.523,88	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	1.650,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	750,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	6.901,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	710,00	
4.4.90.52.39.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos					-6.141,00	671,30	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.841,13	
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	600.000,00	204.500,00	30.500,00	774.000,00	-17.822,74	756.156,78	17.843,22
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	500.000,00	204.500,00	0,00	704.500,00	-17.821,84	686.666,68	17.833,32
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-3.594,84	469.774,55	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.908,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	3.200,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	11.219,18	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	58.770,86	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-3.594,84	394.676,51	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-14.227,00	216.892,13	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	3.200,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	19.000,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					5.712,00	5.712,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-19.939,00	188.830,13	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	30.500,00	69.500,00	-0,90	69.490,10	9,90
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					-0,90	62.627,60	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					-0,90	62.627,60	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 11 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.543.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.094.610,25
02.03.15.452.0020	Vias Urbanas	15.316.000,00	1.819.312,65	895.490,00	16.239.822,65	576.329,43	12.355.507,89	3.884.314,76
15.452.0020.2.072	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	600.000,00	204.500,00	30.500,00	774.000,00	-17.822,74	756.156,78	17.843,22
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	6.862,50	
15.452.0020.2.074	MANUTENÇÃO DA LOCAÇÃO DE RADARES	336.000,00	0,00	200.000,00	136.000,00	-56.790,00	28.395,00	107.605,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	336.000,00	0,00	200.000,00	136.000,00	-56.790,00	28.395,00	107.605,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-56.790,00	28.395,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					-56.790,00	28.395,00	
15.452.0020.2.075	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GEOPRO(	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	86.400,00	86.400,00	293.600,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	86.400,00	86.400,00	263.600,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0090	Obras e Instalacoes					86.400,00	86.400,00	
4.4.90.51.80.00.00.00.0.1.0090	Estudos e Projetos					86.400,00	86.400,00	
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	300.000,00	2.304.000,00	108.872,56	2.093.704,51	210.295,49
15.452.0021.2.076	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-8.456,18	61.802,85	38.197,15
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-8.456,18	61.802,85	38.197,15
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-8.456,18	57.912,85	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					-8.208,00	42.228,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-248,18	15.684,85	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.890,00	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	1.240,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	2.650,00	
15.452.0021.2.077	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	41.107,00	38.893,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	41.107,00	38.893,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	41.107,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	27.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	107,00	
15.452.0021.2.078	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	79.938,16	61,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	79.938,16	61,84
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	663,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	147,40	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	147,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	79.127,26	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	44.100,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	19.004,69	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	14.965,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.057,57	
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.694.000,00	0,00	300.000,00	1.394.000,00	117.328,74	1.260.856,50	133.143,50
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0017	Aplicacoes Diretas	1.694.000,00	0,00	300.000,00	1.394.000,00	117.328,74	1.260.856,50	133.143,50

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 12 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.03.0	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15	Urbanismo	17.940.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.563.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.114.610,25
02.03.15.452	Serviços Urbanos	17.920.000,00	1.819.312,65	1.195.490,00	18.543.822,65	685.201,99	14.449.212,40	4.094.610,25
02.03.15.452.0021	Serviços de Utilidade Pública	2.604.000,00	0,00	300.000,00	2.304.000,00	108.872,56	2.093.704,51	210.295,49
15.452.0021.2.079	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	1.694.000,00	0,00	300.000,00	1.394.000,00	117.328,74	1.260.856,50	133.143,50
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0017	Material de Consumo					3.964,80	27.473,67	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0017	Outros Materiais de Consumo					3.964,80	27.473,67	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0017	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					113.363,94	1.233.382,83	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0017	Serviços de Energia Elétrica					112.288,84	1.223.776,73	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0017	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.075,10	9.606,10	
15.452.0021.2.081	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	650.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	650.000,00	
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	22.500,00	0,00	472.500,00	53.292,97	463.024,53	9.475,47
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	22.906,97	390.623,75	9.376,25
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					6.790,83	124.822,40	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	349,60	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	206,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					170,50	502,75	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					1.581,00	8.074,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	43.399,84	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	12,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					69,00	1.919,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	158,00	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					449,00	449,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	1.022,82	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					2.278,21	15.680,45	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	37.487,20	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					0,00	600,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					2.243,12	14.960,84	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					8.490,00	79.560,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					8.490,00	79.560,00	
3.3.90.37.00.00.00.00.0.1.0000	Locacao de Mao-de-obra					0,00	5.943,00	
3.3.90.37.04.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	5.943,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.626,14	180.298,35	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	85,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.560,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	156,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.370,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					-2.150,60	28.746,51	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	245,00	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	240,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 13 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
06.181.0004.2.016	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	450.000,00	22.500,00	0,00	472.500,00	53.292,97	463.024,53	9.475,47
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.346,70	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	13.160,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	1.900,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	76,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.376,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.000,00	22.776,75	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	975,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	40,58	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	383,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	13.189,05	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					527,74	14.724,74	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	10.179,48	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.249,00	64.767,24	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	22.500,00	0,00	72.500,00	30.386,00	72.400,78	99,22
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	22.969,88	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	14.850,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					0,00	8.119,88	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					30.386,00	49.430,90	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	390,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	388,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					1.506,00	12.143,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.250,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					3.100,00	8.479,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					25.780,00	25.780,00	
06.181.0004.2.017	AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOL. DE	480.000,00	78.700,00	0,00	558.700,00	78.700,00	558.700,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	480.000,00	78.700,00	0,00	558.700,00	78.700,00	558.700,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					78.700,00	558.700,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					78.700,00	558.700,00	
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	162.400,00	105.200,00	407.200,00	-1.044,41	386.893,32	20.306,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	162.400,00	0,00	362.400,00	-1.044,41	354.204,52	8.195,48
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	1.702,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-21.805,35	68.397,62	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-22.568,25	22.031,75	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	2.047,62	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	751,80	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					744,67	1.298,92	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	72,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	4.200,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	2.441,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					-654,00	2.025,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					-205,00	7.117,38	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					-38,65	853,74	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	3.030,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 14 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.04.0	DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06	Segurança Pública	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06.181	Policiamento	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
02.04.06.181.0004	Serviços de Segurança Pública	1.280.000,00	263.600,00	105.200,00	1.438.400,00	130.948,56	1.408.617,85	29.782,15
06.181.0004.2.019	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	350.000,00	162.400,00	105.200,00	407.200,00	-1.044,41	386.893,32	20.306,68
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					915,88	22.528,41	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.400,00	5.547,50	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	725,77	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.400,00	4.193,33	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	628,40	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					17.360,94	278.557,40	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					3.235,59	37.649,13	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					-3.000,00	3.000,00	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	1.275,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					-328,40	3.950,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	325,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					1.728,04	1.728,04	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					2.291,40	32.007,93	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					1.800,00	8.300,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					10,80	1.110,80	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	284,89	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	350,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					545,82	21.522,62	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.762,50	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					11.127,69	165.257,64	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	105.200,00	44.800,00	0,00	32.688,80	12.111,20
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	32.688,80	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	150,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	6.986,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	2.700,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	6.872,45	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	9.781,35	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	6.000,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	199,00	
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	1.264.300,00	1.167.300,00	22.585.760,00	1.597.318,09	17.818.280,65	4.767.479,35
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	1.264.300,00	1.167.300,00	21.874.160,00	1.593.405,41	17.134.287,53	4.739.872,47
12.361.0011.1.030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS MU	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	19.890,00	295.765,59	404.234,41
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	9.000,00	191.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	19.890,00	286.765,59	213.234,41
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0015	Obras e Instalacoes					0,00	9.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					19.890,00	286.765,59	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0015	Obras em Andamento					0,00	2.390,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					0,00	8.000,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Obras e Instalações					0,00	6.610,00	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					19.890,00	278.765,59	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 15 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	1.264.300,00	1.167.300,00	22.585.760,00	1.597.318,09	17.818.280,65	4.767.479,35
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	1.264.300,00	1.167.300,00	21.874.160,00	1.593.405,41	17.134.287,53	4.739.872,47
12.361.0011.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	618.585,90	281.414,10
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	618.585,90	181.414,10
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					0,00	618.585,90	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Obras e Instalações					0,00	618.585,90	
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	212.000,00	5.127.660,00	247.592,73	3.890.384,90	1.237.275,10
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	3.000.000,00	0,00	212.000,00	2.788.000,00	110.437,22	2.586.527,25	201.472,75
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0001	Contratacao por Tempo Determinado					14.718,35	243.800,53	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0001	Obrigações Patronais					0,00	13.303,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços Temporários					14.718,35	230.496,61	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					89.785,62	2.227.007,01	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0001	Vencimentos e Salários					73.141,83	1.952.479,56	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Cargos					10.558,80	99.334,95	
3.1.90.11.33.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Exercício de Funções					0,00	509,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0001	Gratificação por Tempo de Serviço					6.084,99	115.918,06	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0001	Férias - Abono Constitucional					0,00	58.764,50	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					5.933,25	115.433,03	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0001	Contribuições Previdenciárias - INSS					5.933,25	115.433,03	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	286,68	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferências Intra-Orçamentárias	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	26.960,66	196.470,82	303.529,18
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0001	Obrigacoes Patronais					26.960,66	196.470,82	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0001	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					26.960,66	196.470,82	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	1.739.660,00	0,00	0,00	1.739.660,00	92.844,85	1.089.366,83	650.293,17
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0001	Diarias - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0001	Diárias no País - Civil					0,00	719,23	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					65.139,73	217.436,69	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-6.624,22	35.305,78	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0001	Gás Engarrafado					525,00	14.380,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0001	Gêneros de Alimentação					21,60	67.853,57	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0001	Material Educativo e Esportivo					0,00	7.900,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0001	Material de Expediente					4.684,40	5.679,20	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0001	Material de Processamento de Dados					23,00	328,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0001	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	560,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0001	Material de Proteção e Segurança					0,00	2.584,29	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0001	Material para Manutenção de Veículos					0,00	10.274,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0001	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	475,36	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Materiais de Consumo					66.509,95	72.095,97	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.080,00	10.383,16	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0001	Estagiários					0,00	6.543,16	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	2.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médicos e Odontológicos					1.080,00	1.260,00	
3.3.90.36.34.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	180,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	400,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					25.775,52	858.555,14	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0001	Locação de Imóveis					0,00	3.250,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 16 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	1.264.300,00	1.167.300,00	22.585.760,00	1.597.318,09	17.818.280,65	4.767.479,35
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	1.264.300,00	1.167.300,00	21.874.160,00	1.593.405,41	17.134.287,53	4.739.872,47
12.361.0011.2.045	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.339.660,00	0,00	212.000,00	5.127.660,00	247.592,73	3.890.384,90	1.237.275,10
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0001	Locação de Softwares					-11.912,92	81.496,08	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	175,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0001	Manutenção e Conservação de Veículos					257,74	38.461,61	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0001	Locação de Veículos Para Locomoção					4.436,43	4.436,43	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0001	Programa de Alimentação do Trabalhador					7.500,00	22.300,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0001	Fornecimento de Alimentação					-502,50	13.868,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Água e Esgoto					0,00	120.000,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Gás					-1.750,00	1.692,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Comunicação em Geral					108,00	15.014,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0001	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.520,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					0,00	1.260,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					1.451,88	40.662,55	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Apoio ao Ensino					0,00	1.501,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0001	seguros em Geral					0,00	2.232,54	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0001	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					8.000,00	8.000,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0001	Vale-Transporte					14.136,00	138.425,50	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0001	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	85,80	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0001	Limpeza e Conservação					0,00	360,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade e Propaganda					264,00	23.283,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Publicidade Legal					-2,00	148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.588,89	140.382,33	
3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.0001	Despesas de Exercicios Anteriores					849,60	2.272,61	
3.3.90.92.42.00.00.00.0.1.0001	Auxílios					849,60	2.272,61	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	17.350,00	18.020,00	81.980,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos e Material Permanente					17.350,00	18.020,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0001	Equipamentos de Processamento de Dados					17.350,00	18.020,00	
12.361.0011.2.046	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEF 60%	10.600.000,00	0,00	500.000,00	10.100.000,00	810.455,53	8.223.780,61	1.876.219,39
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0018	Aplicacoes Diretas	9.391.162,52	0,00	500.000,00	8.891.162,52	696.051,71	7.380.919,37	1.510.243,15
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0194	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0018	Contratacao por Tempo Determinado					203.694,39	4.270.369,95	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0018	Professores Substitutos					203.694,39	4.233.992,19	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0018	Obrigações Patronais					0,00	36.377,76	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					449.527,97	2.709.468,44	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0018	Vencimentos e Salários					393.740,49	2.373.769,44	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Exercício de Cargos					13.781,34	85.190,52	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0018	Gratificação por Tempo de Serviço					42.006,14	250.508,48	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					42.829,35	401.080,98	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0018	Contribuições Previdenciárias - INSS					42.829,35	401.080,98	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0018	Transferências Intra-Orçamentárias	1.108.837,48	0,00	0,00	1.108.837,48	114.403,82	842.861,24	265.976,24
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0018	Obrigacoes Patronais					114.403,82	842.861,24	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0018	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					114.403,82	842.861,24	
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	988.000,00	259.000,00	3.129.000,00	343.717,11	2.554.301,27	574.698,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	1.410.000,00	712.000,00	120.000,00	2.002.000,00	263.446,78	1.515.963,02	486.036,98

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 17 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	1.264.300,00	1.167.300,00	22.585.760,00	1.597.318,09	17.818.280,65	4.767.479,35
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	1.264.300,00	1.167.300,00	21.874.160,00	1.593.405,41	17.134.287,53	4.739.872,47
12.361.0011.2.047	APLICAÇÃO RECURSOS DO FUNDEB 40%	2.400.000,00	988.000,00	259.000,00	3.129.000,00	343.717,11	2.554.301,27	574.698,73
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0019	Contratacao por Tempo Determinado					85.972,62	809.336,10	
3.1.90.04.01.00.00.00.0.1.0019	Professores Substitutos					85.972,62	797.946,79	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0019	Obrigações Patronais					0,00	11.389,31	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					159.855,18	567.935,98	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0019	Vencimentos e Salários					135.802,41	485.511,41	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Exercício de Cargos					12.396,03	43.053,60	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0019	Gratificação por Tempo de Serviço					11.656,74	39.370,97	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					17.618,98	138.690,94	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0019	Contribuições Previdenciárias - INSS					17.618,98	135.579,44	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					0,00	3.111,50	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferências Intra-Orçamentárias	290.000,00	0,00	139.000,00	151.000,00	63.399,91	148.193,96	2.806,04
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0019	Obrigacoes Patronais					63.399,91	148.193,96	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0019	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					63.399,91	148.193,96	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	600.000,00	276.000,00	0,00	876.000,00	17.000,00	870.570,00	5.430,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0019	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					17.000,00	870.570,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0019	Serviços de Transporte Escolar					17.000,00	731.570,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	139.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0019	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-129,58	19.574,29	80.425,71
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0019	Obras e Instalacoes					-129,58	19.574,29	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0019	Obras em Andamento					-129,58	19.574,29	
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	276.300,00	196.300,00	1.177.500,00	38.750,04	1.067.348,05	110.151,95
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0015	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	350.000,00	0,00	136.300,00	213.700,00	19.701,00	189.555,00	24.145,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0015	Contribuicoes					19.701,00	189.555,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0015	Outras Contribuições					19.701,00	189.555,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	646.000,00	276.300,00	0,00	922.300,00	20.810,65	857.351,60	64.948,40
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0015	Diarias - Civil					120,00	8.708,82	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0015	Diárias no País - Civil					120,00	8.708,82	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0015	Material de Consumo					54.603,89	379.292,20	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0015	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	200,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0015	Gêneros de Alimentação					0,00	628,00	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0015	Material Educativo e Esportivo					0,00	390,08	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0015	Material de Expediente					23.836,36	154.576,73	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0015	Material de Processamento de Dados					0,00	4.420,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0015	Material de Limpeza e Produção de Higienização					30.171,78	71.962,25	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0015	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	60.860,10	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0015	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	84,65	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0015	Material de Proteção e Segurança					0,00	31,38	
3.3.90.30.49.00.00.00.0.1.0015	Bilhetes de Passagens					1.425,00	7.243,19	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Materiais de Consumo					-684,25	78.895,82	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0015	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-33.913,24	465.350,58	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0015	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	7.600,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0015	Locação de Imóveis					0,00	320,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0015	Locação de Softwares					0,00	117.480,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 18 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	1.264.300,00	1.167.300,00	22.585.760,00	1.597.318,09	17.818.280,65	4.767.479,35
02.05.12.361.0011	Educação com Qualidade	21.777.160,00	1.264.300,00	1.167.300,00	21.874.160,00	1.593.405,41	17.134.287,53	4.739.872,47
12.361.0011.2.048	APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO	1.097.500,00	276.300,00	196.300,00	1.177.500,00	38.750,04	1.067.348,05	110.151,95
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.150,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0015	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	2.155,10	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0015	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	2.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Energia Elétrica					-5.642,66	39.357,34	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Água e Esgoto					0,00	29.982,92	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Seleção e Treinamento					0,00	33.678,69	
3.3.90.39.49.00.00.00.0.1.0015	Produções Jornalísticas					0,00	1.580,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Processamento de Dados					0,00	720,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Telecomunicações					-23.732,24	267,76	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0015	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0015	Vale-Transporte					0,00	1.425,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0015	Limpeza e Conservação					0,00	280,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-4.538,34	225.953,77	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	101.500,00	0,00	60.000,00	41.500,00	-1.761,61	20.441,45	21.058,55
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					-274,53	20.441,45	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					-274,53	19.100,00	
4.4.90.52.40.00.00.00.0.1.0015	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários					0,00	1.341,45	
12.361.0011.2.049	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	133.000,00	479.430,00	220.570,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	110.000,00	137.000,00	163.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	247.360,00	2.640,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	23.000,00	95.070,00	54.930,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					110.000,00	137.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0022	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	247.360,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0100	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					23.000,00	95.070,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Transporte Escolar					110.000,00	137.000,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0022	Serviços de Transporte Escolar					0,00	247.360,00	
3.3.90.39.26.00.00.00.0.1.0100	Serviços de Transporte Escolar					23.000,00	84.070,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.000,00	
12.361.0011.2.051	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA -PDDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - EJA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
12.361.0011.2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAED	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	4.691,21	15.308,79
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	4.691,21	5.308,79
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0022	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	4.691,21	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	4.691,21	
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	3.912,68	683.993,12	27.606,88
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	3.912,68	683.993,12	27.606,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	261.600,00	0,00	0,00	261.600,00	5.430,31	235.713,49	25.886,51

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 19 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.361	Ensino Fundamental	22.488.760,00	1.264.300,00	1.167.300,00	22.585.760,00	1.597.318,09	17.818.280,65	4.767.479,35
02.05.12.361.0017	Merenda Escolar com Qualidade	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	3.912,68	683.993,12	27.606,88
12.361.0017.2.064	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	711.600,00	0,00	0,00	711.600,00	3.912,68	683.993,12	27.606,88
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0100	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	-1.517,63	448.279,63	1.720,37
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					5.430,31	235.713,49	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0100	Material de Consumo					-1.517,63	448.279,63	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					-2.092,50	697,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					7.612,00	230.911,18	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0100	Gêneros de Alimentação					-1.517,63	446.023,40	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0100	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	2.256,23	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-89,19	4.104,81	
02.05.12.364	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	-7.115,85	47.856,56	34.983,44
02.05.12.364.0016	Ensino Superior	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	-7.115,85	47.856,56	34.983,44
12.364.0016.2.063	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES - BOLSAS DE ESTUD	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	-7.115,85	47.856,56	34.983,44
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	82.840,00	0,00	0,00	82.840,00	-7.115,85	47.856,56	34.983,44
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-7.115,85	47.856,56	
3.3.90.39.65.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio ao Ensino					-7.115,85	47.856,56	
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	261.761,88	2.058.773,88	169.791,12
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	261.761,88	2.058.773,88	169.791,12
12.365.0012.1.037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	14.850,00	33.802,00	46.198,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	14.850,00	33.802,00	46.198,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					14.850,00	33.802,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	17.350,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0015	Mobiliário em Geral					14.850,00	14.850,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0015	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	1.602,00	
12.365.0012.1.038	AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	59.495,00	59.495,00	13.005,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0015	Aplicacoes Diretas	72.500,00	0,00	0,00	72.500,00	59.495,00	59.495,00	13.005,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0015	Equipamentos e Material Permanente					59.495,00	59.495,00	
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0015	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões					59.495,00	59.495,00	
12.365.0012.2.055	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	100,00	25.160,00	5.905,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0001	Aplicacoes Diretas	31.065,00	0,00	0,00	31.065,00	100,00	25.160,00	5.905,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0001	Material de Consumo					0,00	260,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	260,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					100,00	24.900,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Energia Elétrica					0,00	24.000,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0001	Serviços de Telecomunicações					100,00	900,00	
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	187.316,88	1.940.316,88	104.683,12
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	423.085,00	0,00	0,00	423.085,00	0,00	423.000,00	85,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0001	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	821.915,00	0,00	0,00	821.915,00	150.000,00	750.000,00	71.915,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0019	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	37.316,88	767.316,88	32.683,12
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	423.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0001	Contribuicoes					150.000,00	750.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0019	Contribuicoes					37.316,88	767.316,88	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 20 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.05.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12	Educação	25.300.665,00	1.264.300,00	1.167.300,00	25.397.665,00	1.851.964,12	20.397.911,09	4.999.753,91
02.05.12.365	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	261.761,88	2.058.773,88	169.791,12
02.05.12.365.0012	Educação Infantil	2.228.565,00	0,00	0,00	2.228.565,00	261.761,88	2.058.773,88	169.791,12
12.365.0012.2.056	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM AS ACEIAS	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	187.316,88	1.940.316,88	104.683,12
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	423.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0001	Outras Contribuições					150.000,00	750.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0019	Outras Contribuições					37.316,88	767.316,88	
02.05.12.367	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
02.05.12.367.0018	Educação Especial	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
12.367.0018.2.068	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA AS ENTIDADES DE APC	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	500.500,00	0,00	0,00	500.500,00	0,00	473.000,00	27.500,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	473.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	473.000,00	
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	188.800,00	617.800,00	3.903.000,00	138.421,33	2.270.801,56	1.632.198,44
02.07.18	Gestão Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
02.07.18.541.0024	Meio Ambiente	479.000,00	0,00	290.000,00	189.000,00	0,00	172.199,00	16.801,00
18.541.0024.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTI	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	19.000,00	21.000,00	0,00	4.199,00	16.801,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	4.199,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	4.199,00	
18.541.0024.1.110	CONSTRUÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO RIO D	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE PRESE	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0024.2.090	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	320.000,00	0,00	152.000,00	168.000,00	0,00	168.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	168.000,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	168.000,00	
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	188.800,00	327.800,00	3.714.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.615.397,44
02.07.20.602	Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.602.0028	Promoção ao Turismo	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.602.0028.1.188	CONSTRUÇÃO DA PISTA DE ARREMATE E MANGUEIRAS .	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	188.800,00	327.800,00	3.704.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.605.397,44
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	182.800,00	321.800,00	2.284.000,00	133.893,84	1.793.103,81	490.896,19
20.606.0026.1.080	REFORMA DAS CASAS DO HORTO FLORESTAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 21 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	188.800,00	617.800,00	3.903.000,00	138.421,33	2.270.801,56	1.632.198,44
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	188.800,00	327.800,00	3.714.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.615.397,44
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	188.800,00	327.800,00	3.704.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.605.397,44
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	182.800,00	321.800,00	2.284.000,00	133.893,84	1.793.103,81	490.896,19
20.606.0026.1.082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	15.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	15.000,00	
20.606.0026.1.180	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ÁREA RURAL.	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	182.800,00	321.800,00	1.736.000,00	131.227,21	1.520.545,49	215.454,51
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.135.000,00	0,00	139.000,00	996.000,00	71.933,00	854.357,26	141.642,74
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					11.441,64	77.841,32	
3.1.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					0,00	3.651,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					11.441,64	74.189,40	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					56.035,35	733.779,45	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					47.576,41	658.982,98	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					2.328,79	11.979,62	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					6.130,15	57.761,02	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0000	Férias - Abono Constitucional					0,00	5.055,83	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					4.456,01	42.658,26	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					4.456,01	42.658,26	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	78,23	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	300.000,00	0,00	171.800,00	128.200,00	24.360,18	78.115,75	50.084,25
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					24.360,18	78.115,75	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					24.360,18	78.115,75	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	400.000,00	182.800,00	0,00	582.800,00	34.964,08	578.469,79	4.330,21
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					420,00	3.539,15	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					420,00	3.539,15	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					9.804,14	228.865,32	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					5.549,65	89.481,65	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	527,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	7.123,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.690,35	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	84,84	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0000	Material de Acondicionamento e Embalagem					-180,00	6.092,60	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	4.219,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.434,42	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	100,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	38,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	650,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	10.945,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	58.506,72	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	62,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.434,49	45.908,54	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	2.012,23	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	2.012,23	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					24.739,94	344.053,09	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	25,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 22 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	188.800,00	617.800,00	3.903.000,00	138.421,33	2.270.801,56	1.632.198,44
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	188.800,00	327.800,00	3.714.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.615.397,44
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	188.800,00	327.800,00	3.704.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.605.397,44
02.07.20.606.0026	Promoção e Extensão Rural	2.423.000,00	182.800,00	321.800,00	2.284.000,00	133.893,84	1.793.103,81	490.896,19
20.606.0026.2.091	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	1.875.000,00	182.800,00	321.800,00	1.736.000,00	131.227,21	1.520.545,49	215.454,51
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	53.887,88	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	751,68	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	1.845,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					5.178,28	53.804,85	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					650,00	2.100,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	16.929,46	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					-3.330,00	16.803,10	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					1.900,00	8.900,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	33,85	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	14.324,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.163,09	18.698,93	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.455,84	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					2.584,00	37.734,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	11.318,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					-2,04	725,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					16.596,61	103.716,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	11.000,00	29.000,00	-30,05	9.602,69	19.397,31
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					-30,05	7.549,95	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Obras e Instalações					-30,05	7.549,95	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.052,74	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	169,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	1.883,74	
20.606.0026.2.092	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	2.666,64	21.333,33	16.666,67
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	2.666,64	21.333,33	16.666,67
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.666,64	21.333,33	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.666,64	21.333,33	
20.606.0026.2.095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ANTIGRANIZO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	-0,01	167.499,99	2.500,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	-0,01	167.499,99	2.500,01
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-0,01	167.499,99	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-0,01	167.499,99	
20.606.0026.2.097	PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE HORA MÁQUINA AO PRODUT	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
20.606.0026.2.098	PROGRAMA DE SUBSÍDIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE AGRC	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	68.725,00	81.275,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	90,00	74.910,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	90,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	90,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	68.635,00	6.365,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	68.635,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0000	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	33.600,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	32.880,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.155,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 23 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.07.0	SECRETARIA DA AGRICULTURA	4.332.000,00	188.800,00	617.800,00	3.903.000,00	138.421,33	2.270.801,56	1.632.198,44
02.07.20	Agricultura	3.853.000,00	188.800,00	327.800,00	3.714.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.615.397,44
02.07.20.606	Extensão Rural	3.843.000,00	188.800,00	327.800,00	3.704.000,00	138.421,33	2.098.602,56	1.605.397,44
02.07.20.606.0029	Estradas Vicinais	1.420.000,00	6.000,00	6.000,00	1.420.000,00	4.527,49	305.498,75	1.114.501,25
20.606.0029.1.100	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	52.100,00	997.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	52.100,00	247.900,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0090	Aplicacoes Diretas	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	52.100,00	
4.4.90.52.28.00.00.00.0.1.0024	Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial					0,00	52.100,00	
20.606.0029.2.108	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	370.000,00	6.000,00	6.000,00	370.000,00	4.527,49	253.398,75	116.601,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	250.000,00	6.000,00	0,00	256.000,00	4.527,49	253.398,75	2.601,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	6.000,00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-1.960,00	222.002,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	93.034,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	308,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	5.700,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	26.566,34	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	111,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-1.960,00	96.283,10	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.487,49	31.396,31	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					6.487,50	6.487,50	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	110,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					-0,01	13.719,38	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	11.079,43	
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	406.800,00	214.100,00	1.817.700,00	109.165,58	1.527.698,94	290.001,06
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
22.661.0027.1.091	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	620.000,00	53.000,00	53.000,00	620.000,00	0,00	539.308,20	80.691,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	520.000,00	53.000,00	0,00	573.000,00	0,00	539.308,20	33.691,80
4.5.90.00.00.00.00.00.0.1.0092	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	53.000,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.0000	Aquisicao de Imoveis					0,00	539.308,20	
4.5.90.61.03.00.00.00.0.1.0000	Terrenos					0,00	539.308,20	
22.661.0027.2.012	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.400,00	31.868,40	8.131,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	2.400,00	31.868,40	8.131,60
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	3.068,40	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	3.068,40	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.400,00	28.800,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					2.400,00	26.400,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.400,00	
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	435.000,00	84.300,00	161.100,00	358.200,00	60.405,50	279.457,69	78.742,31
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	285.000,00	0,00	128.000,00	157.000,00	15.933,18	145.644,83	11.355,17
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					1.756,81	42.024,20	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					1.756,81	42.024,20	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 24 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	406.800,00	214.100,00	1.817.700,00	109.165,58	1.527.698,94	290.001,06
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
22.661.0027.2.099	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO	435.000,00	84.300,00	161.100,00	358.200,00	60.405,50	279.457,69	78.742,31
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					12.601,88	88.170,27	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					10.898,38	77.862,08	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					785,86	5.180,54	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					917,64	5.127,65	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.574,49	14.999,42	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					1.574,49	14.999,42	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	450,94	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	33.100,00	76.900,00	5.650,82	11.719,22	65.180,78
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					5.650,82	11.719,22	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					5.650,82	11.719,22	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	10.000,00	35.600,00	0,00	45.600,00	5.469,51	45.409,75	190,25
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	6.690,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	6.690,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					250,80	2.296,71	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					10,80	10,80	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	7,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	26,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	59,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	720,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	147,80	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					240,00	1.326,11	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	560,81	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	560,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					5.218,71	27.403,10	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	2.250,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	235,98	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	845,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0000	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	200,79	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					4.908,66	4.908,66	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					158,05	4.580,49	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					152,00	1.512,00	
3.3.90.39.73.00.00.00.0.1.0000	Transporte de Servidores					0,00	550,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	12.320,18	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	8.459,13	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	7.573,57	
3.3.90.93.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Indenizações e Restituições					0,00	885,56	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	48.700,00	0,00	78.700,00	33.351,99	76.683,89	2.016,11
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					33.351,99	76.683,89	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0000	Obras em Andamento					33.351,99	76.683,89	
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	110,08	69.903,81	96,19
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	110,08	69.903,81	96,19
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					-39,92	12.033,59	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	279,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	4.943,73	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 25 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
02	CHEFIA DO EXECUTIVO	57.326.665,00	4.612.912,65	3.885.990,00	58.053.587,65	3.281.814,43	45.582.849,41	12.470.738,24
02.09.0	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	1.625.000,00	406.800,00	214.100,00	1.817.700,00	109.165,58	1.527.698,94	290.001,06
02.09.22	Indústria	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
02.09.22.661	Promoção Industrial	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
02.09.22.661.0027	Incentivos para a Industria	1.325.000,00	179.300,00	214.100,00	1.290.200,00	109.165,58	1.000.213,91	289.986,09
22.661.0027.2.101	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	60.000,00	10.000,00	0,00	70.000,00	110,08	69.903,81	96,19
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.012,05	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					-39,92	5.798,81	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					150,00	57.870,22	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.477,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	46.742,53	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					150,00	5.392,69	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	258,00	
22.661.0027.2.104	IMPLANTAÇÃO DE INCUBADORA DE INOVAÇÃO TECNOLÓG	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	6.250,00	7.982,66	122.017,34
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	6.250,00	6.250,00	23.750,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					6.250,00	6.250,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					6.250,00	6.250,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.732,66	98.267,34
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.732,66	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	1.732,66	
22.661.0027.2.154	PROGRAMA FORÇA DO EMPREENDEDOR	40.000,00	32.000,00	0,00	72.000,00	40.000,00	71.693,15	306,85
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	32.000,00	0,00	72.000,00	40.000,00	71.693,15	306,85
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					40.000,00	71.693,15	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					40.000,00	71.693,15	
02.09.27	Desporto e Lazer	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695	Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
02.09.27.695.0028	Promoção ao Turismo	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
27.695.0028.2.107	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	227.500,00	0,00	527.500,00	0,00	527.485,03	14,97
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	11.391,56	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	1.261,56	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	10.130,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	512.093,47	
3.3.90.39.14.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intang					0,00	7.000,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	101.044,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	4.616,30	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.050,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	7.752,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	7.380,32	
3.3.90.39.96.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terc Pessoa Jur - Pagto Antec					0,00	336.500,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	45.750,85	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	183.660,68	2.542.672,32	385.327,68
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	183.660,68	2.542.672,32	385.327,68
03.01.04	Administração	950.000,00	706.000,00	28.000,00	1.628.000,00	28.781,49	1.465.536,50	162.463,50
03.01.04.122	Administração Geral	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	29.621,49	1.346.716,50	161.283,50
03.01.04.122.0000	Encargos Especiais	830.000,00	706.000,00	28.000,00	1.508.000,00	29.621,49	1.346.716,50	161.283,50
04.122.0000.0.003	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	250.000,00	186.000,00	28.000,00	408.000,00	296,72	363.587,28	44.412,72
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	28.000,00	172.000,00	296,72	127.621,63	44.378,37
3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					296,72	108.005,35	
3.1.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	98.878,63	
3.1.90.91.30.00.00.00.0.1.0000	Sentenças Indenizatórias					296,72	9.126,72	
3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Exercicios Anteriores					0,00	19.616,28	
3.1.90.92.05.00.00.00.0.1.0000	Outros Benefícios Previdenc/Obrigações Patr					0,00	19.616,28	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	186.000,00	0,00	236.000,00	0,00	235.965,65	34,35
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	13.459,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	13.279,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	180,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	568,86	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	568,86	
3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.0000	Sentencas Judiciais					0,00	221.937,79	
3.3.90.91.07.00.00.00.0.1.0000	Precatórios-Administração Direta					0,00	194.342,95	
3.3.90.91.99.00.00.00.0.1.0000	Diversas Sentenças					0,00	27.594,84	
04.122.0000.0.004	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	520.000,00	0,00	550.000,00	0,00	518.053,40	31.946,60
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	518.053,40	
3.3.90.93.01.00.00.00.0.1.0000	Indenizações					0,00	501.757,72	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	16.295,68	
04.122.0000.0.005	PAGAMENTO AO PASEP	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	29.324,77	465.075,82	84.924,18
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	29.324,77	465.075,82	84.924,18
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					29.324,77	465.075,82	
3.3.90.47.12.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Para o PIS/PASEP					29.324,77	465.075,82	
03.01.04.123	Administração Financeira	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	-840,00	118.820,00	1.180,00
03.01.04.123.0033	Contribuições	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	-840,00	118.820,00	1.180,00
04.123.0033.2.113	CONTRIBUIÇÃO PARA AMARP, FECAM E CNM	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	-840,00	118.820,00	1.180,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	-840,00	118.820,00	1.180,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					-840,00	118.820,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					-840,00	118.820,00	
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	154.879,19	1.077.135,82	222.864,18
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	154.879,19	1.077.135,82	222.864,18
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	154.879,19	1.077.135,82	222.864,18
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA INTERNA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	837,83	9.453,66	90.546,34
3.2.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	837,83	9.453,66	90.546,34
3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.0000	Juros sobre a Divida por Contrato					0,00	2.147,60	
3.2.90.21.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Juros da Dívida Contratada					0,00	2.147,60	
3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos sobre a Divida por Contrato					837,83	7.306,06	
3.2.90.22.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Encargos da Dívida Contratada					837,83	7.306,06	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 27 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
03	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	183.660,68	2.542.672,32	385.327,68
03.01.0	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.250.000,00	706.000,00	28.000,00	2.928.000,00	183.660,68	2.542.672,32	385.327,68
03.01.28	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	154.879,19	1.077.135,82	222.864,18
03.01.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	154.879,19	1.077.135,82	222.864,18
03.01.28.843.0000	Encargos Especiais	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	154.879,19	1.077.135,82	222.864,18
28.843.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	154.041,36	1.067.682,16	132.317,84
4.6.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	14.327,43	196.229,08	103.770,92
4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					14.327,43	196.229,08	
4.6.90.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					14.327,43	196.229,08	
4.6.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas Intra-Orçamentárias	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	139.713,93	871.453,08	28.546,92
4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado					139.713,93	871.453,08	
4.6.91.71.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Amortizações da Dívida Contratada					139.713,93	871.453,08	
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
10.99.99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.9999.2.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00.0.1.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Total por Entidade :	59.676.665,00	5.318.912,65	3.913.990,00	61.081.587,65	3.465.475,11	48.125.521,73	12.956.065,92

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 28 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.837.846,00	1.054.693,97	13.294.822,94	1.543.023,06
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.767.846,00	1.054.693,97	13.258.539,94	1.509.306,06
10.301.0008.1.023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DO POSTOS/SAI	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	-3.612,73	107.405,56	442.594,44
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	-3.612,73	87.359,45	12.640,55
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	20.046,11	429.953,89
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0002	Obras e Instalacoes					-3.612,73	87.359,45	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0023	Obras e Instalacoes					0,00	14.996,11	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0002	Reforma					0,00	69.140,85	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0002	Obras em Andamento					-3.612,73	18.218,60	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0023	Obras em Andamento					0,00	14.996,11	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos e Material Permanente					0,00	5.050,00	
4.4.90.52.18.00.00.00.0.1.0023	Coleções e Materiais Bibliográficos					0,00	2.820,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0023	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.230,00	
10.301.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	1.077.479,44	907.479,44	13.382.546,00	1.018.223,89	12.584.848,86	797.697,14
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	8.080.340,00	0,00	270.000,00	7.810.340,00	703.397,42	7.532.631,27	277.708,73
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	715.000,00	0,00	0,00	715.000,00	46.548,56	570.570,32	144.429,68
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0002	Contratacao por Tempo Determinado					273.155,51	3.118.535,12	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0014	Contratacao por Tempo Determinado					46.548,56	570.570,32	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0002	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					273.155,51	3.118.535,12	
3.1.90.04.02.00.00.00.0.1.0014	Serviços Temporários de Agentes de Saúde					46.548,56	570.570,32	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					359.841,11	3.379.051,73	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0002	Vencimentos e Salários					330.272,72	3.213.840,71	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Exercício de Cargos					3.955,69	23.936,94	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0002	Gratificação por Tempo de Serviço					25.612,70	141.274,08	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					70.400,80	796.795,80	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0002	Contribuições Previdenciárias - INSS					70.400,80	796.795,80	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.90.16.01.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil					0,00	238.248,62	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferências Intra-Orçamentárias	800.000,00	170.000,00	550.000,00	420.000,00	34.231,43	362.427,58	57.572,42
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0002	Obrigacoes Patronais					34.231,43	362.427,58	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0002	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					34.231,43	362.427,58	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0002	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	48.000,00	24.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0002	Contribuicoes					0,00	48.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Contribuições					0,00	48.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	4.616,30	199.332,30	667,70
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	1.210.000,00	700.000,00	0,00	1.910.000,00	6.728,70	1.766.628,76	143.371,24
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	1.855.206,00	207.479,44	49.025,90	2.013.659,54	153.095,30	1.889.013,76	124.645,78
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	38.453,54	36.546,46	8.453,23	26.546,45	10.000,01
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	62.122,95	118.654,72	1.345,28
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.734,00	2.734,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0002	Diarias - Civil					10.021,00	150.850,84	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					1.020,00	17.757,77	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0094	Diarias - Civil					1.435,50	3.655,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.734,00	2.734,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 29 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.837.846,00	1.054.693,97	13.294.822,94	1.543.023,06
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.767.846,00	1.054.693,97	13.258.539,94	1.509.306,06
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	1.077.479,44	907.479,44	13.382.546,00	1.018.223,89	12.584.848,86	797.697,14
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0002	Diárias no País - Civil					10.021,00	150.850,84	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					1.020,00	17.757,77	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0094	Diárias no País - Civil					1.435,50	3.655,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.242,00	15.561,34	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Consumo					-1.495,95	440.622,56	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					42.238,70	557.815,95	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					8.453,23	25.477,05	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					9.302,15	17.344,64	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					935,00	2.035,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0002	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-35,00	227.951,12	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					13.894,37	74.079,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0094	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					2.415,00	3.615,00	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0002	Gás Engarrafado					0,00	1.649,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0002	Gêneros de Alimentação					0,00	58.754,79	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					1.331,24	24.489,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023	Gêneros de Alimentação					1.246,50	1.246,50	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0014	Material Odontológico					422,24	62.372,32	
3.3.90.30.10.00.00.00.0.1.0023	Material Odontológico					4.294,73	21.155,33	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0014	Material Educativo e Esportivo					0,00	1.352,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.408,90	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0002	Material de Expediente					0,00	37.717,14	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					1.528,15	16.151,41	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					0,00	94,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	246,75	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0002	Material de Processamento de Dados					0,00	835,57	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	1.960,59	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	976,64	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0094	Material de Acondicionamento e Embalagem					1.968,95	1.968,95	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0002	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	17.011,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0014	Material de Limpeza e Produção de Higienização					274,50	4.167,10	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0002	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	580,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	5.500,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0094	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					372,00	372,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	11.451,93	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	1.662,84	
3.3.90.30.25.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Bens Móveis					0,00	175,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0002	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.635,50	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	78,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0002	Material para Comunicações					0,00	791,70	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0002	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	206,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0002	Material Laboratorial					0,00	380,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0014	Material Laboratorial					12.276,60	58.410,21	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0094	Material Laboratorial					0,00	3.690,08	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0000	Material Hospitalar					0,00	141,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0002	Material Hospitalar					0,00	500,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 30 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.837.846,00	1.054.693,97	13.294.822,94	1.543.023,06
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.767.846,00	1.054.693,97	13.258.539,94	1.509.306,06
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	1.077.479,44	907.479,44	13.382.546,00	1.018.223,89	12.584.848,86	797.697,14
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					10.195,00	211.537,68	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0023	Material Hospitalar					2.912,00	2.912,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0094	Material Hospitalar					4.372,00	4.372,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0002	Material para Manutenção de Veículos					-2,95	59.617,84	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	56.124,75	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0094	Material para Manutenção de Veículos					0,00	2.263,83	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0002	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	15,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	700,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					307,00	11.729,69	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Materiais de Consumo					-1.458,00	21.524,97	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					2.316,60	37.921,03	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					0,00	69,22	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					174,20	1.062,78	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	800,00	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					-192,40	120.345,77	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					27.855,00	241.594,06	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	69,40	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Distribuicao Gratuita					800,00	5.624,71	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0000	Medicamentos					0,00	800,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					-192,40	65.046,77	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					30,60	30,60	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					0,00	69,40	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0094	Medicamentos					800,00	5.624,71	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0002	Gêneros Alimentícios					0,00	55.299,00	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0014	Gêneros Alimentícios					27.824,40	219.993,46	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	21.570,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0002	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	3.828,64	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	92.612,48	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0002	Passagens Para o País					0,00	3.543,04	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0002	Outras Despesas com Locomoção					0,00	285,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	6.652,91	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	75.232,38	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.040,00	10.700,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					900,00	9.560,00	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	6.172,91	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0002	Estagiários					0,00	59.160,38	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0002	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médicos e Odontológicos					140,00	1.140,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	480,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	2.072,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.640,30	80.971,57	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-1.603,95	975.682,98	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					80.941,60	1.061.145,98	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					50.585,30	92.029,87	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.837.846,00	1.054.693,97	13.294.822,94	1.543.023,06
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.767.846,00	1.054.693,97	13.258.539,94	1.509.306,06
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	1.077.479,44	907.479,44	13.382.546,00	1.018.223,89	12.584.848,86	797.697,14
3.3.90.39.08.00.00.00.0.1.0094	Manutenção de Software					0,00	399,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	540,50	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.020,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0002	Locação de Softwares					-3.020,00	38.938,55	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0002	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	15.524,43	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	16.346,05	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	398,00	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	213,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	474,15	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	5.789,74	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	8.529,80	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	3.915,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	16.470,43	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	6.277,04	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0002	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	480,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	587,00	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0014	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	1.330,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0094	Programa de Alimentação do Trabalhador					0,00	17.400,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0002	Fornecimento de Alimentação					0,00	2.486,94	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014	Fornecimento de Alimentação					21,90	1.768,68	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Energia Elétrica					0,00	36.557,30	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Energia Elétrica					0,00	31.226,66	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Água e Esgoto					0,00	4.600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Água e Esgoto					0,00	9.083,85	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Gás					0,00	328,50	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	400,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0000	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	35,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0002	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					20.000,00	130.625,40	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					47.853,97	604.198,53	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.000,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0094	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					25.013,79	25.193,79	
3.3.90.39.51.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Análises e Pesquisas Científicas					0,00	4.356,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					360,00	360,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Perícias Médicas por Benefícios					-180,00	150,30	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Processamento de Dados					0,00	1.422,44	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Telecomunicações					0,00	43.138,85	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Telecomunicações					0,00	82.071,16	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0094	Serviços de Telecomunicações					139,18	139,18	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0002	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	7.685,60	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					8.785,50	16.462,50	
3.3.90.39.67.00.00.00.0.1.0002	Serviços Funerários					998,20	10.980,20	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0002	seguros em Geral					0,00	5.338,82	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0002	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.230,00	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0014	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					0,00	1.182,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					0,00	55.112,55	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0002	Vale-Transporte					-33.208,00	327.385,15	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 32 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.837.846,00	1.054.693,97	13.294.822,94	1.543.023,06
04.01.10.301.0008	Saúde Básica	14.667.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.767.846,00	1.054.693,97	13.258.539,94	1.509.306,06
10.301.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.212.546,00	1.077.479,44	907.479,44	13.382.546,00	1.018.223,89	12.584.848,86	797.697,14
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					0,00	9.822,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0002	Fretes e Transportes de Encomendas					0,00	339,06	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0002	Vigilância Ostensiva/Monitorada					6.380,00	25.520,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	3.190,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0094	Vigilância Ostensiva/Monitorada					3.190,00	6.380,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.364,56	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0002	Serviços de Publicidade Legal					0,00	4.483,73	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.280,30	18.054,87	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					7.425,85	293.444,98	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					24.280,23	261.561,21	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					22.242,33	42.517,90	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0002	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	65,59	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0002	Restituições					0,00	65,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	-970,00	48.778,00	1.222,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	22.265,70	12.734,30
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					-970,00	48.778,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					0,00	22.265,70	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	5.191,18	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	16.729,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	13.162,00	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0002	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	4.524,00	
4.4.90.52.32.00.00.00.0.1.0002	Máquinas e Equipamentos Gráficos					0,00	2.190,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.200,02	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0002	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	179,80	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0014	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	3.705,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos de Processamento de Dados					-970,00	6.420,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	6.971,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0014	Mobiliário em Geral					0,00	1.831,70	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0002	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	8.940,00	
10.301.0008.2.151	MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA	795.300,00	70.000,00	140.000,00	725.300,00	40.082,81	566.285,52	159.014,48
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.128,86	99.376,93	623,07
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	575.300,00	70.000,00	140.000,00	505.300,00	30.540,95	347.025,49	158.274,51
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	413,00	119.883,10	116,90
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0002	Material de Distribuicao Gratuita					9.128,86	99.376,93	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					30.540,95	347.025,49	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					413,00	119.883,10	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0002	Medicamentos					9.128,86	99.376,93	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					30.540,95	347.025,49	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					413,00	119.883,10	
04.01.10.301.0009	Saúde Especializada	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	36.283,00	3.717,00
10.301.0009.1.028	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ/	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	36.283,00	3.717,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	9.511,00	489,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.772,00	3.228,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.301	Atenção Básica	14.737.846,00	1.147.479,44	1.047.479,44	14.837.846,00	1.054.693,97	13.294.822,94	1.543.023,06
04.01.10.301.0009	Saúde Especializada	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	36.283,00	3.717,00
10.301.0009.1.028	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZ/	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	36.283,00	3.717,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0002	Equipamentos e Material Permanente					0,00	9.511,00	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0014	Equipamentos e Material Permanente					0,00	26.772,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0002	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	9.191,00	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0014	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	26.772,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0002	Mobiliário em Geral					0,00	320,00	
04.01.10.301.0010	Humanização e Ampliação do Acesso a Atenção a Saúd	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10.301.0010.2.044	FOMENTO E PROJETOS DE MELHORIA DA GESTÃO E HUM/	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	100.000,00	1.730.561,00	78.843,47	1.485.505,97	245.055,03
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	100.000,00	1.730.561,00	78.843,47	1.485.505,97	245.055,03
10.302.0008.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	100.000,00	1.580.561,00	78.843,47	1.485.505,97	95.055,03
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0023	Aplicacoes Diretas	1.680.561,00	0,00	100.000,00	1.580.561,00	78.843,47	1.485.505,97	95.055,03
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0023	Diarias - Civil					40,00	8.564,08	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0023	Diárias no País - Civil					40,00	8.564,08	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Consumo					13.578,72	220.727,22	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0023	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					698,56	54.691,29	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0023	Gás Engarrafado					0,00	36,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0023	Gêneros de Alimentação					11.410,64	99.204,52	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0023	Material Educativo e Esportivo					0,00	867,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0023	Material de Expediente					973,82	5.321,72	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0023	Material de Processamento de Dados					0,00	5.047,21	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0023	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	914,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0023	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	6.623,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	9.088,30	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0023	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	237,85	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0023	Material de Proteção e Segurança					0,00	390,00	
3.3.90.30.35.00.00.00.0.1.0023	Material Laboratorial					0,00	1.739,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0023	Material Hospitalar					164,70	164,70	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0023	Material para Manutenção de Veículos					0,00	3.755,53	
3.3.90.30.41.00.00.00.0.1.0023	Material para Utilização em Gráfica					0,00	1.164,41	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0023	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	629,52	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0023	Aquisição de Softwares de Base					0,00	948,29	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Materiais de Consumo					331,00	29.903,48	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0023	Material de Distribuicao Gratuita					1.715,25	11.686,28	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0023	Medicamentos					1.715,25	11.686,28	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					3.863,00	177.628,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0023	Serviços Técnicos Profissionais					2.000,00	17.738,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					3.500,00	46.264,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	2.800,00	
3.3.90.36.30.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médicos e Odontológicos					-410,00	50.168,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 34 de 59

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.830.561,00	0,00	100.000,00	1.730.561,00	78.843,47	1.485.505,97	245.055,03
04.01.10.302.0008	Saúde Básica	1.830.561,00	0,00	100.000,00	1.730.561,00	78.843,47	1.485.505,97	245.055,03
10.302.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.680.561,00	0,00	100.000,00	1.580.561,00	78.843,47	1.485.505,97	95.055,03
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					-1.227,00	60.658,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0023	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					59.646,50	1.066.900,39	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0023	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	180,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0023	Locação de Imóveis					400,00	44.385,40	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0023	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	6.277,19	
3.3.90.39.24.00.00.00.0.1.0023	Serv de Confec, Manut e Inst de Sinal Visual Afins					0,00	80,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0023	Programa de Alimentação do Trabalhador					8.500,00	8.500,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0023	Fornecimento de Alimentação					1.205,75	17.078,46	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Energia Elétrica					-7.596,82	12.403,18	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Água e Esgoto					-8.000,00	2.080,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0023	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					46.123,68	728.120,20	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Processamento de Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Telecomunicações					9.000,00	29.000,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.300,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0023	Serviços Gráficos e Editoriais					936,30	1.651,30	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0023	Vale-Transporte					5.168,00	45.172,80	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0023	Vigilância Ostensiva/Monitorada					1.276,00	7.018,00	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0023	Limpeza e Conservação					0,00	660,00	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	320,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0023	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	7.800,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0023	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					2.633,59	154.753,86	
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	7.011,21	58.476,27	51.523,73
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	7.011,21	58.476,27	51.523,73
10.304.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	7.011,21	58.476,27	1.523,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	7.011,21	58.476,27	1.523,73
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					0,00	220,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					0,00	220,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					-2,80	26.954,18	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-2,80	16.240,12	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	1.185,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	2.584,53	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0014	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	48,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					0,00	4.955,53	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					0,00	1.941,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					7.014,01	17.302,09	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					-123,99	123,99	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0014	Serviços Médico-Hospitalar, Odontológico e Labor					0,00	1.084,50	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					638,00	7.975,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					6.500,00	6.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.218,60	
10.304.0008.2.155	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 35 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10	Saúde	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62
04.01.10.304	Vigilância Sanitária	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	7.011,21	58.476,27	51.523,73
04.01.10.304.0008	Saúde Básica	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	7.011,21	58.476,27	51.523,73
10.304.0008.2.155	VACINAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0002	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.01.10.305	Vigilância Epidemiológica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	10.974,24	191.892,20	8.107,80
04.01.10.305.0008	Saúde Básica	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	10.974,24	191.892,20	8.107,80
10.305.0008.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	10.974,24	191.892,20	8.107,80
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0014	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	10.974,24	191.892,20	8.107,80
3.3.90.03.00.00.00.00.0.1.0014	Pensoes					0,00	1.850,29	
3.3.90.03.01.00.00.00.0.1.0014	Civis					0,00	1.850,29	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0014	Diarias - Civil					156,03	1.616,03	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0014	Diárias no País - Civil					156,03	1.616,03	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Consumo					648,91	102.279,44	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0014	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					-1.631,02	28.697,83	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0014	Gêneros de Alimentação					1.102,00	6.745,48	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0014	Material de Expediente					0,00	2.745,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0014	Material de Processamento de Dados					0,00	170,00	
3.3.90.30.19.00.00.00.0.1.0014	Material de Acondicionamento e Embalagem					0,00	511,65	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0014	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	1.017,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0014	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	8.231,50	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0014	Material para Comunicações					0,00	158,00	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0014	Material Hospitalar					0,00	7.200,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0014	Material para Manutenção de Veículos					1.123,33	7.413,05	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0014	Ferramentas					0,00	106,00	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0014	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	1.113,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0014	Aquisição de Softwares de Base					0,00	1.489,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Consumo					54,60	36.681,93	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0014	Material de Distribuicao Gratuita					300,00	3.820,00	
3.3.90.32.02.00.00.00.0.1.0014	Medicamentos					300,00	300,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					0,00	3.520,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	16.665,31	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0014	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	2.445,31	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0014	Locação de Imóveis					0,00	14.000,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	220,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					9.869,30	65.661,13	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0014	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	365,89	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0014	Manutenção e Conservação de Veículos					-915,00	4.857,69	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0014	Fornecimento de Alimentação					372,06	372,06	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0014	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	3.383,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0014	Vale-Transporte					1.520,00	7.190,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0014	Vigilância Ostensiva/Monitorada					638,00	3.828,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade e Propaganda					8.000,00	9.685,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0014	Serviços de Publicidade Legal					0,00	951,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					254,24	35.028,14	
	Total por Entidade :	16.878.407,00	1.147.479,44	1.147.479,44	16.878.407,00	1.151.522,89	15.030.697,38	1.847.709,62

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 36 de 59

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.241	Assistência ao Idoso	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	8.319,11	74.531,55	15.468,45
05.01.08.241.0005	Assistência Social Geral	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	8.319,11	74.531,55	15.468,45
08.241.0005.2.022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSC	40.000,00	50.000,00	0,00	90.000,00	8.319,11	74.531,55	15.468,45
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	6.144,00	1.856,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	32.000,00	50.000,00	0,00	82.000,00	8.319,11	68.387,55	13.612,45
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					0,00	283,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					0,00	283,50	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	568,10	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					5.300,11	48.529,05	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	400,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					1.639,11	16.500,81	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					57,00	57,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.840,56	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					3.000,00	8.601,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					216,00	216,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0029	Material para Comunicações					0,00	214,88	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	320,00	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	365,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	168,10	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					388,00	20.413,80	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Distribuicao Gratuita					455,00	455,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					455,00	455,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.400,00	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Jurid					0,00	1.400,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.035,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					345,00	4.280,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	690,00	
3.3.90.36.38.00.00.00.0.1.0029	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas					0,00	1.320,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	345,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					345,00	2.960,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.140,90	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.219,00	14.840,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.617,50	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	132,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	276,91	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	230,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0029	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	319,00	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0029	Hospedagens					0,00	7.900,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.016,49	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.900,00	6.489,00	
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.1.013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MULTIPLO USO DE REFERENC	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0005.1.189	CONSTRUÇÃO DE COZINHA COMUNITÁRIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNIT	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	3.908,10	113.373,77	128.626,23
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	3.000,00	34.279,60	5.720,40
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	908,10	75.422,08	114.577,92
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0029	Diarias - Civil					0,00	2.682,40	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0029	Diárias no País - Civil					0,00	2.682,40	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	1.279,60	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					363,10	15.883,65	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	1.200,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0029	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	2.129,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					0,00	1.905,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	1.635,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					66,60	641,10	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	457,55	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.257,16	
3.3.90.30.36.00.00.00.0.1.0029	Material Hospitalar					0,00	138,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	751,48	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	88,40	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	79,60	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					296,50	6.880,36	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					280,00	1.456,00	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	280,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					280,00	1.176,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					3.000,00	33.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					265,00	55.400,03	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0029	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	4.340,00	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					0,00	666,80	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	400,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	686,28	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.625,00	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	280,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	178,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0029	seguros em Geral					0,00	640,36	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	380,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					3.000,00	33.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					265,00	44.203,59	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	719,99	1.280,01
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	2.952,10	7.047,90
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	719,99	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0029	Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.952,10	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					0,00	719,99	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0029	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.952,10	
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	20.812,69	196.698,54	100.301,46
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	9.355,04	113.097,80	48.902,20
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					9.355,04	110.989,92	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					9.355,04	110.989,92	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.107,88	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRAI	297.000,00	0,00	0,00	297.000,00	20.812,69	196.698,54	100.301,46
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.107,88	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	16.806,79	3.193,21
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	11.457,65	66.793,95	8.206,05
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.921,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					4.275,65	35.840,75	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	1.438,94	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					3.076,77	28.061,92	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0029	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.432,40	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	369,10	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	123,50	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	625,20	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0029	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.882,35	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	405,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	28,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	27,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0029	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	395,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	83,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					1.198,88	2.889,68	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Distribuicao Gratuita					3.230,00	3.230,00	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					3.230,00	3.230,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					1.200,00	7.200,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	4.800,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0029	Locação de Imóveis					1.200,00	7.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	9.085,55	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.752,00	20.523,20	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	80,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	3.414,20	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0029	Fornecimento de Alimentação					602,00	4.424,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	3.500,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					1.900,00	15.534,70	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	91,35	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					250,00	564,50	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.695,37	58.445,77	106.554,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	44.552,77	9.447,23
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					0,00	41.865,33	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					0,00	41.865,33	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					0,00	2.687,44	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	2.687,44	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.026	MANUTENÇÃO DO PROJETO SENTINELA	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	1.695,37	58.445,77	106.554,23
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	1.695,37	13.893,00	1.107,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					657,37	3.003,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					624,07	1.400,30	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	20,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	720,40	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					33,30	33,30	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	414,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	415,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					1.038,00	10.889,80	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	165,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	103,92	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					703,00	4.229,10	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.552,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					335,00	3.226,76	
08.244.0005.2.027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A MULHER - PAM	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	14.282,85	71.893,75	158.106,25
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	14.282,85	71.893,75	158.106,25
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					59,30	59,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					59,30	59,30	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					14.223,55	71.334,45	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					14.223,55	71.334,45	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	500,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	500,00	
08.244.0005.2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.247,78	37.079,16	2.920,84
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	30.247,78	37.079,16	2.920,84
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					5.048,36	5.507,24	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					2.458,66	2.458,66	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					2.589,70	3.048,58	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					12.866,50	12.866,50	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					1.200,00	1.200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					11.666,50	11.666,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					12.332,92	18.705,42	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					468,00	468,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					4.558,60	4.558,60	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					1.827,00	3.797,50	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					2.642,50	2.642,50	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					280,00	280,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					323,00	323,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					319,00	319,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					1.914,82	3.016,82	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	8.665,70	160.989,37	49.010,63
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	8.665,70	87.416,90	17.583,10
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0029	Contratacao por Tempo Determinado					8.665,70	86.017,66	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços Temporários					8.665,70	86.017,66	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0029	Obrigacoes Patronais					0,00	1.399,24	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0029	Contribuições Previdenciárias - INSS					0,00	1.399,24	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	33.620,27	1.379,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0029	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	39.952,20	47,80
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	19.271,45	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0029	Material de Consumo					0,00	9.219,29	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	3.934,98	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	12.177,50	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0029	Gêneros de Alimentação					0,00	2.794,36	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	2.207,97	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0029	Material de Expediente					0,00	280,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	33,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0029	Material de Processamento de Dados					0,00	65,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	86,00	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0029	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	163,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0029	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	375,00	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0029	Material de Proteção e Segurança					0,00	20,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	455,00	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0029	Material para Manutenção de Veículos					0,00	65,52	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0029	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	222,60	
3.3.90.30.47.00.00.00.0.1.0029	Aquisição de Softwares de Base					0,00	440,73	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	376,70	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Materiais de Consumo					0,00	4.793,08	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	750,00	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	5.839,74	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	750,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	8.509,08	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0029	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	29.982,91	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	70,56	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0029	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	635,76	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	1.926,80	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Energia Elétrica					0,00	600,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Água e Esgoto					0,00	300,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	65,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	50,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					0,00	2.575,12	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0029	Serviços de Telecomunicações					0,00	557,85	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0029	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	890,00	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0029	Vale-Transporte					0,00	26.499,30	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	2.012,60	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	1.809,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0029	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	500,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 41 de 59

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.029	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CRAS / PA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	8.665,70	160.989,37	49.010,63
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	137.006,32	1.815.754,48	399.245,52
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	105.637,46	1.015.285,66	184.714,34
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					44.769,63	470.223,37	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					44.769,63	470.223,37	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					45.908,40	396.152,25	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					40.983,70	252.388,64	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Exercício de Cargos					3.544,03	19.737,47	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					1.380,67	124.026,14	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					14.959,43	148.910,04	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					14.959,43	148.910,04	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	3.522,33	39.661,46	160.338,54
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.522,33	39.661,46	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					0,00	3.258,76	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					3.522,33	36.402,70	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	727.000,00	0,00	0,00	727.000,00	27.833,48	722.019,32	4.980,68
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	13,05	2.098,04	901,96
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	4.646,24	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	4.646,24	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					12.177,50	197.454,84	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	15.785,02	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	490,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					12.177,50	129.173,86	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					0,00	1.307,30	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	948,00	
3.3.90.30.20.00.00.00.0.1.0000	Material de Cama, Mesa e Banho					0,00	7.252,40	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	445,90	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	1.748,90	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.285,00	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	8.522,72	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	141,90	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	367,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					0,00	3.906,30	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	389,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	24.691,04	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					1.460,00	52.956,24	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					1.460,00	52.956,24	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	2.184,00	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					0,00	2.184,00	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	95.220,20	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	266,72	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					0,00	15.214,28	
3.3.90.36.15.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					0,00	6.800,00	
3.3.90.36.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	1.406,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 42 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	137.006,32	1.815.754,48	399.245,52
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	71.533,20	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					14.195,98	369.557,80	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					13,05	2.098,04	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0000	Locação de Imóveis					5.500,00	59.512,44	
3.3.90.39.10.00.00.00.0.1.0094	Locação de Imóveis					0,00	613,02	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	1.524,79	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	1.117,03	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	742,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					97,75	5.721,34	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					0,00	53,00	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					2.820,00	19.740,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					1.100,00	3.350,00	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					0,00	13.103,42	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					224,60	24.297,89	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	8.300,00	
3.3.90.39.45.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Gás					0,00	350,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	758,93	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					17,51	42.512,11	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.099,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	150,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	1.868,44	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					4.683,50	34.466,90	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	8.294,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	2.236,34	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	856,91	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-247,38	139.503,26	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					13,05	1.485,02	
4.4.90.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	36.690,00	13.310,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	36.690,00	
4.4.90.52.08.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos, Equip, Utens Médico-Odont, Labor e Hosp					0,00	1.890,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	4.126,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.605,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	24.930,00	
4.4.90.52.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Equipamentos e Material Permanente					0,00	3.139,00	
08.244.0005.2.147	CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA CONSELHOS COMUNIT	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	15.000,00	125.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	15.000,00	125.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	15.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	15.000,00	
08.244.0005.2.152	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CREAS	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00
08.244.0005.2.153	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 43 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08	Assistência Social	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61
05.01.08.244	Assistência Comunitária	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
05.01.08.244.0005	Assistência Social Geral	4.047.000,00	0,00	0,00	4.047.000,00	216.618,81	2.514.234,84	1.532.765,16
08.244.0005.2.153	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇ	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	45.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	45.000,00	
	Total por Entidade :	4.087.000,00	50.000,00	0,00	4.137.000,00	224.937,92	2.588.766,39	1.548.233,61

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 44 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
06	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16	Habitação	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482	Habitação Urbana	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
06.01.16.482.0022	Habitação Popular	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91
16.482.0022.1.061	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
16.482.0022.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	6.092,09	23.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.092,09	21.907,91
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	2.581,30	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	3.510,79	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	148,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	62,79	
	Total por Entidade :	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	6.092,09	473.907,91

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 45 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESC. DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
07	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92
07.01.0	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENTE	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92
07.01.08	Assistência Social	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92
07.01.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92
07.01.08.243.0005	Assistência Social Geral	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92
08.243.0005.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	3.128,50	44.050,18	94.949,82
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	982,78	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					803,50	11.247,95	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	8.666,12	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					100,00	100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					703,50	2.481,83	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.325,00	15.992,50	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					2.325,00	15.992,50	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					0,00	15.826,95	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	3.300,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	12.526,95	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	13.562,90	26.437,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	13.562,90	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.028,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	1.900,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	10.634,00	
	Total por Entidade :	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	3.128,50	57.613,08	122.386,92

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 46 de 59

Entidade : FAMPEC - CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
08	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42
08.01.0	FAMPEC - CAÇADOR	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42
08.01.04	Administração	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42
08.01.04.122	Administração Geral	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42
08.01.04.122.0006	Assistência a Saúde dos Servidores Municipais	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42
04.122.0006.2.033	MANUTENÇÃO DO FAMPEC	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	741.200,00	150.000,00	0,00	891.200,00	89.073,36	834.408,58	56.791,42
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	151.800,00	0,00	150.000,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					89.073,36	834.001,06	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	2.200,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					89.073,36	831.801,06	
3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.0000	Indenizacoes e Restituicoes					0,00	407,52	
3.3.90.93.02.00.00.00.0.1.0000	Restituições					0,00	407,52	
	Total por Entidade :	893.000,00	150.000,00	150.000,00	893.000,00	89.073,36	834.408,58	58.591,42

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 47 de 59

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	96.000,00	0,00	8.480.684,14	377.510,31	4.203.264,93	4.277.419,21
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	96.000,00	0,00	8.480.684,14	377.510,31	4.203.264,93	4.277.419,21
09.01.04	Administração	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	195.000,00	76.000,00	0,00	271.000,00	23.072,34	217.922,86	53.077,14
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					0,00	5.216,38	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					0,00	5.216,38	
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0003	Contratacao por Tempo Determinado					8.880,64	99.348,40	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços Temporários					8.880,64	99.348,40	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					12.015,09	97.802,57	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					3.604,61	44.164,54	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					8.194,20	41.717,91	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Tempo de Serviço					216,28	1.674,02	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	7.649,21	
3.1.90.11.45.00.00.00.0.1.0003	Férias - Abono Constitucional					0,00	777,50	
3.1.90.11.99.00.00.00.0.1.0003	Outras Despesas Fixas - Pessoal Civil					0,00	1.819,39	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Patronais					2.176,61	15.555,51	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - INSS					2.176,61	15.555,51	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0003	Transferências Intra-Orçamentárias	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	130.000,00	20.000,00	0,00	150.000,00	5.112,22	129.375,13	20.624,87
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0003	Diarias - Civil					1.320,00	9.997,91	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0003	Diárias no País					1.320,00	9.997,91	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0003	Material de Consumo					774,31	9.934,07	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0003	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					250,00	250,00	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0003	Gêneros de Alimentação					39,00	468,13	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0003	Material de Expediente					293,10	1.815,45	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0003	Material de Processamento de Dados					0,00	1.390,00	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0003	Material de Limpeza e Produto de Higienização					192,21	1.003,90	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0003	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	4.980,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Materiais de Consumo					0,00	25,60	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0003	Passagens e Despesas com Locomocao					0,00	1.368,60	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0003	Passagens para o País					0,00	1.368,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					0,00	1.616,27	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	610,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Limpeza e Conservação					0,00	300,00	
3.3.90.36.27.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	200,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços					0,00	506,27	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					2.842,91	97.983,50	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0003	Assinaturas de Periódicos e Anuidades					630,00	1.480,00	
3.3.90.39.05.00.00.00.0.1.0003	Serviços Técnicos Profissionais					0,00	9.113,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0003	Locação de Softwares					600,00	6.049,69	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	32.439,42	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Máquinas Equipamentos					0,00	110,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Bens Móveis Out.Nat.					0,00	476,18	
3.3.90.39.22.00.00.00.0.1.0003	Exposições, Congressos e Conferências					0,00	300,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Energia Elétrica					0,00	2.400,00	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Água e Esgoto					34,74	398,57	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0003	Serviço de Seleção e Treinamento					0,00	16.418,00	
3.3.90.39.50.00.00.00.0.1.0003	Serviço Médico-Hospitalar, Odontol. e Laboratorial					0,00	300,00	
3.3.90.39.56.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Perícias Médicas/Odont para Benefícios					420,00	720,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : IPASC-INST.PREV.SOC.SERV.MUN.CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
09	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	96.000,00	0,00	8.480.684,14	377.510,31	4.203.264,93	4.277.419,21
09.01.0	IPASC - INST. PREV. SOC. SERV. MUN. CAÇADOR	8.384.684,14	96.000,00	0,00	8.480.684,14	377.510,31	4.203.264,93	4.277.419,21
09.01.04	Administração	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
09.01.04.122	Administração Geral	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
09.01.04.122.0007	Previdência dos Servidores Municipais	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
04.122.0007.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPASC	396.000,00	96.000,00	0,00	492.000,00	28.312,46	352.757,89	139.242,11
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Processamento de Dados					0,00	394,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Telecomunicações					25,27	9.976,82	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0003	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	1.020,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0003	Serviços Judiciários					0,00	75,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0003	Seguros em Geral					62,00	124,00	
3.3.90.39.74.00.00.00.0.1.0003	Fretes e Transportes de Encomendas					223,80	1.430,85	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0003	Vigilância Ostensiva/Monitorada					250,00	1.465,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0003	Serviços Bancários					197,10	3.615,55	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0003	Serviços de Publicidade Legal					0,00	6.107,42	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0003	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	900,00	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0003	Manutenção e Conservação de Equiptos Proc. Dados					0,00	120,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0003	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					400,00	2.550,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0003	Auxílio-Alimentacao					175,00	1.875,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0003	Indenização Auxílio-Alimentação					175,00	1.875,00	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0003	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					0,00	6.599,78	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0003	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terce					0,00	6.599,78	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	127,90	5.459,90	44.540,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0003	Equipamentos e Material Permanente					127,90	5.459,90	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0003	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	484,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0003	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					127,90	127,90	
4.4.90.52.36.00.00.00.0.1.0003	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritórios					0,00	1.112,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0003	Mobiliário em Geral					0,00	3.736,00	
09.01.09	Previdência Social	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	349.197,85	3.850.507,04	949.492,96
09.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	349.197,85	3.850.507,04	949.492,96
09.01.09.272.0007	Previdência dos Servidores Municipais	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	349.197,85	3.850.507,04	949.492,96
09.272.0007.2.035	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	349.197,85	3.850.507,04	949.492,96
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	Aplicacoes Diretas	4.800.000,00	0,00	0,00	4.800.000,00	349.197,85	3.850.507,04	949.492,96
3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.0003	Aposentadorias e Reformas					280.963,08	2.959.826,12	
3.1.90.01.01.00.00.00.0.1.0003	Proventos - Pessoal Civil					280.963,08	2.959.826,12	
3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.0003	Pensoes					68.234,77	662.100,66	
3.1.90.03.01.00.00.00.0.1.0003	Civis					68.234,77	662.100,66	
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					0,00	228.580,26	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0003	Vencimentos e Salários					0,00	59.405,35	
3.1.90.11.31.00.00.00.0.1.0003	Gratificação por Exercício de Cargos					0,00	3.977,77	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0003	13º Salário					0,00	165.197,14	
09.01.99	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999	Reserva de Contingência	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
09.01.99.999.0007	Previdência dos Servidores Municipais	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
99.999.0007.2.777	RESERVA LEGAL - RPPS	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14	0,00	0,00	3.188.684,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0003	RESERVA LEGAL - RPPS	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14	0,00	0,00	1.622.097,14
7.9.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	RESERVA LEGAL - RPPS	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00	0,00	0,00	1.566.587,00
	Total por Entidade :	8.384.684,14	96.000,00	0,00	8.480.684,14	377.510,31	4.203.264,93	4.277.419,21

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 49 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
27.812.0031.1.104	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	110.000,00	10.000,00	0,00	6.503,12	3.496,88
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	6.503,12	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	6.503,12	
27.812.0031.1.105	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIOS DE ESPORTES	120.000,00	300.000,00	90.000,00	330.000,00	0,00	328.929,80	1.070,20
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	120.000,00	0,00	90.000,00	30.000,00	0,00	29.080,40	919,60
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	299.849,40	150,60
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0000	Obras e Instalacoes					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					0,00	299.849,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0000	Reforma					0,00	29.080,40	
4.4.90.51.07.00.00.00.0.1.0024	Reforma					0,00	299.849,40	
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	70.000,00	40.000,00	660.000,00	30.389,89	653.407,27	6.592,73
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	560.000,00	70.000,00	0,00	630.000,00	30.389,89	624.324,21	5.675,79
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					2.670,00	17.055,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					2.670,00	17.055,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					23.157,56	147.579,27	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					1.442,91	28.691,07	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					9.463,05	19.476,79	
3.3.90.30.09.00.00.00.0.1.0000	Material Farmacológico					1.200,00	3.409,03	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					1.654,80	16.409,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					0,00	2.604,00	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					1.192,20	9.411,64	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	195,00	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	1.113,74	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					734,42	3.056,11	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					0,00	8.114,47	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					244,97	3.105,06	
3.3.90.30.28.00.00.00.0.1.0000	Material de Proteção e Segurança					0,00	1.402,85	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.702,40	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	247,80	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					770,00	15.064,40	
3.3.90.30.42.00.00.00.0.1.0000	Ferramentas					0,00	183,48	
3.3.90.30.50.00.00.00.0.1.0000	Bandeiras, Flâmulas e Insígnias					1.967,16	1.967,16	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					4.488,05	31.425,27	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					0,00	2.468,76	
3.3.90.32.03.00.00.00.0.1.0000	Gêneros Alimentícios					0,00	2.468,76	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					5.433,00	23.984,14	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	597,00	
3.3.90.36.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Limpeza e Conservação					610,00	6.613,73	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					4.823,00	16.773,41	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					-1.304,27	429.902,52	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	150,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					397,12	4.368,32	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					252,60	1.604,16	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	3.205,00	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
12	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.27	Desporto e Lazer	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.27.812	Desporto Comunitário	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
12.01.27.812.0031	Desporto Amador	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57
27.812.0031.2.109	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	630.000,00	70.000,00	40.000,00	660.000,00	30.389,89	653.407,27	6.592,73
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	273,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					502,74	2.527,16	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					-5.000,00	20.702,40	
3.3.90.39.41.00.00.00.0.1.0000	Fornecimento de Alimentação					887,60	12.168,10	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					599,89	5.566,79	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					69,48	423,51	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					1.343,00	6.039,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	40,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.508,30	10.234,38	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					850,00	3.515,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	4.518,15	
3.3.90.39.70.00.00.00.0.1.0000	Confecção de Uniforme, Bandeira e Flâmulas					2.500,00	5.963,07	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					180,00	630,00	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					1.519,00	6.851,73	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					268,00	7.046,75	
3.3.90.39.80.00.00.00.0.1.0000	Hospedagens					0,00	3.281,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					90,07	820,79	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	165,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	88.985,00	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	700,03	
3.3.90.39.94.00.00.00.0.1.0000	Aquisição de Softwares de Aplicação					0,00	827,30	
3.3.90.39.95.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equip de Proc de Dados					0,00	320,00	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	432,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					-7.272,07	238.544,88	
3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas					433,60	3.334,52	
3.3.90.47.18.00.00.00.0.1.0000	Contrib Previdenciária S/ Serviços de Terc - PF					433,60	3.334,52	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	70.000,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	29.083,06	916,94
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					0,00	29.083,06	
4.4.90.52.10.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos Para Esportes e Diversões					0,00	20.000,00	
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	650,06	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	2.907,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	5.526,00	
27.812.0031.2.149	CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS ÀS ENTIDADES DESP. ORC	619.000,00	200.000,00	0,00	819.000,00	96.869,07	807.963,24	11.036,76
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	619.000,00	200.000,00	0,00	819.000,00	96.869,07	807.963,24	11.036,76
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					96.869,07	807.963,24	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					96.869,07	807.963,24	
	Total por Entidade :	1.489.000,00	570.000,00	240.000,00	1.819.000,00	127.258,96	1.796.803,43	22.196,57

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 51 de 59

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
17.512.0023.2.085	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLU	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	884,76	229.620,95	20.379,05
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	66,96	37.218,59	12.781,41
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	817,80	192.402,36	7.597,64
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					0,00	180,00	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0024	Diarias - Civil					120,00	2.337,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					0,00	180,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0024	Diárias no País - Civil					120,00	2.337,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					0,00	30.499,99	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0024	Material de Consumo					150,00	113.697,04	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					0,00	500,00	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0024	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					150,00	330,00	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0024	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	34.100,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	29.999,99	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Materiais de Consumo					0,00	79.267,04	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					66,96	6.538,60	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					547,80	76.368,32	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	4.700,00	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0024	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					0,00	250,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	200,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0024	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	800,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					66,96	1.039,23	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0024	Serviços Bancários					0,00	20,56	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	571,37	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	28,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0024	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					547,80	75.297,76	
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	140.000,00	1.960.000,00	40.819,20	1.574.110,02	385.889,98
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	22.859,20	60.924,78	39.075,22
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					22.463,20	50.433,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					0,00	15.091,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					22.463,20	35.342,70	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					396,00	10.491,08	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	552,00	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	645,12	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					396,00	396,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					0,00	8.897,96	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	1.800.000,00	0,00	140.000,00	1.660.000,00	17.960,00	1.499.285,24	160.714,76
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0094	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	13.900,00	186.100,00
4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.0094	Material de Consumo					0,00	13.900,00	
4.4.90.30.99.00.00.00.0.1.0094	Outros Materiais de Consumo					0,00	13.900,00	
4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.0024	Obras e Instalacoes					17.960,00	1.477.971,04	
4.4.90.51.80.00.00.00.0.1.0024	Estudos e Projetos					6.000,00	61.220,00	
4.4.90.51.91.00.00.00.0.1.0024	Obras em Andamento					0,00	40.049,37	
4.4.90.51.98.00.00.00.0.1.0024	Obras Contratadas					0,00	754.767,89	
4.4.90.51.99.00.00.00.0.1.0024	Outras Obras e Instalações					11.960,00	621.933,78	
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos e Material Permanente					0,00	21.314,20	
4.4.90.52.04.00.00.00.0.1.0024	Aparelhos de Medição e Orientação					0,00	2.710,40	

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 52 de 59

Entidade : FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO AMBIENTAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
11	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.0	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.17	Saneamento	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
11.01.17.512.0023	Esgoto e Saneamento Básico	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03
17.512.0023.2.150	AMPLIAÇÃO E MELHORIA SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	2.100.000,00	0,00	140.000,00	1.960.000,00	40.819,20	1.574.110,02	385.889,98
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0024	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	5.256,80	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0024	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	5.389,00	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0024	Mobiliário em Geral					0,00	7.958,00	
	Total por Entidade :	2.350.000,00	0,00	140.000,00	2.210.000,00	41.703,96	1.803.730,97	406.269,03

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Página 53 de 59

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.392.0019.1.185	CONSTRUÇÃO DA CASA DO TEATRO.	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
13.392.0019.2.069	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.	636.000,00	0,00	0,00	636.000,00	33.131,68	301.439,20	334.560,80
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	21.072,32	159.031,19	200.968,81
3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					17.644,11	131.757,07	
3.1.90.04.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços Temporários					17.644,11	131.757,07	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					3.428,21	27.274,12	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					3.428,21	27.274,12	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferências Intra-Orçamentárias	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	166,24	1.818,18	4.181,82
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					166,24	1.818,18	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					166,24	1.818,18	
3.3.50.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.0000	Contribuicoes					0,00	50.000,00	
3.3.50.41.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Contribuições					0,00	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	11.458,12	81.957,93	78.042,07
3.3.90.04.00.00.00.00.0.1.0000	Contratacao por Tempo Determinado					52,00	153,80	
3.3.90.04.04.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais					52,00	153,80	
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					1.540,00	6.608,53	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					1.540,00	6.608,53	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					1.808,04	18.581,99	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					150,00	617,00	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					0,00	171,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					1.658,04	17.793,99	
3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Distribuicao Gratuita					3.424,60	3.424,60	
3.3.90.32.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Distribuição Gratuita					3.424,60	3.424,60	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					200,00	2.737,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					200,00	2.737,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					4.433,48	50.452,01	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	179,70	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	7.300,00	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					0,00	930,72	
3.3.90.39.27.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículos Para Locomoção					0,00	740,00	
3.3.90.39.40.00.00.00.0.1.0000	Programa de Alimentação do Trabalhador					100,00	500,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					0,00	6.488,71	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					0,00	2.000,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	7.500,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					0,00	954,00	
3.3.90.39.81.00.00.00.0.1.0000	Serviços Bancários					0,00	22,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					4.333,48	23.836,88	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	435,00	8.631,90	41.368,10
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					435,00	8.631,90	
4.4.90.52.26.00.00.00.0.1.0000	Instrumentos Musicais e Artísticos					0,00	3.582,00	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					435,00	2.085,00	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	273,90	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	2.691,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 54 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.13	Cultura	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.13.392	Difusão Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.01.13.392.0019	Acervo Cultural	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80
13.392.0019.2.070	RESGATE E MANUTENÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	Total por Entidade :	886.000,00	0,00	0,00	886.000,00	33.131,68	301.439,20	584.560,80

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 55 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	1.550.000,00	250.000,00	0,00	1.800.000,00	168.786,97	1.539.527,61	260.472,39
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					147.134,87	1.308.184,84	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					118.729,92	1.274.810,25	
3.1.90.11.42.00.00.00.0.1.0000	Férias Indenizadas					0,00	4.969,64	
3.1.90.11.43.00.00.00.0.1.0000	13º salário					28.404,95	28.404,95	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					21.652,10	230.976,45	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					21.652,10	230.976,45	
3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil					0,00	366,32	
3.1.90.16.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços Extraordinários					0,00	366,32	
3.1.91.00.00.00.00.00.0.1.0000	Transferência Intra-Orçamentárias	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	4.297,56	21.516,91	88.483,09
3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigações Patronais - Op.Intra-Orçamentárias					4.297,56	21.516,91	
3.1.91.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contribuição Patronal Para o Regime Próprio					1.777,85	15.198,70	
3.1.91.13.14.00.00.00.0.1.0000	Contribuição ao RPPS					2.519,71	6.318,21	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00	37.921,21	728.613,81	121.386,19
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					13.098,25	58.611,50	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					13.098,25	58.611,50	
3.3.90.18.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio Financeiro a Estudantes					90,00	2.260,13	
3.3.90.18.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Auxílios Financeiros a Estudantes					90,00	2.260,13	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					5.430,67	82.419,65	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					379,70	3.439,43	
3.3.90.30.04.00.00.00.0.1.0000	Gás Engarrafado					0,00	999,20	
3.3.90.30.07.00.00.00.0.1.0000	Gêneros de Alimentação					0,00	16.242,67	
3.3.90.30.14.00.00.00.0.1.0000	Material Educativo e Esportivo					0,00	2.495,00	
3.3.90.30.15.00.00.00.0.1.0000	Material para Festividades e Homenagens					300,00	11.454,34	
3.3.90.30.16.00.00.00.0.1.0000	Material de Expediente					1.357,85	6.297,83	
3.3.90.30.17.00.00.00.0.1.0000	Material de Processamento de Dados					50,00	4.889,60	
3.3.90.30.21.00.00.00.0.1.0000	Material de Copa e Cozinha					0,00	49,80	
3.3.90.30.22.00.00.00.0.1.0000	Material de Limpeza e Produção de Higienização					0,00	15.506,21	
3.3.90.30.23.00.00.00.0.1.0000	Uniformes, Tecidos e Aviamentos					0,00	2.997,00	
3.3.90.30.24.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Bens Imóveis					313,22	801,12	
3.3.90.30.26.00.00.00.0.1.0000	Material Elétrico e Eletrônico					0,00	1.628,33	
3.3.90.30.29.00.00.00.0.1.0000	Material para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	628,00	
3.3.90.30.30.00.00.00.0.1.0000	Material para Comunicações					0,00	696,70	
3.3.90.30.31.00.00.00.0.1.0000	Sementes, Mudas de Plantas e Insumos					320,00	3.549,50	
3.3.90.30.39.00.00.00.0.1.0000	Material para Manutenção de Veículos					9,90	334,90	
3.3.90.30.44.00.00.00.0.1.0000	Material de Sinalização Visual e Afins					0,00	555,40	
3.3.90.30.45.00.00.00.0.1.0000	Material Técnico para Seleção e Treinamento					0,00	1.200,05	
3.3.90.30.46.00.00.00.0.1.0000	Material Bibliográfico não Imobilizável					2.700,00	8.492,90	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					0,00	161,67	
3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.0000	Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.					432,00	432,00	
3.3.90.31.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Premiações					432,00	432,00	
3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.0000	Passagens e Despesas com Locomocao					1.932,59	9.870,13	
3.3.90.33.01.00.00.00.0.1.0000	Passagens Para o País					177,58	4.904,23	
3.3.90.33.03.00.00.00.0.1.0000	Taxas de Embarque, Seguro, Fretamento e Pedágio					0,00	313,92	
3.3.90.33.05.00.00.00.0.1.0000	Locação de Veículo Para Locomoção - Pessoa Jurid					1.060,00	3.416,00	
3.3.90.33.99.00.00.00.0.1.0000	Outras Despesas com Locomoção					695,01	1.235,98	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 56 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					2.035,68	25.720,55	
3.3.90.36.06.00.00.00.0.1.0000	Serviços Técnicos Profissionais					797,32	10.199,31	
3.3.90.36.07.00.00.00.0.1.0000	Estagiários					1.028,36	8.930,24	
3.3.90.36.16.00.00.00.0.1.0000	Locação de Bens móveis e intangíveis					0,00	500,00	
3.3.90.36.18.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Equipamentos					210,00	210,00	
3.3.90.36.22.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					0,00	560,00	
3.3.90.36.35.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Oper					0,00	800,00	
3.3.90.36.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	2.921,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					0,00	1.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					12.202,02	524.699,96	
3.3.90.39.01.00.00.00.0.1.0000	Assinatura de Periódicos e Anuidades					0,00	9.133,90	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					0,00	13.443,81	
3.3.90.39.12.00.00.00.0.1.0000	Locação de Máquinas e Equipamentos					0,00	20.882,37	
3.3.90.39.16.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis					4.361,89	17.711,17	
3.3.90.39.17.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equip					50,00	4.569,60	
3.3.90.39.19.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Conservação de Veículos					20,00	372,00	
3.3.90.39.20.00.00.00.0.1.0000	Manutenção e Cons de Bens Móveis de Outras Natur					647,00	647,00	
3.3.90.39.23.00.00.00.0.1.0000	Festividades e Homenagens					0,00	8.763,64	
3.3.90.39.25.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Instalação de Máquinas, Equip e Afins					0,00	695,00	
3.3.90.39.43.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Energia Elétrica					1.193,88	16.771,78	
3.3.90.39.44.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Água e Esgoto					34,74	856,07	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					0,00	6.629,98	
3.3.90.39.48.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Seleção e Treinamento					3.390,00	25.735,00	
3.3.90.39.57.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Processamento de Dados					0,00	7.997,77	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					2.312,09	39.904,77	
3.3.90.39.59.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Áudio, Vídeo e Foto					0,00	1.115,00	
3.3.90.39.63.00.00.00.0.1.0000	Serviços Gráficos e Editoriais					30,00	1.002,00	
3.3.90.39.66.00.00.00.0.1.0000	Serviços Judiciários					0,00	31,70	
3.3.90.39.69.00.00.00.0.1.0000	seguros em Geral					0,00	2.184,19	
3.3.90.39.72.00.00.00.0.1.0000	Vale-Transporte					123,42	1.154,29	
3.3.90.39.77.00.00.00.0.1.0000	Vigilância Ostensiva/Monitorada					0,00	55.352,32	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					0,00	33.441,49	
3.3.90.39.79.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operac					0,00	2.033,20	
3.3.90.39.83.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					0,00	6.000,00	
3.3.90.39.88.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade e Propaganda					0,00	171.409,84	
3.3.90.39.90.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Publicidade Legal					0,00	74.862,07	
3.3.90.39.97.00.00.00.0.1.0000	Despesas de Teleprocessamento					0,00	1.415,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					39,00	585,00	
3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentacao					2.700,00	23.400,00	
3.3.90.46.01.00.00.00.0.1.0000	Auxilio-Alimentação em Pecúnia					2.700,00	23.400,00	
3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte					0,00	1.199,89	
3.3.90.49.01.00.00.00.0.1.0000	Auxílio-Transporte Pago em Pecúnia					0,00	1.199,89	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	390.000,00	0,00	250.000,00	140.000,00	125,00	73.575,41	66.424,59
4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos e Material Permanente					125,00	73.575,41	
4.4.90.52.06.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação					0,00	861,20	
4.4.90.52.12.00.00.00.0.1.0000	Aparelhos e Utensílios Domésticos					125,00	125,00	

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 57 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
01	PODER LEGISLATIVO	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.0	CAMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01	Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01.031	Ação Legislativa	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.01.01.031.0001	Processo Legislativo	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26
4.4.90.52.33.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto					0,00	3.395,20	
4.4.90.52.34.00.00.00.0.1.0000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos					0,00	1.226,90	
4.4.90.52.35.00.00.00.0.1.0000	Equipamentos de Processamento de Dados					0,00	47.086,11	
4.4.90.52.42.00.00.00.0.1.0000	Mobiliário em Geral					0,00	15.426,00	
4.4.90.52.48.00.00.00.0.1.0000	Veículos Diversos					0,00	315,00	
4.4.90.52.51.00.00.00.0.1.0000	Peças Não Incorporáveis a Imóveis					0,00	5.140,00	
	Total por Entidade :	2.900.000,00	250.000,00	250.000,00	2.900.000,00	211.130,74	2.363.233,74	536.766,26

Betha Sistemas

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Exercício de 2009

Período: Novembro

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.0	Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.18	Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.18.541.0024	Meio Ambiente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
18.541.0024.1.160	Construção do Parque Natural Municipal do Rio do Peixe	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
18.541.0024.1.161	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
18.541.0024.2.160	Manutenção das Atividades do FUNDEMA	0,00	420.000,00	0,00	420.000,00	21.498,92	36.161,11	383.838,89
3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00	11.060,24	19.771,13	340.228,87
3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil					9.619,46	17.122,39	
3.1.90.11.01.00.00.00.0.1.0000	Vencimentos e Salários					9.107,27	16.200,45	
3.1.90.11.37.00.00.00.0.1.0000	Gratificação por Tempo de Serviço					512,19	921,94	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.0000	Obrigacoes Patronais					1.440,78	2.648,74	
3.1.90.13.02.00.00.00.0.1.0000	Contribuições Previdenciárias - INSS					811,29	1.598,57	
3.1.90.13.03.00.00.00.0.1.0000	Contrib Patronal P/ o Regime Próprio					629,49	1.050,17	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	9.648,68	15.599,98	4.400,02
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0024	Aplicacoes Diretas	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	790,00	790,00	39.210,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.0000	Diarias - Civil					200,00	1.260,00	
3.3.90.14.14.00.00.00.0.1.0000	Diárias no País - Civil					200,00	1.260,00	
3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.0000	Material de Consumo					2.513,68	3.943,98	
3.3.90.30.01.00.00.00.0.1.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos					200,00	200,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Materiais de Consumo					2.313,68	3.743,98	
3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica					20,00	65,00	
3.3.90.36.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					20,00	65,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					6.915,00	10.331,00	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0024	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					790,00	790,00	
3.3.90.39.11.00.00.00.0.1.0000	Locação de Softwares					5.000,00	6.851,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Comunicação em Geral					180,00	180,00	
3.3.90.39.47.00.00.00.0.1.0024	Serviços de Comunicação em Geral					790,00	790,00	
3.3.90.39.58.00.00.00.0.1.0000	Serviços de Telecomunicações					1.500,00	3.000,00	
3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					235,00	300,00	
18.541.0024.2.161	Manutenção do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	23.960,04	23.960,04	128.039,96
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00	23.960,04	23.960,04	128.039,96
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica					23.960,04	23.960,04	
3.3.90.39.78.00.00.00.0.1.0000	Limpeza e Conservação					23.960,04	23.960,04	
18.541.0024.2.162	Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambient	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00

Betha Sistemas
Exercício de 2009
Período: Novembro
Página 59 de 59

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade : FUNDACAO MUN. DO MEIO AMBIENTE DE CACADOR-FUNDEMA

Códigos	Especificações	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
		Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
14	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.0	Fundação Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.18	Gestão Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
14.01.18.541.0024	Meio Ambiente	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
18.541.0024.2.162	Manutenção das Atividades e Programas de Prevenção Ambient	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000	Aplicacoes Diretas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Total por Entidade :	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	45.458,96	60.121,15	639.878,85
	Total Geral :	98.204.756,14	8.282.392,09	5.841.469,44	100.645.678,79	5.770.332,39	77.171.692,67	23.473.986,12

CACADOR , 26/01/2010

Saulo Sperotto
Prefeito Municipal

Claudete Leidens
CRC/SC- 019607/0-6

Edital Conv. Sessão- Conselho Gestor FMHIS
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL/ DIRETORIA DE HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS, nos termos do inciso VII, do artigo 18, do Decreto nº 4.361, de 10 de novembro de 2009, e no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os membros do Conselho Gestor do FMHIS nomeados pelo Decreto nº 4.321 de 1º de outubro de 2009 para examinarem e aprovarem o Regimento Interno do Conselho Gestor do FMHIS em sessão ordinária que será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2010 às 14:00 horas, no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Caçador, sito à Avenida Santa Catarina, 195, Centro, nesta Cidade. Caçador, 04 de Fevereiro de 2010.

ANTONIO CARLOS CASTILHO
Presidente do Conselho Gestor do FMHIS

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 7.228
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.228 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Agente Operacional III – VALMIR ADÃO DE SOUZA LUZ, matrícula nº 000074, referente ao período aquisitivo 15 de janeiro de 2008 a 14 de janeiro de 2009, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) O servidor gozará as férias no período de 08 de fevereiro de 2010 á 27 de fevereiro de 2010, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 05 de fevereiro de 2010.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/02/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 7.229
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.229 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Agente Operacional I –CÉSAR ELOIR MOURA, matrícula nº 000320, referente ao período aquisitivo 13 de março de 2008 a 12 de março de 2009, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo.

Art.2º) O servidor gozará as férias no período de 08 de fevereiro de 2010 á 27 de fevereiro de 2010, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 05 de fevereiro de 2010.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/02/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

Portaria Nº 7.230
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7.229 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCEDE FÉRIAS E AUTORIZA PAGAMENTO DE UM TERÇO DE FÉRIAS AO ASSESSOR DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao Artigo 133 e 158 da Lei Complementar Municipal nº 006 de 19 de setembro de 2002; Resolve:

Art.1º) Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Assessor de Gabinete –JOSÉ LUIS SILVA, matrícula nº 000034, referente aos períodos aquisitivos: 23 de dezembro de 2007 a 23 de dezembro de 2008 = 10 (dez) dias; 23 de dezembro de 2008 á 23 de dezembro de 2009 = 05 (zero cinco) dias, pagamento de um Terço de Férias referente ao período aquisitivo 23 de dezembro de 2008 á 23 de dezembro de 2009.

Art.2º) O Assessor gozará as férias no período de 08 de fevereiro de 2010 á 22 de fevereiro de 2010, segundo opção sua já requerida junto ao Serviço de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Art.3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre/SC, 05 de fevereiro de 2010.
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

AURIENE ROEPKE
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicada e registrada na forma da Lei Municipal nº 2.416 em: 05/02/2010

PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito

PEDIDO DE: Licença Ambiental de Operação (LAO)
FORMATO MÍNIMO DE 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo:

PEDIDO DE:
Licença Ambiental de Operação (LAO).

CAMPO ALEGRE PREFEITURA, órgão público do poder executivo municipal, estabelecida à Rua Coronel Bueno Franco, 292, Centro, Município de Campo Alegre/SC, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.749/0001-77, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), sob o nº IN: 1065116 ANO: 2010, Licença Ambiental de Operação (LAO), para o Loteamento, denominado "CONJUNTO HABITACIONAL HAROLDO RUDNICK", localizado à Estrada Boa Vista, s/nº, Bairro Fragosos, Município de Campo Alegre/SC.
Foi determinado Estudo de Conformidade Ambiental (ECA).

CAMPO ALEGRE PREFEITURA
CNPJ: 83.102.749/0001-77

Fábio Alexandre Schmidt
Engº Florestal / Sp. Engª Ambiental
CREA/SC: 26-179-9
São Bento do Sul – SC
(47) 3633-4942
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Resolução CONAMA nº. 006/86).
A concessão da Licença Ambiental deverá ser encaminhada pelo interessado para publicação em
Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação na comunidade em que se insere o
empreendimento, com formato mínimo de 9,6 cm de largura x 7,0 cm de altura, conforme modelo
abaixo. (Resolução CONAMA nº. 006/86).
(Nome da Pessoa Física ou Jurídica), torna público que
requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença
(tipo da licença) para (descrever a atividade objeto da licença),
localizada (endereço completo).
Foi determinado (Estudo Ambiental Simplificado, ou Relatório
Ambiental Prévio ou Estudo de Conformidade Ambiental).
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(nome da licença ou autorização)
Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-001 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial n.º FMS 01/2010
MUNICÍPIO DE CANOINHAS - SC
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMS 02/2010
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º FMS 01/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas, CNPJ 11.206.680/0001-10, sito à rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, fará realizar no dia 25/02/2010, às 14:05 hs, a abertura das propostas para aquisição de 8.000 kits de higiene bucal personalizados, infantis e adultos, contendo em cada kit: 01 escova dental, 01 fio dental 25 metros e 01 tubo de creme dental com 50 gramas, destinados a utilização em Programas do Centro Integrado de Saúde Bucal e Caravana do Sorriso realizada junto as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município. Recebimento de propostas até às 14:00 hs do dia 25/02/2010. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

Edital de Carta Convite n.º FMAS 04/2010
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N.º FMAS 04/2010
CARTA CONVITE N.º FMAS 04/2010

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 11.455.005/0001-25, realizará no dia 26/02/2010, às 14:15 hs., abertura das propostas para aquisição de 01 notebook, destinado ao Bolsa Família. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br. Informações (47) 3621 7705, ou diretamente no Departamento de Licitações, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito/Presidente do Fundo

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR DE IDOSOS Nº 001/2010/SMDSF
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CUIDADOR DE IDOSOS Nº 001/2010/SMDSF

LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal de Canoinhas – SC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, no uso de suas atribuições, tornam público que encontram-se abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais em caráter temporário, nos termos das Leis Municipais nº 4.490/2010, nº 3.869/2005 e 2.305/1990, para atuar no Município de Canoinhas, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família.

1.0 – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.
1.1O presente processo seletivo destina-se à contratação de profissional para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família para a função de CUIDADOR(A) DE IDOSOS, na Casa-Lar do Idoso, sito à Rua: Saulo de Carvalho, nº 263, Bairro Sossego, Canoinhas- SC, consoante a seguinte remuneração, habilitação e carga horária a seguir:

Nº DE VAGAS	CARGO	SALÁRIO VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA/ semanal	HABILITAÇÃO
05	Cuidador(a) de Idosos	R$ 510,00 e adicional noturno	40 horas (Turno 24 h/72h)	Ensino Médio Completo ou Equivalente

2.0 - DAS INSCRIÇÕES:

O processo de inscrição dar-se-á no período de 08 de fevereiro

de 2010 a 19 de fevereiro de 2010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, sito a Rua: 3 de maio, nº 189, Centro, Canoinhas- SC no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
Cópia do Diploma de Ensino Médio ou equivalente;
01 fotografia 3x4;
Cópia do comprovante de residência;
Curriculum Vitae;
Cópia dos cursos de aperfeiçoamento na área de atuação;
Cópia das declarações ou certificados de participação em eventos relacionados com o trabalho;
Cópia de tempo de serviço na área de atuação ou correlatas;
Projeto contendo as diversas atividades a serem desenvolvidas na Casa de Passagem Nova Canaã, contendo os seguintes itens: Tema (Nome do projeto), Justificativa, Objetivos, Metodologia do Trabalho, Cronograma de Ações.
Apresentação de documentação necessária à atribuição de pontos para avaliação de títulos e experiência (cópias e originais).

DOS REQUISTOS PARA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Estar em dia com as obrigações militar e eleitoral;
Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;
Não será cobrada taxa de inscrição;

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Canoinhas e afixadas no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família, no site da Prefeitura Municipal de Canoinhas (www.pmc.sc.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br) no dia 23 de fevereiro de 2010. O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, até a data de 25 de fevereiro de 2010.

DO PROCESSO SELETIVO/CLASSIFICAÇÃO

Para a classificação dos candidatos será realizada análise de toda documentação pela Comissão Organizadora/Avaliadora do Processo Seletivo, nomeada através de decreto, sendo analisados os seguintes critérios: análise/avaliação do projeto; experiência comprovada na área de inscrição através de declarações e certificados; cursos de aperfeiçoamento através de declarações e certificados, participação em eventos na área de inscrição através de declarações e certificados e do curriculum vitae:
Na classificação dos candidatos a pontuação atribuída será:
Avaliação do Projeto pela Comissão Organizadora/Avaliadora do Processo Seletivo que aplicará notas de 0 a10.
Cursos de aperfeiçoamento na área – a cada 20 horas - 01 ponto
Tempo de Serviço na área de atuação ou correlata – 0,5 ponto a cada mês trabalhado
Será considerado reprovado o candidato que obter nota menor que 04 (quatro) no projeto;
Os candidatos aprovados serão classificados em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a pontuação;
Em caso de igualdade de pontuação classificatória, terá preferência o candidato de maior idade e, a seguir o de maior número de dependentes.
A totalização será a somatória dos itens a,b,e c do 2.6.2.
A divulgação da listagem classificatória será afixada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da família no dia 02 de março de 2010, podendo hever interposição de recurso até 04 de março de 2010.
A divulgação da listagem classificatória final será homologada por decreto, após eventual análise de recursos.

V - DA CONTRATAÇÃO
5.1No ato da Contratação do Candidato Selecionado, serão exigidos os seguintes documentos:
5.1.1 Cópia legível da Carteira de Identidade e comprovante de regularidade do CPF;
5.1.2 Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
5.1.3 Cópia legível do Certificado de Reservista;
5.1.4 Original e cópia legível do Diploma ou Histórico de Conclusão de Ensino Médio;
5.1.5 Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;
5.1.6 Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos) se for o caso;
Carteira de trabalho.

5.2 O contrato de trabalho decorrente deste Processo Seletivo será efetivado por prazo determinado, de acordo com as disposições nas Leis Municipais n.º 4.490/2010, 3.869/2005 e 2.305/1990, ficando ciente o profissional contratado, que havendo realização de concurso público para provimento do cargo, o contrato temporário poderá ser rescindido antecipadamente.
Os profissionais habilitados e contratados por força deste Processo Seletivo, serão regidos pelas disposições contidas nas Leis Municipais n.º 4.490/2010, 3.869/2005 e 2.305/1990.
Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo poderão ser chamados de acordo com a necessidade do serviço, a contar da data de homologação do resultado deste Processo Seletivo.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As inscrições poderão ser feitas por procuração desde que o procurador apresente além dos documentos do candidato à própria Carteira de Identidade;
O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas;
A inscrição no Presente Processo Seletivo implicará na aceitação plena de todos os itens do presente Edital e demais Normas do Processo.
Os casos omissos serão decididos e resolvidos pela Comissão Organizadora/Avaliadora do Processo Seletivo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família e Assessoria Jurídica da Prefeitura do Município de Canoinhas;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas (SC), 05 de fevereiro de 2010.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito Municipal

MARIA HERMÍNIA MORESCHI CHAVES
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social e da Família

Edital de Convocação - CONSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSEA

A Prefeitura do Município de Canoinhas através do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS convoca as entidades representantes da sociedade civil que tem efetiva atuação no município na área de alimentos, nutrição, educação e organização popular para participarem do II FÓRUM MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, quando será realizada a eleição dos mesmos para nova composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA para o período de dois anos.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL
1º - As entidades representantes da sociedade civil serão eleitos em foro próprio, especificamente convocado pelo Prefeito Municipal com 15 (quinze) dias de antecedência.
2º - Somente será admitida a participação no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, de entidades juridicamente constituídas.

II – DA HABILITAÇÃO
1º - Estão habilitadas para a inscrição a composição do COMSEA as entidades juridicamente constituídas que tem efetiva atuação no município na área de alimentos, nutrição, educação e organização popular e que apresentam na data da inscrição cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

III – CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES
1º - O credenciamento das entidades interessadas em compor o COMSEA, com exceção dos representantes do governo municipal que são indicados pelo Prefeito Municipal, será efetuado junto à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família – Prefeitura Municipal de Canoinhas sito à Rua 3 de Maio n.º 189 – Centro – Fone: (47) 3621-7750, no período de 17/02/2010 à 24/02/2010, através de formulário específico fornecidos pelo COMSEA, no local de inscrição. No caso das entidades, estas deverão apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e cópia de documento de Identidade – RG do delegado indicado na ficha de inscrição.

IV – DA ELEIÇÃO
1º - A eleição será realizada no dia 04 de março de 2010 com início às 13:30 hs, tendo como local a Câmara de Vereadores do Município de Canoinhas, sito à Rua 3 de Maio n.º 150 – Centro – Canoinhas-SC.
2º - Inicialmente será composta a mesa eleitoral pelo:
Prefeito Municipal
Presidente da Câmara de Vereadores
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e da Família
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA ou Representante da Sociedade Civil.
3º - As entidades eleitas serão aclamadas pelo próprio fórum.
4º - A nomeação dos membros efetivos e suplentes se dará em ato próprio pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
a – do representante legal das entidades, nos demais casos.
c – os representantes do governo municipal serão de livre escolha do Prefeito.
5º - As entidades da sociedade civil uma vez eleitas, têm o prazo de 10 (dez) dias para indicar seu representante, através de ofício endereçado ao Prefeito Municipal.
6º - Em caso de candidatar-se somente 08 (oito) entidades para compor o Conselho, não haverá eleição e sim aclamação das entidades.

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1º - As entidades credenciadas terão direito à 01 (um) delegado com direito a voz e voto em 01 (um) entidade, sendo 01 (voto).
2º - Eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.
3º - A apuração será feita no mesmo dia da eleição pela mesa eleitoral.

Canoinhas, 28 de janeiro de 2009.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Edital de Processo Seletivo para Contratação Temporária Nº 01/2010/SMS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2010/SMS

O Prefeito Municipal de Canoinhas-SC, torna público que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo para Contratação Temporária de Médico Cancerologista Cirúrgico, visando a contratação temporária de excepcional interesse público em conformidade com as Leis Municipais nº 4.473/2009 e 3.869/2005 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital:

I – DAS VAGAS, HABILITAÇÕES, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

O número de vagas a serem preenchidas através deste Processo Seletivo compreende:

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPOS DE PROVA
01	Médico Cancerologista Cirúrgico	Graduação em Medicina e registro da especialidade no CRM/SC e RQE (Registro de qualificação de Especialidade).	R$ 1.878,30	10 horas	Objetiva

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 08 à 19 de fevereiro de 2010 das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada junto à Prefeitura Municipal, situada à Rua Felipe Schmidt nº 10 – Centro, Canoinhas-SC.
2.2 O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e o Cartão de Identificação, com letra de forma, de forma clara e sem rasuras. O requerimento de inscrição poderá ser efetuado pelo próprio candidato ou através de procurador com poderes específicos.
2.3 Ao preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição, o candidato receberá no ato, o Cartão de Identificação com a indicação de seu número, sem o qual não terá ingresso no recinto onde se realizarão as provas.
2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento de identificação, documentos que comprovem a graduação exigida para o cargo.
2.5 Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada, o Prefeito Municipal homologará as inscrições, ocorrendo, após, a publicação e afixação junto à Prefeitura Municipal.
2.6 Havendo inscrições indeferidas é facultado ao candidato a interposição de recurso dirigido à Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis após a publicação das relações das inscrições deferidas.
2.7 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições, sobre qualquer condição ou pretexto.

III – DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR O CARGO E DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Ter idade mínima de 18 anos;
3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino);
3.3 No ato da contração o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
3.3.1 Comprovação através de Diploma de Curso Superior em Medicina, registro da especialidade no órgão de classe (CRM/SC), RQE (Registro de qualificação de Especialidade) e comprovação de sua regularidade;
3.3.2 Cópia legível da Carteira de Identidade;
3.3.3 Cópia legível do Título Eleitoral e comprovante de quitação

eleitoral;
3.3.4 Cópia legível do Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
3.3.5 Duas fotos 3x4;
3.3.6 Certidão de Nascimento ou Casamento;
3.3.7 Certidão de Nascimento dos filhos;
3.4 O prazo de vigência da contratação será de (01) um ano podendo ser prorrogada por igual período, em conformidade com as disposições contidas nas Leis Municipais 4.473/2009, nº 3.869/2005 e subsidiariamente na Lei 2.305/1990.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Médico Cancerologista Cirúrgico

Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de Cancerologia/Cancerologia Cirúrgica, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva e/ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área, como realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

5.1 A prova escrita será realizada no dia 24 de fevereiro de 2010, com início às 08h e término às 12h, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Felipe Schmidt nº 10 - Centro, neste município de Canoinhas – SC;
5.2 As provas serão compostas de 20 questões objetivas que versarão sobre português e conhecimentos específicos do cargo, cujo conteúdo programático é parte integrante deste Edital (Anexo I);
5.3 Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na grade de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada, que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível;
5.4 Não serão atribuídos pontos a questões divergentes do gabarito, que apresentarem rasura, duplicidade de resposta (mesmo que uma delas esteja correta), ou que estiverem em branco;
5.5 Na realização da Prova não é permitido pedir esclarecimentos sobre o enunciado das questões ou modo de resolvê-las;
5.6 Ao final das provas escritas, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, juntamente com os fiscais;
5.7 Será excluído do Processo Seletivo candidato que:
Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
Ausentar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
Usar telefone celular no local da prova, ou qualquer outro meio de comunicação;
Perturbar, de qualquer forma, a ordem dos trabalhos;
Permanecer no local após a conclusão e entrega da prova.
5.8 No mesmo dia, após a realização das provas, serão divulgados os gabaritos em mural específico no próprio local de realização das provas;
5.9 A divulgação da classificação dos candidatos dar-se-á no dia 29 de dezembro de 2009, junto à Prefeitura Municipal de Canoinhas.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

6.1 Serão considerados classificados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) pontos na prova objetiva;
6.2 Os candidatos aprovados serão classificados em listas nominais na ordem decrescente de acordo com a nota obtida;
6.3 Em caso de igualdade de notas na classificação, terá preferência o candidato de maior idade e, persistindo o empate, o candidato com maior número de dependentes.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato deverá apresentar-se, no ato da prova, munido do cartão de inscrição e documento original que possibilite sua identificação;
7.2 O candidato que não apresentar o cartão de inscrição e documento de identificação ou ainda, não comparecer no local e hora determinados, perderá o direito de realizar a prova, estando automaticamente desclassificado;
7.3 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão entregar a prova ao mesmo tempo e retirar-se, todos juntos da sala;
7.4 As inscrições poderão ser feitas por procuração, com poderes específicos, devidamente registrada em cartório, devendo o procurador apresentar, além dos documentos do candidato, documento que possibilite sua própria identificação;
7.5 Após a divulgação do resultado final (nota final), o candidato terá dois dias úteis para apresentar recurso, desde que fundamentado, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo facultado ao candidato, durante este prazo, examinar a sua prova mediante a fiscalização;
7.6 Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos participantes;
7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;
7.8 A habilitação e classificação neste Processo Seletivo não assegura o candidato o direito de ingresso automático no programa especificado neste Edital;
7.9 O requerimento da inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, de todos os prazos estabelecidos neste Edital. O candidato que fizer sua declaração falsa ou inexata e que não satisfazer as condições exigidas, poderá ter sua inscrição cancelada e declarados nulos todos os atos dela decorrentes.

Canoinhas, 05 de fevereiro de 2010.
LEOBERTO WEINERT
Prefeito Municipal

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA
LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático:

Leitura, compreensão e interpretação de textos.
Conhecimentos Lingüísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.
Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafos, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica.
Classes de palavra: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.
Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares).
Crase.
Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.
Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRÚRIGICO

Conteúdo Programático:

Constituição Federal - relacionada ao SUS;
Lei nº 8.080/90;
Lei nº 8.142/90;
Política Nacional de Humanização;
Medidas preventivas contra o câncer;
Fatores de risco para o câncer;
Programas de controle do câncer no Brasil;
Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia;
Bases de classificação histológica das neoplasias;
Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica;
Fatores genéticos e familiares;
Evolução das neoplasias;
Invasão e metastatização.
Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas);
Estadiamento clínico;
Biópsias: tipos, métodos de fixação;
Bases gerais do tratamento irradiatório;
Uso da radioterapia em tratamento combinados;
Complicações da radioterapia;
Bases do tratamento cirúrgico.
Cirurgia paliativa e cirurgia radical;
Citoredução. Tratamentos combinados;
Estadiamento cirúrgico;
Princípios da quimioterapia antineoplásica;
Complicações do tratamento quimioterápico;
Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia;
Tratamento de apoio na doença neoplásica;
Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica;
Avaliação da sobrevida;
Emergências Oncológicas;
Tratamento da dor oncológica;
Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvice e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

Capinzal

Prefeitura Municipal

Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010.

O Prefeito Municipal de Capinzal Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Edital de Credenciamento 001/2010, torna público o processo de inexigibilidade de licitação, conforme segue:

I – OBJETO

Credenciamento de empresas para prestação de serviços de veiculação de publicidade compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais do Poder Executivo do Município de Capinzal, até 31 de dezembro de 2010, conforme segue:

ITEM 01
Contratação de empresas jornalísticas, categoria JORNAL LOCAL – empresas credenciadas à Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina (ADJORI), com comprovação de efetiva circulação no Município de Capinzal para publicação de mídia institucional nos seguintes parâmetros de remuneração:

PERIODICIDADE	DIÁRIO	SEMANAL
Página	R$ em cm/col	R$ em cm/col
Capa	20,00	14,00
Contracapa	18,00	12,00
Página Indeterminada	10,00	7,00

Justificativa dos preços fixados: Os valores têm por base a Tabela de Preços estabelecida pela Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente, fundamenta-se no art. 25 da Lei 8.666/93, que regulamenta Licitações e Contratos Administrativos.

FORNECEDOR
Vitacir Fávero M.E. (Jornal Raízes Diário)

VALORES
Após execução de pesquisa de mercado registrou-se no Edital de credenciamento 001/2010, que precedeu este ato os valores citados no item I.
DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA
As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação orçamentária:
03.0301.04.122.0015-2009 -33903900.0100 – 032 –

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Capinzal, 08 de fevereiro de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito de Capinzal

Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2010.

O Prefeito Municipal de Capinzal Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como no Edital de Credenciamento 001/2010, torna público o processo de inexigibilidade de licitação, conforme segue:

I - OBJETO
Credenciamento de empresas para prestação de serviços de veiculação de publicidade compreendendo atos, programas educativos e campanhas institucionais do Poder Executivo do Município de Capinzal, até 31 de dezembro de 2010, conforme segue:

Contratação de empresas jornalísticas, categoria REVISTA REGIONAL, com comprovação efetiva de circulação no Município de Capinzal, para a publicação de mídia institucional nos seguintes parâmetros de remuneração:

Periodicidade – Mensal

- Capa – R$ 20,00 cm/col
- Contracapa – R$ 16,00 cm/col
- Página indeterminada – R$ 12,00 cm/col.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente fundamenta-se no art. 25 da Lei 8.666/93, que regulamenta Licitações e Contratos Administrativos.

FORNECEDOR
Revista Fique de Olho Ltda. M.E.

VALORES
Após execução de pesquisa de mercado registrou-se no Edital de credenciamento 001/2010, que precedeu este ato os valores citados no objeto.
DO CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA
As despesas decorrentes deste contrato enquadram-se, na seguinte dotação orçamentária:
03.0301.04.122.0015-2009 -33903900.0100 – 032 –

Publique-se e Registre-se na forma da Lei.

Capinzal, 08 de fevereiro de 2010.
LEONIR BOARETTO
Prefeito de Capinzal

Contrato 0013/2010 PMC
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0013/2010

Convite p/Obras e Serviços de Engenharia 0001/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: SOMA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para elaboração de Projeto de Pavimentação Asfáltica em CAUQ para estrada, no trecho denominado Acesso a Barra do Leão, perímetro urbano do Município de Capinzal até a divisa do município de Campos Novos.
VALOR R$: 18.000,00
VIGÊNCIA: 02/02/2010 A 02/04/2010

Contrato 0014 /2010 PMC
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0014/2010

Concorrência p/Compras e Serviços 0130/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: CENTRO DE REPARAÇÃO AUTOMOTIVA SCHROEDER LTDA - ME
OBJETO: Concessão pública exploração do serviço público de remoção e guarda de veículos no Município de Capinzal.
VALOR R$: 6% sobre a receita bruta arrecadada
VIGÊNCIA: 02/02/2010 A 02/02/2015

Contrato 0015/2010 PMC
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 0015/2010

Pregão Eletrônico 0004/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: MM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Larvicida Biológico para manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Amb. Para o ano de 2010.
VALOR R$: 26.955,00
VIGÊNCIA: 03/02/2010 A 31/12/2010

Termo Aditivo 001/2010 Contrato 007/2008
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO T.A 01-10/007-08
CONTRATO SUPERIOR 007/2008
Pregão Presencial 0116/2007

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPINZAL
CONTRATADA: AUTO POSTO MEDITERRÂNEO LTDA
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a revisão de valores do contrato superior, visando à atualização dos mesmos, passando a contratada a fornecer o objeto com aumento de 5,34% (cinco virgula trinta e quatro pontos percentuais), à gasolina , ficando o valor unitário de litro de gasolina a ser fornecido em R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos). E 3,52% (três virgula cinqüenta e dois pontos percentuais) ao álcool, ficando o valor unitário de litro do mesmo a ser fornecido em R$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos).
VALOR R$: 0,00
VIGÊNCIA: 29/01/2010 A 31/12/2010

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Portaria nº 45/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 45/2010

-CONSIDERANDO a conclusão do Estágio Probatório;
-CONSIDERANDO a apresentação de Cursos;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar nº 006 de 23.12.99 e conforme Parecer Jurídico,

RESOLVE:
Art.1º Conceder progressão funcional por Curso de Aperfeiçoamento ou Capacitação a funcionária SOLANGE DA SILVEIRA MARQUEZ, ocupante do cargo efetivo de Professora de História-15 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Nível III - Referência 1 para a Referência 2, conforme dispõe os Arts. 20 e 26 da Lei Complementar 006 de 23.12.99, a partir deste mês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 04 de fevereiro de 2010.
JOSE BRAULIO INACIO
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Processo Licitatório n° 015/2010 - PM
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2010 – PM
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2010 - PM

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 19 de fevereiro de 2010, às 09:00, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório n° 015/2010, Modalidade Pregão Presencial n° 04/2010, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de Pneus Novos, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos. As informações poderão ser obtidas pelo fone (47) 3537-0072, das 08:00 às 13:30 ou pelo e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br

Chapadão do Lageado (SC), 08 de fevereiro de 2010.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
Prefeito Municipal

Forquilhinha

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 04/FMS/2010.
OBJETIVO: O presente Edital tem pôr objetivo a Contratação de empresa para aquisição de material médico cirúrgico, e material odontológico, para atendimento as unidades da rede municipal de saúde de Forquilhinha SC.
DATA DE ABERTURA: Dia 24 de fevereiro de 2010 às 08:30 horas.
EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal "26 de Abril" Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.

Forquilhinha, 05 de fevereiro de 2010.
VALDECIR TISCOSKI
Pregoeiro

Extrato de Contrato PMF Nº. 180/2009
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 180/2009.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRATADO – ROMUALDO LINO PATRÍCIO ME.
DO OBJETO – serviços de manutenção corretiva e preventiva dos semáforos localizados na Avenida 25 de julho, Centro, Forquilhinha-SC., durante o exercício de 2010.
VALOR – R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA – 04/01/2010 á 31/12/2010.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação nº. 112/PMF/2009.
DATA DA ASSINATURA – 30 de dezembro de 2009.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo PMF Nº 60/2009
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PMF Nº 60/2009
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMF Nº 042/2009

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – VIVO S.A.
DO OBJETO -O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal com 50 (cinqüenta) aparelhos em regime de comodato, incluindo ligações VC1, VC2 e VC3 (móvel-móvel, móvel-fixo, móvel-móvel intrarede) e adicional de deslocamento para o município de Forquilhinha/SC.
DO PRAZO: O prazo do contrato PMF nº 042/2009 fica prorrogado de 30/12/2009 para. 30/06/2010.
DO VALOR GLOBAL; R$ 23.112,00 (vinte e tres mil cento e doze) reais.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 30/12/2009

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato PMF Nº. 21/2010
EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 21/2010

DO CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
DO CONTRADADO – FORAUTO VEÍCULOS LTDA.
DO OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Máquinas e Equipamentos (0k) no âmbito do Próvias, para atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Municipio de Forquilhinha/SC.
DA DOTAÇÃO – 0703.1027.4490 (118).
DO VALOR – R$ 659.700,00 (seiscentos e cinqüenta e nove mil e setecentos reais).
DA VIGÊNCIA – 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos (prazo de entrega + prazo da garantia).
DO FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº. 10/2010.
DATA DA ASSINATURA – 29 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato PMF Nº. 22/2010
EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 22/2010

DO CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
DO CONTRADADO – SHRAK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
DO OBJETO – contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Máquinas e Equipamentos (0k) no âmbito do Próvias, para atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Municipio de Forquilhinha/SC.
DA DOTAÇÃO – 0703.1027.4490 (118).
DO VALOR – R$ 848.000,00 (oitocentos e quarenta e oito mil reais).
DA VIGÊNCIA – 395 (trezentos e noventa e cinco) dias corridos (prazo de entrega + prazo da garantia).
DO FUNDAMENTO LEGAL – Lei nº. 8.666/93, Pregão Presencial nº. 10/2010.
DATA DA ASSINATURA – 29 de janeiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato PMF Nº. 024/2010
EXTRATO DE CONTRATO PMF Nº. 024/2010.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA
CONTRADADO – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OBJETO – Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de FORQUILHINHA/

SC, com exclusividade, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura do contrato e outros serviços, em conformidade com as disposições expressas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
VALOR A RECEBER – R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil).
VIGÊNCIA – 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL – Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº. 16/PMF/2010.
DATA DA ASSINATURA – 02 de fevereiro de 2010.

VANDERLEI ALEXANDRE
Prefeito Municipal

Fraiburgo

Prefeitura Municipal

Decreto nº 0055/2010

DECRETO Nº 0055, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 15 da Lei 2033 de 02 de Dezembro de 2009;

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

07.00 – Secretaria de educação, Cultura e Esportes		
07.01 – Educação Geral		
12.361.0006.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Recurso 0.3.0200 (236)	R$	50.000,00
Total	R$	50,000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo anterior, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2009, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 04 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Decreto nº 0056/2010

DECRETO Nº 0056, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais; em conformidade com o Art. 15 da Lei 2033 de 02 de Dezembro de 2009;

DECRETA:
Art.1º Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Fraiburgo crédito adicional suplementar no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

07.00 – Secretaria de educação, Cultura e Esportes		
07.01 – Educação Geral		
12.365.0010.2.021 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas – Recurso 0.3.0200 (245)	R$	50.000,00
Total	R$	50,000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo anterior, correrá à conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Consolidado do Município de Fraiburgo do exercício de 2009, por origem de recurso, em conformidade com o artigo 43, § 1º; inciso I da Lei 4.320/64 e Prejulgado TCE nº. 1794/06.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Fraiburgo, SC, 05 de Fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0144/2010

PORTARIA Nº 0144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora ARLETE RUSCHEL, que se encontra afastada em auxílio doenças - INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, FRANCIELI APARECIDA LORENCINI PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 046.988.179-86, contratada para o cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0145/2010

PORTARIA Nº 0145, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SANDRA MALIKOWSKI PENNING, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 985.916.140-20, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0146/2010

PORTARIA Nº 0146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARINÊZ DA ROSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 034.719.879-16, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0147/2010

PORTARIA Nº 0147, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MAGALI DOS SANTOS ROCHA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 307.134.359-68, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0148/2010

PORTARIA Nº 0148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, IVONETE PINHEIRO DA ROSA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 687.870.499-53, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0149/2010

PORTARIA Nº 0149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando o afastamento da servidora SIRLEI DE FÁTIMA PEIXOTO que encontra-se em auxílio doença;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARLI MARQUES, brasileira, separada judicialmente, inscrita no C.P.F. sob o nº 458.474.879-91, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de maio de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0150/2010

PORTARIA Nº 0150, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARIA ROSÁRIA RIBEIRO DA SILVA ANDERSON, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 781.776.859-53, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0151/2010

PORTARIA Nº 0151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARISA RODRIGUES, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 419.866.809-68, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0152/2010

PORTARIA Nº 0152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANDREIA APARECIDA COSTA DA ROSA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.046.929-82, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0153/2010

PORTARIA Nº 0153, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 005.873.989-06, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0154/2010

PORTARIA Nº 0154, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora SIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA, que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ALCIDA MARIA PRATES, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 867.378.809-91, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de março de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0155/2010

PORTARIA Nº 0155, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora DIRCE RIBEIRO PONTES, que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARILI APARECIDA DO PRADO, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 004.911.779-33, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de abril de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0156/2010

PORTARIA Nº 0156, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SILVIA APARECIDA MARQUES, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 023.537.759-77, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0157/2010

PORTARIA Nº 0157, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANGELA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 008.979.349-89, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0158/2010

PORTARIA Nº 0158, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANA PAULA BERNARDINO VIEIRA DE MORAES, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 054.369.649-90, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0159/2010

PORTARIA Nº 0159, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora MARILDA DO PILAR LENCHOFF DE JESUS, que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SUSAN CORRÊA, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 059.268.299-41, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de março de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0160/2010

PORTARIA Nº 0160, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELAINE REGINA DA CRUZ, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 059.717.499-78, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0161/2010

PORTARIA Nº 0161, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora REZILDA DE ALCÂNTARA FERNANDES, que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, NEIVA PIRES DE SOUZA CAETANO, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 665.271.559-72, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 04 de março de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0162/2010

PORTARIA Nº 0162, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público par ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA LEITE DE ALMEIDA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 649.394.139-34, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0163/2010

PORTARIA Nº 0163, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público par ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARIA ROZENA DA CRUZ, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 649.920.809-44, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0164/2010

PORTARIA Nº 0164, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público par ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LIDIANE GARCIA DE ALMEIDA, brasileira, convivente em união estável, inscrita no C.P.F. sob o nº 036.611.039-03, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0165/2010

PORTARIA Nº 0165, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, LUCIMAR CARVALHO, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 032.573.729-06, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0166/2010

PORTARIA Nº 0166, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, SALETE DE PROENÇA KONFLANZ, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 899.846.179-04, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0167/2010

PORTARIA Nº 0167, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora NELI LEFFER LUCIANO, que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, FRANCINALDA RODRIGUES CIRINO, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 033.367.929-67, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de maio de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0168/2010

PORTARIA Nº 0168, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARIA ELOIDES RODRIGUES FAGUNDES, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 961.118.369-00, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0169/2010

PORTARIA Nº 0169, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora MARIA MARTINS TIGRE que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARILENE DE FÁTIMA DO PRADO, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 065.621.129-66, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de abril de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0170/2010

PORTARIA Nº 0170, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ELAINE NAZARIO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 081.666.869-88, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0171/2010

PORTARIA Nº 0171, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARTA RIBEIRO STAEGE DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 008.300.239-17, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0172/2010

PORTARIA Nº 0172, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CÉLIA INHAIA AMÉRICO, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 032.557.939-39, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0173/2010

PORTARIA Nº 0173, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GISELI DE PROENÇA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 044.035.299-17, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0174/2010

PORTARIA Nº 0174, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;
Considerando que está substituindo a servidora VITÓRIA APARECIDA ALMEIDA, que se encontra afastada em auxílio doença – INSS;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ANGELITA LOURDES CAMPAGNARO PEREIRA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 023.909.599-54, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de abril de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0175/2010

PORTARIA Nº 0175, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, CLEUZA APARECIDA MOTTA VACARI, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 927.801.999-20, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0176/2010

PORTARIA Nº 0176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, RENICE PRATES, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 005.236.119-51, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0177/2010

PORTARIA Nº 0177, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, EUNICE DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 649.915.639-68, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0178/2010

PORTARIA Nº 0178, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, MARIZETE APARECIDA DA SILVA CAMARGO, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 737.629-979-34, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0179/2010

PORTARIA Nº 0179, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, DAIANE DANIELE DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 072.272.799-28, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0180/2010

PORTARIA Nº 0180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.292, de 17 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para atender excepcional interesse público, na área da Educação;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, TEREZINHA THIBES DE SOUZA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 310.118.539-49, no cargo de AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 01 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0181/2010

PORTARIA Nº 0181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.726, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade de contratação temporária de ENFERMEIRO, para atender excepcional interesse público, na área da Saúde;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, INGRID HECKEL, brasileira, solteira, inscrita no C.P.F. sob o nº 015.838.009-64, no cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 08 de março de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0182/2010

PORTARIA Nº 0182, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0182, de 06 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender excepcional interesse público, na área da Saúde;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, ROSEMILDA APARECIDA STANIASKI MACIEL DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no C.P.F. sob o nº 918.662.439-34, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 30 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0183/2010

PORTARIA Nº 0183, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Dispõe sobre contratação por prazo determinado.

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal; e em conformidade com a Lei Municipal nº 1220 de 04 de Junho de 1997 e alterações posteriores; e em conformidade com o Processo Administrativo nº 0182, de 06 de janeiro de 2010;

Considerando a necessidade de contratação temporária de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para atender excepcional interesse público, na área da Saúde;
Considerando a inexistência de candidato aprovado em concurso público para ser convocado;
Considerando que a contratação é de profissional habilitado para a prestação de serviço;

RESOLVE:
Art. 1º Contratar, em caráter temporário, GERALDO FRANCISCO DE PROENÇA, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. sob o nº 601.041.809-78, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 08 de fevereiro de 2010 a 30 de junho de 2010, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0184/2010

PORTARIA N.º 0184 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0012, de 14 de maio de 1997; e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0015, de 27 de agosto de 1997, e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear PAULO FAGUNDES MARQUES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 057.743.439-01, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0185/2010

PORTARIA N.º 0185 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0012, de 14 de maio de 1997; e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0015, de 27 de agosto de 1997, e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear ILUIRDES SANTA DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 423.323.039-87, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO JÚNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0186/2010

PORTARIA N.º 0186 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Nomeia Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0012, de 14 de maio de 1997; e em conformidade com a Lei Complementar n.º 0015, de 27 de agosto de 1997, e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear MARIA NEUSA AMARAL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 479.556.009-91, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GESTÃO JÚNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0187/2010

PORTARIA N.º 0187 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora MÔNICA CAMPANHARO ZANELLA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 046.662.699-16, nomeada para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DIVISÃO JUNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 16 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0188/2010

PORTARIA N.º 0188 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA MORAES, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº. 032.005.119-66, contratada em caráter temporário para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS SÊNIOR, com carga horária de 40 horas semanais, em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0189/2010

PORTARIA Nº 0189, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Revogar Portaria n.º 0754/08, que concedeu Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com a comunicação interna n.º 0064/10, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

RESOLVE:
Art. 1º Revogar Portaria n.º 0754, de 1º de abril de 2008, que concedeu a servidora IRENE LEVANDOSKI DE LARA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 001.084.449-02, funcionária nomeada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MAG-1A, com carga horária de 20 horas semanais e para o cargo de PROFESSOR LP-1A, com carga horária de 20 horas semanais, Função Gratificada de 30%, nível FG-3, a partir de 08 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 04 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Portaria nº 0190/2010

PORTARIA N.º 0190 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.
Exonera Servidor Municipal

NELMAR PINZ, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora CAROLINE FORTES DIAS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 065.766.319-01, contratada em caráter temporário para o cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO GERAL – ENSINO INFANTIL – HABILTAÇÃO 60, com carga horária de 40 horas semanais, em 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 05 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Planejamento

Aviso de Pregão Presencial SF nº 0003/2010
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2010 – SF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2010

A Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme segue: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de produtos químicos para o tratamento de água, para uso do Órgão Gerenciador - SANEFRAI. Validade da Ata de Registro de Preços: fevereiro a dezembro de 2010. Julgamento: Menor Preço POR ÍTEM. Credenciamento: A partir das 09:00 horas do dia 24/02/2009. Abertura: No mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo(SC), 04 de fevereiro de 2010
ADEMIR PEDRO PERIN
Presidente da SANEFRAI

Aviso de Pregão Presencial PMF nº 0016/2010
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2010 – PMF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições em contratações futuras de Açúcar, Café, fruta desidratada e água mineral para o consumo do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e seus Participantes (FME, FMS e SANEFRAI). Validade da Ata de Registro de Preços: fevereiro a agosto de 2010. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Credenciamento: A partir das 09:00 horas do dia 25.02.2010. Abertura: No mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 05 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão Presencial PMF nº 0017/2010
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2010 – PMF
REGISTRO DE PREÇOS Nº 0011/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de óleos lubrificantes e outros materiais para uso nos veículos, motocicletas e máquinas da frota do Órgão Gerenciador (Município de Fraiburgo) e dos Órgãos Participantes (SANEFRAI, FMS e FME). Validade da Ata de Registro de Preços: março a julho de 2010. Julgamento: Menor Preço POR LOTE. Credenciamento: A partir das 09:00 horas do dia 02.03.2010. Abertura: No mesmo dia às 09:15 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Avenida Rio das Antas, n° 185. Fone (49) 3256 3000 – Ramais 3023/3039. Site: www.fraiburgo.sc.gov.br.

Fraiburgo (SC), 05 de fevereiro de 2010.
NELMAR PINZ
Prefeito Municipal

Garopaba

Prefeitura Municipal

Homologação de Cargos - Após Recursos
HOMOLOGAÇÃO DE CARGOS DO
PROCESSO SELETIVO 001/2010 – APÓS RECURSOS

PROFESSOR C/ LICENCIATURA I

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1.	73	Valdira Teixeira Correa
2.	25	Luciane Adelino Monteiro
3.	189	Andrea Maria de Araújo
4.	2	Roberta N. Pacheco Furtado
5.	151	Jaqueline da Silva Silveira
6.	150	Luciane Bernardo
7.	60	Maria das Graças A. Pokreviescki
8.	37	Tânia Maria Vieira
9.	88	Sirlei Pereira de Abreu
10.	43	Leila Borges Teixeira
11.	126	Marlise Goulart de Oliveira
12.	167	Adriana Ilda Torquato
13.	55	Maria Goreth Matos
14.	130	Maria Goreti Ferreira Raquel
15.	164	Greicy Pacheco Cardoso
16.	54	Josiane Soares da Silveira
17.	5	Sandra Izabel Inácio Pedro
18.	199	Marilene dos Santos
19.	128	Dulcineia de Campos
20.	72	Iara dos Santos Martins Westrupp
21.	13	Elicéia Flor dos Santos
22.	91	Rosa Helena Graciano Pereira
23.	159	Maria Valéria Teixeira
24.	123	Sara Basílio
25.	238	Silvia Aparecida de Souza
26.	127	Susana Campos da Rosa
27.	53	Juliana de Abreu
28.	63	Gisleine Silva Teixeira
29.	120	Vanessa dos Santos Rebelo
30.	144	Márcia Regina dos A. Faustino
31.	42	Nidia Maria Correia
32.	11	Simone Cristiane de Souza
33.	30	Fernanda de Carvalho
34.	39	Tatiane Agostinho
35.	237	Indiamara Joice de Araújo
36.	69	Rosinei Rodrigues P.Lopes
37.	111	Cristiani Pacheco Freitas Souza

38.	82	Miriam Andréia de Souza Nascimento
39.	9	Denize Pacheco de Abreu
40.	191	Alcina Maria de Souza
41.	40	Kátia de Souza Gonçalves
42.	187	Myslene Medeiros
43.	57	Vivian de Abreu
44.	59	Claudia Marques
45.	16	Vanessa da Silva João
46.	170	Luciane Beatriz Amaral Alves
47.	186	Edinete Lemos
48.	196	Maria Paula Schmidt
49.	132	Maria Inês Ferreira Martins
50.	92	Simone de Cunha
51.	192	Mirela de Bem Zulian
52.	117	Carmem da Motta Nunes
53.	211	Tamires Pacheco Gonçalves
54.	225	ThayseVasconcelos Olivaes
55.	62	Suélen Maria de Souza
56.	79	Rozani da S. Tomé Costa
57.	250	Andréa da Silva Fernandes
58.	68	Léa Bernardina Flores
59.	121	Ana Cristina Gonçalves do Canto
60.	147	Sandra Pereira da Costa
61.	177	Rosangela Gercina Ferreira
62.	140	Benta Pacheco Rosa
63.	71	Andreza Correa Pacheco
64.	216	Jane Luce Espezim Pereira
65.	223	Vanessa Batista Mendonça
66.	89	Jani Izabel Jochims
67.	212	Françoise Cristiane Prachthauser da Silva
68.	143	Verônica Marques de Souza
69.	142	Emerenciana Maciel
70.	218	Maria Terezinha Teixeira de Souza
71.	155	Lilian B. Nunes Medeiros
72.	220	Joyce Ferreira Rosa
73.	21	Joelma de Bona
74.	239	Berenice Catarina Carvalho de Oliveira
75.	77	Dirivete de Lima Pacheco
76.	95	Daiani Souza da Silva Teixeira
77.	141	Mariane Furtado Nascimento
78.	131	Juliana Cardoso de Souza
79.	172	Rosi dos Santos
80.	236	Simone Campos da Rocha Matos
81.	15	Kacilda de Souza
82.	241	Cristiane Abreu dos Santos
83.	31	Eva Antória Almeida
84.	158	Maria de Lourdes Coelho
85.	133	Sonia D. Carvalho
86.	6	Vera Lucia da Silva Pires
87.	184	Denise Maria R. dos Santos
88.	194	Nidia Di Paula Batalha
89.	118	Glauce de Cássia Tacques Fogaça
90.	156	Andrea Gutierrez Kieling Villegas
91.	190	Rosiane Pacheco
92.	75	Laureana Peirão da Silveira
93.	148	Rafaela Jucira Roque
94.	48	Fabiana Custódio
95.	157	Kelly L. Domingos
96.	182	Morgana Marques Miguel
97.	188	Simone da Silva Silveira
98.	229	Gisele Cristine Fernandes Thomaz Voss
99.	230	Ivone Lourenço Domingos

PROFESSOR C/ LICENCIATURA II

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1.	1	Marilete Ângela A. de Abreu
2.	23	Vera Lucia Lorensi
3.	4	Gislaine Kelli João
4.	165	Marivalda Araujo Gonçalves
5.	64	Elis Regina de Oliveira Soares
6.	119	Thaise Martins Ricardo
7.	86	Juliana Guimarães de Souza
8.	61	Mônica Cardoso Ribeiro
9.	135	Cínara Ricardo Oliveira
10.	19	Eliete Liduino Luciano
11.	249	Graciela Ciochetta
12.	81	Kirley Lisbôa
13.	222	Thaise Martins
14.	12	Adriana Costa
15.	78	Alesandra da S. Tomé
16.	180	Dulcemar Abreu de Freitas Lessa
17.	36	Eliana Pires Cardoso
18.	85	Maria de Fátima Soares
19.	136	Silvia Regina de Aguiar
20.	65	Patrícia Rocha Carvalho Fernandes
21.	183	Simone Gallois
22.	224	Shirley Nascimento dos Passos
23.	35	Meri Luciana Silveira de Oliveira
24.	38	Claudia Salvador
25.	66	Marinez Martins Ferreira
26.	232	Karina Tolentino da Rosa
27.	83	Regina Basílio
28.	96	Auricélia Souza Chiossi
29.	87	Lidiane Rosa Damazio
30.	105	Edna Maria Tomaz
31.	102	Aparecida Costa
32.	125	Adriana dos Santos Oliveira
33.	67	Fátima Ronilda Soares Hercílio
34.	169	Eliege Teresinha da Silva
35.	149	Ana Paula Oliveira Inácio
36.	103	Josiane Faraco da Luz
37.	33	Elaine Dias da Rosa
38.	52	Valmira dos Passos de Souza
39.	145	Silvia Maria Vieira Porto
40.	227	Maria Bernadete A. Pacheco
41.	207	Fabiana Dias Marcelino

42.	122	Maria Aparecida Martins
43.	49	Ana Carla de Carvalho Silva
44.	146	Renata Paulo
45.	152	Maria Gisele Freitas Simião
46.	215	Karla de Souza Massih Pereira
47.	217	Laise Santos Silva
48.	109	Vera Monteiro
49.	104	Ana Paula Raupp
50.	203	Osana Vieira
51.	51	Katiana da Rosa
52.	106	Thayse Bernardes
53.	233	Marluci Gonçalves
54.	7	Renata da Silva Nunes
55.	181	Rosangela Dias Sebastião
56.	206	Isabel Cristina Santos

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM ARTES

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1.	70	Thiago Antunes
2.	197	Mauricio Leite Trombeta
3.	8	Joseane Araujo do Nascimento
4.	99	Liliane Gomez Wasem
5.	204	Andréa Mª do Nascimento
6.	45	Gislaine Nair Vieira
7.	164	Idjaire de Oliveira Pokamaja
8.	44	Janaina de Faria
9.	100	Lucia Eckert Madalosso
10.	154	Juliana de Assis F. Queiroga

PROFESSOR C/ LICENCIATURA EM INGLÊS

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
1.	195	Fernanda Alves Cândido
2.	226	Ândrea Jeanine Tecchio Pacheco
3.	20	Jeferson Liduino
4.	197	Edina de s. Teixeira
5.	112	Vanessa Alaerte de Oliveira
6.	205	Kasiara Dias
7.	242	Amabili Elisa de Lima e Silva
8.	108	Adriana Regina Tomé
9.	34	Camila Cristina Rodrigues
10.	93	Juliete Alaerte de Oliveira
11.	255	Juliana Alaerte de Oliveira

Garopaba, 04 de Fevereiro de 2010.
LUIZ CARLOS LUIZ
Prefeito Municipal

Garuva

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitaçao FMA 001/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade :Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento - 001/2010

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA, MEDIANTE DOCUMENTAÇAÕ E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM REBANHO BOVINO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRATÉGIAS RURAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PECUARISTAS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE GARUVA..

Inscrições para o Credenciamento a partir do dia 22/02/2010.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço/ horário: Avenida Celso Ramos, 1614, Centro, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 7:45 às 12:00 e das 13:30 às 17:15 horas, pelo fone (47) 3445-8208 ou pelo site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 04 de fevereiro de 2010.

IVANDRO SÉRGIO LOPES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Aviso de Licitaçao FMA 002/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade :Inexigibilidade de Licitação – Credenciamento - 002/2010

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, MEDIANTE CONTRA TO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA NO MUNICÍPIO DE GARUVA, ATÉ O LIMITE DE 900 HORAS, DE FORMA PARCELADA..

Inscrições para o Credenciamento a partir do dia 22/02/2010.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço horário: Avenida Celso Ramos, 1614, Centro, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 7:45 às 12:00 e das 13:30 às 17:15 horas, pelo fone (47) 445-8208 ou pelo site www.garuva.sc.gov.br.

GARUVA, 04 de fevereiro de 2010.

IVANDRO SÉRGIO LOPES
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

Gaspar

Prefeitura Municipal

Aviso de Alteração no Pregão Presencial nº 166/2009

PREFEITURA DE GASPAR
Aviso de Adiamento do Pregão Presencial nº 166/2009

A Prefeitura de Gaspar torna público, que o certame supramencionado, o qual tem por objeto os serviços de telefonia móvel, que para atender aos recursos interpostos fica adiada a ENTREGA DOS ENVELOPES contendo os documentos de Habilitação e a Proposta Comercial que passa a ser até as 8h45min do dia 22/02/2010. A ABERTURA passa a ser dia 22/02/2010 às 9 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital e suas alterações diariamente no Depto. de Compras sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435 Centro ou no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 03 de fevereiro de 2010.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

SAMAE

Aviso Pregão Presencial nº 04/2010 - SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMAE
Pregão Presencial nº. 4/2010
OBJETO: Registro de preços para a prestação de horas de serviço com caminhão basculante toco, visando a manutenção e reparos necessários para o funcionamento do sistema de distribuição de água e dos sistemas de redes de drenagem e ligações de esgoto existentes no Município de Gaspar.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, até as 08:45 horas do dia 24/02/2010.
ABERTURA: Dia 24/02/2010 às 09:00 horas.
Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMAE - Gaspar; ou no site: www.samaegaspar.com.br

Gaspar (SC), em 04 de fevereiro de 2010.
LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
Diretor Presidente

Herval D´Oeste

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 118/2010

PORTARIA Nº 118/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
CONTRATAR em Caráter Temporário, limitado a um ano, a partir de 04 de fevereiro de 2010, o Senhor ADÃO CEZAR DE OLIVEIRA (Matr. 3106), para exercer as funções do cargo de Professor Leigo, 40 horas semanais, constante do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para atuar junto à Casa da Cultura, disciplina de Xadrez, conforme Processo Seletivo nº 003/2009/SMECE, de 17 de Março de 2009, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 0124/2001. Sendo que seu Regime de Trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 04 de Fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 119/2010

PORTARIA Nº 119/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d' Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
CONTRATAR em Caráter Temporário, limitado a um ano, a partir de 04 de fevereiro de 2010, a Senhora MARILENE DE LURDES ALVES (Matr. 3105), para exercer as funções do cargo de Professor Leigo, 40 horas semanais, constante do quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, para atuar junto à Casa da Cultura, disciplina de Judô, conforme Processo Seletivo nº 003/2009/SMECE, de 17 de Março de 2009, de conformidade com o que preceitua a Lei Complementar Nº 0124/2001. Sendo que seu Regime de Trabalho será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d' Oeste (SC), em 04 de Fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 120/2010

PORTARIA Nº 120/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional por Mérito – Cursos de atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora CLAUDETE BERTOTTI (Matr. 1550), nascida aos 03/02/1974, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência 6/D, anexo III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência 6/E, anexo III, a partir de 04 de fevereiro de 2010, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar Nº 081 de 21 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 04 de fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Portaria Nº 121/2010

PORTARIA Nº 121/2010

Nelson Guindani, Prefeito Municipal de Herval d`Oeste (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Conceder Progressão Funcional por Mérito – Cursos de atualização e Aperfeiçoamento, à Servidora MICHELE DA SILVA COELHO TRAI, (Matr. 363), nascida aos 04/02/1975, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível/Referência 3/B, anexo III, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Nível/Referência 3/C, anexo III, a partir de 26 de janeiro de 2010, de conformidade com os artigos 25 a 33 da Lei Complementar Nº 081 de 04 de dezembro de 1998.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Herval d'Oeste (SC), em 04 de fevereiro de 2010.
NELSON GUINDANI
Prefeito Municipal

Imbituba

Prefeitura Municipal

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 048/2010

PORTARIA DGP/SEAGP N.º 048, de 04 de fevereiro de 2010.
DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE PERÍODO DE FRUIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e nos termos do Art. 1º da Lei n.º 2.952, de 29 de agosto de 2006;

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a pedido, a Portaria DGP/SEAGP n.º 036, de 01 de fevereiro de 2010, que fixou os períodos de fruição da licença-prêmio concedida ao servidor ORLANDO DOS PASSOS, Eletricista, inscrito no CPF sob o nº 520.905.079-34, admitido em 01 de julho de 1984, contrato nº 433, conforme quadro abaixo:

Período Aquisitivo	Fruição
01.07.2004 a 17.08.2009	01/01/2010 a 01/04/2010

Art. 2º Fixar novas datas de fruição para o período aquisitivo conforme quadro abaixo:

Período Aquisitivo	Fruição
01.07.2004 a 17.08.2009	03/02/2010 a 03/05/2010

Imbituba SC, 04 de fevereiro de 2010.
DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

ANDREZA BARCELOS CARVALHO
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas

Extrato de Publicação de Pregão Nº 31/2010 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 43/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/91 e suas alterações, para Aquisição de material de limpeza e consumo para uso das secretarias de administração e gestão publica, fazenda, gabinete do prefeito, agricultura e pesca, desenvolvimento econômico e turístico, desenvolvimento urbano e meio ambiente, infra-estrutura, e desenvolvimento regional sul e norte. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 04 de fevereiro de 2010.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Extrato de Publicação de Pregão Nº 32/2010 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 44/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 16:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Global, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/91 e suas alterações, para Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os funcionários da secretaria de infra-estrutura. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 04 de fevereiro de 2010.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Extrato de Publicação de Pregão Nº 33/2010 (PMI)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
PROCESSO Nº 45/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica que realizará às 17:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço Global, regido pelo disposto na Lei n° 10.520/2002, pela Lei complementar n° 123/2006, pelo Decreto 6.204/2007 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/91 e suas alterações, para Aquisição de saibro quartzoso, para recuperação de estradas do município. A íntegra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rimsa, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda á Sexta-feira.

Imbituba, 04 de fevereiro de 2010.
DILSON PETRASSEM JUNIOR
Pregoeiro Oficial
Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores

Ato da Presidência nº 05/10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/10

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção ao que dispõe o art. 201 do Regimento Interno, divulga a ORDEM DO DIA da 2ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, a realizar-se no dia 8 de fevereiro de 2010 (segunda-feira), às 19h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Imbituba.

PROPOSIÇÃO						REGIME		
Mensagem	Modalidade/Nº	Data	Origem	Autoria	Ementa	Tramitação	Discussão	Votação
43	PLC nº 156/09	04/05/09	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre o Serviço de Táxi no Município de Imbituba e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
135	PL nº 3.836/09	04/12/09	Poder Executivo	José Roberto Martins	Dispõe sobre a realização de despesas com a instalação nas vias públicas municipais de Floreiras Ecológicas Temáticas, em parceria com a Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
005	PL nº 3.855/10	28/01/10	Executivo Municipal	José Roberto Martins	Estabelece critérios para a provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social no município de Imbituba regulamentando o auxílio funeral estabelecido na "Lei Municipal n° 3.487, de 04 de maio de 2009", através da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação e dá outras providências.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
006	PL nº 3.856/10	28/01/10	Executivo Municipal	José Roberto Martins	Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação, a regulamentar o auxílio financeiro estabelecido na Lei Municipal n° 3.487, de 04 de maio de 2009.	Urgência Especial	Única	1ª/2ª
	MOÇÃO nº 001/10	29/01/10	Poder Legislativo	Christiano Lopes de Oliveira	Moção de Apoio ao Projeto "AS BALEIAS DO ROSA".	Ordinário	Única	Única
	MOÇÃO nº 002/10	01/02/10	Poder Legislativo	Luiz Cláudio C. de Souza	Moção de Pesar pelo falecimento do Doutor Osvaldo José Nogueira.	Ordinário	Única	Única
	MOÇÃO nº 003/10	01/02/10	Poder Legislativo	Luiz Cláudio C. de Souza	Moção de Congratulação ao Senhor José Antônio dos Reis.	Ordinário	Única	Única
	REQ nº 003/10	01/02/10	Poder Legislativo	Dorlin Nunes Júnior	REQUER que se realize AUDIÊNCIA PÚBLICA com a comunidade e sociedade civil organizada para discussão acerca dos problemas que envolvem os serviços de telefonia e Internet no município de Imbituba.	Urgência Especial	Única	Única

A organização da Ordem do Dia obedece ao disposto no art. 157, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba (Res. nº 22/94, de 15-12-1994, atualizado pela Res. n° 001/2005)

Gabinete da Presidência, 04 de fevereiro de 2010.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO CARVALHO DE SOUZA
Vice-Presidente

ELÍSIO SGROTT
Primeiro-Secretário

ROGBERTO DE FARIAS PIRES
Segundo-Secretário

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Extrato de Processo 06/2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2010
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2010

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de março de 2010, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial, com critério de adjudicação Menor Preço por item de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a Aquisição de gêneros de limpeza e higiene pessoal para a manutenção das Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do Municipio, com entrega parcelada.
O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 04 de fevereiro de 2010.
WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Extrato de contrato 16/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CONTRATO Nº. 16/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Irineopolis
Contratada: Gapski & Cia Ltda – Posto de Molas e Mecanica Diesel
Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão de obra para consertos e manutenção do veiculo Caminhão VW 23-220 Cummins – placas MCN 8665.
Valor: R$ 6.635,85 (Seis mil, seiscentos trinta cinco reais e oitenta cinco centavos)
Vigência – 04.02.2010 a 30.04.2010
Base Legal – Lei nº 8.666/93 consolidada, art. 24, inciso II

WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

Luzerna

Prefeitura Municipal

Extrato edital de concorrência pml.001.2010

EDITAL
Concorrência Pública nº 001/2010

A PREFEITURA DE LUZERNA (SC), por intermédio do Prefeito Municipal, NORIVAL FIORIN, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a alienação de imóvel constituído de parte da área "A", devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 880/2010, situado na Rua Frei João, com área de 4.200,00m², dentro de uma área maior de 92.000,00m², sem benfeitorias, confrontando de: Frente com estrada municipal de acesso, e o restante com a área remanescente, registrado no Registro de Imóveis do 1º Ofício de Joaçaba sob o nº 24.556, de acordo com as demais disposições do presente Edital.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, bem como de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 12 de Março de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 12 de Março de 2010.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min ou pelo site www.luzerna.sc.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

Meleiro

Prefeitura Municipal

Portaria nº 033/2010

PORTARIA nº 033/2010
PRORROGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigo 95 e seguintes da Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

PRORROGAR
Art. 1.º A portaria nº 206/2009, a licença sem vencimento por interesse particular, da servidora pública municipal CRISTIANE DE ALMEIDA DAMASCO, ocupante do cargo de Professora até 31 de dezembro de 2010, conforme dispõe o caput do artigo 95 da Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 03/02/2010.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 04 de Fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

PORTARIA nº 034/2010

PORTARIA Nº 034/2010
TRATA DO RETORNO DE SERVIDORA DA LICENÇA SEM VENCIMENTO

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigos 95 inciso 1º e seguintes da Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

R E T O R N A R
Art. 1.º A pedido a servidora pública municipal ANDRÉIA DA ROCHA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da licença sem vencimento por motivos particulares.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 023/2009 de 06 de Fevereiro de 2009.

Meleiro, 05 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Aviso de Licitação -Pregão Presencial N.º 011/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010

O MUNICIPIO DE MELEIRO, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 22/02/2010, às 09:00 horas estará realizando a reunião de recebimento das propostas de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010, objetivando a MERENDA ESCOLAR. A integra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Meleiro, sito a Rua Sete de Setembro, 371 – Meleiro/SC, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira ou pelo fone 0XX48-5371110. A retirada do Edital poderá ser feita no site www.meleiro.sc.gov.br .

Meleiro, 05 de fevereiro de 2010.
JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Monte Carlo

Prefeitura Municipal

Extrato de Contrato DE Nº 02/2010
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 02/2010

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL SONHO INFANTIL, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS. Contratante: Município de Monte Carlo/Santa Catarina. Contratada: ANDREONI JR. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 130.681,73 reais.. Período de vigência: 90(trinta) dias, com início em 08/02/2010 término em 07/05/2010. Fundamento legal: Processo de licitação 08/2010 – CV obras de engenharia 01/2010. Dotação Orçamentária: AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA DE ENSINO. CODIGOS REDUZIDOS 135 E 136..

Monte Carlo-SC, 04/02/2010.
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo Nº 01/2010 do Contrato 10/2009
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2010 DO CONTRATO 10/2009
Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: ALVADIR PEPES Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR. Valor da Adição do contrato: 0,00 - Objeto da Adição do contrato: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. - Da Despesa: Manutenção do Transporte Escolar. Códigos Reduzidos: 116, 119 e 120. - Data da Assinatura: Monte Carlo 04 de fevereiro de 2010.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo Nº 01/2010 do Contrato 11/2009
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2010 DO CONTRATO 11/2009
Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: SADI CORDEIRO Objeto: TRANSPORTE ESCOLAR. Valor da Adição do contrato: 0,00 - Objeto da Adição do contrato: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. - Da Despesa: Manutenção do Transporte Escolar. Códigos Reduzidos: 116, 119 e 120. - Data da Assinatura: Monte Carlo 04 de fevereiro de 2010.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato de Aditivo Nº 01/2010 do Contrato 18/2009
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2010 DO CONTRATO 18/2009
Contratante: Município de Monte Carlo. Contratada: SC CÓPIAS LTDA Objeto: Locação de Maquinas Fotocopiadoras. Valor da Adição do contrato: 0,00 - Objeto da Adição do contrato: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. - Data da Assinatura: Monte Carlo 04 de fevereiro de 2010.

ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Nº 03/2010
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 03/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR MERENDA ESCOLAR DO PROGRAMA FNDE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ANO LETIVO DE 2010. Contratante: Município de Monte Carlo/Santa Catarina. Contratados: GRUPO INFORMAL DE MONTE CARLO: ALZERINO FONTES DE RAMOS, VILMAR FAQUIN, LUIZ FELIPE ARALDI, ADILSON JAIR FEZOLI, CRISTIANO FELISBINO, PAULO BOGO, EDSON JUNIOR DE SOUZA, JAIR SCHUMACKER E WALDIR FAUSTINO DA ROSA. Valor total: R$ 52.501,90 reais.. Período de vigência: 31/12/2010. Fundamento legal: Processo de licitação 06/2010 – CHAMADA PÚBLICA N. 01/2010. Dotação Orçamentária: MANUTENÇÃO DA MERENDA DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL. CODIGOS REDUZIDOS 22 E 114.

Monte Carlo-SC, 04/02/2010.
ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Nova Trento

Prefeitura Municipal

Carta Convite Nº 003/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 013/2010 – Carta Convite nº 003/2010
Objeto: Aquisição parcelada de alimentos para creches municipais para o ano de 2010.
Julgamento: Menor Preço por Grupo. Entrega dos envelopes e Abertura das Propostas: 22/02/2010 às 15 horas.
Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673215 – www.novatrento.sc.gov.br.

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Carta Convite Nº 004/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 014/2010 – Carta Convite nº 004/2010
Objeto: Aquisição parcelada de merenda escolar para rede municipal de ensino de Nova Trento.
Julgamento: Menor Preço por Grupo. Entrega dos envelopes e Abertura das Propostas: 23/02/2010 às 15 horas.
Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673215 – www.novatrento.sc.gov.br.

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Carta Convite Nº 005/2010
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 015/2010 – Carta Convite nº 005/2010
Objeto: Aquisição parcelada de camisetas estampadas e calças para composição do uniforme escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Nova Trento.
Julgamento: Menor Preço por Grupo. Entrega dos envelopes e Abertura das Propostas: 24/02/2010 às 15 horas.
Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: 48.32673215 – www.novatrento.sc.gov.br.

ORIVAN JARBAS ORSI
Prefeito Municipal

Novo Horizonte

Prefeitura Municipal

Decreto 1.748/2010
DECRETO Nº 1.748 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SEBASTIÃO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1o Fica instituído Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro de 2010 e dia 17 de fevereiro pela parte da manhã em virtude do feriado de carnaval e quarta feira de cinza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
em 05 de fevereiro de 2010.
SEBASTIÃO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
DIANA A. SANAGIOTTO
Secretária de Administração e Fazenda

Paulo Lopes

Prefeitura Municipal

Lei Complementar 28/2010
LEI COMPLEMENTAR 028/2010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010
ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 497/91, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município de que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput Artigo 96, da Lei Complementar nº 497/91 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96. A servidora gestante é assegurada , mediante inspeção médica, licença com remuneração, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 05 de fevereiro de 2010.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada a Presente Lei Complementar no Diário Oficial dos Municipios no dia 08 de fevereiro de 2010.

Extrato de Contrato 033-2010
Extrato do contrato n° 033/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 10.090,34 (Dez mil noventa reais com trinta e quatro centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 034-2010
Extrato do contrato n° 034/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , CNPJ n° 03.800.317/0001-09. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 399,00 (Trezentos e noventa e nove reais) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 035-2010
Extrato do contrato n° 035/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: CRIVITTA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ n° 03.241.947/001-82. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 7.770,00 (Sete mil setecentos e setenta reais) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 036-2010
Extrato do contrato n° 036/2010 conforme Processo Licitatório nº

64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: DIMACI SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ n° 005.531.725/0001-20. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 4.486,90 (Quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais com noventa centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 037-2010
Extrato do contrato n° 037/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: FIMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , CNPJ n° 04.413.517/0001-63. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 20.264,50 (Vinte mil duzentos e sessenta e quatro reais com cinquenta centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 038-2010
Extrato do contrato n° 038/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: FUFA – SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 07.164.711/0001-40. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 734,00 (Setecentos e trinta e quatro reais) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 039-2010
Extrato do contrato n° 039/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 83.157.032/0001-22. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 7.344,40 (Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais com quarenta centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 040-2010
Extrato do contrato n° 040/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 03.505.263/0001-40. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 31.572,00 (Trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 041-2010
Extrato do contrato n° 041/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 92.536.010/0001-64. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 1.330,50 (Hum mil trezentos e trinta reais com cinqüenta centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 042-2010
Extrato do contrato n° 042/2010 conforme Processo Licitatório nº 64/2009.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 06.555.143/0001-46. Objeto: Aquisição de Material de Enfermagem. Valor Estimado: R$ 16.739,00 (Dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 043-2010
Extrato do contrato n° 043/2010 conforme Processo Licitatório nº 13/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: ADRIANO BEZ – ME, CNPJ n° 07.458.820/0001-70. Objeto: Aquisição de Material da Rede D´água. Valor Estimado: R$ 6.411,45 (Seis mil quatrocentos e onze reais com quarenta e cinco centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 044-2010
Extrato do contrato n° 044/2010 conforme Processo Licitatório nº 13/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: MARIA LUIZA TREVISOL - EPP, CNPJ n° 74.196.478/0001-75. Objeto: Aquisição de Material da Rede D´água. Valor Estimado: R$ 10.743,99 (Dez mil setecentos e quarenta e três reais com noventa e nove centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 045-2010
Extrato do contrato n° 045/2010 conforme Processo Licitatório nº 13/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: C. E. MACEDO E CIA LTDA, CNPJ n° 07.965.552/0001-83. Objeto: Aquisição de Material da Rede D´água. Valor Estimado: R$ 1.545,55 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais com cinqüenta e cinco centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 046-2010
Extrato do contrato n° 046/2010 conforme Processo Licitatório nº 13/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: KMC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ n° 05.572.397/0001-00. Objeto: Aquisição de Material da Rede D´água. Valor Estimado: R$ 30.397,60 (Trinta mil trezentos e noventa e sete reais com sessenta centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 047-2010
Extrato do contrato n° 047/2010 conforme Processo Licitatório nº 01/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ n° 05.531.725/0001-20. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R$ 9.101,00 (Nove mil cento e um reais) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 048-2010
Extrato do contrato n° 048/2010 conforme Processo Licitatório nº 01/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: HENRIQUE DE ABREU PEREIRA-ME, CNPJ n° 86.984.937/0001-64. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R$ 10.141,60 (Dez mil cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 049-2010
Extrato do contrato n° 049/2010 conforme Processo Licitatório nº 01/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: JOÃO MANOEL PRUDÊNCIO-EPP, CNPJ n° 80.099.351/0001-30. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R$ 56.652,30 (Cinqüenta e seis mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e trinta centavos) pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato de Contrato 050-2010
Extrato do contrato n° 050/2010 conforme Processo Licitatório nº 01/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Paulo Lopes.
Contratado: PRISCILA RAUPP ZEFERINO-ME, CNPJ n° 10.863.657/0001-36. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Valor Estimado: R$ 30.588,25 (Trinta mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)pago mensalmente. Vigência: 31/12/2010.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 07-2008
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2008, de 18/01/2008 conforme Processo Licitatório 05/2008.
Tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes e contratado ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A., CNPJ nº 82.892.365/0001-32, Objeto: Contratação de Publicação de Atos Oficiais. Finalidade: Prorrogação do Contrato de 15/01/2010 até 15/01/2011.

08 de fevereiro de 2010
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 099-2009
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2009, de 11/09/2009 conforme Processo Licitatório 56/2009
Tendo como contratante a Prefeitura Municipal de Paulo Lopes e contratado TRANSPORTE THEMOTEO LTDA ME CNPJ n° 11.091.750/0001-32, Objeto: Contratação de empresa para Transporte Escolar. Finalidade: Prorrogação do Contrato até 31/12/2010.

08 de fevereiro de 2010
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação Nº 023/2010
AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2010
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 24 de fevereiro de 2010, licitação modalidade Pregão Presencial n. 023/2010, visando a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, NAS QUANTIDADES E TIPOS ESPECIFICADOS NO EDITAL;
DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 24/02/2010, até às 10:15 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:30 hs.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35622000.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 04 de Fevereiro de 2010
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Porto Belo

Prefeitura Municipal

Dispensão de Licitação 041/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2010
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Belo.
CONTRATADO: Mantomac Comércio de Peças e Serviços Ltda.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de manutenção preventiva por parte do Contratado, com inspeções de 250, 500, 1000, 1500 e 2000 horas, no equipamento abaixo relacionado, de propriedade do Município:
a) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, modelo PC160LC-7B SÉRIE B 20774 NOVA, MOTOR SAA4D102E-2 e demais características padrão, conforme catálogo do fabricante.
VALOR GLOBAL: R$ 9.881,48 (nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Inciso XVII do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com a redação dada pelas Leis nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998.

I. DOS FATOS
a) O Contratante é possuidor de uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCA KOMATSU, modelo PC160LC-7B SÉRIE B 20774 NOVA, MOTOR SAA4D102E-2 e demais características padrão, conforme catálogo do fabricante, necessitando, desta forma de manutenção preventiva.

b) A empresa contratada possui exclusividade nesse serviço, conforme Atestado fornecido pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.

II. DO DIREITO
Prevê o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 "in verbis":
Artigo 24. É dispensável a licitação:
"XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

III. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE DISPENSA
A dispensa do processo licitatório é possível, seja por critério de oportunidade ou conveniência, desde que presentes os pressupostos fatídicos legais permissivos, contidos no artigo e inciso supra citado.
O Município de Porto Belo tem por objetivo atender a necessidade da comunidade, dando continuidade aos serviços prestados com o referido equipamento.
A empresa contratada possui exclusividade nesse serviço, conforme Atestado fornecido pela Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos.

IV. CONCLUSÃO
Pelo acima exposto, caracterizada está a Dispensa de Licitação

prevista no Inciso XVII, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93.
Isto posto, somos de parecer favorável por esta contratação, pela qual submetemos à Homologação do Senhor Prefeito Municipal para que surta os efeitos previstos na legislação pertinente.

Centro Administrativo "Prefeito Antônio Stadler Filho",
em Porto Belo – SC, aos 26 dia do mês de janeiro de 2010.
AOILTO MOTTA PORTO
Secretário de Administração

Homologo a presente justificativa de dispensa de licitação para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
ALBERT STADLER
Prefeito

Pregão Presencial 012/2010

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010
OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE, NA MODALIDADE DE CLINICA GERAL, SERVIÇO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS TÉCNICOS RADIOLÓGICOS.
TIPO DE LICITAÇÃO – MENOR PREÇO
REGIMENTO – Lei Federal nº 8.666/1993 e 10520/2002 e demais alterações.
ABERTURA DAS PROPOSTAS – Às 14:00 hs do dia 23/02/2010, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo "Prefeito Antonio Stadler Filho" , sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo – SC.
MAIS INFORMAÇÕES – Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo fone (47) 3369-4111, ramal 213.
RETIRADA DO EDITAL – No endereço acima mencionado ou através do site www.portobelo.sc.gov.br .

Porto Belo, 08 de fevereiro de 2010.
AOILTO MOTTA PORTO — MARCO AURÉLIO PEREIRA
Secretário de Administração — Pregoeiro

Edital de Cadastramento de Entidades sem fins lucrativos para composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Ponta do Araçá n.01/2010

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA)
DA PONTA DO ARAÇÁ Nº 01/2010

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA PONTA DO ARAÇÁ ELAINE DA CRUZ,

FAZ SABER a quem deste tiver conhecimento, que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que restou aprovado em assembléia ordinária do Conselho Gestor ocorrida em 07 de dezembro de 2009 e o disposto no Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, torna pública a abertura do prazo para o cadastramento de entidades sem fins lucrativos, com atuação comprovada na região do Município de Porto Belo, visando à possibilidade de ingresso como membro do Conselho Gestor da APA Ponta do Araçá, em decorrência da vacância de mandato de instituição.

O cadastramento será efetuado a partir do dia 08 de fevereiro de 2010, de forma improrrogável, até o dia 08 de março de 2010, mediante protocolo na Procuradoria Geral do Município da Ficha de Cadastramento da entidade devidamente preenchida e acompanhada: (a) do Estatuto social e das alterações subseqüentes devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos; (b) da Ata de Eleição da Diretoria; (c) do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); (d) de Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas de Débito de Tributos Federais da Receita Federal e do INSS em validade, se a lei assim o exigir; (e) se, Instituição Filantrópica o comprovante de reconhecimento da entidade expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); (f) se, OSCIP a certificação do Ministério da Justiça, g) demais entidades, a comprovação de declaração de utilidade pública pelo Município ou pelo Estado, se a lei assim o exigir; h) Balancete, se a lei assim o exigir. Caso sejam apresentados documentos por cópia, esses devem ser autenticados, havendo a possibilidade de a autenticação ser promovida pela Procuradoria, à vista do original. A não apresentação de qualquer dos documentos acima exigidos implicará no indeferimento do cadastramento da entidade. Não será deferido o cadastramento cujos representantes não possuírem atribuição estatutária ou legal para assinar o requerimento. A Ficha de Cadastramento poderá ser obtida na Procuradoria do Município ou na página www.portobelo.sc.gov.br da Prefeitura Municipal de Porto Belo, disponível na rede mundial de computadores.

Este Edital será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município e na página www.portobelo.sc.gov.br da Prefeitura Municipal de Porto Belo, disponível na rede mundial de computadores.

DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Belo, Santa Catarina, em 02 de fevereiro de 2010.

ELAINE DA CRUZ
Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental da Ponta do Araçá

Cronograma Mensal de Desembolso

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (Art. 8º, da L.C. 101/00) - Consolidada

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.568.877,32	1.726.732,91	1.342.831,45	1.506.606,07	1.564.604,54	1.657.383,37	1.476.670,50	1.511.312,83	1.488.335,89	1.566.167,43	1.706.614,61	2.811.694,98	**19.927.831,90**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	995.404,21	1.103.958,35	854.570,91	976.794,00	1.031.382,40	1.072.362,13	947.364,60	984.489,57	960.311,29	1.009.796,82	1.089.037,97	1.839.899,69	**12.865.371,94**
3.1.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	1.576,80	2.363,00	1.139,60	1.747,00	2.218,20	3.814,60	1.698,80	2.393,40	1.690,40	1.742,00	4.505,00	7.111,20	**32.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	918.682,00	1.021.777,91	787.680,32	899.788,60	950.509,42	986.217,92	872.802,36	906.915,28	885.068,02	930.310,97	999.252,55	1.727.266,59	**11.886.271,94**
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçame	75.145,41	79.817,44	65.750,99	75.258,40	78.654,78	82.329,61	72.863,44	75.180,89	73.552,87	77.743,85	85.280,42	105.521,90	**947.100,00**
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	31.154,80	35.585,20	20.504,80	21.072,80	18.886,00	19.738,00	19.681,20	19.539,20	21.754,40	23.856,00	20.703,60	31.524,00	**284.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	31.154,80	35.585,20	20.504,80	21.072,80	18.886,00	19.738,00	19.681,20	19.539,20	21.754,40	23.856,00	20.703,60	31.524,00	**284.000,00**
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.318,31	587.189,36	467.755,74	508.739,27	514.336,14	565.283,24	509.624,70	507.284,06	506.270,20	532.514,61	596.873,04	940.271,29	**6.778.459,96**
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	36.806,43	42.016,83	24.281,43	24.949,43	22.377,63	23.379,63	23.312,83	23.145,83	25.751,03	28.222,63	24.515,23	37.241,07	**336.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas s	32.272,08	36.653,68	31.589,38	27.964,18	27.120,48	37.078,28	31.396,88	28.113,18	28.919,38	30.269,98	41.968,88	56.247,18	**409.593,56**
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	2.943,90	4.207,50	2.179,80	3.136,50	3.833,10	11.571,30	3.051,90	5.497,20	3.058,20	3.145,50	15.705,00	22.670,10	**81.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	470.295,90	504.311,35	409.705,13	452.689,16	461.004,93	493.254,03	451.863,09	450.527,85	448.541,59	470.876,50	514.683,93	824.112,94	**5.951.866,40**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	221.065,44	238.747,02	190.073,63	206.378,67	209.760,67	322.295,32	211.597,07	231.965,79	204.921,19	214.085,39	388.236,24	10.088.966,67	**12.728.093,10**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	179.544,29	191.321,31	162.746,13	178.294,17	184.590,60	295.989,76	185.367,21	205.925,18	175.928,30	182.291,62	360.643,79	10.046.953,46	**12.349.595,82**
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	195,30	263,50	148,60	198,50	230,70	1.108,10	193,30	443,40	195,40	200,50	1.600,00	2.222,70	**7.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	179.348,99	191.057,81	162.597,53	178.095,67	184.359,90	294.881,66	185.173,91	205.481,78	175.732,90	182.091,12	359.043,79	10.044.730,76	**12.342.595,82**
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	1.097,00	1.253,00	722,00	742,00	665,00	695,00	693,00	688,00	766,00	840,00	729,00	1.110,00	**10.000,00**
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.097,00	1.253,00	722,00	742,00	665,00	695,00	693,00	688,00	766,00	840,00	729,00	1.110,00	**10.000,00**
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	40.424,15	46.172,71	26.605,50	27.342,50	24.505,07	25.610,56	25.536,86	25.352,61	28.226,89	30.953,77	26.863,45	40.903,21	**368.497,28**
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	40.424,15	46.172,71	26.605,50	27.342,50	24.505,07	25.610,56	25.536,86	25.352,61	28.226,89	30.953,77	26.863,45	40.903,21	**368.497,28**
7.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,37	**887.200,00**
7.7.00.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,37	**887.200,00**
7.7.99.00.00.00.00.00	RESERVA DO RPPS	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,33	73.933,37	**887.200,00**
	Total Geral:	**1.863.876,09**	**2.039.413,26**	**1.606.838,41**	**1.786.918,07**	**1.848.298,54**	**2.053.612,02**	**1.762.200,90**	**1.817.211,95**	**1.767.190,41**	**1.854.186,15**	**2.168.784,18**	**12.974.595,02**	**33.543.125,00**

PORTO BELO, 26/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

Metas Bimestrais de Arrecadação

ESTADO DE SANTA CATARINA Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) - Consolidada

Município: PORTO BELO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	5.396.860,18	3.740.079,82	3.527.562,23	3.488.510,16	3.939.755,37	13.507.232,24	33.600.000,00
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.238.993,50	3.582.213,14	3.369.695,55	3.330.643,48	3.781.888,69	3.703.851,69	23.007.286,05
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	2.552.086,42	660.819,49	472.575,54	516.013,90	627.506,80	570.997,85	5.400.000,00
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.927.709,43	526.007,61	401.089,43	439.821,45	552.141,46	463.230,62	4.310.000,00
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos s/ o Patrimônio e a Renda	1.799.427,43	397.725,61	272.807,43	311.539,45	423.859,46	334.640,62	3.540.000,00
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	1.691.481,90	262.152,18	131.076,09	132.863,91	144.322,89	128.103,03	2.490.000,00
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - Outros	894.624,63	138.568,50	69.284,25	70.603,95	78.786,09	67.832,58	1.319.700,00
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - Educação	457.769,07	70.994,88	35.497,44	35.766,36	37.648,80	34.623,45	672.300,00
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - Saúde	339.088,20	52.588,80	26.294,40	26.493,60	27.888,00	25.647,00	498.000,00
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natu	632,00	6.695,20	6.097,12	12.080,00	33.411,52	101.084,16	160.000,00
4.1.1.1.2.04.10.00.00.00	Pessoas Fisicas	0,00	0,00	1.002,40	0,00	831,20	6.166,40	8.000,00
4.1.1.1.2.04.10.01.00.00	Pessoas Físicas - Outros	0,00	0,00	531,27	0,00	440,54	3.268,19	4.240,00
4.1.1.1.2.04.10.02.00.00	Pessoas Físicas - Educação	0,00	0,00	270,65	0,00	224,42	1.664,93	2.160,00
4.1.1.1.2.04.10.03.00.00	Pessoas Físicas - Saúde	0,00	0,00	200,48	0,00	166,24	1.233,28	1.600,00
4.1.1.1.2.04.21.00.00.00	Pessoa Jurídica - Líquida de Incentivos	632,00	791,20	878,40	401,60	857,12	4.439,68	8.000,00
4.1.1.1.2.04.21.01.00.00	Pessoa Jurídica - Outros	334,96	419,34	465,56	212,85	454,10	2.353,19	4.240,00
4.1.1.1.2.04.21.02.00.00	Pessoa Jurídica - Educação	170,64	213,62	237,16	108,43	231,34	1.198,81	2.160,00
4.1.1.1.2.04.21.03.00.00	Pessoa Jurídica - Saúde	126,40	158,24	175,68	80,32	171,68	887,68	1.600,00
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	0,00	5.904,00	4.216,32	11.678,40	31.723,20	90.478,08	144.000,00
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	Rendimentos do Trabalho - Outros	0,00	3.129,12	2.236,17	6.189,55	16.813,29	47.951,87	76.320,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	Rendimentos do Trabalho - Educação	0,00	1.594,08	1.139,19	3.153,17	8.565,27	24.428,29	38.880,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	Rendimentos do Trabalho - Saúde	0,00	1.180,80	840,96	2.335,68	6.344,64	18.097,92	28.800,00
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e	107.313,53	128.878,23	135.634,22	166.595,54	246.125,05	105.453,43	890.000,00
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - Outros	57.075,70	70.943,68	71.132,36	87.453,18	129.670,33	55.424,75	471.700,00
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - Educação	28.860,03	33.281,55	37.054,26	45.464,76	66.899,52	28.739,88	240.300,00
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - Saúde	21.377,80	24.653,00	27.447,60	33.677,60	49.555,20	21.288,80	178.000,00
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.590,00	770.000,00
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.590,00	770.000,00
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imp. s/ Servicos de Qualquer Natureza	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.282,00	128.590,00	770.000,00
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISSQN - Outros	67.989,46	67.989,46	67.989,46	67.989,46	67.989,46	68.152,70	408.100,00
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISSQN - Educação	34.636,14	34.636,14	34.636,14	34.636,14	34.636,14	34.719,30	207.900,00
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISSQN - Saúde	25.656,40	25.656,40	25.656,40	25.656,40	25.656,40	25.718,00	154.000,00
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	618.210,33	128.645,22	65.319,45	70.025,79	69.198,68	101.600,53	1.053.000,00
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Exercício do Poder de Policia	93.348,35	34.887,20	33.703,55	37.574,65	40.088,90	82.897,35	322.500,00
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fisc. de Vigilância Sanitária	4.852,80	5.841,60	7.012,80	4.886,40	18.715,20	6.691,20	48.000,00
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comerc/Indúst/Pres	79.940,00	21.900,00	14.460,00	18.060,00	13.720,00	51.920,00	200.000,00
4.1.1.2.1.26.00.00.00.00	Tx de Publicidade comercial	413,55	624,60	843,75	2.171,25	326,70	120,15	4.500,00
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	4.788,00	1.487,00	851,00	907,00	961,00	1.006,00	10.000,00
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Tx pelo Exercício do Poder da Polícia	3.354,00	5.034,00	10.536,00	11.550,00	6.366,00	23.160,00	60.000,00
4.1.1.2.1.99.02.00.00.00	Taxa de Segurança e Combate a Incendios	3.354,00	5.034,00	10.536,00	11.550,00	6.366,00	23.160,00	60.000,00
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Tx pela Prestacao de Servicos	524.861,98	93.758,02	31.615,90	32.451,14	29.109,78	18.703,18	730.500,00
4.1.1.2.2.12.00.00.00.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrat	171.553,92	45.976,96	30.598,24	28.719,68	24.612,32	16.938,88	318.400,00
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Tx de Limpeza Pública	1.128,40	762,40	36,00	29,80	25,80	17,60	2.000,00
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços	352.179,66	47.018,66	981,66	3.701,66	4.471,66	1.746,70	410.100,00
4.1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa Coleta de Lixo	223.725,00	17.950,00	875,00	2.475,00	3.775,00	1.200,00	250.000,00
4.1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa Serviços Urbanos	90.260,00	7.230,00	90,00	1.210,00	680,00	530,00	100.000,00
4.1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa Ancoragem de Navios	38.178,00	21.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
4.1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa de Ligação de Água	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementa	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,66	6.166,70	37.000,00
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	232.899,34	254.193,34	246.471,34	214.569,34	236.955,34	244.911,30	1.430.000,00
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	650.000,00
4.1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	650.000,00
4.1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	650.000,00
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONÔMICAS	124.566,00	145.860,00	138.138,00	106.236,00	128.622,00	136.578,00	780.000,00
4.1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Púb	124.566,00	145.860,00	138.138,00	106.236,00	128.622,00	136.578,00	780.000,00
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8.656,50	24.998,00	13.876,50	53.157,00	22.678,00	21.634,00	145.000,00
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	8.656,50	24.998,00	13.876,50	53.157,00	22.678,00	21.634,00	145.000,00
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.656,50	24.998,00	13.876,50	53.157,00	22.678,00	21.634,00	145.000,00
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Não Vincu	8.656,50	24.998,00	13.876,50	53.157,00	22.678,00	21.634,00	145.000,00
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Dep Recursos Não Vi	8.656,50	24.998,00	13.876,50	53.157,00	22.678,00	21.634,00	145.000,00
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,70	295.000,00
4.1.6.0.0.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist. de Á	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,66	49.166,70	295.000,00
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.246.938,27	2.463.614,76	2.416.224,09	2.315.369,54	2.723.492,30	2.705.682,63	14.871.321,59
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.246.938,27	2.463.614,76	2.416.224,09	2.315.369,54	2.723.492,30	2.705.682,63	14.871.321,59
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.255.078,64	1.267.675,56	1.320.943,85	1.233.947,79	1.180.614,95	1.503.827,26	7.762.088,05
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Rec. da União	842.256,18	856.944,58	904.819,48	814.999,23	758.201,91	1.080.598,62	5.257.820,00
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Muni	836.646,40	851.772,80	903.932,80	791.267,20	752.668,80	1.079.712,00	5.216.000,00
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte FPM - Outros	554.278,24	564.299,48	598.855,48	524.214,52	498.643,08	715.309,20	3.455.600,00
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte FPM - Educação	282.368,16	287.473,32	305.077,32	267.052,68	254.025,72	364.402,80	1.760.400,00
9.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNI	-209.161,60	-212.943,20	-225.983,20	-197.816,80	-188.167,20	-269.928,00	-1.304.000,00
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-Parte FPM - Saúde	209.161,60	212.943,20	225.983,20	197.816,80	188.167,20	269.928,00	1.304.000,00
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	886,68	886,68	886,68	886,68	886,66	886,62	5.320,00
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte ITR - Outros	587,42	587,42	587,42	587,42	587,42	587,40	3.524,50
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte ITR - Educação	299,26	299,26	299,26	299,26	299,26	299,20	1.795,50
9.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDE	-221,66	-221,66	-221,66	-221,66	-221,68	-221,68	-1.330,00
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte ITR - Saúde	221,66	221,66	221,66	221,66	221,66	221,70	1.330,00
4.1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom	4.723,10	4.285,10	0,00	22.845,35	4.646,45	0,00	36.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) - Consolidada

Município: PORTO BELO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	**Total**
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec	9.691,50	9.691,50	10.484,50	11.433,50	12.434,50	11.264,50	65.000,00
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FE	9.691,50	9.691,50	10.484,50	11.433,50	12.434,50	11.264,50	65.000,00
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde -	309.615,46	309.615,46	309.615,46	309.615,46	309.615,46	309.615,50	1.857.692,80
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Atenção Básica	183.635,50	183.635,50	183.635,50	183.635,50	183.635,50	183.635,46	1.101.812,96
4.1.7.2.1.33.11.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	39.411,66	39.411,66	39.411,66	39.411,66	39.411,66	39.411,66	236.469,96
4.1.7.2.1.33.11.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variáv	144.223,84	144.223,84	144.223,84	144.223,84	144.223,84	144.223,80	865.343,00
4.1.7.2.1.33.11.30.01.00	Saúde da Família	83.200,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00	83.200,00	499.200,00
4.1.7.2.1.33.11.30.02.00	Agentes Comunitários de Saúde	39.023,84	39.023,84	39.023,84	39.023,84	39.023,84	39.023,80	234.143,00
4.1.7.2.1.33.11.30.03.00	Saúde Bucal	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	132.000,00
4.1.7.2.1.33.12.00.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	111.228,92	111.228,92	111.228,92	111.228,92	111.228,92	111.229,00	667.373,60
4.1.7.2.1.33.12.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hos	111.228,92	111.228,92	111.228,92	111.228,92	111.228,92	111.229,00	667.373,60
4.1.7.2.1.33.12.10.01.00	Teto financeiro	3.165,60	3.165,60	3.165,60	3.165,60	3.165,60	3.165,60	18.993,60
4.1.7.2.1.33.12.10.03.00	CEO- Centro Espec. Odontológica	25.146,66	25.146,66	25.146,66	25.146,66	25.146,66	25.146,70	150.880,00
4.1.7.2.1.33.12.10.09.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fund	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,70	497.500,00
4.1.7.2.1.33.12.10.09.01	SE- Sala de Estabilização	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,66	82.916,70	497.500,00
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Vigilância em Saúde	5.662,02	5.662,02	5.662,02	5.662,02	5.662,02	5.662,02	33.972,12
4.1.7.2.1.33.13.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Sa	4.016,04	4.016,04	4.016,04	4.016,04	4.016,04	4.016,04	24.096,24
4.1.7.2.1.33.13.20.00.00	Vigilância Sanitária	1.645,98	1.645,98	1.645,98	1.645,98	1.645,98	1.645,98	9.875,88
4.1.7.2.1.33.14.00.00.00	Assistência Farmacêutica	9.089,02	9.089,02	9.089,02	9.089,02	9.089,02	9.089,02	54.534,12
4.1.7.2.1.33.14.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêu	9.089,02	9.089,02	9.089,02	9.089,02	9.089,02	9.089,02	54.534,12
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - F	17.476,66	17.476,66	17.476,66	17.476,66	17.476,66	17.476,66	104.859,96
4.1.7.2.1.34.02.00.00.00	PBT - Infância	2.623,02	2.623,02	2.623,02	2.623,02	2.623,02	2.623,02	15.738,12
4.1.7.2.1.34.03.00.00.00	PBT - Idoso	3.326,20	3.326,20	3.326,20	3.326,20	3.326,20	3.326,20	19.957,20
4.1.7.2.1.34.04.00.00.00	PTMC - Deficientes	1.581,06	1.581,06	1.581,06	1.581,06	1.581,06	1.581,06	9.486,36
4.1.7.2.1.34.05.00.00.00	PVMC - PETI	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.7.2.1.34.06.00.00.00	PFMC - Sentinela	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	37.200,00
4.1.7.2.1.34.07.00.00.00	IGDBF - Bolsa Família	1.746,38	1.746,38	1.746,38	1.746,38	1.746,38	1.746,38	10.478,28
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educaçã	71.772,18	69.680,70	74.281,09	76.156,28	78.619,77	80.605,27	451.115,29
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf. do Salário-Educação	71.772,18	60.410,71	55.741,11	57.616,30	60.079,79	62.065,29	367.685,38
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNAE	0,00	8.430,40	16.860,80	16.860,80	16.860,80	16.860,80	75.873,60
4.1.7.2.1.35.03.01.00.00	PNAE - Ensino Fundamental	0,00	5.407,60	10.815,20	10.815,20	10.815,20	10.815,20	48.668,40
4.1.7.2.1.35.03.02.00.00	PNAE - Quilombolas	0,00	88,00	176,00	176,00	176,00	176,00	792,00
4.1.7.2.1.35.03.03.00.00	PNAE - EJA	0,00	180,40	360,80	360,80	360,80	360,80	1.623,60
4.1.7.2.1.35.03.04.00.00	PNAE - Pré escola	0,00	1.509,20	3.018,40	3.018,40	3.018,40	3.018,40	13.582,80
4.1.7.2.1.35.03.05.00.00	PNAE - Creches	0,00	1.245,20	2.490,40	2.490,40	2.490,40	2.490,40	11.206,80
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transf Diretas do FNDE referentes ao PNATE	0,00	839,59	1.679,18	1.679,18	1.679,18	1.679,18	7.556,31
4.1.7.2.1.35.04.01.00.00	PNATE - Ensino Fundamental	0,00	651,92	1.303,84	1.303,84	1.303,84	1.303,84	5.867,28
4.1.7.2.1.35.04.02.00.00	PNATE - Educação Infantil	0,00	158,04	316,08	316,08	316,08	316,08	1.422,36
4.1.7.2.1.35.04.03.00.00	PNATE - Ensino Médio	0,00	29,63	59,26	59,26	59,26	59,26	266,67
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	4.266,66	4.266,66	4.266,66	4.266,66	4.266,65	4.266,71	25.600,00
4.1.7.2.1.36.01.00.00.00	Transf. Fin. ICMS - Des L.C. Nº 87/96 - Outros	2.826,66	2.826,66	2.826,66	2.826,66	2.826,66	2.826,70	16.960,00
4.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Transf. Fin. ICMS - Des L.C. Nº 87/96 - Educa	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	8.640,00
9.1.7.2.1.36.02.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson -	-1.066,66	-1.066,66	-1.066,66	-1.066,66	-1.066,67	-1.066,69	-6.400,00
4.1.7.2.1.36.03.00.00.00	Transf. Fin. ICMS - Des L.C. Nº 87/96 - Saúde	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,66	1.066,70	6.400,00
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	573.604,86	556.816,87	567.178,68	607.984,00	629.273,38	595.525,81	3.530.383,60
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Rec. dos Estados	542.617,92	506.178,60	496.889,08	537.694,40	558.983,77	525.236,23	3.167.600,00
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	461.516,88	404.595,84	414.033,84	443.533,20	464.529,12	451.791,12	2.640.000,00
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte ICMS - Outros	310.797,30	236.639,70	279.315,30	304.675,80	313.245,90	304.326,00	1.749.000,00
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte ICMS - Educação	159.310,80	121.265,10	143.451,00	149.420,70	160.825,50	156.726,90	891.000,00
9.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDE	-115.379,22	-101.148,96	-103.508,46	-110.883,30	-116.132,28	-112.947,78	-660.000,00
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-Parte ICMS - Saúde	106.788,00	147.840,00	94.776,00	100.320,00	106.590,00	103.686,00	660.000,00
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	68.640,96	89.809,76	71.838,80	80.666,64	81.207,12	58.236,72	450.400,00
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Outros	45.474,64	59.498,96	47.593,21	53.441,65	53.799,72	38.581,82	298.390,00
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Educação	23.166,32	30.310,80	24.245,59	27.224,99	27.407,40	19.654,90	152.010,00
9.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUND	-17.160,24	-22.452,44	-17.959,70	-20.166,66	-20.301,78	-14.559,18	-112.600,00
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Saúde	17.160,24	22.452,44	17.959,70	20.166,66	20.301,78	14.559,18	112.600,00
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.460,08	11.773,00	11.016,44	13.494,56	13.247,53	15.208,39	77.200,00
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Outros	8.254,81	7.799,62	7.298,39	8.940,14	8.776,49	10.075,55	51.145,00
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Educaç	4.205,27	3.973,38	3.718,05	4.554,42	4.471,04	5.132,84	26.055,00
9.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDE	-3.115,02	-2.943,25	-2.754,11	-3.373,64	-3.311,88	-3.802,10	-19.300,00
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação - Saúde	3.115,02	2.943,25	2.754,11	3.373,64	3.311,88	3.802,10	19.300,00
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf. dos Estados	30.986,94	50.638,27	70.289,60	70.289,60	70.289,61	70.289,58	362.783,60
4.1.7.2.2.99.10.00.00.00	Transferências do Fundo Estadual de Saúde	30.986,94	30.986,94	30.986,94	30.986,94	30.986,94	30.986,90	185.921,60
4.1.7.2.2.99.10.01.00.00	Cofinanciamento de Atenção Básica em Saúd	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	9.660,00	57.960,00
4.1.7.2.2.99.10.02.00.00	Programa de Diabetes	665,60	665,60	665,60	665,60	665,60	665,60	3.993,60
4.1.7.2.2.99.10.03.00.00	Farmácia Básica Estadual	3.328,00	3.328,00	3.328,00	3.328,00	3.328,00	3.328,00	19.968,00
4.1.7.2.2.99.10.04.00.00	NASF- Núcleo de Apoio a Saúde da Família	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,34	17.333,30	104.000,00
4.1.7.2.2.99.99.00.00.00	Demais Transferências dos Estados	0,00	19.651,33	39.302,66	39.302,66	39.302,67	39.302,68	176.862,00
4.1.7.2.2.99.99.01.00.00	Transporte Escolar Estadual	0,00	19.651,33	39.302,66	39.302,66	39.302,67	39.302,68	176.862,00
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	418.254,77	639.122,33	528.101,56	473.437,75	913.603,97	606.329,56	3.578.849,94
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	418.254,77	639.122,33	528.101,56	473.437,75	913.603,97	606.329,56	3.578.849,94
4.1.7.2.4.01.01.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 60%	336.604,50	509.046,50	420.827,00	375.718,00	729.167,00	483.637,00	2.855.000,00
4.1.7.2.4.01.02.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB - 40%	81.650,27	130.075,83	107.274,56	97.719,75	184.436,97	122.692,56	723.849,94
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149.246,31	129.420,89	171.381,42	182.367,04	122.089,59	111.459,21	865.964,46
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	27.287,83	27.163,84	17.972,57	17.792,26	17.324,48	18.459,02	126.000,00
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora dos Tributos	6.167,31	12.285,41	3.974,71	3.162,64	3.123,97	4.285,96	33.000,00
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU	1.916,68	1.916,68	1.916,68	1.916,68	1.916,68	1.916,60	11.500,00
4.1.9.1.1.38.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Outros	1.015,84	1.015,84	1.015,84	1.015,84	1.015,84	1.015,80	6.095,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00) - Consolidada

Município: PORTO BELO

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	**Total**
4.1.9.1.1.38.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Educação	517,50	517,50	517,50	517,50	517,50	517,50	3.105,00
4.1.9.1.1.38.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o IPTU - Saúde	383,34	383,34	383,34	383,34	383,34	383,30	2.300,00
4.1.9.1.1.39.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI	83,32	83,32	83,32	83,32	83,32	83,40	500,00
4.1.9.1.1.39.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Outros	44,16	44,16	44,16	44,16	44,16	44,20	265,00
4.1.9.1.1.39.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Educação	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	22,50	135,00
4.1.9.1.1.39.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ITBI - Saúde	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS	874,61	251,51	222,91	298,14	194,87	157,96	2.000,00
4.1.9.1.1.40.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Outros	452,62	136,42	115,11	170,03	102,50	83,32	1.060,00
4.1.9.1.1.40.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Educação	242,83	65,45	62,00	73,71	53,13	42,88	540,00
4.1.9.1.1.40.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora s/ o ISS - Saúde	179,16	49,64	45,80	54,40	39,24	31,76	400,00
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora de Outros Tributos	3.292,70	10.033,90	1.751,80	864,50	929,10	2.128,00	19.000,00
4.1.9.1.1.99.01.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.292,70	10.033,90	1.751,80	864,50	929,10	2.128,00	19.000,00
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora da Div. Ativ. dos Tributos	7.959,10	1.717,01	836,44	1.468,20	1.039,09	980,16	14.000,00
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU	7.672,02	1.680,31	678,36	1.184,12	915,93	869,26	13.000,00
4.1.9.1.3.11.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Outrc	4.045,12	966,66	352,08	609,77	469,90	446,47	6.890,00
4.1.9.1.3.11.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Educ	2.083,54	409,97	187,44	329,95	256,23	242,87	3.510,00
4.1.9.1.3.11.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ IPTU - Saúd	1.543,36	303,68	138,84	244,40	189,80	179,92	2.600,00
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS	287,08	36,70	158,08	284,08	123,16	110,90	1.000,00
4.1.9.1.3.13.01.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Outros	151,95	19,40	83,58	150,57	65,19	59,31	530,00
4.1.9.1.3.13.02.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Educa	77,63	9,94	42,80	76,71	33,29	29,63	270,00
4.1.9.1.3.13.03.00.00.00	Multas/Juros de Mora Div. Ativ. s/ ISS - Saúde	57,50	7,36	31,70	56,80	24,68	21,96	200,00
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	13.161,42	13.161,42	13.161,42	13.161,42	13.161,42	13.192,90	79.000,00
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	13.161,42	13.161,42	13.161,42	13.161,42	13.161,42	13.192,90	79.000,00
4.1.9.1.9.15.01.00.00.00	Convênio Trânsito - Militar	4.606,50	4.606,50	4.606,50	4.606,50	4.606,50	4.617,50	27.650,00
4.1.9.1.9.15.02.00.00.00	Convênio Trânsito - Civil	4.606,50	4.606,50	4.606,50	4.606,50	4.606,50	4.617,50	27.650,00
4.1.9.1.9.15.03.00.00.00	Convênio Trânsito - Prefeitura	3.948,42	3.948,42	3.948,42	3.948,42	3.948,42	3.957,90	23.700,00
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	118.632,40	98.930,97	150.082,77	161.248,70	101.439,03	89.666,13	720.000,00
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	118.632,40	98.930,97	150.082,77	161.248,70	101.439,03	89.666,13	720.000,00
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Outros	105.485,90	92.706,25	141.054,55	144.843,40	87.659,65	78.250,25	650.000,00
4.1.9.3.1.11.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Outros	55.292,25	54.396,55	73.447,40	75.342,15	45.439,55	40.582,10	344.500,00
4.1.9.3.1.11.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Educação	28.834,65	22.007,70	38.838,15	39.926,25	24.254,10	21.639,15	175.500,00
4.1.9.3.1.11.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU - Saúde	21.359,00	16.302,00	28.769,00	29.575,00	17.966,00	16.029,00	130.000,00
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	1.906,50	2.259,72	2.913,22	4.280,30	5.044,38	3.595,88	20.000,00
4.1.9.3.1.13.01.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Outros	1.002,76	1.407,68	1.442,66	2.246,14	2.635,16	1.865,60	10.600,00
4.1.9.3.1.13.02.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Educação	518,94	489,24	844,56	1.168,56	1.384,02	994,68	5.400,00
4.1.9.3.1.13.03.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS - Saúde	384,80	362,80	626,00	865,60	1.025,20	735,60	4.000,00
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. de Outros Tributos	11.240,00	3.965,00	6.115,00	12.125,00	8.735,00	7.820,00	50.000,00
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Pr	11.240,00	3.965,00	6.115,00	12.125,00	8.735,00	7.820,00	50.000,00
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.334,06	19.964,46
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.334,06	19.964,46
4.1.9.9.0.99.99.00.00.00	Outras Receitas	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.326,08	3.334,06	19.964,46
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.645.513,95	9.645.513,95
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contrat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345.513,95	8.345.513,95
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.345.513,95	8.345.513,95
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.845.513,95	7.845.513,95
4.2.4.7.1.03.00.00.00.00	Transf. Convênios da União Destin. Programa S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.663,95	6.784.663,95
4.2.4.7.1.03.01.00.00.00	Convênio: MTUR/PMPB/CASAN Nº 579/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.784.663,95	6.784.663,95
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf. Conv União Dest.Prog. Infra-Estrut.Tran	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.850,00	760.850,00
4.2.4.7.1.05.01.00.00.00	Convênio: Pavimentação e urbanização de rua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	760.850,00	760.850,00
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf. de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.7.1.99.05.00.00.00	Convênio: Recuperação Ambiental do Lixão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Enti	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
4.2.4.7.2.01.01.00.00.00	Convênio: Construção e Ampliação de Unid. d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
4.2.4.7.2.01.06.00.00.00	Convênio: Construção do CEO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,60	947.200,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,60	947.200,00
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,60	947.200,00
4.7.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçar	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,60	947.200,00
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contrib. Patr. Serv. Ativo Civil - Intra-Orçament	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,68	157.866,60	947.200,00
	TOTAL GERAL:	**5.396.860,18**	**3.740.079,82**	**3.527.562,23**	**3.488.510,16**	**3.939.755,37**	**13.507.232,24**	**33.600.000,00**

PORTO BELO, 26/01/2010

ALBERT STADLER
Prefeito Municipal

JOSÉ IRINEU SERPA
Secretário da Fazenda

GIOVANI MOSER - Contador
CRC/SC 026780/O-1 Matrícula:368601

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Extrato de Inexigibilidade 08/2010 FMS

Prefeitura de Rio do Sul
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Suprimentos – Setor de Compras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 08/2010-FMS

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender necessidade mensal dos servidores desta secretaria.

JUSTIFICATIVA: Único fornecedor, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, que estabelece "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

VALOR DO OBJETO: R$ 2.894,50 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

FORNECEDOR: Ônibus Circular Ltda, situada na rua Lauro Muller, n° 444, bairro Budag, município de Rio do Sul. CNPJ: 85.775.633/0001-24.

Rio do Sul (SC), 25 de janeiro de 2010.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS
Secretário Municipal de Saúde

Termo Aditivo 01/2010 FMS

TERMO ADITIVO Nº 01/2010 – DO CONTRATO DE SERVIÇO NR. 231/2009, REFERENTE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE PROCESSAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR (SIA/SUS e SIH/SUS), ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL E O SR. JOACIR PANDINI.

Ao 1° (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2010, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, presentes de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 10.469.199/0001-55, sediada na Rua Tuiuti, 154, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Luiz Carlos Zanis, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Sr. Joacir Pandini, inscrito no CPF sob o n° 481.281.129-53, portador do RG n° 1.224.305 SSI/SC, com endereço Beco Franscisco de Souza, n° 374, bairro Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, daqui em diante denominada de CONTRATADO, resolvem, nos termos facultados por lei, obedecida as condições firmadas pelo Edital de Carta Convite n° 46/2009, de 21/07/2009, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
As retificações efetuadas no presente instrumento fundamentam-se no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o término do prazo contratual assumido constante no contrato original celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo um acréscimo de 06 (seis) meses, com o seu término em 31 de julho de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES
Ratificam-se as demais cláusulas e condições de Contrato original não colidentes com o presente Termo.

E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para surtir um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Rio do Sul, 01 de fevereiro de 2010.
LUIZ CARLOS ZANIS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JOACIR PANDINI
Contratado

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 4.001

DECRETO Nº 4.001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.
Determina a anulação das provas do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2009, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de São Lourenço do Oeste, SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a propositura de inúmeros recursos, por candidatos regularmente inscritos no concurso aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2009, realizado pelo Município de São Lourenço do Oeste, SC, que apontam evidências de irregularidades nas questões das provas formuladas pela empresa PL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA, contratada pelo Município, mediante o Processo Licitatório nº 100/2009, Modalidade Convite p/ Compras e Serviços nº 21/2009 (Contrato nº 177/2009, de 6 de Novembro de 2009), cujas principais reclamações são:

I - Questões que versam sobre conteúdo programático diverso do constante do Edital;
II - Questões que comportam mais de uma alternativa correta;
III - Questões formuladas com maior grau de complexidade do que o compatível com a habilitação mínima exigida para os cargos, principalmente no que se refere a prova de matemática; e
IV - Questões clonadas e plagiadas, extraídas de outros concursos públicos disponíveis na internet.

CONSIDERANDO que, em decorrência de referidas irregularidades, um número mínimo e insuficiente de candidatos atingiu a nota mínima para aprovação no Concurso Público, não atendendo o interesse da Municipalidade no que concerne ao preenchimento das vagas no quadro de servidores do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que os indícios apontam no sentido de que as provas foram formuladas em dissonância com as regras previstas no Edital de Concurso Público nº 001/2009, e princípios fundamentais da administração pública;

CONSIDERANDO o poder/dever da administração pública rever

seus próprios atos e, quando eivados de nulidade, declará-los como tal, a fim de premiar o princípio da legalidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que as regras previstas no edital convocatório vinculam a Administração Pública e os candidatos inscritos;

CONSIDERANDO que as nulidades apontadas não comportam convalidação, eis que consideradas vícios insanáveis que maculam a essência do ato;

DECRETA:
Art. 1º Ficam anuladas integralmente as provas do Concurso aplicadas em data de 16/01/2010, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2009, para provimento de cargos do quadro de pessoal do Município de São Lourenço do Oeste, SC.

Art. 2º Para a realização de novas provas fica designada a data de 21 de fevereiro de 2010, das 08h e 30m às 12h e 30h, nas dependências do Campus da Unochapecó, sito a Rodovia SC - 480, KM 03, S/N, Bairro São Francisco, no Município de São Lourenço do Oeste, SC, seguindo-se o cronograma disposto em edital próprio, disponível no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br.

Art. 3º Fica ratificado o ato de homologação das inscrições, assegurando-se aos candidatos o direito de realização das provas na data referida no artigo anterior, devendo, se for o caso, solicitar segunda via do cartão de inscrição.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 04 de fevereiro de 2010.
TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Processo 07/2010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/02/2010, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 007/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº04/2009 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONSERTO DAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO ONDE SERÃO ABERTAS VALA PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA DA CASAN, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 09/2010

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 875/2010, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/02/2010, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 009/2010 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2009 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS A SEREM UTILIZADOS E DISTRIBUIDOS AOS 16 CLUBES DE IDOSOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 16-2010 - PMSLO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2010, de 29/01/2010.
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2007.
Origem: Processo Licitatório nº 23/2007, Modalidade Tomada de Preço nº 02/2007
Contratante: Município de São Lourenço do Oeste.
Contratada: CONSTRUTORA ENGEPASTRE I.F.P LTDA
Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
Valor: Não Alterado.
Data de Assinatura: 29/01/2010
Vigência: De 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do termo aditivo.
Signatários: João Carlos Ecker (Prefeito Municipal em Exercício) – pelo contratante e Aimar Francisco Pavelecini - pela contratada.

Extrato do Convênio Nº 001

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.
Origem: artigo 55, inciso XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 1.845, de 16 de dezembro de 2009.
Convenente: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste.
Conveniada: Fundação Hospitalar de Assistência ao Trabalhador Rural de São Lourenço do Oeste.
Objeto: Cooperação técnica e financeira entre as partes, visando a prestação, pela Conveniada, de serviços médico-hospitalares essenciais de plantão a serem executados sempre que a Unidade de Saúde do Município de São Lourenço do Oeste não puder realizá-los, sem limites de atendimento, mediante o repasse de subvenção social pelo Convenente.
Valor: R$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais), em 11 parcelas, sendo uma parcela de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que deverá ser paga no dia 25 de fevereiro de 2010, correspondente aos serviços prestados desde o dia 01 de janeiro de 2010, até a presente data, dado o interesse e a necessidade social, e 10 parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), a serem quitadas de acordo com o cronograma de pagamentos do Fundo Municipal de Saúde, sendo que a última parcela deverá ser paga até o dia 31 de dezembro de 2010.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0012.0-5.
Projeto Atividade: 2.019 – Fundo Municipal de Saúde.
Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2010.
Vigência: A vigência do presente convênio será da data de assinatura a 31 de dezembro de 2010.
Signatários: Tomé Francisco Etges - Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste – pelo Convenente e Domingos Gava - pelo Conveniado.

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Decreto N° 032/2010

DECRETO n.º 032/2010
EXONERA JOÃO GABRIEL DE CASTRO PEREIRA DO CARGO DE MÉDICO CLINICO GERAL DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 45, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1.º- Exonerar JOÃO GABRIEL DE CASTRO PEREIRA do Cargo de Médico Clinica Geral do Programa de Saúde da Família - PSF, contrato de trabalho nº. 009/2010.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 01 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto N° 033/2010

DECRETO N.º 033/2010
CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR NILO NASCIMENTO.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 107, da Lei Complementar nº 05/97, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar 15/2000,

DECRETA:
Art. 1.º- Conceder ao Servidor NILO NASCIMENTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, licença sem remuneração por 02 (dois) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 4.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 01 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 034/2010

DECRETO n.º 034/2010
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 10, da Lei nº. 19/97,

DECRETA:
Art. 1.º- Conceder progressão funcional aos servidores abaixo mencionados, haja vista, ter completado mais três anos de serviço prestado junto a esta Instituição.

§ Aristeu Jorge Nascimento – Fiscal de Vigilância Sanitária – Letra C.

§ Maria Terezinha Luiz Schmitt – Auxiliar de Serviços Gerais – Letra E.

Art. 2.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 02 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto N°35/2010

DECRETO N°35/2010
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.

ERNEI JOSE STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a o art. 6º da Lei nº 558/09:

DECRETA:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por conta do Excesso de Arrecadação na dotação abaixo identificada:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

06.01.13.392.6.2.014 – Func. e Manutenção da Cultura .... R$ 15.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.0122.0 – Aplicações Diretas ..... R$ 15.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 02 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSE STAHELIN
Prefeito Municipal

Decreto n.º 036/2010

DECRETO N.º 036/2010
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR WALDIR JULIO DE MELO.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 111, da Lei Complementar 05/1997,

DECRETA:
Art. 1.º- Conceder ao servidor WALDIR JULIO DE MELO, ocupante do Cargo de Operador de Máquina III, Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2002 a 2007.

Art. 2.º- O servidor fará gozo da licença pelo período de trinta dias, a partir de 03/02/2010.

Art. 3.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

DECRETO n.º 037/2010

DECRETO n.º 037/2010
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA JULIANE CORDEIRO DA SILVA KUHN.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 111, da Lei Complementar 05/1997,

DECRETA:
Art. 1.º- Conceder a servidora JULIANE CORDEIRO DA SILVA KUHN, ocupante do cargo de Professora II, Licença Prêmio referente ao período aquisitivo 2002 a 2007.

Art. 2.º- A servidora fará gozo da licença pelo período de trinta

dias, a partir de 03/02/2010.

Art. 3.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 039/2010

DECRETO N.º 039/2010
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIA SELMA SANTOS REITZ, OCUPANTE DO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 96, da Lei Complementar nº. 005/97

DECRETA:
Art. 1.º- Conceder Licença para tratamento de saúde à funcionária SELMA SANTOS REITZ, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar da data de 03/02/2010, conforme atestado médico.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 040/2010

DECRETO N.º 040/2010
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO MARIVAN KRETZER, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTADO NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

ERNEI JOSÉ STAHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 96, da Lei Complementar nº. 005/97,

DECRETA:
Art. 1.º- Conceder Licença para tratamento de saúde ao funcionário MARIVAN KRETZER, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de 04/01/2010, conforme atestado médico.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2010.

Art. 3.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STAHELIN
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

Decreto n.º 041/2010

DECRETO N.º 041/2010
SUBSTITUI O SERVIDOR PAULINO DA SILVA NO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 39, § 3º, da Lei Complementar 05/97,

DECRETA:
Art. 1.º- Atribuir o exercício em substituição no cargo de Coordenador de Serviços Públicos ao servidor PEDRO JOSÉ RICHARTZ, pelo período em que o servidor titular encontrar-se afastado de licença para tratamento de saúde.

Art. 2.º- Fica o servidor Pedro José Richartz afastado do cargo de Motorista II, pelo período em que permanecer no exercício do cargo de Coordenador de Serviços Públicos.

Art. 3.º- Pelo exercício no cargo de Coordenador de Serviços Públicos, o servidor acima citado receberá unicamente, a título de remuneração, o subsídio devido a este cargo, conforme tabela constante da Lei Municipal n.º 19-1997.

Art. 4.º- Em se tratando de substituição do servidor titular do cargo de Coordenador de Serviços Públicos, o atual ocupante, em caráter temporário, deverá identificar-se da seguinte forma: Coordenador de Serviços Públicos e.e.

Art. 5.º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º- Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 03 de fevereiro de 2010.
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2010.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 37-2009 LOTE 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 37/2009 - PR

Processo Administrativo: 37/2009
Processo de Licitação: 37/2009
Data do Processo: 04/12/2009

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 37/2009 CUJO OBJETO É:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA RECAPAGEM DE PNEUS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SENDO ESTE LOTE 02, ESTA ANEXADA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 01, SENDO QUE NÃO FOI POSSIVEL FAZER A HOMOLOGAÇÃO(LOTE 02) NO SISTEMA. SENDO QUE A MESMA FOI ASSINADA E PUBLICADA.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 37/2009
b) Licitação Nr.: 37/2009-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/01/2010
e) Objeto da Licitação a aquisição parcelada e estimada de Pneus novos (excluídos os recapados, recuperados ou afins) para a Prefeitura Municipal e para o Fundo de Saúde do Município de São Pedro de Alcântara/SC, conforme especificação e quantitativos do ANEXO I deste Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): **(em Reais R$)**

		Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (10636)				
1	PNEU 185/R14, PARA HUNDAI lameiro	10,00	189,00	1.890,00
2	PNEUS 185 R14 PARA HUNDAI LISO	10,00	189,00	1.890,00
8	PNEU 1400X24 12 LONAS	10,00	1.265,00	12.650,00
10	PNEU 19.5 R24 TRASEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	10,00	1.600,00	16.000,00
21	PNEU 17,5/25 TRASEIRO PARA RETROESCAVADEIRA 12 lonas	10,00	1.995,00	19.950,00
22	PNEU 1400X24 12 LONAS	10,00	1.230,00	12.300,00
23	PNEU 1400X24 16 LONAS	10,00	1.400,00	14.000,00
24	CAMARA KM24 TR220-4 MAXXICARGO	15,00	122,00	1.830,00
		Total do Fornecedor:		**80.510,00**
DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (7766)				
9	PNEU 14.9/28 6 LONAS BORRACHUDO P/ TRATOR AGRICOLA	8,00	1.060,00	8.480,00
12	PNEU 750/16, BORRACHUDO , P/ MICRO ONIBUS - NOVO	20,00	266,00	5.320,00
14	PNEU 750X16 COMUM, MICRO ONIBUS	20,00	243,00	4.860,00
15	PNEU 1000X20 BORRACHUDO CONVENCIONAL	30,00	625,00	18.750,00
16	PNEU 1000X20 LISO CONVENCIONAL	15,00	577,60	8.664,00
17	PNEU 900X20, DIANTEIRO LISO	10,00	452,00	4.520,00
20	PNEU 900R20 RADIAL PARA CAMINHÃO - NOVO	15,00	616,03	9.240,45

São Pedro de Alcantara, 27 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 37/2009 - PR

Processo Administrativo: 37/2009
Processo de Licitação: 37/2009
Data do Processo: 04/12/2009

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA (7766)

25	CAMARA 1000X20 MAGGION	15,00	53,90	808,50
26	CAMARA DE AR 900/20	15,00	44,88	673,20
			Total do Fornecedor:	**61.316,15**

DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA (7972)

3	PNEU 215/75 R17,5 PARA MICRO ÔNIBUS lameiro	15,00	518,00	7.770,00
4	PNEU 215/75 R 17,5 PARA MICRO ONIBUS LISO	15,00	467,50	7.012,50
5	PNEU 175/70/R13,	20,00	93,92	1.878,40
6	PNEU 175-R13 PARA FIAT UNO MILE	20,00	93,92	1.878,40
7	PNEU 225/70 R15 PARA SPRINTER D313 MERCEDES BENZ	15,00	273,20	4.098,00
11	PNEU 12.5/80X18 DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA	10,00	616,77	6.167,70
13	PNEU 750X16 LISO PARA TRATOR AGRICOLA -	10,00	260,00	2.600,00
18	PNEU 235/75 R15 FORD RANGER	10,00	259,00	2.590,00
19	PNEU 1000 R20 LISO PARA CAMINHÃO	15,00	682,55	10.238,25
			Total do Fornecedor:	**44.233,25**
			Total Geral:	**186.059,40**

São Pedro de Alcantara, 27 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 37/2009 LOTE 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 37/2009 (LOTE 02)

O **Prefeito Ernei José Stahelin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente pela Lei nr 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitações , resolve;

HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisições de material e mão de obra para Recapagem de Pneus, da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, Conforme o Lote 02 da Respectiva Ata.
PROCESSO; 37/2009
MODALIDADE: Pregão Presencial RP
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27 de janeiro de 2010

Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

1) **Grando Pneus Ltda (10638)**

1) 10 Und PNEU 185 R14 para Hundai (lameiro)- ----------R$ 70,00
2) 10 Und Pneu 185 R14 para Hundai (liso)- ----------R$ 70,00
3) 15 Und PNEU 215/75 R17,5 para micro ônibus (lameiro)- -------R$ 170,00
4) 15 Und Pneu 215/75 R 17,5 para micro onibus (Liso)---- ---------R$ 170,00
5) 20 Und Pneu 175/70 R13 ----------R$ 70,00
6) 20 Und Pneu 175-R13 para Fiat Uno Mile----------R$ 70,00
7) 15 Und Pneu 22570 R15 para Sprinter D313 Mercedes Benz------R$ 150,00
8) 10 Und Pneu 1400x24, lonas borracha para patrola----------R$ 530,00
9) 08 Und Pneu 14/9x28 6, lonas borrachudo para trator agrícola-----R$ 520,00
10) 10 Und Pneu 19.5 R 24 traseiro para retroescavadeira----------R$ 680,00
11) 10 Und Pneu 12.5/80 x 18 dianteiro para retroescavadeira----------R$ 390,00
12) 20 Und Pneu 750/16, borrachudo para micro ônibus----------R$ 150,00
13) 10 Und Pneu 750x16 liso para trator agrícola----------R$ 140,00
14) 20 Und Pneu 750x16, comum para micro ônibus----------R$ 150,00
15) 30 Und Pneu 1000 x 20 borrachudo convencional ----------R$ 250,00
16) 15 Und Pneu 1000 x 20 liso convencional ----------R$ 250,00
17) 10 Und Pneu 900x20 dianteiro liso----------R$ 240,00
18) 10 Und Pneu 235/75 R15 para Ford Ranger----------R$ 150,00
19) 15 Und Pneu 1000 R20 liso para caminhão----------R$ 250,00
20) 15 Und Pneu 900 R20 radial para caminhão----------R$ 240,00
21) 10 Und Pneu 17.5/25 traseiro para retroescavadeira----------R$ 650,00
22) 10 Und Pneu 1400x24 - 12 lonas----------R$ 530,00
23) 10 Und Pneu 1400x24 - 16 lonas---------- ---R$ 530,00

São Pedro de Alcântara, 27 de janeiro de 2010

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 02-2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2010 - PR

Processo Administrativo: 2/2010
Processo de Licitação: 2/2010
Data do Processo: 08/01/2010

Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ERNEI JOSÉ STAHELIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2010
b) Licitação Nr.: 2/2010-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/01/2010
e) Objeto da Licitação a aquisição parcelada e estimada de material de limpeza e consumo para a Administração Municipal, conforme especificação e quantitativos do ANEXO I do Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
MARIA INES PRIM HOFFMANN ME (7434)				
1	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO EMBALAGEM DE 1 LITRO	600,00	0,78	468,00
4	BALDE PLASTICO DE 18 LITROS	20,00	9,20	184,00
6	CORDA PARA VARAL EM NYLON Nº3	200,00	0,55	110,00
7	DESINFETANTE 2 LITROS	750,00	2,27	1.702,50
15	KIT LIMPINHA (BALDE, ESPREMEDOR, MOP, CABO) REDONDO	20,00	29,00	580,00
17	LIXEIRA DE PLASTICO COM CESTA E TAMPA ACIONADA POR PEDAL - 15 LITROS	20,00	23,00	460,00
21	PAPEL HIGIENICO BRANCO FINO 64/40	100,00	19,15	1.915,00
22	PAPEL TOALHA 22,5X22,5 BRANCO PACOTE C/ 1000 FOLHAS	500,00	4,33	2.165,00
23	PA DE LIXO PLÁSTICA COM CABO	20,00	0,78	15,60
25	REFIL ESFREGÃO TORCE E LIMPA (LIMPINHA)	150,00	8,60	1.290,00
26	RODO PLÁTICO TAMANHO 30CM COM CABO	12,00	2,15	25,80
45	CAFÉ Á VACUO 500 G (1º QUALIDADE)	290,00	4,85	1.406,50
46	COADOR DE CAFE - PANO	15,00	1,00	15,00
47	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 200 ML C/ 100	380,00	1,80	684,00
49	FOSFOROS - 300 PALITOS	180,00	1,40	252,00
50	GUARDANAPO 23X23 C/50 UNIDADES	60,00	0,31	18,60
51	LAMPADA FLUORECENTE 4X40W	25,00	5,57	139,25

São Pedro de Alcantara, 28 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 2/2010 - PR

Processo Administrativo: 2/2010
Processo de Licitação: 2/2010
Data do Processo: 08/01/2010

Folha: 2/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MARIA INES PRIM HOFFMANN ME (7434)

53	LAMPADA 100W	30,00	1,28	38,40
56	PILHA COMUM C TAMANHO MÉDIO 1,5V - 2 UNIDADES	10,00	3,60	36,00
			Total do Fornecedor:	**11.505,65**

PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME (7725)

2	ALCOOL HIDRATADO 96 GL 1000 ML	450,00	2,30	1.035,00
11	ESPONJA DUPLA FACE 100X75X20	300,00	0,35	105,00
12	ESPONJA DE ACO, PACOTE COM OITO UNIDADES	120,00	0,71	85,20
13	ESPONJA DE PALHA DE ACO	30,00	0,39	11,70
19	PANO DE PRATO 50X70 CM	120,00	1,15	138,00
20	PANO PARA LIMPEZA(PÓ)	80,00	0,74	59,20
28	SABÃO EM BARRA PCT COM 05 UNIDADES	180,00	2,27	408,60
29	SABAO EM PO - 1 KG	600,00	2,45	1.470,00
30	SABONETE EM BARRA 90 GRAMAS	250,00	0,54	135,00
31	SACA DE ALGODÃO ALVEJADA	170,00	1,50	255,00
32	SACO DE LIXO, 100 LITROS, PACOTE DE 5 UNIDADES	1.500,00	0,80	1.200,00
33	SACO DE LIXO, 30 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1.300,00	0,57	741,00
34	SACO DE LIXO, 50 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	1.300,00	0,80	1.040,00
35	SAPONACEO EM PO, 300 GRAMAS	170,00	1,30	221,00
37	SAPONACEO LIQUIDO	50,00	1,60	80,00
38	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS -	25,00	7,30	182,50
39	VASSOURA DE NYLON SEM CABO	110,00	2,30	253,00
41	VASSOURA DE PELO QUADRADA	20,00	5,00	100,00
48	COPO PLASTICO DESCARTAVEL 80 ML C/ 100	400,00	1,35	540,00
55	PRENDEDOR DE ROUPA PLÁSTICO - EMBALAGEM COM 12 UND	30,00	0,64	19,20
			Total do Fornecedor:	**8.079,40**

TAF DISTRIBUIDORA LTDA (7724)

3	ANTI-BACTERIANO PARA LIMPEZA PESADA - 500ML	120,00	5,00	600,00
5	CERA LIQUIDA 750ML	190,00	2,08	395,20
8	DETERGENTE, 500 ML, NEUTRO	650,00	0,69	448,50
9	ESCOVA PARA ROUPAS PLÁSTICA RETANGULAR	20,00	1,65	33,00
10	ESCOVA PARA O VASO SANITARIO	15,00	1,50	22,50
14	INSETICIDA PARA FORMIGAS E BARATAS	20,00	3,78	75,60
16	LUSTRA MOVEIS, 200 ML	150,00	0,93	139,50
18	LUVAS PARA LIMPEZA	50,00	1,20	60,00
36	SAPONACEO EM PASTA ROSA 500 GRAMAS	45,00	1,40	63,00
40	VASSOURA DE PALHA 3 FIOS	50,00	5,50	275,00
43	AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML	2.000,00	0,70	1.400,00
54	LAMPADA 60W	40,00	1,06	42,40
			Total do Fornecedor:	**3.554,70**
			Total Geral:	**23.139,75**

São Pedro de Alcantara, 28 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA CNPJ: 01.613.101/0001-09 Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1 C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 2/2010 - PR Processo Administrativo: 2/2010 Processo de Licitação: 2/2010 Data do Processo: 08/01/2010

Folha: 3/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

São Pedro de Alcantara, 28 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 01-2010

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2010 - PR

Processo Administrativo: 1/2010
Processo de Licitação: 1/2010
Data do Processo: 04/01/2010

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ERNEI JOSÉ STAHELIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 1/2010
b) Licitação Nr.: 1/2010-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/01/2010
e) Objeto da Licitação aquisição estimada e parcelada de Gêneros Alimentícios para merenda escolar a ser distribuída nas Escolas Municipais de São Pedro de Alcântara/SC, conforme especificações e quantitativos do ANEXO I, do Edital

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
SUPERMERCADO KREMER LTDA (7176)				
6	ALFACE (PES)	510,00	1,00	510,00
7	BATATA INGLESA	1.000,00	2,50	2.500,00
8	BANANA	900,00	2,20	1.980,00
14	CEBOLA	420,00	2,50	1.050,00
16	CENOURA	400,00	3,20	1.280,00
17	COUVE-FLOR	450,00	3,50	1.575,00
27	GELATINA 85GR	400,00	0,50	200,00
28	LARANJA PERA	1.700,00	1,70	2.890,00
30	LEITE LONGA VIDA UHT INTEGRAL	3.200,00	1,50	4.800,00
31	MAMAO	900,00	2,80	2.520,00
32	MAÇA NACIONAL	1.600,00	2,95	4.720,00
38	MELANCIA KG	3.600,00	1,50	5.400,00
42	REPOLHO	350,00	1,95	682,50
45	TEMPERO COMPLETO-SEM PIMENTA-300GR	100,00	1,00	100,00
46	TOMATE	510,00	3,00	1.530,00
			Total do Fornecedor:	**31.737,50**

São Pedro de Alcantara, 22 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09
Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1
C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2010 - PR

Processo Administrativo: 1/2010
Processo de Licitação: 1/2010
Data do Processo: 04/01/2010

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TAF DISTRIBUIDORA LTDA (7724)

1	ACUCAR REFINADO BRANCO TIPO A 5 KG	110,00	8,90	979,00
2	ARROZ BRANCO 5KG TIPO 1a	110,00	8,89	977,90
3	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GR	400,00	2,08	832,00
4	AMIDO DE MILHO	40,00	1,37	54,80
5	ARROZ PARBOLIZADO 5KG TIPO 1a	200,00	8,49	1.698,00
9	BOLACHA DOCE - 400 G	800,00	1,65	1.320,00
10	BOLACHA SALGADA 400 GRAMAS	700,00	1,69	1.183,00
11	CALDO DE CARNE/GALINHA 57GR	450,00	0,91	409,50
12	CARNE BOVINA MOÍDA TIPO MÚSCULO C/INSPEÇÃO	1.000,00	7,94	7.940,00
13	CARNE SECA - CHARQUE DE 2ª QUALIDADE	260,00	15,34	3.988,40
15	CAFÉ Á VACUO 500 G (1º QUALIDADE)	270,00	3,83	1.034,10
18	DOCE PARA PÃO 400 GR	240,00	1,43	343,20
19	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	200,00	5,02	1.004,00
20	FARINHA LACTEA (SACHÊ) 300 G	200,00	2,60	520,00
21	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	100,00	1,82	182,00
22	FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE - 1 KG	120,00	1,82	218,40
23	FEIJAO PRETO DE 1a QUALIDADE - SAFRA NOVA - 1KG	300,00	1,79	537,00
24	FERMENTO PARA PÃO SECO 500GR	40,00	10,27	410,80
25	FERMENTO EM PO QUIMICO 100 GRAMAS	190,00	1,20	228,00
26	FRANGO INTEIRO CONGELADO C/ INSPECAO - SFI	1.700,00	3,32	5.644,00
29	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO	320,00	5,20	1.664,00
33	MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO 500 GRAMAS	650,00	1,17	760,50
34	MASSA COM OVOS (PARA SOPA) CABELO DE ANJO - 500 GRAMAS	440,00	1,78	783,20
35	MASSA COM OVOS TIPO ESPAGUETE 500 GRAMAS	460,00	1,17	538,20
36	EXTRATO DE TOMATE 350 G	350,00	0,98	343,00
37	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS	230,00	0,98	225,40
39	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	400,00	2,59	1.036,00
40	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA	400,00	2,67	1.068,00
41	PUDIM 85 G	400,00	0,69	276,00
43	SAL REFINADO IODADO 1KG	100,00	0,72	72,00
44	SALSICHA DE FRANGO - GRANEL	650,00	3,38	2.197,00
47	VINAGRE BRANCO 1000 ML	60,00	0,99	59,40
			Total do Fornecedor:	**38.526,80**
			Total Geral:	**70.264,30**

São Pedro de Alcantara, 22 de Janeiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DE ALCANTARA CNPJ: 01.613.101/0001-09 Praça Leopoldo Francisco Kretzer , 1 C.E.P.: 88125-000 - São Pedro de Alcantara - SC	CONVITE Nr.: 5/2010 - CV Processo Administrativo: 5/2010 Processo de Licitação: 5/2010 Data do Processo: 27/01/2010

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, ERNEI JOSÉ STAHELIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 5/2010
b) Licitação Nr.: 5/2010-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/02/2010
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CIMENTO PARA A ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO ANEXO I DO EDITAL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

		Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
CIMENBLOC - IND. DE PRE-MOLDADOS LTDA (6138)				
1	TUBOS DE CIMENTO DE 0,20 CM DE DIAMETRO	100,00	9,30	930,00
2	TUBOS DE CIMENTO 0,30	150,00	13,00	1.950,00
3	TUBOS DE CIMENTO 0,40	350,00	18,00	6.300,00
4	Tubos de cimento de 0,50cm de diametro	50,00	28,00	1.400,00
5	TUBOS DE CIMENTO DE 60 CM DE DIAMETRO	50,00	35,00	1.750,00
6	TUBOS DE CIMENTO DE 0,80 CM DE DIAMETRO COM ARMAÇÃO DE FERRO	100,00	97,00	9.700,00
7	TUBOS DE CIMENTO 100 CAL	10,00	150,00	1.500,00
			Total do Fornecedor:	**23.530,00**
			Total Geral:	**23.530,00**

São Pedro de Alcantara, 4 de Fevereiro de 2010.

ERNEI JOSÉ STAHELIN
PREFEITO MUNICIPAL

Schroeder

Prefeitura Municipal

Decreto Nº. 2.067/2010

DECRETO Nº. 2.067/2010, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o nível salarial do cargo efetivo dos funcionários abaixo relacionados, conforme disposto no art. 15 do Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal da Administração do Município de Schroeder – LC nº. 004/98, de 19/05/1998:

Nome	Nível Anterior	Nível Atual
Alirio Engel	13	14

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 02 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 2.068/2010 - Ponto Facultativo

DECRETO Nº 2.068/2010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010
DECRETA PONTO FACULTATIVO.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A :
Art. 1o Fica decretado Ponto Facultativo no dia 15 de fevereiro de 2010 - Segunda-feira, em antecipação ao feriado de Carnaval e a quarta-feira de Cinzas, ressalvadas as necessidades de cada Secretaria e do pessoal ligado à Defesa Civil.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 2.062/2010

DECRETO Nº 2.062/2010, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o nível salarial dos funcionários abaixo relacionados, conforme disposto no art. 18 do Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério do Município de Schroeder – LC nº. 003/98, de 19/05/1998 e Anexo IV da LC n°. 059/2008, de 11/11/2008:

Nome	Cargo Anterior	Cargo Atual	Nível Anterior	Nível Atual
Mirian Cristina Weng	Professora C	Professora D	05	08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 25 de janeiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrado e publicado na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Decreto Nº 002063/10

DECRETO Nº 002063/10 DE 25 DE JANEIRO DE 2010
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SCHROEDER no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SCHROEDER e autorização contida na Lei Municipal nº 001757/09 de 16 de Outubro de 2009.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.180,00 para a(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.01.08.244.0018.2.057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.R$ 2.180,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Subtrair superávit financeiro ..... R$ 2.180,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder (SC), 25 de Janeiro de 2010
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DENÍLSON WEISS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças

Registrado e Publicado na mesma data.
ROSÂNGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.303/2010

PORTARIA Nº. 3.303/2010, de 1° de fevereiro de 2010
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR, o pedido de demissão da funcionária Sra. Daiane Pimentel.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.304/2010

PORTARIA Nº. 3.304/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR, o servidor municipal, Sr. Junior Marcos Farias, para exercer o cargo de Assessor de Esportes e Lazer.

Art. 2° Pelo desempenho da função acima especificada, fica autorizada Gratificação Salarial de nível FG-1, conforme Anexo II da LCM 062/2008.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.305/2010

PORTARIA Nº. 3.305/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.061/2010, de 19/01/10, que homologa a lista dos classificados no referido Concurso Público;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Solange Silveira de Oliveira, para exercer o cargo de Professora D, percebendo o nível salarial n°. 007 - Magistério (Nível 159), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.306/2010

PORTARIA Nº. 3.306/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.061/2010, de 19/01/10, que homologa a lista dos classificados no referido Concurso Público;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Lourdes Zelfeld Zoz, para exercer o cargo de Professora D, percebendo o nível salarial n°. 007 - Magistério (Nível 159), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.307/2010
PORTARIA Nº. 3.307/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXONERAR a Sra. Joelma da Silva, do cargo comissionado de Diretora de Unidade de Ensino, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.308/2010
PORTARIA Nº. 3.308/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária da funcionária Sra. Joelma da Silva, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a pedido da própria funcionária.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.309/2010
PORTARIA Nº. 3.309/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° EXONERAR a Sra. Edite Helena Hang, do cargo comissionado de Diretora de Esportes, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.311/2010
PORTARIA Nº 3.311/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR a Sra. Edite Helena Hang, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Esportes e Lazer, percebendo o nível salarial n°. 001 - Comissionados (Nível 178), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.312/2010
PORTARIA Nº 3.312/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR o Sr. Sergio Rosnir Voigt, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Esportes, percebendo o nível salarial n°. 002 - Comissionados (Nível 179), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.314/2010
PORTARIA Nº. 3.314/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária da funcionária Sra. Carim Daiane Sanches, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.315/2010
PORTARIA Nº. 3.315/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária da funcionária Sra. Djuli Cristiane Konell, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.316/2010
PORTARIA Nº. 3.316/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária da funcionária Sra. Irléia Doege Gaedtke, de 30 (trinta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a pedido da própria funcionária.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº 3.317/2010
PORTARIA Nº 3.317/2010, de 1° de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° NOMEAR a Sra. Amélia Pellis, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Assistência Social, percebendo o nível salarial n°. 001 - Comissionados (Nível 178), com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 1° de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

INGRIT ELI ROWEDER EICHENBERGER
Secretária de Saúde e Assistência Social

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.318/2010
PORTARIA Nº. 3.318/2010, de 02 de fevereiro de 2010
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Or-

gânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR, o pedido de demissão da funcionária Sra. Cíntia Carine Spezia.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 02 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.319/2010

PORTARIA Nº. 3.319/2010, de 03 de fevereiro de 2010
FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR, o pedido de demissão do funcionário Sr. Anderson Ferreira dos Santos.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 03 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.320/2010

PORTARIA Nº. 3.320/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ACEITAR, o pedido de demissão da funcionária Sra. Marcia Ferreira da Silva.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Schroeder (SC), 04de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.321/2010

PORTARIA Nº. 3.321/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária da funcionária Sra. Lourdes Zelfeld Zoz, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.322/2010

PORTARIA Nº. 3.322/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária do cargo efetivo da funcionária Sra. Marcia Ferreira da Silva, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.323/2010

PORTARIA Nº. 3.323/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:
Art. 1° ALTERAR, a carga horária do funcionário Sr. Roque Luiz Biesdorf, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a pedido do próprio funcionário.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria No 3.324/2010

PORTARIA No 3.324/2010, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010
CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DO 17º TORNEIO DE VERÃO ABERTO DE FUTSAL – SCHROEDER 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no Art. 71, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E :
Art. 1º Constituir e nomear a Comissão Central Organizadora do 17º Torneio de Verão Aberto de Futsal – Schroeder 2010, a saber:

• PRESIDENTE DE HONRA: Felipe Voigt – Prefeito Municipal
• COORDENAÇÃO GERAL: Luís Aparício Ribas – Vice-Prefeito
• MEMBROS: Valmor Pianezzer – Presidente da Câmara de Vereadores
Harildo Konell – Secretário da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Sérgio Rosnir Voigt – Diretor de Esportes
Edite Helena Hang – Assessor de Esportes
Célio Lange – Empresário e Desportista

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.325/2010

PORTARIA Nº. 3.325/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando a realização do Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS;

Considerando o Decreto n°. 2.061/2010, de 19/01/10, que homologa a lista dos classificados no referido Processo Seletivo;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Sra. Lourdes Erica Scheffler Tomaselli, para exercer o cargo de Professora D, percebendo o nível salarial n°. 007 - Magistério (Nível 159), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo n°. 003/2009/SECEL/PMS, a partir desta data.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

HARILDO KONELL
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Portaria Nº. 3.326/2010

PORTARIA Nº. 3.326/2010, de 04 de fevereiro de 2010.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o afastamento da funcionária Sra. Kamile Leoni Molina Negherbon por motivo de doença, em 11 de janeiro de 2010;

Considerando que dentre as atribuições desta profissional está o desenvolvimento das ações de inspeção e fiscalização sanitária no âmbito do Sistema de Inspeção Municipal de Schroeder – SIM, e que tais ações são fundamentais para a manutenção das condições de consumo dos produtos de origem animal produzidos nos estabelecimentos inscritos no Sistema;

Considerando que a paralisação de tais atividades poderá ocasionar riscos sanitários iminentes para a população consumidora desses produtos;

Considerando que não há nenhuma lista classificatória vigente para contratação de profissionais médicos veterinários em caráter temporário;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a saúde como um direito social pétreo

e inalienável e que a inspeção sanitária de produtos de origem animal insere-se nesse direito;

RESOLVE:
Art. 1° ADMITIR, a Srta. Mayara Rohling, para exercer o cargo de Médica Veterinária, percebendo o nível salarial n°. 75, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Lei Municipal n°. 1.690/2008, Decreto n°. 2.060/2010, de 14/01/2010, e contrato assinado entre as partes.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº 1.669/2008, de 17/06/2008.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Schroeder (SC), 04 de fevereiro de 2010.
FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

ADELINO ZILS
Secretário de Agricultura, Indústria. Comércio e Turismo

Registrada e publicada na mesma data.
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA
Chefe de Gabinete

Extrato do Contrato Registro de Preço Nº. 25/2010-PMS

EXTRATO DO CONTRATO REGISTRO DE PREÇO Nº. 25/2010-PMS
Processo de licitação nº. 14/2010 - PMS
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 07/2010 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratado: EMME PRÉ-FABRICADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 78.841.087/0001/17, estabelecida na Rua Tiradentes, nº. 408, Centro, Cidade de Schroeder, Estado de Santa Catarina .

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de galerias de concreto armado para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses, conforme consta na proposta vencedora que faz parte integrante deste Contrato, como se transcrito fosse.

Item	Descrições	Unid.	Qtde.	Valor R$ Unitário	Valor R$ Total
01	Galerias de concreto armado necessárias para a substituição de pontilhões de madeira e boeiros, danificados pelo tempo e pelas fortes chuvas na região, nas medidas 3m de largura X 1m de comprimento X 1m de altura, com 20cm de espessura, em forma de U. Estas Galerias deverão resistir ao tráfego pesado, acima de 30 toneladas. As galerias deverão ser fabricadas conforme especificações da NBR 15396/06 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT.	130	Unidade	890,00	115.700,00
VALOR R$ TOTAL					115.700,00

Valor: R$ 115.700,00 (cento e quinze mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 04/02/2010

Vigência: 04/02/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 09/2010 - FAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2010 - FAS
Inexigibilidade nº. 02/2010-FAS
Processo nº. 07/2010-FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada PANINI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 58.732.058/0001-00, estabelecida na Rua Alameda Juari, nº. 560, Bairro Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CEP: 06.460/090.

Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de assinatura de revista Turma da Mônica Jovem para suprir as necessidades do Setor de Assistência Social, da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura de Schroeder/SC.

Valor do Contrato: R$ 193,50 (cento e noventa e três reais e cinqüenta centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2010.

Vigência: 05/02/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº. 10/2010 - FAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2010 - FAS
Inexigibilidade nº. 03/2010-FAS
Processo nº. 08/2010-FAS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada PANINI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 58.732.058/0001-00, estabelecida na Rua Alameda Juari, nº. 560, Bairro Centro Empresarial Tamboré, na cidade de Barueri/SP, CEP: 06.460/090.

Objeto: Constitui o objeto do presente da contratação de assinatura de revista Turma da Mônica para suprir as necessidades do Setor de Acedência Social da Secretaria de Saúde e Assistência Social, da Prefeitura de Schroeder/SC.

Valor do Contrato: R$ 336,30 (trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 05/02/2010.

Vigência: 05/02/2011

FELIPE VOIGT
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 06/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2010 - DL

Processo Nr.: 28/2010
Data: 05/02/2010

Folha: 1/2

Fornecedor: **IECLB - PARÓQUIA DE SCHROEDER** Código: 7254
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3339
Cidade: SCHROEDER - SC
CNPJ: 79.362.299/0001-84 Inscrição Estadual: ISENTO

Objeto da Compra: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA EVENTOS CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER/SC

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	11,00	MÊS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, PARA EVENTOS COMPOSTO POR: - DOIS SALÕES - SANITÁRIOS MASCULINOS E FEMININOS - ÁREA DE CIRCULAÇÃO - DOIS BARES - UM PALCO COM CAMARIM - DISPENSA - CHURRASQUEIRA - COZINHA EQUIPADA COM UM FOGÃO A LENHA - UM FOGÃO INDÚSTRIAL - UM FOGÃO A GÁS - DOIS FREEZERS - DUAS GELADEIRAS - MESAS - CADEIRAS - LOUÇAS E TALHERES

JUSTIFICATIVA:

Artigo 24 da Lei 8.666/93:

É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administra cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja co com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

TEXTO

CONFORME PEDIDO DO SETOR SOLICITANTE, ANEXO AO PROCESSO, ESTA LOCAÇÃO VEM AO ENCOTNRO DAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS EXCLUSIVAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SCHROEDER/SC, NO QUE DIZ RESPEITO A CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIO, REUNIÕES, AUDIENCIAS PÚBLICAS, E OUTROS, A SEREM ESTRUTURADOS PELO GOVERNO MUNICIPAL. RESSALTAMOS AIDA QUE EXIGE-SE A PROXIMIDADE DO IMÓVEL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, POIS FACILITA O ACESSO AOS COLABORADORES E A COMUNIDADE EM GERAL.

SCHROEDER, 5 de Fevereiro de 2010

FELIPE VOIGT
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CNPJ: 83.102.491/0001-09 RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201 C.E.P.: 89275-000 - SCHROEDER - SC	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2010 - DL Processo Nr.: 28/2010 Data: 05/02/2010

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

SCHROEDER, 1 de Fevereiro de 2010

Valor da Despesa: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DE DOCUMENTO FISCAL

ATA DE REGSITRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2009-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 51/2009

Número do Registro de Preços: 51/2009 **Data do Registro: 06/11/2009** **Válido até: 06/11/2010**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de peças de reposição para máquinas para suprir as necessidades das frotas das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Agricultura, In

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Pino - trava para unha para PC 200	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		8,0000	1
			TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		8,4000	2
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		10,9000	3
2	Unhas para PC 200 com dureza míima de400 a 500 HB, amarela (importada)	UN	MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		42,0000	1
			TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		42,5000	2
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		46,5000	3
3	FACA DE CONCHA PC 150	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		950,0000	1
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		960,0000	2
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		1.300,0000	3
4	Gengica PC 200	UN	TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		108,0000	1
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		109,0000	2
			TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		109,8000	3
5	Parafuso para cortador 7/8 X 3,5" com porca de aço, PC 150	UN	BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		6,0000	1
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		6,5000	2
			RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		7,5000	3
6	Canto de lâmina com chanfro para trator esteira Komat'su D30 com dureza mínima de 400 a 500 HB	UN	MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		110,9000	1
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		111,0000	2
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		133,0000	3
7	Facas de lâmina 7 furos para trator esteira Komat'su, com dureza mínima de 400 a 500 HB	UN	MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		291,0000	1
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		292,0000	2
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		310,0000	3
8	Lâminas 13 furos para moto niveladora 3/4, curva, com dureza mínima de 400 a 500 HB	UN	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		320,0000	1
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		325,0000	2
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		415,0000	3
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		420,0000	4
9	Parafuso 5/8 X 2,5" com porca de aço 5/8 X 20 mm para fixar lâmina (moto niveladora)	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		1,6900	1
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		1,7000	2
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		1,7900	3
10	Dente para concha carregadeira michigam 75 HD com dureza mínima de 400 a 500 HB	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		91,8000	1
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		91,9900	2
			TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		93,0000	3
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		106,0000	4
11	Parafuso com porca 3/4 X 3,5 para dente carregadeira	UN	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		3,1900	1
			RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		3,2000	2
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		3,2500	3
12	Ponta de dente com número 6329 gravado, concha traseira retroescavadeira	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		18,6900	1
			TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		18,7000	2
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		19,0000	3
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		20,9000	4
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		22,5000	5
13	Parafuso com porca de aço para dente de retro com rosca 12 X 70 mm	UN	BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		0,9500	1
			RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		1,1000	2
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		1,9000	3
14	Cortador para PC 150 com dureza mínima de 400 a 500 HB	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		121,0000	1
			TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		123,0000	2
			TRATORPEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA (8124)		178,0000	3
15	Dente para retro (caçamba dianteira) dureza mínima de 400 a 500 HB	UN	MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		33,5000	1
			RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		33,7000	2
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		36,0000	3
16	Parafuso com porca de aço 5/8 X 2" para retro, dente caçamba dianteiro	UN	RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA (11495)		1,6400	1
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		2,0000	2
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		2,4800	3
17	Dente escarificador para moto niveladora huber warco	UN	TRATOR PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA (7937)		12,8000	1
			BR TRATORES COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME (10962)		12,9000	2
			MAIOCHI INST E MONTAGENS DE MÁQUINAS E EQUIP. LTDA (10050)		13,4000	3

SCHROEDER, 6 de Novembro de 2009.

ATA DE REGSITRO DE PREÇO PREGÃO 07/2010-PMS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 6/2010

Número do Registro de Preços: 6/2010 **Data do Registro: 04/02/2010** **Válido até: 04/02/2011**

Objeto da Compra: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de galerias de concreto armado para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 (doze) meses

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Oferecida	Preço Unitário	Classificação
1	Galerias de concreto armado necessárias para a substituição de pontilhões de madeira e boeiros, danificados pelo tempo e pelas fortes chuvas na região, nas medidas 3m de largura X 1m de comprimento X 1m de altura, com 20cm de espessura, em forma de U. Estas Galerias deverão resistir ao tráfego pesado, acima de 30 toneladas. As galerias deverão ser fabricadas conforme especificações da NBR 15396/06 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT.	UN	EMME PRÉ-FABRICADOS LTDA (6266)		890,0000	1
			NOSTRADOMUS PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO LTDA EPP (11623)		940,0000	2

SCHROEDER, 4 de Fevereiro de 2010.

Três Barras

Prefeitura Municipal

Edital de Convocação 02/2010 - Concurso Público 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2010
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o item 14.02 do Edital do CP 01 nº 001/2009, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal do Município, conforme resultado final devidamente publicado. Os convocados deverão comparecer durante o período de 09 a 17 de fevereiro de 2010, das 08:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:15 horas, na Prefeitura Municipal de Três Barras – SC, situada na Avenida Santa Catarina nº 616, Centro de Três Barras – SC, para apresentação e entrega dos documentos necessários, na forma determinada no Edital nº 01/2009.

O não comparecimento do candidato no local e datas acima designadas acarretará na renúncia ao direito de ingresso no serviço público.

Três Barras, 08 de fevereiro de 2010.
ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2009.

Arquiteto		
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Candidato**
01	01.06.020	Daniele Nicola Pinto
Gestor		
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Candidato**
03	01.08.024	Patrícia de Souza Gazaniga
Técnico de Enfermagem		
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Candidato**
01	02.06.023	Daniele Maria Jenzura
02	02.06.030	Sandra Maria Stemposki
Auxiliar Administrativo		
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Candidato**
01	03.02.150	Fernanda Biar Walter
02	03.02.388	Janaina Aparecida de Oliveira
03	03.02.209	Marilu Pinto da Silva
04	03.02.002	Wanda Cassemira Beckert
05	03.02.402	Rosangela Isabel Barão Ferreira
06	03.02.389	Daniel Carvalho
07	03.02.262	Vilmara Ap. Padilha Bento dos Santos
08	03.02.202	Luzia Nowak
09	03.02.378	Caroline Batista Moreira dos Anjos Chima
10	03.02.012	Jurema Colli Guimarães
11	03.02.370	Márcia Bento dos Santos Simas
12	03.02.288	Josias da Cruz
13	03.02.221	Bárbara Lisis Biar Zaleuski
Agente da Defesa Civil		
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Candidato**
01	04.01.012	Marcelo Caetano da Silva
02	04.01.017	Edegar de Oliveira
03	04.01.009	Edenilson da Cruz Rothstein
04	04.01.027	Tiago Imianoski
05	04.01.014	Adilson Martins
06	04.01.016	José Aluir Costa
Condutor		
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Candidato**
01	04.02.005	Ederson Marcelo da Silva
02	04.02.054	Wanderley Francisco Valim
03	04.02.065	Arildo Euclides Gutther
04	04.02.073	João Francisco Canani Junior
05	04.02.016	Éder José Dubiel
06	04.02.010	Emerson Henrique Roscamp
07	04.02.042	Antônio Pacheco
08	04.02.030	Amarildo Alves Cavalheiro
09	04.02.	Leonel Macedo

ELOI JOSÉ QUEGE
Prefeito Municipal

Tunápolis

Prefeitura Municipal

Edital de Pregão Presencial nº 12/2010

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2010
Edital de Pregão Presencial nº 12/2010

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de Instalações ,Manutenções Elétricas prediais (internas), bem como Assistência Técnica em Centrais Telefônicas e Bombas de Água, mediante execução de manutenção corretiva e prevenção, durante o exercício de 2010

Entrega das propostas até às 9h15min do dia 26/02/2010. Informações e íntegra do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx493)632-11-22, ou celular 91365329
Email: compras@tunapolis.sc.gov.br.

Tunápolis, SC, 04 de Fevereiro de 2010.
VOLMIR PEDRO LAWISCH
Prefeito em Exercício

Extrato de Contrato n° 01/2010

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 01/2010
PARTES:Fundo Municipal da Saúde,e Betha Sistemas
Objeto: Objeto do presente contrato consiste fornecimento de licenças de uso com acessos simultâneo, não exclusiva, mediante contratação de empresa para locação dos sistemas de Contabilidade Pública, Compras e Licitações e Tesouraria, em ambiente windows, utilizando banco de dados relacional
Origem: dispensa.
Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010
Valor:R$ 2.796,00(Dois mil, setecentos e noventa e seis reais)

ELISE GRETZLER TRENHAGO
Gestora do Fundo

Extrato de Contrato n° 02/2010

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 02/2010
PARTES:Fundo Municipal da Saúde,e Inovadora Sistemas de Gestão Ltda
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para cessão de direto de uso, locação, implantação, treinamento e manutenção de sistemas de informatização para a saúde pública da Secretaria Municipal da Saúde.
Origem: dispensa
Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010
Valor:R$ 3.689,64 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

ELISE GRETZLER TRENHAGO
Gestora do Fundo

Extrato de Contrato n° 03/2010

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 03/2010
PARTES:Fundo Municipal da Saúde,e HCL Laboratório Clinico Ltda ME
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços laboratoriais visando a realização de exames de análises clínicas no atendimento das atividades das Unidades de Saúde
Origem: Processo Licitatório nº 24/2009 e Pregão Presencial 10/2009.
Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010
Valor:R$ 32.201,50 (Trinta e dois mil, duzentos e um reais e cinqüenta centavos)

ELISE GRETZLER TRENHAGO
Gestora do Fundo

Extrato de Contrato n° 53/2009

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 53/2009
PARTES:Fundo Municipal da Saúde,e Teletronica Pinhal Ltda.
Objeto: Objeto do presente contrato consiste na aquisição de equipamentos de Informática destinados ao desenvolvimento das atividades e serviços nas Unidades de Saúde do Município.
Origem: Processo Licitatório nº 25/2009 e Convite n° 12/2009.
Vigência: 16/12/2009 a 31/12/2009
Valor:R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)Tunápolis, SC,

ELISE GRETZLER TRENHAGO
Gestora do Fundo

Extrato de Contrato n° 162/2009

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 162/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Engtop Serviços Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato a contração de serviços de levantamento topográficos de ruas do Município e Locação (medição para fins de demarcação de limites)
Origem: Processo Licitatório nº 78/2009 e Convite n° 38/2009
Vigência: 03/11/2009 a 31/12/2009
Valor:R$ 13.345,00 (treze mil trezentos e quarenta e cinco reais)

Tunápolis, SC, aos 03 de Novembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 163/2009

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 163/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e
Minuano Materiais de Construção Ltda
Objeto: O objeto do presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de construção, ferramentas, conexões e demais utensílios, utilizados nem serviços realizados pelo setor de obras e urbanismo
Origem: Processo de Licitação 77/2009 e Pregão 30/2009
Vigência: 26/11/2009 a 31/12/2009
Valor:R$ 3.786,85(Três mil setecentos e oitenta seis reais e oitenta e cinco centavos)

Tunápolis, SC, aos 05 de Novembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 164/2009

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 164/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Tunápolis, e Cooperativa A1
Objeto: objeto do presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, ferramentas, conexões e demais utensílios, utilizados nem serviços realizados pelo setor de obras e urbanismo conforme.
Origem: Processo Licitatório nº 77/2009 e Pregão 30/2009.
Vigência: 05/11/2009 a 31/12/2009.
Valor R$1.053,53 (Um mil e cinqüenta e três reais e cinqüenta e três centavos)

Tunápolis, SC, aos 05 de Novembro de 2009..
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato n° 165/2009

Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 165/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Anselmo Renê Weber -ME
Objeto: O objeto do presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de construção, ferramentas, conexões e demais utensílios, utilizados nem serviços realizados pelo setor de obras e urbanismo.
Origem: Processo Licitatório nº 77/2009 e Pregão 30/2009.
Vigência: 05/12/2009 a 31/12/2010
Valor:R$ 12.415,11 (Doze mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos)

Tunápolis, SC, aos 02 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 166/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 166/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Rudiger Caminhões e Ônibus Ltda
Objeto: aquisição de um Micro-Ônibus novo, ano 2009, modelo 2009, destinado para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Origem: Processo de Licitação 85/2009 e Pregão 34/2009
Vigência: 26/11/2009 a 31/12/2009
Valor:R$ 134.500,00 (Cento e trinta quatro mil e quinhentos reais)

Tunápolis, SC, aos 26 de Novembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 167/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 167/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Auto Mecânica Griebeler Ltda ME
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição estimada de mão de obra especializada para o conserto, revisão e/ou manutenção dos veículos e máquinas automotores deste Município, ao longo de 12 (doze) meses.
Origem: Processo Licitatório nº 83/2009 e Pregão 32/2009, Registro de Preço 02/2009.
Vigência: 02/12/2009 a 02/12/2010
Valor:R$ 6.375,00 (Seis mil trezentos e setenta cinco reais)

Tunápolis, SC, aos 02 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 168/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 168/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Auto Mecânica Berlin Ltda ME
Objeto: O objeto do presente contrato consiste na seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição estimada de mão de obra especializada para o conserto, revisão e/ou manutenção dos veículos e máquinas automotores deste Município, ao longo de 12 (doze) meses.
Origem: Processo Licitatório nº 83/2009 e Pregão 32/2009, Registro de Preço 02/2009.
Vigência: 02/12/2009 a 02/12/2010
Valor:R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) cotado

Tunápolis, SC, aos 02 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 169/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 169/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Mecânica Lorenzet Ltda EPP
Objeto: objeto do presente contrato consiste na seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição estimada de mão de obra especializada para o conserto, revisão e/ou manutenção dos veículos e máquinas automotores deste Município, ao longo de 12 (doze) meses.
Origem: Processo de Licitação nº 83/2009.
Vigência: 02/12/2009 a 02/12/2010
Valor:R$ 9.960,00 (Nove mil novecentos e sessenta reais) setecentos reais)

Tunápolis, SC, aos 18 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 170/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 170/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Joel Roque Spies & Cia Ltda EPP
Objeto: O objeto do presente contrato consiste no REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de Técnico em Informática a serem prestados pelo contratado em todos os setores da Administração ao longo de 12 (doze) meses.
Origem: Processo Licitatório nº 84/2009 e Pregão 33/2009, Registro de Preço 03/2009.
Vigência: 02/12/2009 a 02/12/2010
Valor:R$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais)

Tunápolis, SC, aos 02 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 171/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 171/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Líder Serviços de Informática Ltda – ME
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para manutenção corretiva e, conserto em equipamentos de Telefonia Rural, Centrais Telefônicas, Mono Canais, mediante execução de manutenção corretiva e prevenção.
Origem: Processo Licitatório nº 91/2009 e convite n º 42/2009
Vigência: 15/12/2009 a 31/12/2009
Valor:R$ 3.190,00(três mil e cento e noventa reais),

Tunápolis, SC, aos 15 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 172/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 172/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e Teletrônica Pinhal Ltda
Objeto: Aquisição de Equipamentos Monocanais que serão instalados
nas Comunidades de Linha Bonita, Sete Tombos e São José.
Origem: Processo de Licitação nº 93/2009.
Vigência: 16/03/2009 a 30/06/2009
Valor:R$ 12.450,00(doze mil quatrocentos e cinqüenta reais)

Tunápolis, SC, aos 18 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato n° 173/2009
Prefeitura Municipal de Tunápolis
Extrato de Contrato n° 173/2009
PARTES:Prefeitura Municipal de Tunápolis,e
Associação de Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina-AMEOSC
Objeto: Contratação de instituição especializada para a prestação

de serviços de organização e execução do concurso público nº 003/2009.
Origem: Dispensa de Licitação
Vigência: 23/12/2009 a 31/12/2009
Valor:R$ 8.000,00 (oito mil reais),

Tunápolis, SC, aos 23 de Dezembro de 2009.
ENOÍ SCHERER
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços N.º 01/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO DE COMPRA N°: 01/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°: 01/2010

Anexo II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2010

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de PNEUS E CÃMARAS NOVAS, para os veículos e máquinas da municipalidade, ao longo de 12 (doze) meses

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2010, o Município de Tunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.486.198/0001-52, com endereço na Rua João Castilho, 111, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, Senhor Volmir Pedro Lawisch, portador do RG n° 1.850.412 e CPF n° 710.744.149-34, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 226, neste Município, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Processo Licitatório nº. 01/2010, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS NOVAS, observadas as disposições contidas nas Leis nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90, Lei nº. 10.520/2002.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO
1.1 A partir desta data, fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo I deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor – itens 19, 20, 25, 26. A empresa Renovadora de Pneus Maravilha Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º 83.230.888/0001-86 , com sede na Rua Prefeito Albino Cerruti Cella, nº 834,no Município de Maravilha-SC, neste ato representado pelo Sr: Renato Sadi Bauermann, portadora do RG n.º 945.881 e do CPF n. º249.543.819-91.

b) Fornecedor – itens 3, 10, 13, 17, 21, 22. A empresa Comercial Automotiva Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º 45.987.005/0179-10, com sede na Rua Santos Dumont, nº 90, no Município de São Miguel do Oeste-SC, neste ato representado pelo Sr: Valdir Berndt, portadora do RG n.º 1.852.104 e do CPF nº 563.344.439-68

c) Fornecedor – itens 1, 6, 9, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 27. A empresa Joaçaba Pneus Ltda inscrita sob o CNPJ n.º 84.587.245/0012-00, estabelecida na Avenida 7 de Setembro, 508, Centro, no Município de Maravilha-SC, neste ato representado pelo Sr: Eloir Clefson Zago, portadora do RG n.º 2.977.649 e do CPF nº 949.667.379-15

d) Fornecedor – itens 2, 5, 7, 8, 11, 12. A empresa Bellenzier Pneus Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º 73.730.129/0001-29, com sede na Rua Aparício Borges, nº 535, no Município de Frederico Westphalen- RS, neste ato representado pelo Sr: Fernando Pessotto, portadora do RG n.º 806.634.385-95 e do CPF nº 992.957.920-68

e) Fornecedor – itens 4. A empresa Modelo Pneus Ltda, inscrita sob o CNPJ n.º 94.510.682/0001-26, com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 56, no Município de Bento Gonçalves- RS, neste ato representado pelo Sr: Sandro de Oliveira Horner, portadora do RG n.º 3056935491 e do CPF nº 802.052.400-20

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Tunápolis, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Processo Licitatório n.º 01/2010.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial nº. 01/2010, que se fará de acordo com a necessidade da municipalidade.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a empresa fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE:
4.1 - Os pagamentos devidos aos vencedores serão efetuados 10 DIAS APÓS A ENTREGA dos materiais e efetiva apresentação da nota fiscal. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

4.2 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) houver razões de interesse público.

5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
6.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade e atenderem as especificações do edital. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após emissão da Autorização de fornecimento, de acordo com o cronograma estabelecido pela municipalidade. O município terá prazo até o dia 22/01/2011 para aquisição total dos produtos licitados. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1° do

Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 atualizada.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Processo Licitatório nº. 01/2010, que a originou.

7.2. Esta Ata tem seu prazo de validade até 22/01/2011.

7.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o Município de Tunápolis não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site do Município de Tunápolis (www.tunapolis.sc.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br). Os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

9. DO FORO
As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Itapiranga – SC.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tunápolis, 25 de janeiro de 2010.
RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA,

COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA,

JOAÇABA PNEUS LTDA

BELLENZIER PNEUS LTDA

MODELO PNEUS LTDA

VOLMIR PEDRO LAWISCH

Prefeito Municipal em exercício

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Item	Qtd.	unid		MARCA	Preço	Preço Total
1	06	UN	Pneu novo 1400 x 24 20 lonas comum	Pirelli	2,900,00	17.400,00
2	06	UN	Pneu novo 1400 x 24 16 lonas comum	L2	1.500,00	9.000,00
3	06	UN	Pneu novo 1300 x 24 12 lonas comum	Goodyear	1.128,00	6.768,00
4	06	UN	Pneu novo 16.9.28 12 lonas comum	Firestone	2.900,00	17.400,00
5	04	UN	Pneu novo 18.4 x 30 12 lonas comum	DTII	1.765,00	7.060,00
6	04	UN	Pneu novo 12.4 x 24 10 lonas comum	Pirelli	1.005,00	4.020,00
7	04	UN	Pneu novo 17.5 x 25 16 lonas traseira p/ Retro	SGL2A	2.140,00	8.560,00
8	04	UN	Pneu novo 12.5/80 10 lonas dianteira p/ Retro	SGLL3	600,00	2.400,00
9	30	UN	Pneu novo 1000 x 20 16 lonas Borrachudo	Pirelli	632,00	18.960,00
10	28	UN	Pneu novo 185/70 x 14 Radial	Goodyear	126,00	3,528,00
11	30	UN	Pneu novo 175/70 x 13 Radial	Kelly	89,00	2.670,00
12	12	UN	Pneu novo 205/75 aro 16 Radial	G32	293,00	3.153,00
13	36	UN	Pneu novo 9 x 17.5 10 lonas comum liso	Goodyear	378,00	13.608,00
14	12	UN	Pneu novo 1000 x 20 16 lonas liso comum	Pirelli	590,00	7.080,00
15	12	UN	Pneu novo 2.75 x18 para moto	Levorin	46,50	558,00
16	2	UN	Pneu novo 19.5 x 24 16 lonas (traseiro)	Pirelli	1.882,00	3.764,00
17	2	UN	Pneu Novo 12 x 16.5 10 lonas (dianteiro)	Goodyear	468,00	936,00
18	12	UN	Pneu 90.90/18 para moto	Levorin	55,00	660,00
19	10	UN	Câmara de ar aro 13	Firestone	13,30	133,00
20	10	UN	Câmara de ar aro 14	Firestone	15,00	150,00
21	24	UN	Câmara de ar 900 x 20	Maggion	46,00	1.104,00
22	24	UN	Câmara de ar 1300 x 24 bico longo	Maggion	123,00	2.952,00
23	14	UN	Câmara ar MA18	Tortuga	11,30	158,00
24	4	UN	Câmara ar 12.5 80.18	Pirreli	57,00	228,00
25	2	UN	Câmara ar 18.4.30	Firestone	163,00	326,00
26	4	UN	Câmara ar 16.9 x 28	Firestone	149,00	596,00
27	4	UN	Câmara ar 17.5 x 25	Pirelli	156,00	624,00
			TOTAL GERAL			134.159,20

Ata de Registro de Preços N.º 03/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO DE COMPRA N°: 06/2010
PREGÃO PRESENCIAL N°: 05/2010

Anexo II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2010

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Tubos de concreto que serão destinados à malha rodoviária da Sede e Interior do Município, ao longo de 12 (doze) meses

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2010, o Município de Tunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.486.198/0001-52, com endereço na Rua João Castilho, 111, neste ato representado por seu, Prefeito Municipal em exercício, Senhor Volmir Pedro Lawisch, portador do RG n° 1.850.412 e CPF n° 710.744.149-34, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, 226, neste Município, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Processo Licitatório nº. 06/2010, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, observadas as disposições contidas nas Leis nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90, Lei nº. 10.520/2002.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO
1.1 A partir desta data fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo I deste instrumento, nas condições estabe-

lecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor – item (s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07. A empresa Artefatos de Cimento Anschau Ltda inscrita sob o CNPJ n.º 10.494.614/0001-20 , estabelecida na Estrada Linha Pitangueira, s/n, Interior,no Município de Tunápolis/SC neste ato representado Marino Anschau, sócio administrador portadora do RG n.º 2457348 e do CPF n. º691.043.529-04.

b) Fornecedor- item 08. A empresa Tubos Maravilha Industria e Comercio Ltda EPP, inscrita sob o CNPJ nº 02.946.304/0001-71, estabelecida á Rua Iguaçú, 20, Centro, no Município de Maravilha –SC, neste ato representado pelo Sr: Anivo Jung, representante comercial, portador do RG nº 1.382.170 e do CPF nº 460.171.439-72.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Tunápolis, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Processo Licitatório n.º 06/2010.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial nº. 06/2010, que se fará de acordo com a necessidade da municipalidade.
2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a empresa fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE:
4.1 - Os pagamentos devidos aos vencedores serão efetuados 10 DIAS APÓS A ENTREGA dos materiais e efetiva apresentação da nota fiscal. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos materiais, conforme itens, objeto deste Edital, devidamente atestada pela Secretaria responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

4.2 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizada.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) houver razões de interesse público.
5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
6.1 Os produtos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade e atenderem as especificações do edital. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos após emissão da Autorização de fornecimento, de acordo com o cronograma estabelecido pela municipalidade. O município terá prazo até o dia 01/02/2011 para aquisição total dos produtos licitados. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o § 1° do Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93 atualizada.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Processo Licitatório nº. 06/2010, que a originou.

7.2. Esta Ata tem seu prazo de validade até 01/02/2011.

7.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o Município de Tunápolis não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site do Município de Tunápolis (www.tunapolis.sc.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br). Os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

9. DO FORO
As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Itapiranga – SC.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tunápolis, 29 de janeiro de 2010.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Item	Qtd.	Tubos	MARCA	Preço Máximo	Preço Total
1	400	Tubo de concreto 0.20x 100	ANSCHAU	12,00	4.800,00
2	400	Tubo de concreto 0.30x 100	ANSCHAU	16,00	6.400,00
3	500	Tubo de concreto 0.40x 100	ANSCHAU	24,15	14.900,00
4	400	Tubo de concreto 0.60x 100	ANSCHAU	45,20	18.080,00
5	40	Tubo de concreto 0.80x 100-sem ferragem	ANSCHAU	88,90	3.556,00
6	150	Tubo de concreto 0,80x 100-com Ferragem CA1	ANSCHAU	113,50	17.025,00
7	40	Tubo de concreto 100x 100-com Ferragem CA1	ANSCHAU	159,90	6.396,00
8	35	Tubo de Concreto 150 x 100 CA2	TUBOS MH	390,00	13.650,00
					84.397,00

VOLMIR PEDRO LAWISCH
Prefeito Municipal em Exercício

Artefatos de Cimento Anschau Ltda

Tubos Maravilha Industria e Comercio Ltda

Ata de Registro de Preços N.º 01/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PROCESSO DE COMPRA N°: 81/2009
PREGÃO PRESENCIAL N°: 31/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2009

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PEDRAS ARDÓSIA, para suprir as necessidades de Programa desenvolvido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tunápolis – SC, ao longo de 12 (doze) meses.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2009, o Município de Tunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.486.198/0001-52, com endereço na Rua João Castilho, 111, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Enoi Scherer, portador do RG n° 2.529.279-0 e CPF n° 656.321.769-91, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, neste Município, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Processo Licitatório nº. 81/2009, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para FORNECIMENTO DE PEDRAS ARDÓSIA, observadas as disposições contidas nas Leis nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 8.078/90, Lei nº. 10.520/2002.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO
1.1 A partir desta data fica registrado neste Município, observada a ordem de classificação, o preço do fornecedor, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos materiais constantes do Anexo II deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

a) Fornecedor – item nº 01, Mineração Trevo Indústria e Comércio de Pedra Ardósia Ltda – ME, inscrito sob o CNPJ n.º 08.182.952/0001-85, com sede na Rodovia BR 470,S/N-KM 160, bairro: Bracatinga, no Município de Trombudo Central-SC, telefone (47)35440166, e-mail: natana@contgamma.com.br neste ato representado Eurico Barchfeld, portadora do RG n.º 416.127-0 e do CPF n. º 019.870.039-34.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Tunápolis, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Processo Licitatório n.º 81/2009.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial nº. 31/2009.

2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.4 A retirada dos materiais ficará ao em cargo do Município de Tunápolis, através do setor competente.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 O Município adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar a empresa fornecedora registrada para negociar o novo valor.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
5.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) houver razões de interesse público.

5.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS
6.1. O fornecedor terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da confirmação do recebimento da respectiva Ordem de Compra ou Nota de Empenho, para efetuar a entrega dos materiais.

6.2 A prestação de serviço com o carregamento das pedras deverá correr por conta e expensas exclusivas do CONTRATADO.

7. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do Processo Licitatório nº. 81/2009, que a originou.

7.2. Esta Ata tem seu prazo de validade até 17/11/2010.

7.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço o Município de Tunápolis não será obrigado a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços será divulgada no site do Município de Tunápolis (www.tunapolis.sc.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br). Os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

9. DO FORO
As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Itapiranga – SC.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o Ordenador da Despesa e o Fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Tunápolis, 17 de Novembro de 2009.

ENOÍ SCHERER	EURICO BARCHFELD
Prefeito Municipal	Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Item	Qtd.	unid	Descrição - Especificação	Preço unitário	
1	35.000	mt²	Pedra ardósia Tamanho: 49cmx 49cm, preta ,espessura 2,5 cm a 3,5 cm	2,25	78.750,00

Valor por extenso: Setenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais.

Videira

Prefeitura Municipal

Portaria nº 0070/10

PORTARIA nº 0070/10
NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores ARNALDO POSANSKE, VANESSA FIGUEROA DE SOUZA SANTOS, VANDETE ALBUQUERQUE LAZZARI, VOLNEI GRANETTO, BENJAMIN XAVIER DE OLIVEIRA e RAQUEL BRUSCHI para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia contratados pela Administração Municipal.

§ 1º O referido recebimento deverá ser efetuado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 3º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0071/10

PORTARIA nº 0071/10
NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, EXCETO OS DE ENGENHARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores NEIVA IZABEL PINCOLINI, NILSON DA MOTTA, MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO, LUIZ CARLOS VARGAS DA SILVA e ALTIVIR DENARDI para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados para o Departamento de Serviços Urbanos.

§ 1º O referido recebimento deverá ser efetuado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 3º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0072/10

PORTARIA nº 0072/10
NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS, EXCETO OS DE ENGENHARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores MARIA DE LOURDES ZAGO, JOSYANE SCHULER, NOECY NEVES DE MORAES GRANDO e MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

§ 1º O referido recebimento deverá ser efetuado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 3º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0073/10

PORTARIA nº 0073/10
Nomeia Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores GILMAR PAULO RISSARDI, VANDERLEI CASSANEGO, NOELI SAVIAN e MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO para comporem a Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados para a Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 1º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 2º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0074/10

PORTARIA nº 0074/10
Nomeia Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX, da Lei Orgânica do Município e na Portaria nº 0752/01,

RESOLVE
Art. 1º Designar, para comporem Comissão Municipal de Recebimento de Mercadorias e Serviços, exceto os de Engenharia, a fim de fiscalizarem, conferirem e verificarem, no ato da entrega pelos fornecedores, a quantidade e qualidade das mercadorias e serviços licitados pelos órgãos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Assessoria Jurídica:
PATRICIA MARQUES
FRANCIELI DAYANA BINDER
AMANDA STRAPAZZON MARMENTINI
LUCIANE MARIA DOS SANTOS

II - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
SONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS
CARLISE PIERDONA
SÔNIA EVELYN MYCHAYLYK REICHARDT
GISELLE PIOLI PAGNO

III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
JULIANA CRISTINA SCHMITT
ANA CLÁUDIA CAGNIN
DIONISIO ROBASKEWICZ NETO
MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:
ARNALDO POSANSKE
VANDETE ALBUQUERQUE LAZZARI
SANDRA BALDO
MIGUEL ALBERTO VIECELLI

V - Representantes da Fundação Municipal de Esportes:
HELY DE FREITAS E SILVA
SÉRGIO PERETTI
ADELMO ALBIERO
MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO

VI - Representantes do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID:
MARIA HELENA FERNANDES
MARIA CRISTINA DE SOUZA
SIDNEI LUIZ RICHETTA
MARILDA GERALDINA BELLOZUPKO

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
EVANDRO LUIZ COLLE
VANDETE ALBUQUERQUE LAZZARI
SANDRA BALDO
ARNALDO POSANSKE

§ 1º O referido recebimento deverá ser efetuado por no mínimo 3 (três) membros da Comissão.

§ 2º O recebimento definitivo será precedido, quando for o caso, do recebimento provisório, nos termos da Legislação.

§ 3º Quando se fizer necessário conhecimento de alta especialização, a comissão poderá assessorar-se de pessoas aptas a prestá-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0075/10

PORTARIA nº 0075/10
Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE
Interromper, para fins de interesse público, a partir do dia 1º de fevereiro de 2.010 a 2 de março de 2.010, o gozo de férias do servidor ANTONIO STRAPAZZON, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional de Vigilância, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2.008 a 31 de julho de 2.009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0076/10

PORTARIA nº 0076/10
Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE
Interromper, para fins de interesse público, a partir do dia 1º de fevereiro de 2.010 a 2 de março de 2.010, o gozo de férias do servidor ARNALDO POSANSKE, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2.007 a 1º de fevereiro de 2.008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0077/10

PORTARIA nº 0077/10
Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE
Interromper, para fins de interesse público, a partir do dia 1º de fevereiro de 2.010 a 2 de março de 2.010, o gozo de férias do servidor CELSO BRANCHER, ocupante do cargo efetivo de Agente de Nível Superior II, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2.007 a 30 de junho de 2.008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 1º de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração ao 1º dia de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0079/10

PORTARIA nº 0079/10
Exonera Servidor Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Exonerar, MARCELO JOSÉ BORSATTI, do cargo comissionado de Gerente do Setor de Assistência Médica, símbolo DAS-4, nomeado pela Portaria nº 484/09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.010.

Videira, 3 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 3 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0080/10

PORTARIA nº 0080/10
Nomeia Diretor do Departamento de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 2.100/09, resolve;

NOMEAR
MARCELO JOSÉ BORSATTI, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-2, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração de Lei, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2.010.

Videira, 3 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 3 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0081/10

PORTARIA nº 0081/10
Autoriza o Uso do Largo da Estação Ferroviária

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Memorando nº 65/10 - SAU,

RESOLVE
Autorizar o Uso do Largo da Estação Ferroviária pela Secretaria de Saúde e Ação Social, na data de 6 de fevereiro de 2.010, a partir das 9:00 h às 12:00 h, para a realização da Campanha de Combate ao Mosquito da Dengue.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 4 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 4 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0082/10

PORTARIA nº 0082/10
Autoriza o Uso das dependências da Praça Nereu Ramos

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 446/10,

RESOLVE
Autorizar o uso das dependências da Praça Nereu Ramos, pelo Grupo Carboni, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2.010, a partir das 09:00 h às 16:00 h, para exposição dos produtos Yamaha.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 4 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 4 dias do mês de fevereiro de 2.010.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0083/10

PORTARIA nº 0083/10
Concede Licença Gestação

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 91 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE
Conceder Licença Gestação de 120 (cento e vinte) dias à servidora ROSENIR LURDES CASAGRANDE BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Professora, nível MG -02, a partir de 1º de fevereiro de 2.010 até 31 de maio de 2.010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2.010.

Videira, 04 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0084/10

PORTARIA nº 0084/10
Interrompe gozo de férias de servidor que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83 da Lei Complementar nº 007/97 e, à vista do que consta na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Finanças,

RESOLVE
Interromper, para fins de interesse público, a partir do dia 11 de fevereiro de 2.010 a 20 de fevereiro de 2010, o gozo de férias da servidora CRISTINA KLOCK, ocupante do cargo efetivo de Contadora, nível CE13.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, produzindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.010.

Videira, 04 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0085/10

PORTARIA nº 0085/10
Autoriza o Uso do Largo da Estação Ferroviária

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 125, parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 521/10,

RESOLVE
Autorizar o Uso do Largo da Estação Ferroviária pelo Grêmio Esportivo Floresta, na data de 6 de fevereiro de 2.010, a partir das 9:00 h às 16:00 h, para divulgação do Carnaval 2.010 do Grêmio Floresta.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 4 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 4 dias do mês de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0086/10

PORTARIA nº 0086/10
Exonera, a pedido, Servidor Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município e, à vista do que consta do Processo Administrativo nº 496/10,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, KARIN REGINA LISBOA CHAPIEWSKI, do cargo de provimento efetivo de Bibliotecária, nível E-PE-ANS-I-A, admitida pela Portaria nº 1.991/02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2070/08 e do Decreto nº 9.098/09, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2.010.

Videira, 04 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 04 dias de fevereiro de 2.010.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria nº 0087/10
PORTARIA nº 0087/10
Nomeia para o cargo de provimento efetivo de Advogado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 530/10, resolve,

NOMEAR
JOICEANE SAVIAN, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público INPREVID referente ao Edital nº 002/2.009, para exercer o cargo de provimento efetivo de Advogado, nível ANS-I-ADV, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração prevista em Lei, para ter exercício e lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 04 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no INPREVID aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.010.
VILSO VANZ
Presidente do INPREVID

Portaria nº 0088/10
PORTARIA nº 0088/10
Nomeia para o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Administrativo-Previdênciário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XIII, da Lei Orgânica do Município e, à vista do contido no Processo Administrativo nº 530/10, resolve,

NOMEAR
GISELE CRISTINA RASTIROLLA, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público INPREVID referente ao Edital nº 002/2.009, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Administrativo-Previdênciário, nível ANI-II, com carga horária de 40 horas semanais e remuneração prevista em Lei, para ter exercício e lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Videira - INPREVID.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 2.070/08 e do Decreto nº 9.098/09.

Videira, 04 de fevereiro de 2.010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria no INPREVID aos 04 dias do mês de fevereiro de 2.010.
VILSO VANZ
Presidente do INPREVID

Inexigibilidade 03/2010 - PMV
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE VIDEIRA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2010

O Município de Videira, comunica a homologação dos seguintes atos:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2010 - PMV
HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2010
CONTRATADO: PAULO AUGUSTO PEREIRA MANNES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÚSICO PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLINO, VIOLA E PRÁTICA DE ORQUESTRA PARA OS COMPONENTES DA CAMERATA DE VIDEIRA.
VALOR DA DESPESA: R$ 27.120 (vinte e sete mil, cento e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II c/c III da Lei de Licitações.

Videira-SC, 05 de Fevereiro de 2010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Anulação Pregão Presencial Nº 15/2010 - PMV
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010 - PMV

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 15/2010, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO TRATOR DE ESTEIRA FIAT ALLIS MODELO FD-9, FROTA 94, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, FOI ANULADA. Informações na Av. Manoel Roque, 188, fone (49) 3566-9034 ou 3566-9012.

Videira, 05 de Fevereiro de 2010.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Consórcios Públicos

CIGA

Extrato de Contrato nº 46/2010
Extrato de Contrato nº 46/2010
Contrato de Rateio - Governador Celso Ramos

CONTRATANTE: Município de Governador Celso Ramos
CNPJ: 82.892.373/0001-89
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 01/2010
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Governador Celso Ramos e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 14/09.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2010.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato nº 47/2010

Extrato de Contrato nº 47/2010
Contrato de Rateio - Gaspar

CONTRATANTE: Município de Gaspar
CNPJ: 83.102.244/0001-02
CONTRATO MUNICIPAL Nº: SAF 1/2010
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Gaspar e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 08/09.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Florianópolis, 01 de fevereiro de 2010.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato nº 48/2010

Extrato de Contrato nº 48/2010
Contrato de Programa - Caçador

CONTRATANTE: Município de Caçador
CNPJ: 83.074.302/0001-31
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 08/2010
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Programa entre o Município de Caçador e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Caçador no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC), administrado pelo CIGA.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 13 da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.
Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município de Caçador, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo consórcio, os atos oficiais do Município.
VALOR: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.
VIGÊNCIA: O presente contrato entrar em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto este existir.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2010.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato nº 49/2010

Extrato de Contrato nº 49/2010
Contrato de Rateio - Caçador

CONTRATANTE: Município de Caçador
CNPJ: 83.074.302/0001-31
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 09/2010
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Caçador e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 08/2010.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2010.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato nº 50/2010

Extrato de Contrato nº 50/2010
Contrato de Rateio - Imbituba

CONTRATANTE: Município de Imbituba
CNPJ: 82.909.409/0001-90
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 002/2010
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Imbituba e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 29/2009.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2010.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

Extrato de Contrato nº 51/2010

Extrato de Contrato nº 51/2010
Contrato de Rateio - Porto Belo

CONTRATANTE: Município de Porto Belo
CNPJ: 82.575.812/0001-20
CONTRATO MUNICIPAL Nº: 05/2010
CONTRATADO: Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
CNPJ: 09.427.503/0001-12
OBJETO: Celebração de Contrato de Rateio entre o Município de Porto Belo e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega de recursos financeiros, em atendimento ao Contrato de Programa nº 31/09.
PREVISÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e art. 8º da Lei nº 11.107/05.
JUSTIFICATIVA: Conforme previsto no art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo Município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais) por mês.
VIGÊNCIA: O presente contrato entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2010.
EDINANDO BRUSTOLIN
Diretor Executivo do CIGA

ARIS

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da ARIS

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, no Auditório da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), localizado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, em Florianópolis, Santa Catarina, os prefeitos dos municípios integrantes do consórcio público denominado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), conforme lista de presença, para deliberarem sobre os temas elencados no Edital de Convocação nº 001/2009, publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em 04/01/2010, edição nº 32. Às dez horas e trinta minutos, em 2ª chamada, foi aberta a Assembléia Geral Extraordinária pelo Prefeito de Coronel Freitas e Presidente da ARIS, Sr. Mauri José Zucco, e passada a palavra para o Sr. Marcos Fey Probst, que primeiramente leu o Edital de Convocação nº 001/2009, apresentando os itens da pauta: 1) Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e do Diretor Geral da ARIS; 2) Definição da sede provisória da ARIS; 3) Autorização para celebração de convênio com a FECAM para apóio técnico e financeiro em favor da ARIS; 4) Autorização para celebração de convênio com a FUNASA para captação de recursos desonerados em favor da ARIS; 5) Assuntos diversos. Após a leitura da pauta da Assembléia Geral, o Sr. Marcos Fey Probst comunicou aos presentes o registro da ARIS no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ. O vice-Prefeito Municipal de Concórdia, Sr. Neuri Antônio Santhier, comunicou que em vosso Município já foi aprovada e publicada a Lei da ARIS, tornando-o ente integrante do Consórcio. Verificada a lei do Município de Concórdia, verificou-se que o consorciamento deu-se no Consórcio de Informática (CIGA), e não na ARIS. Iniciado os trâmites previstos na pauta, foi explicada a forma de composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e as principais funções desses órgãos. A seguir, o Presidente da ARIS retomou a palavra para cumprir o primeiro item da pauta, que trata da eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que ficou acordado por unanimidade dos presentes que a escolha dos membros será feita na próxima Assembléia Geral da ARIS, pelo pequeno número de municípios consorciados. Em seguida foi iniciado o processo de escolha do Diretor Geral da ARIS, que também compunha o item primeiro da pauta, ficando para ser feita depois da análise do item 2 da pauta, por concordância dos presentes. Em continuidade a pauta, o Sr. Marcos Fey Probst apresentou o assunto referente ao segundo item, que trata sobre a sede provisória da ARIS, colocando em votação no sentido de que a mesma funcione junto ao prédio sede da FECAM, em razão da conveniência e da inexistência de custos para a ARIS. Em seguida, o Diretor-Executivo da FECAM, Sr. Celso Vedana, explicou que para o legal funcionamento da sede provisória dentro da FECAM é fundamental a assinatura de um convênio da FECAM com a ARIS, apresentando e lendo a minuta do convênio. O Presidente da ARIS assumiu a palavra e pôs em votação a possibilidade de assinatura do convênio e da localização da sede provisória da FECAM, sendo aprovado, por unanimidade de votos, que a sede provisória da ARIS será no local de funcionamento da FECAM (Praça XV de Novembro, 270, Centro, Florianópolis) e da possibilidade de firmar o convênio com a FECAM para apoio técnico, financeiro e logístico. Em retorno ao item primeiro da pauta, o Presidente da ARIS indicou o Sr. Marcos Fey Probst para o cargo de Diretor Geral da ARIS para o ano de 2010, até deliberação da próxima Assembléia Geral Ordinária, cujo nome indicado foi aprovado por unanimidade, sem direito à remuneração prevista no Protocolo de Intenções. Escolhido e empossado, o Diretor-Geral da ARIS, Sr. Marcos Fey Probst, agradeceu a indicação e a confiança nele depositada, enfatizando a importância da estruturação da Agência. Em seguida deu sequência a pauta da Assembléia Geral, explicando o item quarto, que trata sobre a possibilidade de ser firmado convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), a fim de que a ARIS possa receber desta instituição recursos desoneráveis para sua estruturação durante o ano de 2010, com vistas a assegurar o adequado funcionamento do consórcio a partir de 2011. O Presidente da ARIS, então, pôs o tema em votação, e por unanimidade os integrantes da Assembléia autorizaram a ARIS a celebrar convênio com a FUNASA. No item quarto da pauta – assuntos diversos – o Diretor-Geral informou aos municípios consorciados da necessidade legal de ser elaborado contrato do consórcio, sendo que o mesmo foi lido integralmente, onde após a aprovação dos presentes foi colhida a respectiva assinatura. O Presidente da ARIS, em continuidade, convidou os Municípios ainda não consorciados a fazerem parte do consórcio público, em razão da importância e da economia que a Agência irá garantir aos cofres municipais. As palavras do Presidente foram reiteradas pelo Diretor-Executivo da FECAM, Sr. Celso Vedana, que mais uma vez ressaltou a importância da ARIS, a necessidade legal das agências reguladoras nos municípios e as metas do consórcio para os próximos anos. O prefeito de Monte Carlo e vice-Presidente da ARIS, Sr. Antoninho Tibúrcio Gonçalves, solicitou ao Diretor Geral da ARIS que esclarecesse para os presentes a diferença entre a prestação dos serviços de saneamento e a regulação. O Diretor Geral, então, explicou que uma empresa que presta serviço não pode também fiscalizá-lo, sendo que a agência reguladora deve ter independência e imparcialidade, sem nenhum vínculo com as prestadoras do serviço, conforme Lei nº 11.445/2007 e princípios norteadores do Direito Administrativo. O vice-Presidente da ARIS ainda solicitou informações sobre os consórcios elaborados e coordenados pela FUNASA, que são prestadores e reguladores do saneamento, sendo que lhe foi explicado pelo Diretor Geral que até o momento não houve posição coerente sobre o tema e que ainda há dúvida sobre a possibilidade desses consórcios, que são entidades de suporte técnico e operacional, também fazerem a regulação. O Prefeito Municipal de Luzerna, Sr. Norival Fiorin, também solicitou informações de como proceder no caso dos consórcios já existentes em parceria com o FUNASA, pois, segundo ele, a informação passada é de que estes também podem fazer a regulação, não necessitando ingressar na ARIS. O Diretor Geral comprometeu-se de buscar mais informações com a FUNASA, a fim de elucidar qual o entendimento da mesma sobre o tema. O Prefeito Municipal de Caçador, Sr. Saulo Sperotto, pediu a palavra e opinou no sentido de que é inviável aceitar que um prestador de serviços regule a si mesmo, principalmente por questões mo-

rais e com base no interesse dos cidadãos. O vice-Presidente da ARIS complementou informando que seu Município (Monte Carlo) integra a ARIS e também o consórcio da FUNASA e que a primeira servirá unicamente para regular, enquanto que o segundo presta serviços na área de saneamento. Findada a discussão, o Presidente da ARIS agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral. E por assim ter sido designado, eu, Adriano dos Santos (OAB/SC n. 29.191), declaro como verdadeiros os fatos narrados.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2010.
ADRIANO DOS SANTOS
OAB/SC nº 29.191

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Com fundamento no artigo 5º da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, o MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson Zeni; MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sérgio Luiz Schmitz; MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Mauri José Zucco; MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Antônio Comunello; MUNICÍPIO DE GARUVA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Romão; MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino da Costa; MUNICÍPIO DE ITA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Egídio Luiz Gritti; MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorildo Pegorini; MUNICÍPIO DE MONDAI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lenoir da Rocha; MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Antoninho Tibúrcio Gonçalves; MUNICÍPIO DE PALHOÇA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronério Heiderscheidt; MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano da Luz; MUNICÍPIO DE PIRATUBA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adélio Spanholi; MUNICÍPIO DE SAUDADES, neste ato representando pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Ulsenheimer; MUNICÍPIO DE SEARA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Laci Grigolo; MUNICÍPIO DE TURVO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Carlessi; MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everaldo Luis Casanatto; e MUNICÍPIO DE VARGEÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Amarildo Paglia; resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS), inscrita no CNPJ sob nº 11.400.360/0001-05, com sede na Praça XV de Novembro, 270, CEP 88010-400, Florianópolis/SC, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira. O presente Contrato de Consórcio Público rege-se pelas disposições do Protocolo de Intenções em anexo, ratificado por lei de cada ente federativo acima mencionado, fazendo parte integrante deste contrato.

Cláusula Segunda. Os demais entes subscritores do Protocolo de Intenções, após a publicação da lei municipal de ratificação dos termos do Protocolo de Intenções em anexo, considerar-se-ão automaticamente integrantes deste Contrato de Consórcio Público.
E por estarem de comum acordo, firma-se o presente Contrato de Consórcio Público, em duas vias de igual teor.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2010.

_____
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Sr. Adilson Zeni
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS
Sr. Mauri José Zucco
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
Sr. Sérgio Luiz Schmitz
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Sr. Jorge Antonio Comunello
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE GARUVA
Sr. João Romão
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA
Sr. Avelino da Costa
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE ITÁ
Sr. Egídio Luiz Gritti
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
Sr. Dorildo Pegorini
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
Sr. Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO
Sr. Antoninho Tibúrcio Gonçalves
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Sr. Ronerio Heiderscheidt
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
Sr. Fabiano da Luz
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
Sr. Adélio Spanholi
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE SAUDADES
Sr. Antonio Ulsenheimer
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE SEARA
Srª. Laci Grigolo
Prefeita Municipal

_____
MUNICÍPIO DE TURVO
Sr. Ronaldo Carlessi
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
Sr. Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal

_____
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Sr. Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Testemunhas:
CELSO VEDANA
OAB/SC 15.378

EDINANDO LUIS BRUSTOLIN
OAB/SC 21.087

AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - ARIS - PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Os Municípios catarinenses listados no Anexo IV, através de seus Prefeitos Municipais, reunidos na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções com o objetivo de constituir consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, objetivando a instituição de entidade de regulação dos serviços de saneamento básico, com observância da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, da Lei nº 11.445, 5 de janeiro de 2007 e demais legislações pertinentes.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e demais normas pertinentes, pelo presente Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.
Parágrafo único. A ARIS adquirirá personalidade jurídica mediante a vigência das leis de ratificação de no mínimo 03 (três) municípios subscritores do Protocolo de Intenções.

Art. 2º A ARIS é constituída pelos municípios subscritos no Anexo IV, cuja representação política e jurídica se dará através do Prefeito Municipal, nos termos deste Protocolo de Intenções.
§ 1º Somente será considerado consorciado o município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação do Protocolo de Intenções.
§ 2º A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções somente será válida após homologação da Assembleia Geral da ARIS.
§ 3º A ratificação deverá ser realizada integralmente, implicando no consentimento com todos os artigos do Protocolo de Intenções.
§ 4º O consorciamento de município designado como possível integrante do consórcio se dará mediante lei municipal que autorize seu ingresso no consórcio, com a posterior homologação da Assembleia Geral da ARIS.

CAPÍTULO II
DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3º A ARIS tem sua sede provisória na Praça XV de Novembro, nº 270, CEP 88010-400, Centro, junto ao edifício sede da FECAM, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina.
Parágrafo único. Poderá a Assembleia Geral alterar a localização da sede da ARIS, devendo, tão-somente, estar situada em município integrante do consórcio público.

Art. 4º A área de atuação da ARIS será formada pelo território dos municípios que o integram, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 5º A ARIS vigorará por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III
DO OBJETO E FINALIDADES

Art. 6º Constitui objeto da ARIS a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, compreendido como os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, nos termos da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.
Parágrafo único. É objeto de regulação e fiscalização pela ARIS a prestação dos serviços de saneamento básico por qualquer prestador de serviços, a qualquer título.

Art. 7º São objetivos da ARIS:
I - estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;
II - garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas nas normas regulamentares e nos instrumentos da política municipal de saneamento básico;
III - prevenir e reprimir o abuso do poder econômico, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência;
IV - definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
V - estabelecer relações cooperativas com outros consórcios e entidades de regulação que possibilitem o desenvolvimento de ações conjuntas;
VI - contribuir, quando solicitado e dentro do possível, para o trabalho desenvolvido pelos Conselhos Municipais responsáveis pelo acompanhamento das políticas públicas de saneamento básico;
Parágrafo único. Para cumprir seus objetivos a ARIS poderá:
I - adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;
II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados, sem fins lucrativos; e
III - requisitar técnicos de entes públicos consorciados para integrarem o quadro de profissionais da ARIS, através de cessão de pessoal; e
IV - contratar financiamentos e prestação de serviços para a execução de seus objetivos.

CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA

Art. 8º Compete à ARIS:
I - regular a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, através da fixação de normas, regulamentos e instruções relativos, no mínimo:
a) aos padrões e indicadores de qualidade dos serviços regulados;
b) aos requisitos operacionais e de manutenção dos sistemas;
c) às metas progressivas de expansão e de qualidade dos serviços e os respectivos prazos;
d) ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como aos procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;
e) à medição, faturamento e cobrança de serviços;
f) ao monitoramento dos custos;
g) à avaliação da eficiência e eficácia dos serviços prestados;
h) ao plano de contas e mecanismos de informação, auditoria e certificação;
i) aos subsídios tarifários e não tarifários;
j) aos padrões de atendimento ao público e mecanismos de participação e informação; e
k) às medidas de contingências e de emergências, inclusive racionamento.
II - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos regulados, de acordo com as leis, contratos, planos, normas e regulamentos pertinentes;
III - exercer o poder de polícia administrativa no que se refere a prestação dos serviços públicos regulados, prestando orientações necessárias, apurando as irregularidades e aplicando as sanções

cabíveis e, se for o caso, determinando providências e fixando prazos para o seu cumprimento;
IV - buscar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e permissão, com modicidade das tarifas e justo retorno dos investimentos;
V - manifestar-se quanto ao conteúdo dos editais de licitação, concessão e permissão e quanto aos contratos e demais instrumentos celebrados, assim como seus aditamentos ou extinções, nas áreas sob sua regulação, zelando pelo seu fiel cumprimento, bem como revisar e propor ajustes, no âmbito de suas competências, dos instrumentos contratuais já celebrados antes da vigência do presente Protocolo de Intenções;
VI - requisitar à Administração e aos prestadores dos serviços públicos municipais regulados, as informações convenientes e necessárias ao exercício de sua função regulatória, guardando o sigilo legal, quando for o caso, bem como determinar diligências que se façam necessárias ao exercício de suas atribuições;
VII - moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesses entre o Poder Público e as prestadoras de serviços e entre estas e os consumidores, no limite das atribuições previstas em lei, relativos aos serviços públicos sob sua regulação;
VIII - permitir o amplo acesso dos interessados às informações sobre a prestação dos serviços públicos regulados e sobre as suas próprias atividades, salvo quando protegidos pelo sigilo legal;
IX - avaliar os planos e programas de metas e investimentos das operadoras dos serviços delegados, visando garantir a adequação desses programas à continuidade da prestação dos serviços em conformidade com as metas e disposições contidas no Plano Municipal de Saneamento Básico e demais instrumentos legais da política municipal de saneamento básico;
X - realizar audiências e consultas públicas referentes à prestação dos serviços públicos regulados;
XI - manifestar-se sobre as propostas de alterações dos instrumentos de delegação, apresentadas pelos prestadores de serviços públicos, para subsidiar as decisões do titular dos serviços;
XII - analisar e aprovar os Manuais de Serviços e Atendimento propostos pelos prestadores de serviços públicos regulados;
XIII - analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas, mediante estudos apresentados pelas prestadoras de serviços, bom como autorizar o aditamento dos contratos de prestação de serviços de saneamento básico;
XIV - manifestar-se sobre as propostas de legislação e normas que digam respeito ao saneamento básico;
XV - prestar informações, quando solicitadas, ao conselho municipal responsável pelo controle social do saneamento básico nos municípios consorciados;
XVI - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;
XVII - arrecadar e aplicar suas receitas;
XVIII - admitir pessoal de acordo com a legislação aplicável e nos termos do presente Protocolo de Intenções;
XIX - elaborar seu Regimento Interno;
XX - elaborar e fazer cumprir o Código de Ética pertinente à atuação dos seus dirigentes e servidores públicos;
XXI - decidir sobre as matérias de sua competência, nos termos deste Protocolo de Intenções.

Art. 9° O exercício das atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos de saneamento básico far-se-á segundo os dispositivos deste Protocolo de Intenções e dos seus regulamentos, das demais normas legais e técnicas pertinentes, e, em especial, dos instrumentos de delegação dos serviços públicos, visando o cumprimento das obrigações de universalização, equidade, continuidade, modicidade das tarifas e qualidade atribuídas às operadoras dos serviços públicos de saneamento básico.

Art. 10. Os atos de normatização das atividades de regulação e fiscalização exarados pela ARIS deverão ser submetidos e aprovados pelo Conselho de Regulação, por maioria simples de seus membros.
§ 1° As resoluções e proposições expedidas pelo Conselho de Regulação somente produzirão efeitos após publicação em órgão de publicidade oficial.
§ 2° A edição de resoluções pelo Conselho de Regulação poderá ser precedida de consulta pública, formalizada através de edital publicado em órgão de publicidade oficial, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, devendo as críticas e sugestões ser encaminhadas à ARIS.
§ 3º Poderá o Diretor Geral expedir instruções a fim de dar cumprimento e eficácia às normas elaboradas pelo Conselho de Regulação.

Art. 11. A ARIS estabelecerá, através de normas expedidas pelo Conselho de Regulação, os mecanismos para os reajustes anuais, a revisão tarifária e o acompanhamento das tarifas praticadas, inclusive a antecedência a ser observada na comunicação de suas alterações, assim como os mecanismos para garantir a publicidade das planilhas tarifárias.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS

Art. 12. Constituem direitos dos Municípios consorciados:
I - participar das assembleias gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;
II - votar e ser votado para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
III - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento da ARIS; e
IV - compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da ARIS nas condições estabelecidas pelo Protocolo de Intenções.

Art. 13. Constituem deveres dos Municípios consorciados:
I - cumprir e fazer cumprir o presente Protocolo de Intenções, em especial quanto à inserção no orçamento anual e a entrega de recursos financeiros previstas em contrato de rateio;
II - acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações da ARIS, em especial as obrigações constantes no contrato de programa e contrato de rateio;
III - cooperar para o desenvolvimento das atividades da ARIS, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;
IV - participar ativamente das reuniões e assembleias gerais da ARIS; e
V - zelar e dar cumprimento às decisões e determinações técnicas exaradas pelas Diretorias e Conselho de Regulação da ARIS.

CAPÍTULO VI
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 14. O contrato de programa, tendo por objeto a totalidade ou parte das finalidades da ARIS dispostas neste protocolo de intenções, será firmado entre o consórcio e cada ente consorciado.
Parágrafo único. O contrato de programa deverá atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos, no que lhe for aplicável e promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira das atividades de regulação executadas por delegação de cada ente consorciado.

CAPÍTULO VII
DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 15. Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com a ARIS, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos financeiros pelo consorciado ao consórcio, quando existentes.
§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos relacionados a programas e ações contemplados em plano plurianual.
§ 2º É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de

contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.
§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como a ARIS, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.
§ 4º Não são objeto de contrato de rateio os recursos repassados pelas prestadoras dos serviços públicos de saneamento básico, decorrentes do pagamento das taxas relativas ao exercício da regulação e fiscalização.

CAPÍTULO VIII
DA ESTRUTURA

Art. 16. A ARIS estará organizada a partir da seguinte estrutura:
I - Assembleia Geral do Consórcio;
II - Conselho de Administração;
III - Conselho Fiscal;
IV - Conselho de Regulação;
V - Direção Geral;
VI - Diretoria de Regulação;
VII - Diretoria de Administração e Finanças;
VIII - Coordenadoria de Normatização;
IX - Coordenadoria de Fiscalização;
X - Coordenadoria de Contabilidade;
XI - Coordenadoria de Recursos Humanos; e
XII - Ouvidoria.

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 17. A Assembleia Geral do consórcio é um órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida por um Conselho de Administração.
§ 1º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de um ano, podendo ser reconduzido uma única vez.
§ 2º A eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal acontecerá entre o período do dia 1º (primeiro) de dezembro do exercício e 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte.
§ 3º Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o prefeito concorrente mais idoso.
§ 4º Poderão concorrer à eleição para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais e estatutárias, até 90 (noventa) dias antes da eleição, nos termos fixados em Regimento Interno.
§ 5º No caso de ausência do Prefeito, poderá o mesmo ser representado pelo vice-prefeito ou, mediante procuração, pelo Secretário Executivo da respectiva Associação de Municípios, inclusive com direito a voto, vedada a substituição do titular nos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da ARIS.
§ 6º Poderá o Secretário Executivo de Associação de Municípios representar mais de um consorciado na mesma reunião da Assembleia Geral, desde que devidamente autorizado.
§ 7º A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo primeiro vice-presidente.

Art. 18. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no período de 01 de dezembro a 31 de janeiro, para proceder às eleições e apreciar o Orçamento, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas, e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.
§ 1º As convocações da Assembleia Geral serão publicadas no órgão oficial de publicações da ARIS com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
§ 2º A Assembleia Geral reunir-se-á:
I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;
II - em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

Art. 19. Cada Município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Art. 20. Compete à Assembleia Geral:
I - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
II - homologar o ingresso na ARIS de município subscritor do Protocolo de Intenções que o tenha ratificado após 2 (dois) anos da sua subscrição ou de município não subscritor que discipline por lei o seu ingresso;
III - aprovar as alterações do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público;
IV - aprovar e alterar o Regimento Interno da ARIS;
V - aplicar pena de exclusão ao ente consorciado;
VI - deliberar sobre a entrega de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio;
VII - aprovar:
a) a alteração da base de cálculo e das alíquotas das taxas devidas pelo exercício da atividade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico sugeridas pelo Conselho de Regulação;
b) o Orçamento anual da ARIS, bem como os respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;
c) o Plano de Trabalho;
d) o Relatório Anual de Atividades;
e) a Prestação de Contas, após a análise do Conselho Fiscal;
VIII - autorizar:
a) a realização de operações de crédito;
b) a alienação de bens imóveis da ARIS;
c) a mudança da sede.
IX - aprovar a extinção do consórcio;
X - deliberar sobre assuntos gerais da ARIS;
XI - escolher, entre os indicados pelo Conselho de Administração, os membros do Conselho de Regulação e o Diretor Geral;
XII - julgar o processo administrativo disciplinar contra os membros do Conselho de Regulação da ARIS, para fins de perda do mandato, por cometimento de infração disciplinar ou afronta ao Código de Ética, definido em Regimento Interno.
Parágrafo único. As deliberações da Assembleia Geral serão formalizadas por meio de decretos, publicados no órgão oficial de publicações do consórcio.

Art. 21. O quorum de deliberação da Assembleia Geral será de:
I - unanimidade de votos de todos os consorciados para a competência disposta no inciso IX do artigo anterior; e
II - maioria simples dos consorciados presentes às assembleias para as demais deliberações.
§ 1º Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.
§ 2º Havendo consenso entre seus membros, as deliberações tomadas por maioria simples dos consorciados presentes poderão ser efetivadas através de aclamação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 22. O Conselho de Administração da ARIS é formado por 5 (cinco) prefeitos dos municípios consorciados, escolhidos pela Assembleia Geral.
Parágrafo único. Na ausência de qualquer prefeito componente do Conselho de Administração, o mesmo poderá ser representado pelo respectivo vice-prefeito.

Art. 23. Compete ao Conselho de Administração da ARIS:
I - elaborar e apresentar à Assembleia Geral lista tríplice para a escolha do Diretor Geral e de cada um dos membros do Conselho de Regulação;
II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento da ARIS;

III - prestar contas ao órgão concedente dos auxílios e subvenções que a ARIS venha a receber;
IV - contratar serviços de auditoria interna e externa;
V - nomear o membro do Conselho de Regulação nos casos de substituição ou vacância da vaga de conselheiro, bem como o Diretor Geral, nas mesmas circunstâncias.
Parágrafo único. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples dos presentes.

Art. 24. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:
I - convocar e presidir as Assembleias Gerais da ARIS, as reuniões do Conselho de Administração e manifestar o voto de minerva;
II - tomar e dar posse aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
III - dar posse aos membros do Conselho de Regulação, após suas escolhas pela Assembleia Geral;
IV - nomear o Presidente do Conselho de Regulação, após a eleição entre os próprios conselheiros;
V - exonerar o Diretor Geral, após decisão exarada pelo Conselho de Regulação neste sentido, nos termos do artigo 28, VI, deste Protocolo de Intenções.

SEÇÃO III
DO CONSELHO FISCAL

Art. 25. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da ARIS e será composto por 5 (cinco) prefeitos dos municípios consorciados, escolhidos pela Assembleia Geral.
Parágrafo único. Na ausência de qualquer prefeito componente do Conselho Fiscal, o mesmo poderá ser representado pelo respectivo vice-prefeito.

Art. 26. Compete ao Conselho Fiscal:
I - fiscalizar a contabilidade da ARIS;
II - acompanhar e fiscalizar, sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;
III - emitir parecer, sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidos à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Geral;
IV - eleger entre seus pares um Presidente.
Parágrafo único. O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho de Administração e o Diretor Geral para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO DE REGULAÇÃO

Art. 27. O Conselho de Regulação é órgão de participação institucionalizada da sociedade no processo de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico nos municípios consorciados.
Parágrafo único. O Conselho de Regulação, órgão de natureza técnica, é a instância máxima de decisão e deliberação dos assuntos relacionadas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Art. 28. Compete ao Conselho de Regulação:
I - aprovar a indicação, pelo Diretor Geral, do Diretor de Regulação, do Diretor de Administração e Finanças, dos Coordenadores e do Ouvidor;
II - analisar, deliberar e expedir resoluções sobre a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
III - sugerir à Assembleia Geral a alteração da base de cálculo e das alíquotas das taxas devidas pelo exercício da atividade de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico;
IV - julgar os recursos contra as decisões administrativas exaradas pelo Diretor Geral, incluindo as relativas à revisão e ao reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico, bem como referente a sanções aplicadas aos prestadores de serviços pelo cometimento de infrações;
V - deliberar sobre as questões afetas às atividades de regulação e fiscalização encaminhadas pelo Diretor Geral;
VI - julgar, por maioria absoluta de seus membros, o processo administrativo disciplinar contra o Diretor Geral da ARIS, para fins de perda do mandato e do cargo, por cometimento de infração disciplinar ou afronta ao Código de Ética, definido em Regimento Interno.
Parágrafo único. As decisões tomadas pelo Conselho de Regulação serão colegiadas e públicas, pela maioria simples dos conselheiros presentes, salvo previsão em contrário neste Protocolo de Intenções.

Art. 29. O Conselho de Regulação será composto por 7 (sete) conselheiros, indicados pelo Conselho Administrativo e escolhidos pela Assembleia Geral do Consórcio, tal como segue:
I - 01 (um) engenheiro sanitarista;
II - 01 (um) advogado;
III - 01 (um) contador;
IV- 01 (um) engenheiro civil;
V - 01 (um) administrador;
VI - 01 (um) economista;
VII - 01 (um) biólogo.
§ 1º O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral lista tríplice para cada uma das 7 (sete) vagas existentes no Conselho de Regulação, conforme os requisitos fixados neste Protocolo de Intenções.
§ 2º É vedado ao Conselho de Administração fazer constar a mesma pessoa em mais de uma lista.
§ 3º A Assembleia Geral fará votação específica para cada uma das vagas existentes, sendo os escolhidos nomeados e empossados pelo Presidente do Conselho de Administração.
§ 4º Todos os membros do Conselho de Regulação devem, por ocasião da posse, apresentar comprovante de regularidade junto ao respectivo Conselho de Regulamentação Profissional.

Art. 30. Os conselheiros exercerão mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da respectiva posse, salvo exceção colacionada no § 1º deste artigo.
§ 1º Como regra de transição, e a fim de proporcionar mandatos não coincidentes dos membros do Conselho de Regulação, o primeiro mandato dos conselheiros será assim exercido:
I - para os nomeados com base no artigo 29, incisos I e II, o mandato será de 5 anos;
II - para os nomeados com base no artigo 29, incisos III e IV, o mandato será de 4 anos;
III - para os nomeados com base no artigo 29, incisos V, VI e VII, o mandato será de 3 anos;
§ 2º É permitida uma única reeleição para membro do Conselho de Regulação, para mandato de 4 (quatro) anos.
§ 3º Nos casos de substituição ou vacância de vaga no Conselho de Regulação, o Conselho de Administração nomeará o novo membro para completar o mandato.

Art. 31. O membro do Conselho de Regulação deve ser brasileiro, com reputação ilibada e notória especialização na área afim, sendo vedada a participação daqueles que tiveram rejeitadas as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiveram condenação criminal ou por ato de improbidade.

Art. 32. É ainda vedada a participação, no Conselho de Regulação, daqueles que possuam as seguintes vinculações com qualquer pessoa física ou jurídica regulada ou fiscalizada pela ARIS:
I - acionista ou sócio com qualquer participação no capital social;
II - ocupante de cargo, emprego ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário ou consultor;
III - empregado, mesmo com o contrato de trabalho suspenso, inclusive das empresas controladoras ou das fundações de previdência de que sejam patrocinadoras;
IV - relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em

linha reta ou colateral, até o segundo grau, com dirigente, sócio ou administrador; e
V - dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesses de pessoas jurídicas sujeitas à regulação e fiscalização da ARIS.
Parágrafo único. Também está impedido de exercer cargo no Conselho de Regulação qualquer pessoa que exerça, mesmo que temporariamente e sem remuneração, cargo, emprego ou função pública em qualquer órgão do Poder Público municipal, estadual ou federal.

Art. 33. Constituem motivos para a perda do mandato de membro do Conselho de Regulação, em qualquer época, a condenação criminal, por ato de improbidade ou em processo administrativo perante a ARIS, ficando vedada a perda do mandato imotivadamente.

Art. 34. O ex-conselheiro fica impedido de exercer qualquer atividade ou de prestar serviço aos setores regulados pela ARIS por um período de 04 (quatro) meses contado da exoneração ou do término do seu mandato.
§ 1º Incorre na prática de advocacia administrativa, sujeitando-se o infrator às penas previstas no artigo 321 do Código Penal, o ex-conselheiro da ARIS, inclusive aquele que renunciou ao mandato, que descumprir o disposto neste artigo.
§ 2º Por ocasião da posse dos conselheiros do Conselho de Regulação da ARIS, será firmado termo de compromisso, cujo conteúdo expressará o disposto neste artigo e no artigo 32 deste Protocolo de Intenções.

Art. 35. O Presidente do Conselho de Regulação será escolhido entre os próprios conselheiros e nomeado pelo Presidente do Conselho de Administração da ARIS.
§ 1º O mandato do Presidente do Conselho de Regulação será de até 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução sucessiva ao cargo.
§ 2º O Presidente do Conselho de Regulação somente votará em caso de empate.
§ 3º Na ausência do Presidente do Conselho de Regulação, assumirá o comando dos trabalhos o conselheiro mais idoso entre os presentes.

Art. 36. As atribuições do Presidente do Conselho de Regulação serão definidas no Regimento Interno da ARIS.

Art. 37. Para cada reunião do Conselho de Regulação, será devido ao conselheiro, efetivamente presente, o montante fixo de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a título de jetom.
§ 1º O Regimento Interno definirá o número de reuniões ordinárias do Conselho de Regulação, bem como as questões relativas ao horário de início, quorum, local, votação, entre outras.
§ 2º Os valores a título de jetom somente serão devidos nas reuniões realizadas a partir do ano de 2010.
§ 3º Nos casos em que o conselheiro residir distante da sede da ARIS e o custo do deslocamento for suficientemente alto, poderá haver a restituição dos valores despendidos com locomoção e hospedagem, nos termos do Regimento Interno e desde que comprovada a despesa, sem prejuízo do jetom previsto neste artigo.
Art. 38. Será automaticamente excluído e perderá o mandato o conselheiro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas durante o ano, independentemente de justificativa, devendo ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que o novo conselheiro complete o mandato, nos termos fixados pelo Regimento Interno.

SEÇÃO V
DA DIREÇÃO GERAL

Art. 39. A Direção Geral é o órgão executivo da ARIS e será dirigida por um Diretor Geral.

Art. 40. Compete à Direção Geral:
I - promover a execução das atividades administrativas e de gestão da ARIS, dando cumprimentos aos objetivos e às competências da ARIS;
II - definir a revisão e o reajuste dos valores das tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico, com base nos estudos encaminhados pelas entidades reguladas e parecer elaborado pela Diretoria de Regulação da ARIS;
III - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos estabelecidos no Regimento Interno;
IV - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Regulação;
V - propor ao Conselho de Administração a requisição em favor da ARIS de servidores públicos dos entes consorciados;
VI - acompanhar as reuniões do Conselho de Regulação, subsidiando os conselheiros com informações e documentos, quando necessário;
VII - executar as decisões tomadas pelo Conselho de Regulação;
VIII - encaminhar ao Conselho de Regulação propostas de normas, regulamentos e instruções inerentes à regulação;
IX - expedir instruções contendo orientações e determinações às prestadoras de serviços regulados pela ARIS, com base nas resoluções expedidas pelo Conselho de Regulação e na legislação vigente;
X - determinar e aplicar sanções e penalidades às prestadoras de serviços de saneamento básico, pelo descumprimento das resoluções expedidas pelo Conselho de Regulação ou da legislação vigente, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
XI - representar a ARIS ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores ad negotia e ad juditia;
XII - realizar concursos públicos e promover a contratação, exoneração e demissão dos servidores públicos, estagiários e contratados temporariamente, bem como a aplicação de sanções disciplinares, praticando todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, salvo as de competência do Presidente do Conselho de Administração da ARIS;
XIII - aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado à ARIS;
XIV - elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral da ARIS;
XV - executar a gestão administrativa e financeira da ARIS dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da Administração Pública;
XVI - elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades da ARIS;
XVII - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas a ARIS para serem apresentadas pelo Presidente do Conselho de Administração aos órgãos concedentes;
XVIII - ordenar as despesas e realizar a movimentação financeira e bancária dos recursos da ARIS;
XIX - autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços, podendo delegar tais competências nos termos definidos no Regimento Interno;
XX - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis do consórcio; e
XXI - indicar os nomes do Diretor de Regulação, do Diretor de Administração e Finanças, dos Coordenadores e do Ouvidor, para aprovação pelo Conselho de Regulação.

Art. 41. O Diretor Geral será indicado pelo Conselho de Administração e escolhido pela Assembleia Geral do Consórcio.
§ 1º O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral lista tríplice para o cargo eletivo de Diretor Geral, sendo escolhido aquele que obtiver maior número de votos pelos presentes na Assembleia Geral do Consórcio, o qual será nomeado e empossado pelo Presidente do Conselho de Administração.
§ 2º É condição para o exercício do cargo eletivo de Diretor Geral

ser brasileiro, com reputação ilibada, terceiro grau completo e notório conhecimento na área do saneamento básico, sendo vedada a participação daqueles que tiveram rejeitadas as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiverem condenação criminal ou por ato de improbidade.
§ 3º Quando da criação do consórcio público, caberá aos subscritores do Protocolo de Intenções definir o nome do Diretor Geral da ARIS, que exercerá suas atribuições em caráter provisório, com prazo definido e não superior a 24 (vinte e quatro) meses, para que em até tal prazo seja procedido conforme estabelecido no caput e nos parágrafos anteriores deste artigo.

Art. 42. O Diretor Geral exercerá mandato de 04 (quatro) anos, contados a partir da posse, salvo quando empossado em caráter provisório, nos termos do artigo anterior.
§ 1º É permitida uma única reeleição para o cargo de Diretor Geral, para mandato de 4 (quatro) anos.
§ 2º Nos casos de substituição ou vacância do cargo de Diretor Geral, o Conselho de Administração nomeará o novo diretor para completar o mandato.
§ 3º Aplicam-se ao Diretor Geral as disposições constantes nos artigos 32 a 34 deste Protocolo de Intenções.

Art. 43. Os cargos de Secretária e de Ouvidor, descritos no Anexo II, são vinculados e subordinados à Direção Geral.

SEÇÃO VI
DA DIRETORIA DE REGULAÇÃO

Art. 44. A Diretoria de Regulação é órgão da estrutura da ARIS, com natureza técnica e será dirigida pelo Diretor de Regulação.

Art. 45. Compete à Direção de Regulação:
I - propor ao Diretor Geral e ao Conselho de Regulação medidas normativas para a regulação dos serviços prestados pelas entidades reguladas;
II - realizar pesquisas e estudos econômicos e qualitativos do mercado, referentes aos serviços regulados pela ARIS;
III - coordenar, supervisionar e controlar a fiscalização da execução, evolução e qualidade dos serviços prestados pelas prestadoras de serviços de saneamento básico;
IV - articular e apoiar tecnicamente as ações de fortalecimento institucional e estruturação de áreas e processos da ARIS;
V - desenvolver e gerenciar um sistema de informações, com todos os dados a respeito dos serviços regulados, que permita o acompanhamento da evolução em cada município e a uniformização da prestação dos serviços em todos os municípios consorciados;
VI - encaminhar ofício para instauração de processo administrativo, quando verificado indícios de irregularidades nas ações das prestadoras de serviços, e emitir parecer para julgamento e aplicação das penalidades cabíveis;
VII - coordenar o monitoramento e a avaliação dos projetos aprovados pelo Conselho de Regulação e pelo Diretor Geral;
VIII - notificar, advertir e/ou multar as entidades reguladas que estejam em desacordo com a legislação vigente, ou com as normas, regulamentos e instruções editadas pela ARIS; e
IX - executar ações voltadas a dar cumprimento aos objetivos, às competências e às normas expedidas pela ARIS.

Art. 46. O Diretor de Regulação, cargo de livre nomeação e exoneração, será nomeado pelo Diretor Geral, após aprovação da indicação pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Regulação da ARIS, em convocação específica para tal fim.
§ 1º Caso não aprovada a indicação do Diretor de Regulação pelo Conselho de Regulação da ARIS, o Diretor Geral indicará outra pessoa para a referida aprovação pelo Conselho.
§ 2º É condição para o exercício do cargo de Diretor de Regulação ser brasileiro, com reputação ilibada, terceiro grau completo e notório conhecimento na área do saneamento básico, sendo vedada a participação daqueles que tiveram rejeitadas as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiverem condenação criminal ou por ato de improbidade.

Art. 47. Na ausência ou impedimento do Diretor Geral, o Diretor de Regulação exercerá, cumulativamente, as atribuições e competências daquele, cessando automaticamente com o retorno do Diretor Geral ao exercício das funções públicas.

SEÇÃO VII
DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 48. A Diretoria de Administração e Finanças é órgão da estrutura da ARIS, com natureza técnica e será dirigida pelo Diretor de Administração e Finanças.

Art. 49. Compete à Diretoria de Administração e Finanças:
I - coordenar, supervisionar e controlar a execução de todas as atividades relativas às ações de administração e de gestão financeira e orçamentária da ARIS;
II - orientar as unidades gestoras da ARIS, quanto aos procedimentos administrativos e financeiros;
III - coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à arrecadação e à movimentação de recursos financeiros da ARIS, de acordo com a legislação em vigor;
IV - elaborar e encaminhar para apreciação do Diretor Geral, a elaboração da programação orçamentária anual;
V - instruir e encaminhar ao Diretor Geral a prestação anual de contas da ARIS, para aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
VI - propor ao Diretor Geral normas e procedimentos que disciplinem as despesas relacionadas à passagens, diárias e outros custos com deslocamentos e estadias de funcionários;
VII - propor ao Diretor Geral normas e procedimentos que disciplinem a aquisição, gestão de bens, contratação de obras e serviços, bem como as atividades de recebimento, tombamento, distribuição, armazenamento, movimentação, baixa e inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis da ARIS; e
VIII - elaborar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos legais para a execução das atividades da ARIS.

Art. 50. Ao Diretor de Administração e Finanças aplicam-se as mesmas regras do Diretor de Regulação estabelecidas neste Protocolo de Intenções.

SEÇÃO VIII
DA COORDENADORIA DE NORMATIZAÇÃO

Art. 51. A Coordenadoria de Normatização é órgão da estrutura da ARIS, subordinada à Diretoria de Regulação, com natureza técnica e dirigida pelo Coordenador de Normatização.

Art. 52. Compete à Coordenadoria de Normatização:
I - propor normas e procedimentos para a padronização das informações e dos serviços prestados pelas prestadoras de serviços de saneamento básico;
II - analisar e emitir parecer sobre todos os projetos e investimentos submetidos à apreciação da ARIS, para ampliação da oferta de serviços ou modernização das instalações das prestadoras reguladas; e
III - induzir, acompanhar e monitorar os investimentos para a ampliação e modernização dos serviços prestados.

Art. 53. O Coordenador de Normatização, cargo de livre nomeação e exoneração, será nomeado pelo Diretor Geral, após aprovação da indicação pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Regulação da ARIS, em convocação específica para tal fim.
§ 1º Caso não aprovada a indicação do Coordenador de Normatização pelo Conselho de Regulação da ARIS, o Diretor Geral indicará outra pessoa para a referida aprovação pelo Conselho.
§ 2º É condição para o exercício do cargo de Coordenador de Normatização ser brasileiro, com reputação ilibada e bacharelado em biologia ou engenharia sanitária, civil ou correlata, registrado no respectivo órgão de fiscalização profissional, sendo vedada a participação daqueles que tiveram rejeitadas as contas quando do exercício de cargos ou funções públicas, ou que tiverem condenação criminal ou por ato de improbidade.

SEÇÃO IX
DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO

Art. 54. A Coordenadoria de Fiscalização é órgão da estrutura da ARIS, subordinada à Diretoria de Regulação, com natureza técnica e será dirigida pelo Coordenador de Fiscalização.

Art. 55. Compete à Coordenadoria de Fiscalização:
I - fiscalizar, com poder de polícia administrativa, a qualidade e eficiência da prestação dos serviços nos municípios consorciados, em consonância com as normas, regulamentos e instruções expedidos pela ARIS e legislação vigente;
II - fomentar a elaboração de material de divulgação dos serviços prestados pelas entidades reguladas, atendendo a legislação vigente e estimulando práticas de estreitamento da relação prestador/usuário;
III - criar mecanismos de controle das rotinas de fiscalização que permitam auferir o grau de eficácia no desempenho das funções de todos os funcionários envolvidos;
IV - monitorar as unidades regionais de fiscalização, acompanhando sua atuação, para avaliação do andamento das atividades desenvolvidas;
V - organizar e controlar atividades de capacitação, objetivando a padronização das ações de fiscalização; e
VI - emitir relatórios mensais de todos os procedimentos de fiscalização efetuados.

Art. 56. Ao Coordenador de Fiscalização aplicam-se as mesmas disposições estabelecidas para o Coordenador de Normatização neste Protocolo de Intenções.

SEÇÃO X
DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Art. 57. A Coordenadoria de Contabilidade é órgão da estrutura da ARIS, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, com natureza técnica e será dirigida pelo Coordenador Contábil.

Art. 58. Compete à Coordenadoria de Contabilidade:
I - executar as atividades de controle e registros contábeis, orçamentário e patrimonial;
II - preparar os balancetes e o balanço geral da ARIS;
III - movimentar os valores da ARIS, procedendo aos pagamentos e acompanhando os recebimentos, inclusive provenientes da arrecadação de taxas;
IV - elaborar a proposta orçamentária anual com o Diretor de Administração e Finanças;
V - fazer o empenho, o controle e acompanhamento de compras, o recebimento de notas fiscais e das mercadorias e serviços, e promover os pagamentos;
VI - apresentar planos de contas, balanços, inventários e relatórios para permitir o acompanhamento da Diretoria e a prestação de contas ao Conselho de Administração da ARIS e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 59. Ao Coordenador de Contabilidade aplicam-se as mesmas disposições estabelecidas para o Coordenador de Normatização neste Protocolo de Intenções, salvo no que tange à formação técnica, que requer do servidor público bacharelado em contabilidade, com registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

SEÇÃO XI
DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Art. 60. A Coordenadoria de Recursos Humanos é órgão da estrutura da ARIS, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, com natureza técnica e será dirigida pelo Coordenador de Recursos Humanos.

Art. 61. Compete à Coordenadoria de Recursos Humanos:
I - propor à Diretoria de Administração e Finanças as políticas e diretrizes do plano de cargos e vencimentos dos servidores da ARIS;
II - planejar, gerenciar e executar as atividades de recursos humanos, acompanhando o desempenho e a saúde dos servidores públicos;
III - elaborar e atualizar regularmente as respectivas rotinas e procedimentos, executando as atividades de cadastro e registro funcionais e de elaboração da folha de pagamento;
IV - emitir relatórios mensais com a descrição completa do quadro de recursos humanos;
V - responsabilizar-se pela gestão dos contratos e convênios da sua respectiva área.

Art. 62. Ao Coordenador de Recursos Humanos aplicam-se as mesmas disposições estabelecidas para o Coordenador de Normatização neste Protocolo de Intenções, salvo no que tange à formação técnica, que requer do servidor público bacharelado em contabilidade, administração ou direito, com registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.

SEÇÃO XII
DA OUVIDORIA

Art. 63. A Ouvidoria é órgão da estrutura da ARIS, vinculada à Direção Geral, com natureza técnica e será dirigida pelo Ouvidor Geral.

Art. 64. À Ouvidoria compete:
I - atuar junto aos usuários, aos prestadores de serviços e aos órgãos públicos com o propósito de dirimir dúvidas e intermediar soluções nas divergências entre os mesmos;
II - registrar reclamações e sugestões da população sobre os serviços públicos regulados pela ARIS, após não atendimento pela prestadora do serviço de saneamento básico;
III - encaminhar as reclamações dos usuários dos serviços regulados aos respectivos prestadores de serviços, acompanhando e cobrando a solução do problema; e
IV - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 65. Ao Ouvidor Geral aplicam-se as mesmas disposições estabelecidas para o Coordenador de Normatização neste Protocolo de Intenções, salvo no que tange à formação técnica, que requer do servidor público terceiro grau completo.

CAPÍTULO IX
DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 66. Cabe ao Regimento Interno, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Protocolo de Intenções, dispor sobre:
I - estrutura organizacional do consórcio;
II - funcionamento e procedimentos da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Conselho de Regulação;
III - plano de cargos e vencimentos e remuneração dos servidores públicos, nos limites deste Protocolo de Intenções;
IV - código de ética dos membros do Conselho de Regulação e do Diretor Geral;
Parágrafo único. Serão disciplinadas por decreto as demais deliberações de competência da Assembleia Geral.

Art. 67. Serão disciplinados por resolução do Conselho de Regulação, sem prejuízo das demais atribuições previstas neste Protocolo de Intenções:
I - procedimentos de fiscalização dos serviços regulados;
II - procedimentos de cobrança das taxas de regulação e fiscalização;
III - regulamentação das sanções previstas no Protocolo de Intenções;
IV - normas de regulação da prestação dos serviços de saneamento básico.

Art. 68. As decisões do Conselho de Regulação tomadas em julgamento de recursos administrativos serão lavradas por meio de acórdão.
Parágrafo único. As decisões monocráticas tomadas pelo Diretor Geral em julgamento de processos administrativos serão lavradas por meio de decisão.

Art. 69. As recomendações e deliberações do Diretor Geral serão

expedidas por meio de instrução.

Art. 70. Os atos normativos expedidos por qualquer órgão ou agente do consórcio deverão ser publicados no órgão oficial de publicação do consórcio, para que surtam seus efeitos legais.

CAPÍTULO X
DO REGIME DE TRABALHO

Art. 71. O regime jurídico de trabalho dos servidores da ARIS é o estatutário, nos termos do Anexo I deste Protocolo de Intenções, que faz parte integrante do mesmo para todos os fins, com ingresso mediante seleção e aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 1º São de livre nomeação e exoneração, observadas as regras estabelecidas neste Protocolo de Intenções, os cargos de Diretor de Regulação, Diretor de Administração e Finanças, Coordenador de Normatização, Coordenador de Fiscalização, Coordenador Contábil, Coordenador de Recursos Humanos e Ouvidor.
§ 2º A participação no Conselho de Administração e Conselho Fiscal não será remunerada, sendo considerado trabalho público relevante.
§ 3º Os conselheiros do Conselho de Regulação não possuirão qualquer vínculo trabalhista ou estatutário com o consórcio público, sendo considerado trabalho público relevante, com direito à percepção de jetom a cada reunião que efetivamente tenha participado, nos termos deste Protocolo de Intenções.
§ 4º Os servidores da ARIS não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados.
§ 5º Os servidores incumbidos da gestão do consórcio público não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições dos estatutos do consórcio.
§ 6º Todos os servidores públicos são subordinados ao Regime Geral de Previdência Social.
§ 7º No caso da extinção do consórcio público, os servidores públicos estáveis serão aproveitados nos quadros funcionais dos entes consorciados, nos termos definidos em Assembléia Geral e na lei de extinção do consórcio público.
§ 8º As regras do concurso público serão fixadas em Regimento Interno, obedecidas as normativas do Protocolo de Intenções e os requisitos de cada cargo público, bem como o local e a cidade de desempenho das atribuições.
§ 9º. As disposições complementares da estrutura administrativa da ARIS, obedecido o disposto neste Protocolo de Intenções, serão definidas no Regimento Interno.

Art. 72. O quadro de pessoal do consórcio é composto em conformidade com o Anexo II deste Protocolo de Intenções, com especificação dos requisitos de ingresso e das atribuições mínimas do cargo público, remunerados em conformidade com a Tabela de Unidades de Vencimento, estabelecidas em Referências Salariais, nos termos do Anexo III deste Protocolo de Intenções.

Art. 73. Fica autorizada a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição da República.
§ 1º Poderão ser objeto de contratação temporária as funções correlatas aos cargos públicos vagos ou cujos servidores estejam em licença ou afastados temporariamente de suas atribuições, ou, ainda, para suprir, excepcionalmente, demanda de caráter emergencial, mesmo relativas a atribuições funcionais não previstas nos cargos do Anexo II.
§ 2º A remuneração dos contratados temporariamente será igual a fixada para as funções correlatas ao cargo público constante do Anexo II deste Protocolo de Intenções, para a mesma jornada de trabalho.
§ 3º Os contratos temporários poderão vigorar pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do Diretor Geral.
§ 4º Será procedido processo seletivo simplificado de provas ou títulos para a seleção de pessoal para a contratação temporária, ficando afastada tal necessidade nos casos de contratação para suprir demanda de caráter emergencial.
§ 5º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.
§ 6º Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste artigo o disposto nos 39 a 41; 44 a 47; 49 a 52; 62; e demais artigos do Estatuto constante do Anexo I deste Protocolo de Intenções, compatíveis com os contratados temporariamente.
§ 7º O contrato firmado de acordo com este artigo extinguir-se-á, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, de modo que a rescisão contratual promovida pela ARIS, antes do término do prazo estabelecido em contrato, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.
§ 8º Não se aplicam aos contratos temporários as normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 74. Será concedida revisão geral anual aos servidores públicos da ARIS, sempre no mês de abril de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
§1º A revisão geral anual será aplicada ao montante fixado a título de jetom aos conselheiros do Conselho de Regulação.
§ 2º A aplicação da revisão geral anual, nos termos do caput, está condicionada à expedição de decreto pela Assembleia Geral.
§ 3º A revisão geral anual incidirá, uniformemente, em todas as referências constantes da Tabela de Unidades de Vencimento constante neste Protocolo de Intenções.
§ 4º A primeira revisão geral anual será concedida somente em abril de 2011, referente ao período dos últimos doze meses, nos termos do caput deste artigo.

Art. 75. O vencimento dos cargos públicos da ARIS fica estabelecido em referências salariais, na forma do Anexo III deste Protocolo de Intenções.

§ 1º O valor das referências salariais será alterado uniformemente, através de decreto aprovado em Assembleia Geral, em face da Revisão Geral Anual.
§ 2º Cada servidor público terá como vencimento o valor correspondente à referência constante no Anexo II deste Protocolo de Intenções.
§ 3º Fica estabelecido como teto remuneratório da ARIS o valor previsto na referência 125 da tabela constante no Anexo III, para fins de aplicação do disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República.

Art. 76. Os entes consorciados, ou os que tenham firmado convênio com a ARIS, poderão ceder agentes públicos, na forma e condição de cada ente.
§ 1º Os agentes públicos cedidos sem ônus para a ARIS permanecerão no seu regime jurídico e previdenciário originário, sendo vedada a concessão de gratificações, adicionais ou quaisquer outras formas de remuneração pelo consórcio público, salvo as de caráter indenizatório.
§ 2º Poderá a cessão dar-se com ônus para a ARIS, nos termos do Regimento Interno.

CAPÍTULO XI
DAS TAXAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 77. Pelo exercício do poder de regulação e fiscalização, ficam instituídas as seguintes taxas:
I - Taxa de Regulação de Abastecimento de Água;
II - Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário;
III - Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza;
IV - Taxa de Regulação de Coleta de Lixo;

V - Taxa de Regulação de Transbordo e Transporte de Lixo;
VI - Taxa de Regulação de Tratamento e Destinação Final de Lixo; e
VII - Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana.

Art. 78. A Taxa de Regulação de Abastecimento de Água - TRAA é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água, caracterizado como aquele serviço desde a captação da água até sua destinação final ao cidadão.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de abastecimento de água.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de abastecimento de água, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,1200 (doze centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRAA = NH x R$ 0,1200, onde
TRAA - Taxa de Regulação de Abastecimento de Água
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,1200 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de abastecimento de água por habitante.

Art. 79. A Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário - TRES é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de esgotamento sanitário, compreendido como aquele serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado de esgoto sanitário, desde as ligações prediais até seu lançamento final no meio ambiente.
§ 1º A taxa é devida pela a autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de esgotamento sanitário.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de esgotamento sanitário, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0600 (seis centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRES = NH x R$ 0,0600, onde
TRES - Taxa de Regulação de Esgotamento Sanitário
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0600 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de esgotamento sanitário por habitante.

Art. 80. A Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas - TRVL é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de varrição e limpeza de vias públicas, caracterizado como aquele serviço de varrição, poda, capina e limpeza dos logradouros e vias públicas.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de varrição e limpeza de vias públicas.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de varrição e limpeza de vias públicas, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0200 (dois centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRVL = NH x R$ 0,0200, onde
TRVL - Taxa de Regulação de Varrição e Limpeza de Vias Públicas
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0200 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de varrição e limpeza de vias públicas por habitante.

Art. 81. A Taxa de Regulação de Coleta de Resíduos Sólidos - TRCR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, compreendido como aquele serviço de captação e recolhimento do resíduo sólido doméstico até a fase anterior ao seu transbordo.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de coleta de resíduo sólido.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de coleta de resíduos sólidos, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRCR = NH x R$ 0,0300, onde
TRCR - Taxa de Regulação de Coleta de Resíduos Sólidos
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0300 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de coleta de resíduos sólidos por habitante.

Art. 82. A Taxa de Regulação de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos - TRTR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de transbordo e transporte dos resíduos sólidos, caracterizada como aquele serviço que começa com o transbordo até o transporte final ao aterro ou outro meio de tratamento do resíduo sólido.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica que seja prestadora dos serviços de transbordo e transporte de resíduo sólido.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0100 (um centavo), representada pela seguinte fórmula:
TRTR = NH x R$ 0,0100, onde
TRTR - Taxa de Regulação de Transbordo e Transporte de Resíduos Sólidos
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0100 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de transbordo e transporte de resíduos sólidos por habitante.

Art. 83. A Taxa de Regulação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos - TRDR é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, caracterizado como aquele serviço de tratamento e a destinação final do resíduo sólido, incluindo as atividades de reciclagem de material.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora dos serviços de tratamento e destinação final de resíduo sólido.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de tratamento e destinação final de resíduo sólido, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$ 0,0300 (três centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRDR = NH x R$ 0,0300, onde
TRDR - Taxa de Regulação de Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0300 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de tratamento e destinação final de resíduos sólidos por habitante.

Art. 84. A Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana - TRDP é devida pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços públicos de drenagem pluvial urbana, caracterizada como aquele serviço de captação, transporte, detenção, retenção, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas das áreas urbanas.
§ 1º A taxa é devida pela autarquia, empresa pública ou privada, sociedade de economia mista ou qualquer outra pessoa jurídica prestadora dos serviços de drenagem pluvial urbana.
§ 2º A taxa, paga mensalmente pelo prestador de serviço de drenagem pluvial urbana, será apurada pela multiplicação do número de habitantes no município, consoante última estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, pelo valor de R$

0,0200 (dois centavos), representada pela seguinte fórmula:
TRDP = NH x R$ 0,0200, onde
TRDP - Taxa de Regulação de Drenagem Pluvial Urbana
NH - Número de habitantes no município
R$ 0,0200 - valor apurado para o custo da regulação dos serviços de drenagem pluvial urbana por habitante.

Art. 85. Para fins de cálculo das taxas constantes neste Protocolo de Intenções, o número de habitantes em cada município será atualizado automaticamente, conforme apurações e estimativas oficiais realizadas periodicamente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 86. Não serão devidas as taxas de regulação e fiscalização previstas neste Protocolo de Intenções nas atividades de limpeza urbana e coleta seletiva de resíduos sólidos quando esta for desenvolvida por associação, cooperativa ou entidades afins, sem fins lucrativos.

Art. 87. As taxas, pagas mensalmente, serão devidas pelos prestadores de serviços de saneamento básico, devendo ser recolhidas diretamente à ARIS mediante o pagamento de documento de cobrança, até o décimo dia seguinte ao mês de competência da regulação e fiscalização dos serviços.

Art. 88. No caso da prestadora de serviços executar duas ou mais atividades objeto das taxas de regulação e fiscalização, serão devidas as respectivas taxas cumulativamente, conforme cada atividade desempenhada pela prestadora de serviços regulada pela ARIS.

Art. 89. No caso do prestador de serviços de qualquer atividade de saneamento básico atuar em mais de um município consorciado, será devida uma taxa para cada município consorciado onde há a referida prestação de serviços.

Art. 90. Poderá a ARIS, em comum acordo com a prestadora dos serviços de saneamento básico, mediante celebração de contrato, estabelecer outras formas de remuneração pelo exercício da regulação e fiscalização dos serviços públicos objeto deste Protocolo de Intenções.

Art. 91. Nos casos em que o município preste diretamente quaisquer dos serviços públicos de saneamento básico, poderá o mesmo repassar recursos, mediante contrato de programa e de rateio, para o custeio das ações de regulação e fiscalização daqueles serviços.

Art. 92. O valor em moeda nacional constante nos artigos 78, § 2º; 79, § 2º; 80, § 2º; 81, § 2º; 82, § 2º; 83, § 2º; e 84, § 2º, será atualizado automaticamente no primeiro dia do ano subsequente ao início da cobrança, conforme variação dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
§ 1º A primeira atualização de valores dar-se-á em 1º de janeiro de 2011, referente ao período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2010, nos termos do caput deste artigo.
§ 2º Para fins de aplicação deste artigo, considerar-se-á como valor monetário atualizado o resultado obtido pela multiplicação entre o montante estabelecido neste Protocolo de Intenções (artigos 78, § 2º; 79, § 2º; 80, § 2º; 81, § 2º; 82, § 2º; 83, § 2º; e 84, § 2º) e o índice monetário do período de 12 (doze) meses, conforme § 1º deste artigo, considerando-se como válido o valor numérico até a quarta casa decimal após a vírgula (0,0000).

Art. 93. As receitas próprias auferidas pela ARIS, mediante a cobrança de taxas de fiscalização ou outras receitas a esta equivalentes, somente poderão ser utilizadas para financiar as despesas relacionadas com o exercício das atividades que lhes são conferidas neste Protocolo de Intenções.

Art. 94. A ARIS aplicará e respeitará a legislação tributária de cada ente consorciado, nos limites territoriais dos mesmos.
Parágrafo único. Em casos de questionamento administrativo ou judicial das taxas e preços públicos instituídos por este Protocolo de Intenções, aplicar-se-á a respectiva legislação tributária do município consorciado onde são prestados os serviços públicos objeto da incidência da taxa de regulação e fiscalização.

Art. 95. A taxa não recolhida nos prazos fixados será cobrada com os acréscimos de juros e demais encargos previstos na legislação aplicável de cada ente consorciado, conforme o local do fato gerador do tributo.
§ 1º Os valores cuja cobrança seja atribuída por lei à ARIS e apurados administrativamente, não recolhidos no prazo estipulado, serão inscritos em dívida ativa do próprio consórcio público e servirão de título executivo para cobrança judicial, na forma da lei.
§ 2º A execução fiscal da dívida ativa será promovida pelos procuradores da ARIS.

CAPÍTULO XII
DO EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS

Art. 96. As atividades de regulação e fiscalização da prestação dos serviços públicos serão realizadas de acordo com as disposições legais vigentes, bem como com base nos Planos Municipais de Saneamento Básico, nos contratos de concessão e permissão e nos demais instrumentos jurídicos de delegação ou prestação de serviços públicos.

Art. 97. A ARIS exercerá suas atribuições através da fixação de normas e padrões para a prestação regular dos serviços, a fim de resguardar os princípios fundamentais dos serviços públicos de saneamento básico, em especial os elencados pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 98. Pelo descumprimento das leis, contratos e normas instituídas pela ARIS, poderão ser aplicadas as seguintes sanções aos prestadores de serviços de saneamento básico:
I - advertência escrita;
II - multa;
III - suspensão de obra ou atividade;
IV - intervenção administrativa;
V - caducidade da concessão, permissão ou autorização.
Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente, e serão regulamentadas por resolução do Conselho de Regulação.

Art. 99. Todas as infrações serão apuradas em processo administrativo, resguardado o contraditório e a ampla defesa, devendo constar os elementos necessários para a identificação da natureza da infração, o tipo e a graduação das sanções.
Parágrafo único. O procedimento para a apuração das irregularidades e aplicação das sanções será definido em resolução do Conselho de Regulação.

Art. 100. Quando do exercício das atividades de controle e fiscalização, os servidores da ARIS emitirão relatórios de conformidade ou de não conformidade das operações ou serviços prestados pelos prestadores de serviços.
§ 1º No caso de não conformidade das operações ou serviços prestados, a ARIS notificará o infrator e estabelecerá prazo para a regularização.
§ 2º Vencido o prazo da notificação, sem a regularização, o infrator será autuado com aplicação da penalidade correspondente à gravidade da infração, conforme resolução do Conselho de Regulação.

Art. 101. As sanções serão aplicadas diretamente pelo Diretor Geral, em decisão fundamentada, atendidas as disposições normativas e contratuais que as originaram, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao infrator, na forma de resolução do Conselho de Regulação.
§ 1º Das sanções aplicadas pelo Diretor Geral caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho de Regulação.
§ 2º As normas regimentais poderão estabelecer situações em que o recurso interposto não possuirá efeito suspensivo, nos casos de risco à saúde pública, à ordem social e econômica ou à

segurança da população.
§ 3º Todos os recursos serão gratuitos e deverão ser protocolados no prazo, forma e condições estabelecidas em resolução do Conselho de Regulação.
§ 4º Das decisões do Conselho de Regulação não caberá recurso administrativo.
§ 5º Todo processo decisório da ARIS obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economia processual.

Art. 102. Para os fins do exercício das competências de regulação e fiscalização das atividades na área do saneamento básico, o Conselho de Regulação é a instância máxima de decisão, não sendo cabível ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou à Assembleia Geral modificar, revisar, anular, revogar ou suspender quaisquer das decisões técnicas tomadas pelo Conselho de Regulação.

CAPÍTULO XIII
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 103. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.

Art. 104. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no órgão oficial de publicação da ARIS e no sítio que o consórcio mantiver na rede mundial de computadores - Internet.

Art. 105. A execução das receitas e das despesas da ARIS obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 106. O patrimônio da ARIS será constituído:
I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas, sem fins lucrativos.

Art. 107. Constituem recursos financeiros da ARIS:
I - a entrega mensal de recursos financeiros dos consorciados, de acordo com o contrato de rateio;
II - o produto de emolumentos, taxas, preços, multas e indenizações relativas ao exercício das funções do poder de regulação;
III - os provenientes de convênios, consórcios, acordos, contratos, auxílios, contribuições e subvenções celebrados ou concedidos por órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, sociedades de economia mista, e organismos internacionais.
IV - os saldos do exercício;
V - as doações e legados;
VI - o produto da venda de publicações, material técnico, dados e informações;
VII - o produto de alienação de seus bens livres;
VIII - o produto resultante da alienação ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;
IX - o produto de operações de crédito;
X - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.

Art. 108. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO XIV
DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Art. 109. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pela ARIS e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato de programa, mediante entrega de recursos disciplinada no contrato de rateio.

Art. 110. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição da ARIS os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato de programa e em contrato de rateio.

CAPÍTULO XV
DO INGRESSO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE CONSORCIADO

Art. 111. O ingresso de novos consorciados será submetido à apreciação do Conselho de Administração e deverá atender ao disposto no § 4º do artigo 2º deste Protocolo de Intenções.

Art. 112. Cada consorciado poderá se retirar da ARIS a qualquer momento, desde que denuncie sua retirada num prazo nunca inferior a 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

Art. 113. Será excluído da ARIS o participante que tenha deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação devida de acordo com o contrato de rateio.
Parágrafo único. A exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o consorciado poderá se reabilitar.

Art. 114. Será igualmente excluído o consorciado inadimplente com as obrigações assumidas em contrato de rateio.
Parágrafo único. A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

Art. 115. Será excluído do consórcio, após deliberação da Assembleia Geral, o ente consorciado que praticar atos tendentes a dificultar ou obstar a execução das atividades de regulação e fiscalização previstas neste Protocolo de Intenções.

CAPÍTULO XVI
DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 116. A alteração e a extinção do contrato de Consórcio Público dependerão de instrumento aprovado pela Assembleia Geral.
§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações do consórcio reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos à ARIS.
§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.
§ 3º Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.
§ 4º A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 117. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de Contas.
§ 1º Até 31 de janeiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Diretor Geral ao Presidente do Conselho de Administração, e este à deliberação da Assembleia Geral, o Plano de Trabalho e o Orçamento das Receitas e Despesas para o exercício seguinte, bem como o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas, o Balanço do Exercício anterior, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.
§ 2º Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da gestão anterior ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 118. A interpretação do disposto neste Protocolo de Intenções deverá ser compatível com os seguintes princípios:
I - respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada da ARIS depende apenas da vontade de cada ente consorciado, sendo vedado a oferta de incentivos para o ingresso;
II - solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se

comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos da ARIS;
III - transparência, facultado ao Poder Executivo ou Legislativo do ente consorciado ter acesso a qualquer reunião ou documento da ARIS;
IV - eficiência, exigindo que todas as decisões da ARIS tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade; e
V - respeito aos princípios da Administração Pública, de modo que todos os atos executados pela ARIS sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 119. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Protocolo de Intenções.

Art. 120. Os municípios consorciados à ARIS respondem solidariamente pelo consórcio público.

Art. 121. A ARIS será organizada por Contrato de Consórcio Público, decorrente da homologação, por lei, deste Protocolo de Intenções.

Art. 122. A ARIS poderá requisitar auxílio à Federação Catarinense de Municípios - FECAM e às Associações de Municípios em Santa Catarina para a execução de atividades administrativas previstas neste Protocolo de Intenções, até estruturação completa do consórcio público.

Art. 123. Os municípios consorciados, até a efetiva cobrança das taxas relativas ao exercício da regulação e fiscalização, contribuirão mensalmente, através de contrato de rateio, para a manutenção e estruturação da ARIS, até que a mesma detenha autonomia financeira.
Parágrafo único. Os valores repassados pelos municípios consorciados, nos termos do caput, serão fixados em Assembleia Geral.

Art. 124. Os casos omissos ao presente Protocolo de Intenções serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicável à espécie.

Art. 125. A ARIS, por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral do Consórcio, poderá ampliar suas atribuições de regulação e fiscalização para outros serviços públicos no âmbito municipal.

Art. 126. No prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da constituição deste consórcio público, deverá ser elaborado e aprovado o Regimento Interno da ARIS.

Art. 127. Até que a ARIS não adquira independência financeira, fica autorizada a contratação temporária de agentes públicos para a execução das atividades previstas no Anexo II, nos termos fixados neste Protocolo de Intenções.
Parágrafo único. No prazo máximo de 24 meses deverá ser realizado concurso público para admissão dos servidores públicos constantes do Anexo II deste Protocolo de Intenções.

Art. 128. Para fins de aplicação do artigo 2º, § 4º, deste Protocolo de Intenções, consideram-se todos os municípios do Estado de Santa Catarina como potenciais consorciados da ARIS.

Art. 129. O Diretor Geral, nomeado em caráter provisório, nos termos do artigo 41, § 3º, deste Protocolo de Intenções, poderá desempenhar suas atribuições com jornada de trabalho reduzida e remuneração proporcional, nos termos definidos pelos subscritores do Protocolo de Intenções.

Art. 130. As normas do presente Protocolo de Intenções entrarão em vigor a partir da data da sua publicação no órgão oficial.

Art. 131. Fica estabelecido o foro da Comarca do Município da Palhoça para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio.
Florianópolis, 28 de agosto de 2009.

ANEXO I

ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ARIS

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1o Para os efeitos deste Estatuto, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 2o Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Capítulo II
Do Provimento

Art. 3o São requisitos básicos para investidura nos cargos públicos constantes do Anexo II do Protocolo de Intenções do consórcio público denominado Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS:
I - a nacionalidade brasileira;
II - o gozo dos direitos políticos;
III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
V - a idade mínima de dezoito anos;
VI - aptidão física e mental.

Art. 4o A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 5o São formas de provimento de cargo público:
I - nomeação;
II - readaptação;
III - reversão;
IV - aproveitamento;
V - reintegração;
VI - recondução.

Art. 6º A nomeação far-se-á:
I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo;
II - em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de livre nomeação e exoneração.
Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo efetivo ou em comissão poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo em comissão, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.

Art. 7º A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.
Art. 8º O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem as normas do consórcio público, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas.
Art. 9º O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
§ 1o O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no órgão oficial de publicação da ARIS e no sítio que o consórcio mantiver na rede mundial de computadores - Internet.
§ 2o Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.
§ 3º Os aprovados em concurso público, dentro do número de vagas estabelecida em edital, poderão ser nomeados até o prazo final de validade do concurso público, obedecidas as regras e os limites de gastos com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 10. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão

ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.
§ 1o A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.
§ 2o A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
§ 3o Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.
§ 4o No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
§ 5o Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1o deste artigo.

Art. 11. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.
Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 12. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo ou função pública.
§ 1o É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.
§ 2o O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para cargo em comissão, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo.

Art. 13. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.
Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 14. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente.
§ 1o O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.
§ 2o O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais, que disciplinam as regras e limites do exercício profissional.

Art. 15. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta se seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguinte fatores:
I - assiduidade;
II - disciplina;
III - capacidade de iniciativa;
IV - produtividade;
V - responsabilidade.
§ 1º A pontuação dos critérios referidos neste artigo varia de 1 (um) a 10 (dez), correspondendo respectivamente a:
I - Ótimo - 10,0 (dez).
II - Bom - 8,0 (oito).
III - Regular - 5,0 (cinco).
IV - Insatisfatório - 1,0 (um).
§ 2º A avaliação de desempenho será considerada positiva se o servidor alcançar, na média das avaliações anuais, o mínimo de 60% (sessenta por cento) da pontuação total possível; e insatisfatória se a avaliação não atingir o percentual de 60% (sessenta por cento).
§ 3º O Regimento Interno disciplinará os procedimentos e as situações não prevista neste artigo.
§ 4º Quatro meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, sem prejuízo da continuidade de apuração, ao longo dos anos, dos fatores enumerados nos incisos I a V do caput deste artigo.
§ 5o O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado, sendo inadmissível sua recondução ao cargo anteriormente ocupado, mesmo que estável no cargo de origem.
§ 6o O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos concedidos ao servidor, salvo os decorrentes de férias e da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e será retomado a partir do término do impedimento.

Art. 16. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício e desde que aprovado em estágio probatório.
Parágrafo único. Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Art. 17. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, de processo administrativo disciplinar ou de avaliação periódica de desempenho, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 18. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.
§ 1o Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será encaminhado para aposentadoria.
§ 2o A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 19. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria.
§ 1o A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.
§ 2o O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria.
§ 3o Encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

Art. 20. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.
§ 1o Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 22.
§ 2o Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante, se estável, será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

Art. 21. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de reintegração do anterior ocupante.
Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 22.

Art. 22. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 23. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

Art. 24. A vacância do cargo público decorrerá de:
I - exoneração;
II - demissão;
III - readaptação;
IV - aposentadoria;
V - posse em outro cargo inacumulável;

VI - falecimento.

Art. 25. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.
Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:
I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Art. 26. A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á:
I - a juízo da autoridade competente;
II - a pedido do próprio servidor.

Capítulo III
Da Remoção e da Redistribuição

Art. 27. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:
I - de ofício, no interesse da Administração;
II - a pedido, a critério da Administração;

Capítulo IV
Do Vencimento e da Remuneração

Art. 28. Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado no Anexo III do Protocolo de Intenções da ARIS.

Art. 29. Remuneração é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.

Art. 30. O servidor perderá:
I - a remuneração do dia em que faltar ao serviço, sem motivo justificado;
II - a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas, ressalvadas as concessões de que trata o art. 62, e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subseqüente ao da ocorrência, a ser estabelecida pela chefia imediata.
Parágrafo único. As faltas justificadas decorrentes de caso fortuito ou de força maior poderão ser compensadas a critério da chefia imediata, sendo assim consideradas como efetivo exercício.

Art. 31. Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento, salvo no que toca às reposições e indenização em favor do erário.
Parágrafo único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, na forma definida em regulamento.

Art. 32. As reposições e indenizações ao erário serão previamente comunicadas ao servidor ativo, aposentado ou ao pensionista, para pagamento, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parceladas, a pedido do interessado.
§ 1o O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, provento ou pensão.
§ 2o Quando o pagamento indevido houver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, a reposição será feita imediatamente, em uma única parcela.
§ 3o Na hipótese de valores recebidos em decorrência de cumprimento à decisão liminar, à tutela antecipada ou à sentença que venha a ser revogada ou rescindida, serão eles atualizados até a data da reposição.

Art. 33. O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.
Parágrafo único. A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

Art. 34. O vencimento, a remuneração e o provento não serão objeto de arresto, seqüestro ou penhora, exceto nos casos de prestação de alimentos resultante de decisão judicial.

Capítulo V
Das Vantagens

Art. 35. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:
I - indenizações;
II - gratificações;
III – adicionais; e
IV – premiações.
Parágrafo único. As indenizações, premiações, gratificações e adicionais não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito, salvo se expressamente indicados em lei.

Art. 36. As vantagens pecuniárias não serão computadas, nem acumuladas, para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários ulteriores.

Art. 37. Constituem indenizações ao servidor:
I - diárias;
II - transporte.
III - auxílio-moradia.

Art. 38. Os valores das indenizações estabelecidas no artigo anterior, assim como as condições para a sua concessão, serão estabelecidos em regulamento.

Art. 39. O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana, conforme dispuser em regulamento.
§ 1o A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o consórcio público custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.
§ 2o Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus a diárias.
§ 3o Também não fará jus a diárias o servidor que se deslocar dentro da mesma região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião, constituídas por municípios limítrofes e regularmente instituídas.

Art. 40. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu recebimento.
Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, no prazo previsto no caput.

Art. 41. Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

Art. 42. Além do vencimento e das vantagens previstas neste Estatuto, serão deferidos aos servidores as seguintes gratificações, adicionais e premiações:
I - gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento;
II - gratificação natalina;
III - adicional Por Tempo de Serviço
IV - adicional pela prestação de serviço extraordinário;
V - adicional noturno;
VI - adicional de férias;
VII - adicional por Progressão por Nova Titulação
VIII - premiação pelo Cumprimento de Metas

Art. 43. Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido em função de direção, chefia ou assessoramento, nos termos do Regimento Interno do consórcio público, é devida gratificação pelo seu exercício, no percentual de 15% (quinze por cento) do vencimento base do cargo efetivo originariamente ocupado.

Parágrafo único. Cessada a função de direção, chefia ou assessoramento, extingue-se automaticamente a referida gratificação, sem qualquer incorporação.

Art. 44. A gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.
Parágrafo único. A fração igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 45. A gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

Art. 46. O servidor exonerado perceberá sua gratificação natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração.

Art. 47. A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

Art. 48. Fica instituído o Adicional por Tempo de Serviço, designado de quinquênio, caracterizado pela progressão de 01 (uma) referência a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício das funções junto à ARIS, contados da data da posse no cargo público do consórcio.
§ 1º Para fins de aplicação deste artigo, o servidor, ao ser beneficiado pelo quinquênio, passará a ter como vencimento base o valor da referência imediatamente superior à anteriormente fixada para o cargo público ocupado, incorporando-se ao seu patrimônio jurídico.
§ 2º Fica suspensa a contagem do tempo, para fins de quinquênio, relativo ao período em que o servidor público não esteja em efetivo exercício, salvo se decorrente de acidente de trabalho, férias, licença maternidade e licença paternidade.
§ 3º Não será concedido o quinquênio nos casos em que o servidor público tenha auferido avaliação insuficiente em qualquer Avaliação Periódica de Desempenho, nos termos deste Estatuto e das normas regimentais do consórcio público, realizada durante o período de contagem do referido quinquênio.
§ 4º O quinquênio será concedido por ato do Diretor Geral do consórcio, após analisados os requisitos fixado por este Estatuto e pelas normas regimentais para sua concessão.

Art. 49. O serviço extraordinário será remunerado com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal de trabalho, nos termos da Constituição da República.

Art. 50. Somente será permitido serviço extraordinário para atender a situações excepcionais e temporárias, respeitado o limite máximo de 2 (duas) horas por jornada diária.

Art. 51. O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor-hora acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), computando-se cada hora como cinqüenta e dois minutos e trinta segundos.
Parágrafo único. Em se tratando de serviço extraordinário, o acréscimo de que trata este artigo incidirá sobre a remuneração prevista no art. 49.

Art. 52. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião das férias, um adicional correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período das férias.
Parágrafo único. No caso de o servidor exercer função de direção, chefia ou assessoramento, a respectiva vantagem será considerada no cálculo do adicional de que trata este artigo.

Art. 53. Fica criado o Adicional por Nova Titulação, com o objetivo de incentivar a contínua atualização, especialização e aperfeiçoamento do servidor, com observância dos seguintes critérios:
I - progressão de 03 (três) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Ensino Médio, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o cargo que ocupa;
II - progressão de 03 (três) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Graduação, desde que tal curso seja superior à escolaridade exigida para o cargo que ocupa;
III - progressão de 03 (três) referências salariais no cargo público, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, correlato com o cargo que ocupa;
IV - progressão de 05 (cinco) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado, correlato com o cargo que ocupa; e
V - progressão de 08 (oito) referências salariais no cargo público, por uma única vez, por ter concluído curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, correlato com o cargo que ocupa.
§ 1º Para fins de aplicação deste artigo, somente serão considerados os títulos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), não sendo considerados títulos aqueles constantes como requisitos de habilitação para o cargo público.
§ 2º Considera-se nova titulação aquela que o servidor venha a obter em acréscimo ao nível de escolaridade para o qual prestou concurso público, que guarde afinidade com as atribuições de seu cargo e contribua significativamente para o aperfeiçoamento das tarefas desempenhadas.
§ 3º O direito ao aumento da referência salarial é devido a partir do mês seguinte à comprovação, pelo servidor público, da nova titulação auferida.
§ 4º Para fazer a análise da correlação da titulação obtida com o cargo público ocupado pelo servidor, quando for o caso, o Diretor Geral encaminhará aos cuidados do Conselho de Administração do consórcio público, que decidirá a respeito da correlação ou não.
§ 5º Não serão considerados para fins deste artigo, sob nenhuma hipótese, os títulos já obtidos antes do ingresso no cargo público.

Art. 54. Fica criada a Premiação pelo Cumprimento de Metas, no percentual de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento base percebido pelo servidor.
§ 1º A referida gratificação será atribuída em função do alcance, pelo servidor público, das metas de desempenho funcional, dentro de cada período de 6 (seis) meses, consoante critérios estabelecidos em ato do Conselho de Administração do consórcio público, após aprovação pela Assembleia Geral.
§ 2º Caso alcançadas as metas e condições estabelecidas em Regimento Interno, a premiação será concedida em parcela única, devida no mês posterior à comprovação do alcance das metas fixadas, não se incorporando à remuneração do servidor público sob nenhuma circunstância.
§ 3º Poderão ser criados níveis progressivos de desempenho para fins da concessão da Premiação pelo Cumprimento de Metas, a fim de incentivar a eficiência no serviço público, sempre limitado ao percentual fixado no caput deste artigo.
§ 4º Não será concedida a premiação prevista neste artigo nos casos em que o servidor público tenha auferido avaliação insuficiente em Avaliação Periódica de Desempenho realizada nos últimos 12 (doze) meses, nos termos deste Estatuto e das normas regimentais.
§ 5º A premiação referida no caput deste artigo necessita, para sua implementação, da prévia regulamentação pelo Conselho de Administração do consórcio público.

Capítulo VI
Das Férias

Art. 55. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.
§ 1o Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.
§ 2o É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

Art. 56. O pagamento da remuneração das férias será efetuado até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período.
§ 1o O servidor exonerado do cargo efetivo, ou em comissão, perceberá indenização relativa ao período das férias a que tiver

direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.
§ 2o A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for publicado o ato exoneratório.

Art. 57. As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pelo Diretor Geral do consórcio público.
Parágrafo único. O restante do período interrompido será gozado de uma só vez.

Capítulo VII
Das Licenças

Art. 58. Conceder-se-á ao servidor licença para o serviço militar e para atividade política.

Art. 59. Ao servidor convocado para o serviço militar será concedida licença, na forma e condições previstas na legislação específica.
Parágrafo único. Concluído o serviço militar, o servidor terá até 30 (trinta) dias sem remuneração para reassumir o exercício do cargo.

Art. 60. O servidor terá direito a licença, sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha em convenção partidária, como candidato a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.
§ 1o O servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será afastado, a partir do dia imediato ao do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o décimo dia seguinte ao do pleito.
§ 2o A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, somente pelo período de três meses.

Art. 61. O servidor poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação stricto sensu em instituição de ensino superior no País.
§ 1o Ato do Diretor Geral do consórcio público definirá, em conformidade com a legislação vigente, os programas de capacitação e os critérios para participação em programas de pós-graduação no País, com ou sem afastamento do servidor, que serão avaliados por um comitê constituído para este fim.
§ 2o Os afastamentos para realização de programas de mestrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos efetivos há pelo menos 2 (dois) anos para mestrado e 4 (quatro) anos para doutorado, excluído o período de estágio probatório.
§ 3o Os afastamentos para realização de programas de pós-doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargo efetivo no respectivo órgão ou entidade há pelo menos 6 (seis) anos, excluído o período de estágio probatório.
§ 4o Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos nos parágrafos anteriores deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.
§ 5o Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no parágrafo anterior deste artigo, deverá ressarcir o consórcio público, na forma do art. 44 deste Estatuto, dos gastos com seu aperfeiçoamento.
§ 6o Caso o servidor não obtenha o título ou grau que justificou seu afastamento no período previsto, aplica-se o disposto no parágrafo anterior deste artigo, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.
§ 7o Aplica-se à participação em programa de pós-graduação no Exterior as mesmas regras deste artigo.

Capítulo VIII
Das Concessões

Art. 62. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:
I - por 1 (um) dia, para doação de sangue;
II - por 2 (dois) dias, para se alistar como eleitor;
III - por 3 (três) dias consecutivos em razão de :
a) casamento;
b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 63. Será concedido horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, sem prejuízo do exercício do cargo.
§ 1o Para efeito do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horário, respeitada a duração semanal do trabalho.
§ 2o Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.
§ 3o As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, exigindo-se, porém, neste caso, compensação de horário na forma do inciso II do art. 30.

Capítulo IX
Do Tempo de Serviço

Art. 64. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerado o ano como de trezentos e sessenta e cinco dias.

Art. 65. Além das ausências ao serviço previstas no art. 97, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:
I - férias;
II - participação em programa de treinamento regularmente instituído ou em programa de pós-graduação stricto sensu no País ou exterior, conforme dispuser o regimento interno do consórcio público;
III - desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, exceto para premiação pelo cumprimento de metas;
IV - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
V - licença:
a) à gestante, à adotante e à paternidade;
b) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
c) para capacitação, conforme dispuser o regimento interno do consórcio público;
d) por convocação para o serviço militar;

Capítulo X
Do Direito de Petição

Art. 66. É assegurado ao servidor o direito de requerer ao consórcio público, em defesa de direito ou interesse legítimo.

Art. 67. O requerimento será dirigido à autoridade competente para decidi-lo e encaminhado por intermédio daquela a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 68. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado.
Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 5 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 69. Caberá recurso:
I - do indeferimento do pedido de reconsideração;
II - das decisões sobre os recursos sucessivamente interpostos.
§ 1o O recurso será dirigido à autoridade imediatamente superior à que tiver expedido o ato ou proferido a decisão, e, sucessiva-

mente, em escala ascendente, às demais autoridades.
§ 2o O recurso será encaminhado por intermédio da autoridade a que estiver imediatamente subordinado o requerente.

Art. 70. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Art. 71. O recurso poderá ser recebido com efeito suspensivo, a juízo da autoridade competente.
Parágrafo único. Em caso de provimento do pedido de reconsideração ou do recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 72. O direito de requerer prescreve:
I - em 5 (cinco) anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e créditos resultantes das relações de trabalho;
II - em 120 (cento e vinte) dias, nos demais casos, salvo quando outro prazo for fixado em lei.
Parágrafo único. O prazo de prescrição será contado da data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência pelo interessado, quando o ato não for publicado.

Art. 73. O pedido de reconsideração e o recurso, quando cabíveis, interrompem a prescrição.

Art. 74. A prescrição é de ordem pública, não podendo ser relevada pela administração.

Art. 75. Para o exercício do direito de petição, é assegurada vista do processo ou documento, na repartição, ao servidor ou a procurador por ele constituído.

Art. 76. A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade.

Art. 77. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior.

Capítulo XI
Dos Deveres dos Servidores Públicos

Art. 78. São deveres do servidor:
I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
II - ser leal ao consórcio público e aos entes consorciados;
III - observar as normas legais e regulamentares;
IV - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
V - atender com presteza:
a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal;
c) às requisições para resguardar o Poder Público.
VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;
VIII - guardar sigilo sobre assunto da repartição;
IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
X - ser assíduo e pontual ao serviço;
XI - tratar com urbanidade as pessoas;
XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

Capítulo XII
Das Proibições aos Servidores Públicos

Art. 79. Ao servidor é proibido:
I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
III - recusar fé a documentos públicos;
IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço;
V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição;
VI - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;
VII - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
VIII - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil;
IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
X - participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro;
XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro;
XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas;
XV - proceder de forma desidiosa;
XVI - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares;
XVII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho;
XIX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado.
Parágrafo único. A vedação de que trata o inciso X do caput deste artigo não se aplica nos casos de participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que os entes consorciados detenham, direta ou indiretamente, participação no capital social ou em sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros.

Capítulo XIII
Da Acumulação de cargos, empregos e funções

Art. 80. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.
§ 1o A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
§ 2o A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.
§ 3o Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.

Art. 81. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.

Art. 82. O servidor vinculado ao regime deste Estatuto, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos.

Capítulo XIV
Das Responsabilidades dos Servidores Públicos

Art. 83. O servidor responde civil, penal e administrativamente

pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 84. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.
§ 1o Tratando-se de dano causado a terceiros, responderá o servidor perante a Fazenda Pública, em ação regressiva.
§ 2o A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 85. A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputadas ao servidor, nessa qualidade.

Art. 86. A responsabilidade civil-administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função.

Art. 87. As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 88. A responsabilidade administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal que negue a existência do fato ou sua autoria.

Capítulo XV
Das Penalidades aos Servidores Públicos

Art. 89. São penalidades disciplinares:
I - advertência;
II - suspensão;
III - demissão;
IV - cassação de aposentadoria ou disponibilidade;
V - destituição de cargo em comissão;
VI - destituição de função comissionada.

Art. 90. Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.
Parágrafo único. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 91. A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 79, incisos I a VIII e XIX, e de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 92. A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias.
§ 1o Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido a inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação.
§ 2o Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.

Art. 93. As penalidades de advertência e de suspensão terão seus registros cancelados, após o decurso de 3 (três) e 5 (cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver, nesse período, praticado nova infração disciplinar.
Parágrafo único. O cancelamento da penalidade não surtirá efeitos retroativos.

Art. 94. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
I - crime contra a administração pública;
II - abandono de cargo;
III - inassiduidade habitual;
IV - improbidade administrativa;
V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
VI - insubordinação grave em serviço;
VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
VIII - aplicação irregular de dinheiros públicos;
IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
XI - corrupção;
XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
XIII - transgressão dos incisos IX a XVI do art. 79.

Art. 95. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, o Diretor Geral do consórcio notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:
I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores efetivos, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;
II - instrução sumária, que compreende indiciação, defesa e relatório;
III - julgamento.
§ 1o A indicação da autoria de que trata o inciso I dar-se-á pelo nome e matrícula do servidor, e a materialidade pela descrição dos cargos, empregos ou funções públicas em situação de acumulação ilegal, dos órgãos ou entidades de vinculação, das datas de ingresso, do horário de trabalho e do correspondente regime jurídico.
§ 2o A comissão lavrará, até três dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciação em que serão transcritas as informações de que trata o parágrafo anterior, bem como promoverá a citação pessoal do servidor indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, observado o disposto nos arts. 125 e 126.
§ 3o Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da acumulação em exame, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora, para julgamento.
§ 4o No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.
§ 5o A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que deverá ser trazido comprovante do requerimento de exoneração dos cargos acumulados ilegalmente.
§ 6o Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.
§ 7o O prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar submetido ao rito sumário não excederá trinta dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por até quinze dias, quando as circunstâncias o exigirem.
§ 8o O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste artigo, observando-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições do processo administrativo disciplinar.

Art. 96. Será cassada a aposentadoria ou a disponibilidade do inativo que houver praticado, na atividade, falta punível com a demissão.

Art. 97. A destituição de cargo em comissão exercido por não ocupante de cargo efetivo será aplicada nos casos de infração sujeita às penalidades de suspensão e de demissão.
Parágrafo único. Constatada a hipótese de que trata este artigo, a exoneração efetuada nos termos do art. 25 será convertida em destituição de cargo em comissão.

Art. 98. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, nos

casos dos incisos IV, VIII, X e XI do art. 94, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 99. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 79, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público nos municípios consorciados, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público nos municípios consorciados o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 94, incisos I, IV, VIII, X e XI.

Art. 100. Configura abandono de cargo a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Art. 101. Entende-se por inassiduidade habitual a falta ao serviço, sem causa justificada, por sessenta dias, interpoladamente, durante o período de doze meses.

Art. 102. Na apuração de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, também será adotado o procedimento sumário a que se refere o art. 133, observando-se especialmente que:
I - a indicação da materialidade dar-se-á:
a) na hipótese de abandono de cargo, pela indicação precisa do período de ausência intencional do servidor ao serviço superior a trinta dias;
b) no caso de inassiduidade habitual, pela indicação dos dias de falta ao serviço sem causa justificada, por período igual ou superior a sessenta dias interpoladamente, durante o período de doze meses;
II - após a apresentação da defesa a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o respectivo dispositivo legal, opinará, na hipótese de abandono de cargo, sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias e remeterá o processo à autoridade instauradora para julgamento.

Art. 103. Todas as penalidades disciplinares serão aplicadas pelo Diretor Geral do consórcio público, salvo no caso de penalidade imputada a este, quando o Presidente do Conselho de Administração analisará, julgará e aplicará as sanções aplicáveis à espécie.

Art. 104. A ação disciplinar prescreverá:
I - em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;
II - em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;
III - em 180 (cento e oitenta) dias, quanto á advertência.
§ 1o O prazo de prescrição começa a correr da data em que o fato se tornou conhecido.
§ 2o Os prazos de prescrição previstos na lei penal aplicam-se às infrações disciplinares capituladas também como crime.
§ 3o A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interrompe a prescrição, até a decisão final proferida por autoridade competente.
§ 4o Interrompido o curso da prescrição, o prazo começará a correr a partir do dia em que cessar a interrupção.

Capítulo XVI
Disposições Gerais do Processo Administrativo Disciplinar

Art. 105. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Art. 106. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.
Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 107. Da sindicância poderá resultar:
I - arquivamento do processo;
II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
III - instauração de processo disciplinar.
Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 108. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Capítulo XVII
Do Afastamento Preventivo

Art. 109. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.
Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Capítulo XVIII
Do Processo Disciplinar

Art. 110. O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 111. O processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores efetivos designados pela autoridade competente, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.
§ 1o A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.
§ 2o Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.
§ 3º No caso de não existirem servidores efetivos nas condições previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo, a comissão poderá composta, parcialmente ou integralmente, por servidores comissionados ou pelos prefeitos municipais dos municípios consorciados.

Art. 112. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.
Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Art. 113. O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:
I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;
II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;
III - julgamento.

Art. 114. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.
§ 1o Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.
§ 2o As reuniões da comissão serão registradas em atas que

deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 115. O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 116. Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.
Parágrafo único. Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

Art. 117. Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 118. É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.
§ 1o O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§ 2o Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 119. As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.
Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

Art. 120. O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.
§ 1o As testemunhas serão inquiridas separadamente.
§ 2o Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

Art. 121. Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do acusado, observados os procedimentos previstos nos arts. 119 e 120.
§ 1o No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.
§ 2o O procurador do acusado poderá assistir ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

Art. 122. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.
Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

Art. 123. Tipificada a infração disciplinar, será formulada a indiciação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.
§ 1o O indiciado será citado por mandado expedido pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição.
§ 2o Havendo dois ou mais indiciados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.
§ 3o O prazo de defesa poderá ser prorrogado pelo dobro, mediante requerimento tempestivo do interessado, para diligências reputadas indispensáveis.
§ 4o No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão que fez a citação, com a assinatura de (2) duas testemunhas.

Art. 124. O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar à comissão o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 125. Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no órgão de publicação oficial do consórcio público e em jornal de grande circulação na localidade do último domicílio conhecido, para apresentar defesa.
Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital.

Art. 126. Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.
§ 1o A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.
§ 2o Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.
§ 3º Na ausência de servidor público efetivo, nos termos do parágrafo anterior, poderá ser nomeado como defensor dativo servidor exercente de cargo em comissão.

Art. 127. Apreciada a defesa, a comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.
§ 1o O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.
§ 2o Reconhecida a responsabilidade do servidor, a comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

Art. 128. O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

Art. 129. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.
Parágrafo único. Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

Art. 130. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.
Parágrafo único. Quando o relatório da comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

Art. 131. Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.
§ 1o O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.
§ 2o A autoridade julgadora que der causa à prescrição de que trata o art. 104, § 2o, será responsabilizada na forma do Capítulo XIV.

Art. 132. Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

Art. 133. Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal, ficando trasladado na repartição.

Art. 134. O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.
Parágrafo único. Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo

único, inciso I do art. 34, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

Art. 135. Serão assegurados transporte e diárias:
I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;
II - aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial ao esclarecimento dos fatos.

Art. 136. O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.
§ 1o Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.
§ 2o No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

Art. 137. No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 138. A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 139. O requerimento de revisão do processo será dirigido ao Presidente do consórcio público, que, se autorizar a revisão, encaminhará o pedido ao dirigente competente para a instauração do processo de revisão.
Parágrafo único. Deferida a petição, a autoridade competente providenciará a constituição de comissão, na forma do art. 111.

Art. 140. A revisão correrá em apenso ao processo originário.
Parágrafo único. Na petição inicial, o requerente pedirá dia e hora para a produção de provas e inquirição das testemunhas que arrolar.

Art. 141. A comissão revisora terá 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual prazo.

Art. 142. Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão do processo disciplinar.

Art. 143. O julgamento caberá à autoridade que aplicou a penalidade.
Parágrafo único. O prazo para julgamento será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, no curso do qual a autoridade julgadora poderá determinar diligências.

Art. 144. Julgada procedente a revisão, será declarada sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, exceto em relação à destituição do cargo em comissão, que será convertida em exoneração.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

Capítulo XIX
Disposições Finais

Art. 145. As disposições estabelecidas neste Estatuto aplicam-se somente aos servidores públicos do consórcio público designado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS, não se estendendo, sob nenhuma circunstância, aos servidores, empregados e demais agentes públicos dos municípios consorciados.

Art. 146. No caso da extinção do consórcio público, os servidores públicos estáveis serão aproveitados nos quadros funcionais dos entes consorciados, nos termos definidos em Assembléia Geral e na lei de extinção do consórcio público.

Art. 147. As disposições deste Estatuto integram o Protocolo de Intenções do consórcio público designado de Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – ARIS.

ANEXO II
RELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS CRIADOS

Quantidade de Cargos	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Referência Salarial Inicial
01	Diretor Geral	40 horas	100
01	Diretor de Regulação	40 horas	90
01	Diretor de Administração e Finanças	40 horas	90
01	Secretária	40 horas	20
01	Ouvidor	40 horas	80
01	Coordenador de Normatização	40 horas	80
01	Coordenador de Fiscalização	40 horas	80
01	Coordenador de Contabilidade	40 horas	80
01	Coordenador de Recursos Humanos	40 horas	80
20	Analista de Fiscalização e Regulação	40 horas	67
05	Procurador jurídico	40 horas	56
05	Contador	40 horas	40
05	Motorista	40 horas	15
35	Agente Administrativo	40 horas	20
05	Engenheiro Sanitarista	40 horas	56

DEFINIÇÃO DAS HABILITAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS

CARGO: Diretor Geral
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e notório conhecimento na área do saneamento básico
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: promover a execução das atividades administrativas e de gestão do consórcio, além daquelas atribuições elencadas no artigo 40 do Protocolo de Intenções, inerentes à Direção Geral.
CARGO: Diretor de Regulação
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e notório conhecimento na área do saneamento básico
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar, supervisionar e controlar a regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, além daquelas atribuições elencadas no artigo 45 do Protocolo de Intenções, inerentes à Diretoria de Regulação.
CARGO: Diretor de Administração e Finanças
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e notório conhecimento na área do saneamento básico
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar, supervisionar e controlar a execução de todas as atividades relativas às ações de administração e de gestão financeira e orçamentária do consórcio, além daquelas atribuições elencadas no artigo 49 do Protocolo de Intenções, inerentes à Diretoria de Regulação.
CARGO: Coordenador de Normatização
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Biologia ou Engenharia Sanitária, Civil ou correlata, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: propor normas e procedimentos na área do saneamento básico, analisar e emitir pareceres, além daquelas atribuições elencadas no artigo 52 do Protocolo de Intenções, inerentes à Coordenadoria de Normatização.

CARGO: Coordenador de Fiscalização

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Biologia ou Engenharia Sanitária, Civil ou correlata, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES:, coordenar e supervisionar a fiscalização dos serviços de saneamento básico, além daquelas atribuições elencadas no artigo 55 do Protocolo de Intenções, inerentes à Coordenadoria de Fiscalização.

CARGO: Coordenador de Contabilidade

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Ciências Contábeis, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: coordenar e executar as atividades de controle e registros contábeis, orçamentário e patrimonial, além daquelas atribuições elencadas no artigo 58 do Protocolo de Intenções, inerentes à Coordenadoria de Contabilidade.

CARGO: Coordenador de Recursos Humanos

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Ciências Contábeis, Administração ou Direito, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, gerenciar e executar as atividades de recursos humanos, executando as atividades de cadastros e registro funcionais e de elaboração da folha de pagamento, além daquelas atribuições elencadas no artigo 61 do Protocolo de Intenções, inerentes à Coordenadoria de Recursos Humanos.

CARGO: Ouvidor

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: receber e registrar reclamações e sugestões sobre os serviços de saneamento básico, dando-lhes e devido encaminhamento, além daquelas atribuições elencadas no artigo 64 do Protocolo de Intenções, inerentes à Ouvidoria.

CARGO: Analista de Fiscalização e Regulação

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar apoio, fornecer suporte e desenvolver, implementar e executar, internamente ou em campo, programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o consórcio público, de acordo com a unidade administrativa em que estiver lotado, cujas soluções implicam níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a efetividade e sustentabilidade da regulação dos serviços de saneamento básico.

CARGO: Procurador jurídico

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Direito, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar projetos de lei, pareceres, editais de licitação pública e concursos públicos, subsidiando seus órgãos e dirigentes, bem como atuar, judicialmente e extrajudicialmente, na defesa dos interesses do consórcio.

CARGO: Contador

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Ciências Contábeis, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: registrar, controlar, gerenciar e administrar atos e fatos contábeis, bem suas obrigações acessórias, elaborando demonstrações contábeis e financeiras, sempre em adequação e respeito ao orçamento do consórcio.

CARGO: Motorista

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e vigente, com no mínimo 06 (seis) meses de experiência.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros, podendo, ainda, desempenhar atribuições correlatas a pedido do responsável hierárquico.

CARGO: Agente administrativo

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio completo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: executar os serviços de suporte operacional nas áreas de recursos humanos, administração, contabilidade, regulação e fiscalização, devendo, para tanto, elaborar relatórios, planilhas e demais ações de expediente, bem como executar as ações requeridas pelos superiores hierárquicos.

CARGO: Engenheiro sanitarista

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: bacharelado em Engenharia Sanitária ou correlata, com registro válido e vigente do respectivo órgão de fiscalização profissional.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar, supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente estudos, planejamentos, projetos referentes ao controle sanitário do ambiente, à captação e distribuição de água, ao tratamento de água, esgoto e resíduos, ao controle de poluição, à drenagem, à higiene e ao conforto de ambiente, bem como seus serviços afins e correlatos; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos nas áreas antes especificadas.

ANEXO III
TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

Referência	Valor R$	Referência	Valor R$	Referência	Valor R$
1	465,00	42	2.867,60	84	6.711,58
2	505,00	43	2.944,30	85	6.817,15
3	546,00	44	3.021,78	86	6.923,30
4	587,98	45	3.100,05	87	7.030,03
5	630,95	46	3.179,10	88	7.137,32
6	674,90	47	3.258,93	89	7.245,18
7	719,83	48	3.339,52	90	7.353,60
8	765,72	49	3.420,88	91	7.462,58
9	812,58	50	3.503,00	92	7.572,10
10	860,40	51	3.585,88	93	7.682,17
11	909,18	52	3.669,50	94	7.792,78
12	958,90	53	3.753,87	95	7.903,93
13	1.009,57	54	3.838,98	96	8.015,60
14	1.061,18	55	3.924,83	97	8.127,80
15	1.113,73	56	4.011,40	98	8.240,52
16	1.167,20	57	4.098,70	99	8.353,76
17	1.221,60	58	4.186,72	100	8.467,50
18	1.276,92	59	4.275,46	101	8.581,75
19	1.333,16	60	4.364,90	102	8.696,50
20	1.390,30	61	4.455,05	103	8.811,75
21	1.448,35	62	4.545,90	104	8.927,48
22	1.507,30	63	4.637,45	105	9.043,70
23	1.567,15	64	4.729,68	106	9.160,40
24	1.627,88	65	4.822,60	107	9.277,58
25	1.689,50	66	4.916,20	108	9.395,22
26	1.752,00	67	5.010,48	109	9.513,33
27	1.815,38	68	5.105,42	110	9.631,90
28	1.879,62	69	5.201,03	111	9.750,93
29	1.944,73	70	5.297,30	112	9.870,40
30	2.010,70	71	5.394,23	113	9.990,32
31	2.077,53	72	5.491,80	114	10.110,68

32	2.145,20	73	5.590,02	115	10.231,48
33	2.213,72	74	5.688,88	116	10.352,70
34	2.283,08	75	5.788,38	117	10.474,35
35	2.353,28	76	5.888,50	118	10.596,42
36	2.424,30	77	5.989,25	119	10.718,91
37	2.496,15	78	6.090,62	120	10.841,80
38	2.568,82	79	6.192,61	121	10.965,10
39	2.642,31	80	6.295,20	122	11.088,80
40	2.716,60	81	6.398,40	123	11.212,90
41	2.791,70	82	6.502,20	124	11.337,38
		83	6.606,60	125	11.462,25

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ADEREM AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA Sr. Luiz Antonio Zanchett Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Sr. Dilmar Antonio Fantinelli Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA Sr. José Constante Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA Sr. José Ercolino Menegatti Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE Srª. Nelci Fátima Trento Bortolini Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ Sr. Adilson Zeni Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS Sr. Marino Daga Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS Sr. Pedro Francisco Garcia Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER Sr. Nivaldo Wessler Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA Sr. Sérgio Luiz Schmitz Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ANCHIETA Sr. Antônio Luiz Mariani Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ANGELINA Sr. Gilberto Orlando Dorigon Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI Sr. Roberto Marin Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS Sr. Saulo Weiss Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS Sr. Geraldo Pauli Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE APIÚNA Sr. Jamir Marcelo Schmidt Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ARABUTÃ Sr. Jackson Luiz Patzlaff Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ARAQUARI Sr. João Pedro Woitexem Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ Sr. Mariano Mazzuco Neto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ARMAZÉM Sr. Jaime Wensing Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA Sr. Claudio Spricigo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ARVOREDO Sr. Neuri Meneguzzi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ASCURRA Sr. Moacir Polidoro Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ATALANTA Sr. Braz Bilck Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE AURORA Sr. Alfonso Maria Souza Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA Sr. Evandro Scaini Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL Sr. Antonio Rodrigues Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ Sr. Edson Renato Dias Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO GAIVOTA Sr. João Alberto Bonamigo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS Sr. Umberto Luiz Teixeira Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE Sr. Celso Biegelmeier Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA Sr. Pedro Rodrigues da Silva Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BARRA VELHA Sr. Samir Mattar Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO Sr. Adelmo Alberti Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BELMONTE Sr. Mauri Scaranti Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO Sr. Laurino Dalke Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU Sr. José Castelo Deschamps Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BLUMENAU Sr. João Paulo Kleinubing Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL Srª. Marta Regina Goss Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA Sr. Rivaldo Antonio Macari Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BOM JESUS Sr. Clovis Fernandes de Souza Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE Sr. Sergio Luiz Persch Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BOM RETIRO Sr. José Antônio de Melo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BOMBINHAS Sr. Manoel Marcílio dos Santos Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ Sr. Zenor Franscico Sgrott Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE Sr. Evanísio Uliano (eleito em 1º/03/2009) Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO Sr. Vilberto Muller Schovinder Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS Sr. Volcir Canuto Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE BRUSQUE Sr. Paulo Roberto Eccel Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CAÇADOR Sr. Saulo Sperotto Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAIBI Sr. Adilar Carlesso Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CALMON Sr. Alcides Francisco Boff Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ Srª. Luzia Lourdes Coppi Mathias Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE Sr. Vilmar Grosskopf Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL Sr. Firmino Aderbal Chaves Branco Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ Sr. Odilson Vicente de Lima Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS Sr. Vilibaldo Erich Schmid Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CANELINHA Sr. Antonio da Silva Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CANOINHAS Sr. Leoberto Weinert Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO Sr. Antonio Coelho Lopes Júnior Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPINZAL Sr. Leonir Boaretto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO Sr. Luiz Carlos Brunel Alves Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS Srª. Gisa Aparecida Giacomin Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL Sr. Vilmar Foppa Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS Sr. José Alciomar de Matia Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO Sr. Janerson José Delfes Furtado Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO Sr. José Bráulio Inácio Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Sr. João Rodrigues Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL Sr. Nilso Bortolatto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA Sr. João Girardi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA Sr. Ribamar Alexandre Assonalio Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS Sr. Mauri José Zucco Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS Sr. Darci Cabral de Medeiros Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO Sr. Vanio Forster Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CORUPÁ Sr. Luiz Carlos Tamanini Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CRICIÚMA Sr. Clésio Salvaro Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CUNHA PORÃ Sr. Euri Ernani Jung Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ Sr. Erno Menzel Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CURITIBANOS Sr. Wanderley Teodoro Agostini Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE DESCANSO Sr. Sadi Inacio Bonamigo Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA Sr. Altair Cardoso Rittes Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE DONA EMMA Srª. Edna Beltrame Gesser Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO Sr. Hartwig Persuhn Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS Sr. Narcizo Biasi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ERMO Sr. Marcos Leone Oliveira Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO Srª. Lenita Dadalt Fontana Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES Sr. Flavio Bruno Boff Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO Sr. Rogério Perin Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS Sr. Dário Elias Berger Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL Sr. Jorge Antonio Comunello Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA Sr. Vanderlei Alexandre Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE FRAIBURGO Sr. Nelmar Pinz Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO Srª. Ivonete Zager Felisbino Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE GALVÃO Sr. Atidor Gonçalves da Rocha Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GAROPABA Sr. Luís Carlos Luiz Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE GARUVA Sr. João Romão Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GASPAR Sr. Pedro Celso Zuchi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS Sr. Anísio Anatólio Soares Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ Sr. Valdir Dacorégio Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE GRAVATAL Sr. Rudinei Carlos do Amaral Fernandes Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GUABIRUBA Sr. Orides Kormann Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE GUARACIABA Sr. Ademir Jose Zimmermann Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM Sr. Evaldo João Junckes Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL Sr. Celso Natalino Taube Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE GUATAMBU Sr. Pedro Borsoi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE Sr. Nelson Guindani Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IBIAM Sr. Nelson Mario Grassi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IBICARÉ Sr. Ari Ferrari Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IBIRAMA Sr. Duílio Gehrke Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IÇARA Sr. Gentil Dory da Luz Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ILHOTA Sr. Ademar Felisky Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IMARUÍ Sr. Amarildo Matos de Souza Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IMBITUBA Sr. José Roberto Martins Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IMBUIA Sr. Antônio Oscar Laurindo Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE INDAIAL Sr. Sérgio Almir dos Santos Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IOMERÊ Sr. Antoninho Baldissera Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IPIRA Sr. Francisco Maximino Machado de Aguiar Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE Sr. Adélio Marx Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPUAÇU Sr. Denilso Casal Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IPUMIRIM Sr. Valdir Zanella Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE IRACEMINHA Sr. Avelino da Costa Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IRANI Srª. Adelaide Salvador Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE IRATI Sr. Antonio Grando Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS Sr. Wanderlei Lezan Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ITÁ Sr. Egídio Luiz Gritti Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS Sr. Helio César Wendt Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Sr. Jandir Bellini Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ITAPEMA Sr. Sabino Bussanello Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA Sr. Vunibaldo Rech Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ Sr. Ervino Sperandio Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ITUPORANGA Sr. Osni Francisco de Fragas Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE JABORÁ Sr. Luiz Nora Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO Sr. Antonio João de Faveri Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE JAGUARUNA Sr. Inimar Felisbino Duarte Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL Srª. Cecília Konell Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS Sr. Dorildo Pegorini Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE JOAÇABA Sr. Rafael Laske Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE JOINVILLE Sr. Carlito Merss Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX Sr. José Luiz Lopes Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE JUPIÁ Sr. Adilson Verza Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS Sr. Hilario Chiamolera Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE LAGES Sr. Renato Nunes de Oliveira Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LAGUNA Sr. Célio Antônio Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE Sr. Zeno Jairo Zmijevski Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LAURENTINO Sr. Valdemiro Avi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE LAURO MÜLLER Sr. Hélio Luiz Bunn Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS Sr. Ludovino Labas Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL Srª. Tatiane Dutra Alves da Cunha Prefeita Municipal
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL Sr. Adierson Carlos Bussolaro Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE LONTRAS Srª. Martina Zucatelli Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES Sr. Viland Bork Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE LUZERNA Sr. Norival Fiorin Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MACIEIRA Sr. Emerson Zanella Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MAFRA Sr. João Alfredo Herbst Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO Sr. Zelasio Angelo Dell Agnolo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA Sr. Israel Kiem Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ Sr. Antônio Carlos de Oliveira Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MARAVILHA Sr. Orli Genir Berger Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MAREMA Sr. Jose Antonio Marchetti Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA Sr. Mário Fernando Reinke Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA Sr. Darcy Batista Bendlin Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MELEIRO Sr. Jonnei Zanette Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE Srª. Maria Luiza Kestring Liebsch Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE MODELO Sr. Imilio Ávila Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MONDAÍ Sr. Lenoir da Rocha Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MONTE CARLO Sr. Antoninho Tibúrcio Gonçalves Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO Sr. Aldomir Roskamp Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE MORRO DA FUMAÇA Sr. Baltazar Pellegrin Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE Sr. Enio Zuchinali Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE NAVEGANTES Sr. Roberto Carlos de Souza Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ERECHIM Sr. Volmir Pirovano Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA Sr. Antonio Domingos Ferrarini Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO Sr. Orivan Jarbas Orsi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA Sr. Rogério José Frigo Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE Sr. Santos Zilli Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE ORLEANS Sr. Jacinto Redivo Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA Sr. Denilson Luiz Padilha Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE OURO VERDE Sr. Sadi de Oliveira da Luz Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE OURO Sr. Neri Luiz Miqueloto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PAIAL Sr. Aldair Antônio Rigo Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PAINEL Sr. José Belizario Borges de Andrade Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PALHOÇA Sr. Ronerio Heiderscheidt Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMA SOLA Sr. Claudiomar Crestani Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PALMEIRA Sr. Osni Francisco de Sousa Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PALMITOS Sr. Norberto Paulo Gonzatti Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PAPANDUVA Sr. Luiz Henrique Saliba Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PARAÍSO Sr. Erni Giacomini Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES Sr. Newton Bitencourt da Silva Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA Sr. Osmar Tozzo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PAULO LOPES Sr. Evandro João dos Santos Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES Sr. Antonio Felippe Sobrinho Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PENHA Sr. Evandro Eredes dos Navegantes Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PERITIBA Sr. Tarcísio Reinaldo Bervian Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA Sr. Erimar Jose Senen Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PINHALZINHO Sr. Fabiano da Luz Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO Sr. Euzebio Calisto Vieceli Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PIRATUBA Sr. Adélio Spanholi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE Sr. Edgar Rohrbeck Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE POMERODE Sr. Paulo Mauricio Pizzolatti Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PONTE ALTA Sr. Luiz Paulo Farias Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE Sr. Rubens Bernardo Schmidt Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA Sr. Antoninho Rossi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PORTO BELO Sr. Albert Stadler Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO Sr. Renato Stasiak Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO Sr. Jocelino Amancio Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE Sr. Valcir Daros Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO Sr. Cláudio Sartori Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETÚLIO Sr. Nilson Francisco Stainsack Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU Sr. Eudegar José Back Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE PRINCESA Sr. Edgar Eloi Lamberty Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUILOMBO Sr. Lenoir Bigolin Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO Sr. Merio Cesar Goedert Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS Sr. Leonel Sabadin Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO Sr. Antonio Pereira Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE Sr. Odenir Felizari Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE RIO DO SUL Sr. Milton Hobus Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS Sr. Fernando Tomaselli Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA Sr. Silvio Heidemann Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO Sr. Osni Jose Schroeder Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE RIO RUFINO Sr. Carlos Oselame Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE RIQUEZA Sr. Renaldo Mueller Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE RODEIO Sr. Carlos Alberto Pegoretti Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA Sr. Reni Antonio Villa Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SALETE Sr. Juares de Andrade Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SALTINHO Sr. Deonir Luiz Ferronatto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO Sr. Pedrinho Ansiliero Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SANGÃO Sr. Antônio Mauro Eduardo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA Sr. João Rodoger de Medeiros Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA Sr. Gilberto Giordano Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA Sr. Celso Heidemann Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO SUL Srª. Geci Geltrudes de Oliveira Casagrande Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Sr. Genir Antonio Junckes Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO Sr. Itacir Detofol Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL Sr. Luis Ferdinando Pacazza Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ Sr. Edesio Justen Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL Sr. Magno Bollmann Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO Sr. Waldir Antonio Walker Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO Sr. Laurino Peters Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS Sr. Elio Pedro Hoss Godoy Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL Sr. Jaime Cesca Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS Sr. Alcimar de Oliveira Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL Sr. Luis Roberto de Oliveira Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA Sr. Aderbal Manoel dos Santos Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ Sr. Valdir Corrêa Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE Sr. Sérgio Luís Theisen Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SUL Sr. Alex Sandro Pereira Bianchin Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM Sr. José Nerito de Souza Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ Sr. Djalma Vando Berger Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO Sr. Renato Broetto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Sr. Jose Maria de Oliveira Branco Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE Sr. Tomé Francisco Etges Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO Sr. Ademir Gesing Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO Srª. Leonete Back Loffi Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA Sr. Milton Luis Muller Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE Sr. Nelson Foss da Silva Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA Sr. Ernei José Stahelin Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SAUDADES Sr. Antonio Ulsenheimer Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SCHROEDER Sr. Felipe Voigt Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SEARA Srª. Laci Grigolo Prefeita Municipal	MUNICÍPIO DE SERRA ALTA Sr. Claudinei Senhor Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS Sr. Douglas Gleen Warmling Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE SOMBRIO Sr. José Antônio Tiscoski da Silva Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL Sr. Jobert Peruzzo Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TAIÓ Sr. Horst Gerhard Purnhagen Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TANGARÁ Sr. Robens Rech Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TIGRINHOS Sr. Rudimar Francisco Guth Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TIJUCAS Sr. Elmis Mannrich Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL Sr. Valdir Savi Sobrinho Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TIMBÓ Sr. Laércio Demerval Schuster Junior Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE Sr. Valdir Cardoso dos Santos Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS Sr. Eloi Jose Quege Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TREVISO Sr. João Reus Rossi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO Sr. Arilton Francisconi Candido Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS Sr. Romeu Luiz Rabuski Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL Sr. Silvio Venturi Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TUBARÃO Sr. Manoel Antonio Bertoncini Silva Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS Sr. Enoi Scherer Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE TURVO Sr. Ronaldo Carlessi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE Sr. Everaldo Luis Casonatto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE URUBICI Sr. Adilson Jorge Costa Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE URUPEMA Sr. Amarildo Luiz Gaio Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE URUSSANGA Sr. Luiz Carlos Zen Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE VARGEÃO Sr. Amarildo Paglia Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE VARGEM Sr. Nelson Gasperim Junior Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA Sr. Jairo Casara Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS Sr. Nabor Jose Schmitz Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE VIDEIRA Sr. Wilmar Carelli Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES Sr. Ivanor Boing Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE WITMARSUM Sr. Fridolino Nitz Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE XANXERÊ Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE XAVANTINA Sr. Ari Parisotto Prefeito Municipal	MUNICÍPIO DE XAXIM Sr. Gilson Luiz Vicenzi Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE ZORTÉA Sr. Paulo José Franceski Prefeito Municipal	

Convênio de Cooperação Técnica e Logística

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E LOGÍSTICA CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (ARIS) E A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS (FECAM).

Considerando a necessidade de estruturação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS);

Considerando os objetivos comuns entre a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) e a ARIS, em especial a melhoria das condições de saneamento básico nos municípios catarinenses;

Considerando que o suporte técnico e a realização das atividades burocráticas da ARIS são atualmente realizados pela FECAM; e

Considerando que a ARIS não dispõe para o ano de 2010 de previsão orçamentária e receita financeira para o custeio de despesas; resolvem a:

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS), associação pública de direito público, CNPJ nº 11.400.360/0001-05, neste ato representada por seu Presidente, Prefeito de Coronel Freitas, Sr. Mauri José Zucco e a Federação Catarinense de Municípios – FECAM, associação civil sem fins econômicos, CNPJ nº 75.303.982/0001-90, com sede na Praça XV de Novembro, nº

270, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representada por seu Presidente, Prefeito de Palhoça, Sr. Ronério Heiderscheidt, resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica e Logística, nos termos a seguir:

Cláusula Primeira – Do Objeto
O objeto do presente convênio é a prestação de apoio técnico e logístico entre a FECAM e a ARIS, possibilitando que esta execute as ações necessárias para a estruturação e operacionalização das atividades de sua competência.

Cláusula Segunda – Do Apoio Técnico
A fim de auxiliar a ARIS na estruturação e no início da prestação de seus serviços, a FECAM prestará apoio técnico, executando, através de seus funcionários, as atividades-meio de contabilidade, de cobertura jornalística e de tecnologia da informação.

Cláusula Terceira – Do Apoio Logístico
A FECAM disponibilizará gratuitamente à ARIS recursos físicos, em especial material de expediente, computadores, energia elétrica, telefone, veículo automotor, conexão à internet e espaço físico em sua sede, localizada na Praça XV de Novembro, nº 270, centro, Florianópolis/SC.

Parágrafo único. A FECAM ainda disponibilizará Cyber Data Center para hospedagem do site da ARIS.

Cláusula Quarta – Das Obrigações da ARIS
A ARIS obriga-se a prestar os serviços aos municípios consorciados, conforme objetivos constantes no Protocolo de Intenções e a zelar pelos bens de propriedade da FECAM disponibilizados à ARIS.

Cláusula Quinta – Da Vigência
O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2010.

Cláusula Sexta – Da Rescisão
As partes poderão propor, a qualquer tempo, a rescisão do presente convênio caso ocorra comprovado inadimplemento de quaisquer das cláusulas, pela superveniência de legislação que o torne impraticável e por mútuo interesse.

Cláusula Sétima – Do Foro
As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer conflitos resultantes do presente convênio.

Cláusula Oitava – Disposição Final
Por estarem acordadas as partes, assinam o presente convênio em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas arroladas.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2010.
MAURI JOSÉ ZUCCO
Prefeito de Coronel Freitas
Presidente da ARIS

RONÉRIO HEIDERSCHEIDT
Prefeito de Palhoça
Presidente da FECAM

Digitally signed by CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
DN: c=BR, st=SC, l=Florianopolis, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal-SRF, ou=SRF e-CNPJ, cn=CONSORCIO DE INFORMATICA NA GESTAO PUBLICA MUNICI:09427503000112
'Date: 2010.02.05 16:20:14 -03'00

DOM/SC Assinatura Digital